

Cortês, 07 de abril de 2021.

**OFÍCIO GP/PMC/ Nº 000/2021.**

**Assunto:** Encaminha **Prestação de Contas Anual de Governo da Prefeitura Municipal de Cortês** exercício financeiro de **2020**.

Sr. Presidente,

Nos termos da Resolução T.C. nº 112 de 09 de dezembro de 2020, no prazo previsto no seu art. 1º e consolidada conforme determina o art. 2º, faço o encaminhamento das **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cortês**, referente ao exercício financeiro de **2020**, inserida no Sistema de Prestação de Contas do Tribunal de Contas E-TCE, conforme disciplina a Resolução TC nº 011/2014.

Desta forma, apresentamos a todos que fazem este Conselho de Contas os mais sinceros votos de estimas e considerações.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
**-Prefeita-**

**Ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**  
**MD. DR. DIRCEU RODOLFO DE MELO JÚNIOR**  
**Rua da Aurora, 885 – Boa Vista**  
**Recife-PE**



**MAPA HIPOTESE DE MAIS DE UM OCUPANTE DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO, APRESENTAR DECLARAÇÃO INFORMANDO O NOME, CPF, E ENDEREÇO RESIDENCIAL DE CADA UM DELES.**

(Item 02 - Anexo I - Res. TC nº 112/2020).

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de atendimento ao item 02, anexo I da Resolução TC nº 112/2020, que durante todo exercício de 2020, só houve um ocupante ao cargo de Prefeito do Município de Barra de Guabiraba, o Sr. José Reginaldo Morais dos Santos, inscrito no CPF nº 037.431.524-87, residente na Rua: Cel José Belarmino nº 108-B - Bairro Centro – Cortês-Pe.

Cortês, 30 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Morais dos Santos**  
Prefeito





**DECLARAÇÃO INFORMANDO TODAS AS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS (INCLUINDO O PODER LEGISLATIVO, OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, OS FUNDOS MUNICIPAIS E OS CONSÓRCIOS DOS QUAIS PARTICIPE).**

(Item 03 – Anexo I - Res. TC nº 112/2020).

### **DECLARAÇÃO**

Declaro para fins de atendimento ao item 03, anexo I da Resolução TC nº 112/2020, que constam consolidadas na Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de CORTÊS 2020, as seguinte Unidades Orçamentarias:

- 1) Câmara Municipal de CORTÊS
- 2) Fundo Municipal de Saúde de CORTÊS
- 3) Fundo Municipal de Assistência Social de CORTÊS
- 4) Instituto de Previdência de CORTÊS

E que a mesma participa do Consorcio Público da Mata Sul Pernambucana – COMSUL.

Cortês, 30 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Morais dos Santos**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020

**CONSOLIDADO**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	51.445.000,00	51.445.000,00	47.345.545,95	-4.099.454,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.845.000,00	1.845.000,00	1.269.002,36	-575.997,64
Impostos	1.440.000,00	1.440.000,00	947.899,57	-492.100,43
Taxas	395.000,00	395.000,00	321.102,79	-73.897,21
Contribuição de Melhoria	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.250.000,00	4.250.000,00	2.687.036,29	-1.562.963,71
Contribuições Sociais	3.350.000,00	3.350.000,00	2.445.305,34	-904.694,66
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	900.000,00	900.000,00	241.730,95	-658.269,05
RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	350.000,00	62.246,68	-287.753,32
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
Valores Mobiliários	345.000,00	345.000,00	62.246,68	-282.753,32
RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
Outros Serviços	55.000,00	55.000,00	0,00	-55.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	43.445.000,00	43.445.000,00	40.450.017,26	-2.994.982,74
Transferências da União e de suas Entidades	25.680.000,00	25.680.000,00	25.883.023,28	203.023,28
Transferências do Estado e de suas Entidades	5.765.000,00	5.765.000,00	5.265.751,50	-499.248,50
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	9.301.242,48	-2.698.757,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	1.500.000,00	2.877.243,36	1.377.243,36
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	295.000,00	295.000,00	210.472,40	-84.527,60
Demais Receitas Correntes	1.205.000,00	1.205.000,00	2.666.770,96	1.461.770,96
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.555.000,00	3.555.000,00	708.093,21	-2.846.906,79
ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
Alienação de Bens Móveis	200.000,00	200.000,00	0,00	-200.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.355.000,00	3.355.000,00	708.093,21	-2.646.906,79
Transferências da União e suas Entidades	1.650.000,00	1.650.000,00	708.093,21	-941.906,79
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.705.000,00	1.705.000,00	0,00	-1.705.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	55.000.000,00	55.000.000,00	48.053.639,16	-6.946.360,84
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	55.000.000,00	55.000.000,00	48.053.639,16	-6.946.360,84
DÉFICIT (VI)			5.217.568,22	
TOTAL (VII) = (V+VI)	55.000.000,00	55.000.000,00	53.271.207,38	-1.728.792,62
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	



Documento Assinado em: https://www.cort.es.gov.br/assinatura/assinatura.html  
 Assinado em: 31/12/2020 14:32:00  
 Assinado por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 ID: 171326

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
DEZEMBRO(31/12/2020)

Exercício de 2020



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	48.782.500,00	54.226.483,85	50.713.060,05	50.712.111,41	47.307.860,70	3.513.372,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.621.000,00	37.703.108,21	35.582.810,77	35.582.810,77	32.622.541,04	2.120.297,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.161.500,00	16.523.375,64	15.130.249,28	15.129.300,64	14.685.319,66	1.393.226,66
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.067.500,00	2.808.516,15	2.558.147,33	2.558.147,33	2.558.147,33	250.368,72
INVESTIMENTOS	4.667.500,00	2.355.516,15	2.105.161,55	2.105.161,55	2.105.161,55	250.358,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	453.000,00	452.985,78	452.985,78	452.985,78	142,22
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>57.035.000,00</b>	<b>53.271.207,38</b>	<b>53.270.258,74</b>	<b>49.866.008,03</b>	<b>3.763.741,92</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>57.035.000,00</b>	<b>53.271.207,38</b>	<b>53.270.258,74</b>	<b>49.866.008,03</b>	<b>3.763.741,92</b>
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
<b>TOTAL (XV)=(XIII + XIV)</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>57.035.000,00</b>	<b>53.271.207,38</b>	<b>53.270.258,74</b>	<b>49.866.008,03</b>	<b>3.763.741,92</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	266.943,44	948,64	17.980,00	17.980,00	248.963,44	44,64
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	266.943,44	948,64	17.980,00	17.980,00	248.963,44	44,64
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>266.943,44</b>	<b>948,64</b>	<b>17.980,00</b>	<b>17.980,00</b>	<b>248.963,44</b>	<b>44,64</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	6.142.353,75	3.404.250,71	2.518.658,94	3.622.723,61	3.405.221,91
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.953.023,00	2.960.269,73	1.808.314,24	144.708,76	2.960.269,73
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.189.330,75	443.980,98	710.344,70	3.478.014,85	444.952,18
DESPESAS DE CAPITAL	388.604,04	0,00	98.517,43	290.086,61	0,00
INVESTIMENTOS	388.604,04	0,00	98.517,43	290.086,61	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.530.957,79</b>	<b>3.404.250,71</b>	<b>2.617.176,37</b>	<b>3.912.810,22</b>	<b>3.405.221,91</b>

Documentação: https://www.pmpva.com.br/validarDoc.seam?codigo\_documento=47531944243474748801100870171326

RESPOSTAS DAS LÍNEAS DE AÇÃO: JOSE CARLOS BALBINO DOS SANTOS, JOSE RINALDO MORAIS DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**DEZEMBRO(31/12/2020)**

Exercício de 2020



**ANEXO A**

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.625.000,00	1.625.000,00	1.187.158,33	-437.841,67
Receita de Contribuições	1.625.000,00	1.625.000,00	1.187.158,33	-437.841,67

**ANEXO B**

DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPEAS EMPENHADAS (g)	DESPEAS LIQUIDADAS (h)	DESPEAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPEAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.918.000,00	3.548.154,00	3.499.037,12	3.499.037,12	3.294.372,33	491.116,88
DESPEAS CORRENTES	2.918.000,00	3.548.154,00	3.499.037,12	3.499.037,12	3.294.372,33	491.116,88
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.818.000,00	1.326.154,00	1.277.686,71	1.277.686,71	1.073.021,92	48.467,29
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPEAS CORRENTES	100.000,00	2.222.000,00	2.221.350,41	2.221.350,41	2.221.350,41	48,59
DESPEAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://www.cort.es.gov.br/portal/pt-br/visualizar\_documento?doc\_seam\_codigo\_documento: d75319ad-d2d3-4f41-a801-fd0070171326

## APRESENTAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Consolidadas da Prefeitura Municipal de Cortês, exercício 2020, contemplam a execução e a análise do Orçamento Fiscal, sendo materializados tanto nos Balanços Patrimonial, Orçamentário e Financeiro, nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, dos Fluxos de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, extraídos do Sistema Contábil **Fiorilli**, que tem atividade principal o desenvolvimento e locação de software, situada na Av. Marginal, 65, Distrito Industrial – Bálamo - SP, CEP 15.150-000, cuja ferramenta é adequada ao Plano de Contas Aplicado ao Setor Público, como nas respectivas Notas Explicativas.

Durante a execução orçamentária e elaboração das demonstrações contábeis foram obedecidos os procedimentos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP).

Além dos normativos do CFC foram utilizados como base o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 8ª Edição, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) com o objetivo da consolidação das contas nacionais através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) e a estrutura de “Contas Anuais” disponibilizada no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).

As demonstrações Contábeis estão de acordo com as instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) de números 00 – Plano de transição para implantação da nova contabilidade; 01 – Transferências de saldos contábeis e controle de restos a pagar, 02 – Reconhecimento dos créditos tributários pelo regime de competência; 03 – Encerramento das contas contábeis no PCASP; 04 – Metodologia para elaboração do Balanço Patrimonial, 05 - Metodologia para elaboração das Variações Patrimoniais; 06 - Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro; 07 - Metodologia para elaboração do Balanço Orçamentário; 08 - Metodologia para elaboração da Demonstração dos Fluxos de Caixa; 10 – Contabilização de Consórcios Públicos; 11 – Contabilização de retenções; 12 – Contabilização de cessão de direitos creditórios; 14 – Procedimentos Contábeis relativos ao RPPS e 15 – Depósitos judiciais e extrajudiciais

Todos os demonstrativos foram adaptados para atender as exigências do Anexo XIX, XX, XXI, XXII, XXIII E XXIV da Resolução nº 110 de 09 de dezembro de 2020, e o demonstrativo da dívida flutuante (Anexo XXV), dentre outros.

Foram feitos ajustes na estrutura dos balanços para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

Cortês, em 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**  
**RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020**  
**TIPO: CONTAS DE GOVERNO**

**1 – INFORMAÇÕES GERAIS**

**Nome do órgão ou entidade:**

Prefeitura Municipal de Cortês

**Natureza Jurídica (conforme o código da RFB):**

124- 4 – Município

**CNPJ:**

10.273.548/0001-69

**Domicílio órgão ou entidade:**

Rua: Coronel José Belarmino nº 48 – Centro.

Cidade: Cortês – Pernambuco – CEP: 55.525-000

**Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:**

A Prefeitura Municipal de Cortês com a população estimada pelo IBGE é de 12.624 habitantes, tendo como coeficiente do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,8, possui como atividade principal “a administração pública geral”. A natureza de suas operações deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses do governo, estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital). No exercício de 2020 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 1.097 de 20 de novembro de 2019.

**Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis**

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelas Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 840, de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) 8ª Edição. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP 11- Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC TSP 12- Demonstração dos Fluxos de Caixa, NBC TSP 13 - Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

**Dados do gestor (Prefeito do Município):**

Nome: José Reginaldo Moraes dos Santos

Cargo: Prefeito – Período de gestão: 01/01/2020 a 31/12/2020

**Dados do Contador da Prefeitura responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, consolidação e notas explicativas:**

Nome: José Carlos Batista dos Santos

CRC-PE 012184  
Dados do Controlador:  
Lindoal Campos da Silva  
E-mail: [lindoalcampos1987@hotmail.com](mailto:lindoalcampos1987@hotmail.com)  
Endereço Eletrônico do Portal da Transparência:  
<http://transparencia.cortes.pe.gov.br>

### **Consolidação das demonstrações contábeis**

Administração Direta: Prefeitura Municipal de Barra de Guabiraba  
Poder Legislativo: Câmara Municipal de Barra de Guabiraba  
Fundo Municipal de Saúde  
Fundo Municipal de Assistência Social  
Cortesprev – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais

## **2 – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS**

Os registros dos atos e fatos que deram suporte a elaboração desta demonstração, seguiram os princípios contábeis da entidade, continuidade, oportunidade, registro pelo valor original, competência e prudência, implícitos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP). Os lançamentos nos sistemas orçamentário e patrimonial foram realizados pelo método das partidas dobradas em atendimento ao art. 86 da Lei Federal nº 4.320/64. A estrutura das demonstrações contábeis obedeceu às regras estabelecidas na parte V do MCASP 8ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.

### **2.1 – Bases de mensuração utilizadas:**

Quanto ao sistema orçamentário de acordo com o art. 34 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP será atualizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competências para as despesas. Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

#### **2.1.1 Caixa e equivalente de caixa:**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicação de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalente de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de Financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso e decorrente do prazo de realização destes valores proceder aos lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para o “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

#### **2.1.2 Crédito a curto prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.



### 2.1.3 Investimentos e aplicações temporárias

São aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinados à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos de rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

### 2.1.4 Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada esses bens são avaliados pelo valor da aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação de saída dos estoques é o custo médio ponderado. Há também, a possibilidade de redução do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Os estoques são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

### 2.1.5 Ajustes pra perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo de estoque da dívida em 01 de janeiro de 2020, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2020, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

### 2.1.6 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como a redução o valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores a aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O setor de patrimônio do município deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão os valores da redução ao valor recuperável e possíveis reavaliações. Quando essas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

### 2.1.7 Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados a manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas de valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível

### 2.1.8 Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão:



Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, Macrofunção 020330, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

### **2.1.9 Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

### **2.1.10 Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

### **2.1.11 Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

### **2.1.12 Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I – Patrimonial; II – Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VDP).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

O regime orçamentário do município segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

## **2.2 Novas normas e políticas contábeis alteradas:**

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas nos demonstrativos decorrentes de normas de contabilidade ou que tenham por objetivo tornar a informação confiável e relevante sobre os efeitos das transações ou outros eventos ou condições acerca da posição orçamentária, patrimonial, do resultado patrimonial ou dos fluxos de caixa.

## **3 Informações de suporte e detalhamento de itens apresentados nas demonstrações contábeis**

Os balanços contábeis dessa conta, serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título "Nota" seguida com as suas notas explicativas individualizadas, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

### **Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:**

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Houve a abertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais extraordinários, destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da Covid-19.

### **Atualização Monetária Autorizada por Lei antes e após a Publicação da LOA:**

Não houve atualização monetária autorizada por lei utilizada neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

Cortês, em 31 de dezembro de 2020.

José Reginaldo Moraes dos Santos  
**Prefeito**



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**  
**RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020**  
**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020**  
**TIPO: CONTAS DE GOVERNO**

**REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XX**

**RECEITA CORRENTE:** A previsão de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2020 foi de **R\$ 51.445.000,00**. Durante o exercício financeiro o valor arrecadado foi de **R\$ 47.345.545,09**, o que representa um déficit de arrecadação corrente de **R\$ (4.099.454,05)**.

**RECEITA DE CAPITAL:** A previsão de arrecadação de receitas de capital no exercício financeiro foi de **R\$ 3.555.000,00**. Foi arrecadado **R\$ 708,093,21**, o que representa um déficit de arrecadação de capital de **R\$ (2.846.906,79)**.

**TOTAL DAS RECEITAS:** O total de receitas previstas para o exercício de 2020, conforme Lei Orçamentária Anual foi de **R\$ 55.000.000,00**, sendo arrecadado o valor de **R\$ 48.053.639,16** o que gerou déficit de arrecadação de **R\$ (6.946.360,84)**. Desta forma, o coeficiente de arrecadação foi de **87,37%**.

**DESPESAS CORRENTES:** As despesas correntes fixadas para o exercício financeiro foi da ordem de **R\$ 48.782.500,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 54.226.438,85**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 50.713.060,05**, as liquidações totalizaram **R\$ 50.712.111,41**, sendo pago o montante de **R\$ 47.307.860,70**, restando de economia orçamentária de despesa corrente no valor de **R\$ 3.513.423,80**.

**DESPESAS DE CAPITAL:** As despesas de capital fixadas somam **R\$ 5.067.500,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 2.808.516,15**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 2.558,147,33**, as liquidações e pagos



totalizaram **R\$ 2.558.147,33**, restando de economia orçamentária de capital no valor de **R\$ 250.368,82**.

**TOTAL DAS DESPESAS:** A despesa total autorizada foi de **R\$ 55.000.000,00**, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 57.035.000,00**. O valor total empenhado no exercício foi de **R\$ 53.271.207,38**, o liquidado **R\$ 53.270.258,74** e o pago **R\$ 49.866.008,03**. A economia orçamentária foi de **R\$ 3.763.792,62**. O coeficiente de execução foi de **93,40%**.

**RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:** Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas da ordem de **R\$ 48.053.639,16**, menos as despesas empenhadas no montante de **R\$ 53.271.207,38**, é apresentado um déficit de execução orçamentária do exercício na ordem de **R\$ 5.217.568,22**. É necessário deixa evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:** Os restos a pagar inscritos em anos anteriores totalizam o valor de **R\$ 266.943,44**. Os restos a pagar inscritos em 31 de dezembro do exercício totalizaram **R\$ 948,64**. Deste montante foram liquidados e pagos **R\$ 17.980,00**, pagos **R\$ 17.980,00**, cancelados **R\$ 248.963,44**, restando de saldo o valor de **R\$ 948,64**.

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:** Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam **R\$ 6.797.901,23** e inscritos em 31 de dezembro do exercício **R\$ 3.405.199,35**, desde montante foram pagos no exercício **R\$ 2.635.156,37** e cancelados **R\$ 4.161.773,66**, restando de saldo a pagar **R\$ 3.406.170,55**.

**Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN:**

**RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS**

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c-b)



RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.625.000,00	1.625.000,00	1.187.158,33	(437.841,67)
<b>TOTAL</b>	<b>1.625.000,00</b>	<b>1.625.000,00</b>	<b>1.187.158,33</b>	<b>(437.841,67)</b>

Não houve arrecadação de Receitas Intraorçamentárias na Prefeitura Municipal de Cortês, durante o exercício de 2020.

DESPESA INTRA ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.818.000,00	1.326.154,00	1.227.686,71	1.277.686,71	1.073.021,92	49.116,88
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	2.222.000,00	2.221.350,41	2.221.350,41	2.221.350,41	649,59
<b>TOTAL</b>	<b>2.918.000,00</b>	<b>3.548.154,00</b>	<b>3.499.037,12</b>	<b>3.499.037,12</b>	<b>3.294.372,33</b>	<b>49.116,68</b>

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de **R\$ 2.918.000,00**. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor **R\$ 3.548.154,00**. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado no exercício financeiro o valor de **R\$ 3.499.037,12**, liquidado o valor de **R\$ 3.499.037,12** e pago o montante no valor de **R\$ 3.294.372,33**, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de **R\$ 49.116,88**.

### Detalhamento das despesas executadas por tipo de crédito (Inicial, Suplementar, Especial e Extraordinário)

#### TIPOS DE CRÉDITO

TIPOS DE CRÉDITO	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (e-f)
INICIAL						
SUPLEMENTAR	55.000.000,00	55.000.000,00	51.377.715,31	51.376.766,67	47.972.515,96	5.595.007,47
EXTRAORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS – COVID-19		2.035.000,00	1.893.492,07	1.893.492,07	1.893.492,07	141.507,93
<b>TOTAL</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>57.035.000,00</b>	<b>53.271.207,38</b>	<b>53.270.258,74</b>	<b>49.866.008,03</b>	<b>3.763.792,62</b>

### Utilização do superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários:

Não houve abertura de crédito adicional utilizando a fonte de equilíbrio Superávit Financeiro. Houve abertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais extraordinários em decorrência da Covid -19.



### Atualização Monetária autorizada por lei antes e após a publicação da LOA:

Não Houve atualização monetária autorizada por lei neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITA REALIZADA (c)	SALDO A REALIZAR (d) = (c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS ARRECADADAS	R\$	DESCRIÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS	R\$2	RESULTADO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DÉFICIT/SUPERÁ VIT R\$
RECEITAS	0,00		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>48.053.639,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>53.271.207,38</b>	<b>5.736.515,40</b>

O resultado da execução orçamentária baseado no Balanço Orçamentário da Prefeitura Municipal de Cortês foi de **R\$ (5.217.568,22)**.

### SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

A coluna de saldos de exercícios anteriores, são movimentadas quando são executadas despesas a conta de superávit financeiro, reabertura de créditos especiais ou extraordinários, provocando desequilíbrio entre a despesas autorizada e a receita fixada inicialmente. Essa ocorrência se deve, em razão de que o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, não é receita do exercício financeiro, bem como, na eventualidade dos créditos especiais, autorizados nos últimos quatro meses do exercício anterior, tendo os seus saldos incorporados ao orçamento vigente.



No caso dessas contas, durante o exercício financeiro de 2020, não houve a ocorrência de abertura de créditos adicionais, por superávit financeiro, se mantendo o respectivo Balanço Orçamentário em apreciação, em perfeito equilíbrio.

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo de Moraes dos Santos**  
Prefeito





## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP

Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Em andamento





<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Divida Ativa, tributária e não-tributária , e respetivos ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Divida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído



<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento



Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e “impairment” periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dividas contratuais e mobiliarias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações com sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído



Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque , para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico	Contador	01.01.2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação da atendimento das norma vigentes	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10	Contador	Dezembro 2014	Concluído



contábil para proceder os devidos ajustes	de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014			
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordo com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.1</b>	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.2</b>	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.3</b>	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído





1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	<i>Template</i> de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	<i>Template</i> de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



**Cortês, 31 de dezembro de 2020.**

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**Lindoval Campos da Siva**  
Gestor do Controle Interno



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

**CONSOLIDADO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>48.053.639,16</b>	<b>30.295.237,32</b>	<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>53.271.207,38</b>	<b>31.035.547,28</b>
<u>ORDINÁRIO</u>		<u>0,00</u>	<u>1.263.483,87</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>0,00</u>	<u>2.255.733,98</u>
<u>TESOURO</u>		<u>48.053.639,16</u>	<u>29.031.753,45</u>	<u>ORDINÁRIO</u>		<u>0,00</u>	<u>2.255.733,98</u>
ASSISTÊNCIA SOCIAL		669.271,61	0,00	<u>TESOURO</u>		<u>44.041.535,23</u>	<u>28.779.813,30</u>
ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		3.112,16	0,00	ASSISTÊNCIA SOCIAL		270.800,95	0,00
EDUCAÇÃO		5.632.009,16	192.080,99	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		1.671.236,06	0,00
EDUCAÇÃO-FUNDEB		10.230.829,14	0,00	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		8.690.920,25	8.136.735,05
EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN.APLIC.FINANCEIRA		36.408,49	0,00	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		3.414.576,62	6.046.338,63
EDUCAÇÃO INFANTIL		77.491,80	0,00	EDUCAÇÃO INFANTIL		48.162,90	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL		246.190,14	0,00	ENSINO FUNDAMENTAL		776.147,52	858.240,83
ORDINARIO		14.973.911,43	0,00	GERAL TOTAL		173.920,22	245.441,26
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.498.892,15	0,00	ORDINARIO		15.910.494,28	0,00
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		1.156.902,69	0,00	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		280.346,65	0,00
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS		1.251.778,05	0,00	SAÚDE		11.024.326,35	0,00
SAÚDE		11.266.571,18	0,00	SAÚDE-GERAL		1.780.603,43	0,00
SAÚDE-GERAL		10.271,16	9.304.975,84	VINCULADO		0,00	13.493.057,51
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>7.357.109,38</b>	<b>7.838.919,15</b>	<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS</u>		<u>79.991,79</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>5.875.256,10</u>	<u>7.838.919,15</u>	SAÚDE		79.991,79	0,00
REPASSE RECEBIDO		5.875.256,10	7.838.919,15	<u>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS</u>		<u>1.999.379,90</u>	<u>0,00</u>
<u>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>1.481.853,28</u>	<u>0,00</u>	ASSISTÊNCIA SOCIAL		185.879,62	0,00
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		1.481.853,28	0,00	SAÚDE		1.813.500,28	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>9.078.006,90</b>	<b>12.362.163,49</b>	<u>RECURSO VINCULADO</u>		<u>7.150.300,46</u>	<u>0,00</u>
<u>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>3.405.199,35</u>	<u>7.111.805,09</u>	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.150.300,46	0,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		948,64	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>7.357.109,38</b>	<b>9.041.469,21</b>
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	900.870,95	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	198,47
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.404.250,71	0,00	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>		<u>5.875.256,10</u>	<u>9.041.270,74</u>
RP PROCESSADOS - INSCRITOS		0,00	6.210.934,14	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS		11,43	0,00
<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>5.639.600,37</u>	<u>5.140.205,93</u>	REPASSE CONCEDIDO		5.875.244,67	9.041.270,74
CONSIGNAÇÕES		0,00	298,32	<u>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS</u>		<u>1.481.853,28</u>	<u>0,00</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		770.399,17	813.780,32	OUTROS APORTES PARA O RPPS		1.481.853,28	0,00
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	874,00	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>9.124.799,75</b>	<b>9.736.789,23</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		612.829,19	161.296,01	<u>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</u>		<u>2.635.156,37</u>	<u>3.816.401,92</u>
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	3.066,68	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		17.980,00	0,00
ISS		105.284,00	51.215,65	RP PROCESSADOS PAGOS		2.617.176,37	3.816.401,92
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		25.331,03	20.121,31	<u>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</u>		<u>6.434.970,17</u>	<u>5.719.953,46</u>
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS		844,00	0,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		780.549,67	1.320.188,60
PENSÃO ALIMENTÍCIA		71.568,43	53.358,52				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 of 2

**CONSOLIDADO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		2.712.401,28	2.484.516,44	DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00	79.851,85
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		89.734,15	115.719,54	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES		0,00	874,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.251.209,12	1.273.322,61	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		649.145,37	577.691,32
VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	162.636,53	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		0,00	12.615,72
<b>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>33.207,18</b>	<b>110.152,47</b>	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		0,00	3.066,68
AUXÍLIO NATALIDADE PAGO A RECUPERAR		0,00	2.257,35	ISS		96.412,33	181.082,70
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		12.656,76	59.551,11	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		103.967,17	13.363,60
FAMÍLIA PAGO				PENSAO ALIMENTÍCIA		57.595,92	39.710,65
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		20.550,42	48.344,01	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		3.421.993,05	2.013.064,77
MATERNIDADE PAGO				RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		101.330,30	115.424,14
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>8.070.893,07</b>	<b>5.865.292,50</b>	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		1.223.976,36	1.200.377,92
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>8.070.893,07</b>	<b>5.865.292,50</b>	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	4,98
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		686.175,23	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO		0,00	162.636,53
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		427.789,06	0,00	<b>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>54.673,21</b>	<b>200.433,85</b>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		68.362,13	1.024.878,10	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		18.612,57	63.400,94
CONTA ÚNICA		6.852.565,19	4.840.414,40	FAMÍLIA PAGO			
CONTA ÚNICA RPPS		36.001,46	0,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		36.060,64	48.768,31
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	MATERNIDADE PAGO			
<b>TOTAL</b>		<b>72.559.648,51</b>	<b>56.361.612,46</b>	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		0,00	88.264,60
				<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>6.547.806,74</b>
				<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>6.547.806,74</b>
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		264.849,28	0,00
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	0,00
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.337,02	1.540.895,07
				CAIXA		0,00	0,00
				CONTA ÚNICA		2.519.142,03	5.006.911,67
				CONTA ÚNICA RPPS		20.203,67	0,00
				<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>72.559.648,51</b>	<b>56.361.612,46</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://tce.ce.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4632-844a-2b3f95f546c0

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020

1 of 1

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 TESOUREO	51.693.707,71	3.640.068,55	48.053.639,16	0,00	0,00	0,00
1 ORDINARIO	17.316.105,44	2.342.194,01	14.973.911,43	0,00	0,00	0,00
200 EDUCAÇÃO	6.929.883,70	1.297.874,54	5.632.009,16	0,00	0,00	0,00
210 EDUCAÇÃO INFANTIL	77.491,80	0,00	77.491,80	0,00	0,00	0,00
220 ENSINO FUNDAMENTAL	246.190,14	0,00	246.190,14	0,00	0,00	0,00
250 EDUCAÇÃO-FUNDEB	10.230.829,14	0,00	10.230.829,14	0,00	0,00	0,00
253 EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	36.408,49	0,00	36.408,49	0,00	0,00	0,00
300 SAÚDE	11.266.571,18	0,00	11.266.571,18	0,00	0,00	0,00
310 SAÚDE-GERAL	10.271,16	0,00	10.271,16	0,00	0,00	0,00
500 ASSISTÊNCIA SOCIAL	669.271,61	0,00	669.271,61	0,00	0,00	0,00
510 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	3.112,16	0,00	3.112,16	0,00	0,00	0,00
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.498.892,15	0,00	2.498.892,15	0,00	0,00	0,00
611 RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	1.156.902,69	0,00	1.156.902,69	0,00	0,00	0,00
612 RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS	1.251.778,05	0,00	1.251.778,05	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>51.693.707,71</b>	<b>3.640.068,55</b>	<b>48.053.639,16</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020  
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020  
Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020  
TIPO: CONTAS DE GOVERNO**

**REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXI**

**RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total das receitas públicas arrecadadas no exercício de 2020, foi de **R\$ 48.053.639,16**.

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** O valor das transferências financeiras recebidas na Prefeitura, durante o exercício financeiro de 2020, foi o valor de **R\$ 7.357.109,38**.

**RECEBIMENTO EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extraorçamentários totalizaram no exercício **R\$ 9.078.006,90**, sendo **R\$ 5.639.600,37**, decorrentes de depósitos, consignações bancárias e valores restituíveis, **R\$ 3.405.199,35** relativo a inscrição dos restos a pagar e **R\$ 33.207,18**, referente a outros recebimentos extraordinários.

**SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos em 31/12/2019, **R\$ 8.070.893,07**, não há saldos em investimentos e aplicações financeiras temporárias, ou, saldo de depósitos restituíveis a valores vinculados.

**DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada no exercício em referência foi da ordem de **R\$ 53.271.207,38**.

**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS:** O valor das transferências financeiras concedidas foi de **R\$ 7.357.109,38**.

**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS:** Os desembolsos do exercício, na conta extraorçamentários totalizaram **R\$ 9.124.799,75**. Deste valor os restos a pagar processados e não processados somam **R\$ 2.635.156,37**, enquanto os depósitos, consignações e valores restituíveis somam **R\$ 6.434.970,17**.



**SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos 31/12/2020, foi de **R\$ 2.806.532,00**. Além de não haver saldo em investimentos e aplicações temporárias, bem como de depósitos restituíveis e valores vinculados.

**SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Nada a registrar	Nada a registrar

**INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
Nada a registrar	Nada a registrar

**Eventuais Ajustes Relacionados às Retenções e Outras Operações que Impactem no Balanço Financeiro:**

As retenções são consideradas como pagas no momento do pagamento, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**Detalhamento das Deduções das Receitas Orçamentárias por Fonte de Recurso:**

Rubrica	Fonte de Recursos Próprios	Fonte de Recursos Vinculados
1718.01.2.1.00 Cota parte do FPM.	2.336.541,53	0,00
1718.06.1.1.00 Cota parte do ITR.	5.652,48	0,00
1718.06.1.1.00 ICMS Desoneração LC 87/96	0,00	0,00
1728.01.1.1.00 ICMS	1.235.232,20	0,00
1728.01.2.1.00 IPVA	59.028,67	0,00
1728.01.3.1.00 IPI	3.613,67	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.640.068,55</b>	<b>0,00</b>



Pela natureza e estrutura administrativa as receitas foram evidenciadas pelos valores líquidos após o abatimento das deduções na fonte de recursos ordinários. Desta forma, a receita bruta foi da ordem de **R\$ 51.693.707,70**, enquanto as deduções somam **R\$ 3.640.068,55**, representa o valor líquido de **R\$ 48.053.639,16**.

Cortês, em 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito





## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP

Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Em andamento



Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído



<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento



Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e “impairment” periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento



Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dividas contratuais e mobiliarias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações com sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído



Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reflexo da movimentação física dos estoques refletido diretamente na contabilidade	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico	Contador	01.01.2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação da atendimento das norma vigentes	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10	Contador	Dezembro 2014	Concluído





contábil para proceder os devidos ajustes	de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014			
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordo com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.1</b>	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.2</b>	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.3</b>	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	<i>Template</i> de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	<i>Template</i> de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



**Cortês, 31 de dezembro de 2020.**

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**Lindoval Campos da Siva**  
Gestor do Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 4

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.453.885,39</b>	<b>10.565.229,76</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.680.168,29</b>	<b>8.149.283,41</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>8.070.893,07</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>2.772.122,16</b>	<b>1.849.590,36</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>7.643.104,01</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>1.549.450,58</b>	<b>1.247.352,13</b>
CONTA ÚNICA	F	2.519.142,03	6.852.565,19	PESSOAL A PAGAR	F	1.531.572,00	1.194.774,42
CONTA ÚNICA RPPS	F	20.203,67	36.001,46	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	52.577,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.337,02	68.362,13	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO	P	17.878,58	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	264.849,28	686.175,23	PRECATÓRIOS			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>427.789,06</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>		<b>1.082.618,44</b>	<b>464.021,48</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	427.789,06	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	1.082.618,44	464.021,48
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>804.592,57</b>	<b>888.052,02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>140.053,14</b>	<b>138.216,75</b>
<b>CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER</b>		<b>745.943,90</b>	<b>745.943,90</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	709,80
CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	P	745.943,90	745.943,90	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	140.053,14	137.506,95
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>		<b>58.648,67</b>	<b>142.108,12</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>496.313,54</b>	<b>4.554.814,89</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	58.648,67	142.108,12	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>496.313,54</b>	<b>4.554.814,89</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.842.760,82</b>	<b>1.606.284,67</b>	FORNECEDORES NACIONAIS	F	350.967,38	4.539.946,22
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>61.950,00</b>	<b>61.950,00</b>	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	95.346,16	14.868,67
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	61.950,00	61.950,00	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	50.000,00	0,00
<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO</b>		<b>5.599,46</b>	<b>5.599,46</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>187,22</b>
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P	5.599,46	5.599,46	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>187,22</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.775.211,36</b>	<b>1.538.735,21</b>	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	187,22
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	79.851,85	79.851,85	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.411.732,59</b>	<b>1.744.690,94</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	F	3.094,78	3.094,78	<b>VALORES RESTITUIVEIS</b>		<b>1.411.732,59</b>	<b>1.744.690,94</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	12.957,31	7.001,50	CONSIGNAÇÕES	F	1.411.732,59	1.744.690,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	15.510,22	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>12.312.130,23</b>	<b>12.765.116,01</b>
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	P	445.411,62	230.401,50	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>7.406.428,57</b>	<b>7.859.414,35</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	1.218.385,58	1.218.385,58	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>7.406.428,57</b>	<b>7.859.414,35</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>23.256.372,98</b>	<b>22.256.589,81</b>	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	46.321,27	46.321,27
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>121.029,04</b>	<b>1.307.166,33</b>	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	7.360.107,30	7.813.093,08
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>121.029,04</b>	<b>1.307.166,33</b>	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.307.166,33	1.307.166,33	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	610.893,06	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	4.101.032,03	4.101.032,03
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-1.797.030,35	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	804.669,63	804.669,63
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.066.624,27</b>	<b>2.823.998,41</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>16.992.298,52</b>	<b>20.914.399,42</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA - JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 of 4

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES</b>		<b>3.066.624,27</b>	<b>2.823.998,41</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	242.625,86	0,00	ESPECIFICAÇÃO			
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	P	2.823.998,41	2.823.998,41	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>11.607.014,96</b>	<b>11.781.054,83</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>20.068.719,67</b>	<b>18.125.425,07</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>6.668.057,13</b>	<b>6.154.426,22</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	4.823,49	0,00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.466,95	5.516,95	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>11.607.014,96</b>	<b>11.781.054,83</b>
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	66.815,00	2.208,00	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>11.607.014,96</b>	<b>11.781.054,83</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.589.951,69	6.146.701,27	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO</b>	P	-174.039,87	-4.226.554,52
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>13.949.966,78</b>	<b>12.358.436,14</b>	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	P	11.781.054,83	16.007.609,35
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	707.659,01	0,00	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>11.607.014,96</b>	<b>11.781.054,83</b>
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	13.242.307,77	12.358.436,14	<b>TOTAL</b>		<b>28.599.313,48</b>	<b>32.695.454,25</b>
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-549.304,24</b>	<b>-387.437,29</b>				
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-378.016,00	-245.422,20				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-125.206,91	-115.523,21				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-46.081,33	-26.491,88				
<b>TOTAL</b>		<b>28.710.258,37</b>	<b>32.821.819,57</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesso em: https://cert.br.gov.br/gpv/validaDocumento.asp?CodigoDoDocumento: 45f658c6-4343-4c88-91b4-17af410e7ec3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 of 4

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	2.917.946,16	8.160.841,20	PASSIVO FINANCEIRO (4.612.289,71)+ Restos não Processado(948,64)	4.613.238,35	8.416.226,85
ATIVO PERMANENTE	25.792.312,21	24.660.978,37	PASSIVO PERMANENTE	12.380.008,81	12.765.116,01
			SALDO PATRIMONIAL	11.717.011,21	11.640.476,71

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SAN  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45f658c6-4343-4c88-91b4-17af410e7ec3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



4 of 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>-3.774,30</b>	<b>0,00</b>	<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>242.625,86</b>	<b>0,00</b>
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		-3.774,30	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>-3.774,30</b>	<b>0,00</b>	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		242.625,86	0,00
				<b>TOTAL</b>		<b>242.625,86</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 45f658c6-4343-4c88-91b4-17af410e7ec3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.917.946,16</b>	<b>8.160.841,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.612.289,71</b>	<b>8.149.283,41</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>8.070.893,07</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>2.754.243,58</b>	<b>1.849.590,36</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>7.643.104,01</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>1.531.572,00</b>	<b>1.247.352,13</b>
CONTA ÚNICA		2.519.142,03	6.852.565,19	PESSOAL A PAGAR		1.531.572,00	1.194.774,42
CONTA ÚNICA RPPS		20.203,67	36.001,46	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	52.577,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.337,02	68.362,13	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>		<b>1.082.618,44</b>	<b>464.021,48</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		264.849,28	686.175,23	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.082.618,44	464.021,48
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>427.789,06</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>140.053,14</b>	<b>138.216,75</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	427.789,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	709,80
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>111.414,16</b>	<b>89.948,13</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		140.053,14	137.506,95
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>111.414,16</b>	<b>89.948,13</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>446.313,54</b>	<b>4.554.814,89</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER (		3.094,78	3.094,78	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>446.313,54</b>	<b>4.554.814,89</b>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		79.851,85	79.851,85	FORNECEDORES NACIONAIS		350.967,38	4.539.946,22
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		12.957,31	7.001,50	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		95.346,16	14.868,67
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		15.510,22	0,00	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>187,22</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.917.946,16</b>	<b>8.160.841,20</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>187,22</b>
				PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	187,22
				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.411.732,59</b>	<b>1.744.690,94</b>
				<b>VALORES RESTITUIVEIS</b>		<b>1.411.732,59</b>	<b>1.744.690,94</b>
				CONSIGNAÇÕES		1.411.732,59	1.744.690,94
				<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>948,64</b>	<b>266.943,44</b>
				<b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>		<b>948,64</b>	<b>266.943,44</b>
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	248.963,44
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	248.963,44
				<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>		<b>948,64</b>	<b>17.980,00</b>
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		948,64	17.980,00
				<b>TOTAL</b>		<b>4.613.238,35</b>	<b>8.416.226,85</b>

1 of 1

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Assinado em: https://ptbr.digitebr.gov.br/ep/validaDocumento.shtm Código do documento: 4516586-434-088-9104-17af410e7ec3





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://portal.ctc.br/portal/validarDocumento.aspx?DocumentoId=45165586-4343-4c88-91b4-17af410e7ec3>

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.535.939,23</b>	<b>2.404.388,56</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>67.878,58</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>804.592,57</b>	<b>888.052,02</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>17.878,58</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER</b>		<b>745.943,90</b>	<b>745.943,90</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>17.878,58</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO		745.943,90	745.943,90	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		17.878,58	0,00
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>		<b>58.648,67</b>	<b>142.108,12</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		58.648,67	142.108,12	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.731.346,66</b>	<b>1.516.336,54</b>	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO		50.000,00	0,00
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>61.950,00</b>	<b>61.950,00</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>12.312.130,23</b>	<b>12.765.116,01</b>
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		61.950,00	61.950,00	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>7.406.428,57</b>	<b>7.859.414,35</b>
<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO</b>		<b>5.599,46</b>	<b>5.599,46</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>7.406.428,57</b>	<b>7.859.414,35</b>
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS		5.599,46	5.599,46	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		7.360.107,30	7.813.093,08
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.663.797,20</b>	<b>1.448.787,08</b>	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		46.321,27	46.321,27
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN		445.411,62	230.401,50	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		1.218.385,58	1.218.385,58	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>23.256.372,98</b>	<b>22.256.589,81</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		4.101.032,03	4.101.032,03
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>121.029,04</b>	<b>1.307.166,33</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		804.669,63	804.669,63
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>121.029,04</b>	<b>1.307.166,33</b>	<b>TOTAL</b>		<b>12.380.008,81</b>	<b>12.765.116,01</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.307.166,33	1.307.166,33				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		610.893,06	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-1.797.030,35	0,00				
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.066.624,27</b>	<b>2.823.998,41</b>				
<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES</b>		<b>3.066.624,27</b>	<b>2.823.998,41</b>				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		242.625,86	0,00				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		2.823.998,41	2.823.998,41				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>20.068.719,67</b>	<b>18.125.425,07</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>6.668.057,13</b>	<b>6.154.426,22</b>				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		6.466,95	5.516,95				
BENS DE INFORMÁTICA		4.823,49	0,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		66.815,00	2.208,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		6.589.951,69	6.146.701,27				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>13.949.966,78</b>	<b>12.358.436,14</b>				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		707.659,01	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		13.242.307,77	12.358.436,14				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-549.304,24</b>	<b>-387.437,29</b>				
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-378.016,00	-245.422,20				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-125.206,91	-115.523,21				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-46.081,33	-26.491,88				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO - Desconsiderando as contas INTRA-OFSS

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL</b>		<b>25.792.312,21</b>	<b>24.660.978,37</b>				

2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SAN  
Acesse em: <https://portal.ctc.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 45f658c6-4343-4c88-91b4-17af410e7ec3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020

1 of 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
			<b>0,00</b>	<b>-1.224.056,94</b>
001	Ordinario		0,00	-1.224.056,94
00	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>		<b>-131.996,64</b>	<b>1.422.431,59</b>
001	Ordinario		2.721.672,68	-781.487,74
110	GERAL		-3.740.106,47	-245.547,82
220	ENSINO FUNDAMENTAL		-44.767,33	0,00
251	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		-644.094,69	0,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		-197.910,44	0,00
300	SAÚDE		-143.330,26	0,00
310	SAÚDE-GERAL		-35.649,40	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		206.040,88	0,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		-214.223,37	0,00
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.223.334,31	2.368.780,11
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		1.505.211,00	80.687,04
621	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL		-326.838,28	0,00
622	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		-273.026,77	0,00
623	CONSIGNAÇÕES		-155.896,58	0,00
624	SINDICATOS		-12.411,92	0,00
99	<b>RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (ORDINÁRIO)</b>		<b>-1.567.960,34</b>	<b>-485.341,90</b>
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-1.567.960,34	-485.341,90
<b>TOTAL</b>			<b>-1.699.956,98</b>	<b>-286.967,25</b>





**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**  
**RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020**  
**Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2020**  
**TIPO: CONTAS DE GOVERNO**

**REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXII**

**ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de **R\$ 5.453.885,39**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e aplicações temporárias, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam **R\$ 5.453.885,39**, caixa e equivalente de caixa no valor de R\$ 2.806.532,00, assim o valor de R\$ 804.592,57 refere-se a créditos a curto prazo e R\$ 1.842.760,82 referente a demais créditos e valores a curto prazo.

**DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA**  
**(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)**

Entidades	
Prefeitura Municipal	R\$ 2.806.532,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.806.532,00</b>

**CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

Níveis	Valor
Creditos de transference a receber	745.943,90
Dívida ativa tributária (2)	58.648,67
<b>TOTAL</b>	<b>804.592,57</b>

Diante do lançamento no balanço de 2019, na conta Divida Ativa Tributaria de impostos, em 2020, o município fez o lançamento na mesma natureza.



**DEMAIS CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

Níveis	Valor
Adiantamentos concedidos	61.950,00
Créditos por danos ao Patrimônio	5.599,46
Outros Créditos a receber	1.775.211,36
<b>TOTAL</b>	<b>1.842.760,82</b>

**ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 23.256.372,98**.

**CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de **R\$ 121.029,58**, corresponde ao valor de **R\$ 1.918.059,93**, de Dívida Ativa Tributária e **R\$ (1.797.030,25)** de ajuste de perdas de créditos a longo prazo.

**IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019, totalizou o montante de **R\$ 18.125.425,07**. No exercício de 2020 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de **R\$ 1.943.294,60**, sendo **R\$ 513.630,91**, de bens móveis e **R\$ 1.591.530,64** de Bens Imóveis. O valor da depreciação é de **R\$ (549.304,24)**.

**DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO:**

Descrição	Valor (R\$) 2020
Bens móveis	<b>6.668.057,13</b>
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(378.016,00)
Bens imóveis	<b>13.949.966,78</b>
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens Imóveis)	(46.081,83)
<b>Total</b>	<b>20.068.709,67</b>

**INTANGÍVEL:** Não há registros no ativo intangível relativo a softwares utilizados ou nos equipamentos de informática da entidade.

**PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020, foram de **R\$ 4.884.833,08**.

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias



e assistenciais a pagar foi da ordem de **R\$ 2.976.786,95**. Houve um acréscimo de **R\$ 1.000.831,27**, quando comparado com o exercício anterior que foi no montante de **R\$ 1.975.955,68**. Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a pagar	1.549.450,58	F
Encargos sociais a pagar	344.717,93	F
Benefícios Previdenciários	1.082.618,44	F
<b>TOTAL</b>	<b>2.976.786,95</b>	

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos ou financiamentos de curto prazo durante o exercício de 2020.

**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020, ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 496.313,54**, relativo a fornecedores e contas a pagar. Ocorreu uma redução de **R\$ 4.058.501,35**, quando comparado com o exercício anterior que foi de **R\$ 4.554.814,89**.

**OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO:** Não há registro em obrigações fiscais a curto prazo.

**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 1.411.732,59**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final do exercício financeiro somam **R\$ 12.312.130,23**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de **R\$ 12.312.130,23** compreende os Parcelamentos existentes relativos ao INSS, RF, RPPS e Precatórios, conforme valores representados na tabela:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Débito Parcelado – INSS	7.360.107,30
Outros Encargos	46.321,27
Provisões a longo prazo	4.905.701,66
<b>TOTAL</b>	<b>12.312.130,23</b>



**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve empréstimos ou financiamentos a longo prazo durante o exercício de 2020.

**PROVISÕES A LONGO PRAZO:** Não houve provisões a longo prazo durante o exercício de 2020.

**DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO:** Não houve demais obrigações a longo prazo durante o exercício de 2020.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade fez no exercício financeiro o valor de **R\$ 11.513.295,06**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ 11.781.054,83**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ (267.759,77)**. O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

Resultados acumulados de exercícios anteriores	<b>11.781.054,83</b>
Resultado do exercício	<b>(267.759,77)</b>
Patrimônio Social/Capital Social	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>11.513.295,06</b>

**ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam o valor de **R\$ 2.917.946,16**.

**ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 25.792.312,21**.

**PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no de **R\$ 4.816.954,50**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 948,64** perfazem o total de **R\$ 4.817.903,14**.

**PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 12.380.008,81**.

**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO:** Evidencia o superávit/déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo





financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total do Déficit Financeiro do exercício foi **R\$ (1.899.956,98)**.

**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício financeiro de 2020 foi **R\$ 242.625,86**.

- 1 – Não há registros de estoques;
- 2 – Não há evidencia de ocorrer qualquer benefício econômico ou potencial de serviços;
- 3 – Não há ocorrência de impairment.

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
**Prefeito**





## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP

Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Em andamento



Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído



<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento



Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e “impairment” periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações com sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído



Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque , para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico	Contador	01.01.2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação da atendimento das norma vigentes	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10	Contador	Dezembro 2014	Concluído





contábil para proceder os devidos ajustes	de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014			
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordo com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.1</b>	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.2</b>	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.3</b>	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



**Cortês, 31 de dezembro de 2020.**

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**Lindoval Campos da Siva**  
Gestor do Controle Interno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 4

**A) QUADRO PRINCIPAL**

**CONSOLIDADO**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>5.453.885,39</b>	<b>10.565.229,76</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.884.833,08</b>	<b>8.275.648,73</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>8.070.893,07</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>2.976.786,95</b>	<b>1.975.955,68</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>7.643.104,01</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>1.549.450,58</b>	<b>1.247.352,13</b>
CONTA ÚNICA	F	2.519.142,03	6.852.565,19	PESSOAL A PAGAR	F	1.531.572,00	1.194.774,42
CONTA ÚNICA RPPS	F	20.203,67	36.001,46	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	F	0,00	52.577,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	2.337,02	68.362,13	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO	P	17.878,58	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	264.849,28	686.175,23	PRECATÓRIOS			
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>427.789,06</b>	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>		<b>1.082.618,44</b>	<b>464.021,48</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	427.789,06	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	1.082.618,44	464.021,48
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>804.592,57</b>	<b>888.052,02</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>344.717,93</b>	<b>264.582,07</b>
<b>CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER</b>		<b>745.943,90</b>	<b>745.943,90</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	709,80
CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO	P	745.943,90	745.943,90	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	204.664,79	126.365,32
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>		<b>58.648,67</b>	<b>142.108,12</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	140.053,14	137.506,95
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	P	58.648,67	142.108,12	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>496.313,54</b>	<b>4.554.814,89</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.842.760,82</b>	<b>1.606.284,67</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>496.313,54</b>	<b>4.554.814,89</b>
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>61.950,00</b>	<b>61.950,00</b>	FORNECEDORES NACIONAIS	F	350.967,38	4.539.946,22
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	P	61.950,00	61.950,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	95.346,16	14.868,67
<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO</b>		<b>5.599,46</b>	<b>5.599,46</b>	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIO	P	50.000,00	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS ADMINISTRATIVOS	P	5.599,46	5.599,46	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>187,22</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.775.211,36</b>	<b>1.538.735,21</b>	<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>187,22</b>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	79.851,85	79.851,85	PIS/PASEP A RECOLHER	F	0,00	187,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	F	3.094,78	3.094,78	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.411.732,59</b>	<b>1.744.690,94</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	12.957,31	7.001,50	<b>VALORES RESSTITUÍVEIS</b>		<b>1.411.732,59</b>	<b>1.744.690,94</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	15.510,22	0,00	CONSIGNAÇÕES	F	1.411.732,59	1.744.690,94
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUNICIPAIS	P	445.411,62	230.401,50	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>12.312.130,23</b>	<b>12.765.116,01</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	P	1.218.385,58	1.218.385,58	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>7.406.428,57</b>	<b>7.859.414,35</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>23.256.372,98</b>	<b>22.256.589,81</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>7.406.428,57</b>	<b>7.859.414,35</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>121.029,04</b>	<b>1.307.166,33</b>	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	46.321,27	46.321,27
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>121.029,04</b>	<b>1.307.166,33</b>	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	7.360.107,30	7.813.093,08
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	1.307.166,33	1.307.166,33	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	P	610.893,06	0,00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	P	-1.797.030,35	0,00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	4.101.032,03	4.101.032,03
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.066.624,27</b>	<b>2.823.998,41</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	804.669,63	804.669,63

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesso em: https://etce.tee.pe.gov.br/ppp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4d1888bb-978b-440e-a3eb-e6d3aa535bb3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)



2 of 4

Exercício de 2020

### A) QUADRO PRINCIPAL

### CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES</b>		<b>3.066.624,27</b>	<b>2.823.998,41</b>	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>17.196.963,31</b>	<b>21.040.764,74</b>
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	P	242.625,86	0,00	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	P	2.823.998,41	2.823.998,41	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Nota</b>	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>20.068.719,67</b>	<b>18.125.425,07</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>11.513.295,06</b>	<b>11.781.054,83</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>6.668.057,13</b>	<b>6.154.426,22</b>	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
BENS DE INFORMÁTICA	P	4.823,49	0,00	<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.466,95	5.516,95	PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	66.815,00	2.208,00	<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>11.513.295,06</b>	<b>11.781.054,83</b>
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	6.589.951,69	6.146.701,27	<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>11.513.295,06</b>	<b>11.781.054,83</b>
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>13.949.966,78</b>	<b>12.358.436,14</b>	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-267.759,77	-4.226.554,52
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	707.659,01	0,00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	11.781.054,83	16.007.609,35
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	13.242.307,77	12.358.436,14	<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>11.513.295,06</b>	<b>11.781.054,83</b>
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-549.304,24</b>	<b>-387.437,29</b>	<b>TOTAL</b>		<b>28.710.258,37</b>	<b>32.821.819,57</b>
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-378.016,00	-245.422,20				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-125.206,91	-115.523,21				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-46.081,33	-26.491,88				
<b>TOTAL</b>		<b>28.710.258,37</b>	<b>32.821.819,57</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesso em: https://eicetce.pe.gov.br/ppv/validaDocumento.aspx?Codigo do documento: 4d188bb9-978b-40bc-a3eb-e6d3aa535ab3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 of 4

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	2.917.946,16	8.160.841,20	PASSIVO FINANCEIRO (4.816.954,50)+ Restos não Processado(948,64)	4.817.903,14	8.542.592,17
ATIVO PERMANENTE	25.792.312,21	24.660.978,37	PASSIVO PERMANENTE	12.380.008,81	12.765.116,01
			SALDO PATRIMONIAL	11.512.346,42	11.514.111,39

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d188bb9-978b-46bc-43eb-e6d3aa535ab3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



4 of 4

### C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>-3.774,30</b>	<b>0,00</b>	<b>COMPENSAÇÕES</b>		<b>242.625,86</b>	<b>0,00</b>
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		-3.774,30	0,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>-3.774,30</b>	<b>0,00</b>	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		242.625,86	0,00
				<b>TOTAL</b>		<b>242.625,86</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/epf/validaDoc.seam> Código do documento: 4d188bb0-978b-46bc-43eb-66d3aa535ab3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL

### DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

#### CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.917.946,16</b>	<b>8.160.841,20</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>4.816.954,50</b>	<b>8.275.648,73</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>8.070.893,07</b>	<b>OBRIÇÃOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIA</b>		<b>2.958.908,37</b>	<b>1.975.955,68</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL</b>		<b>2.806.532,00</b>	<b>7.643.104,01</b>	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>1.531.572,00</b>	<b>1.247.352,13</b>
CONTA ÚNICA		2.519.142,03	6.852.565,19	PESSOAL A PAGAR		1.531.572,00	1.194.774,42
CONTA ÚNICA RPPS		20.203,67	36.001,46	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL		0,00	52.577,71
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		2.337,02	68.362,13	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>		<b>1.082.618,44</b>	<b>464.021,48</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		264.849,28	686.175,23	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.082.618,44	464.021,48
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA</b>		<b>0,00</b>	<b>427.789,06</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>344.717,93</b>	<b>264.582,07</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	427.789,06	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	709,80
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>111.414,16</b>	<b>89.948,13</b>	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		204.664,79	126.365,32
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>111.414,16</b>	<b>89.948,13</b>	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		140.053,14	137.506,95
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO - INTER (		3.094,78	3.094,78	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>446.313,54</b>	<b>4.554.814,89</b>
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		79.851,85	79.851,85	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>446.313,54</b>	<b>4.554.814,89</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		12.957,31	7.001,50	FORNECEDORES NACIONAIS		350.967,38	4.539.946,22
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		15.510,22	0,00	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		95.346,16	14.868,67
<b>TOTAL</b>		<b>2.917.946,16</b>	<b>8.160.841,20</b>	<b>OBRIÇÃOES FISCAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>187,22</b>	<b>187,22</b>
				<b>OBRIÇÃOES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>187,22</b>
				PIS/PASEP A RECOLHER		0,00	187,22
				<b>DEMAIS OBRIÇÃOES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.411.732,59</b>	<b>1.744.690,94</b>
				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>1.411.732,59</b>	<b>1.744.690,94</b>
				CONSIGNAÇÕES		1.411.732,59	1.744.690,94
				<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>948,64</b>	<b>266.943,44</b>
				<b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>		<b>948,64</b>	<b>266.943,44</b>
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	248.963,44
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	248.963,44
				<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>		<b>948,64</b>	<b>17.980,00</b>
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		948,64	17.980,00
				<b>TOTAL</b>		<b>4.817.903,14</b>	<b>8.542.592,17</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://portaltransparencia.gov.br/ep/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=4d1886b6b-978b-440c-a3eb-6f63a6a535ab3>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>2.535.939,23</b>	<b>2.404.388,56</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>67.878,58</b>	<b>0,00</b>
<b>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</b>		<b>804.592,57</b>	<b>888.052,02</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI</b>		<b>17.878,58</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER		745.943,90	745.943,90	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>17.878,58</b>	<b>0,00</b>
CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - MUNICÍPIO		745.943,90	745.943,90	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS		17.878,58	0,00
<b>DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>		<b>58.648,67</b>	<b>142.108,12</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS		58.648,67	142.108,12	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.731.346,66</b>	<b>1.516.336,54</b>	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ORDINÁRIC		50.000,00	0,00
<b>ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS</b>		<b>61.950,00</b>	<b>61.950,00</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>12.312.130,23</b>	<b>12.765.116,01</b>
ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS		61.950,00	61.950,00	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI</b>		<b>7.406.428,57</b>	<b>7.859.414,35</b>
<b>CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO</b>		<b>5.599,46</b>	<b>5.599,46</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>7.406.428,57</b>	<b>7.859.414,35</b>
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CRÉDITOS		5.599,46	5.599,46	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		7.360.107,30	7.813.093,08
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>1.663.797,20</b>	<b>1.448.787,08</b>	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		46.321,27	46.321,27
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN		445.411,62	230.401,50	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		1.218.385,58	1.218.385,58	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>23.256.372,98</b>	<b>22.256.589,81</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		4.101.032,03	4.101.032,03
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>		<b>121.029,04</b>	<b>1.307.166,33</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		804.669,63	804.669,63
<b>CRÉDITOS A LONGO PRAZO</b>		<b>121.029,04</b>	<b>1.307.166,33</b>	<b>TOTAL</b>		<b>12.380.008,81</b>	<b>12.765.116,01</b>
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		1.307.166,33	1.307.166,33				
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA		610.893,06	0,00				
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO		-1.797.030,35	0,00				
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>3.066.624,27</b>	<b>2.823.998,41</b>				
<b>PARTICIPAÇÕES PERMANENTES</b>		<b>3.066.624,27</b>	<b>2.823.998,41</b>				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATR		242.625,86	0,00				
PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO		2.823.998,41	2.823.998,41				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>20.068.719,67</b>	<b>18.125.425,07</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>6.668.057,13</b>	<b>6.154.426,22</b>				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		6.466,95	5.516,95				
BENS DE INFORMÁTICA		4.823,49	0,00				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		66.815,00	2.208,00				
DEMAIS BENS MÓVEIS		6.589.951,69	6.146.701,27				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>13.949.966,78</b>	<b>12.358.436,14</b>				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		707.659,01	0,00				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		13.242.307,77	12.358.436,14				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-549.304,24</b>	<b>-387.437,29</b>				
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-378.016,00	-245.422,20				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-125.206,91	-115.523,21				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-46.081,33	-26.491,88				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>TOTAL</b>		<b>25.792.312,21</b>	<b>24.660.978,37</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://ptctce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4d188bb9-978b-46bc-43eb-e6d3aa535ab3

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020

1 of 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
			<b>0,00</b>	<b>-1.224.056,94</b>
001	Ordinario		0,00	-1.224.056,94
<b>00</b>	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>		<b>-331.996,64</b>	<b>1.422.431,59</b>
001	Ordinario		2.721.672,68	-781.487,74
110	GERAL		-3.768.183,31	-245.547,82
220	ENSINO FUNDAMENTAL		-44.767,33	0,00
251	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO		-644.094,69	0,00
252	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		-197.910,44	0,00
300	SAÚDE		-143.330,26	0,00
310	SAÚDE-GERAL		-35.649,40	0,00
500	ASSISTÊNCIA SOCIAL		206.040,88	0,00
510	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		-214.223,37	0,00
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.051.411,15	2.368.780,11
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES		1.505.211,00	80.687,04
621	INSS - INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL		-326.838,28	0,00
622	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE		-273.026,77	0,00
623	CONSIGNAÇÕES		-155.896,58	0,00
624	SINDICATOS		-12.411,92	0,00
<b>99</b>	<b>RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (ORDINÁRIO)</b>		<b>-1.567.960,34</b>	<b>-485.341,90</b>
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		-1.567.960,34	-485.341,90
<b>TOTAL</b>			<b>-1.899.956,98</b>	<b>-286.967,25</b>





**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020  
RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020  
Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2020  
TIPO: CONTAS DE GOVERNO**

**ATIVO CIRCULANTE:** Os bens e direitos de curto prazo evidenciados no Balanço Patrimonial do exercício de 2020 foram de **R\$ 1.888.631,33**, compostos de caixa e equivalentes de caixa, créditos a curto prazo, demais créditos e valores, investimentos e aplicações temporárias, estoques e despesas (VPD) pagas antecipadamente.

**CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam **R\$ 1.126.859,77**. O valor disponível apresentou redução de **R\$ 1.658.737,09**, em relação ao exercício de 2019 que foi de **R\$ 2.785.596,86**.

**DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA  
(Art. 8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)**

**Entidades**

<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>	1.126.859,77
<b>Total</b>	<b>1.126.859,77</b>

**CRÉDITOS A CURTO PRAZO:**

<b>Níveis</b>	<b>Valor</b>
Créditos a receber por reembolso de Salário Maternidade	(4.614,00)
Créditos a receber de Entidades Estaduais	758.859,98
Créditos a receber por reembolso de salário pago	7.525,58
<b>TOTAL</b>	<b>761.771,56</b>

Ao final do exercício a classificação dos ativos a curto prazo mostra o valor **R\$ 761.771,56**, evidenciado como “Créditos de Transferência a Receber”.

**INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO:** Não há valor evidenciado relativo às aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade. Registra os investimentos realizados pelo RPPS em títulos de emissão do Tesouro Nacional, efetuados em conformidade com as Resoluções CMN nº 3.992/2010 e 4.392/2014.

**ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam **R\$ 16.224.716,92**.



**CRÉDITOS A LONGO PRAZO:** O valor de **R\$ 46.712,16**, corresponde a **R\$ 349.350,85** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ (302.638,69)** de ajuste de perdas de créditos a longo prazo.

**INVESTIMENTOS:** Participação do ente Municipal no Comsul – Consórcio Público dos Municípios da Mata Sul Pernambucana em 31.12.2020, totalizam o valor de **R\$ 536.009,86**.

**IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou **R\$ 13.630.477,40**. No exercício de 2020 houve a incorporação de novos ativos imobilizados no valor de **R\$ 2.478.208,59**, sendo **R\$ 607.936,04** de bens móveis e **R\$ 1.870.272,55** de bens imóveis. Somando o saldo de 2019 mais as incorporações de 2020, temos o saldo ao final de **R\$ 15.641.994,90**. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de **R\$ (471.820,07)** o que retifica o ativo imobilizado.

#### DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO:

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	6.078.066,15	5.470.130,11
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens móveis)	(0,00)	(0,00)
Bens imóveis	10.035.748,82	8.165.476,27
Depreciação/amortização/exaustão acumulada (bens imóveis)	( 471.820,07)	(5.128,98)
<b>Total</b>	<b>15.641.994,90</b>	<b>13.630.477,40</b>

**INTANGÍVEL:** Não há valores registrados no ativo intangível relativo a softwares utilizados nos equipamentos de informática da entidade.

**PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de **R\$ 2.101.208,46**.

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO:** O valor das obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar foi de **R\$ 215.700,24**. Houve uma redução de **R\$ 753.229,14**, quando comparado com o exercício anterior que foi de **R\$ 968.929,38**. Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a pagar	215.700,24	F
Encargos sociais a pagar	992.711,80	F
<b>Subtotal</b>	<b>1.208.412,04</b>	
Encargos sociais a pagar – Débito parcelado a curto prazo	0,00	
<b>Subtotal</b>	<b>0,00</b>	P
<b>TOTAL</b>	<b>1.208.412,04</b>	

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (CURTO PRAZO):** Não houve empréstimos ou financiamentos de curto prazo durante o exercício de 2020.

**FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO:** Ao final do exercício de 2020, ficou em restos a pagar o valor de **R\$ 87.149,97**, relativo a fornecedores e contas a pagar. Redução de **R\$ 682.808,18**, quando comparado com o exercício anterior que foi de **R\$ 769.958,15**.



**DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO:** As demais obrigações a curto prazo são compostas pelas consignações **R\$ 805.646,45**. O detalhamento das Demais Obrigações a Curto Prazo encontra-se demonstrado na Demonstração da Dívida Flutuante.

**PASSIVO NÃO CIRCULANTE:** As obrigações de longo prazo ao final de 2020 somam **R\$ 37.666.954,83**, decorrentes de obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar, empréstimos e financiamentos, fornecedores, provisões e demais obrigações.

**OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO:** O montante de **R\$ 26.114.708,53**, compreende os Parcelamentos existentes relativos ao INSS, IRRF, RPPS e Precatórios, conforme valores representados na tabela:

Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Longo Prazo	Saldos
Precatórios de Pessoal – Regime Especial	62.481,30
Débito Parcelado – RPPS	11.948.438,03
Débito Parcelado – INSS	14.103.789,50
<b>TOTAL</b>	<b>26.114.708,53</b>

**EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (LONGO PRAZO):** Não houve empréstimos ou financiamentos a longo prazo durante o exercício de 2020.

**PROVISÕES A LONGO PRAZO:** O montante de **R\$ 11.552.246,00**, compreende as Provisões Matemáticas ao Plano Previdenciário.

Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Saldos
Plano Previdenciário – Provisões de benefícios concedidos	42.159.804,04
Plano Previdenciário – Provisões de benefícios a conceder	46.457.836,82
Plano Previdenciário – Plano de Amortização	(77.065.394,86)
Provisões Atuariais para Ajustes do Plano Previdenciário	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.552.246,00</b>

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade perfez em 2020 o valor de **R\$ (21.654.815,04)**. Os Resultados Acumulados de exercícios anteriores foram de **R\$ (19.285.099,34)**. O Resultado do Exercício foi no valor de **R\$ (2.369.715,70)**, o Déficit apresentado, decorreu do aumento da DVP em relação à VPA, resultante da diminuição dos registros das receitas e transferências dos municípios.

Patrimônio Social/Capital Social	0,00
Resultado do Exercício	(2.256.000,32)
Resultados Acumulados de exercícios anteriores	(19.285.099,34)
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(21.541.099,66)</b>

**ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam o valor de **R\$ 1.129.771,35**.





**ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 16.983.576,90**.

**PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 1.987.493,08**, somados aos restos a pagar não processados a liquidar no valor de **R\$ 71.293,88**, perfazem o total de **R\$ 2.058.786,96**.

**PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 37.666.954,83**.

**SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO:** Evidencia o superávit/déficit financeiro que poderá ser utilizado como recurso para abertura de créditos adicionais segregados por fonte de recursos. Corresponde à diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O controle das disponibilidades por fonte de recursos é feito nas classes 7 e 8 do plano de contas. O total do Déficit Financeiro do exercício foi **R\$ (929.015,61)**

**SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO:** Registra os valores das obrigações contratuais a executar. O valor do saldo no final do exercício foi **R\$ 375.824,85**.

**SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:**

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA:**

Saldo em 31/12/2019	Saldo em 31/12/2020
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS NA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:**

**-Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando quadro principal dos ativos, incluindo na coluna do ativo: Ativo Circulante (caixa e equivalente de caixa, créditos de curto prazo, investimentos, demais créditos e aplicações temporárias a curto prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente) e Ativo Não Circulante (Realizável a longo prazo: créditos a longo prazo, investimentos temporários a longo prazo, estoques, variações diminutivas pagas antecipadamente; Investimentos, Imobilizado e Intangível). No passivo este balanço apresenta quadro principal incluindo na coluna do passivo: Passivo Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de curto prazo, empréstimos e financiamentos a curto prazo, fornecedores e contas a pagar a curto prazo, obrigações fiscais a curto prazo, demais



obrigações a curto prazo e provisões) e Passivo não Circulante (obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais a pagar de longo prazo, empréstimos e financiamentos a longo prazo, fornecedores e contas a pagar a longo prazo, obrigações fiscais a longo prazo, provisões a longo prazo, demais obrigações a longo prazo e resultado diferido). No quadro principal na coluna Patrimônio Líquido consta as contas mínimas de Capital Social e Resultados Acumulados. Em quadro específico são evidenciados os ativos e passivos financeiros e permanente, além do saldo patrimonial. Ao final do balanço são evidenciados em quadro próprio as contas do sistema compensado ou de controle com destaque para os atos potenciais dos ativos e passivos. O balanço mostra também quadro próprio com o superávit/déficit financeiro com códigos, descrição e saldos das fontes de recursos. Neste demonstrativo constam colunas com os saldos do exercício anterior possibilitando a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

**Saldos significativos de Caixa e Equivalentes de Caixa não Disponíveis:** Não existem saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou controle cambial.

**Ativos imobilizados obtidos a título gratuito:** Não houve no exercício de 2020, bens recebidos por doação. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**Transferência de Ativos:** Não houve transferência de ativos para outras entidades que ensejem registro na entidade de origem.

**Ativos Intangíveis obtidos a título gratuito:** Não houve doação de ativos intangíveis no exercício de 2020. Caso exista colocar o seguinte histórico. Os bens adquiridos por doação foram mensurados por valor de mercado conforme NBCASP.

**Componentes patrimoniais avaliados por critérios distintos:** Na mensuração dos bens do imobilizado foi utilizado um único critério de mensuração para toda a classe do ativo.

**Ajustes decorrentes de Omissões e Erros em Anos Anteriores ou de Mudanças de Critérios:** Não foram feitos ajustes significativos decorrentes de omissão e erros de registro de anos anteriores ou relativos a mudanças de critérios.

**Detalhamento das Políticas de Ajustes, Depreciação, Amortização e Exaustão:** Os bens móveis e imóveis adquiridos no exercício foram registrados de forma sintética no patrimônio das entidades do município a custo histórico. Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou as informações relativas a ajustes, depreciação, amortização e exaustão.

**Informações de Passivos Contingentes:** Não foram realizados registros de passivos contingentes que acarretem estimativa de seus efeitos financeiros, indicação de incerteza em relação à periodicidade de saída, bem como da possibilidade de algum reembolso.

**Informações adicionais (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve situações relativas a passivos reconhecidos sujeitos a transferência de ativos, ou empréstimos subsidiados, bem como não houve ativos reconhecidos sujeitos a restrições ou recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação. Não houve registro de passivos perdoados.

**Probabilidade de Benefícios Econômicos ou Potencial de Serviços (NBC T SP 03 – Item 105):** Não houve entradas de benefícios econômicos ou potencial de serviços prováveis que se sujeitem a estimativas financeiras de recebimentos.





**Teste de Imparidade (Impairment) (MCASP 8ª Edição):** Não houve a realização de testes de imparidade de ativos com interrupção do poder de geração de caixa.

**Ganhos e Perdas decorrentes de Baixas no Imobilizado:** Até o fechamento deste balanço o setor de patrimônio não disponibilizou informações inerentes a ganhos ou perdas decorrentes de baixas no imobilizado.

**Passivos reconhecidos referentes a Ativos Transferidos (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve passivos reconhecidos referentes a ativos transferidos.

**Passivos reconhecidos em relação a Empréstimos Subsidiados (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve passivos reconhecidos em relação aos empréstimos subsidiados que estão sujeitos a condições sobre os ativos transferidos.

**Ativos reconhecidos que estão sujeitos a Restrições e a Natureza de tais Restrições (NBC T SP 01 – Item 106):** Não há ativos reconhecidos que estão sujeitos a restrições.

**Recebimentos Antecipados em relação a Transações sem Contraprestação (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve recebimentos antecipados em relação a transações sem contraprestação.

**Passivos Perdoados (NBC T SP 01 – Item 106):** Não houve passivos perdoados durante o exercício de 2020.

**Heranças, Presentes e Doações (NBC T SP 01 – Item 107):** Não houve doações, presentes ou heranças durante o exercício de 2019.

**Ativos Contingentes (NBC T SP 03 – Item 105):** Não houve ativos contingentes com entrada de benefícios econômicos ou potenciais de serviços.

- 1 – Não há registros de estoques;
- 2 – Não há evidencia de ocorrer qualquer benéfico econômico ou potencial de serviços;
- 3 – Não ocorrência de impairment.

Barra de Guabiraba 31 de dezembro de 2020

**Wilson Madeiro da Silva**  
Prefeito



## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO (Item 31, Anexo I - Res.TC nº 112/2020)

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP

Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP

Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Divida Ativa, tributária e não-tributária , e respetivos ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído



Divida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Em andamento



Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e "impairment" periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado , bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações com sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Em andamento



Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reflexo da movimentação física dos estoques refletido diretamente na contabilidade	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico	Contador	01.01.2023	Em andamento





<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidência dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação da atendimento das norma vigentes	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor contábil para proceder os devidos ajustes	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Dezembro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordo com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			



Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
<b>1.1</b>	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.2</b>	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.3</b>	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.4</b>	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.5</b>	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.6</b>	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.7</b>	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2020.

José Carlos Batista dos Santos  
Contador

Wilson Madeiro da Silva  
Prefeito

Priscylla Wanessa de Melo Silva  
Gestora do Controle Interno



<b>ANEXO IV</b> <b>DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO</b> <b>PODER EXECUTIVO</b>				
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP</b>				
Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP</b>				
Ação	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Divida Ativa, tributária e não-tributária , e respetivos ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Divida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído



<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento



Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e “impairment” periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Imparment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento





Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dividas contratuais e mobiliarias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações com sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído



Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque , para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico	Contador	01.01.2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação da atendimento das norma vigentes	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10	Contador	Dezembro 2014	Concluído



contábil para proceder os devidos ajustes	de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014			
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordo com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidenciação de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.1</b>	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.2</b>	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.3</b>	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



**Cortês, 31 de dezembro de 2020.**

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**Lindoval Campos da Siva**  
Gestor do Controle Interno

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 633ce40d-ed68-4d0c-988d-430057276d4c

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

**CONSOLIDADO**



1 of 3

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA - JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: https://cetes.tce.go.br/epm/validarDocumento.aspx?idDocumento=62df5929e53410699447efc88a4a5e

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>1.796.435,97</b>	<b>1.619.533,30</b>	<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>28.462.238,75</b>	<b>26.875.275,28</b>
IMPOSTOS		1.475.333,72	1.404.274,76	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		25.436.021,60	23.479.496,08
TAXAS		321.102,25	0,00	ENCARGOS PATRONAIS		2.910.653,05	3.343.143,82
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		0,00	215.258,54	BENEFÍCIOS A PESSOAL		0,00	52.635,38
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>2.686.793,32</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		115.564,10	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.445.062,37	0,00	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>7.150.300,46</b>	<b>27.107,07</b>
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		241.730,95	0,00	APOSENTADORIAS E REFORMAS		6.310.779,26	0,00
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>62.489,65</b>	<b>107.739,16</b>	PENSÕES		839.521,20	11.498,73
JUROS E ENCARGOS DE MORA		242,97	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		0,00	15.608,34
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		62.246,68	107.739,16	<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>12.469.216,47</b>	<b>9.542.026,94</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>50.947.042,66</b>	<b>36.088.538,75</b>	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		5.268.692,29	4.359.774,96
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.578.459,79	32.396.092,06	SERVIÇOS		7.038.657,23	2.189.704,39
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		41.158.110,47	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		161.866,95	2.992.547,59
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		210.472,40	0,00	<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>191.695,05</b>	<b>191.339,12</b>
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		0,00	3.692.446,69	JUROS E ENCARGOS DE MORA		0,00	271,51
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>3.909.037,26</b>	<b>0,00</b>	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		191.695,05	191.067,61
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		3.909.037,26	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>9.633.515,19</b>	<b>9.883,35</b>
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>1.096.892,88</b>	<b>1.230.922,62</b>	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		9.578.459,79	4,98
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		1.096.892,88	1.230.922,62	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		24.323,00	0,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS</b>		<b>60.498.691,74</b>	<b>39.046.733,83</b>	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		30.732,40	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>60.498.691,74</b>	<b>39.046.733,83</b>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		0,00	9.878,37
				<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>2.027.431,85</b>	<b>0,00</b>
				REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS		1.797.030,35	0,00
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		230.401,50	0,00
				<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>203.882,09</b>	<b>0,00</b>
				CONTRIBUIÇÕES		203.882,09	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020



2 of 3

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>155.167,50</b>	<b>92.854,31</b>
				PREMIAÇÕES		6.752,20	0,00
				INCENTIVOS		130.310,42	24.700,68
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		18.104,88	68.153,63
				<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS</b>		<b>60.293.447,36</b>	<b>36.738.486,07</b>
				<b>RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)</b>		<b>205.244,38</b>	<b>2.308.247,70</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>60.498.691,74</b>	<b>39.046.733,83</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2020)

CONSOLIDADO

Exercício de 2020



3 of 3

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS</b> (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVO</b>		<b>2.105.161,55</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS		2.105.161,55	0,00
<b>DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>		<b>452.985,78</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		452.985,78	0,00



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**  
**RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020**  
**Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais da Lei nº 4.320/64 em 31/12/2020**  
**TIPO: CONTAS DE GOVERNO**

**REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXIII**

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:** As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram **R\$ 60.498.691,74**. Aumento de **R\$ 21.451.957,90** quando comparado com o exercício de 2019 que foi de **R\$ 39.046.733,83**.

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:** As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram **R\$ 33.786.640**. Redução de **R\$ 11.974.464,26**, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de **R\$**.

**RESULTADO PATRIMONIAL NO PERÍODO:** O resultado patrimonial do exercício de 2019 foi de **R\$ 2.308.247,76** superavitário, enquanto que o do exercício foi de **R\$ 205.244,38**.

**1 - INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:** Houve incorporação de ativos imobilizados na ordem de **R\$ 2.105.161,55**, conforme quadro abaixo, conforme discriminados nas Variações Patrimoniais Qualitativas, além de outros dados relevantes, a seguir:

<b>INCORPORAÇÃO DE ATIVOS</b>		
<b>Descrição</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Aquisição de estoques	Nada a registrar	Nada a registrar
Aquisição de bens móveis	513.630,91	-
Construção e aquisição de bens imóveis	1.591.530,64	-
Aquisição de títulos e valores	Nada a registrar	Nada a registrar
Concessão de empréstimos	Nada a registrar	Nada a registrar

**2 - DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:** Foram pagos no exercício de dívida consolidada o montante de **R\$ 452.985,78** resultante da execução orçamentária que gerou desincorporação de passivos, conforme discriminados nas Variações Patrimoniais Qualitativas, além de outros dados relevantes, a seguir:

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	2020	2019
Amortização da dívida pública	452.985,78	-
Amortização de precatórios	Nada a registrar	Nada a registrar
Outras desincorporações de passivos	Nada a registrar	Nada a registrar

### 3 – INCORPORAÇÃO DE PASSIVO:

3.1 – Não houve tomadas de empréstimos no exercício financeiro de 2020.

3.2 – Para a dívida ativa foi registrado ajuste de perda no valor de **R\$ (1.797.030,35)**. O calculo realizado levou em consideração a media ponderada dos recebimentos dos créditos em relação aos recebimentos dos três últimos exercícios, obtendo assim, percentual médio de recebimento.

3.3 - Ocorreu a desincorporação de ativo no valor de **R\$ 1.880.489,80**, que corresponde ao recebimento no exercício, da dívida ativa no valor de **R\$ 83.459,45** e ajuste da inscrição de da dívida ativa de exercícios anteriores no valor de **1.797.030,35**.

XIII - Transação sem contraprestação: são caracterizadas quando uma entidade recebe recursos sem nada entregar, ou entregando um valor irrisório em troca. Por exemplo, os contribuintes pagam impostos porque a lei tributária assim determina. Embora o governo tributante forneça uma variedade de serviços públicos aos contribuintes, ele não o faz em retribuição ao pagamento dos impostos.

### 4 – DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

4.1 – No exercício em referência, ingressou no erário publico o valor de **R\$ 83.459,45**, correspondente a recuperação de credito, inscritos em dívida ativa tributaria.

4.2 – Não ocorreu alienação de estoques;

4.3 – Não ocorreu alienação de bens moveis;

4.4 – Não ocorreu alienação de bens imóveis;

4.5 – Não a ocorrência de alienação de títulos e valores;

4.6 – Não a ocorrência de empréstimos;

4.7 – Não a ocorrência de outras desincorporações de ativos.

### 5 – MONTANTE DE RECEBIVEIS RECONHECIDOS EM RELAÇÃO A RECEITA SEM CONTRAPRESTAÇÃO

5.1 – Não existe registros que tenha sido concedidos benefícios econômicos atual ou futuro, em relação a potencial serviços, que tenha qualquer aumento de ativo do município.

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
 Prefeito



## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP

Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído



<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento



Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e “impairment” periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Impairment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento





<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dividas contratuais e mobiliarias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações com sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído



Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reflexo da movimentação física dos estoques refletido diretamente na contabilidade	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque, para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico	Contador	01.01.2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação da atendimento das norma vigentes	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10	Contador	Dezembro 2014	Concluído



contábil para proceder os devidos ajustes	de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014			
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordo com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidência de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.1</b>	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.2</b>	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.3</b>	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



**Cortês, 31 de dezembro de 2020.**

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**Lindoval Campos da Siva**  
Gestor do Controle Interno





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**CONSOLIDADO**

Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMARGOS DA SILVA / APROVADO em 13/05/2020 às 15:45:57 -880166091899e33  
Acesse em: <https://steccap.gov.br/epp/validaDoc.shtm>

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-5.264.361,07	49.540.609,74
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		2.806.532,00	57.902.093,34

A - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS</b>			
Intergovernamentais		41.158.110,47	51.630.633,20
da União		31.856.867,99	0,00
de Estados e Distrito Federal		26.591.116,49	0,00
de Municípios		5.265.751,50	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
		9.301.242,48	51.630.633,20
<b>Total das Transferências Recebidas</b>		<b>41.158.110,47</b>	<b>51.630.633,20</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>			
Intergovernamentais		3.686.283,06	7.512.417,50
a União		242.625,86	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		242.625,86	0,00
Intragovernamentais		3.419.334,20	7.512.417,50
Outras transferências concedidas		24.323,00	0,00
<b>Total das Transferências Concedidas</b>		<b>3.686.283,06</b>	<b>7.512.417,50</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**JANEIRO A DEZEMBRO**  
**CONSOLIDADO**

Exercício de 2020



Documento Assinado Digitalmente por REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://ste.tce.pe.gov.br/ppd/Doc.shtm?Codigo=documento:aa953f91-03a5-4a57-880b-660918999e53>

<b>B - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
LEGISLATIVA		1.520.341,88	0,00
ADMINISTRAÇÃO		3.200.191,75	2.684.074,17
DEFESA NACIONAL		0,00	24.951.411,11
SEGURANÇA PÚBLICA		24.611,30	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL		1.869.895,96	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.018.865,40	0,00
SAÚDE		13.743.019,31	11.056.511,11
EDUCAÇÃO		13.251.359,81	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA		1.000,00	0,00
URBANISMO		3.573.474,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL		141.389,69	0,00
AGRICULTURA		398.228,36	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA		2.002,50	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS		621.128,43	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS		792.708,19	0,00
<b>Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função</b>		<b>46.158.216,58</b>	<b>38.692.061,28</b>

<b>C - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA</b>			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
<b>Total dos Juros e Encargos da Dívida</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE GUABIRABA  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020  
RESOLUÇÃO TGCE-PE Nº 112/2020  
Anexo 18 – Demonstrativo do Fluxo de Caixa da Lei Federal nº 4.320/64 em 31/12/2020  
TIPO: CONTAS DE GOVERNO**

**REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXIV**

**INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS):** O valor dos ingressos decorrentes das atividades operacionais foi de **R\$ 61.083.556,09**. Redução de **R\$ 41.255.711,67**, quando comparados ao exercício de 2019 que foi de **R\$ 102.339.267,76**.

**DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades operacionais foi no montante de **R\$ 63.691.252,40**. Ocorreu um aumento de **R\$ 12.201.082,82**, quando comparados ao exercício de 2019 que foi de **R\$ 50.490.169,58**.

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:** O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício de 2020 foi da ordem de **R\$ (2.607.696,31)**. Enquanto que no exercício de 2019 foi de **R\$ 51.849.098,18**.

**INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO):** Não houve ingressos decorrentes das atividades de investimentos no exercício de 2020.

**DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO):** O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de investimentos em 2020 foi de **R\$ 2.203.678,98**. Ocorreu um aumento de **R\$ 382.083,39**, quando comparados ao exercício de 2019 que foi de **R\$ 1.911.595,59**.

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS:** O fluxo de caixa dos investimentos foi de **R\$ (2.203.678,98)**. No exercício financeiro de 2019, o fluxo de caixa líquido foi de **R\$ (1.821.595,59)**.

**INGRESSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS):** Não houve ingressos decorrentes das atividades de financiamento no exercício.

**DESEMBOLSOS (FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS):**



O valor dos desembolsos decorrentes das atividades de financiamento foi de **R\$ 452.985,78**. Ocorreu uma redução de **R\$ 43.873,94**, quando comparados ao exercício de 2019 que foi de **R\$ 486.859,72**.

**FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS** O fluxo de caixa líquido obtido através da comparação dos ingressos menos os desembolsos do exercício financeiro de 2020 foi de **R\$ (452.985,78)**. No exercício de 2019 foi de **R\$ (486.882,22)**

**GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA:** A geração de caixa líquida ao final do exercício de 2020 foi de **R\$ (5.264.361,07)**, resultante da comparação do saldo em caixa e equivalente de caixa inicial de **R\$ 2.806.532,00** e o saldo em caixa e equivalente de caixa final no valor de **R\$ 2.806.532,00**.

**Descrição dos Itens Mais Relevantes do Fluxo de Caixa:**

Colocação/Relevancia	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2020	2019
1º	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	41.158.110,47	51630.623,50
2º	PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	3.686.283,06	7.512.477,30
3º	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	46.158.216,58	38.692.062,03

**AJUSTES** – Não existe nenhum ajustes relacionados a retenções ou repasses.

Cortês 31 de Dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
 Prefeito



## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP

Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Em andamento



Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivos ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Dívida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído



<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informações adicionais em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informações acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento



Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e “impairment” periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Impairment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento





<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dividas contratuais e mobiliarias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações com sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído



Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque , para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico	Contador	01.01.2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação da atendimento das norma vigentes	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10	Contador	Dezembro 2014	Concluído



contábil para proceder os devidos ajustes	de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014			
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordo com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidência de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.1</b>	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.2</b>	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.3</b>	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	Template de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



**Cortês, 31 de dezembro de 2020.**

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**Lindoval Campos da Siva**  
Gestor do Controle Interno



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020



## CONSOLIDADO

### Demonstração das mutações do patrimônio líquido

1 of 1

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social Capial Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.781.054,83	0,00	11.781.054,83
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-267.759,77	0,00	-267.759,77
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição/Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$ ... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.513.295,06	0,00	11.513.295,06



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada**  
**Dezembro(31/12/2020)**  
**CONSOLIDADO**



TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
<b>ENTIDADES CREDORAS</b>					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	11.026.268,15	0,00	0,00	452.985,78	10.573.282,37
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	46.321,27	0,00	0,00	0,00	46.321,27
Sub-total	11.072.589,42	0,00	0,00	452.985,78	10.619.603,64
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>					
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	339.885,79	0,00	0,00	206.060,71	133.825,08
Sub-total	339.885,79	0,00	0,00	206.060,71	133.825,08
<b>TOTAL</b>	<b>11.412.475,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>659.046,49</b>	<b>10.753.428,72</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2020)

**CONSOLIDADO**

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
<b>ENTIDADES CREDORAS</b>					
CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	7.813.093,08	0,00	0,00	452.985,78	7.360.107,30
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	46.321,27	0,00	0,00	0,00	46.321,27
Sub-total	7.859.414,35	0,00	0,00	452.985,78	7.406.428,57
<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>					
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ESPECIAL	0,00	206.060,71	0,00	206.060,71	0,00
Sub-total	0,00	206.060,71	0,00	206.060,71	0,00
<b>TOTAL</b>	7.859.414,35	206.060,71	0,00	659.046,49	7.406.428,57



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2010	598,62	0,00	0,00	598,62	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2012	1.824.504,70	0,00	0,00	1.824.504,70	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2016	182.896,80	0,00	0,00	182.896,80	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2017	523.085,09	0,00	0,00	523.085,09	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2018	389.419,31	0,00	2.500,00	386.919,31	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	3.610.453,27	0,00	2.614.676,37	994.805,70	0,00	0,00	971,20
EXERCÍCIO 2020	0,00	3.404.250,71	0,00	0,00	0,00	0,00	3.404.250,71
Sub-total	6.530.957,79	3.404.250,71	2.617.176,37	3.912.810,22	0,00	0,00	3.405.221,91
<b>RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS</b>							
EXERCÍCIO 2012	248.963,44	0,00	0,00	248.963,44	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2019	17.980,00	0,00	17.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2020	0,00	948,64	0,00	0,00	0,00	0,00	948,64
Sub-total	266.943,44	948,64	17.980,00	248.963,44	0,00	0,00	948,64
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	105.741,84	1.251.661,06	1.223.976,36	0,00	0,00	0,00	133.426,54
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	181.623,71	790.171,76	780.549,67	0,00	0,00	0,00	191.245,80
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	829.976,26	612.829,19	649.145,37	0,00	0,00	0,00	793.660,08
ISS	2.972,40	121.742,63	96.412,33	0,00	0,00	0,00	28.302,70
OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	844,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.684,31	71.568,43	57.595,92	0,00	0,00	0,00	43.656,82
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	43.725,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.725,87
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	15.292,26	90.067,88	101.330,30	2.438,29	0,00	0,00	1.591,55
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	262,93	0,00	0,00	223,13	0,00	0,00	39,80
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	357.952,18	3.140.457,30	3.421.993,05	0,04	0,00	0,00	76.416,39
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	177.459,18	25.331,03	103.967,17	0,00	0,00	0,00	98.823,04
Sub-total	1.744.690,94	6.104.673,28	6.434.970,17	2.661,46	0,00	0,00	1.411.732,59

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.ssam> Código do documento: b5a589a5-e246-4471-914e-ec2a186ac58



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020**  
**ANEXO XXV**

ANEXO T



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE**

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SAN  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b5a589a5-e246-4471-914e-ec23a186ac58

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
<b>TOTAL</b>	8.542.592,17	9.509.872,63	9.070.126,54	4.164.435,12	0,00	0,00	4.817.903,14

\*  
\*



**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020**  
**RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 112/2020**  
**Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em**  
**31/12/2020**  
**TIPO: CONTAS DE GOVERNO**

**REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXV**

**RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:**

O saldo anterior dos restos a pagar foi de **R\$ 6.530.957,79**. Houve inscrição no exercício financeiro em referencia no total de **R\$ 3.404.250,71**, pagamentos (baixa) no valor de **R\$ 2.617.176,37** e cancelamento no valor de **R\$ 3.912.810,22**, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 3.405.221,91**.

**RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:**

Utilizando a mesma análise do item anterior para os restos a pagar não processados, a demonstração contábil mostra que o saldo anterior dos restos a pagar processados foi de **R\$ 266.943,44**. Houve inscrição no total de **R\$ 948,64**, pagamentos (baixa) no valor de **R\$ 17.980,00** e cancelamento no valor de **R\$ 248.963,44**, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 948,64**.

Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis.

**DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES:**

Colocação/Relevancia	Descrição da Conta	Valor (R\$)	
		2019	2020
1º	RPPS – RETENÇÃO SOBRE VENCIMENTOS	105.741,89	133.426,54
2º	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	181.623,71	191.245,80
3º	IRRF	829.976,26	793.660,08
4º	SS	2.972,40	28.302,70
5º	OUTROS TRIBUTOS	0.00	844,00
6º	PENSÃO ALIMENTÍCIA	29.684,31	43.656,82
7º	PLANOS DE PREVIDÊNCIA		



	E ASSISTÊNCIA MEDICA	43.725,87	43.725,87
8º	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	15.292,26	1.591,55
9º	PLANOS DE SEGUROS	262,93	39,80
10º	EMPRÉSTIMOS FINANCIAMENTOS E	357.952,18	76.416,39
11º	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	177.459,18	98.823,04
<b>TOTAL</b>		<b>1.744.690,94</b>	<b>1.411.732,59</b>

Cortês, em 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito



## ANEXO IV

### DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO PODER EXECUTIVO

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE I DO MCASP

Ação - 1	ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de regras / formulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste das demonstrações contábeis para o novo padrão, com inclusão de formulas	Modelos a ser seguindo do DCASP, adequado à nova tecnologia.	Contador	Dezembro 2014	Concluída
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema Informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP, estendido a das demais informações contábeis.	Contador	Dezembro 2014	Concluída

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE II DO MCASP

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação oriundos de receitas tributarias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem obrigações relacionadas à repartição de receitas			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Registro integral e tempestivo	A integralização entre o sistema de arrecadação e o sistema contábil, de forma que, quando da ocorrência do fato gerador da obrigação tributaria principal relativa ao imposto(ou fato gerar de multa relativa ao imposto ou da contribuição) o registro seja efetuado simultaneamente.	Contador	01.01.2022	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas	Metodologia e contabilização para perdas realizadas	Contador	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber)</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de créditos a receber	Metodologia e contabilização	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Divida Ativa, tributária e não-tributária , e respetivos ajustes para perdas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Tributário	Levantamento por tipo de tributo, para identificação do tipo de tributo criado, alíquotas, identificação do fato gerador, bem como averiguação dos registros de lançamentos. Revisão geral do cadastro de contribuintes, promovendo devida atualização.	Contador	Imediato	Concluído
Não Tributário	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador	Contador	Imediato	Concluído
Divida Ativa	Levantamento geral dos inscritos em dívida ativa, identificando-se os eventuais créditos inconsistentes, ajustando os créditos a valor recuperável, bem como averiguação e proposição de cancelamentos de créditos irrecuperáveis. Após, elaboração de relatórios gerenciais para encaminhamento ao setor responsável e devido registro na contabilidade.	Contador	Imediato	Concluído





<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das Obrigações e provisões por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, incluídas as provisões.	Adoção de rotinas de informações entre os departamentos responsáveis, bem como a elaboração de relatórios para o devido reconhecimento do fato gerador.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação do sistema para registro de obrigações por competência	Elaboração de relatórios mensais	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos e passivos contingentes, são ativos e passivos que derivam de eventos passados e cuja existência apenas será confirmada mediante a ocorrência ou não de uma condição, não completamente sobre o controle da entidade.	Registrar em contas de controle de atos potenciais e detalhar em notas explicativas as informação adicional em relação à apresentada nas demonstrações contábeis, para oferecer descrições narrativas ou segregações e aberturas de itens divulgados nessas demonstrações e informação acerca de itens que não se enquadram nos critérios de reconhecimento nas demonstrações contábeis, portanto são necessárias e úteis para melhor entendimento e análise das demonstrações contábeis.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis ; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado, além de rotinas para a depreciação, amortização e exaustão sistematizadas.	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizados e de sistematização da depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento



Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos.	Metodologia de reavaliação e “impairment” periódicos dos ativos.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Levantamento dos bens móveis, imóveis da entidade.	Relatório da Comissão designada, com o detalhamento do patrimônio com base em perícia ou referência de mercado.	Contador	01.01.2021	Em andamento
Adequação/Aquisição/ Desenvolvimento de sistema para registro do imobilizado (móveis e imóveis)	Sistema informatizado, adequado à metodologia de registro de imobilizado, bem como à sua depreciação, amortização e exaustão.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Ativos de Infraestrutura	Instituição de Comissão específica, tendo por objetivo a identificação e avaliação de ativos de infraestrutura, possibilitando o reconhecimento e a mensuração desses ativos	Contador	01.01.2024	Em andamento
Depreciação dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de depreciação de ativos de infraestrutura	Contador	01.01.2024	Em andamento
Reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos de infraestrutura	Desenvolvimento e operacionalização de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável dos ativos (teste de Impairment)	Contador	01.01.2024	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural, respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração de bens do patrimônio cultural, sua depreciação, reavaliação e redução aplicável.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2024	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência decorrente de empréstimos, financiamento e dividas contratuais e mobiliarias.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
O registro tempestivo de obrigações por competência.	Integrações com sistemas de contas a pagar e a receber, de controle de pessoal (férias, 13º salário, etc.), dos regimes de previdência, de controle de passivos.	Contador	01.01.2019	Concluído
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos.	Metodologia de reconhecimento para atender a Portaria STN nº 548/2015.	Contador	Imediato	Concluído
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	01.01.2016	Concluído



Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração das obrigações por competência, separando os fatos em registros analíticos na contabilidade, individualizado por obrigação.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Levantamento de um inventário preliminar dos bens móveis e imóveis	Inventário atualizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo imobilizado	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos imobilizado	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos p/ reconhecimento e mensuração do ativo intangível,	Metodologia de reconhecimento e mensuração de ativos intangíveis	Contador	01.01.2022	Em andamento
Elaboração de procedimentos para sistematização da reavaliação e do ajuste ao valor recuperável dos ativos;	Metodologia de reavaliação e impairment periódicos dos ativos	Contador	01.01.2022	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Estabelecer metodologia e contabilização outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução de valores a recuperar.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento



<b>Ação</b>	<b>17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Estabelecer metodologia e contabilização de registro de multas e ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.	Metodologia e contabilização conforme Portaria STN nº 548/2015.	Contador	01.01.2020	Concluído
<b>Ação</b>	<b>18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Reflexo da movimentação física dos estoque refletido diretamente na contabilidade	Implantação de procedimentos relativos ao registro de estoque , para que haja integração entre o sistema contábil e o controle físico	Contador	01.01.2023	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Adequação da atendimento das norma vigentes	Atender implantação de procedimentos, conforme normas nacionais e internacionais	Contador	A ser definido em ato normativo específico	Em andamento
<b>PROCEDIMENTOS CONTABEIS ESPECIFICOS - PARTE III DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



Contabilização do FUNDEB	Executar registro de transferências e despesas, contabilizados em conformidade com orientações do MCASP, Parte III 6ª Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Operações de Créditos	Operações de credito, contabilizadas em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização do Regime Próprio de Previdência	Normatizar o registro contábil das transferências de recursos a qualquer título dos entes a seus respectivos RPPS, do pagamento de benefícios previdenciários pelos RPPS, bem como da compensação previdenciária entre diferentes regimes previdenciários. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Responsável pela Gestão do Fundo de Previdência	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Levantamento geral dos créditos inscritos em Dívida Ativa, tributária e não tributaria, confrontando-os com a revisão geral do cadastro de contribuintes e encaminhamento ao Setor	Executar procedimentos contábeis para registro e controle da inscrição, movimentação dos créditos inscritos, baixa e ajuste para perdas da dívida ativa. em conformidade com orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10	Contador	Dezembro 2014	Concluído



contábil para proceder os devidos ajustes	de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014			
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização de Precatórios	Contabilização dos Precatórios, de acordo com as orientações do MCASP 6ª, Parte III Edição. Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Contabilização das Parcerias formalizadas por meio de Consórcios	Os consórcios públicos e os entes públicos que contratarem consórcios públicos, na condição de entes consorciados, deverão aplicar as normas do MCASP no que se refere à contabilização e evidência de suas informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, conforme as regras da Portaria STN nº 72/2012.	Contador	Janeiro 2014	Concluído
<b>PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
<b>1.1</b>	PCASP estendido até o nível necessário para registro contábil dos fenômenos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.2</b>	Relatório de fenômenos que devem ser registrados na contabilidade.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
<b>1.3</b>	Relatório com eventos que registram os fenômenos anteriores com base no PCASP	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído



1.4	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido e aos eventos.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.5	Metodologia de registro da abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade dos dados.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.6	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.7	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.8	<i>Template</i> de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.9	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1.1	Metodologia de levantamento das DCASP por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.2	<i>Template</i> de DCASP adequada à nova metodologia.	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído
1.3	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis	Contador	Integralmente até o final do exercício de 2014	Concluído





**Cortês, 31 de dezembro de 2020.**

**José Carlos Batista dos Santos**  
Contador

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

**Lindoval Campos da Siva**  
Gestor do Controle Interno



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
100000000	ATIVO	32.821.819,57	0,00	112.952.379,42	117.063.940,62	28.710.258,37	
110000000	ATIVO CIRCULANTE	10.565.229,76	0,00	109.965.195,92	115.076.540,29	5.453.885,39	
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	8.070.893,07	0,00	104.167.848,77	109.432.209,84	2.806.532,00	
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.643.104,01	0,00	102.219.773,03	107.056.345,04	2.806.532,00	
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CC	7.643.104,01	0,00	102.219.773,03	107.056.345,04	2.806.532,00	
111110100	CAIXA	0,00	0,00	650.576,87	650.576,87	0,00	
111110200	CONTA ÚNICA	6.852.565,19	0,00	82.731.618,06	87.065.041,22	2.519.142,03	
111110600	CONTA ÚNICA RPPS	36.001,46	0,00	12.896.904,28	12.912.702,07	20.203,67	
111110601	BANCOS CONTA MOVIMENTO - RPPS	36.001,46	0,00	12.896.904,28	12.912.702,07	20.203,67	
111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	68.362,13	0,00	4.967.645,62	5.033.670,73	2.337,02	
111115000	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	686.175,23	0,00	973.028,20	1.394.354,15	264.849,28	
111115003	FUNDOS DE INVESTIMENTO	686.175,23	0,00	438.988,88	438.988,88	686.175,23	
111115099	OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	0,00	534.039,32	955.365,27	0,00	421.320,00
111200000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	427.789,06	0,00	1.948.075,74	2.375.864,80	0,00	
111210000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA	427.789,06	0,00	1.948.075,74	2.375.864,80	0,00	
111210300	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	427.789,06	0,00	1.948.075,74	2.375.864,80	0,00	
112000000	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	888.052,02	0,00	34.760,83	118.220,28	804.592,57	
112100000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	0,00	34.760,29	34.760,29	0,00	
112110000	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	34.760,29	34.760,29	0,00	
112110100	IMPOSTOS	0,00	0,00	34.760,29	34.760,29	0,00	
112110105	IPTU	0,00	0,00	34.760,29	34.760,29	0,00	
112300000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	745.943,90	0,00	0,00	0,00	745.943,90	0,00
112350000	CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - N	745.943,90	0,00	0,00	0,00	745.943,90	0,00
112350100	CRÉDITO DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER - INTER OFSS - M	745.943,90	0,00	0,00	0,00	745.943,90	0,00
112500000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	142.108,12	0,00	0,54	83.459,99	58.648,67	0,00
112510000	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA - CONSOLIDAÇÃO	142.108,12	0,00	0,54	83.459,99	58.648,67	0,00
112510100	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DOS IMPOSTOS	142.108,12	0,00	0,00	83.459,45	58.648,67	0,00
112510105	DÍVIDA ATIVA DO IPTU	142.108,12	0,00	0,00	83.459,45	58.648,67	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO SANTOS, Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Acesso em: https://etcce.pe.gov.br/di/pt/validar.aspx



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
112510200	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA DAS TAXAS	0,00	0,00	0,54	0,54	0,00	0,00
112510202	DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,54	0,54	0,00	0,00
113000000	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.606.284,67	0,00	500.084,83	263.608,68	1.842.760,82	0,00
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00
113110000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS - CONSOLIDAÇÃO	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00
113119900	ADIANTAMENTOS DIVERSOS CONCEDIDOS	61.950,00	0,00	0,00	0,00	61.950,00	0,00
113400000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO	5.599,46	0,00	0,00	0,00	5.599,46	0,00
113410000	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO- CONSOLIDAÇÃO	5.599,46	0,00	0,00	0,00	5.599,46	0,00
113410100	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE CI	5.599,46	0,00	0,00	0,00	5.599,46	0,00
113800000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	1.538.735,21	0,00	500.084,83	263.608,68	1.775.211,36	0,00
113810000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -	1.535.640,43	0,00	500.084,83	263.608,68	1.772.116,58	0,00
113810600	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	79.851,85	0,00	0,00	0,00	79.851,85	0,00
113810800	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	7.001,50	0,00	18.612,57	12.656,76	12.957,31	0,00
113810900	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERN	0,00	0,00	36.060,64	20.550,42	15.510,22	0,00
113812900	CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRTAI	230.401,50	0,00	445.411,62	230.401,50	445.411,62	0,00
113819900	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZC	1.218.385,58	0,00	0,00	0,00	1.218.385,58	0,00
113850000	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -	3.094,78	0,00	0,00	0,00	3.094,78	0,00
113850100	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO -	3.094,78	0,00	0,00	0,00	3.094,78	0,00
115000000	ESTOQUES	0,00	0,00	5.262.501,49	5.262.501,49	0,00	0,00
115600000	ALMOXARIFADO	0,00	0,00	5.262.501,49	5.262.501,49	0,00	0,00
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	5.262.501,49	5.262.501,49	0,00	0,00
115610100	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	4.268.200,93	4.268.200,93	0,00	0,00
115610200	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	593.642,41	593.642,41	0,00	0,00
115610300	MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	0,00	0,00	19.856,67	19.856,67	0,00	0,00
115610400	AUTOPEÇAS	0,00	0,00	104.149,34	104.149,34	0,00	0,00
115610500	MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	0,00	0,00	208.609,90	208.609,90	0,00	0,00
115610700	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	65.290,60	65.290,60	0,00	0,00
115610800	MATERIAIS A CLASSIFICAR	0,00	0,00	1.688,96	1.688,96	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO DOS SANTOS, Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 09/12/2020 às 15:42:06. Acesse em: https://etcce.pe.gov.br/digitalizacao/assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
115610900	ESTOQUE SOBRESSALENTES A ALIENAR	0,00	0,00	1.062,68	1.062,68	0,00	0,00
120000000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	22.256.589,81	0,00	2.987.183,50	1.987.400,33	23.256.372,98	0,00
121000000	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.307.166,33	0,00	610.893,60	1.797.030,89	121.029,04	0,00
121100000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.307.166,33	0,00	610.893,60	1.797.030,89	121.029,04	0,00
121110000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	1.307.166,33	0,00	0,00	1.797.030,35	0,00	489.860,00
121110400	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	1.307.166,33	0,00	0,00	0,00	1.307.166,33	0,00
121110401	CRÉDITOS NÃO PREVIDENCIÁRIOS INSCRITOS	1.307.166,33	0,00	0,00	0,00	1.307.166,33	0,00
121119900	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00	0,00	1.797.030,35	0,00	1.797.030,35
121119901	(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00	0,00	1.797.030,35	0,00	1.797.030,35
121150000	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	610.893,60	0,54	610.893,06	0,00
121150400	DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	610.893,60	0,54	610.893,06	0,00
122000000	INVESTIMENTOS	2.823.998,41	0,00	242.625,86	0,00	3.066.624,27	0,00
122100000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	2.823.998,41	0,00	242.625,86	0,00	3.066.624,27	0,00
122110000	PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃO	2.823.998,41	0,00	242.625,86	0,00	3.066.624,27	0,00
122110100	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86	0,00
122110107	PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86	0,00
122110200	PARTICIPAÇÕES AVALIADAS PELO MÉTODO DE CUSTO	2.823.998,41	0,00	0,00	0,00	2.823.998,41	0,00
122110299	OUTRAS PARTICIPAÇÕES	2.823.998,41	0,00	0,00	0,00	2.823.998,41	0,00
123000000	IMOBILIZADO	18.125.425,07	0,00	2.133.664,04	190.369,44	20.068.719,67	0,00
123100000	BENS MÓVEIS	6.154.426,22	0,00	523.480,91	9.850,00	6.668.057,13	0,00
123110000	BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	6.154.426,22	0,00	523.480,91	9.850,00	6.668.057,13	0,00
123110100	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	5.516,95	0,00	950,00	0,00	6.466,95	0,00
123110102	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	950,00	0,00	950,00	0,00
123110199	OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAM	5.516,95	0,00	0,00	0,00	5.516,95	0,00
123110200	BENS DE INFORMÁTICA	0,00	0,00	4.823,49	0,00	4.823,49	0,00
123110201	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	4.823,49	0,00	4.823,49	0,00
123110300	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	2.208,00	0,00	64.607,00	0,00	66.815,00	0,00
123110302	MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	2.208,00	0,00	0,00	0,00	2.208,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Assinado em 09/12/2020 10:59:58. Para mais informações consulte o site do TCE-PE em: https://etce.tce.pe.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
123110303	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	64.607,00	0,00	64.607,00	
123119900	DEMAIS BENS MÓVEIS	6.146.701,27	0,00	453.100,42	9.850,00	6.589.951,69	
123119908	BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	425.135,37	0,00	0,00	0,00	425.135,37	
123119999	OUTROS BENS MÓVEIS	5.721.565,90	0,00	453.100,42	9.850,00	6.164.816,32	
123200000	BENS IMÓVEIS	12.358.436,14	0,00	1.610.183,13	18.652,49	13.949.966,78	
123210000	BENS IMÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO	12.358.436,14	0,00	1.610.183,13	18.652,49	13.949.966,78	
123210600	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	707.659,01	0,00	707.659,01	
123210601	OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	707.659,01	0,00	707.659,01	
123219900	DEMAIS BENS IMÓVEIS	12.358.436,14	0,00	902.524,12	18.652,49	13.242.307,77	
123219905	BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	45.930,07	0,00	0,00	0,00	45.930,07	
123219999	OUTROS BENS IMÓVEIS	12.312.506,07	0,00	902.524,12	18.652,49	13.196.377,70	
123800000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	387.437,29	0,00	161.866,95	0,00	549.304,24
123810000	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	387.437,29	0,00	161.866,95	0,00	549.304,24
123810100	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	115.523,21	0,00	9.683,70	0,00	125.206,91
123810199	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS	0,00	115.523,21	0,00	9.683,70	0,00	125.206,91
123810200	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	0,00	26.491,88	0,00	19.589,45	0,00	46.081,33
123810299	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS	0,00	26.491,88	0,00	19.589,45	0,00	46.081,33
123810300	(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	245.422,20	0,00	132.593,80	0,00	378.016,00
200000000	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	32.821.819,57	133.244.594,22	129.133.033,02	0,00	28.710.256,37
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	8.275.648,73	63.938.522,55	60.547.706,90	0,00	4.884.830,38
211000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00	1.975.955,68	35.298.695,05	36.299.526,32	0,00	2.976.786,41
211100000	PESSOAL A PAGAR	0,00	1.247.352,13	25.418.584,03	25.720.682,48	0,00	1.549.450,58
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.247.352,13	25.418.584,03	25.720.682,48	0,00	1.549.450,58
211110100	PESSOAL A PAGAR	0,00	1.194.774,42	24.886.006,32	25.222.803,90	0,00	1.531.572,00
211110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	0,00	1.194.774,42	24.886.006,32	25.222.803,90	0,00	1.531.572,00
211110400	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL	0,00	52.577,71	52.577,71	0,00	0,00	0,00
211110401	PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ESPECIAL - ANTES DE 09/10/2016	0,00	52.577,71	52.577,71	0,00	0,00	0,00
211110600	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECATÓRIOS	0,00	0,00	240.000,00	240.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO SANTOS, ISE REGIÃO NORAL DO PERNAMBUCO, em 12/12/2020 às 13:54:38. Endereço eletrônico: https://etce.tce.pe.gov.br/di/ptp/validar\_documento.asp



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
211110600	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS - EXCETO PRECAT	0,00	0,00	240.000,00	257.878,58	0,00	17.878,58
211200000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	464.021,48	6.532.954,76	7.151.551,72	0,00	1.082.614,44
211210000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	464.021,48	6.532.954,76	7.151.551,72	0,00	1.082.614,44
211210100	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	464.021,48	6.532.954,76	7.151.551,72	0,00	1.082.614,44
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	264.582,07	3.347.156,26	3.427.292,12	0,00	344.719,86
211410000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-CONSOLIDAÇÃO	0,00	709,80	455.462,18	454.752,38	0,00	0,00
211410100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	709,80	455.462,18	454.752,38	0,00	0,00
211410101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	0,00	709,80	2.476,40	1.766,60	0,00	0,00
211410102	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DEBITO PARCELADO	0,00	0,00	452.985,78	452.985,78	0,00	0,00
211420000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTRA OFSS	0,00	126.365,32	1.264.022,79	1.342.322,26	0,00	204.667,77
211420100	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	126.365,32	1.264.022,79	1.342.322,26	0,00	204.667,77
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	137.506,95	1.627.671,29	1.630.217,48	0,00	140.051,19
211430100	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	0,00	137.506,95	1.617.469,61	1.620.015,80	0,00	140.051,19
211430101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÃO	0,00	137.506,95	1.617.469,61	1.620.015,80	0,00	140.051,19
211430300	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00	1.239,60	1.239,60	0,00	0,00
211430301	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - PESS	0,00	0,00	1.239,60	1.239,60	0,00	0,00
211430500	FGTS	0,00	0,00	8.962,08	8.962,08	0,00	0,00
212000000	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	30.190,00	30.190,00	0,00	0,00
212100000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	0,00	30.190,00	30.190,00	0,00	0,00
212110000	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	30.190,00	30.190,00	0,00	0,00
212110200	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	0,00	0,00	30.190,00	30.190,00	0,00	0,00
212110201	CONTRATOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	0,00	30.190,00	30.190,00	0,00	0,00
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	4.554.814,89	19.361.921,22	15.303.419,87	0,00	496.313,54
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	0,00	4.554.814,89	19.361.786,04	15.303.284,69	0,00	496.313,54
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PR	0,00	4.554.814,89	19.361.786,04	15.303.284,69	0,00	496.313,54
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	4.539.946,22	18.905.061,56	14.716.082,72	0,00	350.967,38
213110101	FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	7.022.323,70	6.674.965,51	347.358,19	0,00
213110102	FORNECEDORES PARCELADOS A PAGAR	0,00	0,00	678.312,84	681.746,84	0,00	3.434,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO SANTOS, Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 07/05/2021 às 15:02:06. Acesse em: https://etce.ce.pe.gov.br/portal/pt-br/assinado





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, Diretor Geral do Departamento de Contas, em 07/05/2021 às 10:52:05. Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/portal/portal.asp

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
218810102	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	181.623,71	780.549,67	790.171,76	0,00	191.244,88
218810104	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	829.976,26	649.145,37	612.829,19	0,00	793.660,00
218810108	ISS	0,00	2.972,40	96.412,33	121.742,63	0,00	28.307,70
218810109	OUTROS TRIBUTOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS	0,00	0,00	0,00	844,00	0,00	844,00
218810110	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	29.684,31	57.595,92	71.568,43	0,00	43.658,82
218810111	PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	43.725,87	0,00	0,00	0,00	43.725,87
218810113	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	15.292,26	103.768,59	90.067,88	0,00	1.595,55
218810114	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	262,93	223,13	0,00	0,00	368,80
218810115	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	357.952,18	3.421.993,09	3.140.457,30	0,00	76.413,33
218810199	OUTROS CONSIGNATÁRIOS	0,00	177.459,18	103.967,17	25.331,03	0,00	98.820,00
218900000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	2.543.595,39	2.543.595,39	0,00	0,00
218910000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	312.429,72	312.429,72	0,00	0,00
218911000	TERMO DE COMPROMISSO A PAGAR	0,00	0,00	542,40	542,40	0,00	0,00
218911100	CONTRATOS DE GESTÃO A PAGAR	0,00	0,00	2.226,40	2.226,40	0,00	0,00
218911400	CONSÓRCIOS A PAGAR	0,00	0,00	194,48	194,48	0,00	0,00
218911400	CONSÓRCIOS A PAGAR	0,00	0,00	309.466,44	309.466,44	0,00	0,00
218920000	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,00	0,00	2.231.165,67	2.231.165,67	0,00	0,00
218920100	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO-INTRA OFSS	0,00	0,00	2.221.350,41	2.221.350,41	0,00	0,00
218929900	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	9.815,26	9.815,26	0,00	0,00
220000000	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	12.765.116,01	659.046,49	206.060,71	0,00	12.312.132,52
221000000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTEN	0,00	7.859.414,35	659.046,49	206.060,71	0,00	7.406.428,57
221200000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	0,00	0,00	206.060,71	206.060,71	0,00	0,00
221210000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	206.060,71	206.060,71	0,00	0,00
221210200	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME E	0,00	0,00	206.060,71	206.060,71	0,00	0,00
221210202	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME E	0,00	0,00	206.060,71	206.060,71	0,00	0,00
221400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	7.859.414,35	452.985,78	0,00	0,00	7.406.428,57
221410000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	0,00	46.321,27	0,00	0,00	0,00	46.321,27
221419900	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	46.321,27	0,00	0,00	0,00	46.321,27





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
221430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	0,00	7.813.093,08	452.985,78	0,00	0,00	7.360.107,30
221430100	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	0,00	7.813.093,08	452.985,78	0,00	0,00	7.360.107,30
221430101	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS - DÉBITO PARCELADO	0,00	7.813.093,08	452.985,78	0,00	0,00	7.360.107,30
227000000	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	4.905.701,66	0,00	0,00	0,00	4.905.701,66
227200000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ	0,00	4.905.701,66	0,00	0,00	0,00	4.905.701,66
227210000	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZ	0,00	4.905.701,66	0,00	0,00	0,00	4.905.701,66
227210100	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227210101	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIE	0,00	104.119.382,04	0,00	0,00	0,00	104.119.382,04
227210103	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANC	119.735,73	0,00	0,00	0,00	119.735,73	0,00
227210105	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO I	8.855.642,08	0,00	0,00	0,00	8.855.642,08	0,00
227210107	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	95.144.004,23	0,00	0,00	0,00	95.144.004,23	0,00
227210200	PLANO FINANCEIRO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
227210201	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCED	0,00	318.151.827,51	0,00	0,00	0,00	318.151.827,51
227210202	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DC	9.565.403,12	0,00	0,00	0,00	9.565.403,12	0,00
227210203	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO D	11.784.035,00	0,00	0,00	0,00	11.784.035,00	0,00
227210204	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO I	29.722.687,11	0,00	0,00	0,00	29.722.687,11	0,00
227210206	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	267.079.702,28	0,00	0,00	0,00	267.079.702,28	0,00
227210300	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONC	0,00	4.101.032,03	0,00	0,00	0,00	4.101.032,03
227210301	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIE	0,00	4.101.032,03	0,00	0,00	0,00	4.101.032,03
227210400	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CON	0,00	804.669,63	0,00	0,00	0,00	804.669,63
227210401	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCED	0,00	3.052.115,72	0,00	0,00	0,00	3.052.115,72
227210402	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRI	1.137.221,22	0,00	0,00	0,00	1.137.221,22	0,00
227210403	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁR	894.809,26	0,00	0,00	0,00	894.809,26	0,00
227210404	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIA	215.415,61	0,00	0,00	0,00	215.415,61	0,00
230000000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0,00	11.781.054,83	68.647.025,18	68.379.265,41	0,00	11.513.295,06
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	0,00	11.781.054,83	68.647.025,18	68.379.265,41	0,00	11.513.295,06
237100000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	0,00	11.781.054,83	68.647.025,18	68.379.265,41	0,00	11.513.295,06
237110000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	11.781.054,83	52.294.619,62	12.598.489,18	27.915.075,61	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO DOS SANTOS, Diretor Regional do Documento de Contas, em 09/12/2020 às 15:08:59. O Selo de Segurança Digital foi gerado automaticamente pelo sistema de controle de documentos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
237110100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	4.226.554,52	0,00	47.927.618,08	12.458.042,16	39.696.130,44	
237110200	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	16.007.609,35	4.367.001,54	140.447,02	0,00	11.781.058,83
237120000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA OFSS	0,00	0,00	10.859.200,90	10.765.481,00	93.719,90	
237120100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	10.859.200,90	10.765.481,00	93.719,90	
237130000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNID	0,00	0,00	4.163.660,12	29.150.426,71	0,00	24.986.766,59
237130100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	4.163.660,12	29.150.426,71	0,00	24.986.766,59
237140000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - ESTAD	0,00	0,00	1.297.874,54	15.864.868,52	0,00	14.566.993,98
237140100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	1.297.874,54	15.864.868,52	0,00	14.566.993,98
237150000	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUN	0,00	0,00	31.670,00	0,00	31.670,00	
237150100	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	31.670,00	0,00	31.670,00	
300000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	0,00	60.871.125,87	60.871.125,87	0,00	
310000000	PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	28.551.259,98	28.551.259,98	0,00	
311000000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	0,00	0,00	25.447.682,79	25.447.682,79	0,00	
311100000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO	0,00	0,00	14.186.382,46	14.186.382,46	0,00	
311110000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO	0,00	0,00	14.186.382,46	14.186.382,46	0,00	
311110100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	0,00	14.185.142,86	14.185.142,86	0,00	
311110101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	10.846.752,69	10.846.752,69	0,00	
311110199	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	3.338.390,17	3.338.390,17	0,00	
311110200	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	0,00	0,00	1.239,60	1.239,60	0,00	
311110299	OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL	0,00	0,00	1.239,60	1.239,60	0,00	
311200000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO	0,00	0,00	11.261.300,33	11.261.300,33	0,00	
311210000	REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO	0,00	0,00	11.261.300,33	11.261.300,33	0,00	
311210100	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	0,00	5.944.677,65	5.944.677,65	0,00	
311210101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	5.944.677,65	5.944.677,65	0,00	
311210200	OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	0,00	0,00	41.444,58	41.444,58	0,00	
311210299	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	41.444,58	41.444,58	0,00	
311210400	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	5.275.178,10	5.275.178,10	0,00	
311210401	SALÁRIO CONTRATO TEMPORÁRIO - LEI 8.745/93	0,00	0,00	790.020,66	790.020,66	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, Colegiado de Desembargadores do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 10/08/2021 às 15:59:58h. Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020**  
**ANEXO VII**

ANEXO TC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO SANTOS, ESCRIVÃO PÚBLICO, Inscrição de Identificação Profissional: 18888-1/2019-0889-5889-078-420-1029-06

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
311210499	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO	0,00	0,00	4.485.157,44	4.485.157,44	0,00	0,00
312000000	ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00	2.983.677,00	2.983.677,00	0,00	0,00
312100000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	0,00	1.346.856,66	1.346.856,66	0,00	0,00
312120000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.345.376,66	1.345.376,66	0,00	0,00
312120100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	0,00	0,00	1.342.322,26	1.342.322,26	0,00	0,00
312129900	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	0,00	3.054,40	3.054,40	0,00	0,00
312150000	ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00	0,00
312159900	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	0,00	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00	0,00
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00	1.627.858,26	1.627.858,26	0,00	0,00
312210000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	4.606,86	4.606,86	0,00	0,00
312210100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	0,00	1.766,60	1.766,60	0,00	0,00
312210600	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	301,86	301,86	0,00	0,00
312219900	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00	2.538,40	2.538,40	0,00	0,00
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	1.623.251,40	1.623.251,40	0,00	0,00
312230100	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	0,00	0,00	1.620.015,80	1.620.015,80	0,00	0,00
312239900	OUTROS ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	0,00	0,00	3.235,60	3.235,60	0,00	0,00
312300000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	0,00	8.962,08	8.962,08	0,00	0,00
312310000	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	8.962,08	8.962,08	0,00	0,00
312310100	FGTS	0,00	0,00	8.962,08	8.962,08	0,00	0,00
319000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	0,00	0,00	119.900,19	119.900,19	0,00	0,00
319900000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00	119.900,19	119.900,19	0,00	0,00
319910000	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	119.900,19	119.900,19	0,00	0,00
319910100	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL	0,00	0,00	119.900,19	119.900,19	0,00	0,00
320000000	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00	7.151.551,72	7.151.551,72	0,00	0,00
321000000	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00	6.312.030,52	6.312.030,52	0,00	0,00
321900000	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00	6.312.030,52	6.312.030,52	0,00	0,00
321910000	OUTRAS APOSENTADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	6.312.030,52	6.312.030,52	0,00	0,00
321910100	OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00	6.312.030,52	6.312.030,52	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO DOS SANTOS, Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ndr/pt/validarassinatura

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
322000000	PENSÕES	0,00	0,00	839.521,20	839.521,20	0,00	0,00
322900000	OUTRAS PENSÕES	0,00	0,00	839.521,20	839.521,20	0,00	0,00
322910000	OUTRAS PENSÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	839.521,20	839.521,20	0,00	0,00
322910100	OUTRAS PENSÕES	0,00	0,00	839.521,20	839.521,20	0,00	0,00
330000000	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	0,00	12.750.343,38	12.750.343,38	0,00	0,00
331000000	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	5.326.034,87	5.326.034,87	0,00	0,00
331100000	CONSUMO DE MATERIAL	0,00	0,00	5.219.141,90	5.219.141,90	0,00	0,00
331110000	CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	5.219.141,90	5.219.141,90	0,00	0,00
331110100	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	582.601,78	582.601,78	0,00	0,00
331110300	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	10.777,60	10.777,60	0,00	0,00
331110600	GÊNEROS ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	356.162,99	356.162,99	0,00	0,00
331110800	MATERIAL FARMACOLÓGICO	0,00	0,00	161.094,19	161.094,19	0,00	0,00
331110900	MATERIAL ODONTOLÓGICO	0,00	0,00	77.014,94	77.014,94	0,00	0,00
331111000	MATERIAL QUIMÍCO	0,00	0,00	50.751,00	50.751,00	0,00	0,00
331111400	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	0,00	0,00	3.800,00	3.800,00	0,00	0,00
331111500	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	3.481,25	3.481,25	0,00	0,00
331111600	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	57.914,61	57.914,61	0,00	0,00
331111700	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	37.658,81	37.658,81	0,00	0,00
331112100	MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	0,00	36.271,19	36.271,19	0,00	0,00
331112200	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	208.155,79	208.155,79	0,00	0,00
331112300	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	4.073,36	4.073,36	0,00	0,00
331112500	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS	0,00	0,00	4.721,00	4.721,00	0,00	0,00
331112800	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	0,00	0,00	10.909,20	10.909,20	0,00	0,00
331113500	MATERIAL LABORATORIAL	0,00	0,00	9.617,00	9.617,00	0,00	0,00
331113600	MATERIAL HOSPITALAR	0,00	0,00	288.569,09	288.569,09	0,00	0,00
331113900	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	87.667,08	87.667,08	0,00	0,00
331119900	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	3.227.901,02	3.227.901,02	0,00	0,00
331200000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	0,00	106.892,97	106.892,97	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
331210000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	106.892,97	106.892,97	0,00	0,00
331210100	MERCADORIAS DOADAS	0,00	0,00	7.081,26	7.081,26	0,00	0,00
331219900	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	99.811,71	99.811,71	0,00	0,00
332000000	SERVIÇOS	0,00	0,00	7.262.441,56	7.262.441,56	0,00	0,00
332100000	DIÁRIAS	0,00	0,00	102.460,00	102.460,00	0,00	0,00
332110000	DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	102.460,00	102.460,00	0,00	0,00
332110100	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	102.460,00	102.460,00	0,00	0,00
332200000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF	0,00	0,00	1.015.761,27	1.015.761,27	0,00	0,00
332210000	SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.015.761,27	1.015.761,27	0,00	0,00
332210100	CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	0,00	24.600,00	24.600,00	0,00	0,00
332210800	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	17.056,50	17.056,50	0,00	0,00
332211100	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	26.555,56	26.555,56	0,00	0,00
332211500	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	53.050,00	53.050,00	0,00	0,00
332212100	LOCAÇÕES	0,00	0,00	167.863,00	167.863,00	0,00	0,00
332212900	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	6.350,00	6.350,00	0,00	0,00
332219900	OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	720.286,21	720.286,21	0,00	0,00
332300000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	6.144.220,29	6.144.220,29	0,00	0,00
332310000	SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	6.144.220,29	6.144.220,29	0,00	0,00
332310100	CONSULTORIA E ACESSORIA	0,00	0,00	160.500,00	160.500,00	0,00	0,00
332310400	COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	70,00	70,00	0,00	0,00
332310500	PUBLICIDADE	0,00	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
332310600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	318.584,55	318.584,55	0,00	0,00
332310800	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO, ENERGIA ELÉTRICA, GÁS E OUTROS	0,00	0,00	679.367,77	679.367,77	0,00	0,00
332311000	LOCAÇÕES	0,00	0,00	315.145,03	315.145,03	0,00	0,00
332311100	SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	40.600,00	40.600,00	0,00	0,00
332311200	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	10.841,00	10.841,00	0,00	0,00
332312000	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS	0,00	0,00	158,00	158,00	0,00	0,00
332312300	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO SANTOS, Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/di/pt/validarDoc.shtm



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
332313200	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	51.483,29	51.483,29	0,00	0,00
332314600	SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	0,00	0,00	18.584,00	18.584,00	0,00	0,00
332315100	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	203.500,00	203.500,00	0,00	0,00
332315400	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	0,00	0,00	541,50	541,50	0,00	0,00
332315600	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	52.458,84	52.458,84	0,00	0,00
332319900	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	0,00	0,00	4.098.886,31	4.098.886,31	0,00	0,00
333000000	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00	161.866,95	161.866,95	0,00	0,00
333100000	DEPRECIÇÃO	0,00	0,00	161.866,95	161.866,95	0,00	0,00
333110000	DEPRECIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	161.866,95	161.866,95	0,00	0,00
333110100	DEPRECIÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00	161.866,95	161.866,95	0,00	0,00
333110101	DEPRECIÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00	161.866,95	161.866,95	0,00	0,00
340000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	397.755,76	397.755,76	0,00	0,00
343000000	VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	206.060,71	206.060,71	0,00	0,00
343900000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00	206.060,71	206.060,71	0,00	0,00
343930000	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS - INTER OFSS	0,00	0,00	206.060,71	206.060,71	0,00	0,00
343930100	OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS	0,00	0,00	206.060,71	206.060,71	0,00	0,00
343930170	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DE PRECATÓRIOS	0,00	0,00	206.060,71	206.060,71	0,00	0,00
349000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCE	0,00	0,00	191.695,05	191.695,05	0,00	0,00
349900000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIF	0,00	0,00	191.695,05	191.695,05	0,00	0,00
349910000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIF	0,00	0,00	191.695,05	191.695,05	0,00	0,00
349910100	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIF	0,00	0,00	191.695,05	191.695,05	0,00	0,00
350000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00	9.633.515,19	9.633.515,19	0,00	0,00
351000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	9.578.459,79	9.578.459,79	0,00	0,00
351100000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEN	0,00	0,00	5.875.256,10	5.875.256,10	0,00	0,00
351120000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMEN	0,00	0,00	5.875.256,10	5.875.256,10	0,00	0,00
351120200	REPASSE CONCEDIDO	0,00	0,00	5.875.244,67	5.875.244,67	0,00	0,00
351120400	RECURSOS ARRECADADOS - CONCEDIDOS	0,00	0,00	11,43	11,43	0,00	0,00
351300000	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSO	0,00	0,00	3.703.203,69	3.703.203,69	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, Coordenador de Planejamento e Controle de Custos, em 09/12/2020 às 15:42:06. Acesso em: https://etcce.pe.gov.br/di/pt/validar/assinatura





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
372900000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	4.345,67	4.345,67	0,00	0,00
372910000	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	4.345,67	4.345,67	0,00	0,00
372919900	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	4.345,67	4.345,67	0,00	0,00
390000000	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	155.385,90	155.385,90	0,00	0,00
391000000	PREMIAÇÕES	0,00	0,00	6.752,20	6.752,20	0,00	0,00
391100000	PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	6.752,20	6.752,20	0,00	0,00
391110000	PREMIAÇÕES CULTURAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	6.752,20	6.752,20	0,00	0,00
391110100	PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00	6.752,20	6.752,20	0,00	0,00
394000000	INCENTIVOS	0,00	0,00	130.528,82	130.528,82	0,00	0,00
394300000	INCENTIVOS À CULTURA	0,00	0,00	93.900,00	93.900,00	0,00	0,00
394310000	INCENTIVOS À CULTURA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	93.900,00	93.900,00	0,00	0,00
394310100	INCENTIVOS À CULTURA - PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	2.010,00	2.010,00	0,00	0,00
394319900	OUTROS INCENTIVOS À CULTURA	0,00	0,00	91.890,00	91.890,00	0,00	0,00
394900000	OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00	36.628,82	36.628,82	0,00	0,00
394910000	OUTROS INCENTIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	36.628,82	36.628,82	0,00	0,00
394910100	Outros insentivos - consolidação	0,00	0,00	30.359,53	30.359,53	0,00	0,00
394910200	OUTROS INCENTIVOS - CONSILIDAÇÃO	0,00	0,00	6.269,29	6.269,29	0,00	0,00
399000000	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00	18.104,88	18.104,88	0,00	0,00
399600000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	18.104,88	18.104,88	0,00	0,00
399610000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	18.104,88	18.104,88	0,00	0,00
399610399	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	18.104,88	18.104,88	0,00	0,00
400000000	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	0,00	68.073.634,91	68.073.634,91	0,00	0,00
410000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	1.796.435,97	1.796.435,97	0,00	0,00
411000000	IMPOSTOS	0,00	0,00	1.475.333,72	1.475.333,72	0,00	0,00
411200000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00	1.387.038,99	1.387.038,99	0,00	0,00
411210000	IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.387.038,99	1.387.038,99	0,00	0,00
411210200	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL U	0,00	0,00	645.653,89	645.653,89	0,00	0,00
411210300	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATI	0,00	0,00	704.724,73	704.724,73	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO SANTOS, Coordenador de Planejamento e Controle de Custos, em 09/12/2020 às 10:58:53 -05'00' (ID: 18888-1-2020-0889-5889-078-42870029-06)





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020**  
**ANEXO VII**

ANEXO TC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO DOS SANTOS, Diretor Geral do Município de Cortês, em 10/01/2021 às 10:58:58 -0500. Assinado eletronicamente pelo(a) usuário(a) de nome batista.joscarlos@pmcortes.pe.br

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
411210301	IR - PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	704.724,73	704.724,73	0,00	0,00
411210400	ITBI	0,00	0,00	36.660,37	36.660,37	0,00	0,00
411300000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00	88.294,73	88.294,73	0,00	0,00
411310000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO - CONSOLIDADO	0,00	0,00	88.294,73	88.294,73	0,00	0,00
411310200	ISS	0,00	0,00	88.294,73	88.294,73	0,00	0,00
412000000	TAXAS	0,00	0,00	321.102,25	321.102,25	0,00	0,00
412100000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00	320.958,30	320.958,30	0,00	0,00
412110000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDADO	0,00	0,00	320.958,30	320.958,30	0,00	0,00
412111100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	661,93	661,93	0,00	0,00
412111101	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - SAÚDE	0,00	0,00	661,93	661,93	0,00	0,00
412111500	TAXA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO	0,00	0,00	320.296,37	320.296,37	0,00	0,00
412111501	ATOS DA ADMINISTRAÇÃO EM GERAL	0,00	0,00	320.296,37	320.296,37	0,00	0,00
412200000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	143,95	143,95	0,00	0,00
412210000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	143,95	143,95	0,00	0,00
412219900	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	143,95	143,95	0,00	0,00
420000000	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	2.686.793,32	2.686.793,32	0,00	0,00
421000000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	2.445.062,37	2.445.062,37	0,00	0,00
421100000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	0,00	2.445.062,37	2.445.062,37	0,00	0,00
421110000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	1.258.041,16	1.258.041,16	0,00	0,00
421110200	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	0,00	1.258.041,16	1.258.041,16	0,00	0,00
421110201	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - RPPS	0,00	0,00	1.244.039,59	1.244.039,59	0,00	0,00
421110202	CONTRIBUIÇÃO DO APOSENTADO - RPPS	0,00	0,00	14.001,57	14.001,57	0,00	0,00
421120000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00	1.187.021,21	1.187.021,21	0,00	0,00
421120100	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	0,00	1.174.260,72	1.174.260,72	0,00	0,00
421120101	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	0,00	1.174.260,72	1.174.260,72	0,00	0,00
421129900	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	0,00	12.760,49	12.760,49	0,00	0,00
423000000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	241.730,95	241.730,95	0,00	0,00
423010000	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	241.730,95	241.730,95	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
423010100	CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00	241.730,95	241.730,95	0,00	0,00
440000000	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	77.483,44	77.483,44	0,00	0,00
442000000	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00	242,97	242,97	0,00	0,00
442400000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIC	0,00	0,00	242,97	242,97	0,00	0,00
442410000	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIC	0,00	0,00	242,97	242,97	0,00	0,00
442411300	MULTAS E JUROS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	242,97	242,97	0,00	0,00
445000000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FII	0,00	0,00	77.240,47	77.240,47	0,00	0,00
445100000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	43.895,49	43.895,49	0,00	0,00
445110000	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	43.895,49	43.895,49	0,00	0,00
445110100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	43.895,49	43.895,49	0,00	0,00
445200000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	33.344,98	33.344,98	0,00	0,00
445210000	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇ	0,00	0,00	33.344,98	33.344,98	0,00	0,00
445210100	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS -CONSOLIDAÇ	0,00	0,00	33.344,98	33.344,98	0,00	0,00
450000000	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00	58.227.179,76	58.227.179,76	0,00	0,00
451000000	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	9.578.459,79	9.578.459,79	0,00	0,00
451100000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENT,	0,00	0,00	5.875.256,10	5.875.256,10	0,00	0,00
451120000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENT,	0,00	0,00	5.875.256,10	5.875.256,10	0,00	0,00
451120200	REPASSE RECEBIDO	0,00	0,00	5.875.256,10	5.875.256,10	0,00	0,00
451300000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS I	0,00	0,00	3.703.203,69	3.703.203,69	0,00	0,00
451320000	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS I	0,00	0,00	3.703.203,69	3.703.203,69	0,00	0,00
451320100	PLANO FINANCEIRO	0,00	0,00	1.481.853,28	1.481.853,28	0,00	0,00
451320101	RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIR	0,00	0,00	1.481.853,28	1.481.853,28	0,00	0,00
451320200	PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	2.221.350,41	2.221.350,41	0,00	0,00
451320202	RECURSOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL - APORT	0,00	0,00	2.221.350,41	2.221.350,41	0,00	0,00
452000000	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	48.438.247,57	48.438.247,57	0,00	0,00
452100000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	0,00	35.978.985,17	35.978.985,17	0,00	0,00
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	0,00	28.152.923,11	28.152.923,11	0,00	0,00
452130200	COTA-PARTE FPM	0,00	0,00	15.071.823,96	15.071.823,96	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO DOS SANTOS, Coordenador de Planejamento e Controle de Custos, em 09/12/2020 às 10:29:06.



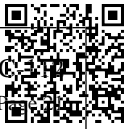
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, Diretor Geral do Município de Cortês - PE. Acesso em: https://etcce.ce.pe.gov.br/di/pt/validarDocumento.htm

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
452130300	COTA-PARTE ITR	0,00	0,00	33.915,02	33.915,02	0,00	0,00
452130600	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO	0,00	0,00	187.961,94	187.961,94	0,00	0,00
452130700	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	0,00	0,00	11.235.591,11	11.235.591,11	0,00	0,00
452130800	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	0,00	0,00	666.779,11	666.779,11	0,00	0,00
452130900	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO D	0,00	0,00	723.412,17	723.412,17	0,00	0,00
452139900	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DA UNIÃO	0,00	0,00	233.439,80	233.439,80	0,00	0,00
452140000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS DE RECEITAS	0,00	0,00	7.826.062,06	7.826.062,06	0,00	0,00
452140100	COTA-PARTE ICMS	0,00	0,00	7.411.393,53	7.411.393,53	0,00	0,00
452140200	COTA-PARTE IPVA	0,00	0,00	354.171,22	354.171,22	0,00	0,00
452140300	COTA-PARTE IPI-EXPORTAÇÃO	0,00	0,00	21.682,40	21.682,40	0,00	0,00
452140400	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍ	0,00	0,00	11.609,14	11.609,14	0,00	0,00
452140600	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAM	0,00	0,00	27.205,77	27.205,77	0,00	0,00
452200000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00	10.230.829,14	10.230.829,14	0,00	0,00
452230000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	929.586,66	929.586,66	0,00	0,00
452230100	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	929.586,66	929.586,66	0,00	0,00
452240000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB -INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	9.301.242,48	9.301.242,48	0,00	0,00
452240100	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	9.301.242,48	9.301.242,48	0,00	0,00
452300000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	143.249,85	143.249,85	0,00	0,00
452330000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	107.811,33	107.811,33	0,00	0,00
452339900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	107.811,33	107.811,33	0,00	0,00
452340000	TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00	35.438,52	35.438,52	0,00	0,00
452349900	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	35.438,52	35.438,52	0,00	0,00
452400000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00	2.085.183,41	2.085.183,41	0,00	0,00
452430000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	2.085.183,41	2.085.183,41	0,00	0,00
452430100	Outras Transferências da União	0,00	0,00	2.085.183,41	2.085.183,41	0,00	0,00
457000000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00	210.472,40	210.472,40	0,00	0,00
457200000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00	210.472,40	210.472,40	0,00	0,00
457210000	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CO	0,00	0,00	210.472,40	210.472,40	0,00	0,00







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
621310000	(-) DEDUÇÕES POR TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E L	0,00	0,00	3.640.068,55	3.640.068,55	0,00	
621310100	(-) FUNDEB	0,00	0,00	3.640.068,55	3.640.068,55	0,00	
622000000	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	0,00	479.524.065,81	479.524.065,81	0,00	
622100000	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	0,00	263.049.083,29	263.049.083,29	0,00	
622110000	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	0,00	96.440.108,80	96.440.108,80	0,00	
622130000	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	0,00	166.608.974,49	166.608.974,49	0,00	
622130100	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	0,00	62.044.111,31	62.044.111,31	0,00	
622130200	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	1.019.380,82	1.019.380,82	0,00	
622130300	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO A PAGAR	0,00	0,00	53.679.474,33	53.679.474,33	0,00	
622130400	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO PAGO	0,00	0,00	49.866.008,03	49.866.008,03	0,00	
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	216.474.982,52	216.474.982,52	0,00	
622920000	EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	0,00	216.474.982,52	216.474.982,52	0,00	
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	216.474.982,52	216.474.982,52	0,00	
622920101	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	62.044.111,31	62.044.111,31	0,00	
622920102	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	1.019.380,82	1.019.380,82	0,00	
622920103	EMPENHOS LIQUIDADADOS A PAGAR	0,00	0,00	103.545.482,36	103.545.482,36	0,00	
622920104	EMPENHOS LIQUIDADADOS PAGOS	0,00	0,00	49.866.008,03	49.866.008,03	0,00	
630000000	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0,00	6.797.901,23	17.240.273,33	13.848.542,65	0,00	3.406.175,55
631000000	EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	0,00	266.943,44	569.846,88	303.852,08	0,00	948,64
631100000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	248.963,44	266.943,44	17.980,00	0,00	0,00
631300000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADADOS A PAGAR	0,00	0,00	17.980,00	17.980,00	0,00	0,00
631400000	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	17.980,00	17.980,00	0,00	0,00
631700000	RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	17.980,00	17.980,00	948,64	0,00	948,64
631710000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍC	0,00	17.980,00	17.980,00	948,64	0,00	948,64
631900000	RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	248.963,44	248.963,44	0,00	0,00
631990000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	248.963,44	248.963,44	0,00	0,00
632000000	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	0,00	6.530.957,79	16.670.426,45	13.544.690,57	0,00	3.405.221,91
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR	0,00	2.920.504,52	6.529.986,59	3.610.453,27	0,00	971,20



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020**  
**ANEXO VII**

ANEXO TC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO**

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
632200000	RP PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	2.617.176,37	2.617.176,37	0,00	0,00
632700000	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	3.610.453,27	3.610.453,27	3.404.250,71	0,00	3.404.250,71
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	3.912.810,22	3.912.810,22	0,00	0,00
632990000	OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	0,00	0,00	3.912.810,22	3.912.810,22	0,00	0,00
700000000	CONTROLES DEVEDORES	1.149.965,75	0,00	115.040.689,60	112.971.803,79	3.218.851,56	0,00
710000000	ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	639.864,21	401.012,65	238.851,56	0,00
711000000	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	372.915,35	376.689,65	0,00	3.774,30
711200000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊI	0,00	0,00	372.915,35	376.689,65	0,00	3.774,30
711210000	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊI	0,00	0,00	372.915,35	376.689,65	0,00	3.774,30
711210100	DIREITOS CONVENIADOS	0,00	0,00	372.915,35	376.689,65	0,00	3.774,30
712000000	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	266.948,86	24.323,00	242.625,86	0,00
712200000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	0,00	0,00	24.323,00	24.323,00	0,00	0,00
712210000	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CON	0,00	0,00	24.323,00	24.323,00	0,00	0,00
712210100	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	0,00	0,00	24.323,00	24.323,00	0,00	0,00
712300000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86	0,00
712310000	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86	0,00
712310900	CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86	0,00
720000000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.149.965,75	0,00	113.547.305,93	112.487.331,15	2.209.940,53	0,00
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	1.149.965,75	0,00	113.547.305,93	112.487.331,15	2.209.940,53	0,00
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	1.149.965,75	0,00	113.547.305,93	112.487.331,15	2.209.940,53	0,00
721110000	RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	781.487,74	63.272.188,22	68.134.779,93	0,00	5.644.074,24
721120000	RECURSOS VINCULADOS	1.265.247,99	0,00	44.428.915,84	37.860.472,35	7.833.691,48	0,00
721130000	RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	666.205,50	0,00	5.846.201,87	6.492.078,87	20.328,50	0,00
730000000	DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	610.893,60	83.459,99	527.433,61	0,00
732000000	CONTROLE DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	610.893,60	83.459,99	527.433,61	0,00
732100000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	610.893,60	83.459,99	527.433,61	0,00
732110000	INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	610.893,60	83.459,99	527.433,61	0,00
750000000	CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86	0,00

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO SANTOS, ESCRITURÁRIO PÚBLICO, em 10/01/2021 às 15:29:58. Acesso em: https://etcce.pe.gov.br/pt/pt/validar.aspx





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
752000000	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86	
800000000	CONTROLES CREDORES	0,00	1.149.965,75	376.917.555,74	378.986.441,55	0,00	3.218.855,55
810000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	0,00	0,00	1.287.277,02	1.526.128,58	0,00	238.851,56
811000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00	753.379,30	749.605,00	3.774,30	
811200000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	753.379,30	749.605,00	3.774,30	
811210000	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUM	0,00	0,00	753.379,30	749.605,00	3.774,30	
811210100	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	753.379,30	749.605,00	3.774,30	
811210101	CONVÊNIOS A RECEBER	0,00	0,00	376.689,65	372.915,35	3.774,30	
811210104	CONVÊNIOS APROVADOS	0,00	0,00	376.689,65	376.689,65	0,00	
812000000	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	533.897,72	776.523,58	0,00	242.625,86
812200000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR	0,00	0,00	48.646,00	48.646,00	0,00	
812210000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTR	0,00	0,00	48.646,00	48.646,00	0,00	
812210100	EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	48.646,00	48.646,00	0,00	
812210101	CONVÊNIOS A LIBERAR	0,00	0,00	24.323,00	24.323,00	0,00	
812210104	CONVÊNIOS APROVADOS	0,00	0,00	24.323,00	24.323,00	0,00	
812300000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	0,00	0,00	485.251,72	727.877,58	0,00	242.625,86
812310000	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00	485.251,72	727.877,58	0,00	242.625,86
812310900	EXECUÇÃO DE CONTRATOS DE RATEIO DE CONSÓRCIOS PÚBLI	0,00	0,00	485.251,72	727.877,58	0,00	242.625,86
812310901	CONTRATOS DE RATEIO - A EXECUTAR	0,00	0,00	242.625,86	242.625,86	0,00	
812310902	CONTRATOS DE RATEIO - EM EXECUÇÃO	0,00	0,00	242.625,86	242.625,86	0,00	
812310903	CONTRATOS DE RATEIO - EXECUTADOS	0,00	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86
820000000	EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	1.149.965,75	375.463.358,74	376.523.333,52	0,00	2.209.940,53
821000000	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	0,00	1.149.965,75	375.463.358,74	376.523.333,52	0,00	2.209.940,53
821100000	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	1.149.965,75	375.463.358,74	376.523.333,52	0,00	2.209.940,53
821110000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	286.967,25	0,00	175.799.204,20	174.186.214,47	1.899.956,98	0,00
821110100	RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	286.967,25	0,00	175.799.204,20	174.186.214,47	1.899.956,98	0,00
821120000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROI	0,00	17.980,00	69.450.600,45	69.433.569,09	0,00	948,64
821120100	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROI	0,00	17.980,00	68.431.219,63	68.414.188,27	0,00	948,64

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO DOS SANTOS, Diretor Geral do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em 08/12/2020 às 10:59:48. Selo de Segurança dos Sinais.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
BALANCETE DE VERIFICAÇÃO ANUAL DE FINAL DE EXERCÍCIO

Conta Contábil (Classes 1 a 8)		Saldo inicial do exercício		Movimentação do exercício		Saldo final do exercício	
Código	Descrição	Devedor	Credor	Débito	Crédito	Devedor	Credor
821120200	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROI	0,00	0,00	1.019.380,82	1.019.380,82	0,00	0,00
821130000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROI	0,00	1.418.953,00	63.920.321,57	66.610.317,44	0,00	4.108.940,88
821130100	COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	507.828,47	57.429.053,95	60.326.447,39	0,00	3.405.220,99
821130200	COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	0,00	911.124,53	6.491.267,62	6.283.870,05	0,00	703.720,99
821140000	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZAC	0,00	0,00	66.293.232,52	66.293.232,52	0,00	0,00
830000000	EXECUÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	166.919,98	694.353,59	0,00	527.430,66
832000000	EXECUÇÃO DA INSCRIÇÃO DE CRÉDITOS EM DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	166.919,98	694.353,59	0,00	527.430,66
832300000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA A RECEBER	0,00	0,00	83.459,99	610.893,60	0,00	527.430,66
832310000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECE	0,00	0,00	83.459,99	610.893,60	0,00	527.430,66
832310100	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA A RECE	0,00	0,00	83.459,99	610.893,60	0,00	527.430,66
832400000	CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RECEBIDOS	0,00	0,00	83.459,99	83.459,99	0,00	0,00
832410000	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TI	0,00	0,00	83.459,99	83.459,99	0,00	0,00
832410100	RECEBIMENTO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA TI	0,00	0,00	83.459,99	83.459,99	0,00	0,00
850000000	EXECUÇÃO DOS CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86
852000000	EXECUÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONSÓRCIO PÚBLI	0,00	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86
852100000	A COMPROVAR	0,00	0,00	0,00	242.625,86	0,00	242.625,86
<b>TOTAL</b>		<b>684.643.607,27</b>	<b>682.849.125,65</b>	<b>10.665.685.881,89</b>	<b>10.663.178.446,40</b>	<b>733.631.701,02</b>	<b>729.329.780,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTADO DOS SANTOS, CPF nº 03.118.888-08, em 09/12/2020 às 13:59:08. Assinatura: 7b-a22e7c4294d6



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## A N E X O 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	54.075.000,00	49.798.456,17	4.276.543,83
1100.00.0.0.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.845.000,00	1.269.002,36	575.997,64
1110.00.0.0.00	IMPOSTOS	1.440.000,00	947.899,57	492.100,43
1113.00.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	450.000,00	704.724,73	254.724,73
1113.03.0.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	450.000,00	704.724,73	254.724,73
1113.03.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	400.000,00	704.724,73	304.724,73
1113.03.1.1.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	400.000,00	704.724,73	304.724,73
1113.03.4.0.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	50.000,00		50.000,00
1113.03.4.1.00	IRRF-OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	50.000,00		50.000,00
1118.00.0.0.00	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	990.000,00	243.174,84	746.825,16
1118.01.0.0.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	500.000,00	154.880,11	345.119,89
1118.01.1.0.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	280.000,00	118.219,74	161.780,26
1118.01.1.1.00	IPTU-PRINCIPAL	100.000,00	34.760,29	65.239,71
1118.01.1.2.00	IPTU-MULTAS JUROS	30.000,00		30.000,00
1118.01.1.3.00	IPTU-DIVIDA ATIVA	100.000,00	83.459,45	16.540,55
1118.01.1.4.00	IPTU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00		50.000,00
1118.01.4.0.00	IMPOSTO TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" BENS IMÓV.DIR.REAL IMOVEIS	220.000,00	36.660,37	183.339,63
1118.01.4.1.00	ITBI-PRINCIPAL	100.000,00	36.660,37	63.339,63
1118.01.4.2.00	ITBI-MULTAS JUROS	50.000,00		50.000,00
1118.01.4.3.00	ITBI-DIVIDA ATIVA	20.000,00		20.000,00
1118.01.4.4.00	ITBI-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00		50.000,00
1118.02.0.0.00	IMPOSTOS PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO MERCADORIAS E SERVIÇO	490.000,00	88.294,73	401.705,27
1118.02.3.0.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	490.000,00	88.294,73	401.705,27
1118.02.3.1.00	ISS-PRINCIPAL	370.000,00	88.294,73	281.705,27
1118.02.3.2.00	ISS-MULTAS JUROS	50.000,00		50.000,00
1118.02.3.3.00	ISS-DIVIDA ATIVA	20.000,00		20.000,00
1118.02.3.4.00	ISS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00		50.000,00
1120.00.0.0.00	TAXAS	395.000,00	321.102,79	73.897,21
1122.00.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	144,49	54.855,51
1122.01.0.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	144,49	54.855,51
1122.01.1.0.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	55.000,00	144,49	54.855,51
1122.01.1.1.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-PRINCIPAL		143,95	143,95
1122.01.1.2.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-MULTAS E JUROS	50.000,00		50.000,00
1122.01.1.3.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-DÍVIDA ATIVA	5.000,00	0,54	4.999,46
1128.00.0.0.00	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	340.000,00	320.958,30	19.041,70
1128.01.0.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	340.000,00	320.958,30	19.041,70
1128.01.1.0.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		516,93	516,93
1128.01.1.1.00	TAXA FISCAL VIG.SANITÁRIA-PRINCIPAL		516,93	516,93
1128.01.9.0.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	340.000,00	320.441,37	19.558,63
1128.01.9.1.00	TAXAS INSP.CONTR.FISC.-OUTRAS-PRINCIPAL	340.000,00	320.441,37	19.558,63
1130.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	10.000,00		10.000,00
1138.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF E MUNIC	10.000,00		10.000,00
1138.99.0.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00		10.000,00
1138.99.1.0.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	10.000,00		10.000,00
1138.99.1.1.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA-PRINCIPAL	10.000,00		10.000,00
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	2.625.000,00	1.499.877,96	1.125.122,04
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.725.000,00	1.258.147,01	466.852,99
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	1.725.000,00	1.258.147,01	466.852,99
1218.01.0.0.00	CONTRIB.SERV.CIVIL PLANO SEGURIDADE	1.725.000,00	1.258.147,01	466.852,99

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSÉ RENYALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: https://eccc.ce.gov.br/assinado/Documento.aspx?CodigoDocumento=1505090527



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## A N E X O 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Page 2

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
SOCIAL-EST/DF/MUNIC.				
1218.01.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.675.000,00	1.244.145,44	430.854,55
1218.01.1.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.670.000,00	1.244.039,59	425.960,41
1218.01.1.2.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	105,85	4.894,15
1218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	45.000,00	14.001,57	30.998,43
1218.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	45.000,00	14.001,57	30.998,43
1218.01.3.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.000,00		5.000,00
1218.01.3.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	5.000,00		5.000,00
1240.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	900.000,00	241.730,95	658.269,05
1240.00.1.0.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	900.000,00	241.730,95	658.269,05
1240.00.1.1.00	CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO SERVIÇO ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	900.000,00	241.730,95	658.269,05
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	350.000,00	62.246,68	287.753,32
1310.00.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	5.000,00		5.000,00
1310.02.0.0.00	CONCESSÃO, PERM. AUTORIZ. CESSÃO DIR. USO BENS INOV. PÚBLICOS	5.000,00		5.000,00
1310.02.1.0.00	CONCESSÃO, PERM. AUTORIZ. CESSÃO DIR. USO BENS INOV. PÚBLICOS	5.000,00		5.000,00
1310.02.1.1.00	CONCES, PERM. AUTORIZ. CESSÃO DIR. USO BENS IMOV. PÚBL. - PRINCIPAL	5.000,00		5.000,00
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	345.000,00	62.246,68	282.753,32
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	335.000,00	62.246,68	272.753,32
1321.00.1.0.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	220.000,00	43.894,68	176.105,32
1321.00.1.1.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS-PRINCIPAL	220.000,00	43.894,68	176.105,32
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	115.000,00	18.352,00	96.648,00
1321.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	115.000,00	18.352,00	96.648,00
1329.00.0.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00		10.000,00
1329.00.1.0.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	10.000,00		10.000,00
1329.00.1.1.00	OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS-PRINCIPAL	10.000,00		10.000,00
1600.00.0.0.00	RECEITA DE SERVIÇOS	55.000,00		55.000,00
1690.00.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	55.000,00		55.000,00
1690.99.0.0.00	OUTROS SERVIÇOS	55.000,00		55.000,00
1690.99.1.0.00	OUTROS SERVIÇOS	55.000,00		55.000,00
1690.99.1.1.00	OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	55.000,00		55.000,00
1700.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.700.000,00	44.090.085,81	3.609.914,19
1710.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.095.000,00	28.225.217,29	869.782,71
1718.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - ESPECÍF. ESTADOS, DF E MUNICIPIOS	29.095.000,00	28.225.217,29	869.782,71
1718.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	17.025.000,00	12.763.544,97	4.261.455,03
1718.01.2.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS-COTA MENSAL	17.000.000,00	12.735.282,43	4.264.717,57
1718.01.2.1.00	COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	17.000.000,00	12.735.282,43	4.264.717,57
1718.01.5.0.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	25.000,00	28.262,54	3.262,54
1718.01.5.1.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO-PROPIED. TERRIT. RURAL-PRINCIPAL	25.000,00	28.262,54	3.262,54
1718.02.0.0.00	TRANSF. COMPENS. FINANC. PELA EXPLORAÇ. DE REC. NATURAIS	450.000,00	187.961,94	262.038,06
1718.02.6.0.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	250.000,00	187.961,94	62.038,06
1718.02.6.1.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP-PRINCIPAL	250.000,00	187.961,94	62.038,06
1718.02.9.0.00	OUTRAS TRANSF. COMPENS. FINANC. EXPLOR. REC. NATURAIS	200.000,00		200.000,00
1718.02.9.1.00	OUTRAS TRANSF. COMPENS. FINANC. RECURS. NATURAIS- PRINCIPAL	200.000,00		200.000,00
1718.03.0.0.00	TRANSF. RECURS. SUS-FUNDO A FUNDO-CUSTEIO SERV. PUB. SAUDE	6.285.000,00	9.862.667,70	3.577.667,70
1718.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA	2.200.000,00	2.086.701,26	113.298,74
1718.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS -	2.200.000,00	2.086.701,26	113.298,74

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOY A. SANTOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS BATISTADA DOS SANTOS, JOSÉ RENALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://stc.teece.gov.br/portal/cedula/7943830316a08555



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## A N E X O 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Page 3

TITULOS	ORCADADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1718.03.2.0.00	ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL TRANSF.SUS – ATENÇÃO MÉDIA/ALTA COMPLEX.AMB E HOSPITALAR	3.865.000,00	5.496.598,07	1.631.598,07
1718.03.2.1.00	SUS-ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEX. AMB E HOSPIT- PRINCIPAL	3.865.000,00	5.496.598,07	1.631.598,07
1718.03.3.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE	150.000,00	130.314,20	19.685,80
1718.03.3.1.00	TRANSF.SUS – VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	150.000,00	130.314,20	19.685,80
1718.03.4.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	70.000,00	106.678,05	36.678,05
1718.03.4.1.00	TRANSF.DE RECURSOS SUS – ASSIST.FARMACÉUTICA- PRINCIPAL	70.000,00	106.678,05	36.678,05
1718.03.9.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO SUS – OUT. PROG.FINANC. FUNDO A FUNDO		2.042.376,12	2.042.376,12
1718.03.9.1.00	TRANSF.DO SUS – OUT.PROGRAMAS FINANC.FUNDO/FUNDO- PRINCIPAL		2.042.376,12	2.042.376,12
1718.04.0.0.00	TRANSF.SUS- BLOCO INV.REDE SERV.PUB.DE SAÚDE	200.000,00	898.270,00	698.270,00
1718.04.1.0.00	TRANSF.REC.DO SUS DESTINADO À ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	808.000,00	608.000,00
1718.04.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SUS - ATENÇÃO BÁSICA - PRINCIPAL	200.000,00	808.000,00	608.000,00
1718.04.6.0.00	OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO SUS NÃO DETALH.ANTERIORMENTE		90.270,00	90.270,00
1718.04.6.1.00	OUTRAS TRANSF.DO SUS, NÃO DETALH.ANTERIORM.- PRINCIPAL		90.270,00	90.270,00
1718.05.0.0.00	TRANSFER.DE RECURSOS DO FUNDO NAC. DESENV.EDUCAÇÃO FNDE	1.690.000,00	723.412,17	966.587,83
1718.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	600.000,00	382.738,23	217.261,77
1718.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	600.000,00	382.738,23	217.261,77
1718.05.2.0.00	TRANSF. DIRETAS-FNDE REF. PROG.DINHEIRO DIRETO NA ESC-PDDE	200.000,00		200.000,00
1718.05.2.1.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE- PROGRAMA PDDE- PRINCIPAL	200.000,00		200.000,00
1718.05.3.0.00	TRANSF.DIRETAS DO FNDE REF.PROG.NAC. ALIM. ESCOLAR-PNAE	400.000,00	214.299,00	185.701,00
1718.05.3.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNAE - PRINCIPAL	400.000,00	214.299,00	185.701,00
1718.05.4.0.00	TRANSFER.FNDE REF.AO PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR-PNATE	190.000,00	126.374,94	63.625,06
1718.05.4.1.00	TRANSF. DIRETAS DO FNDE - PROGRAMA PNATE - PRINCIPAL	190.000,00	126.374,94	63.625,06
1718.05.9.0.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NAC.DESENV.EDUC.FNDE	300.000,00		300.000,00
1718.05.9.1.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NAC.DESENV.FNDE-PRINCIPAL	300.000,00		300.000,00
1718.06.0.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	50.000,00		50.000,00
1718.06.1.0.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS – DESONERAÇÃO – L.C. Nº 87/96	50.000,00		50.000,00
1718.06.1.1.00	TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINCIPAL	50.000,00		50.000,00
1718.09.0.0.00	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB	2.000.000,00	929.586,66	1.070.413,34
1718.09.1.0.00	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB	2.000.000,00	929.586,66	1.070.413,34
1718.09.1.1.00	TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO FUNDEB-PRINCIPAL	2.000.000,00	929.586,66	1.070.413,34
1718.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	550.000,00	107.811,33	442.188,67
1718.10.2.0.00	TRANSF.DE CONV.DA UNIÃO DESTINADOS A PROG EDUCAÇÃO	100.000,00		100.000,00
1718.10.2.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	100.000,00		100.000,00
1718.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	300.000,00		300.000,00
1718.10.5.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO Progr.SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	300.000,00		300.000,00
1718.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	150.000,00	107.811,33	42.188,67
1718.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO-PRINCIPAL	150.000,00	107.811,33	42.188,67
1718.12.0.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	825.000,00	666.779,11	158.220,89
1718.12.1.0.00	TRANSF.DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSIST.SOCIAL-FNAS	825.000,00	666.779,11	158.220,89

Documento Assinado Digitalmente por: LINDBOV DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAES DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.teece.org.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:1c5b00ea-7cdd-477d-8530-51d181990887>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020

## A N E X O 10

### COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Page 4

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1718.12.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNAS - PRINCIPAL	825.000,00	666.779,11	158.220,89
1718.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000,00	2.085.183,41	2.065.183,41
1718.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	20.000,00	2.085.183,41	2.065.183,41
1718.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO-PRINCIPAL	20.000,00	2.085.183,41	2.065.183,41
1720.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	6.605.000,00	6.563.626,04	41.373,96
1728.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECIFICAS ESTADOS, DF E MUNIC.	6.605.000,00	6.563.626,04	41.373,96
1728.01.0.0.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	5.450.000,00	6.500.981,75	1.050.981,75
1728.01.1.0.00	COTA-PARTE DO ICMS	4.000.000,00	6.176.161,33	2.176.161,33
1728.01.1.1.00	COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	4.000.000,00	6.176.161,33	2.176.161,33
1728.01.2.0.00	COTA-PARTE DO IPVA	1.000.000,00	295.142,55	704.857,45
1728.01.2.1.00	COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.000.000,00	295.142,55	704.857,45
1728.01.3.0.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	100.000,00	18.068,73	81.931,27
1728.01.3.1.00	COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	100.000,00	18.068,73	81.931,27
1728.01.4.0.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÓMICO	30.000,00	11.609,14	18.390,86
1728.01.4.1.00	COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	30.000,00	11.609,14	18.390,86
1728.01.5.0.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	20.000,00		20.000,00
1728.01.5.1.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS-PRINCIPAL	20.000,00		20.000,00
1728.01.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	300.000,00		300.000,00
1728.01.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	300.000,00		300.000,00
1728.03.0.0.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO PROGRAMAS SAÚDE-FUNDO A FUNDO	200.000,00	27.205,77	172.794,23
1728.03.1.0.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO PROGRAMAS SAÚDE-FUNDO A FUNDO	200.000,00	27.205,77	172.794,23
1728.03.1.1.00	TRANSF.RECURSOS ESTADO PROGR.SAÚDE-FUNDO A FUNDO-PRINCIPAL	200.000,00	27.205,77	172.794,23
1728.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA CONVÊNIO ESTADOS E DF E SUAS ENTIDADES	575.000,00	35.438,52	539.561,48
1728.10.1.0.00	TRANSF.CONV.ESTADOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	95.000,00	3.774,30	91.225,70
1728.10.1.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-PRINCIPAL	95.000,00	3.774,30	91.225,70
1728.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS A PROGRAMA EDUCAÇÃO	100.000,00	29.171,72	70.828,28
1728.10.2.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	100.000,00	29.171,72	70.828,28
1728.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	380.000,00	2.492,50	377.507,50
1728.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	380.000,00	2.492,50	377.507,50
1728.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	380.000,00		380.000,00
1728.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	380.000,00		380.000,00
1728.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	380.000,00		380.000,00
1750.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	12.000.000,00	9.301.242,48	2.698.757,52
1758.00.0.0.00	TRANSF.OUTRAS INSTIT.PÚBL.-ESPEC.EST/DF/MUNICIPIOS	12.000.000,00	9.301.242,48	2.698.757,52
1758.01.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	12.000.000,00	9.301.242,48	2.698.757,52
1758.01.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	12.000.000,00	9.301.242,48	2.698.757,52
1758.01.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB-PRINCIPAL	12.000.000,00	9.301.242,48	2.698.757,52
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500.000,00	2.877.243,36	1.377.243,36
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	295.000,00	210.472,40	84.527,60
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	295.000,00	210.472,40	84.527,60
1928.01.0.0.00	INDENIZAÇÕES- ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	115.000,00		115.000,00
1928.01.1.0.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	115.000,00		115.000,00
1928.01.1.1.00	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS ESTADOS/DF/MUNICIPIOS-PRINCIPAL	115.000,00		115.000,00
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA	180.000,00	210.472,40	30.472,40

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA A JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSÉ REGINALDO MORAES DOS SANTOS  
Acesse em: https://stc.cef.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoc=4702130114199287





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## A N E X O 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Page 5

TÍTULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS		
			PARA MAIS	PARA MENOS	
1928.02.1.0.00	ESTADOS/DF/MUNICIPIOS RESTITUIÇÕES RECURSOS RECEBIDOS SUS-ESPEC.EST/DF/MUN.	10.000,00	5.544,53	4.455,47	
1928.02.1.1.00	RESTIT.RECUR.RECEB.SUS-ESPEC.EST/DF/MUN.-P RINCIPAL	10.000,00	5.544,53	4.455,47	
1928.02.9.0.00	OUTRAS RESTIT.-ESPEC.ESTADOS/DF/MUNIC.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE	170.000,00	204.927,87	34.927,87	
1928.02.9.1.00	OUTRAS RESTIT.-ESPEC.EST/DF/MUNIC.NÃO ESPEC.-PRINCIPAL	170.000,00	204.927,87	34.927,87	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.205.000,00	2.666.770,96	1.461.770,96	
1990.01.0.0.00	APORTES PERIÓD PARA AMORTIZ.DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00	2.221.350,41	2.071.350,41	
1990.01.1.0.00	APORTES PERIÓD PARA AMORTIZ.DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00	2.221.350,41	2.071.350,41	
1990.01.1.1.00	APORTES PERIÓD. AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	150.000,00	2.221.350,41	2.071.350,41	
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	1.000.000,00	217.116,21	782.883,79	
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	1.000.000,00	217.116,21	782.883,79	
1990.03.1.1.00	COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS RPPS-PRINCIPAL	1.000.000,00	217.116,21	782.883,79	
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	55.000,00	228.304,34	173.304,34	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	55.000,00	228.304,34	173.304,34	
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	55.000,00	228.304,34	173.304,34	
2000.00.0.0.00	RECEITAS DE CAPITAL	3.555.000,00	708.093,21	2.846.906,79	
2200.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS	200.000,00		200.000,00	
2210.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	200.000,00		200.000,00	
2213.00.0.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00		200.000,00	
2213.00.1.0.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	200.000,00		200.000,00	
2213.00.1.1.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES-PRINCIPAL	200.000,00		200.000,00	
2400.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.355.000,00	708.093,21	2.646.906,79	
2410.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	1.650.000,00	708.093,21	941.906,79	
2418.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNIC	1.650.000,00	708.093,21	941.906,79	
2418.03.0.0.00	TRANSF.REC.- SUS-BLOCO CUSTEIO AÇÕES SERV.PUB. SAÚDE	200.000,00	474.653,41	274.653,41	
2418.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00	474.653,41	274.653,41	
2418.03.1.1.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS – ATENÇÃO BÁSICA-PRINCIPAL	200.000,00	474.653,41	274.653,41	
2418.04.0.0.00	TRANSF.RECUR.SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-BLOCO DE INVESTIMENTO	100.000,00		100.000,00	
2418.04.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D	100.000,00		100.000,00	
2418.04.5.1.00	TRANSF.RECUR.SAÚDE-SUS-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	100.000,00		100.000,00	
2418.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	200.000,00		200.000,00	
2418.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO BÁSICA-CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00		200.000,00	
2418.05.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS RECUR.PROGR.EDUCAÇÃO BÁSICA-CAMINHO DA ESCOLA	200.000,00		200.000,00	
2418.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	850.000,00	233.439,80	616.560,20	
2418.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE	200.000,00		200.000,00	
2418.10.1.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO-SUS-PRINCIPAL	200.000,00		200.000,00	
2418.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS D	250.000,00		250.000,00	
2418.10.2.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	250.000,00		250.000,00	
2418.10.5.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	150.000,00	233.439,80	83.439,80	
2418.10.5.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	150.000,00	233.439,80	83.439,80	
2418.10.6.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS	100.000,00		100.000,00	
2418.10.6.1.00	TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	100.000,00		100.000,00	

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATTISTO DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://stc.cef.br/portal/validarDoc.seam?codigo\_documento=151900ea7cd44724833921f19a09555f



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020

## A N E X O 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CARLOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS BATTISTADOS SANTOS, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.teece.gov.br/epi/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=1c290009-7c9d-4204-8530-3d11e99587>

Page 6

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
2418.10.7.0.00	TRANSF.CONVÊNIO UNIAO PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	50.000,00		50.000,00
2418.10.7.1.00	TRANSF.CONV.UNIAO PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL	50.000,00		50.000,00
2418.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO	100.000,00		100.000,00
2418.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIAO-PRINCIPAL	100.000,00		100.000,00
2418.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	300.000,00		300.000,00
2418.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO	300.000,00		300.000,00
2418.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIAO-PRINCIPAL	300.000,00		300.000,00
2420.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS E	1.705.000,00		1.705.000,00
2428.00.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL, E DE SUAS ENTI	1.705.000,00		1.705.000,00
2428.03.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00		100.000,00
2428.03.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00		100.000,00
2428.03.1.1.00	TRANSF.RECUR.SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS-PRINCIPAL	100.000,00		100.000,00
2428.05.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00		50.000,00
2428.05.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS DESTINADOS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	50.000,00		50.000,00
2428.05.1.1.00	TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	50.000,00		50.000,00
2428.10.0.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS/DF/MUNICIPIOS	1.205.000,00		1.205.000,00
2428.10.1.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS	100.000,00		100.000,00
2428.10.1.1.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS SUS-PRINCIPAL	100.000,00		100.000,00
2428.10.2.0.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	45.000,00		45.000,00
2428.10.2.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	45.000,00		45.000,00
2428.10.5.0.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA SANEAMENTO BÁSICO	60.000,00		60.000,00
2428.10.5.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.SANEAMENTO BÁSICO-PRINCIPAL	60.000,00		60.000,00
2428.10.6.0.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA MEIO AMBIENTE	150.000,00		150.000,00
2428.10.6.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO AMBIENTE-PRINCIPAL	150.000,00		150.000,00
2428.10.7.0.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS PROGRAMA INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	400.000,00		400.000,00
2428.10.7.1.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.INFRAEST.TRANSP-PRINCIPAL	400.000,00		400.000,00
2428.10.9.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	450.000,00		450.000,00
2428.10.9.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS-PRINCIPAL	450.000,00		450.000,00
2428.99.0.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	350.000,00		350.000,00
2428.99.1.0.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	350.000,00		350.000,00
2428.99.1.1.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS-PRINCIPAL	350.000,00		350.000,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.625.000,00	1.187.158,33	437.841,67
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.625.000,00	1.187.158,33	437.841,67
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	1.625.000,00	1.187.158,33	437.841,67
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	1.625.000,00	1.187.158,33	437.841,67
7218.01.0.0.00	CONTRIB.SERV.CIVIL PLANO SEGUR.SOCIAL CPSSS-ESPC.EST/DF/MUNI	10.000,00	12.760,49	2.760,49
7218.01.2.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO (INTRA)	10.000,00	12.760,49	2.760,49
7218.01.2.1.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	10.000,00	12.760,49	2.760,49
7218.03.0.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (	1.615.000,00	1.174.397,84	440.602,16
7218.03.1.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	1.595.000,00	1.174.363,90	420.636,10
7218.03.1.1.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.585.000,00	1.174.260,72	410.739,28



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020

## A N E X O 10 COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA CONSOLIDADO

Page 7

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
7218.03.1.2.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -MULTAS JUROS	10.000,00	103,18	9.896,82
7218.03.2.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO (INTRA)	10.000,00	33,94	9.966,06
7218.03.2.2.00	CPSSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATIVO-MULTAS JUROS	10.000,00	33,94	9.966,06
7218.03.3.0.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS (INTRA)	10.000,00		10.000,00
7218.03.3.1.00	CPSSS PATRONAL-SERV.CIVIL-PENSION.-PRINCIPAL	5.000,00		5.000,00
7218.03.3.2.00	CPSSS PATRONAL-SERV.CIVIL-PENSION.-MULTAS JUROS	5.000,00		5.000,00
91000.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA RECEITAS CORRENTES	-4.255.000,00	-3.640.068,55	614.931,45
91700.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-4.255.000,00	-3.640.068,55	614.931,45
91710.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	-3.415.000,00	-2.342.194,01	1.072.805,99
91718.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS UNIÃO - ESPECIF. ESTADOS, DF E	-3.415.000,00	-2.342.194,01	1.072.805,99
91718.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	-3.405.000,00	-2.342.194,01	1.062.805,99
91718.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICÍPIOS-	-3.400.000,00	-2.336.541,53	1.063.458,47
91718.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL - PRINCIPAL	-3.400.000,00	-2.336.541,53	1.063.458,47
91718.01.5.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-5.000,00	-5.652,48	652,48
91718.01.5.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO-PRÓPRIED.TERRIT.RURAL-	-5.000,00	-5.652,48	652,48
91718.06.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO	-10.000,00		10.000,00
91718.06.1.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA ICMS - DESONERAÇÃO	-10.000,00		10.000,00
91718.06.1.1.00	(R) DEDUCOES DA TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº 87/96-PRINC	-10.000,00		10.000,00
91720.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF E DE SUAS ENT	-840.000,00	-1.297.874,54	457.874,54
91728.00.0.0.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS ESTADOS - ESPECÍFICAS ESTADOS	-840.000,00	-1.297.874,54	457.874,54
91728.01.0.0.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	-840.000,00	-1.297.874,54	457.874,54
91728.01.1.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-800.000,00	-1.235.232,20	435.232,20
91728.01.1.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-800.000,00	-1.235.232,20	435.232,20
91728.01.2.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-20.000,00	-59.028,67	39.028,67
91728.01.2.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-20.000,00	-59.028,67	39.028,67
91728.01.3.0.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	-20.000,00	-3.613,67	16.386,33
91728.01.3.1.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS-PRINCIPAL	-20.000,00	-3.613,67	16.386,33
TOTAL GERAL		55.000.000,00	48.053.639,16	6.946.360,84

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BASTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo\\_documento=1c5b00ea-7cdd-479d-b330-51d16a995587](https://stc.ce.gov.br/epi/validarDoc.aspx?Codigo_documento=1c5b00ea-7cdd-479d-b330-51d16a995587)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2020

## ANEXO 11

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Page 1

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
01	PODER LEGISLATIVO					
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	959.930,30	40.069,70
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	181.766,60	18.233,40
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO					
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	4.964,23	15.035,77
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	4.680,00	30.320,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	16.056,84	8.943,16
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	46.800,00	13.200,00
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					
	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	60.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	10.050,00	24.950,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	180.492,17	12.507,83
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	565,97	4.434,03
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2020

## ANEXO 11

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Page 2

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	1.114,90	68.885,10
TOTAL DO ORGAO	1.773.000,00	0,00	0,00	1.773.000,00	1.526.421,01	246.578,99
02 PODER EXECUTIVO						
3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas					
	6.310.825,80	0,00	0,00	6.310.825,80	6.310.779,26	46,54
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar					
	839.882,88	0,00	0,00	839.882,88	839.521,20	361,68
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
	5.136.367,43	806.000,00	0,00	5.942.367,43	5.275.178,10	667.189,33
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	19.582.033,47	466.000,00	0,00	20.048.033,47	18.934.289,73	1.113.743,74
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					
	1.606.509,00	0,00	0,00	1.606.509,00	1.440.589,48	165.919,52
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
	55.387,39	0,00	0,00	55.387,39	41.444,58	13.942,81
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00	206.060,71	33.939,29
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	300,00	1.700,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					
	70.948,24	0,00	0,00	70.948,24	55.264,10	15.684,14





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020

## ANEXO 11

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Page 3

COD	ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO						
		1.306.154,00	0,00	0,00	1.306.154,00	1.272.722,48	33.431,52
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES						
		24.500,00	0,00	0,00	24.500,00	24.323,00	177,00
3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO						
		292.700,00	0,00	0,00	292.700,00	242.625,86	50.074,14
3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar						
		2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
		119.615,00	0,00	0,00	119.615,00	97.620,00	21.995,00
3.3.90.18.00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE						
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO						
		5.073.274,37	364.000,00	0,00	5.437.274,37	5.141.226,89	296.047,48
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E						
		9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	6.752,20	2.247,80
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita						
		112.140,52	0,00	0,00	112.140,52	102.159,27	9.981,25
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	5.658,84	2.341,16
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA						
		127.600,00	0,00	0,00	127.600,00	125.100,00	2.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2020

## ANEXO 11

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Page 4

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					
	1.047.430,50	25.000,00	0,00	1.072.430,50	962.864,77	109.565,73
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	5.778.785,58	190.000,00	0,00	5.968.785,58	5.454.350,14	514.435,44
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS					
	386.000,00	0,00	0,00	386.000,00	199.536,42	186.463,58
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA					
	162.384,80	0,00	0,00	162.384,80	130.310,42	32.074,38
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS					
	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	7.833,30	166,70
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
	127.944,87	0,00	0,00	127.944,87	71.787,90	56.156,97
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES					
	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	18.104,88	1.895,12
3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS					
	2.222.000,00	0,00	0,00	2.222.000,00	2.221.350,41	649,59
4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					
	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES					
	1.502.887,98	170.000,00	0,00	1.672.887,98	1.591.530,64	81.357,34
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
	597.128,17	14.000,00	0,00	611.128,17	512.516,01	98.612,16
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2020

## A N E X O 11

### COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA CONSOLIDADO

Page 5

COD ESPECIFICACAO	CREDITO ORC E SUPLEMENT	CREDITO ESP E EXTRA	REALOCAÇÃO/ ALTERAÇÃO DE QDD	TOTAL	REALIZADA	DIFERENCAS
4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA					
	453.000,00	0,00	0,00	453.000,00	452.985,78	14,22
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DO ORGAO</b>	<b>53.227.000,00</b>	<b>2.035.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.262.000,00</b>	<b>51.744.786,37</b>	<b>3.517.213,63</b>
<b>TOTAL ORCAMENTARIO</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>2.035.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.035.000,00</b>	<b>53.271.207,38</b>	<b>3.763.792,62</b>





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

PODER

2020



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01	01	CAMARA MUNICIPAL				1.526.421,01
3	DESPESAS CORRENTES					1.525.306,11
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.206.661,13
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				1.201.696,90	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		959.930,30			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		959.930,30			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				181.766,60	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		180.000,00			
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.766,60			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS				60.000,00	
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		60.000,00			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				4.964,23	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				4.964,23	
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME		4.964,23			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					318.644,98
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				318.644,98	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL				4.680,00	
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		4.280,00			
3.3.90.14.16	DIÁRIAS NO EXTERIOR		400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				16.056,84	
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		16.056,84			
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				46.800,00	
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		46.800,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA				60.000,00	
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA		60.000,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				10.050,00	
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		10.050,00			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				180.492,17	
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA		180.492,17			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				565,97	
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		565,97			
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.114,90
4.4	INVESTIMENTOS					1.114,90
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				1.114,90	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				1.114,90	
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		1,114,90			

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/ep/validadaDoc.seam> Código do documento: Fla0187-8257-4e68-4748-ca963e70b822



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

PODER

2020



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02	20	PODER EXECUTIVO				27.416.745,06
3	DESPESAS CORRENTES					25.627.761,45
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					18.262.394,15
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					17.294.914,73
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			2.142.728,39		
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETI		2.142.728,39			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			14.205.146,22		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		14.205.146,22			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			688.227,73		
3.1.90.13.01	FGTS		8.962,08			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		679.265,65			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS			206.060,71		
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		206.060,71			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			300,00		
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER		300,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			52.451,68		
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		52.451,68			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				967.479,42	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			967.479,42		
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME		967.479,42			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.365.367,30
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LU					24.323,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES			24.323,00		
3.3.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					68.705,64
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLIC			68.705,64		
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				5.050.988,25	
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E			0,00		
3.3.90.08.99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			53.440,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS		53.440,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			1.442.210,22		
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO		441.556,67			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		2.380,00			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		244.810,09			
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO		50.751,00			
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		3.800,00			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAC		3.481,25			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		47.305,24			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		36.288,90			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		36.271,19			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HK		137.022,56			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		1.947,36			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MC		1.075,00			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC		66.011,74			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		369.509,22			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, I			6.752,20		
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			5.658,84		
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS		5.658,84			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA			98.600,00		
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA		98.600,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			277.148,26		
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		3.500,00			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		71.448,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS		28.720,00			
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP/		2.273,00			
3.3.90.36.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		8.036,70			
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II		15.492,86			
3.3.90.36.22	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		1.581,00			
3.3.90.36.33	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E		6.350,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		139.746,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			2.787.799,41		
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		203.500,00			
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		1.600,00			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		43.788,00			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		119.520,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		7.200,66			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE		67.661,00			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS I		175.771,00			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUII		34.941,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		65.133,71			
						MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS A

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: Fla0187-8257-4eb8-4748-ca963e70b822



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

PODER

2020



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page 9

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02	20	PODER EXECUTIVO				27.416.745,06
3	DESPESAS CORRENTES					25.627.761,45
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					7.365.367,30
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				5.050.988,25	
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		2.787.799,41			
3.3.90.39.17			1.200,00			
3.3.90.39.20	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		190.000,00			
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		679.299,15			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		70,00			
3.3.90.39.42	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		29.550,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		1.465,22			
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS		8.535,00			
3.3.90.39.54	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E		158,00			
3.3.90.39.56	VALE-TRANSPORTE		10.841,00			
3.3.90.39.61	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		541,50			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		40.342,82			
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		3.500,00			
3.3.90.39.71	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAM		840,00			
3.3.90.39.72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ- PAC		15.900,00			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA		1.086.441,35			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS				199.536,42	
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP				199.536,42	
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA				93.800,00	
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS				7.833,30	
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS				7.833,30	
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				60.104,72	
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				60.104,72	
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				18.104,88	
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES				18.104,88	
3.3.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				2.221.350,41	
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO				2.221.350,41	
4	DESPESAS DE CAPITAL					1.788.983,61
4.4	INVESTIMENTOS					1.335.997,83
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					1.335.997,83
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.138.393,57			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		673.720,45			
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		464.673,12			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				197.604,26	
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNI				950,00	
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL				49.002,00	
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES				147.652,26	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					452.985,78
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS					452.985,78
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA					452.985,78
4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA CO					452.985,78

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Fla0187-8257-4e68-4748-ca963e70b822





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

PODER

2020



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02	21	CONSÓRCIO PÚBLICO DOS MUNICÍPIOS DA MATA SUL				173.920,22
3	DESPESAS CORRENTES					173.920,22
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					173.920,22
3.3.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS				173.920,22	
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO				173.920,22	

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: Fla0187-8257-4eb8-4748-ca963e70b822



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

PODER

2020



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE

### CONSOLIDADO

Page 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02	30 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMAS					2.025.052,13
3	DESPESAS CORRENTES					1.927.206,60
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					1.007.152,90
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				993.030,94	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		804.618,14			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		804.618,14			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		185.879,62			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		185.879,62			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		2.533,18			
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		2.533,18			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				14.121,96	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		14.121,96			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME		14.121,96			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					920.053,70
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				920.053,70	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		14.585,00			
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		14.585,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		152.600,97			
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO		13.400,15			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OU		1.450,00			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		32.266,67			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		10.333,07			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		1.369,91			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC		16.407,30			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		2.126,00			
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		8.749,20			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCUL		2.344,99			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		64.153,68			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/			80.802,85		
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		26.500,00			
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU		5.000,00			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA		21.500,00			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		533.401,60			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		49.550,00			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		56.004,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS		9.440,00			
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIP/		335,00			
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS II		418,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		417.654,60			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC		91.530,46			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		12.000,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		7.580,00			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIII		3.185,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		2.377,76			
3.3.90.39.42	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		9.450,00			
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS		7.209,00			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		3.224,10			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSO		46.504,60			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			9.084,82		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		11.548,00			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.548,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					97.845,53
4.4	INVESTIMENTOS					97.845,53
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				97.845,53	
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		44.823,41			
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		44.823,41			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		53.022,12			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I		1.327,50			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		4.997,00			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		46.697,62			

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: Fla0187-8257-4e68-4748-ca963e70b822



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

PODER

2020



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02	40 ENTIDADES SUPERVISIONADAS-FMS					14.698.421,85
3	DESPESAS CORRENTES					14.040.553,56
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.792.554,11
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					7.526.541,85
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			3.132.449,71		
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETI		3.132.449,71			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.794.469,52		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		465.197,65			
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.329.271,87			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			558.178,04		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		558.178,04			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			41.444,58		
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL (		41.444,58			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				266.012,26	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS				266.012,26	
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME		266.012,26			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					6.247.999,45
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					6.247.999,45
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL					28.005,00
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		28.005,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO				3.541.135,95	
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMO		145.354,01			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		8.397,60			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		79.086,23			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		159.973,39			
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO		72.514,09			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		276,30			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIC		54.725,93			
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		2.160,00			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		9.617,00			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		288.569,09			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULC		19.310,35			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		2.701.151,96			
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GR/			21.356,42		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			133.811,21		
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		133.811,21			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC			2.496.265,27		
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATURE		55.995,37			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUIII		23.265,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCUL		7.612,08			
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS		2.840,00			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		7.428,83			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSO		2.399.123,99			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA			27.425,60		
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00			
4	DESPESAS DE CAPITAL					657.868,29
4.4	INVESTIMENTOS					657.868,29
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					657.868,29
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES				408.313,66	
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		33.938,56			
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		374.375,10			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				249.554,63	
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE I		3.495,99			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		246.058,64			

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: Fla0187-8257-4eb8-4748-ca963e70b822



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

PODER

2020



## ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE CONSOLIDADO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
02	PODER EXECUTIVO					
02	50	INSTITUTO DE PREVIDENCIA - CORTESPREV				7.430.647,11
3	DESPESAS CORRENTES					7.418.312,11
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.314.048,48
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS				7.288.939,64	
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR		6.310.779,26			
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS		6.310.779,26			
3.1.90.03	PENSÕES			839.521,20		
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES		839.521,20			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			130.055,85		
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		130.055,85			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			8.304,09		
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		8.304,09			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			279,24		
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		279,24			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS				25.108,84	
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			25.108,84		
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME		25.108,84			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					104.263,63
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS				104.263,63	
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL			1.590,00		
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		1.590,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO			5.279,75		
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		5.279,75			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			18.503,70		
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		18.503,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			78.755,00		
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA		78.755,00			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			135,18		
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135,18			
4	DESPESAS DE CAPITAL					12.335,00
4.4	INVESTIMENTOS					12.335,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS				12.335,00	
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			12.335,00		
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		10.608,00			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		1.727,00			
					ORGÃO	53.271.207,38

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: Fla0187-8257-4eb8-4748-ca963e70b822



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2020



## ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					50.713.060,95
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					35.582.810,77
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					34.305.124,06
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM		6.310.779,26			
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS		6.310.779,26			
3.1.90.03	PENSÕES					839.521,20
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES		839.521,20			
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					5.275.178,10
3.1.90.04.99	OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINAD		5.275.178,10			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					19.894.220,03
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		16.564.948,16			
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL		3.329.271,87			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					1.622.356,08
3.1.90.13.01	FGTS		8.962,08			
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		1.611.627,40			
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS		1.766,60			
3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					41.444,58
3.1.90.16.99	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		41.444,58			
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS					206.060,71
3.1.90.91.99	OUTRAS SENTENÇAS JUDICIAIS		206.060,71			
3.1.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					300,00
3.1.90.92.99	OUTRAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		300,00			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					115.264,10
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		115.264,10			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					1.277.686,71
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					1.277.686,71
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO		1.277.686,71			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.130.249,28
3.3.50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUI					24.323,00
3.3.50.41	CONTRIBUIÇÕES					24.323,00
3.3.71	TRANSFERÊNCIA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS					242.625,86
3.3.71.70	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO					242.625,86
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					12.641.950,01
3.3.90.08	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E D					0,00
3.3.90.08.99	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		0,00			
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL					102.300,00
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAÍS		101.900,00			
3.3.90.14.16	DIÁRIAS NO EXTERIOR		400,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					5.157.283,73
3.3.90.30.01	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS		600.310,83			
3.3.90.30.03	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA OUTRAS FIN		1.450,00			
3.3.90.30.04	GÁS ENGARRAFADO		10.777,60			
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		356.162,99			
3.3.90.30.09	MATERIAL FARMACOLÓGICO		159.973,39			
3.3.90.30.10	MATERIAL ODONTOLÓGICO		72.514,09			
3.3.90.30.11	MATERIAL QUÍMICO		50.751,00			
3.3.90.30.14	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO		3.800,00			
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS		3.481,25			
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE		57.914,61			
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS		37.658,81			
3.3.90.30.21	MATERIAL DE COPA E COZINHA		36.271,19			
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇ.		208.155,79			
3.3.90.30.23	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS		4.073,36			
3.3.90.30.25	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		1.075,00			
3.3.90.30.28	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA		10.909,20			
3.3.90.30.35	MATERIAL LABORATORIAL		9.617,00			
3.3.90.30.36	MATERIAL HOSPITALAR		288.569,09			
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		87.667,08			
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		3.156.151,45			
3.3.90.31	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE					6.752,20
3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRAT					102.159,27
3.3.90.33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					52.458,84
3.3.90.33.01	PASSAGENS PARA O PAÍS		5.658,84			
3.3.90.33.99	OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		46.800,00			
3.3.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA					185.100,00
3.3.90.35.01	ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA OU JURÍDICA		5.000,00			
3.3.90.35.99	OUTROS SERVIÇOS DE CONSULTORIA		180.100,00			

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <http://portal.tce.pb.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ar7383a0-63c3-4f59-b019-4433919cc010



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					50.713.060,55
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					15.130.249,28
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					12.641.950,01
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		972.914,77			
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		53.050,00			
3.3.90.36.14	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		127.452,00			
3.3.90.36.15	LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS E INTANGÍVEIS		38.160,00			
3.3.90.36.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		2.608,00			
3.3.90.36.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		8.036,70			
3.3.90.36.19	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		15.910,86			
3.3.90.36.22	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		1.581,00			
3.3.90.36.33	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMUL		6.350,00			
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		719.766,21			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.634.842,31			
3.3.90.39.05	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		203.500,00			
3.3.90.39.08	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE		1.600,00			
3.3.90.39.10	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS		43.788,00			
3.3.90.39.11	LOCAÇÃO DE SOFTWARES		131.520,00			
3.3.90.39.12	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		14.780,66			
3.3.90.39.13	LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRAS NATUREZAS E IN		123.656,37			
3.3.90.39.14	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		175.771,00			
3.3.90.39.15	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQ		61.391,00			
3.3.90.39.16	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		75.123,55			
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS D		1.200,00			
3.3.90.39.20	FESTIVIDADES E HOMENAGENS		190.000,00			
3.3.90.39.29	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA		679.299,15			
3.3.90.39.33	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL		70,00			
3.3.90.39.42	SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		39.000,00			
3.3.90.39.43	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES		1.465,22			
3.3.90.39.48	SERVIÇOS GRÁFICOS		18.584,00			
3.3.90.39.54	CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMUL		158,00			
3.3.90.39.56	VALE-TRANSPORTE		10.841,00			
3.3.90.39.61	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		541,50			
3.3.90.39.64	SERVIÇOS BANCÁRIOS		50.995,75			
3.3.90.39.68	SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA		3.500,00			
3.3.90.39.71	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS C		840,00			
3.3.90.39.72	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTE		15.900,00			
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		3.791.317,11			
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		199.536,42			
3.3.90.47.12	CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP		199.536,42			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		130.310,42			
3.3.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS		7.833,30			
3.3.90.91.99	DIVERSAS SENTENÇAS		7.833,30			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		72.353,87			
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		72.353,87			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.104,88			
3.3.90.93.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		18.104,88			
3.3.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					2.221.350,41
3.3.91.97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO R		2.221.350,41			
4	DESPESAS DE CAPITAL					2.558.147,33
4.4	INVESTIMENTOS					2.105.161,55
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					2.105.161,55
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES		1.591.530,64			
4.4.90.51.91	OBRAS EM ANDAMENTO		707.659,01			
4.4.90.51.99	OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES		883.871,63			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		513.630,91			
4.4.90.52.03	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO		950,00			
4.4.90.52.19	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		4.823,49			
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		64.607,00			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		443.250,42			
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA					452.985,78
4.6.90	APLICAÇÕES DIRETAS					452.985,78
4.6.90.71	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		452.985,78			
4.6.90.71.02	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA COM GOVEM		452.985,78			
TOTAL						53.271.207,38

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: http://seam.ccm-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: ar7383a0-63c3-4f59-b019-4433919cc010



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS CONSOLIDADO

Page

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
--------	---------------	----------	----------	------------	-------	---------------------

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: <http://efp/ce/pe.gov.br/efp/validaDoc.seam> Código do documento: at7383a0-63c3-4f59-b019-44339f9cc010





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanço Exercício: 2020



## ANEXO 7 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	1.114,90	1.525.306,11	1.526.421,01
031	Ação Legislativa	1.114,90	1.525.306,11	1.526.421,01
0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.114,90	1.525.306,11	1.526.421,01
04	Administração	51.627,46	3.007.946,27	3.059.573,73
122	Administração Geral	51.627,46	2.848.645,21	2.900.272,67
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.627,46	1.970.360,63	2.021.988,06
0056	GESTÃO FINANCEIRA	0,00	878.284,58	878.284,58
124	Controle Interno	0,00	159.301,06	159.301,06
0060	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	0,00	159.301,06	159.301,06
08	Assistência Social	9.976,62	1.917.938,43	1.927.915,05
122	Administração Geral	9.976,62	1.130.313,39	1.140.290,01
0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	9.976,62	1.130.313,39	1.140.290,01
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	2.166,26	2.166,26
0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	2.166,26	2.166,26
244	Assistência Comunitária	0,00	785.458,78	785.458,78
0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	0,00	318.925,73	318.925,73
0310	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	0,00	281.286,41	281.286,41
0311	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	0,00	101.473,98	101.473,98
0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADÚNICO	0,00	77.729,86	77.729,86
0314	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	0,00	6.042,80	6.042,80
09	Previdência Social	12.335,00	7.618.313,69	7.630.648,69
271	Previdência Básica	0,00	200.001,58	200.001,58
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	200.001,58	200.001,58
272	Previdência do Regime Estatutário	12.335,00	7.418.312,11	7.430.647,11
0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	12.335,00	7.418.312,11	7.430.647,11

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo\\_documento=36604f34-af5-4232-bce8-f51c4653368a](https://tce.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento=36604f34-af5-4232-bce8-f51c4653368a)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## A N E X O 7

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES CONSOLIDADO

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
09	Previdência Social	12.335,00	7.618.313,69	7.630.648,69
272	Previdência do Regime Estatutário	12.335,00	7.418.312,11	7.430.647,11
10	Saúde	499.518,82	14.198.903,03	14.698.421,85
122	Administração Geral	78.475,99	4.909.803,45	4.988.279,44
0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	0,00	67.042,24	67.042,24
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	78.475,99	2.944.927,72	3.023.403,71
0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	1.893.492,07	1.893.492,07
0308	GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	4.341,42	4.341,42
271	Previdência Básica	0,00	558.178,04	558.178,04
0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	558.178,04	558.178,04
272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	266.012,26	266.012,26
0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	266.012,26	266.012,26
301	Atenção Básica	261.432,17	1.716.451,14	1.977.883,31
0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	261.432,17	1.716.451,14	1.977.883,31
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	159.610,66	6.302.827,36	6.462.438,02
0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	159.610,66	6.302.827,36	6.462.438,02
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	177.967,26	177.967,26
0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	177.967,26	177.967,26
304	Vigilância Sanitária	0,00	33.607,45	33.607,45
0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	33.607,45	33.607,45
305	Vigilância Epidemiológica	0,00	234.056,07	234.056,07
0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	234.056,07	234.056,07
12	Educação	1.146.753,99	14.378.989,28	15.525.743,27
122	Administração Geral	1.146.753,99	1.428.808,34	2.575.562,33

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epd/validaDoc.shtm> Código do documento: 36604134-fc5-422-bce8-f51c465d3681



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## ANEXO 7 PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES CONSOLIDADO

Page 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.146.753,99	14.378.989,28	15.525.743,27
122	Administração Geral	1.146.753,99	1.428.808,34	2.575.562,33
0309	DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECATORIOS DO FUNDEF	1.146.753,99	1.428.808,34	2.575.562,33
306	Alimentação e Nutrição	0,00	163.414,39	163.414,39
0121	MERENDA ESCOLAR	0,00	163.414,39	163.414,39
361	Ensino Fundamental	0,00	12.519.876,26	12.519.876,26
0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	295.678,35	295.678,35
0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	11.308.897,77	11.308.897,77
0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAÇÃO DE BASE	0,00	99.287,10	99.287,10
0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	816.013,04	816.013,04
365	Educação Infantil	0,00	266.890,29	266.890,29
0120	GESTÃO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	218.727,39	218.727,39
0121	MERENDA ESCOLAR	0,00	48.162,90	48.162,90
13	Cultura	0,00	93.800,00	93.800,00
392	Difusão Cultural	0,00	93.800,00	93.800,00
0270	GESTÃO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICÍPIO	0,00	93.800,00	93.800,00
15	Urbanismo	137.616,38	3.667.573,48	3.805.189,86
451	Infra-Estrutura Urbana	133.816,38	737.645,00	871.461,38
0150	GESTÃO DE URBANISMO	57.042,28	737.645,00	794.687,28
0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS	76.774,10	0,00	76.774,10
452	Serviços Urbanos	3.800,00	2.706.222,28	2.710.022,28
0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.800,00	2.286.762,01	2.290.562,01
0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO	0,00	419.460,27	419.460,27
752	Energia Elétrica	0,00	223.706,20	223.706,20
0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	0,00	223.706,20	223.706,20

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epi/validarDoc.seam?CodigoDocumento=366041341654232-868-151-46543684>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÉS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## A N E X O 7

### PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO DEMONSTRATIVO DE FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES CONSOLIDADO

Page 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	PROJETOS	ATIVIDADES	T O T A L
17	Saneamento	0,00	173.920,22	173.920,22
512	Saneamento Básico Urbano	0,00	173.920,22	173.920,22
0299	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	0,00	173.920,22	173.920,22
18	Gestão Ambiental	0,00	144.248,92	144.248,92
541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	144.248,92	144.248,92
0180	GESTÃO AMBIENTAL	0,00	144.248,92	144.248,92
20	Agricultura	0,00	450.866,16	450.866,16
606	Extensão Rural	0,00	450.866,16	450.866,16
0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	0,00	450.866,16	450.866,16
23	Comércio e Serviços	0,00	624.352,82	624.352,82
122	Administração Geral	0,00	234.114,01	234.114,01
0230	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MUNICÍPIO	0,00	234.114,01	234.114,01
695	Turismo	0,00	383.486,61	383.486,61
0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	383.486,61	383.486,61
812	Desporto Comunitário	0,00	6.752,20	6.752,20
0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES	0,00	6.752,20	6.752,20
28	Encargos Especiais	0,00	3.610.105,80	3.610.105,80
846	Outros Encargos Especiais	0,00	3.610.105,80	3.610.105,80
0000	ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	875.378,29	875.378,29
0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	369.494,39	369.494,39
0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	2.365.233,12	2.365.233,12
TOTAL		1.858.943,17	51.412.264,21	53.271.207,38

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://stece.tce.pe.gov.br/epn/validarDoc.seam?codigo\\_documento=36604131-8fc5-4232-bce8-f51c46513681](https://stece.tce.pe.gov.br/epn/validarDoc.seam?codigo_documento=36604131-8fc5-4232-bce8-f51c46513681)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2020



## A N E X O 8

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS CONSOLIDADO

Page 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
01	Legislativa	1.526.421,01	0,00	1.526.421,01
01 031	Ação Legislativa	1.526.421,01	0,00	1.526.421,01
01 031 0010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO	1.526.421,01		1.526.421,01
04	Administração	3.059.573,73	0,00	3.059.573,73
04 122	Administração Geral	2.900.272,67	0,00	2.900.272,67
04 122 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.021.988,09		2.021.988,09
04 122 0056	GESTÃO FINANCEIRA	878.284,58		878.284,58
04 122 0061	AÇÕES DESTINADAS A DEFESA CIVIL			
04 122 0062	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CONSÓRCIO			
04 124	Controle Interno	159.301,06	0,00	159.301,06
04 124 0060	OPERAÇÕES DO CONTROLE INTERNO	159.301,06		159.301,06
04 131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00
04 131 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08	Assistência Social	1.659.280,36	268.634,69	1.927.915,05
08 122	Administração Geral	1.136.840,01	3.450,00	1.140.290,01
08 122 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	1.136.840,01	3.450,00	1.140.290,01
08 122 0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO			
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00
08 241 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			
08 241 0081	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DOS IDOSOS			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	2.166,26	0,00	2.166,26
08 243 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
08 243 0083	PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	2.166,26		2.166,26
08 244	Assistência Comunitária	520.274,09	265.184,69	785.458,78
08 244 0080	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	143.740,11	175.185,62	318.925,73
08 244 0310	BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	224.684,41	56.602,00	281.286,41
08 244 0311	BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	74.809,93	26.664,05	101.473,98
08 244 0312	ATENÇÃO INTEGRAL A MULHER			
08 244 0313	BLOCO DE GESTÃO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CAD.ÚNICO	71.524,84	6.205,02	77.729,86
08 244 0314	BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	5.514,80	528,00	6.042,80
09	Previdência Social	14.121,96	7.616.526,73	7.630.648,69
09 271	Previdência Básica	14.121,96	185.879,62	200.001,58
09 271 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	14.121,96		14.121,96
09 271 0091	RÉGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGP S		185.879,62	200.001,58
09 272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	7.430.647,11	7.430.647,11
09 272 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL			

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://steerpe.gov.br/eppp/validaDoc.seam?Codigo=documento:14dd1950-79da-4005-a23a-0c483487274>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exercício: 2020



## A N E X O 8

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS CONSOLIDADO

Page 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	T O T A L
09 272 0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	7.430.647,11	7.430.647,11
10	Saúde	4.100.677,89	10.597.743,96	14.698.421,85
10 122	Administração Geral	3.094.787,37	1.893.492,07	4.988.279,44
10 122 0004	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	67.042,24		67.042,24
10 122 0021	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.023.403,71		3.023.403,71
10 122 0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	0,00	1.893.492,07	1.893.492,07
10 122 0300	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DOS ENTES CONSORCIADOS			
10 122 0308	GESTÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.341,42		4.341,42
10 128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00
10 128 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
10 271	Previdência Básica	558.178,04	0,00	558.178,04
10 271 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	558.178,04		558.178,04
10 272	Previdência do Regime Estatutário	266.012,26	0,00	266.012,26
10 272 0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	266.012,26		266.012,26
10 301	Atenção Básica	102.705,35	1.875.177,96	1.977.883,31
10 301 0101	ASSISTÊNCIA A ATENÇÃO BÁSICA	102.705,35	1.875.177,96	1.977.883,31
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	78.994,87	6.383.443,15	6.462.438,02
10 302 0100	PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE			
10 302 0102	ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR	78.994,87	6.383.443,15	6.462.438,02
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	177.967,26	177.967,26
10 303 0103	ASSISTÊNCIA AO SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	0,00	177.967,26	177.967,26
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	33.607,45	33.607,45
10 304 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	33.607,45	33.607,45
10 305	Vigilância Epidemiológica	0,00	234.056,07	234.056,07
10 305 0104	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0,00	234.056,07	234.056,07
10 306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
10 306 0106	ASSISTÊNCIA A ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
12	Educação	3.420.246,40	12.105.496,87	15.525.743,27
12 122	Administração Geral	2.575.562,33	0,00	2.575.562,33
12 122 0309	DESPESAS COM RECURSOS ORIGINÁRIOS DOS PRECÁTORIOS DO FUNDEF	2.575.562,33		2.575.562,33
12 306	Alimentação e Nutrição	163.414,39	0,00	163.414,39
12 306 0121	MERENDA ESCOLAR	163.414,39		163.414,39
12 361	Ensino Fundamental	633.106,78	11.886.769,48	12.519.876,26
12 361 0007	CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			
12 361 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS	0,00	295.678,35	295.678,35

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://steer.pe.gov.br/epp/validaDoc.sejm> Código do documento: 144d195077da-4005-423a-0c183481274



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balanco Exerccio: 2020



## A N E X O 8

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNCOES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS CONSOLIDADO

Page 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
12 361 0120	GESTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	533.819,68	10.775.078,09	11.308.897,77
12 361 0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAO DE BASE	99.287,10		99.287,10
12 361 0280	DESAPROPRIAOES			
12 361 0313	BLOCO DE GESTO AO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E DO CAD.NICO			
12 361 0901	GESTO ADMINISTRATIVA DO RPPS	0,00	816.013,04	816.013,04
12 364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00
12 364 0124	TRANSPORTE UNIVERSITRIO			
12 365	Educao Infantil	48.162,90	218.727,39	266.890,29
12 365 0120	GESTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL E INFANTIL	0,00	218.727,39	218.727,39
12 365 0121	MERENDA ESCOLAR	48.162,90		48.162,90
12 365 0122	TRANSPORTE ESCOLAR NA EDUCAO DE BASE			
13	Cultura	93.800,00	0,00	93.800,00
13 392	Difuso Cultural	93.800,00	0,00	93.800,00
13 392 0181	GESTO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDADES			
13 392 0270	GESTO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICIPIO	93.800,00		93.800,00
15	Urbanismo	3.805.189,86	0,00	3.805.189,86
15 451	Infra-Estrutura Urbana	871.461,38	0,00	871.461,38
15 451 0150	GESTO DE URBANISMO	794.687,28		794.687,28
15 451 0151	CONSERVAO DE VIAS URBANAS E RURAIS	76.774,10		76.774,10
15 451 0250	GESTO E AMPLIAO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL			
15 451 0280	DESAPROPRIAOES			
15 452	Servios Urbanos	2.710.022,28	0,00	2.710.022,28
15 452 0021	ADMINISTRAO GERAL	2.290.562,01		2.290.562,01
15 452 0150	GESTO DE URBANISMO			
15 452 0170	GESTO DO SANEAMENTO BSICO	419.460,27		419.460,27
15 453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00
15 453 0021	ADMINISTRAO GERAL			
15 695	Turismo	0,00	0,00	0,00
15 695 0270	GESTO DO DESPORTO E LAZER NO MUNICIPIO			
15 752	Energia Eltrica	223.706,20	0,00	223.706,20
15 752 0250	GESTO E AMPLIAO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL	223.706,20		223.706,20
16	Habitao	0,00	0,00	0,00
16 482	Habitao Urbana	0,00	0,00	0,00
16 482 0160	POLTICAS HABITACIONAIS  POPULAO CARRENTE			

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://stc.e-rcp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cdigo\\_documento=14dd1950-79da-4005-a23a-0c834a81274](https://stc.e-rcp.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cdigo_documento=14dd1950-79da-4005-a23a-0c834a81274)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## A N E X O 8

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS CONSOLIDADO

Page 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
17	Saneamento	173.920,22	0,00	173.920,22
17 511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00
17 511 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			
17 512	Saneamento Básico Urbano	173.920,22	0,00	173.920,22
17 512 0150	GESTÃO DE URBANISMO			
17 512 0160	POLÍTICAS HABITACIONAIS À POPULAÇÃO CAR ENTE			
17 512 0170	GESTÃO DO SANEAMENTO BÁSICO			
17 512 0299	PROGRAMA CONSORCIAL DE MEIO AMBIENTE	173.920,22		173.920,22
18	Gestão Ambiental	144.248,92	0,00	144.248,92
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	144.248,92	0,00	144.248,92
18 541 0028	CONTROLE AMBIENTAL			
18 541 0180	GESTÃO AMBIENTAL	144.248,92		144.248,92
20	Agricultura	450.866,16	0,00	450.866,16
20 544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00
20 544 0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO			
20 605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00
20 605 0215	GESTÃO DE FEIRAS, MERCADOS E MATADOUR OS MUNICIPAIS			
20 606	Extensão Rural	450.866,16	0,00	450.866,16
20 606 0200	GESTÃO DA AGRICULTURA NO MUNICÍPIO	450.866,16		450.866,16
23	Comércio e Serviços	624.352,82	0,00	624.352,82
23 122	Administração Geral	234.114,01	0,00	234.114,01
23 122 0230	INCENTIVO AO COMÉRCIO E SERVIÇOS NO MU NICÍPIO	234.114,01		234.114,01
23 695	Turismo	383.486,61	0,00	383.486,61
23 695 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDA DES	383.486,61		383.486,61
23 812	Desporto Comunitário	6.752,20	0,00	6.752,20
23 812 0181	GESTÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVIDA DES	6.752,20		6.752,20
25	Energia	0,00	0,00	0,00
25 752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00
25 752 0250	GESTÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENERGIA MUNICIPAL			
25 752 0298	GESTÃO DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILM INAÇÃO PÚBLICA - NIIP			

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://stc.e-ice.rpe.gov.br/epp/vvalidadDoc.seam?Codigo\\_documento=144d1950-79da-4005-a23a-0c983488274](https://stc.e-ice.rpe.gov.br/epp/vvalidadDoc.seam?Codigo_documento=144d1950-79da-4005-a23a-0c983488274)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Balço Exercício: 2020



## A N E X O 8

### DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNCOES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME VINCULO COM RECURSOS CONSOLIDADO

Page 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	ORDINARIO	VINCULADO	TOTAL
26	Transporte	0,00	0,00	0,00
26 782	Transporte Rodoviário	0,00	0,00	0,00
26 782 0151	CONSERVAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS			
28	Encargos Especiais	3.610.105,80	0,00	3.610.105,80
28 846	Outros Encargos Especiais	3.610.105,80	0,00	3.610.105,80
28 846 0000	ENCARGOS ESPECIAIS	875.378,29		875.378,29
28 846 0091	REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGP	369.494,39		369.494,39
28 846 0901	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	2.365.233,12		2.365.233,12
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
99 999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
TOTAL		22.682.805,13	30.588.402,25	53.271.207,38

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://stc.rrc.pe.gov.br/cepp/vvalidaDoc.seam?Codigo\\_documento:144d1b50-79da-4005-a23a-0c1834481274](https://stc.rrc.pe.gov.br/cepp/vvalidaDoc.seam?Codigo_documento:144d1b50-79da-4005-a23a-0c1834481274)





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2020



Documento Assinado Digitalmente em: 31/12/2020 14:56:00  
Asses em: <https://www.cort.es.gov.br>

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO	
1	PMC LEILAO	BANCO BRASIL	17.125-5	1	0	01	00	001	001	PMC LEILAO	111110200	CONTA ÚNICA	12.822,77
1	ISS - PM CORTES	BANCO BRASIL	12.922-4	1	0	01	00	001	001	ISS - PM CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	4.213,99
1	SIMPLES NACIONAL	BANCO BRASIL	19.082-9	1	0	01	00	001	001	SIMPLES NACIONAL	111110200	CONTA ÚNICA	3.266,55
1	FPM - CORTES	BANCO BRASIL	34.070-7	1	0	01	00	001	001	FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNIC	111110200	CONTA ÚNICA	1.563,33
1	ITR - CORTES	BANCO BRASIL	34.071-5	1	0	01	00	001	001	ITR - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	76,33
1	FEP - FUNDO ESPE	BANCO BRASIL	34.075-8	1	0	01	00	001	001	FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	111110200	CONTA ÚNICA	46,63
1	PROC. SIMPLIFICA	BANCO BRASIL	35.915-7	1	0	01	00	001	001	PROCESSO SIMPLIFICADO	111110200	CONTA ÚNICA	5,66
1	ICMS - CORTES	CEF	18-8	1	0	01	00	001	001	ICMS - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	8.273,55
1	IPTU - CORTES	CEF	27-7	1	0	01	00	001	001	IPTU - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	42.717,00
1	IPVA - CORTES	CEF	19-6	1	0	01	00	001	001	IPVA - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	1.477,44
1	IPVA - CORTES	CEF	57-9	1	0	01	00	001	001	IPVA - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	0,01
1	IPTU - CORTES	BRADESCO	500.247-8	1	0	01	00	001	001	IPTU - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	12.822,77
1	IPTU - CORTES	BANESPA	13.000.099-9	1	0	01	00	001	001	IPTU - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	66.763,11
1	IPTU - CORTES	POLIGONO	12.275-5	1	0	01	00	001	001	IPTU - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	2.695,88
1	EDUCAÇÃO 5%	BANCO BRASIL	1.166-5	1	0	01	00	001	001	EDUCAÇÃO 5%	111110200	CONTA ÚNICA	29,97
1	ICMS - DESONERAÇ	BANCO BRASIL	283.141-4	1	0	01	00	001	001	ICMS - DESONERAÇÃO	111110200	CONTA ÚNICA	11.560,11
1	ICMS / IPI - COR	CEF	118-4	1	0	01	00	001	001	ICMS / IPI - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	40,52
1	CAMINHO DA ESCOL	BANCO BRASIL	11.566-5	1	0	01	00	001	001	CAMINHO DA ESCOLA	111110200	CONTA ÚNICA	7.044,99
1	QSE - SALARIO ED	BANCO BRASIL	13.473-2	1	0	01	00	001	001	QSE - SALARIO EDUCAÇÃO	111110200	CONTA ÚNICA	42.719,44
1	CIDE - CORTES	BANCO BRASIL	14.046-5	1	0	01	00	001	001	CIDE - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	5,88
1	PNAE - MERENDA	BANCO BRASIL	25.239-4	1	0	01	00	001	001	PNAE - MERENDA ESCOLAR	111110200	CONTA ÚNICA	34.984,25
1	FMAS - CALAMIDAD	BANCO BRASIL	27.171-3	1	0	01	00	001	001	FMAS - CALAMIDADE	111110200	CONTA ÚNICA	5,01
1	CONVENIO ESGOTAM	BANCO BRASIL	27.185-3	1	0	01	00	001	001	CONVENIO ESGOTAMENTO	111110200	CONTA ÚNICA	3.114,44
1	CONV ABAST BARRA	BANCO BRASIL	29.974-X	1	0	01	00	001	001	CONV ABAST BARRA JANGADA	111110200	CONTA ÚNICA	22.650,00
1	CONV ABAST BARRA	BANCO BRASIL	29.976-6	1	0	01	00	001	001	CONV ABAST BARRA JANGADA	111110200	CONTA ÚNICA	55.477,02
1	PEJA - CORTES	BANCO BRASIL	30.759-9	1	0	01	00	001	001	PEJA - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	40.917,55
1	CONST. QUADRA BA	BANCO BRASIL	32.023-4	1	0	01	00	001	001	CONSTRUÇÃO QUADRA BARR DE JANGADA	111110200	CONTA ÚNICA	18.377,11
1	CONST. QUADRA SA	BANCO BRASIL	32.199-0	1	0	01	00	001	001	CONSTRUÇÃO QUADRA SANTA TEREZINHA	111110200	CONTA ÚNICA	7.312,88
1	FEM - PAV DIV RU	BANCO BRASIL	32.869-3	1	0	01	00	001	001	FEM - PAVIMENTAÇÃO DIVERSAS RUAS	111110200	CONTA ÚNICA	19.167,87
1	MDS - MELH SANIT	BANCO BRASIL	32.495-7	1	0	01	00	001	001	MDS - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARE	111110200	CONTA ÚNICA	235.169,99
1	PNATE - TRANS ES	BANCO BRASIL	32.788-3	1	0	01	00	001	001	PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR	111110200	CONTA ÚNICA	3.581,99
1	PROJovem CAMPO	BANCO BRASIL	33.384-0	1	0	01	00	001	001	PROJovem CAMPO	111110200	CONTA ÚNICA	108.979,09
1	BRASIL CARINHOSO	BANCO BRASIL	33.482-0	1	0	01	00	001	001	BRASIL CARINHOSO	111110200	CONTA ÚNICA	6,44
1	PDDE - CORTES	BANCO BRASIL	35.496-1	1	0	01	00	001	001	PDDE - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	36,33
1	FNDE - BENS MOBI	BANCO BRASIL	36.377-4	1	0	01	00	001	001	FNDE - BENS MOBILIARIOS	111110200	CONTA ÚNICA	2.563,00
1	ALFAB. SOLIDARIA	BANCO BRASIL	5.863-7	1	0	01	00	001	001	ALFABETIZAÇÃO SOLIDARIA	111110200	CONTA ÚNICA	77,07
1	PDDE - CORTES	BANCO BRASIL	5.865-3	1	0	01	00	001	001	PDDE - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	4,88
1	SALARIO EDUCAÇÃO	BANCO BRASIL	6.210-3	1	0	01	00	001	001	SALARIO EDUCAÇÃO	111110200	CONTA ÚNICA	4.213,99
1	CIRANDA DA CRIAN	BANCO BRASIL	6.999-X	1	0	01	00	001	001	CIRANDA DA CRIANÇA	111110200	CONTA ÚNICA	105,66
1	PROEJA - CORTES	BANCO BRASIL	8.632-0	1	0	01	00	001	001	PROEJA - CORTES	111110200	CONTA ÚNICA	319,33
1	PROG. MINHA CASA	CEF	60.039-0	1	0	01	00	001	001	PROGRAMA MINHA CASA - MINHA VIDA	111110200	CONTA ÚNICA	2.807,02

SANTOS, JOSE C



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2020



Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE C  
Acesse em: https://www.cort.es.gov.br/portal/assinado-digitalmente

Page 2

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
1	PAC - FUNASA-MS	CEF	626.003-0	1	0	01	00	001	001	PAC - FUNASA-MS	111110200	0,00
1	PNATE - CORTES	CEF	672.003-4	1	0	01	00	001	001	PNATE - CORTES	111110200	4,338
1	FNDE - BRINQUEDO	BANCO BRASIL	36.585-8	1	0	01	00	001	001	FNDE - BRINQUEDOS	111110200	3,8319
1	PM CORTES - MP81	BANCO BRASIL	36.929-2	1	0	01	00	001	001	PM CORTES - MP81	111110200	9,0033
1	FUNDEB - DEP. JU	BANCO BRASIL	37.143-2	1	0	01	00	001	001	FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL	111110200	38,5719
1	FUNDEB 40%	BANCO BRASIL	37.141-6	1	0	01	00	001	001	FUNDEB 40%	111110200	5,8930
1	FUNDEB 60%	BANCO BRASIL	37.139-4	1	0	01	00	001	001	FUNDEB 60%	111110200	5,047
1	FUNDEB 100%	BANCO BRASIL	37.137-8	1	0	01	00	001	001	FUNDEB 100%	111110200	10,789
1	FUNDEB - DEP. JU	BRADESCO	18.868-9	1	0	01	00	001	001	FUNDEB - DEPOSITO JUDICIAL	111110200	1.000,808
1	FUNDEB 40%	BRADESCO	18.867-0	1	0	01	00	001	001	FUNDEB 40%	111110200	1,449
1	REF ESC MARIO DO	BANCO BRASIL	36.244-1	1	0	01	00	001	001	REF ESC MARIO DOMINGUES	111110200	1,7333
1	REF ESC SEN ANT°	BANCO BRASIL	36.242-5	1	0	01	00	001	001	REF ESC SEN ANTONIO FARIAS	111110200	6,445
1	REF ESC OSWALDO	BANCO BRASIL	36.240-9	1	0	01	00	001	001	REF ESC OSWALDO CRUZ	111110200	6,60
1	REF ESC ANA NERI	BANCO BRASIL	36.241-7	1	0	01	00	001	001	REF ESC ANA NERI	111110200	9,727
1	FNDE - BENS IMOB	BANCO BRASIL	36.239-5	1	0	01	00	001	001	FNDE - BENS IMOBILIARIOS	111110200	6,60
1	13° - FUNDEB 60%	CEF	60.043-9	1	0	01	00	001	001	13° - FUNDEB 60%	111110200	7,29
1	CMDCA CORTÊS	BANCO BRASIL	18.603-1	1	0	01	00	001	001	CMDCA CORTÊS	111110200	1,10
1	FUNASA PRIV 2016	BANCO BRASIL	35.901-7	1	0	01	00	001	001	FUNASA PRIV 2016	111110200	4,335
1	LEI ALDIR BLANC	BANCO BRASIL	41.192-2	1	0	01	00	001	001	LEI ALDIR BLANC	111110200	107,840

TOTAL GERAL

1.950.349,66

Cortês, 31 de dezembro de 2020

Joé Reginaldo Moraes dos Santos  
Prefeito

CONTADOR

Amaro Souza da Silva  
Tesoreroiro



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Rua Artur Siqueira, 201 - Centro - Cortês/PE

10373148/0001-25

Exercício: 2020

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE C

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO	TCE	SALDO
3	FARMACIA BASICA	SATELITE	26.521-7	1	0	01	00	310	000	FARMACIA BASICA	111110200	CONTA ÚNICA	0,01
3	PMAQ.	SATELITE	29.598-1	1	0	01	00	310	000	PMAQ - PROG. MELHORIA DE ACESSO QUALI	111110200	CONTA ÚNICA	9,92
3	PSE - P.S.E	SATELITE	30.376-3	1	0	01	00	310	000	PSE - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA	111110200	CONTA ÚNICA	9,91
3	VIGIL. EM SAUDE	SATELITE	26.524-1	1	0	01	00	310	000	VIGILANCIA EM SAUDE	111110200	CONTA ÚNICA	17,4
3	PROGRAMA SISVAN	SATELITE	33.759-5	1	0	01	00	310	000	PROGRAMA SISVAN	111110200	CONTA ÚNICA	2.174,66
3	FMS CORTES - FNS	SATELITE	26.732-5	1	0	01	00	310	000	FMS CORTES - FNS BLINV	111110200	CONTA ÚNICA	0,01
3	ASPS LC141 - FMS	SATELITE	32.654-2	1	0	01	00	310	000	ASPS LC141 - FMS	111110200	CONTA ÚNICA	0,05
3	CONST. PSF BARRA	SATELITE	33.735-8	1	0	01	00	310	000	CONSTRUCAO PSF BARRA DE JANGADA	111110200	CONTA ÚNICA	807,99
3	CONST. PSF ARRAI	SATELITE	28.399-1	1	0	01	00	310	000	CONST. PSF ARRAIAL	111110200	CONTA ÚNICA	46,9
3	EMENDA CARLOS C	SATELITE	33.107-4	1	0	01	00	310	000	EMENDA CALOS CINTRA	111110200	CONTA ÚNICA	65,33
3	EMENDA 85/PE AQU	SATELITE	28.404-1	1	0	01	00	310	000	EMENDA 85/PE AQUISIÇÃO	111110200	CONTA ÚNICA	9,33
3	EMENDA AUG. COUT	SATELITE	33.764-1	1	0	01	00	310	000	EMENDA AGUSTO COUTINHO	111110200	CONTA ÚNICA	76,2
3	EMENDA FER. MONT	SATELITE	35.225-X	1	0	01	00	310	000	EMENDA FER. MONT	111110200	CONTA ÚNICA	47,25
3	PROG. REQUALIFIC	SATELITE	29.984-7	1	0	01	00	310	000	PROG. REQUALIFICAÇÃO	111110200	CONTA ÚNICA	1.108,33
3	FMS INVESTIMENTO	SATELITE	36.625-0	1	0	01	00	310	000	FMS INVESTIMENTO	111110200	CONTA ÚNICA	72.000,0
3	FMS CORTES - CON	SATELITE	34.858-9	1	0	01	00	310	000	FMS CORTES - FNS CONVENIO	111110200	CONTA ÚNICA	41,33
3	RECURSO FUS	SATELITE	10.969-X	1	0	01	00	310	000	RECURSO PRÓPRIO - FUS	111111900	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.307,2
3	CUSTEIO SUS	SATELITE	36.603-X	4	0	01	00	300	000	CUSTEIO SUS	111110200	CONTA ÚNICA	6.311,8
<b>TOTAL GERAL</b>												<b>88.760,97</b>	

Cortês, 31 de dezembro de 2020

Secretária Municipal

CONTADOR

TESOUREIRO



# FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL DE CORTÊS

RUA CORONEL JOSÉ BERLAMINO, 48

11444094/0001-04

Exercício: 2020

## DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

DIA 31/12/2020



Documento Assinado Digitalmente por: AMARINO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS DA SILVA. Acesso em: https://www.cort.es.gov.br/portal/verdocumento: b357/dbcb-b1fd-4847-a0b9-6b80536d6c5d

UG	RECURSO	BANCO	CONTA	DET.	F.Idu	F.Gru	F.Cód	V.Gru	V.Cód	DESCRIÇÃO	PLANO TCE	SALDO
4	FMAS - FDS FUNDO	SATELITE	1.001.266-7	1	0	01	00	500	000	FDS - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIA	111110200	11,22
4	FMAS - CORTÊS	SATELITE	26.882-8	1	0	01	00	500	000	FMAS CORTÊS	111110200	15.777,77
4	FMAS - ESTADO	SATELITE	31.613-X	1	0	01	00	500	000	FMAS ESTADO	111110200	2.897,11
4	FMAS - BPC ESCOL	SATELITE	34.472-9	1	0	01	00	500	000	FMAS - BPC ESCOLA	111110200	26,77
4	FMAS - IGD BOLSA	SATELITE	34.475-3	1	0	01	00	500	000	FMAS - IGD SUAS	111110200	8.775,88
4	FMAS - IGD SUAS	SATELITE	34.477-X	1	0	01	00	500	000	FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	111110200	1,84
4	FMAS - SCFV/CRAS	SATELITE	34.489-3	1	0	01	00	500	000	FMAS - SCFV/CRAS	111110200	7.778,33
4	FMAS - CRIANÇA F	SATELITE	35.858-4	1	0	01	00	500	000	FMAS - CRIANÇA FELIZ	111110200	775,11
4	FMAS - FDS	ECONOMICA	00.028-5	1	0	01	00	500	000	FMAS - FDS	111110200	18.400,77
4	FMAS - PSE CREAS	SATELITE	36.691-9	1	0	01	00	500	000	FMAS - PSE CREAS	111110200	54.900,99
4	FMAS - BEN. EVEN	SATELITE	39.653-2	1	0	01	00	500	000	FMAS - BEN. EVENTUAIS	111110200	9,00
4	FMAS - COVID EPI	SATELITE	39.954-X	1	0	01	00	500	000	FMAS - COVID EPI	111110200	1,55
4	FMAS AFM APOIO F	SATELITE	40.185-4	1	0	01	00	500	000	FMAS AFM APOIO FINANCEIRO	111110200	103,00
<b>TOTAL GERAL</b>											<b>109.230,54</b>	

CORTÊS, 31 de dezembro de 2020

Jakeline Borba de Barros Lima  
Secretária de Ação Social

CONTADOR

Amaro Souza da Silva  
Tesoreroiro



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 257 DO DIA 31/12/2020

Página 1

Resumo da Receita e Despesa	Arrecadação do dia:	Orçamentária:	22.688,43
		Extra Orçamentária:	0,00
		Total Arrecadado:	22.688,43
	Saldo Anterior:		2.065.592,26
	Total Geral:		2.088.280,69
	Pagamentos do dia:	Orçamentária:	91.176,04
		Extra Orçamentária:	46.754,69
		Total Pago:	137.930,73
	Saldo:		2.088.280,69
	Saldo para o dia seguinte:		1.950.349,96

## Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
000	1-0	CAIXA	0,00	35,40	35,40	0,00
001	1.166-5	EDUCAÇÃO 5%	239,94	0,03	0,00	239,97
001	11.566-5	CAMINHO DA ESCOL	7.003,80	0,79	0,00	7.004,59
001	12.922-4	ISS - PM CORTES	504,05	0,20	0,00	504,25
001	13.473-2	QSE - SALARIO ED	106.770,39	0,00	64.010,45	42.759,94
001	13.534-8	FEX - CORTES	0,00			0,00
001	14.046-5	CIDE - CORTES	25,40	0,18	0,00	25,58
001	17.125-5	PMC LEILAO	0,01			0,01
001	18.603-1	CMDCA CORTÊS	180,35	0,00	19,25	161,10
001	19.082-9	SIMPLES NACIONAL	314,86	12,09	0,00	326,95
001	21.566-X	FNDE - ALF SOLID	0,00			0,00
001	25.239-4	PNAE - MERENDA	34.950,66	3,59	0,00	34.954,25
001	27.171-3	FMAS - CALAMIDAD	0,01			0,01
001	27.185-3	CONVENIO ESGOTAM	3.741,54			3.741,54
001	27.878-5	ESCOLA SANTA TER	0,00			0,00
001	28.490-4	CRECHE NOVA CORT	0,00			0,00
001	283.141-4	ICMS - DESONERAÇ	419,05	11.196,88	115,92	11.500,01
001	29.582-5	CONV ESG SANT-FU	0,00			0,00
001	29.974-X	CONV ABAST BARRA	22.660,50			22.660,50
001	29.976-6	CONV ABAST BARRA	55.447,02			55.447,02
001	30.759-9	PEJA - CORTES	40.955,12	2,13	0,00	40.957,25
001	32.023-4	CONST. QUADRA BA	18.365,14	2,07	0,00	18.367,21
001	32.199-0	CONST. QUADRA SA	7.311,96	0,82	0,00	7.312,78
001	32.388-8	CONST. ESCOLA EN	0,00			0,00
001	32.495-7	MDS - MELH SANIT	235.171,13	17,96	0,00	235.189,09
001	32.788-3	PNATE - TRANS ES	3.584,69	3,80	0,00	3.588,49
001	32.869-3	FEM - PAV DIV RU	19.134,22	2,15	0,00	19.136,37
001	33.384-0	PROJOVEM CAMPO	108.957,48	0,11	0,00	108.957,59

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efeece.gov.br/app/validarDoc.seam> Código do documento: 2473424684328882715130650



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69 Exercício: 2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



## BOLETIM DE CAIXA Nº 257 DO DIA 31/12/2020

Página 2

001	33.482-0	BRASIL CARINHOSO	6,14			6,14
001	34.070-7	FPM - CORTES	73.885,78	82.648,68	154.971,43	1.563,00
001	34.071-5	ITR - CORTES	6,38	0,05	0,00	6,44
001	34.075-8	FEP - FUNDO ESPE	406,03	0,40	0,00	406,43
001	35.496-1	PDDE - CORTES	383,19	0,04	0,00	383,23
001	35.901-7	FUNASA PRIV 2016	483,55			483,55
001	35.915-7	PROC. SIMPLIFICA	506,10	0,06	0,00	506,16
001	36.239-5	FNDE - BENS IMOB	66,49	0,01	0,00	66,50
001	36.240-9	REF ESC OSWALDO	96,29	0,01	0,00	96,30
001	36.241-7	REF ESC ANA NERI	9.701,27	1,10	0,00	9.702,37
001	36.242-5	REF ESC SEN ANT°	6.484,22	0,73	0,00	6.484,95
001	36.244-1	REF ESC MARIO DO	1.763,14	0,19	0,00	1.763,33
001	36.377-4	FNDE - BENS MOBI	2.563,61	0,29	0,00	2.563,90
001	36.585-8	FNDE - BRINQUEDO	3.831,26	0,43	0,00	3.831,69
001	36.929-2	PM CORTES - MP81	960,82	0,11	0,00	960,93
001	37.137-8	FUNDEB 100%	-29,36	10.827,75	0,00	10.798,39
001	37.139-4	FUNDEB 60%	627,37	1.815.225,37	1.815.288,07	564,64
001	37.141-6	FUNDEB 40%	6.070,75	455.536,76	455.714,41	5.893,14
001	37.143-2	FUNDEB - DEP. JU	38.615,09	9.397,45	9.481,05	38.531,49
001	40.165-X	PMC - AUX. FINAN	0,00	381,60	381,60	0,00
001	41.192-2	LEI ALDIR BLANC	107.834,50			107.834,50
001	5.863-7	ALFAB. SOLIDARIA	77,07			77,07
001	5.865-3	PDDE - CORTES	4,98			4,98
001	6.210-3	SALARIO EDUCACAO	4.213,89			4.213,89
001	6.999-X	CIRANDA DA CRIAN	105,26			105,26
001	8.632-0	PROEJA - CORTES	319,43			319,43
004	12.275-5	IPTU - CORTES	2.695,78			2.695,78
033	13.000.099-9	IPTU - CORTES	66.895,61	0,00	131,80	66.763,81
104	118-4	ICMS / IPI - COR	490,42			490,42
104	18-8	ICMS - CORTES	8.396,74	3,81	137,00	8.263,55
104	19-6	IPVA - CORTES	1.476,14	0,30	49,00	1.427,44
104	27-7	IPTU - CORTES	42.794,44	1,66	49,00	42.747,10
104	57-9	IPVA - CORTES	0,01			0,01
104	60.039-0	PROG. MINHA CASA	2.843,78	0,34	36,50	2.807,62
104	60.043-9	13° - FUNDEB 60%	818,50	0,09	36,50	782,09
104	626.003-0	PAC - FUNASA-MS	50,00			50,00
104	672.003-4	PNATE - CORTES	433,48			433,48
104	71.019-3	FUNDEB - DEP JUD	0,00			0,00
237	18.867-0	FUNDEB 40%	161,11	0,03	56,95	104,19
237	18.868-9	FUNDEB - DEP. JU	1.000.902,62	66,51	79,05	1.000.890,08
237	500.247-8	IPTU - CORTES	12.913,06	1,06	21,95	12.892,17
			2.065.592,26	2.385.373,03	2.500.615,33	1.950.349,96

Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: [https://doce.cef.br.gov.br/ptp/validador\\_documento.asp?Codigo\\_documento=947342244643886713130640](https://doce.cef.br.gov.br/ptp/validador_documento.asp?Codigo_documento=947342244643886713130640)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 257 DO DIA 31/12/2020

Página 3

## Resumo de: Restituição\Correção

Restituição:	0,00
Correção de Lançamento:	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

### Cortês, 31 de dezembro de 2020

Joé Reginaldo Moraes dos Santos  
Prefeito

CONTADOR

Amaro Souza da Silva  
Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94f74342-c468-4e3c-8be8-7d11bf4306f60



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 257 DO DIA 31/12/2020

Página 4

## Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	2.065.592,26
+ Receita Arrecadada no dia:	22.688,43
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	137.930,73
<b>+ Saldo Atual:</b>	<b>1.950.349,96</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94f74342-c468-4e3c-8be8-7d11bf1306f60







# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Rua Artur Siqueira, 201 - Centro - Cortês/PE  
10373148/0001-25 Exercício: 2020  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 212 DO DIA 31/12/2020

Página 2

## Resumo de: Restituição\Correção

Restituição:	0,00
Correção de Lançamento:	0,00
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>

**Cortês, 31 de dezembro de 2020**

\_\_\_\_\_  
Secretária Municipal

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94f74342-c468-4e3c-8be8-7d11bf4306f60



# FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS

Rua Artur Siqueira, 201 - Centro - Cortês/PE  
10373148/0001-25 Exercício: 2020  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 212 DO DIA 31/12/2020

Página 3

## Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	214.993,96
+ Receita Arrecadada no dia:	20.036,00
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	146.261,19
<b>+ Saldo Atual:</b>	<b>88.768,77</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94f74342-c468-4e3c-8be8-7d11bf4306f60

**FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL DE CORTÊS**

RUA CORONEL JOSÉ BERLAMINO, 48  
 11444094/0001-04 Exercício: 2020  
 FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 178 DO DIA 31/12/2020

Página 1

Resumo da Receita e Despesa	Arrecadação do dia:	Orçamentária:	430,07
		Extra Orçamentária:	22.300,00
		Total Arrecadado:	22.730,07
	Saldo Anterior:		95.422,37
	Total Geral:		118.152,44
Pagamentos do dia:		Orçamentária:	8.912,70
		Extra Orçamentária:	0,00
		Total Pago:	8.912,70
	Saldo:		118.152,44
	Saldo para o dia seguinte:		109.239,74

**Boletim de Caixa e Bancos**

Bco	Conta	Recur	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
001	1.001.266-7	FMAS - FDS FUNDO	1,72			1,72
001	26.882-8	FMAS - CORTÊS	1.503,91	87.427,09	73.783,43	15.147,57
001	31.613-X	FMAS - ESTADO	2.846,93	94,43	94,25	2.847,11
001	34.472-9	FMAS - BPC ESCOL	286,44	0,03	0,00	286,47
001	34.475-3	FMAS - IGD BOLSA	8.379,90	10.163,25	9.767,67	8.775,48
001	34.477-X	FMAS - IGD SUAS	11,33	569,21	569,20	11,34
001	34.489-3	FMAS - SCFV/CRAS	7.840,39	37.396,47	37.498,53	7.738,33
001	35.858-4	FMAS - CRIANÇA F	825,29	17.664,02	17.703,70	785,61
001	36.691-9	FMAS - PSE CREAS	54.946,83	11.714,21	11.760,25	54.900,79
001	39.653-2	FMAS - BEN. EVEN	99,80			99,80
001	39.954-X	FMAS - COVID EPI	11,55			11,55
001	40.185-4	FMAS AFM APOIO F	173,80	2.989,74	2.989,74	173,80
104	00.028-5	FMAS - FDS	18.494,48	2,19	36,50	18.460,17
			95.422,37	168.020,64	154.203,27	109.239,74

**CORTÊS, 31 de dezembro de 2020**

Jakeline Borba de Barros Lima  
 Secretária de Ação Social

Amaro Souza da Silva  
 Tesoureiro

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesse em: [https://etec.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=047434246843c8e87d1b1d30660](https://etec.ce.gov.br/pp/validaDoc.seam?Codigo_documento=047434246843c8e87d1b1d30660)



# FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL DE CORTÊS

RUA CORONEL JOSÉ BERLAMINO, 48

11444094/0001-04

Exercício: 2020

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CORTÊS



BOLETIM DE CAIXA Nº 178 DO DIA 31/12/2020

Página 2

## Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	95.422,37
+ Receita Arrecadada no dia:	22.730,07
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	0,00
- Empenhos Pagos no dia:	8.912,70
<b>+ Saldo Atual:</b>	<b>109.239,74</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 94f74342-c468-4e3c-8be8-7d11bf4306f60

**Decreto nº 30, de 30 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para o exercício financeiro de **2020**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORTÊS**, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2020**, e os Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2019**.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste decreto.

- a) O Anexo I – que dispõe sobre a Programação Financeira;
- b) O Anexo II – que estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso; e
- c) O Anexo III – que dispõe sobre as medidas de combate a evasão e a sonegação, quantidade de valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a **54% (cinquenta e quatro por cento)** da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.



Art. 5º. Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, verificado e comprovado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas fiscais, o Poder Executivo adotará como forma de limitação de empenhos, os critérios estabelecidos no art. 145 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2020, limitando as despesas para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais e a Participação do Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentaria vigente, excetuando-se, o que dispõe o § 1º do mesmo dispositivo.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2020** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentaria em vigor, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 30 de dezembro de 2019.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
-Prefeito-

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	54.075.000,00	4.506.250,09	9.012.500,18	13.518.750,27	18.025.000,36	22.531.250,45	27.037.500,54	31.543.750,63	36.050.000,72	40.556.250,81	45.062.500,90	49.568.750,99	54.075.000,00
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	1.845.000,00	153.750,02	307.500,04	461.250,06	615.000,08	768.750,10	922.500,12	1.076.250,14	1.230.000,16	1.383.750,18	1.537.500,20	1.691.250,22	1.845.000,00
<b>IMPOSTOS</b>	1.440.000,00	120.000,01	240.000,02	360.000,03	480.000,04	600.000,05	720.000,06	840.000,07	960.000,08	1.080.000,09	1.200.000,10	1.320.000,11	1.440.000,00
IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	400.000,00	33.333,33	66.666,66	99.999,99	133.333,32	166.666,65	199.999,98	233.333,31	266.666,64	299.999,97	333.333,30	366.666,63	400.000,00
IRRF-OUTROS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
IPITU-PRINCIPAL	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
IPITU-MULTAS JUROS	30.000,00	2.500,00	5.000,00	7.500,00	10.000,00	12.500,00	15.000,00	17.500,00	20.000,00	22.500,00	25.000,00	27.500,00	30.000,00
IPITU-DIVIDA ATIVA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
IPITU-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
ITBI-PRINCIPAL	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
ITBI-MULTAS JUROS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
ITBI-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE	300.000,00	25.000,00	50.000,00	75.000,00	100.000,00	125.000,00	150.000,00	175.000,00	200.000,00	225.000,00	250.000,00	275.000,00	300.000,00
SIMPLES NACIONAL	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00
ISS-MULTAS JUROS	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
ISS-DIVIDA ATIVA	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00

Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento em 14/01/2020 às 14:39:06. Nº 1717885066054



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
ISS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
<b>TAXAS</b>	395.000,00	32.916,68 32.916,68	65.833,36 32.916,68	98.750,04 32.916,68	131.666,72 32.916,68	164.583,40 32.916,68	197.500,08 32.916,68	230.416,76 32.916,68	263.333,44 32.916,68	296.250,12 32.916,68	329.166,80 32.916,68	362.083,48 32.916,68	395.000,00 32.916,52
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 4.166,63
TAXAS DE LICENCIAMENTO DE	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
TAXAS DE APEENÇÃO DE DEPÓSITO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 4.166,63
TAXAS DE LICENÇA PARA EXECURÇÃO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 4.166,63
TAXAS DE UTILIZAÇÃO DE ÁREA DE	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 8.333,37
TAXAS DE APREENÇÃO, DEPÓSITO OU	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 4.166,63
TAXAS DE CEMITÉIRO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 4.166,63
TAXAS DE APROVAÇÃO DE PROJETO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 4.166,63
OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 4.166,63
SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO DE	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
OUTRAS TAXAS DE INSPEÇÃO,	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
<b>CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA</b>	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 8.333,37
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 8.333,37
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	2.625.000,00	218.750,01 218.750,01	437.500,02 218.750,01	656.250,03 218.750,01	875.000,04 218.750,01	1.093.750,05 218.750,01	1.312.500,06 218.750,01	1.531.250,07 218.750,01	1.750.000,08 218.750,01	1.968.750,09 218.750,01	2.187.500,10 218.750,01	2.406.250,11 218.750,01	2.625.000,00 218.750,89

Documento assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DA MOURA SANTOS em 30/12/2019 às 15:06:39.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO OCUSTEIO SERVIÇO	900.000,00	75.000,00 75.000,00	150.000,00 75.000,00	225.000,00 75.000,00	300.000,00 75.000,00	375.000,00 75.000,00	450.000,00 75.000,00	525.000,00 75.000,00	600.000,00 75.000,00	675.000,00 75.000,00	750.000,00 75.000,00	825.000,00 75.000,00	900.000,00 75.000,00
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	350.000,00	29.166,66 29.166,66	58.333,32 29.166,66	87.499,98 29.166,66	116.666,64 29.166,66	145.833,30 29.166,66	174.999,96 29.166,66	204.166,62 29.166,66	233.333,28 29.166,66	262.499,94 29.166,66	291.666,60 29.166,66	320.833,26 29.166,66	350.000,00 29.166,66
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONCES.PERM.AUTOR.CESSÃO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	345.000,00	28.749,99 28.749,99	57.499,98 28.749,99	86.249,97 28.749,99	114.999,96 28.749,99	143.749,95 28.749,99	172.499,94 28.749,99	201.249,93 28.749,99	229.999,92 28.749,99	258.749,91 28.749,99	287.499,90 28.749,99	316.249,89 28.749,99	345.000,00 28.749,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	40.000,00	3.333,33 3.333,33	6.666,66 3.333,33	9.999,99 3.333,33	13.333,32 3.333,33	16.666,65 3.333,33	19.999,98 3.333,33	23.333,31 3.333,33	26.666,64 3.333,33	29.999,97 3.333,33	33.333,30 3.333,33	36.666,63 3.333,33	40.000,00 3.333,33
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	65.000,00	5.416,67 5.416,67	10.833,34 5.416,67	16.250,01 5.416,67	21.666,68 5.416,67	27.083,35 5.416,67	32.500,02 5.416,67	37.916,69 5.416,67	43.333,36 5.416,67	48.750,03 5.416,67	54.166,70 5.416,67	59.583,37 5.416,67	65.000,00 5.416,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,33
REMUNERAÇÃO RECURSOS	15.000,00	1.250,00 1.250,00	2.500,00 1.250,00	3.750,00 1.250,00	5.000,00 1.250,00	6.250,00 1.250,00	7.500,00 1.250,00	8.750,00 1.250,00	10.000,00 1.250,00	11.250,00 1.250,00	12.500,00 1.250,00	13.750,00 1.250,00	15.000,00 1.250,00
REMUNERAÇÃO RECURSOS DO RPPS -	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,33
OUTROS VALORES	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	55.000,00	4.583,33 4.583,33	9.166,66 4.583,33	13.749,99 4.583,33	18.333,32 4.583,33	22.916,65 4.583,33	27.499,98 4.583,33	32.083,31 4.583,33	36.666,64 4.583,33	41.249,97 4.583,33	45.833,30 4.583,33	50.416,63 4.583,33	55.000,00 4.583,33
<b>OUTROS SERVIÇOS</b>	55.000,00	4.583,33 4.583,33	9.166,66 4.583,33	13.749,99 4.583,33	18.333,32 4.583,33	22.916,65 4.583,33	27.499,98 4.583,33	32.083,31 4.583,33	36.666,64 4.583,33	41.249,97 4.583,33	45.833,30 4.583,33	50.416,63 4.583,33	55.000,00 4.583,33
OUTROS SERVIÇOS-PRINCIPAL	55.000,00	4.583,33 4.583,33	9.166,66 4.583,33	13.749,99 4.583,33	18.333,32 4.583,33	22.916,65 4.583,33	27.499,98 4.583,33	32.083,31 4.583,33	36.666,64 4.583,33	41.249,97 4.583,33	45.833,30 4.583,33	50.416,63 4.583,33	55.000,00 4.583,33
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	47.700.000,00	3.975.000,07 3.975.000,07	7.950.000,14 3.975.000,07	11.925.000,21 3.975.000,07	15.900.000,28 3.975.000,07	19.875.000,35 3.975.000,07	23.850.000,42 3.975.000,07	27.825.000,49 3.975.000,07	31.800.000,56 3.975.000,07	35.775.000,63 3.975.000,07	39.750.000,70 3.975.000,07	43.725.000,77 3.975.000,07	47.700.000,84 3.974.999,23

Documento assinado digitalmente por LINDYVAL DE ARAUJO DOS SANTOS em 30/12/2019 às 14:59:07. Assinatura digital verificada em 30/12/2019 às 14:59:07. Documento assinado digitalmente por LINDYVAL DE ARAUJO DOS SANTOS em 30/12/2019 às 14:59:07. Assinatura digital verificada em 30/12/2019 às 14:59:07.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	29.095.000,00	2.424.583,38	4.849.166,76	7.273.750,14	9.698.333,52	12.122.916,90	14.547.500,28	16.972.083,66	19.396.667,04	21.821.250,42	24.245.833,80	26.670.417,18	29.095.000,00
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	17.000.000,00	1.416.666,67	2.833.333,34	4.250.000,01	5.666.666,68	7.083.333,35	8.500.000,02	9.916.666,69	11.333.333,36	12.750.000,03	14.166.666,70	15.583.333,37	17.000.000,00
COTA-PARTE DO	25.000,00	2.083,33	4.166,66	6.249,99	8.333,32	10.416,65	12.499,98	14.583,31	16.666,64	18.749,97	20.833,30	22.916,63	25.000,00
COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
OUTRAS TRANSF.COMPENS	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
PAB FIXO	350.000,00	29.166,67	58.333,34	87.500,01	116.666,68	145.833,35	175.000,02	204.166,69	233.333,36	262.500,03	291.666,70	320.833,37	350.000,00
PISO BÁSICO VARIÁVEL - PAB	1.400.000,00	116.666,67	233.333,34	350.000,01	466.666,68	583.333,35	700.000,02	816.666,69	933.333,36	1.050.000,03	1.166.666,70	1.283.333,37	1.400.000,00
PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS	250.000,00	20.833,33	41.666,66	62.499,99	83.333,32	104.166,65	124.999,98	145.833,31	166.666,64	187.499,97	208.333,30	229.166,63	250.000,00
PROGRAMA SAÚDE BUCAL	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
TRANSFERÊNCIA FUNDO ESTADUAL DE	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
APOIO A MANUTENÇÃO DOS POLO DE	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO	3.700.000,00	308.333,33	616.666,66	924.999,99	1.233.333,32	1.541.666,65	1.849.999,98	2.158.333,31	2.466.666,64	2.774.999,97	3.083.333,30	3.391.666,63	3.700.000,00
SAMU	165.000,00	13.750,00	27.500,00	41.250,00	55.000,00	68.750,00	82.500,00	96.250,00	110.000,00	123.750,00	137.500,00	151.250,00	165.000,00
INCENTIVO A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA PARA	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA	70.000,00	5.833,33	11.666,66	17.499,99	23.333,32	29.166,65	34.999,98	40.833,31	46.666,64	52.499,97	58.333,30	64.166,63	70.000,00

Documento assinado digitalmente pelo Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento em 30/12/2019 às 15:06:48.  
 Assessoria Jurídica - Procurador Geral do Município - Cortês - RJ.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
TRANSFERÊNCIAS DO	600.000,00	50.000,00 50.000,00	100.000,00 50.000,00	150.000,00 50.000,00	200.000,00 50.000,00	250.000,00 50.000,00	300.000,00 50.000,00	350.000,00 50.000,00	400.000,00 50.000,00	450.000,00 50.000,00	500.000,00 50.000,00	550.000,00 50.000,00	600.000,00 50.000,00
TRANSF.DIRETAS DO FNDE-	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR -	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - ENSINO	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - PRÉ -	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - EJA	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,63
PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR - ENSINO	170.000,00	14.166,67 14.166,67	28.333,34 14.166,67	42.500,01 14.166,67	56.666,68 14.166,67	70.833,35 14.166,67	85.000,02 14.166,67	99.166,69 14.166,67	113.333,36 14.166,67	127.500,03 14.166,67	141.666,70 14.166,67	155.833,37 14.166,67	170.000,00 14.166,63
PNAE- ALIMETAÇÃO ESCOLAR -MAIS	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
PNATE - ENSINO MÉDIO	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
PNATE - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,63
PNATE - EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	120.000,00	10.000,00 10.000,00	20.000,00 10.000,00	30.000,00 10.000,00	40.000,00 10.000,00	50.000,00 10.000,00	60.000,00 10.000,00	70.000,00 10.000,00	80.000,00 10.000,00	90.000,00 10.000,00	100.000,00 10.000,00	110.000,00 10.000,00	120.000,00 10.000,00
OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00
OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO -	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,63
PROGRAMA DE APOIO SISITEMA	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63

Documento assinado digitalmente por: JOSÉ REGINO FERREIRA DOS SANTOS  
 Assessor Municipal de Planejamento e Orçamento - Nº 127/2019 - Sec. de Planejamento e Orçamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
TRANSF.RECUR.COMPLEM.UNIÃO	2.000.000,00	166.666,67 166.666,67	333.333,34 166.666,67	500.000,01 166.666,67	666.666,68 166.666,67	833.333,35 166.666,67	1.000.000,02 166.666,67	1.166.666,69 166.666,67	1.333.333,36 166.666,67	1.500.000,03 166.666,67	1.666.666,70 166.666,67	1.833.333,37 166.666,67	2.000.000,00 166.666,63
TRANSF.CONV.UNIÃO	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
TRANSF.CONV.UNIÃO	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00	100.000,00 25.000,00	125.000,00 25.000,00	150.000,00 25.000,00	175.000,00 25.000,00	200.000,00 25.000,00	225.000,00 25.000,00	250.000,00 25.000,00	275.000,00 25.000,00	300.000,00 25.000,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	150.000,00	12.500,00 12.500,00	25.000,00 12.500,00	37.500,00 12.500,00	50.000,00 12.500,00	62.500,00 12.500,00	75.000,00 12.500,00	87.500,00 12.500,00	100.000,00 12.500,00	112.500,00 12.500,00	125.000,00 12.500,00	137.500,00 12.500,00	150.000,00 12.500,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE -	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E	210.000,00	17.500,00 17.500,00	35.000,00 17.500,00	52.500,00 17.500,00	70.000,00 17.500,00	87.500,00 17.500,00	105.000,00 17.500,00	122.500,00 17.500,00	140.000,00 17.500,00	157.500,00 17.500,00	175.000,00 17.500,00	192.500,00 17.500,00	210.000,00 17.500,00
PISO BÁSICO FIXO - CRAS	210.000,00	17.500,00 17.500,00	35.000,00 17.500,00	52.500,00 17.500,00	70.000,00 17.500,00	87.500,00 17.500,00	105.000,00 17.500,00	122.500,00 17.500,00	140.000,00 17.500,00	157.500,00 17.500,00	175.000,00 17.500,00	192.500,00 17.500,00	210.000,00 17.500,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	15.000,00	1.250,00 1.250,00	2.500,00 1.250,00	3.750,00 1.250,00	5.000,00 1.250,00	6.250,00 1.250,00	7.500,00 1.250,00	8.750,00 1.250,00	10.000,00 1.250,00	11.250,00 1.250,00	12.500,00 1.250,00	13.750,00 1.250,00	15.000,00 1.250,00
INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
PROG.AÇÕES ESTRATÉGICAS DE	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,63
PROG.PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	40.000,00	3.333,33 3.333,33	6.666,66 3.333,33	9.999,99 3.333,33	13.333,32 3.333,33	16.666,65 3.333,33	19.999,98 3.333,33	23.333,31 3.333,33	26.666,64 3.333,33	29.999,97 3.333,33	33.333,30 3.333,33	36.666,63 3.333,33	40.000,00 3.333,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	80.000,00	6.666,67 6.666,67	13.333,34 6.666,67	20.000,01 6.666,67	26.666,68 6.666,67	33.333,35 6.666,67	40.000,02 6.666,67	46.666,69 6.666,67	53.333,36 6.666,67	60.000,03 6.666,67	66.666,70 6.666,67	73.333,37 6.666,67	80.000,00 6.666,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,63
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E DO DF</b>	<b>6.605.000,00</b>	<b>550.416,68</b> 550.416,68	<b>1.100.833,36</b> 550.416,68	<b>1.651.250,04</b> 550.416,68	<b>2.201.666,72</b> 550.416,68	<b>2.752.083,40</b> 550.416,68	<b>3.302.500,08</b> 550.416,68	<b>3.852.916,76</b> 550.416,68	<b>4.403.333,44</b> 550.416,68	<b>4.953.750,12</b> 550.416,68	<b>5.504.166,80</b> 550.416,68	<b>6.054.583,48</b> 550.416,68	<b>6.605.000,00</b> 550.416,52
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	4.000.000,00	333.333,33 333.333,33	666.666,66 333.333,33	999.999,99 333.333,33	1.333.333,32 333.333,33	1.666.666,65 333.333,33	1.999.999,98 333.333,33	2.333.333,31 333.333,33	2.666.666,64 333.333,33	2.999.999,97 333.333,33	3.333.333,30 333.333,33	3.666.666,63 333.333,33	4.000.000,00 333.333,37

Documento assinado digitalmente por JOSÉ REGINO DOS SANTOS em 30/12/2019 às 13:36:21. Documento assinado eletronicamente por JOSÉ REGINO DOS SANTOS em 30/12/2019 às 13:36:21.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	166.666,66 83.333,33	249.999,99 83.333,33	333.333,32 83.333,33	416.666,65 83.333,33	499.999,98 83.333,33	583.333,31 83.333,33	666.666,64 83.333,33	749.999,97 83.333,33	833.333,30 83.333,33	916.666,63 83.333,33	1.000.000,00 83.333,37
COTA-PARTE DO IPI -	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
COTA-PARTE CIDE-PRINCIPAL	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00
OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00	100.000,00 25.000,00	125.000,00 25.000,00	150.000,00 25.000,00	175.000,00 25.000,00	200.000,00 25.000,00	225.000,00 25.000,00	250.000,00 25.000,00	275.000,00 25.000,00	300.000,00 25.000,00
TRANSF.REC.EST.PROG.SAÚDE FUNDO	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,67
TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS	95.000,00	7.916,67 7.916,67	15.833,34 7.916,67	23.750,01 7.916,67	31.666,68 7.916,67	39.583,35 7.916,67	47.500,02 7.916,67	55.416,69 7.916,67	63.333,36 7.916,67	71.250,03 7.916,67	79.166,70 7.916,67	87.083,37 7.916,67	95.000,00 7.916,67
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	150.000,00	12.500,00 12.500,00	25.000,00 12.500,00	37.500,00 12.500,00	50.000,00 12.500,00	62.500,00 12.500,00	75.000,00 12.500,00	87.500,00 12.500,00	100.000,00 12.500,00	112.500,00 12.500,00	125.000,00 12.500,00	137.500,00 12.500,00	150.000,00 12.500,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,67
OUTRAS TRANSFERENCIAS DOS	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,67
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,67
PROGRAMA PÉ NO BATENTE	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,67
PAEFI ESTADUAL	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,67

Documento assinado digitalmente por JOSÉ REGINO DOS SANTOS em 30/12/2019 às 15:06:36.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	12.000.000,00	1.000.000,01	2.000.000,02	3.000.000,03	4.000.000,04	5.000.000,05	6.000.000,06	7.000.000,07	8.000.000,08	9.000.000,09	10.000.000,10	11.000.000,11	12.000.000,12
CONTRIBUIÇÃO DE FPE P/	2.900.000,00	241.666,67	483.333,34	725.000,01	966.666,68	1.208.333,35	1.450.000,02	1.691.666,69	1.933.333,36	2.175.000,03	2.416.666,70	2.658.333,37	2.900.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE FPM P/	2.300.000,00	191.666,67	383.333,34	575.000,01	766.666,68	958.333,35	1.150.000,02	1.341.666,69	1.533.333,36	1.725.000,03	1.916.666,70	2.108.333,37	2.300.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE IPI P/	50.000,00	4.166,67	8.333,34	12.500,01	16.666,68	20.833,35	25.000,02	29.166,69	33.333,36	37.500,03	41.666,70	45.833,37	50.000,00
CONTRIBUIÇÃO DA LEI 87/96 P/	45.000,00	3.750,00	7.500,00	11.250,00	15.000,00	18.750,00	22.500,00	26.250,00	30.000,00	33.750,00	37.500,00	41.250,00	45.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO ICMS P/	5.635.000,00	469.583,33	939.166,66	1.408.749,99	1.878.333,32	2.347.916,65	2.817.499,98	3.287.083,31	3.756.666,64	4.226.249,97	4.695.833,30	5.165.416,63	5.635.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO IPVA P/	950.000,00	79.166,67	158.333,34	237.500,01	316.666,68	395.833,35	475.000,02	554.166,69	633.333,36	712.500,03	791.666,70	870.833,37	950.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO ITR/ FORM-FUNDEB	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO ITCMD/	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.500.000,00	125.000,00	250.000,00	375.000,00	500.000,00	625.000,00	750.000,00	875.000,00	1.000.000,00	1.125.000,00	1.250.000,00	1.375.000,00	1.500.000,00
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	295.000,00	24.583,33	49.166,66	73.749,99	98.333,32	122.916,65	147.499,98	172.083,31	196.666,64	221.249,97	245.833,30	270.416,63	295.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - PM	100.000,00	8.333,33	16.666,66	24.999,99	33.333,32	41.666,65	49.999,98	58.333,31	66.666,64	74.999,97	83.333,30	91.666,63	100.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
OUTRAS INDENIZAÇÕES - FMAS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES - PM	150.000,00	12.500,00	25.000,00	37.500,00	50.000,00	62.500,00	75.000,00	87.500,00	100.000,00	112.500,00	125.000,00	137.500,00	150.000,00

Documento assinado digitalmente por: LINDYVILVA ARAUJO DE SAUS, COORDENADORA DE REGISTRO CIVIL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, em 30/12/2019 às 15:06:55.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FMAS	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS PLANO	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,37
OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS PLANO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.205.000,00</b>	<b>100.416,67 100.416,67</b>	<b>200.833,34 100.416,67</b>	<b>301.250,01 100.416,67</b>	<b>401.666,68 100.416,67</b>	<b>502.083,35 100.416,67</b>	<b>602.500,02 100.416,67</b>	<b>702.916,69 100.416,67</b>	<b>803.333,36 100.416,67</b>	<b>903.750,03 100.416,67</b>	<b>1.004.166,70 100.416,67</b>	<b>1.104.583,37 100.416,67</b>	<b>1.205.000,00 100.416,63</b>
APORTES PERIód. AMORTIZ. DéFICIT	150.000,00	12.500,00 12.500,00	25.000,00 12.500,00	37.500,00 12.500,00	50.000,00 12.500,00	62.500,00 12.500,00	75.000,00 12.500,00	87.500,00 12.500,00	100.000,00 12.500,00	112.500,00 12.500,00	125.000,00 12.500,00	137.500,00 12.500,00	150.000,00 12.500,00
COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	166.666,66 83.333,33	249.999,99 83.333,33	333.333,32 83.333,33	416.666,65 83.333,33	499.999,98 83.333,33	583.333,31 83.333,33	666.666,64 83.333,33	749.999,97 83.333,33	833.333,30 83.333,33	916.666,63 83.333,33	1.000.000,00 83.333,37
OUTRAS RECEITAS -	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
OUTRAS RECEITAS - PLANO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,63
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>3.555.000,00</b>	<b>296.250,00 296.250,00</b>	<b>592.500,00 296.250,00</b>	<b>888.750,00 296.250,00</b>	<b>1.185.000,00 296.250,00</b>	<b>1.481.250,00 296.250,00</b>	<b>1.777.500,00 296.250,00</b>	<b>2.073.750,00 296.250,00</b>	<b>2.370.000,00 296.250,00</b>	<b>2.666.250,00 296.250,00</b>	<b>2.962.500,00 296.250,00</b>	<b>3.258.750,00 296.250,00</b>	<b>3.555.000,00 296.250,00</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>16.666,67 16.666,67</b>	<b>33.333,34 16.666,67</b>	<b>50.000,01 16.666,67</b>	<b>66.666,68 16.666,67</b>	<b>83.333,35 16.666,67</b>	<b>100.000,02 16.666,67</b>	<b>116.666,69 16.666,67</b>	<b>133.333,36 16.666,67</b>	<b>150.000,03 16.666,67</b>	<b>166.666,70 16.666,67</b>	<b>183.333,37 16.666,67</b>	<b>200.000,00 16.666,63</b>
<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>200.000,00</b>	<b>16.666,67 16.666,67</b>	<b>33.333,34 16.666,67</b>	<b>50.000,01 16.666,67</b>	<b>66.666,68 16.666,67</b>	<b>83.333,35 16.666,67</b>	<b>100.000,02 16.666,67</b>	<b>116.666,69 16.666,67</b>	<b>133.333,36 16.666,67</b>	<b>150.000,03 16.666,67</b>	<b>166.666,70 16.666,67</b>	<b>183.333,37 16.666,67</b>	<b>200.000,00 16.666,63</b>
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>3.355.000,00</b>	<b>279.583,33 279.583,33</b>	<b>559.166,66 279.583,33</b>	<b>838.749,99 279.583,33</b>	<b>1.118.333,32 279.583,33</b>	<b>1.397.916,65 279.583,33</b>	<b>1.677.499,98 279.583,33</b>	<b>1.957.083,31 279.583,33</b>	<b>2.236.666,64 279.583,33</b>	<b>2.516.249,97 279.583,33</b>	<b>2.795.833,30 279.583,33</b>	<b>3.075.416,63 279.583,33</b>	<b>3.355.000,00 279.583,37</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	<b>1.650.000,00</b>	<b>137.500,00 137.500,00</b>	<b>275.000,00 137.500,00</b>	<b>412.500,00 137.500,00</b>	<b>550.000,00 137.500,00</b>	<b>687.500,00 137.500,00</b>	<b>825.000,00 137.500,00</b>	<b>962.500,00 137.500,00</b>	<b>1.100.000,00 137.500,00</b>	<b>1.237.500,00 137.500,00</b>	<b>1.375.000,00 137.500,00</b>	<b>1.512.500,00 137.500,00</b>	<b>1.650.000,00 137.500,00</b>
OUTRAS TRANSF. DE RECURSOS DO	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
TRANSFERÊNCIAS	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63

Documento assinado digitalmente pelo(a) Secretário(a) Municipal de Planejamento e Gestão, em 30/12/2019, às 14:36:53.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTRAS TRANSF.DE CONVÊNIO DA	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00 16.666,63
TRANSF.CONV.UNIÃO	250.000,00	20.833,33 20.833,33	41.666,66 20.833,33	62.499,99 20.833,33	83.333,32 20.833,33	104.166,65 20.833,33	124.999,98 20.833,33	145.833,31 20.833,33	166.666,64 20.833,33	187.499,97 20.833,33	208.333,30 20.833,33	229.166,63 20.833,33	250.000,00 20.833,37
TRANSF.CONV.UNIÃO	150.000,00	12.500,00 12.500,00	25.000,00 12.500,00	37.500,00 12.500,00	50.000,00 12.500,00	62.500,00 12.500,00	75.000,00 12.500,00	87.500,00 12.500,00	100.000,00 12.500,00	112.500,00 12.500,00	125.000,00 12.500,00	137.500,00 12.500,00	150.000,00 12.500,00
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.MEIO	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
TRANSF.CONV.UNIÃO	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00	100.000,00 25.000,00	125.000,00 25.000,00	150.000,00 25.000,00	175.000,00 25.000,00	200.000,00 25.000,00	225.000,00 25.000,00	250.000,00 25.000,00	275.000,00 25.000,00	300.000,00 25.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E</b>	<b>1.705.000,00</b>	<b>142.083,33 142.083,33</b>	<b>284.166,66 142.083,33</b>	<b>426.249,99 142.083,33</b>	<b>568.333,32 142.083,33</b>	<b>710.416,65 142.083,33</b>	<b>852.499,98 142.083,33</b>	<b>994.583,31 142.083,33</b>	<b>1.136.666,64 142.083,33</b>	<b>1.278.749,97 142.083,33</b>	<b>1.420.833,30 142.083,33</b>	<b>1.562.916,63 142.083,33</b>	<b>1.705.000,00 142.083,37</b>
TRANSF. RECURSOS DO SISTEMA	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
TRANSF.RECURSOS PROGRAMAS DE	50.000,00	4.166,67 4.166,67	8.333,34 4.166,67	12.500,01 4.166,67	16.666,68 4.166,67	20.833,35 4.166,67	25.000,02 4.166,67	29.166,69 4.166,67	33.333,36 4.166,67	37.500,03 4.166,67	41.666,70 4.166,67	45.833,37 4.166,67	50.000,00 4.166,63
TRANSF.CONVÊNIO DOS ESTADOS	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	100.000,00 8.333,37
TRANSF.CONV.ESTADOS	45.000,00	3.750,00 3.750,00	7.500,00 3.750,00	11.250,00 3.750,00	15.000,00 3.750,00	18.750,00 3.750,00	22.500,00 3.750,00	26.250,00 3.750,00	30.000,00 3.750,00	33.750,00 3.750,00	37.500,00 3.750,00	41.250,00 3.750,00	45.000,00 3.750,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	60.000,00	5.000,00 5.000,00	10.000,00 5.000,00	15.000,00 5.000,00	20.000,00 5.000,00	25.000,00 5.000,00	30.000,00 5.000,00	35.000,00 5.000,00	40.000,00 5.000,00	45.000,00 5.000,00	50.000,00 5.000,00	55.000,00 5.000,00	60.000,00 5.000,00
TRANSF.CONV.ESTADOS PROGR.MEIO	150.000,00	12.500,00 12.500,00	25.000,00 12.500,00	37.500,00 12.500,00	50.000,00 12.500,00	62.500,00 12.500,00	75.000,00 12.500,00	87.500,00 12.500,00	100.000,00 12.500,00	112.500,00 12.500,00	125.000,00 12.500,00	137.500,00 12.500,00	150.000,00 12.500,00
TRANSF.CONV.ESTADOS	400.000,00	33.333,33 33.333,33	66.666,66 33.333,33	99.999,99 33.333,33	133.333,32 33.333,33	166.666,65 33.333,33	199.999,98 33.333,33	233.333,31 33.333,33	266.666,64 33.333,33	299.999,97 33.333,33	333.333,30 33.333,33	366.666,63 33.333,33	400.000,00 33.333,37
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE	450.000,00	37.500,00 37.500,00	75.000,00 37.500,00	112.500,00 37.500,00	150.000,00 37.500,00	187.500,00 37.500,00	225.000,00 37.500,00	262.500,00 37.500,00	300.000,00 37.500,00	337.500,00 37.500,00	375.000,00 37.500,00	412.500,00 37.500,00	450.000,00 37.500,00

Documento assinado digitalmente por JOSÉ ROBERTO DE MORAIS DOS SANTOS  
 Assinado em 09/01/2020 por JOSÉ ROBERTO DE MORAIS DOS SANTOS  
 CPF: 066.741.939-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS	350.000,00	29.166,67 29.166,67	58.333,34 29.166,67	87.500,01 29.166,67	116.666,68 29.166,67	145.833,35 29.166,67	175.000,02 29.166,67	204.166,69 29.166,67	233.333,36 29.166,67	262.500,03 29.166,67	291.666,70 29.166,67	320.833,37 29.166,67	350.000,00 29.166,67
<b>RECEITAS CORRENTES (INTRA)</b>	1.625.000,00	135.416,68	270.833,36	406.250,04	541.666,72	677.083,40	812.500,08	947.916,76	1.083.333,44	1.218.750,12	1.354.166,80	1.489.583,48	1.625.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	1.625.000,00	135.416,68	270.833,36	406.250,04	541.666,72	677.083,40	812.500,08	947.916,76	1.083.333,44	1.218.750,12	1.354.166,80	1.489.583,48	1.625.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)</b>	1.625.000,00	135.416,68	270.833,36	406.250,04	541.666,72	677.083,40	812.500,08	947.916,76	1.083.333,44	1.218.750,12	1.354.166,80	1.489.583,48	1.625.000,00
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	300.000,00	25.000,00 25.000,00	50.000,00 25.000,00	75.000,00 25.000,00	100.000,00 25.000,00	125.000,00 25.000,00	150.000,00 25.000,00	175.000,00 25.000,00	200.000,00 25.000,00	225.000,00 25.000,00	250.000,00 25.000,00	275.000,00 25.000,00	300.000,00 25.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	250.000,00	20.833,33 20.833,33	41.666,66 20.833,33	62.499,99 20.833,33	83.333,32 20.833,33	104.166,65 20.833,33	124.999,98 20.833,33	145.833,31 20.833,33	166.666,64 20.833,33	187.499,97 20.833,33	208.333,30 20.833,33	229.166,63 20.833,33	250.000,00 20.833,33
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	900.000,00	75.000,00 75.000,00	150.000,00 75.000,00	225.000,00 75.000,00	300.000,00 75.000,00	375.000,00 75.000,00	450.000,00 75.000,00	525.000,00 75.000,00	600.000,00 75.000,00	675.000,00 75.000,00	750.000,00 75.000,00	825.000,00 75.000,00	900.000,00 75.000,00
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,67
CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR	15.000,00	1.250,00 1.250,00	2.500,00 1.250,00	3.750,00 1.250,00	5.000,00 1.250,00	6.250,00 1.250,00	7.500,00 1.250,00	8.750,00 1.250,00	10.000,00 1.250,00	11.250,00 1.250,00	12.500,00 1.250,00	13.750,00 1.250,00	15.000,00 1.250,00
CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR	20.000,00	1.666,67 1.666,67	3.333,34 1.666,67	5.000,01 1.666,67	6.666,68 1.666,67	8.333,35 1.666,67	10.000,02 1.666,67	11.666,69 1.666,67	13.333,36 1.666,67	15.000,03 1.666,67	16.666,70 1.666,67	18.333,37 1.666,67	20.000,00 1.666,67
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67

Documento assinado digitalmente pelo(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL em 11/12/2019 às 14:59:56, com certificado digital em PDF emitido pelas Unidades de Registro em PDF do Município de Cortês, sob o nº 11-9758-506654.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2020

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

RECEITAS	Valor Orçado	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
		Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor	Acumulado Valor
CONTRIBUIÇÃO PATROANL - SERVIDOR	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - INATIVO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - INATIVO	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR PATRONAL	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	5.000,00 416,67
<b>(R) DEDUCOES DA RECEITA</b>	-4.255.000,00	-354.583,34 -354.583,34	-709.166,68 -354.583,34	-1.063.750,02 -354.583,34	-1.418.333,36 -354.583,34	-1.772.916,70 -354.583,34	-2.127.500,04 -354.583,34	-2.482.083,38 -354.583,34	-2.836.666,72 -354.583,34	-3.191.250,06 -354.583,34	-3.545.833,40 -354.583,34	-3.900.416,74 -354.583,34	-4.255.000,00 -354.583,34
<b>(R) RENUNCIA</b>	-4.255.000,00	-354.583,34 -354.583,34	-709.166,68 -354.583,34	-1.063.750,02 -354.583,34	-1.418.333,36 -354.583,34	-1.772.916,70 -354.583,34	-2.127.500,04 -354.583,34	-2.482.083,38 -354.583,34	-2.836.666,72 -354.583,34	-3.191.250,06 -354.583,34	-3.545.833,40 -354.583,34	-3.900.416,74 -354.583,34	-4.255.000,00 -354.583,34
COTA-PARTE DO FPM - COTA MENSAL	-3.400.000,00	-283.333,33 -283.333,33	-566.666,66 -283.333,33	-849.999,99 -283.333,33	-1.133.333,32 -283.333,33	-1.416.666,65 -283.333,33	-1.699.999,98 -283.333,33	-1.983.333,31 -283.333,33	-2.266.666,64 -283.333,33	-2.549.999,97 -283.333,33	-2.833.333,30 -283.333,33	-3.116.666,63 -283.333,33	-3.400.000,00 -283.333,33
COTA-PARTE DO	-5.000,00	-416,67 -416,67	-833,34 -416,67	-1.250,01 -416,67	-1.666,68 -416,67	-2.083,35 -416,67	-2.500,02 -416,67	-2.916,69 -416,67	-3.333,36 -416,67	-3.750,03 -416,67	-4.166,70 -416,67	-4.583,37 -416,67	-5.000,00 -416,67
TRANSF.FINANC.ICMS-DESON-L.C. Nº	-10.000,00	-833,33 -833,33	-1.666,66 -833,33	-2.499,99 -833,33	-3.333,32 -833,33	-4.166,65 -833,33	-4.999,98 -833,33	-5.833,31 -833,33	-6.666,64 -833,33	-7.499,97 -833,33	-8.333,30 -833,33	-9.166,63 -833,33	-10.000,00 -833,33
COTA-PARTE DO ICMS-PRINCIPAL	-800.000,00	-66.666,67 -66.666,67	-133.333,34 -66.666,67	-200.000,01 -66.666,67	-266.666,68 -66.666,67	-333.333,35 -66.666,67	-400.000,02 -66.666,67	-466.666,69 -66.666,67	-533.333,36 -66.666,67	-600.000,03 -66.666,67	-666.666,70 -66.666,67	-733.333,37 -66.666,67	-800.000,00 -66.666,67
COTA-PARTE DO IPVA-PRINCIPAL	-20.000,00	-1.666,67 -1.666,67	-3.333,34 -1.666,67	-5.000,01 -1.666,67	-6.666,68 -1.666,67	-8.333,35 -1.666,67	-10.000,02 -1.666,67	-11.666,69 -1.666,67	-13.333,36 -1.666,67	-15.000,03 -1.666,67	-16.666,70 -1.666,67	-18.333,37 -1.666,67	-20.000,00 -1.666,67
COTA-PARTE DO IPI -	-20.000,00	-1.666,67 -1.666,67	-3.333,34 -1.666,67	-5.000,01 -1.666,67	-6.666,68 -1.666,67	-8.333,35 -1.666,67	-10.000,02 -1.666,67	-11.666,69 -1.666,67	-13.333,36 -1.666,67	-15.000,03 -1.666,67	-16.666,70 -1.666,67	-18.333,37 -1.666,67	-20.000,00 -1.666,67
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>4.583.333,43 4.583.333,43</b>	<b>9.166.666,86 4.583.333,43</b>	<b>13.750.000,29 4.583.333,43</b>	<b>18.333.333,72 4.583.333,43</b>	<b>22.916.667,15 4.583.333,43</b>	<b>27.500.000,58 4.583.333,43</b>	<b>32.083.334,01 4.583.333,43</b>	<b>36.666.667,44 4.583.333,43</b>	<b>41.250.000,87 4.583.333,43</b>	<b>45.833.334,30 4.583.333,43</b>	<b>50.416.667,73 4.583.333,43</b>	<b>55.000.000,00 4.583.333,43</b>

Documento assinado digitalmente por: RAFAEL DOS SANTOS  
 Assessor Municipal - CPF: 030.749.788-51  
 Assessor Municipal - CPF: 030.749.788-51

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**



Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
6 CORTÊS PREV - INSTITUTO C 01													
00 Recursos Ordinarios													
600 000 REGIME PRÓPRIO DE P													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	145.000,00	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33	12.083,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
9 9 RESERVA DE CONTINGENCIA	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
5 CORTES PREV - INSTITUTO C 01													
00 Recursos Ordinarios													
600 000 REGIME PRÓPRIO DE P													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	6.135.000,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00	511.250,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
600 001 RECURSO ESPECIFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
4 4 INVESTIMENTOS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
9 9 RESERVA DE CONTINGENCIA	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
4 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS 01													
00 Recursos Ordinarios													
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4 4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
500 001 RECURSO ESPECIFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	274.000,00	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33	22.833,33
4 4 INVESTIMENTOS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
500 002 RECURSO ESPECIFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	34.000,00	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33	2.833,33
4 4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
510 001 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	317.000,00	26.416,67	26.416,67	26.416,67	26.416,67	26.416,67	26.416,67	26.416,67	26.416,67	26.416,67	26.416,67	26.416,67	26.416,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	599.000,00	49.916,67	49.916,67	49.916,67	49.916,67	49.916,67	49.916,67	49.916,67	49.916,67	49.916,67	49.916,67	49.916,67	49.916,67
4 4 INVESTIMENTOS	64.000,00	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33

Documento assinado digitalmente por LINDOVAL CAMARGO SILVA BRUNO DOLAGO ALVES, ROSE REGIÃO DO NOROCCIDENTAIS SAETOS  
 Assinado em: https://etce.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam  
 Documento assinado digitalmente por LINDOVAL CAMARGO SILVA BRUNO DOLAGO ALVES, ROSE REGIÃO DO NOROCCIDENTAIS SAETOS  
 Assinado em: https://etce.tce.pe.gov.br/validarDoc.seam



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

## II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
05													
00 Recursos Ordinarios													
500 001 RECURSO ESPECÍFICO													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE													
01													
00 Recursos Ordinarios													
300 000 SAÚDE													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	3.625.000,00	302.083,33	302.083,33	302.083,33	302.083,33	302.083,33	302.083,33	302.083,33	302.083,33	302.083,33	302.083,33	302.083,33	302.083,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	2.761.000,00	230.083,33	230.083,33	230.083,33	230.083,33	230.083,33	230.083,33	230.083,33	230.083,33	230.083,33	230.083,33	230.083,33	230.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	770.000,00	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67	64.166,67
310 000 SAÚDE-GERAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.375.500,00	197.958,33	197.958,33	197.958,33	197.958,33	197.958,33	197.958,33	197.958,33	197.958,33	197.958,33	197.958,33	197.958,33	197.958,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.933.000,00	161.083,33	161.083,33	161.083,33	161.083,33	161.083,33	161.083,33	161.083,33	161.083,33	161.083,33	161.083,33	161.083,33	161.083,33
4 4 INVESTIMENTOS	321.500,00	26.791,67	26.791,67	26.791,67	26.791,67	26.791,67	26.791,67	26.791,67	26.791,67	26.791,67	26.791,67	26.791,67	26.791,67
2 CÂMARA MUNICIPAL DE CORTÊS													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Municipio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	1.280.000,00	106.666,67	106.666,67	106.666,67	106.666,67	106.666,67	106.666,67	106.666,67	106.666,67	106.666,67	106.666,67	106.666,67	106.666,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	435.000,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00	36.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS													
01													
00 Recursos Ordinarios													
001 001 Recursos Proprios do Municipio													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	5.188.000,00	432.333,33	432.333,33	432.333,33	432.333,33	432.333,33	432.333,33	432.333,33	432.333,33	432.333,33	432.333,33	432.333,33	432.333,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	6.636.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00	553.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	2.378.500,00	198.208,33	198.208,33	198.208,33	198.208,33	198.208,33	198.208,33	198.208,33	198.208,33	198.208,33	198.208,33	198.208,33	198.208,33
4 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
9 9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
100 000 GERAL TOTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	106.500,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00	8.875,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	174.500,00	14.541,67	14.541,67	14.541,67	14.541,67	14.541,67	14.541,67	14.541,67	14.541,67	14.541,67	14.541,67	14.541,67	14.541,67
4 4 INVESTIMENTOS	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
200 000 EDUCAÇÃO													

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVANILDO DOS SANTOS DA SILVA, BRUNO DOLY DOS SANTOS, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
 Assine em: https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validarDoc?path=C:\Programas\Digital\Assinatura\5667a13a-b184-489e-8871f-97b845e66834

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**



Decreto Nº 030 de 30 Dezembro de 2019

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 3 OUTRAS DESPESAS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
200 001 FUNDOS													
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	310.000,00	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33	25.833,33
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.719.000,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00	143.250,00
4 4 INVESTIMENTOS	55.000,00	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33	4.583,33
251 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-M													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	9.054.000,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00	754.500,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	2.540.000,00	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67	211.666,67
3 3 OUTRAS DESPESAS	1.700.000,00	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67
4 4 INVESTIMENTOS	695.000,00	57.916,67	57.916,67	57.916,67	57.916,67	57.916,67	57.916,67	57.916,67	57.916,67	57.916,67	57.916,67	57.916,67	57.916,67
300 000 SAÚDE													
4 4 INVESTIMENTOS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
500 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
4 4 INVESTIMENTOS	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
510 001 ASSISTÊNCIA SOCIAL-C													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS	117.000,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00	9.750,00
3 3 OUTRAS DESPESAS	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
01 Transferencias do Imposto sobre													
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
252 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-O													
3 3 OUTRAS DESPESAS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
00													
00 Recursos Ordinarios													
00 00													
RESTOS A PAGAR	0,00	566.491,76	1.132.983,52	1.699.475,28	2.265.967,04	2.832.458,80	3.398.950,56	3.965.442,32	4.531.934,08	5.098.425,84	5.664.917,60	6.231.409,36	6.797.901,12
<b>TOTAL</b>	<b>55.000.000,00</b>	<b>5.149.825,07</b>	<b>5.716.316,83</b>	<b>6.282.808,59</b>	<b>6.849.300,35</b>	<b>7.415.792,11</b>	<b>7.982.283,87</b>	<b>8.548.775,63</b>	<b>9.115.267,39</b>	<b>9.681.759,15</b>	<b>10.248.250,91</b>	<b>10.814.742,67</b>	<b>11.381.234,71</b>

Documento assinado eletronicamente por GILSON DA SILVA FERREIRO DA SILVA, JOSE EGIDIANO MORAIS DOS SANTOS em 11/12/2019 às 14:25:00. Código do documento: 66671a1a-b0b0-4196-871f-9288e66854



**ANEXO III - DECRETO N° 030/2020**

Medidas de combate à evasão e sonegação, quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e montante de crédito tributários passíveis de cobrança administrativa.

**MEDIDAS DE COMBATE A EVASÃO E SONEGAÇÃO**

Descrição da medida	Meta a ser alcançada
Fiscalização do ISS com abertura de processos de auditoria fiscal.	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Monitorar as receitas de prestação de serviços identificando as inconsistências nos registros da NFSe e acompanhar o pagamento dos impostos dos contribuintes do ISS do município.</li> <li>✓ Iniciar procedimentos administrativos tributários dos últimos 05 (cinco) exercícios dirigidas às instituições financeiras, cartórios, industrialização por encomenda. Centro de Formação de Condutores, serviços de agenciamento de consórcios e seguros, serviços realizados pela construção civil, em especial nas obras do município: rede hoteleira e demais prestadores de serviços.</li> </ul>
Qualificação do quadro de servidores de fiscais tributários	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Aprofundamento do conhecimento em cada tributo, com viés na prática fiscalizatória;</li> <li>✓ Permitir o intercâmbio de conhecimento e experiência através de convênios, entre a fiscalização municipal e a Receita Federal e Estadual.</li> </ul>
Melhoria do Processo de Fiscalização Tributária	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mapear procedimentos da fiscalização tributária, promovendo melhorias no Processo.</li> <li>✓ Estabelecer fluxograma do procedimento e do processo administrativo fiscal, identificando possíveis vicissitudes e a correção das mesmas em cada fase processual;</li> </ul>





	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecer prazos para as fases contenciosas a fim de que se agregue celeridade e eficiência fiscalizatória;</li> <li>✓ Primar pela transparência dos atos do procedimento e do processo fiscal a fim de preservar os direitos constitucionais do contribuinte.</li> </ul>
Fiscalização das empresas enquadradas no Simples Nacional e MEIs	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecer convênio com a RFB.</li> <li>✓ Institui a Comissão Gestora responsável pelo Recadastramento Municipal.</li> </ul>
Fiscalização ISS da atividade de construção civil	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Manter a fiscalização do ISS sobre atividade de construção civil no Município dos proprietários que licenciaram obras de construção civil a comprovarem o recolhimento do ISS no momento da conclusão da obra e obtenção do habite-se.</li> <li>✓ Estabelecer rotina a fim de acompanhar as obras públicas e o devido recolhimento do imposto.</li> </ul>
Fiscalizações externas para identificações de atividades em exercício irregular	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Estabelecimento de Calendário Fiscal com atividades e prazos para a efetividade das ações tributárias.</li> </ul>
Reestruturação do Cadastro Imobiliário do Município	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atualização de dados cadastrais dos imóveis urbanos para atualização do valor venal, base de cálculo do IPTU, e nomeação de quatro servidores do cargo Cadastradores Imobiliários.</li> <li>✓ Divulgação aos contribuintes em situação econômica desfavorável ou de vulnerabilidade social acerca dos benefícios fiscais como isenção e remissão tributária.</li> </ul>
Cadastramento de Imóveis novos para fins de tributação do IPTU	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Mapeamento e cadastramento com a inclusão no cadastro imobiliário do município dos novos imóveis urbanos, em razão da expansão urbana.</li> </ul>
Recadastramento imobiliário dos imóveis existentes no cadastro do Município	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Recadastramento dos imóveis para fins de atualização do cadastro imobiliário, base de cálculo do IPTU.</li> </ul>
Parcelamentos de débitos	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Realização e acompanhamento dos parcelamentos de débitos</li> </ul>



administrativos e judicializados	inscritos em dívida ativa, notificando os contribuintes em atraso no pagamento de parcelas.
Gestão da Dívida Ativa	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Controle dos débitos inscritos em dívida ativa por data de vencimento, com finalidade de evitar a prescrição de débitos, com abertura de processo de cobrança extrajudicial e judicial, de até 100% dos créditos inscritos;</li><li>✓ Estabelecimento de tratamento diferenciado os contribuintes conforme a capacidade contributiva com execução de ações, como indisponibilidade de bens, remissão tributária e parcelamento das dívidas tributárias e não tributárias;</li></ul>

Cortês, 30 de dezembro de 2020.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
Prefeito

**Decreto nº 30, de 30 de dezembro de 2020.**

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, para o exercício financeiro de **2020**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORTÊS**, no uso da atribuição que lhe confere a lei Orgânica Municipal, considerando o disposto no art. 8º da Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000,

**DECRETA:**

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de **2020**, e os Restos a Pagar inscritos até o exercício de **2019**.

Parágrafo único. Fazem parte integrante deste decreto.

- a) O Anexo I – que dispõe sobre a Programação Financeira;
- b) O Anexo II – que estabelece o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso; e
- c) O Anexo III – que dispõe sobre as medidas de combate a evasão e a sonegação, quantidade de valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a **54% (cinquenta e quatro por cento)** da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.



Art. 5º. Considerando o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, verificado e comprovado que a realização da receita não poderá comportar o cumprimento das metas fiscais, o Poder Executivo adotará como forma de limitação de empenhos, os critérios estabelecidos no art. 145 da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício financeiro de 2020, limitando as despesas para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais e a Participação do Legislativo, sobre o total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentaria vigente, excetuando-se, o que dispõe o § 1º do mesmo dispositivo.

Art. 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de **2020** para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, serão entregues até o dia 20 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da lei orçamentaria em vigor, cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cortês, 30 de dezembro de 2019.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
-Prefeito-



**INDICAÇÃO DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA REDUÇÃO DO MONTANTE DE  
DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**  
(Item 24, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 24, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020, que a indicação de medidas adotadas para a redução do montante da despesa de pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme consta os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município







OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021 para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
19/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 266211602034004-80de-c3df1f680cf2





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, com os balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 206531ac-0243-4dba-80de-c3df11f680cf2

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 2b6331ac-0243-4dba-804e-c3df1f680cf2

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

---

28/01/2021

15:07

CARUARU / PE

**Objeto entregue ao destinatário**

---

28/01/2021

08:53

CARUARU / PE

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

---

27/01/2021

19:14

RECIFE / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em

CARUARU / PE

---

27/01/2021

12:43

Ribeirao / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em

JABOATAO DOS GUARARAPES / PE

---

27/01/2021

11:26

Ribeirao / PE

**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb331ac-0243-4dba-80de-c3df1f680e12



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 2bb331ac-0243-4dba-80de-c3df1f680c12



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA. JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: 2b03311ac-0243-4d0a-80de-c3df1f680cf2

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114





Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
  - o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
  - p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
  - q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
  - r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);





- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Moraes dos Santos  
Ex-Prefeito



**DEMONSTRATIVO QUE INFORME POR ÓRGÃO OS GASTOS COM ABONO**

(Item 25 - Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento item 25, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020, que o Demonstrativo que informe, separado por órgão os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos **não acompanha** o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme consta os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município



não dispõe ou teve acesso a qualquer documento que tornasse possível cumprir as determinações do Tribunal de Contas, circunstância essa que tem dificultado os trabalhos administrativos atuais.

VI - Por outro lado, sabe V.S. e o responsável pelo processo de prestação de contas que é impossível o atendimento ao que foi solicitado pelo e-mail que nos foi encaminhado no dia 11/03/2021 e, principalmente, que o acesso ao sistema utilizado em 2020 foi bloqueado e tratando-se do Fundo Municipal de Saúde não foi encontrado nenhum registro ou documento, em especial no tratamento e atenção no combate COVID-19, de gastos ou receitas na citada área.

VII - Mais uma situação que já constatamos diz respeito à total inexistência de Sistema da Dívida Ativa do Município de Cortês, fato esse comprovado por uma Certidão (em anexo) emitida pelo Setor de Tributos no dia 28/12/2020, dando conta de graves e sérios problemas envolvendo o referido sistema.

VIII - A título de informação, desde o período da transição de governo a nova gestão do Poder Executivo tem tentado e aguarda que a gestão anterior forneça as Certidões de Dívida Ativa - CDA do Município de Cortês, porém, até o presente momento, a gestão anterior não disponibiliza informações sobre as CDA.

IX - Desta forma, a atual gestão está aguardando que a gestão anterior forneça e disponibilize ao Município de Cortês todos os documentos e sistemas necessários para os andamentos administrativos pertinentes.

Colho o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453**

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPALIO BORBA:42773695453  
Dados: 2021.03.20 18:03:36  
-03'00'

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021 para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f44c91672020440396a248ef88837b3





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: fpec3167-2270-4db3-96a2-48ef88837b3



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

28/01/2021 15:07 CARUARU / PE	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
28/01/2021 08:53 CARUARU / PE	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
27/01/2021 19:14 RECIFE / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE
27/01/2021 12:43 Ribeirao / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE
27/01/2021 11:26 Ribeirao / PE	<b>Objeto postado</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa4c3167-2e20-4db3-96a2-48fe188837b3



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: fa4c3167-2e20-44b3-96a2-48fe188837b3



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114







Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Morais dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Moraes dos Santos  
Ex-Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS				01.01.2020 á 31.12.2020
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS				Em R\$
FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas
SAÚDE				
OUTROS RECURSOS VINCULADOS				
Outros Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal OUTROS RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS				01.01.2020 á 31.12.2020	
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS				Em R\$	
FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas	
<b>EDUCAÇÃO</b>					
<b>OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>					
<b>Outros Recursos Vinculados</b>	<b>9.337.650,97</b>	<b>12.929.807,29</b>	<b>12.929.807,29</b>	<b>12.043.034,83</b>	
RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENSINO MÉDIO-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO ESPECIAL-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO-FUNDEB	9.301.242,48	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	0,00	8.690.920,25	8.690.920,25	8.046.825,56	
EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	0,00	3.414.576,62	3.414.576,62	3.216.666,18	
EDUCAÇÃO-FUNDEB-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	36.408,49	0,00	0,00	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL-REMUN.APLIC.FINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	
FUNDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	48.162,90	48.162,90	48.162,90	
ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO INFANTIL-REMUN.APLIC.FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	776.147,52	776.147,52	731.380,19	
RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Subtotal OUTROS RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>9.337.650,97</b>	<b>12.929.807,29</b>	<b>12.929.807,29</b>	<b>12.043.034,83</b>	
<b>TOTAL DE RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	<b>9.337.650,97</b>	<b>12.929.807,29</b>	<b>12.929.807,29</b>	<b>12.043.034,83</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS ÀS FUNÇÕES EDUCAÇÃO E SAÚDE POR FONTE DE RECURSOS

01.01.2020 á 31.12.2020  
Em R\$

FONTES	Transferências recebidas	Despesas empenhadas	Despesas liquidadas	Despesas Pagas
--------	--------------------------	---------------------	---------------------	----------------

Cortês  
terça-feira, 13 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DOLAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE C  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 89d49e0f-c10e-455d-8a52-a8852dd27346

Page 1 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	1.440.000,00	1.440.000,00	947.899,57	65,83
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	280.000,00	280.000,00	118.219,74	42,22
1.1.1- IPTU	100.000,00	100.000,00	34.760,29	34,76
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	180.000,00	180.000,00	83.459,45	46,37
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	220.000,00	220.000,00	36.660,37	16,66
1.2.1- ITBI	100.000,00	100.000,00	36.660,37	36,66
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	490.000,00	490.000,00	88.294,73	18,02
1.3.1- ISS	370.000,00	370.000,00	88.294,73	23,86
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	450.000,00	704.724,73	156,61
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	22.175.000,00	22.175.000,00	19.252.917,58	86,82
2.1- Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	12.735.282,43	74,91
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	17.000.000,00	17.000.000,00	12.735.282,43	74,91
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	6.176.161,33	154,40
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.068,73	18,07
2.5- Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	28.262,54	113,05
2.6- Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	295.142,55	29,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	23.615.000,00	23.615.000,00	20.200.817,15	85,54

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) =(b/a)x100 (%)
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.660.000,00	1.660.000,00	723.412,17	43,58
5.1- Transferências do Salário-Educação	600.000,00	600.000,00	382.738,23	63,79
5.2- Transferências Diretas - PDDE	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	400.000,00	400.000,00	214.299,00	53,57
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	190.000,00	190.000,00	126.374,94	66,51
5.5- Outras Transferências do FNDE	270.000,00	270.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	495.000,00	495.000,00	29.171,72	5,89
6.1- Transferências de Convênios	495.000,00	495.000,00	29.171,72	5,89
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.225.000,00	2.225.000,00	752.583,89	33,82

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE C  
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/eppl/validaDoc.sseam> Código do documento: 89d49e0f-c10e-455d-8a52-a8852dd7346

Page 2 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		(c) = (b/a) x 100 (%)		
			JAN A DEZ (b)				
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.255.000,00	4.255.000,00	3.640.068,55		85,55		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	3.400.000,00	3.400.000,00	2.336.541,53		68,72		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	800.000,00	800.000,00	1.235.232,20		154,40		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	0,00		0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	20.000,00	20.000,00	3.613,67		18,07		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	5.000,00	5.000,00	5.652,48		113,05		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	59.028,67		295,14		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	10.230.829,14		73,08		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	9.301.242,48		77,51		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	2.000.000,00	2.000.000,00	929.586,66		46,48		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00		0,00		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	7.745.000,00	7.745.000,00	5.661.173,93		73,09		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	9.365.000,00	9.573.000,00	8.838.013,35	92,32	8.838.013,35	92,32	0,00
13.1- Com Educação Infantil	151.000,00	236.000,00	217.997,39	92,37	217.997,39	92,37	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	9.214.000,00	9.337.000,00	8.620.015,96	92,32	8.620.015,96	92,32	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	4.645.000,00	3.464.100,00	3.267.483,52	94,32	3.267.483,52	94,32	0,00
14.1- Com Educação Infantil	1.950.000,00	7.000,00	730,00	10,43	730,00	10,43	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	2.695.000,00	3.457.100,00	3.266.753,52	94,49	3.266.753,52	94,49	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.010.000,00	13.037.100,00	12.105.496,87	92,85	12.105.496,87	92,85	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							842.005,13
16.1 - FUNDEB 60%							644.094,69
16.2 - FUNDEB 40%							197.910,44
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							842.005,13
INDICADORES DO FUNDEB							Valor
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							11.263.491,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %							80,09
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %							30,00
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-10,09
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							Valor
20 – RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2019 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 – DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2020							0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DOLAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE C  
 Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 89d49e0f-c10e-455d-8a52-a8852dd7346

Page 3 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	2.201.000,00	293.000,00	266.890,29	91,09	266.890,29	91,09	0,00
22.1 - Creche	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.161.000,00	293.000,00	266.890,29	91,09	266.890,29	91,09	0,00
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.061.000,00	243.000,00	218.727,39	90,01	218.727,39	90,01	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	50.000,00	48.162,90	96,33	48.162,90	96,33	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	13.274.000,00	13.500.631,00	12.519.876,26	92,74	12.519.876,26	92,74	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.909.000,00	12.794.100,00	11.886.769,48	92,91	11.886.769,48	92,91	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.365.000,00	706.531,00	633.106,78	89,61	633.106,78	89,61	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	3.980.000,00	2.612.500,00	2.575.562,33	98,59	2.575.562,33	98,59	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	19.575.000,00	16.406.131,00	15.362.328,88	93,64	15.362.328,88	93,64	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.661.173,93
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	44.767,33
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	32.371,45
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	5.738.312,71
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	7.048.453,84
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	34,89

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	19.575.000,00	16.406.131,00	15.362.328,88	93,64	15.362.328,88	93,64	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DOLAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE C  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 89d49e0f-c10c-455d-8a52-a8852dd7346

Page 4 of 4

RS 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM '2020' (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	32.371,45
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	32.371,45
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	10.230.829,14	382.738,23
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	10.230.829,14	382.738,23
50- (+) AJUSTES	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	10.230.829,14	382.738,23

\_\_\_\_\_  
 JOSE REGINALDO MORAIS SANTOS

037.431.524-87

PREFEITO

\_\_\_\_\_  
 LUIZ GUTEMBERG TAVARES DA SILVA

012.478.994-38

SECRETARIO DA FAZENDA

\_\_\_\_\_  
 JAIRO PEREIRA DA LUZ

062.893.564-10

CONTADOR- CRC-027230/O-0

\_\_\_\_\_  
 RINALDO FERREIRA DE LIMA

039.879.674-20

CONTROLADOR

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSÉ C  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.scam> Código do documento: 1820041a-0128-43e2-9550-7ec717b3c860

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS (I)</b>	1.440.000,00	1.440.000,00	947.899,57	65,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	280.000,00	280.000,00	118.219,74	42,22
IPTU	100.000,00	100.000,00	34.760,29	34,76
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	180.000,00	180.000,00	83.459,45	46,37
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	220.000,00	220.000,00	36.660,37	16,66
ITBI	100.000,00	100.000,00	36.660,37	36,66
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	490.000,00	490.000,00	88.294,73	18,02
ISS	370.000,00	370.000,00	88.294,73	23,86
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	450.000,00	450.000,00	704.724,73	156,61
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	22.175.000,00	22.175.000,00	19.252.917,58	86,82
Cota-Parte FPM	17.000.000,00	17.000.000,00	12.735.282,43	74,91
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	28.262,54	113,05
Cota-Parte IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	295.142,55	29,51
Cota-Parte ICMS	4.000.000,00	4.000.000,00	6.176.161,33	154,40
Cota-Parte IPI-Exportação	100.000,00	100.000,00	18.068,73	18,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>23.615.000,00</b>	<b>23.615.000,00</b>	<b>20.200.817,15</b>	<b>85,54</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA MARIA DA SILVA SOUSA REZENDE MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesse em: https://efccce.org.br/ep/validador/validador.seam

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO</b> <b>NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO</b> <b>DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012</b>	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i + j + k))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em 2019 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor além do limite e o total de cancelados (v) = ((o + q) - (u))
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2016 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente por: LINDA SIVA DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesse em: <https://efc.cece.br/ppp/validador>  
 Código do documento: 388202011-0128-43e2-9550-7ec717b3c860

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

<b>CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b> <b>CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b> <b>CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	Saldo Inicial (no Exercício atual)  (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)  (aa) = (w - (x + y + z))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO</b>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	6.785.000,00	6.785.000,00	11.260.907,92	166,99
Proveniente da União	6.785.000,00	6.785.000,00	11.235.591,11	165,58
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	25.316,81	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>6.785.000,00</b>	<b>6.785.000,00</b>	<b>11.260.907,92</b>	<b>166,99</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente por BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesse em: [https://pccs.cas.br/pe.gov.br/portal/validar\\_documento](https://pccs.cas.br/pe.gov.br/portal/validar_documento): 832904140428432-9550-7ec717b3c860

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.085.000,00	2.256.721,75	1.973.931,56	87,47	1.973.931,56	87,47	1.836.809,69	81,39	
Despesas Correntes	2.750.000,00	1.992.803,26	1.712.499,39	85,93	1.712.499,39	85,93	1.575.377,52	79,05	
Despesas de Capital	335.000,00	263.918,49	261.432,17	99,06	261.432,17	99,06	261.432,17	99,06	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	3.920.000,00	6.733.127,40	6.383.443,15	94,81	6.383.443,15	94,81	6.067.477,42	90,11	
Despesas Correntes	3.370.000,00	6.539.470,45	6.223.832,49	95,17	6.223.832,49	95,17	5.907.866,76	90,34	
Despesas de Capital	550.000,00	193.656,95	159.610,66	82,42	159.610,66	82,42	159.610,66	82,42	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	41.000,00	193.660,00	177.967,26	91,90	177.967,26	91,90	177.967,26	91,90	
Despesas Correntes	41.000,00	193.660,00	177.967,26	91,90	177.967,26	91,90	177.967,26	91,90	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	144.000,00	38.350,31	33.607,45	87,63	33.607,45	87,63	31.392,05	81,86	
Despesas Correntes	115.000,00	38.350,31	33.607,45	87,63	33.607,45	87,63	31.392,05	81,86	
Despesas de Capital	29.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	120.000,00	254.121,00	234.056,07	92,10	234.056,07	92,10	216.069,57	85,03	
Despesas Correntes	95.000,00	254.121,00	234.056,07	92,10	234.056,07	92,10	216.069,57	85,03	
Despesas de Capital	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	150.000,00	2.151.393,10	1.971.968,06	91,66	1.971.968,06	91,66	1.971.968,06	91,66	
Despesas Correntes	0,00	1.851.000,00	1.735.142,60	93,74	1.735.142,60	93,74	1.735.142,60	93,74	
Despesas de Capital	150.000,00	300.393,10	236.825,46	78,84	236.825,46	78,84	236.825,46	78,84	
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>7.475.000,00</b>	<b>11.627.373,56</b>	<b>10.774.973,55</b>	<b>92,67</b>	<b>10.774.973,55</b>	<b>92,67</b>	<b>10.301.684,05</b>	<b>88,60</b>	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2020/BIMESTRE Novembro - Dezembro**



Documento Assinado Digitalmente por JAIRO PEREIRA DA LUZ em 11/11/2020 às 10:00:00. Acesse em: [https://brasil.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo\\_documento=1820041a-0128-43e2-9550-7ec717b3c860](https://brasil.gov.br/pp/validaDoc.seam?codigo_documento=1820041a-0128-43e2-9550-7ec717b3c860)

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	3.876.000,00	2.261.323,50	1.977.883,31	87,47	1.977.883,31	87,47	1.840.761,44	81,40	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.648.000,00	6.826.969,88	6.462.438,02	94,66	6.462.438,02	94,66	6.146.287,49	90,03	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	51.000,00	193.660,00	177.967,26	91,90	177.967,26	91,90	177.967,26	91,90	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	167.000,00	38.350,31	33.607,45	87,63	33.607,45	87,63	31.392,05	81,86	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	133.000,00	254.821,00	234.056,07	91,85	234.056,07	91,85	216.069,57	84,79	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.843.000,00	6.311.396,37	5.812.469,74	92,09	5.812.469,74	92,09	5.577.914,14	88,38	
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>11.736.000,00</b>	<b>15.886.521,06</b>	<b>14.698.421,85</b>	<b>92,52</b>	<b>14.698.421,85</b>	<b>92,52</b>	<b>13.990.391,95</b>	<b>88,06</b>	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	7.475.000,00	11.627.373,56	10.774.973,55	92,67	10.774.973,55	92,67	10.301.684,05	88,60	
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>4.261.000,00</b>	<b>4.259.147,50</b>	<b>3.923.448,30</b>	<b>92,12</b>	<b>3.923.448,30</b>	<b>92,12</b>	<b>3.688.707,90</b>	<b>86,61</b>	

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

JOSE REGINALDO MORAIS SANTOS  
037.431.524-87  
PREFEITO

LUIZ GUTEMBERG TAVARES DA SILVA  
012.478.994-38  
SECRETARIO DA FAZENDA

JAIRO PEREIRA DA LUZ  
062.893.564-10  
CONTADOR- CRC-027230/0-0

RINALDO FERREIRA DE LIMA  
039.879.674-20  
CONTROLADOR



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
 Rua Artur Siqueira, 201 - Centro - Cortês/PE  
 CNPJ: 10373148/0001-25

Valor da Receita (1)

592.000,00

Valor da Dedução (2)

Multa

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS DO MAC - INCENTIVO TEMPORARIO CUSEIO

HOSPITALSAR E AMBULATORIAL

Identificação do Contribuinte

Correção

Endereço

Honorários Advocaticios

Cidade

Empenho nº

0 / 0

Cpf/Cnpj

Valor Total ----->

592.000,00

Competência: maio-20

Nº Conta

36.603-X

Autenticação:

Ficha/Cod Receita (1)

8 / 1718.03.2.1.01

Cod Receita Dedução (2)

Data Arrecadação:.

06/05/2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesso em: https://epec.tee.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam  
 Código do documento: 79c452b6-95de-4776-8df2-e4123835877e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
 Rua Artur Siqueira, 201 - Centro - Cortês/PE  
 CNPJ: 10373148/0001-25

Valor da Receita (1) 300.00

Valor da Dedução (2)

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Multa

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – INCREMENTO TEMPORARIO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA AENÇA BÁSICA

Identificação do Contribuinte

Correção

Endereço

Honorários Advocaticios

Cidade

Empenho nº 0 / 0

Cpf/Cnpj

Valor Total -----> 300.000,00

Competência: abril-20	Nº Conta	36.603-X
-----------------------	----------	----------

Autenticação:

Ficha/Cod Receita (1)	13 / 1718.04.1.1.01
-----------------------	---------------------

Cod Receita Dedução (2)	
-------------------------	--

Data Arrecadação:.	29/04/2020
--------------------	------------



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesso em: https://eccc.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam  
 Código do documento: 79c452b6-95de-4776-8df2-e4123835877e



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS  
 Rua Artur Siqueira, 201 - Centro - Cortês/PE  
 CNPJ: 10373148/0001-25

Valor da Receita (1) 408.000,00

Valor da Dedução (2)

Documento de Arrecadação Municipal - DAM

Multa

TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS D INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTIO DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA

Identificação do Contribuinte

Correção

Endereço

Honorários Advocaticios

Cidade

Empenho nº 0 / 0

Cpf/Cnpj

Valor Total -----> 408.000,00

Competência: junho-20	Nº Conta	36.603-X
-----------------------	----------	----------

Autenticação:

Ficha/Cod Receita (1)	13 / 1718.04.1.1.01
-----------------------	---------------------

Cod Receita Dedução (2)	
-------------------------	--

Data Arrecadação:.	24/06/2020
--------------------	------------



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesso em: https://epec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam  
 Código do documento: 79c452b6-95de-4776-8df2-e4123835877e





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios							
	7	02/01/2020	30/09/2020	10.302.0102.2125.0000	MARIA ANUNCIADA LIMA DA SILV	16,80	
	6	02/01/2020	30/09/2020	10.302.0102.2125.0000	CICERO CANDIDO DA SILVA	16,80	
	2	02/01/2020	01/08/2020	10.302.0102.2125.0000	MICHELE MARIA DE ARAÚJO	33,60	
	5	02/01/2020	29/12/2020	10.302.0102.2125.0000	JOSEFA VICENTE DA SILVA	117,60	
	86	02/01/2020	31/08/2020	10.122.0021.2090.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERI	1.411,67	
	30	02/01/2020	01/08/2020	10.122.0021.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	49.508,62	
	153	30/01/2020	01/09/2020	10.272.0901.2093.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	37.928,29	
	158	30/01/2020	20/10/2020	10.271.0091.2092.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	139.145,62	
	262	02/03/2020	04/05/2020	10.122.0021.2090.0000	J. C. CONTABILIDADE LTDA	3.000,00	
	340	01/04/2020	28/05/2020	10.122.0021.2090.0000	INFORMAÇÕES E PROCESSAMENTO	1.000,00	
	533	20/07/2020	03/11/2020	10.122.0021.2090.0000	MCRBP DE VASCONCELOS E CIA. F	2.561,40	
<b>Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios</b>						<b>234.740,40</b>	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOZAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicg.de-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88396e27-30d1-4684-887f-9454f31a4dd3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos vinculados (SUS, Convê							
	90	02/01/2020	01/08/2020	10.302.0102.2108.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	548,79	
	36	02/01/2020	01/06/2020	10.301.0101.2132.0000	DESPESAS PESSOAL CIVIL - NASF C	2.002,00	
	32	02/01/2020	31/07/2020	10.304.0104.2128.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	2.215,40	
	39	02/01/2020	01/06/2020	10.301.0101.2132.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	2.427,59	
	42	02/01/2020	01/06/2020	10.301.0101.2109.0000	DESPESAS COM PESSOAL - PACS	3.736,39	
	87	02/01/2020	06/05/2020	10.301.0101.2112.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERI	4.036,23	
	31	02/01/2020	31/07/2020	10.302.0102.2299.0000	DESPESAS COM PESSOAL CONTRA	4.180,00	
	40	02/01/2020	27/08/2020	10.302.0102.2299.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL - S.	5.690,70	
	34	02/01/2020	30/10/2020	10.301.0101.2112.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	6.040,61	
	41	02/01/2020	30/10/2020	10.301.0101.2113.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	6.438,44	
	37	02/01/2020	01/06/2020	10.305.0104.2129.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	17.986,50	
	88	02/01/2020	25/09/2020	10.302.0102.2108.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERI	20.036,28	
	33	02/01/2020	31/07/2020	10.301.0101.2112.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	49.082,58	
	35	02/01/2020	30/10/2020	10.302.0102.2108.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	50.562,63	
	43	02/01/2020	20/10/2020	10.301.0101.2109.0000	DESPESAS COM PESSOAL - PACS	63.358,03	
	76	02/01/2020	01/06/2020	10.302.0102.2108.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL E C	163.505,51	
	470	10/06/2020	10/06/2020	10.302.0102.2108.0000	J.A. DIAS PEÇAS	4.928,84	
	481	20/06/2020	20/06/2020	10.302.0102.2108.0000	J.A. DIAS PEÇAS	490,10	
	483	20/06/2020	20/06/2020	10.302.0102.2108.0000	J.A. DIAS PEÇAS	3.411,72	
	804	20/10/2020	20/10/2020	10.302.0102.2108.0000	J.B.G. DA SILVA	20.001,33	
	836	10/11/2020	10/11/2020	10.302.0102.2108.0000	J.B.G. DA SILVA	22.008,24	
	912	17/12/2020	17/12/2020	10.302.0102.2108.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	12.049,20	
	900	20/12/2020	20/12/2020	10.302.0102.2108.0000	FOPAG - CONTRATADOS COVID	1.142,24	
	913	24/12/2020	24/12/2020	10.302.0102.2108.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	7.410,15	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a44d3



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020**  
**ANEXO V-A**

ANEXO TC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos vinculados (SUS, Convê							
<b>Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos vinculados (SUS, Convênios, etc.)</b>						<b>473.289,50</b>	
<b>Subtotal da Função 10 - Saúde</b>						<b>708.029,90</b>	

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/eip/portal/portal.do?oc:seam> Código do documento: 88396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	26	02/01/2020	31/01/2020	12.361.0120.2134.0000	REBECA DE SIQUEIRA CANSANÇÃO	3.654,00	
	16	02/01/2020	05/01/2020	12.361.0120.2134.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERI	22.072,27	
	88	06/01/2020	31/01/2020	12.361.0120.2134.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	1.912,94	
	251	31/01/2020	31/01/2020	12.361.0120.2134.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO 5%	17.128,12	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>44.767,33</b>	
Fundeb 40%							
	38	02/01/2020	31/01/2020	12.361.0901.2170.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	2.231,00	
	56	02/01/2020	31/01/2020	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB 40%	5.603,54	
	37	02/01/2020	31/01/2020	12.361.0901.2170.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	22.469,24	
	698	31/03/2020	31/03/2020	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB 40%	52.710,00	
	720	01/04/2020	31/08/2020	12.361.0120.2166.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB 40%	113.924,26	
<b>Subtotal do Fundeb 40%</b>						<b>196.938,04</b>	
Fundeb 60%							
	41	02/01/2020	31/01/2020	12.361.0901.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	4.019,71	
	40	02/01/2020	31/01/2020	12.361.0901.2172.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	108.053,22	
	57	02/01/2020	31/01/2020	12.361.0120.2168.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB 60%	529.722,76	
	704	01/04/2020	30/04/2020	12.361.0120.2168.0000	PESSOAL CIVIL - FUNDEB 60%	2.299,00	
<b>Subtotal do Fundeb 60%</b>						<b>644.094,69</b>	

Documento assinado digitalmente por JOSE CARLOS DOS SANTOS, LINDA MARIA LOPES REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
 Código do documento: 88339e2f38114694-8871-9454f31a4d105



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)							
	1604	30/12/2020	30/12/2020	12.361.0120.2166.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	97,24	
	1607	30/12/2020	30/12/2020	12.361.0120.2166.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	97,24	
	1606	30/12/2020	30/12/2020	12.361.0120.2166.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	194,48	
	1605	30/12/2020	30/12/2020	12.361.0120.2166.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	583,44	
<b>Subtotal do Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)</b>						<b>972,40</b>	
<b>Subtotal da Função 12 - Educação</b>						<b>886.772,46</b>	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?cd=10>  
 Documento: 88396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	51	02/01/2020	31/01/2020	04.124.0060.2340.0000	PESSOAL CIVIL - CONTROLE INTER	1.881,00	
	27	02/01/2020	31/01/2020	04.122.0021.2053.0000	MARIA SONIA DE MELO BORBA	3.234,00	
	54	02/01/2020	31/01/2020	04.124.0060.2020.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE GOVERN	4.690,00	
	5	02/01/2020	05/01/2020	04.122.0021.2053.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERI	6.973,63	
	22	02/01/2020	31/01/2020	04.122.0021.2053.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADMINIS	16.786,98	
	43	02/01/2020	31/01/2020	04.122.0021.2053.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADMINIS	19.015,00	
	45	02/01/2020	31/01/2020	04.122.0021.2014.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREFEIT	26.729,50	
	44	02/01/2020	31/01/2020	04.122.0021.2014.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREFEIT	40.372,50	
	449	28/02/2020	28/02/2020	04.122.0021.2014.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREFEIT	16.600,00	
	708	01/04/2020	30/04/2020	04.122.0056.2064.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE FINANÇA	40.390,31	
	1033	31/08/2020		04.122.0021.2053.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE		
	1603	30/12/2020	30/12/2020	04.122.0021.2053.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	145,86	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>176.818,78</b>	<b>948,67</b>
<b>Subtotal da Função 04 - Administração</b>						<b>176.818,78</b>	<b>948,67</b>

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVALTA SILVA DOS SANTOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 883962f-39418644887-945431a4dd3



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
	66	02/01/2020	31/07/2020	08.122.0080.2038.0000	JOSILENE BARRETO DA SILVA	3.434,00	
	65	02/01/2020	30/10/2020	08.122.0080.2038.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	10.583,10	
	64	02/01/2020	08/07/2020	08.122.0080.2038.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENC	24.632,80	
	399	15/09/2020	15/09/2020	08.244.0080.2037.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	800,00	
	488	20/10/2020	20/10/2020	08.244.0080.2037.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	300,00	
	517	10/11/2020	10/11/2020	08.244.0080.2037.0000	JAILSON LOPES E MARIA CLAUDIA	300,00	
	516	10/11/2020	10/11/2020	08.244.0080.2037.0000	GIVANILDO DE OLIVEIRA	350,00	
	585	30/12/2020	30/12/2020	08.122.0080.2038.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	97,24	
	584	30/12/2020	30/12/2020	08.122.0080.2038.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	145,86	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>40.643,00</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	92	06/01/2020	31/01/2020	08.122.0080.2025.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREFEITO	6.270,00	
	1043	01/09/2020	01/09/2020	08.122.0080.2025.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	250,00	
	1063	04/09/2020	04/09/2020	08.122.0080.2025.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.230,00	
	1114	18/09/2020	18/09/2020	08.122.0080.2025.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	760,00	
	1162	07/10/2020	07/10/2020	08.122.0080.2025.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.103,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>9.613,00</b>	
<b>Subtotal da Função 08 - Assistência Social</b>						<b>50.256,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicg.de-pe.gov.br/epp/vvalidadoc.seam> Código do documento: 08896e2f39d4684887f9454f31a44105



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
09 - Previdência Social							
CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO							
Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)							
	4	02/01/2020	30/01/2020	09.272.0901.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- PENSIONI	22.942,77	
	3	02/01/2020	18/05/2020	09.272.0901.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONIS	104.225,13	
	2	02/01/2020	30/01/2020	09.272.0901.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVO	244.538,16	
	1	02/01/2020	30/01/2020	09.272.0901.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- INATVIOS	710.912,38	
<b>Subtotal do Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)</b>						<b>1.082.618,44</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
	62	02/01/2020	30/04/2020	09.271.0000.2094.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	1.167,89	
	63	02/01/2020	30/04/2020	09.271.0000.2094.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	1.200,67	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>2.368,56</b>	
Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)							
	61	02/01/2020	20/08/2020	09.271.0000.2094.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SE	907,52	
<b>Subtotal do Outros Recursos Vinculados (Sário, Educação, PNATE, etc.)</b>						<b>907,52</b>	
<b>Subtotal da Função 09 - Previdência Social</b>						<b>1.085.894,52</b>	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS REGINALDO DOS SANTOS DA SILVA. JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
 Código do documento: 18890e2f-89d1-4681-8871-9454f31a4dd3





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
13 - Cultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	1480	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JACÓ BARBOSA SILVA	670,00	
	1473	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JAILSON JOSÉ DA SILVA	670,00	
	1511	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JASSEI BARBOSA DE OLIVEIRA	670,00	
	1491	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JAQUELINE ANANIAS DO NASCIME	670,00	
	1476	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LAYSSA SANTOS ARAÚJO	670,00	
	1455	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA ROZETE FERREIRA	670,00	
	1505	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA ALAIDE DA SILVA	670,00	
	1451	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA MARQUES DA SILVA	670,00	
	1462	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA VITÓRIA DA SILVA	670,00	
	1461	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA DO CARMO DA SILVA	670,00	
	1454	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	670,00	
	1483	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MACIEL OLIVEIRA DA SILVA	670,00	
	1516	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARCILENE SANTOS DA SILVA	670,00	
	1460	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA LUCIA DA SILVA GOMES	670,00	
	1521	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA JOSÉ MARTINS DA SILVA	670,00	
	1456	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUE	670,00	
	1467	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO ARAU	670,00	
	1487	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	NADYNE MYRELLES DA SILVA OLI	670,00	
	1507	28/12/2020	31/12/2020	13.392.0270.2234.0000	PATRÍCIA SEVERINA DA SILVA	670,00	
	1501	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ADRIANO JORGE DA SILVA	670,00	
	1509	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ADELMO BARBOSA DE OLIVEIRA	670,00	
	1469	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	EDMILTON SANTOS DAS NEVES	670,00	
	1450	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	EDVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	670,00	
	1493	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	BEATRIZ MARYLLIA DA SILVA FIGI	670,00	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 88396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
13 - Cultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	1525	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	670,00	
	1482	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	FERNANDO ROGERIO DA SILVA	670,00	
	1498	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GEANE MARIA DA SILVA	670,00	
	1475	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GENIVALDO JOSÉ DE ARAUJO	670,00	
	1479	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GERLANE ANANIAS DOS SANTOS	670,00	
	1515	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	HELENO JOSÉ DA SILVA	670,00	
	1522	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JEANE SILVA DE LIMA	670,00	
	1449	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JEFERSON RODRIGO BARBOSA DA	670,00	
	1472	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LEANDRO SILVA DE OLIVEIRA	670,00	
	1484	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LEONARDO INÁCIO SANTOS DA SII	670,00	
	1477	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	PEDRO HENRIQUE DE LIMA NUNES	670,00	
	1488	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	REJANE BARBOSA DA SILVA	670,00	
	1470	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	SELMA MARIA DE FRANÇA	670,00	
	1492	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	VERONILDA ALVES DOS SANTOS	670,00	
	1510	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	WEVELEN CRISTIANO DE SOUZA	670,00	
	1457	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	CILENE CRISTÓVÃO DA SILVA	670,00	
	1463	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GIVANILDO JOÃO DE OLIVEIRA	670,00	
	1497	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MIDIAM BARBOSA DA SILVA	670,00	
	1478	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	WILINTON LUIZ DE OLIVEIRA	670,00	
	1504	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	WILLAMES FERNANDO DE LUNA T	670,00	
	1499	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ALINE MONIQUE MARTINS DA SILV	670,00	
	1486	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ALISON HENRIQUE GOMES DA SILV	670,00	
	1459	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ELDER FELIPE DA SILVA CANDIDO	670,00	
	1496	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GLAUCIANA KÁCIA DO NASCIMEN	670,00	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88339e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
13 - Cultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	1495	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	AMARA MARIA DA SILVA	670,00	
	1474	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ANA PAULA MARIA DA SILVA	670,00	
	1506	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ANA CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS	670,00	
	1518	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ENEZITA DE FEITAS LOPES NEVES	670,00	
	1466	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSENICE ALEIXO DA SILVA	670,00	
	1502	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSE JOSENILDO DE OLIVEIRA	670,00	
	1514	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSÉ EDVALDO SANTOS DA SILVA	670,00	
	1500	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSE ILDEFONSO DE LIMA FILHO	670,00	
	1524	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSEANE ANANIAS DO NASCIMENTO	670,00	
	1520	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSIANE SANTOS DE FRANÇA LIMA	670,00	
	1517	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ROSINETE ALVES DA SILVA	670,00	
	1503	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	RONEY LUIZ FIRMINO ARRUDA	670,00	
	1489	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	RONALDO SIQUEIRA DOS SANTOS	670,00	
	1490	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ROSICLEIDE MORAIS DOS SANTOS	670,00	
	1458	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ROSEANE MARIA GOMES DA SILVA	670,00	
	1494	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	BRUNA LARISA DA SILVA FIGUERE	670,00	
	1513	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ERIVALDO DA SILVA CIPRIANO	670,00	
	1471	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	OSVALDO FRANCISCO SILVA DE LI	670,00	
	1468	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ITALO ERICK CRUZ DE OLIVEIRA	670,00	
	1519	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	AUDENIR MARIA DA CONCEIÇÃO	670,00	
	1452	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	EUNICE MARIA DA SILVA	670,00	
	1465	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LUCINALVA MARTINS DA SILVA	670,00	
	1485	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LUIZ HENRIQUE CABRAL DA SILVA	670,00	
	1453	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LUCINAIDE ALVES DA SILVA NASC	670,00	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88339e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
13 - Cultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	1464	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	SUELY LIMA DA SILVA	670,00	
	1508	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	EVA MARIA URBANO DE OLIVEIRA	670,00	
	1481	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	IVANILDO DOS SANTOS SILVA	670,00	
	1592	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LAUDINETE LIMA DA SILVA	670,00	
	1544	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LADJANE CAETANO DA SILVA	670,00	
	1593	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LAURA LAILANE DE LIMA ESPÍNC	670,00	
	1569	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA HENRIQUE ANGELO	670,00	
	1580	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA LUCIA DOS SANTOS	670,00	
	1556	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA MINERVINA DA SILVA	670,00	
	1558	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA NANSI SILVA DE MELO	670,00	
	1526	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA HELENA LOURENÇO BARB	670,00	
	1552	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA EDJANE DA SILVA BERNAR	670,00	
	1563	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	MARIA LUCICLEIDE CAETANO DA	670,00	
	1571	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	PALOMA MARIA DA CONCEIÇÃO	670,00	
	1565	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	PATRÍCIA SEVERINA DA SILVA	670,00	
	1547	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	PALOMA KELLY NASCIMENTO DE	670,00	
	1581	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	VANEIDE FÉLIX FLORENTINO	670,00	
	1594	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	EDVÂNIA SILVA DA ROCHA	670,00	
	1541	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	EDNA MARIA MOREIRA DE OLIVEI	670,00	
	1537	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	EDCLECIA DA SILVA PEREIRA DE S	670,00	
	1577	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GESSICA NASCIMENTO DA SILVA	670,00	
	1567	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GERSICA RAFAELA SILVA DE LUN	670,00	
	1587	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GEISIANE DAYSIA NASCIMENTO SII	670,00	
	1546	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GESELIA MARIA LOURENÇO DA SII	670,00	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 88396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
13 - Cultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	1542	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	HELENA GONÇALVES DA SILVA	670,00	
	1591	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	HELVIA PRISCILA DE LIMA BATIST	670,00	
	1553	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LENICE ALVES DA SILVA	670,00	
	1536	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LETICIA GABRIELY SILVA OLIVEIR	670,00	
	1564	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	NECI HELENA SANTOS DE FRANÇA	670,00	
	1538	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	SEVERINA CAETANO DA SILVA	670,00	
	1531	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	CICERA JOSEFA DA CONCEIÇÃO	670,00	
	1590	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GIRLEY DURVAL DE OLIVEIRA	670,00	
	1578	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	HILDA MARIA DA SILVA	670,00	
	1566	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	NIEDJA SANTOS DE ANDRADE	670,00	
	1548	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	RIDEAN MARIA DA SILVA	670,00	
	1532	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	RISOLEIDE TAVARES DA ROCHA	670,00	
	1557	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ALINE MARIA DA SILVA	670,00	
	1549	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ALINE FERNANDA DA SILVA	670,00	
	1595	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ALEXSANDRA BORGES DA SILVA	670,00	
	1582	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ALINNE CRISTINE DA SILVA FERRE	670,00	
	1559	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ELIÃ MARIA DA SILVA	670,00	
	1530	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ELIELMA MARIA DA SILVA LIMA	670,00	
	1561	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ELIZÂNGELA ALEXANDRE DA SILV	670,00	
	1543	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	AMARA SEVERINA DA SILVA	670,00	
	1600	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	AMANDA MARIA CAETANO DA SIL	670,00	
	1550	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ANGELA MARIA DA SILVA	670,00	
	1528	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ANDRÉA MONTEIRO SA SILVA	670,00	
	1533	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ANA PAULA DA SILVA MONTEIRO	670,00	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
13 - Cultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	1529	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ANA CRISTINA SOARES DA SILVA	670,00	
	1586	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ANA MARIA GOMES DO NASCIMEN	670,00	
	1562	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSÉ DA SILVA	670,00	
	1598	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSENI LIMA DA SILVA	670,00	
	1579	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSEANE BARROS SILVA	670,00	
	1584	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOYCE ALEIXO DOS SANTOS	670,00	
	1570	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSELENE MARIA DA SILVA	670,00	
	1539	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOELMA MARIA DA SILVA SOUSA	670,00	
	1540	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSEFA MARIA DA SILVA SOARES	670,00	
	1551	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	JOSIELMA FRANCISCA DA CONCEI	670,00	
	1527	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ROSEILDA DA SILVA	670,00	
	1534	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	ROSEANE MARIA DA SILVA NASCII	670,00	
	1588	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	SORAIA MARIA DA SILVA	670,00	
	1572	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LUCIVANIA CAETANO DA SILVA	670,00	
	1554	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	LUZINETE MARIA DA SILVA LEITE	670,00	
	1597	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	RUBENS THIAGO DA SILVA	670,00	
	1596	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	RUBIA THALLITA SANTOS DA SILV	670,00	
	1599	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	SUELI MARIA PEREIRA DOS SANTC	670,00	
	1589	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	IVANI CARNEIRO DE LIMA DOS SAI	670,00	
	1585	28/12/2020	28/12/2020	13.392.0270.2234.0000	GÉSSICA ALINE NASCIMENTO SILV	670,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>93.800,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 13 - Cultura</b>						<b>93.800,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 883396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a44d3



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	53	02/01/2020	31/01/2020	15.451.0150.2320.0000	PESSOAL CIVIL - SEC.DAS CIDADES	2.846,74	
	52	02/01/2020	31/01/2020	15.451.0150.2320.0000	PESSOAL CIVIL - SEC.DAS CIDADES	10.936,02	
	50	02/01/2020	31/01/2020	15.452.0021.2067.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRAS	12.523,00	
	55	02/01/2020	28/02/2020	15.452.0021.2067.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRAS	12.785,45	
	33	02/01/2020	05/01/2020	15.752.0250.2301.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERI	35.797,10	
	49	02/01/2020	30/06/2020	15.452.0021.2067.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRAS	51.363,29	
	32	02/01/2020	02/01/2020	15.452.0170.2070.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERI	64.229,84	
	85	06/01/2020	06/01/2020	15.452.0021.2067.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERI	1.590,40	
	102	06/01/2020	31/01/2020	15.451.0150.2343.0000	PESSOAL CIVIL - SEC.DAS CIDADES	11.607,70	
	707	01/04/2020	29/05/2020	15.452.0021.2067.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRAS	54.816,99	
	986	06/08/2020	06/08/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.500,00	
	985	06/08/2020	06/08/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.682,00	
	1045	01/09/2020	01/09/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.505,00	
	1046	01/09/2020	01/09/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.331,50	
	1044	01/09/2020	01/09/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.100,00	
	1068	04/09/2020	04/09/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.162,00	
	1066	04/09/2020	04/09/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.665,15	
	1067	04/09/2020	04/09/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.363,00	
	1115	18/09/2020	18/09/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.480,00	
	1116	18/09/2020	18/09/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.937,35	
	1163	07/10/2020	07/10/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.100,00	
	1164	07/10/2020	07/10/2020	15.452.0021.2067.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.500,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>298.822,53</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO RAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eodoc.cepe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 88336e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020**  
**ANEXO V-A**

ANEXO TC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
<b>Subtotal da Função 15 - Urbanismo</b>						<b>298.822,53</b>	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://eic.org.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 88396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a44d3





**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020**  
**ANEXO V-A**

ANEXO TC



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
18 - Gestão Ambiental							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	101	06/01/2020	31/01/2020	18.541.0180.2176.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE MEIO AM	3.135,00	
	1076	09/09/2020	09/09/2020	18.541.0180.2176.0000	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL - L	2.565,00	
	1079	09/09/2020	09/09/2020	18.541.0180.2176.0000	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL - L	2.764,50	
	1341	26/11/2020	26/11/2020	18.541.0180.2176.0000	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL - L	1.453,50	
	1342	26/11/2020	26/11/2020	18.541.0180.2176.0000	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL - L	2.764,50	
	1377	02/12/2020	02/12/2020	18.541.0180.2176.0000	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL - L	2.166,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>14.848,50</b>	
<b>Subtotal da Função 18 - Gestão Ambiental</b>						<b>14.848,50</b>	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS.  
 Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do Documento: 08396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
20 - Agricultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	46	02/01/2020	31/01/2020	20.606.0200.2073.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE AGRICUL	7.545,00	
	981	06/08/2020	06/08/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.209,45	
	982	06/08/2020	06/08/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.547,10	
	980	06/08/2020	06/08/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.763,00	
	1042	01/09/2020	01/09/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.862,00	
	1041	01/09/2020	01/09/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.920,00	
	1064	04/09/2020	04/09/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.363,00	
	1065	04/09/2020	04/09/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.574,95	
	1113	18/09/2020	18/09/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.427,30	
	1111	18/09/2020	18/09/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.520,00	
	1112	18/09/2020	18/09/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	5.150,00	
	1168	07/10/2020	07/10/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.026,00	
	1167	07/10/2020	07/10/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.293,00	
	1169	07/10/2020	07/10/2020	20.606.0200.2073.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.901,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>55.101,80</b>	
<b>Subtotal da Função 20 - Agricultura</b>						<b>55.101,80</b>	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS SILVA, A. JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/vvalidadoc/seam Código do documento: b8396e2f-39d1-4684-8874-544711a4dd3



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
23 - Comércio e Serviços							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	48	02/01/2020	31/01/2020	23.122.0230.2081.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE TURISMO	1.316,70	
	47	02/01/2020	31/01/2020	23.122.0230.2081.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE TURISMO	5.480,00	
	86	06/01/2020	06/01/2020	23.122.0230.2081.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERI	1.427,69	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>8.224,39</b>	
<b>Subtotal da Função 23 - Comércio e Serviços</b>						<b>8.224,39</b>	

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?uf=pe>  
 Assinatura do documento: b8396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-A

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
28 - Encargos Especiais							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	21	02/01/2020	31/01/2020	28.846.0901.2060.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	859,69	
	15	02/01/2020	31/01/2020	28.846.0901.2060.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS S	24.822,14	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>25.681,83</b>	
<b>Subtotal da Função 28 - Encargos Especiais</b>						<b>25.681,83</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>						<b>3.404.250,71</b>	<b>948,69</b>

Cortês  
quinta-feira, 15 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por JOSE CARLOS DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Asses em: https://eicg.ce-pe.gov.br/epp/validador  
Código do documento: b8396e2f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS  
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, INSCRITOS NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
					Processado	Não Processado
1	02/01/2020	30/01/2020	09.272.0901.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- INATIVOS	710.912,38	
2	02/01/2020	30/01/2020	09.272.0901.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATIVO	244.538,16	
4	02/01/2020	30/01/2020	09.272.0901.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- PENSIONI	22.942,77	
3	02/01/2020	18/05/2020	09.272.0901.2188.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONI	104.225,13	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS</b>					<b>1.082.618,44</b>	<b>0,00</b>

Cortês  
quinta-feira, 15 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE GABRIEL DOS SANTOS, LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?seamCodigo=documento:6839662f-39d1-4684-887f-9454f31a4dd3>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO V-C

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES  
COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL							
Recursos Próprios							
	56	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	971,20	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>971,20</b>	
<b>Subtotal da Função 08 - Assistência Social</b>						<b>971,20</b>	
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b>						<b>971,20</b>	

Cortês  
quinta-feira, 15 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tcepe.gov.br/epp/validador.aspx?Codigo=documento:914bbe5-1e89-406f-b4ba-08c075e61ece>



<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS</b> <b>RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS</b> <b>INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM SALDOS A PAGAR ATÉ 31/12/ DO EXERCÍCIO</b> <b>REFERENTE À PRESTAÇÃO DE CONTAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p>	<p>Dezembro/2020</p>
---	----------------------

NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	VALORES	
					Processado	Não Processado
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DO RPPS</b>					<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Cortês  
quinta-feira, 15 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

No Data Found

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Asses em: https://tce.tce.pb.gov.br/ep/tiliaDoc:seam Código do documento: 914bbce5-1e89-406f-b4ba-08c075e61e3e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	772	01/09/2016	31/12/2020	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E		
	1229	20/11/2017	31/12/2020	10.301.0101.1064.0000	CIRÚGICA BOA VISTA COMÉRC		
	10	31/12/2018	31/12/2020	10.122.0021.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	968	02/12/2019	02/12/2019	10.301.1003.1134.0000	DANILO S DA SILVA ROCCO	13.252,25	
	43	02/12/2019	02/12/2019	10.302.1004.2091.0000	PEDRO PAULO LIMA DOS SANT	100,80	
	759	02/12/2019	02/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DANIELA DE LIMA SILVA	235,20	
	968	02/12/2019	02/12/2019	10.301.1003.1134.0000	DANILO S DA SILVA ROCCO	19.225,18	
	348	02/12/2019	02/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA JOSÉ DA SILVA	16,80	
	68	02/12/2019	02/12/2019	10.302.1004.2091.0000	AMANDA DAMIANADA CONCEI	67,20	
	1094	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SA	840,00	
	1095	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SA	980,00	
	1091	20/12/2019	20/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	1.500,00	
	1086	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	HOSPITALMED EIRELI	2.752,00	
	1093	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	CARDIOAGRESTE LTDA	4.256,00	
	1092	20/12/2019	20/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	4.594,25	
	1084	20/12/2019	20/12/2019	10.301.1003.2090.0000	HOSPITALMED EIRELI	689,19	
	1085	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	HOSPITALMED EIRELI	6.385,35	
	1087	20/12/2019	20/12/2019	10.303.1005.2092.0000	HOSPITALMED EIRELI	5.177,94	
	1083	20/12/2019	20/12/2019	10.301.1003.2090.0000	VIA HOSPITALAR LTDA EPP	16.505,23	
	1127	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	210,00	
	1128	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	262,50	
	1129	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	315,00	
	1126	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/	1.050,00	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1c667731c





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	1133	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL - PAC	1.250,00	
	1149	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	1.300,00	
	1144	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL - PAC	1.662,50	
	1096	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	2.583,00	
	1109	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	2.583,00	
	1134	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	3.406,00	
	344	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	CONASP CONTABILIDADE & AC	4.600,00	
	1148	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS C/ PESSOAL CIVIL (C	10.794,00	
	1152	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	35.373,50	
	1108	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	3.783,17	
	1113	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	4.928,59	
	1146	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	164.505,26	
	1132	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	10.014,79	
	1145	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	58.635,66	
	1116	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	7.862,61	
	1101	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	121,86	
	1104	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	121,86	
	1114	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	121,86	
	1118	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	121,86	
	1143	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	2.235,52	
	1121	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	3.784,27	
	1122	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	8.683,08	
	1150	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CONT	8.145,38	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed4-ecac-4703-9e60-21b1c667731c



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	1105	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	505,67	
	1100	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	4.916,47	
	1142	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	2.105,78	
	1147	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	54.002,73	
	1131	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	2.530,70	
	1140	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	4.353,90	
	1098	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	544,28	
	1111	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	544,28	
	1124	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	26.069,82	
	1106	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	287,62	
	1120	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	287,62	
	1097	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	208,92	
	1110	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	208,92	
	1139	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	1.454,36	
	1103	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	612,16	
	1117	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	612,16	
	1141	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	9.835,06	
	1153	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	1.107,78	
	1155	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	1.107,78	
	1138	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	16.601,09	
	1157	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	18.850,09	
	1151	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	2.726,90	
	1099	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	177,02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	1112	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	177,02	
	1137	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	5.608,64	
	1107	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	7.799,39	
	1130	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	1.687,12	
	1125	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	2.266,74	
	1119	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	471,52	
	1135	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	1.481,58	
	1156	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	1.569,04	
	1102	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	1.663,79	
	1115	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	1.663,79	
	1123	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	9.910,32	
	1136	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL - PAC	43.912,28	
	1154	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL	71.511,56	
	85	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA BETÂNIA FIGUEREDO D	84,00	
	69	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	AMANDA DAMIANADA CONCEI	84,00	
	603	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	IZALENE MARIA DOS SANTOS	84,00	
	992	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DANIELA DE LIMA SILVA	252,00	
	647	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JOSEFA VICENTE DA SILVA	50,40	
	709	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JOSE HENRIQUE GOMES DA SIL	100,80	
	41	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	EDSON LAURINDO DA SILVA	117,60	
	44	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	PEDRO PAULO LIMA DOS SANT	117,60	
	39	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	HUMBERTO JOSÉ DA SILVA	117,60	
	835	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA APARECIDA A. DA SILV	235,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	839	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	ROSILDA MARIA DA SILVA	235,20	
	834	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	ITAMIRES GONÇALVES DA SILVA	235,20	
	991	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA PAULA ASSUNÇÃO DO N	453,60	
	347	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA JOSÉ DA SILVA	16,80	
	832	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARCELLE ANGELA SILVA DOS	16,80	
	757	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JULIANA MARIA DA SILVA	16,80	
	708	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JUDITE MATIAS DOS SANTOS	16,80	
	37	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JASSENÍ BARBOSA DE OLIVEIR	33,60	
	857	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA ANUNCIADA LIMA DA S	33,60	
	528	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	EDLENE MARIA FLORENCIO DA	33,60	
	858	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	CICERO CANDIDO DA SILVA	33,60	
	529	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	SIMONE FERREIRA DA SILVA	33,60	
	761	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIM	67,20	
	837	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	EDJANE MARIA DA SILVA	218,40	
	838	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	EDNALDO EMIDIO DA SILVA	218,40	
	836	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	SENALDO LIMA DE ANDRADE	218,40	
	993	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA FI	218,40	
	11	31/12/2019	31/12/2020	10.122.0021.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
<b>Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios</b>						<b>717.749,76</b>	<b>0,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE EDNALDO MORAIS DOS SANTOS. Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam Código do documento: ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORT							
	438	31/12/2019	31/12/2019	10.122.4122.0421.2222	PALMARES FEST EVENTOS EIRI		
<b>Subtotal do PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - Recursos próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 10 - Saúde</b>						<b>717.749,76</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDIVALDO CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validador> ou <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validador>  
Código do documento: ec3bf1e4-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-A

ANEXO VI-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
	49	31/12/2019	31/12/2020	12.361.0120.2134.0000	MARIA ROZIVÂNIA DO NASCIM		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							

Documento Assinado Digitalmente por LINDIVALDO CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validador.aspx?seam=Código+do+documento:ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	196	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	159,50	
	324	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	JAELSON JOSÉ DO NASCIMENTO	160,00	
	190	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	164,00	
	147	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	JOSELMA MARIA SILVA	171,00	
	187	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	180,00	
	189	31/12/2019	31/12/2019	12.122.6120.3219.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	222,50	
	144	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	JOSELMA MARIA SILVA	342,00	
	6	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	ERONILSON FERREIRA DOS SANTOS	376,00	
	188	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	417,50	
	49	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC	472,50	
	142	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	REBECA DE SIQUEIRA CANSAN	565,00	
	159	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SANTOS	840,00	
	143	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	EDESIO DA SILVA BENIZIO	957,00	
	306	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	JUCINALDO GOMES DA SILVA	1.190,00	
	145	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	JOSELMA MARIA SILVA	1.539,00	
	164	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	1.700,00	
	218	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA	1.761,75	
	176	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	2.215,00	
	7	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	DIOCESE DE PALMARES -PAROQUIA	3.385,00	
	84	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE	4.574,25	
	137	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE	4.574,25	
	14	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.646,50	
	11	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.782,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	138	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO I	4.815,00	
	174	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	5.631,25	
	17	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.1208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	5.714,00	
	48	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC	5.782,00	
	87	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO I	5.904,25	
	88	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO I	5.904,25	
	185	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	10.913,50	
	22	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.862,34	
	18	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	8.579,18	
	25	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	557,19	
	300	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	866,42	
	2	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 40%	985,92	
	16	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	4.069,43	
	170	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	591,40	
	186	31/12/2019	31/12/2019	12.122.6120.3219.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	758,65	
	173	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	1.330,55	
	166	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	2.300,10	
	180	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	3.766,10	
	12	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.326,70	
	202	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	S D DE A FERREIRA & CIA DISTI	24.542,30	
	9	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 60%	58.033,57	
	162	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA	2.166,94	
	5	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC	41.080,79	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	226	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	1.748,89	
	181	31/12/2019	31/12/2019	12.122.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	928,05	
	171	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	928,05	
	168	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	2.317,70	
	20	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	3.141,45	
	167	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	3.162,20	
	15	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.933,65	
	163	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	13.288,80	
	213	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	872,78	
	24	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	10.016,41	
	1	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	12.831,09	
	23	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	48.939,36	
	225	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	1.058,94	
	33	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA	1.170,19	
	215	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	1.656,69	
	229	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	1.656,69	
	10	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	17.264,04	
	146	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	JOSELMA MARIA SILVA	273,60	
	182	31/12/2019	31/12/2019	12.122.6120.3219.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	638,45	
	169	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	638,45	
	172	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	1.309,90	
	223	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	DIVANICLEIDE NASCIMENTO D	1.748,40	
	183	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	1.799,90	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	165	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	1.805,40	
	177	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	2.596,80	
	19	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	2.899,80	
	13	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.514,10	
	112	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	2.715,72	
	4	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 40%	15.681,13	
	36	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO 5	5.357,87	
	8	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 60%	18.710,59	
	160	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SA	355,30	
	184	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	2.286,90	
	21	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	2.658,15	
	178	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	2.913,90	
	179	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	4.744,80	
	3	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 40%	7.795,05	
	175	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA	25.340,20	
	326	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	JOSÉ HELIO DA SILVA		
	321	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	STYLLOS SUPERMERCADO		
	315	31/12/2019	31/12/2019	12.364.1222.2201.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO 1		
	314	31/12/2019	31/12/2019	12.364.1222.2201.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO 1		
	219	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	MARIA CAVALCANTE DA SILVA		
	216	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	MARIA CONSUELO SOUZA DA S		
	217	31/12/2019	31/12/2019	12.122.2062.2080.0000	LIGIA PEREIRA DA SILVA		
	341	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	353	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	132,00	
	354	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	132,00	
	355	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	132,00	
	371	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	132,00	
	372	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	132,00	
	373	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	132,00	
	383	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	132,00	
	384	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	132,00	
	388	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	132,00	
	377	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	264,00	
	390	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	264,00	
	378	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	396,00	
	389	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	529,00	
	356	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	882,00	
	386	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.584,00	
	393	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.666,00	
	350	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.716,00	
	387	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.716,00	
	369	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.980,00	
	394	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.980,00	
	391	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	2.112,00	
	395	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	2.112,00	
	396	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	2.244,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	352	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	2.376,00	
	359	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	2.508,00	
	351	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	2.640,00	
	381	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.078,88	
	380	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	796,40	
	376	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.504,80	
	375	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.314,72	
	370	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.322,64	
	379	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.528,56	
	382	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.011,12	
	392	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	246,40	
	446	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	27,83	
	385	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	557,04	
	374	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	1.312,08	
	357	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	993,52	
	418	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	MARIA RONIGRESE ARCENIO		
	405	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	NORDESTE CONSTRUÇÕES INS'		
	400	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIM.		
	342	31/12/2019	31/12/2019	12.365.0120.2173.0000	CECAPE- CENTRO DE CAPACIT		
	410	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	NASCAR LTDA EPP		
	406	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0122.2147.0000	RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIR		
	398	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	HEINE CRISTINA BARRETO DE I		
	399	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	LUCY DA SILVA FIRMINO		



**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TRIBUNAL DE CONTAS**

**Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020**  
**ANEXO VI-A**

ANEXO VI-A



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO**

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	412	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AMILTON CUNEGUNDES DE LIMA		
	404	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	LOUISE CHRISTINE PEREIRA DE LIMA		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>511.426,96</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 12 - Educação</b>						<b>511.426,96</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validaDoc.aspx?Codigo=documento:ec3b0ffed-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-A

ANEXO VI-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
CORTES PREV - INSTITUTO DE							
Recursos Próprios							
	59	04/06/2018	18/12/2019	04.122.0901.2901.0000	J. C. CONTABILIDADE LTDA	2.500,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>2.500,00</b>	<b>0,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVALL DAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validador.aspx?seam=Código do documento: ec3b0ffed-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc](https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validador.aspx?seam=Código%20do%20documento%3B0ffed-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	32	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	137,50	
	89	31/12/2019	31/12/2019	04.124.9060.2169.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	221,00	
	117	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	240,00	
	422	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS	350,00	
	423	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS	350,00	
	428	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS	350,00	
	429	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS	350,00	
	430	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS	350,00	
	431	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS	350,00	
	129	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	SUSENILDA RODRIGUES DE FEI	450,00	
	141	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	JASSON FRANCISCO DA SILVA	565,00	
	133	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	EDVANIA BIBIANO DE MEO	650,50	
	421	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS	700,00	
	132	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	MARIA PATRICIA BELO	800,00	
	156	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	MARIA PATRICIA BELO	800,00	
	104	31/12/2019	31/12/2019	04.124.9060.2169.0000	FOPAG - CONTROLE INTERNO	920,00	
	116	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	MARIA SONIA DE MELO BORBA	1.000,00	
	786	31/12/2019	31/12/2019	04.122.4012.1660.0000	PLURAL PESQUISAS E MARKET	1.000,00	
	128	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	FRANCISCO DE ASSIS LIMA BRI	1.115,00	
	331	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	JOSE VICENTE DA SILVA	1.140,00	
	124	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.167,50	
	40	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.196,00	
	32	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	TRIBUTUS INFORMATICA LTDA	1.400,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	34	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	TRIBUTUS INFORMATICA LTDA	1.400,00	
	102	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	FOPAG - SECRETARIA DE ADM	1.920,00	
	37	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.936,00	
	193	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	MARIA MADALENA PESSOA D	2.002,00	
	123	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.177,00	
	199	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.272,00	
	39	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.500,00	
	148	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.000,00	
	113	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	3.597,75	
	119	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.700,00	
	127	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	ALEXSANDRO DA S NASCIMEN	3.800,00	
	436	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	ALEXSANDRO DA S NASCIMEN	3.800,00	
	336	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	EDERALDO SANTOS DAS NEVE	3.880,75	
	205	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.135,00	
	122	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.460,00	
	131	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	BARBOSA E COUTO ADVOGAD	5.500,00	
	130	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	EDERALDO SANTOS DAS NEVE	5.733,25	
	96	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	FOPAG - SECRETARIA DE AGRIC	6.001,00	
	340	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	CONASP CONTABILIDADE & AC	6.600,00	
	191	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	PALMARES FEST EVENTOS EIRI	49.000,00	
	441	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	SOFIA FERREIRA DE FREITAS M	50.000,00	
	76	31/12/2019	31/12/2019	04.122.4112.2180.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADM	14.601,68	
	105	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINA	1.730,17	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	448	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0412.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	133,86	
	26	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	357,96	
	64	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE FINAN	5.821,36	
	335	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA	6.081,86	
	73	31/12/2019	31/12/2019	04.122.4112.2180.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADMI	710,40	
	312	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	988,40	
	38	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.346,85	
	71	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE FINAN	3.131,35	
	154	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.652,60	
	95	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	3.668,60	
	79	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE AGRIC	14.193,40	
	106	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2230.0000	PASEP - Programa Formação Patr	187,22	
	110	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	916,63	
	65	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE TURIS	1.198,01	
	47	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2230.0000	FGTS - Fundo de Garantia por Temp	1.845,26	
	63	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREF	2.325,02	
	85	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	FOPAG - SECRETARIA DA CIDAI	8.133,04	
	30	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	1.221,97	
	50	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2231.0000	BANCO DO BRASIL S.A.	1.761,72	
	86	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	FOPAG - SECRETARIA DA CIDAI	1.976,72	
	74	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREF	16.144,69	
	447	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	141,08	
	28	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	265,66	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	27	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	1.156,39	
	29	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO	2.147,95	
	155	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.972,45	
	203	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.003,45	
	107	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	IONEIDE MARIA ARAÚJO	3.010,20	
	208	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	IONEIDE MARIA ARAÚJO	3.010,20	
	197	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.093,70	
	332	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA	6.031,65	
	61	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE TURIS	11.237,48	
	68	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0408.2216.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE GOVE	12.246,23	
	114	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	1.745,02	
	93	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	1.933,23	
	121	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.263,30	
	100	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINA	4.836,85	
	108	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	SILVIENE LIMA DA SILVA NASC	2.290,22	
	443	31/12/2019	31/12/2019	04.305.9499.0000.0000	MARIA MADALENA PESSOA D	6.104,69	
	450	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	144,29	
	309	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	482,33	
	75	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADMI	918,16	
	221	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	AMARO DA SILVA	1.704,32	
	94	31/12/2019	31/12/2019	04.122.2041.1221.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	2.647,89	
	35	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA	8.829,81	
	101	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	FOPAG - SECRETARIA DE ADMI	3.215,06	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	41	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.104,45	
	72	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREFEIT	4.590,80	
	92	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA	7.243,05	
	91	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.6600.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA	7.651,55	
	115	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0408.2216.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA	2.297,07	
	449	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	165,64	
	103	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	FOPAG - GABINETE DO PREFEIT	4.924,23	
	78	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADMN	6.611,23	
	99	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINAN	5.282,32	
	158	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINAN	5.282,32	
	67	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	PESSOAL CIVIL - SEC.DAS CIDA	15.073,64	
	444	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	146,63	
	445	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A	146,63	
	333	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA	1.822,29	
	83	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINAN	4.474,16	
	98	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	FOPAG - GABINETE DO PREFEIT	9.851,57	
	97	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	FOPAG - GABINETE DO PREFEIT	17.905,39	
	419	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	MARIA DA SOLEDADE DA SILVA		
	409	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	TEC FRIO COMERCIO E SERVIÇO		
	420	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS		
	320	31/12/2019	31/12/2019	04.122.8000.0000.0000	DATA SISTEMA TECNOLOGIA L		
	416	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	RONILDO PEREIRA DA SILVA		
	417	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	RONILDO PEREIRA DA SILVA		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c667731c



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	319	31/12/2019	31/12/2019	04.122.8000.0000.0000	DATA SISTEMA TECNOLOGIA L		
	330	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI		
	224	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	IE DO NASCIMENTO TECNOLOC		
	437	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	PLURAL PESQUISAS E MARKET	6.500,00	
	322	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	G. H. A. DE CARVALHO ME		
	323	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	TRIBUTUS INFORMATICA LTDA		
	344	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0056.2065.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ		
	345	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0056.2065.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ		
	302	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	MEZAABE VITORIANO DE MELC		
	301	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	MEZAABE VITORIANO DE MELC		
	346	31/12/2019	31/12/2019	04.126.0021.2282.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ		
	347	31/12/2019	31/12/2019	04.126.0021.2282.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ		
	325	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	JONES & LIMA LTDA ME		
	318	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	KATIUSCIA CARLA SILVEIRA- E		
	343	31/12/2019	31/12/2019	04.126.0021.2282.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ		
	414	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	ALEXSANDRO DA S NASCIMEN		
	192	31/12/2019	31/12/2019	04.122.4212.2222.0000	PALMARES FEST EVENTOS EIRI	20.000,00	
	435	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOE		
	413	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	EDMILSON SILVA BENIZIO		
	305	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	WANDERSON MEDEIROS AMAR		
	317	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	IRANEIDE DA SILVA BATISTA		
	307	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	GESSICA MARIA DA SILVA		
	222	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2232.0000	ANTONIO SERGIO DE BARROS C		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam>  
Id: 928999 documento: ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	220	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2232.0000	ISRAEL FRANCISCO LUIZ DA SILVA		
	397	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	LÚCIA MARIA DA SILVA		
	316	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.0000.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE FORTALEZA		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>483.650,60</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 04 - Administração</b>						<b>486.150,60</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-A

ANEXO VI-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
06 - Segurança Pública							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	82	31/12/2019	31/12/2019	06.181.0602.2226.0000	FOPAG - SECRETARIA DA CIDAI	7.023,51	
	66	31/12/2019	31/12/2019	06.181.0602.2236.0000	PESSOAL CIVIL - SEC.DAS CIDA	17.587,79	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>24.611,30</b>	
<b>Subtotal da Função 06 - Segurança Pública</b>						<b>24.611,30</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validaDoc.seam?CodigoDoDocumento=ec3b0fed-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
	2	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	VALQUIRIA NASCIMENTO DA S	50,00	
	4	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JUCIELE CORDEIRO DE PONTES	50,00	
	9	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA ROSILENE DA SILVA	100,00	
	3	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA GRACINETE DA SILVA	150,00	
	5	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA	150,00	
	6	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA	150,00	
	7	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	SEVERINA JOSEFA ARAUJO MA	150,00	
	10	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA	150,00	
	1	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JOSINEIDE MARIA DA SILVA	150,00	
	8	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	ROSÁLIA MARIA TENEU	150,00	
	11	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	5.168,24	
	12	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	24.499,54	
	38	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	SONILDA MARIA DOS SANTOS	50,00	
	35	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA JOSÉ DA SILVA	65,00	
	33	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	IRACEMA FERREIRA SANTANA	100,00	
	34	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	IVANILDA MARIA DA SILVA	100,00	
	37	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	150,00	
	36	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	150,00	
	30	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	WILLIDAYANE MARIA DA SILV	150,00	
	32	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	ELISANELA FERREIRA DA SILV	150,00	
	31	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JOSÉ SILVA DOS SANTOS	150,00	
	39	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	RONALDO JOSÉ DO NASCIME	150,00	
	46	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	GIVANILDO DE OLIVEIRA	259,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
	42	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JAILSON LOPES E MARIA CLAU	600,00	
	43	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JAILSON LOPES E MARIA CLAU	600,00	
	18	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	798,50	
	29	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	JOSILENE BARRETO DA SILVA	1.593,00	
	57	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	JOSILENE BARRETO DA SILVA	1.593,00	
	17	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	RONALD VIEIRA DE LIMA	1.718,00	
	19	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.747,25	
	44	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	CONASP CONTABILIDADE & AC	1.800,00	
	20	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.280,00	
	22	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.332,00	
	27	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.529,00	
	24	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.924,00	
	25	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2171.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.020,00	
	26	31/12/2019	31/12/2019	08.122.0032.1760.0000	VANDERLUCIA GONÇALVES DE	2.376,60	
	23	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.418,35	
	21	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.524,10	
	59	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	5.340,04	
	14	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	120,79	
	28	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.001,85	
	13	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	4.066,95	
	41	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	ROBERVAL FRANCISCO DOS SA	492,10	
	55	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	708,45	
	15	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE	13.537,85	





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
	40	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	568,83	
	47	31/12/2019	31/12/2019	08.244.0080.2026.0000	AMÉLIA CRISTINE DA ROCHA S		
	45	31/12/2019	31/12/2019	08.122.2300.1114.	DATA SISTEMA TECNOLOGIA L		
	52	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	53	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	54	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	51	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	1.172,70	
	58	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2170.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ		
	48	31/12/2019	31/12/2019	08.244.0080.2026.0000	NEW FOX NET INFORMATICA L		
	50	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	562,45	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>91.817,59</b>	<b>0,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	349	31/12/2019	31/12/2019	08.244.0080.2242.0000	EDERALDO SANTOS DAS NEVE		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 08 - Assistência Social</b>						<b>91.817,59</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: ec3bfe4-0004-4703-9e60-21b18267758



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
09 - Previdência Social							
CORTES PREV - INSTITUTO DE							
Recursos Próprios							
	15	02/01/2019	04/12/2019	09.272.0901.2901.0000	DATA SISTEMA TECNOLOGIA L	400,00	
	1	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- INATV	299.543,25	
	4	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- PENSÍ	11.004,97	
	10	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0901.2901.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	709,80	
	3	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PENSIC	44.248,86	
	5	02/01/2019	20/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA INATIVOS CÂMARA	252,80	
	7	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0901.2901.0000	FOLHA CORTESPREV EFETIVO	5.546,60	
	2	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATI	108.971,60	
	22	02/01/2019	19/12/2019	09.272.0901.2901.0000	FIORILLI SOC. CIVIL LTDA	3.901,24	
	6	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0901.2901.0000	FOLHA CORTESPREV COMISSIC	3.813,33	
	16	02/01/2019	04/03/2020	09.272.0901.2901.0000	G.DA SILVA SISTEMAS INTELIG		1.300,00
	26	07/01/2019	23/10/2019	09.272.0901.2901.0000	BARBOSA E COUTO ADVOGAD	2.900,00	
	29	04/02/2019	30/09/2019	09.272.0901.2901.0000	GOMES E SILVA ASSESSORIA PI	6.320,00	
	39	01/03/2019	26/05/2020	09.272.0901.2901.0000	LEMA ECONOMIA E FINANÇAS		1.680,00
	61	03/06/2019	18/12/2019	09.272.0901.2901.0000	J. C. CONTABILIDADE LTDA	17.500,00	
	61	03/06/2019	20/03/2020	09.272.0901.2901.0000	J. C. CONTABILIDADE LTDA		15.000,00
	70	08/08/2019	30/08/2019	09.272.0901.2901.0000	ALEXANDRE VENTURA DA SIL	216,02	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>505.328,47</b>	<b>17.980,00</b>
<b>Subtotal da Função 09 - Previdência Social</b>						<b>505.328,47</b>	<b>17.980,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA - JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SAN  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam Código do documento: ec3bffe4-8aac-4703-9e68-0921b1c08773tc



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-A

ANEXO VI-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
14 - Direitos da Cidadania							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	442	31/12/2019	31/12/2019	14.422.1401.2005.0000	EUGENIA ALVES DOS SANTOS M	1.000,00	
	327	31/12/2019	31/12/2019	14.422.1401.2005.0000	RONALD VIEIRA DE LIMA		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 14 - Direitos da Cidadania</b>						<b>1.000,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validaDoc.seam?Codigo\\_documento=ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc](https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validaDoc.seam?Codigo_documento=ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	800	20/12/2019	20/12/2019	15.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		
	364	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI	140,00	
	368	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0202.2068.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI	264,00	
	365	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI	352,00	
	366	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI	352,00	
	367	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI	352,00	
	149	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.000,00	
	135	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	MARIA AUXILIADORA PEDROZ	1.000,00	
	45	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.204,00	
	120	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.450,00	
	360	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI	1.760,00	
	361	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI	1.760,00	
	42	31/12/2019	31/12/2019	15.122.4192.2200.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.820,00	
	209	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	1.900,00	
	44	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.000,00	
	207	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.135,00	
	150	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.170,00	
	125	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.200,00	
	153	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.220,00	
	201	31/12/2019	31/12/2019	15.122.4192.2200.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.231,00	
	139	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	AVALON COMÉRCIO DE DESCA	2.296,00	
	118	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.368,00	
	358	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI	2.464,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	211	31/12/2019	31/12/2019	15.122.4192.2200.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	2.904,00	
	152	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.200,00	
	43	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.434,00	
	210	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	AVALON COMÉRCIO DE DESCA	4.904,00	
	212	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS	5.000,00	
	198	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇ	5.000,00	
	194	31/12/2019	31/12/2019	15.122.2041.9222.0000	R M NETO ENGENHARIA	10.025,00	
	195	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇ	12.100,00	
	54	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	703,96	
	70	31/12/2019	31/12/2019	15.122.4192.2200.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	4.835,93	
	56	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	2.051,76	
	81	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	28.795,33	
	228	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	336,21	
	311	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	1.022,42	
	140	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	JOÃO ALEXANDRE DIAS GOME	2.671,93	
	334	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA	2.095,85	
	200	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.193,70	
	31	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	4.016,19	
	58	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	13.805,76	
	59	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	8.730,94	
	161	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA	7.833,06	
	53	31/12/2019	31/12/2019	15.122.2041.9222.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	1.663,60	
	51	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	1.853,35	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	206	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.466,45	
	46	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	4.327,15	
	80	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	2.833,12	
	57	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	4.868,17	
	52	31/12/2019	31/12/2019	15.122.2041.9222.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	10.083,34	
	214	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	292,86	
	227	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	384,34	
	109	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	MARCOS ANTONIO DA SILVA	1.501,36	
	69	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	2.285,14	
	55	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	2.003,03	
	151	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	5.358,87	
	313	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	892,62	
	77	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	20.111,20	
	126	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA	3.092,07	
	60	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA	3.754,82	
	90	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	12.164,78	
	402	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0202.2068.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIM		
	424	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	PEDRO FILLIPE JACINTO DE ME		
	425	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	PEDRO FILLIPE JACINTO DE ME		
	426	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	PEDRO FILLIPE JACINTO DE ME		
	403	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIM		
	401	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIM		
	329	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	308	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	STERICYCLE GESTÃO AMBIENT		
	408	31/12/2019	31/12/2019	15.453.0021.1015.0000	I.C. COSTA DE LIMA EPP		
	415	31/12/2019	31/12/2019	15.451.0151.1030.0000	LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇ		
	310	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	348	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	SP DE MEDEIROS EM EMPREEN		
	328	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PROD		
	136	31/12/2019	31/12/2020	15.122.0419.2220.0000	PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS	8.765,32	
	304	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS		
	303	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS		
	407	31/12/2019	31/12/2019	15.752.0250.2301.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE P		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>250.799,63</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 15 - Urbanismo</b>						<b>250.799,63</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfe4-9a4-4-78-9e60-21b1e66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
16 - Habitação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	2010	31/12/2010	31/12/2020	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		
	2012	31/12/2012	31/12/2012	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		
	2012	31/12/2012		16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		
	2016	31/12/2016	31/12/2016	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		
	2017	31/12/2017	31/12/2017	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		
	2018	31/12/2018	31/12/2018	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 16 - Habitação</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 35f1e4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc  
 JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-A

ANEXO VI-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
18 - Gestão Ambiental							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	134	31/12/2019	31/12/2019	18.122.1801.2223.0000	IVANILDO BERNARDINO DE AM	610,00	
	204	31/12/2019	31/12/2019	18.122.1801.2223.0000	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL	1.995,00	
	111	31/12/2019	31/12/2019	18.122.1801.2223.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D	1.692,47	
	62	31/12/2019	31/12/2019	18.122.1801.2223.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE MEIO	7.691,80	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>11.989,27</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 18 - Gestão Ambiental</b>						<b>11.989,27</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Asses em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do Documento: ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
20 - Agricultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	363	31/12/2019	31/12/2019	20.606.0200.2073.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	352,00	
	362	31/12/2019	31/12/2019	20.606.0200.2073.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	2.112,00	
	411	31/12/2019	31/12/2019	20.606.0200.2073.0000	AMILTON CUNEGUNDES DE LIMA		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>2.464,00</b>	
<b>Subtotal da Função 20 - Agricultura</b>						<b>2.464,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?cd=99> documento: ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-A

ANEXO VI-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
21 - Organização Agrária							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	157	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	MARIA MADALENA PESSOA DA	2.002,50	
	440	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	R M NETO ENGENHARIA	6.015,00	
	432	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	EDVALDO VIEIRA DA SILVA ME		
	434	31/12/2019	31/12/2019	21.121.0101.0901.0000	LAZARO HENRIQUE DOS SANTOS		
	433	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	LUCY DA SILVA FIRMINO		
	439	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>8.017,50</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 21 - Organização Agrária</b>						<b>8.017,50</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 35f1e4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc  
 JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
23 - Comércio e Serviços							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	339	31/12/2019	31/12/2019	23.695.0181.2085.0000	ANDRE G ARAUJO DA SILVA SA	5.000,00	
	427	31/12/2019	31/12/2019	23.122.0230.2081.0000	SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 23 - Comércio e Serviços</b>						<b>5.000,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validaDoc.seam>  
Código do documento: ec3bf1e4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-A

ANEXO VI-A



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO PAGAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor pago R\$	
						Processado	Não Processado
28 - Encargos Especiais							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	338	31/12/2019	31/12/2019	28.843.0416.0007.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	392,41	
	337	31/12/2019	31/12/2019	28.843.0416.0007.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS	428,88	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>821,29</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 28 - Encargos Especiais</b>						<b>821,29</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES PAGOS NO EXERCÍCIO</b>						<b>2.617.176,37</b>	<b>17.980,00</b>

Cortês  
quinta-feira, 15 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAN CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	772	01/09/2016	31/12/2020	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E	11.000,00	
	1229	20/11/2017	31/12/2020	10.301.0101.1064.0000	CIRÚGICA BOA VISTA COMÉRC	5.045,00	
	10	31/12/2018	31/12/2020	10.122.0021.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	63.093,62	
	968	02/12/2019	02/12/2019	10.301.1003.1134.0000	DANILO S DA SILVA ROCCO		
	43	02/12/2019	02/12/2019	10.302.1004.2091.0000	PEDRO PAULO LIMA DOS SANT		
	759	02/12/2019	02/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DANIELA DE LIMA SILVA		
	968	02/12/2019	02/12/2019	10.301.1003.1134.0000	DANILO S DA SILVA ROCCO		
	348	02/12/2019	02/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA JOSÉ DA SILVA		
	68	02/12/2019	02/12/2019	10.302.1004.2091.0000	AMANDA DAMIANADA CONCEI		
	1094	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SA		
	1095	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SA		
	1091	20/12/2019	20/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1086	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	HOSPITALMED EIRELI		
	1093	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	CARDIOAGRESTE LTDA		
	1092	20/12/2019	20/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1084	20/12/2019	20/12/2019	10.301.1003.2090.0000	HOSPITALMED EIRELI		
	1085	20/12/2019	20/12/2019	10.302.1004.2091.0000	HOSPITALMED EIRELI		
	1087	20/12/2019	20/12/2019	10.303.1005.2092.0000	HOSPITALMED EIRELI		
	1083	20/12/2019	20/12/2019	10.301.1003.2090.0000	VIA HOSPITALAR LTDA EPP		
	1127	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	1128	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	1129	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	1126	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c667731c



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	1133	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL - PAC		
	1149	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1144	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL - PAC		
	1096	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1109	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1134	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	344	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	CONASP CONTABILIDADE & AC		
	1148	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS C/ PESSOAL CIVIL (C		
	1152	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1108	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1113	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1146	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1132	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1145	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1116	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1101	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1104	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1114	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1118	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1143	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1121	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1122	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	1150	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CONTI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	1105	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1100	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1142	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1147	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1131	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1140	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1098	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1111	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1124	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA		
	1106	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1120	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1097	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1110	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1139	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1103	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1117	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	1141	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1153	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1155	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1138	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1157	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1151	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1099	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c667731c





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	1112	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1137	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1107	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1130	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	1125	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	1119	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1135	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1156	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	1102	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1115	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1123	30/12/2019	30/12/2019	10.122.1001.2088.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	1136	30/12/2019	30/12/2019	10.301.1003.2090.0000	DESPESAS COM PESSOAL - PAC		
	1154	30/12/2019	30/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DESPESAS COM PESSOAL CIVIL		
	85	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA BETÂNIA FIGUEREDO D		
	69	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	AMANDA DAMIANADA CONCEI		
	603	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	IZALENE MARIA DOS SANTOS		
	992	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	DANIELA DE LIMA SILVA		
	647	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JOSEFA VICENTE DA SILVA		
	709	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JOSE HENRIQUE GOMES DA SIL		
	41	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	EDSON LAURINDO DA SILVA		
	44	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	PEDRO PAULO LIMA DOS SANT		
	39	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	HUMBERTO JOSÉ DA SILVA		
	835	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA APARECIDA A. DA SILV		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE							
	839	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	ROSILDA MARIA DA SILVA		
	834	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	ITAMIRES GONÇALVES DA SILVA		
	991	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA PAULA ASSUNÇÃO DO N		
	347	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA JOSÉ DA SILVA		
	832	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARCELLE ANGELA SILVA DOS		
	757	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JULIANA MARIA DA SILVA		
	708	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JUDITE MATIAS DOS SANTOS		
	37	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JASSENÍ BARBOSA DE OLIVEIR		
	857	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA ANUNCIADA LIMA DA S		
	528	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	EDLENE MARIA FLORENCIO DA		
	858	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	CICERO CANDIDO DA SILVA		
	529	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	SIMONE FERREIRA DA SILVA		
	761	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	MARIA JOSÉ DA SILVA NASCIM		
	837	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	EDJANE MARIA DA SILVA		
	838	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	EDNALDO EMIDIO DA SILVA		
	836	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	SENALDO LIMA DE ANDRADE		
	993	31/12/2019	31/12/2019	10.302.1004.2091.0000	JOSE FERREIRA DE ALMEIDA FI		
	11	31/12/2019	31/12/2020	10.122.0021.2090.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	25.697,76	
<b>Subtotal do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - Recursos próprios</b>						<b>104.836,38</b>	<b>0,00</b>
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE EDNALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: ec3bf1e4-ecac-4703-9e60-21b1c667731c



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
10 - Saúde							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORT							
	438	31/12/2019	31/12/2019	10.122.4122.0421.2222	PALMARES FEST EVENTOS EIRI	73.650,00	
<b>Subtotal do PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - Recursos próprios</b>						<b>73.650,00</b>	
<b>Subtotal da Função 10 - Saúde</b>						<b>178.486,38</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVANILDA CARLOS DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidador/validador.jspx



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
	49	31/12/2019	31/12/2020	12.361.0120.2134.0000	MARIA ROZIVÂNIA DO NASCIM	175,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>175,00</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL DAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validar> e verifique a validade do documento. e3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	196	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	324	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	JAELSON JOSÉ DO NASCIMENTO		
	190	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	147	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	JOSELMA MARIA SILVA		
	187	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	189	31/12/2019	31/12/2019	12.122.6120.3219.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	144	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	JOSELMA MARIA SILVA		
	6	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	ERONILSON FERREIRA DOS SANTOS		
	188	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	49	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		
	142	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	REBECA DE SIQUEIRA CANSAN		
	159	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SANTOS		
	143	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	EDESIO DA SILVA BENIZIO		
	306	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	JUCINALDO GOMES DA SILVA		
	145	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	JOSELMA MARIA SILVA		
	164	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	218	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA		
	176	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	7	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	DIOCESE DE PALMARES -PAROQUIA		
	84	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE		
	137	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE		
	14	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	11	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	138	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO I		
	174	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	17	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.1208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	48	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		
	87	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO I		
	88	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO I		
	185	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	22	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	18	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	25	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	300	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	2	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 40%		
	16	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	170	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	186	31/12/2019	31/12/2019	12.122.6120.3219.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	173	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	166	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	180	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	12	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	202	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	S D DE A FERREIRA & CIA DISTI		
	9	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 60%		
	162	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA		
	5	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	226	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	181	31/12/2019	31/12/2019	12.122.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	171	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	168	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	20	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	167	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	15	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	163	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	213	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	24	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	1	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	23	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	225	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	33	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA		
	215	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	229	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	10	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	146	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	JOSELMA MARIA SILVA		
	182	31/12/2019	31/12/2019	12.122.6120.3219.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	169	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	172	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	223	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	DIVANICLEIDE NASCIMENTO D		
	183	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	165	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	177	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	19	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	13	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	112	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	4	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 40%		
	36	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	PESSOAL CIVIL - EDUCAÇÃO 5%		
	8	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2207.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 60%		
	160	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	ROBERVAL FRANCISCO DOS SA		
	184	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	21	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	178	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	179	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	3	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	FOPAG - EDUCAÇÃO 40%		
	175	31/12/2019	31/12/2019	12.306.1203.2191.0000	EMPORIO CAVALCANTI LTDA		
	326	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	JOSÉ HELIO DA SILVA		80,00
	321	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	STYLLOS SUPERMERCADO		420,00
	315	31/12/2019	31/12/2019	12.364.1222.2201.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO I		14.340,25
	314	31/12/2019	31/12/2019	12.364.1222.2201.0000	ANVEL SERVIÇOS E LOCAÇÃO I		15.095,00
	219	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	MARIA CAVALCANTE DA SILVA		2.588,85
	216	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1206.2208.0000	MARIA CONSUELO SOUZA DA S		3.137,95
	217	31/12/2019	31/12/2019	12.122.2062.2080.0000	LIGIA PEREIRA DA SILVA		407,13
	341	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUPAV CONSTRUÇÕES E		12.419,31





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	353	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	354	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	355	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	371	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	372	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	373	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	383	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	384	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	388	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	377	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	390	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	378	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	389	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	356	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	386	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	393	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	350	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	387	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	369	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	394	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	391	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	395	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	396	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c667731c



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	352	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	359	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	351	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	381	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	380	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	376	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	375	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	370	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	379	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	382	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	392	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	446	31/12/2019	31/12/2019	12.361.1201.2192.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	385	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	374	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	357	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	418	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	MARIA RONIGRESE ARCENIO	800,00	
	405	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	NORDESTE CONSTRUÇÕES INS'	4.000,00	
	400	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIM.	5.700,00	
	342	31/12/2019	31/12/2019	12.365.0120.2173.0000	CECAPE- CENTRO DE CAPACIT	12.927,00	
	410	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	NASCAR LTDA EPP	42.090,00	
	406	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0122.2147.0000	RODOCAR AUTO LOCAÇÃO EIR	6.123,09	
	398	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	HEINE CRISTINA BARRETO DE I	1.148,88	
	399	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	LUCY DA SILVA FIRMINO	391,21	



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
12 - Educação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	412	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	AMILTON CUNEGUNDES DE LIMA	472,60	
	404	31/12/2019	31/12/2019	12.361.0120.2134.0000	LOUISE CHRISTINE PEREIRA DE LIMA	5.691,23	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>127.832,50</b>	
<b>Subtotal da Função 12 - Educação</b>						<b>128.007,50</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validaDoc.sea?nCodigo=documento:ec3bf1e4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
CORTES PREV - INSTITUTO DE							
Recursos Próprios							
	59	04/06/2018	18/12/2019	04.122.0901.2901.0000	J. C. CONTABILIDADE LTDA		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL DAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validar> e sem Código do documento: ec3bf1e4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	32	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	89	31/12/2019	31/12/2019	04.124.9060.2169.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DE		
	117	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	422	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS		
	423	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS		
	428	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS		
	429	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS		
	430	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS		
	431	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS		
	129	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	SUSENILDA RODRIGUES DE FEI		
	141	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	JASSON FRANCISCO DA SILVA		
	133	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	EDVANIA BIBIANO DE MEO		
	421	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS		
	132	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	MARIA PATRICIA BELO		
	156	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	MARIA PATRICIA BELO		
	104	31/12/2019	31/12/2019	04.124.9060.2169.0000	FOPAG - CONTROLE INTERNO		
	116	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	MARIA SONIA DE MELO BORBA		
	786	31/12/2019	31/12/2019	04.122.4012.1660.0000	PLURAL PESQUISAS E MARKET		
	128	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	FRANCISCO DE ASSIS LIMA BRI		
	331	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	JOSE VICENTE DA SILVA		
	124	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	40	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	32	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	TRIBUTUS INFORMATICA LTDA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	34	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	TRIBUTUS INFORMATICA LTDA		
	102	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	FOPAG - SECRETARIA DE ADMI		
	37	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	193	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	MARIA MADALENA PESSOA DA		
	123	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	199	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	39	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	148	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	113	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DA		
	119	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	127	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	ALEXSANDRO DA S NASCIMEN		
	436	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	ALEXSANDRO DA S NASCIMEN		
	336	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	EDERALDO SANTOS DAS NEVE		
	205	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	122	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	131	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	BARBOSA E COUTO ADVOGADO		
	130	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	EDERALDO SANTOS DAS NEVE		
	96	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	FOPAG - SECRETARIA DE AGRIC		
	340	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	CONASP CONTABILIDADE & AC		
	191	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	PALMARES FEST EVENTOS EIRI		
	441	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	SOFIA FERREIRA DE FREITAS M		
	76	31/12/2019	31/12/2019	04.122.4112.2180.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADMI		
	105	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINA		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c66773c



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	448	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0412.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	26	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	64	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE FINAN		
	335	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA		
	73	31/12/2019	31/12/2019	04.122.4112.2180.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADMI		
	312	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	38	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	71	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE FINAN		
	154	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	95	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	79	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE AGRIC		
	106	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2230.0000	PASEP - Programa Formação Patr		
	110	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	65	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE TURIS		
	47	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2230.0000	FGTS - Fundo de Garantia por Temp		
	63	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREF.		
	85	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	FOPAG - SECRETARIA DA CIDAI		
	30	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	50	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2231.0000	BANCO DO BRASIL S.A.		
	86	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	FOPAG - SECRETARIA DA CIDAI		
	74	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREF.		
	447	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	28	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	27	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	29	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO		
	155	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	203	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	107	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	IONEIDE MARIA ARAÚJO		
	208	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	IONEIDE MARIA ARAÚJO		
	197	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	332	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA		
	61	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE TURIS		
	68	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0408.2216.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE GOVE		
	114	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	93	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	121	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	100	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINA		
	108	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	SILVIENE LIMA DA SILVA NASC		
	443	31/12/2019	31/12/2019	04.305.9499.0000.0000	MARIA MADALENA PESSOA D		
	450	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	309	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	75	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADMI		
	221	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	AMARO DA SILVA		
	94	31/12/2019	31/12/2019	04.122.2041.1221.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	35	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0420.2221.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA		
	101	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	FOPAG - SECRETARIA DE ADMI		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfe4-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	41	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	72	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	PESSOAL CIVIL - GAB. DO PREF.		
	92	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
	91	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.6600.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
	115	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0408.2216.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
	449	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	103	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	FOPAG - GABINETE DO PREFEIT		
	78	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE ADMI		
	99	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINA		
	158	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINA		
	67	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0410.2217.0000	PESSOAL CIVIL - SEC.DAS CIDA		
	444	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	445	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	TELEMAR NORTE LESTE S/A		
	333	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2229.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA		
	83	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	FOPAG - SECRETARIA DE FINA		
	98	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	FOPAG - GABINETE DO PREFEIT		
	97	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	FOPAG - GABINETE DO PREFEIT		
	419	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	MARIA DA SOLEDADE DA SILV.	160,00	
	409	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	TEC FRIO COMERCIO E SERVIÇ	200,00	
	420	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	JOSÉ EDMILSON DOS SANTOS	240,00	
	320	31/12/2019	31/12/2019	04.122.8000.0000.0000	DATA SISTEMA TECNOLOGIA L	300,00	
	416	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	RONILDO PEREIRA DA SILVA	350,00	
	417	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	RONILDO PEREIRA DA SILVA	350,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	319	31/12/2019	31/12/2019	04.122.8000.0000.0000	DATA SISTEMA TECNOLOGIA L	400,00	
	330	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0423.2170.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI	420,00	
	224	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	IE DO NASCIMENTO TECNOLOC	900,00	
	437	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0401.2166.0000	PLURAL PESQUISAS E MARKET	1.000,00	
	322	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	G. H. A. DE CARVALHO ME	1.254,00	
	323	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2219.0000	TRIBUTUS INFORMÁTICA LTDA	1.400,00	
	344	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0056.2065.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ	1.750,00	
	345	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0056.2065.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ	1.750,00	
	302	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	MEZAABE VITORIANO DE MELC	2.000,00	
	301	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0421.2222.0000	MEZAABE VITORIANO DE MELC	2.062,00	
	346	31/12/2019	31/12/2019	04.126.0021.2282.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ	2.400,00	
	347	31/12/2019	31/12/2019	04.126.0021.2282.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ	2.400,00	
	325	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	JONES & LIMA LTDA ME	3.600,00	
	318	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	KATIUSCIA CARLA SILVEIRA- E	3.915,00	
	343	31/12/2019	31/12/2019	04.126.0021.2282.0000	SYSTEMA INFORMÁTICA COMÉ	4.814,00	
	414	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	ALEXSANDRO DA S NASCIMEN	7.600,00	
	192	31/12/2019	31/12/2019	04.122.4212.2222.0000	PALMARES FEST EVENTOS EIRI	69.000,00	
	435	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇOE	125.407,00	
	413	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2014.0000	EDMILSON SILVA BENIZIO	1.211,80	
	305	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	WANDERSON MEDEIROS AMAR	3.840,94	
	317	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	IRANEIDE DA SILVA BATISTA	149,20	
	307	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.2218.0000	GESSICA MARIA DA SILVA	2.768,79	
	222	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2232.0000	ANTONIO SERGIO DE BARROS C	3.580,21	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
04 - Administração							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	220	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0416.2232.0000	ISRAEL FRANCISCO LUIZ DA SILVA	1.574,44	
	397	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0021.2053.0000	LÚCIA MARIA DA SILVA	1.318,20	
	316	31/12/2019	31/12/2019	04.122.0411.0000.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO	4,52	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>248.120,10</b>	
<b>Subtotal da Função 04 - Administração</b>						<b>248.120,10</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CARVALHO DOS SANTOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam>



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
06 - Segurança Pública							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	82	31/12/2019	31/12/2019	06.181.0602.2226.0000	FOPAG - SECRETARIA DA CIDA		
	66	31/12/2019	31/12/2019	06.181.0602.2236.0000	PESSOAL CIVIL - SEC.DAS CIDA		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 06 - Segurança Pública</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validaDoc.sea> Código do documento: ec3bf1e4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
	2	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	VALQUIRIA NASCIMENTO DA S		
	4	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JUCIELE CORDEIRO DE PONTES		
	9	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA ROSILENE DA SILVA		
	3	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA GRACINETE DA SILVA		
	5	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA		
	6	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	DENISE SANTOS DE OLIVEIRA		
	7	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	SEVERINA JOSEFA ARAUJO MA		
	10	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	CLAUDEMIR XAVIER DA SILVA		
	1	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JOSINEIDE MARIA DA SILVA		
	8	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	ROSÁLIA MARIA TENEU		
	11	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE		
	12	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE		
	38	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	SONILDA MARIA DOS SANTOS		
	35	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA JOSÉ DA SILVA		
	33	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	IRACEMA FERREIRA SANTANA		
	34	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	IVANILDA MARIA DA SILVA		
	37	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA JOSÉ DOS SANTOS		
	36	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA		
	30	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	WILLIDAYANE MARIA DA SILV		
	32	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	ELISANELA FERREIRA DA SILV		
	31	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JOSÉ SILVA DOS SANTOS		
	39	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	RONALDO JOSÉ DO NASCIME		
	46	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	GIVANILDO DE OLIVEIRA		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c667731c



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
	42	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JAILSON LOPES E MARIA CLAU		
	43	31/12/2019	31/12/2019	08.244.8014.2180.	JAILSON LOPES E MARIA CLAU		
	18	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	29	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	JOSILENE BARRETO DA SILVA		
	57	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	JOSILENE BARRETO DA SILVA		
	17	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	RONALD VIEIRA DE LIMA		
	19	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	44	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	CONASP CONTABILIDADE & AC		
	20	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	22	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	27	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	24	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	25	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2171.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	26	31/12/2019	31/12/2019	08.122.0032.1760.0000	VANDERLUCIA GONÇALVES DE		
	23	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	21	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	59	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	14	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	28	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	13	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE		
	41	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	ROBERVAL FRANCISCO DOS SA		
	55	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	15	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
08 - Assistência Social							
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTE							
Recursos Próprios							
	40	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	47	31/12/2019	31/12/2019	08.244.0080.2026.0000	AMÉLIA CRISTINE DA ROCHA S	120,00	
	45	31/12/2019	31/12/2019	08.122.2300.1114.	DATA SISTEMA TECNOLOGIA L	400,00	
	52	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	TELEMAR NORTE LESTE S/A	112,93	
	53	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	TELEMAR NORTE LESTE S/A	112,93	
	54	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	TELEMAR NORTE LESTE S/A	133,94	
	51	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	807,24	
	58	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2170.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊ	8.065,26	
	48	31/12/2019	31/12/2019	08.244.0080.2026.0000	NEW FOX NET INFORMATICA L	72,90	
	50	31/12/2019	31/12/2019	08.122.8001.2172.	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D	483,28	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>10.308,48</b>	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	349	31/12/2019	31/12/2019	08.244.0080.2242.0000	EDERALDO SANTOS DAS NEVE	115,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>115,00</b>	
<b>Subtotal da Função 08 - Assistência Social</b>						<b>10.423,48</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS e JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS. Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam Código do documento: ec3bfe4-884-4-703-9e60-21b15677735



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
09 - Previdência Social							
CORTES PREV - INSTITUTO DE							
Recursos Próprios							
	15	02/01/2019	04/12/2019	09.272.0901.2901.0000	DATA SISTEMA TECNOLOGIA L		
	1	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- INATV		
	4	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA DE PAGAMENTO- PENSÍ		
	10	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0901.2901.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	3	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA DE PAGAMENTO PENSIC		
	5	02/01/2019	20/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA INATIVOS CÂMARA		
	7	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0901.2901.0000	FOLHA CORTESPREV EFETIVO		
	2	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0902.2903.0000	FOLHA DE PAGAMENTO - INATI		
	22	02/01/2019	19/12/2019	09.272.0901.2901.0000	FIORILLI SOC. CIVIL LTDA		
	6	02/01/2019	30/12/2019	09.272.0901.2901.0000	FOLHA CORTESPREV COMISSIC		
	16	02/01/2019	04/03/2020	09.272.0901.2901.0000	G.DA SILVA SISTEMAS INTELIG		
	26	07/01/2019	23/10/2019	09.272.0901.2901.0000	BARBOSA E COUTO ADVOGAD		
	29	04/02/2019	30/09/2019	09.272.0901.2901.0000	GOMES E SILVA ASSESSORIA PI		
	39	01/03/2019	26/05/2020	09.272.0901.2901.0000	LEMA ECONOMIA E FINANÇAS		
	61	03/06/2019	18/12/2019	09.272.0901.2901.0000	J. C. CONTABILIDADE LTDA		
	61	03/06/2019	20/03/2020	09.272.0901.2901.0000	J. C. CONTABILIDADE LTDA		
	70	08/08/2019	30/08/2019	09.272.0901.2901.0000	ALEXANDRE VENTURA DA SIL		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 09 - Previdência Social</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REINALDO MORAIS DOS SAN  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1c667731c





ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
14 - Direitos da Cidadania							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	442	31/12/2019	31/12/2019	14.422.1401.2005.0000	EUGENIA ALVES DOS SANTOS M		
	327	31/12/2019	31/12/2019	14.422.1401.2005.0000	RONALD VIEIRA DE LIMA	1.752,40	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>1.752,40</b>	
<b>Subtotal da Função 14 - Direitos da Cidadania</b>						<b>1.752,40</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validaDoc.sea> Código do documento: ec3bf1e4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	800	20/12/2019	20/12/2019	15.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC	181.921,33	
	364	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI		
	368	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0202.2068.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI		
	365	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI		
	366	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI		
	367	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI		
	149	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	135	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	MARIA AUXILIADORA PEDROZ		
	45	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	120	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	360	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI		
	361	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI		
	42	31/12/2019	31/12/2019	15.122.4192.2200.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	209	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	44	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	207	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	150	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	125	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	153	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	201	31/12/2019	31/12/2019	15.122.4192.2200.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	139	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	AVALON COMÉRCIO DE DESCA		
	118	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	358	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	AUTO MECANICA CARUARU LI		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	211	31/12/2019	31/12/2019	15.122.4192.2200.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	152	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	43	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	210	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	AVALON COMÉRCIO DE DESCA		
	212	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS		
	198	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇ		
	194	31/12/2019	31/12/2019	15.122.2041.9222.0000	R M NETO ENGENHARIA		
	195	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	ZARA SERVIÇOS DE CONSTRUÇ		
	54	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	70	31/12/2019	31/12/2019	15.122.4192.2200.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	56	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	81	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	228	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	311	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	140	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	JOÃO ALEXANDRE DIAS GOME		
	334	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA		
	200	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	31	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	58	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	59	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	161	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LINK CARD ADMINISTRADORA		
	53	31/12/2019	31/12/2019	15.122.2041.9222.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	51	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/vvalidaDoc.seam> Código do documento: ec3bfe4-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	206	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	46	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	80	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	57	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	52	31/12/2019	31/12/2019	15.122.2041.9222.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	214	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	227	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA D		
	109	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	MARCOS ANTONIO DA SILVA		
	69	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	55	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	151	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	313	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU		
	77	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	126	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	M. D. COMBUSTÍVEIS LTDA		
	60	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE OBRA		
	90	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D		
	402	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0202.2068.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIM	150,00	
	424	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	PEDRO FILLIPE JACINTO DE ME	160,00	
	425	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	PEDRO FILLIPE JACINTO DE ME	160,00	
	426	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	PEDRO FILLIPE JACINTO DE ME	320,00	
	403	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIM	750,00	
	401	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	MARCOS ANDRE SILVA DE LIM	1.080,00	
	329	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT	6.580,00	



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
15 - Urbanismo							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	308	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	STERICYCLE GESTÃO AMBIENT	14.485,00	
	408	31/12/2019	31/12/2019	15.453.0021.1015.0000	I.C. COSTA DE LIMA EPP	32.100,00	
	415	31/12/2019	31/12/2019	15.451.0151.1030.0000	LINEAR ENGENHARIA E SERVIÇ	74.484,94	
	310	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	LLINS COMERCIO DE PEÇAS AU	1.022,42	
	348	31/12/2019	31/12/2019	15.452.0021.2067.0000	SP DE MEDEIROS EM EMPREEN	1.440,60	
	328	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	VIVA DISTRIBUIDORA DE PROD	2.984,45	
	136	31/12/2019	31/12/2020	15.122.0419.2220.0000	PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS	2.333,88	
	304	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS	2.104,80	
	303	31/12/2019	31/12/2019	15.122.0419.2220.0000	PALLIO COMERCIO E SERVIÇOS	4.592,28	
	407	31/12/2019	31/12/2019	15.752.0250.2301.0000	COMPANHIA ENERGETICA DE P	13,22	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>326.682,92</b>	
<b>Subtotal da Função 15 - Urbanismo</b>						<b>326.682,92</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bfe48a4478e9e60-21b1e66773fc



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
16 - Habitação							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	2010	31/12/2010	31/12/2020	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC	598,62	
	2012	31/12/2012	31/12/2012	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC	1.824.504,70	
	2012	31/12/2012		16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC		248.963,44
	2016	31/12/2016	31/12/2016	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC	171.896,80	
	2017	31/12/2017	31/12/2017	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC	518.040,09	
	2018	31/12/2018	31/12/2018	16.452.0021.2067.0000	PREFEITURA MUNICIPAL DE CC	323.825,69	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>2.838.865,90</b>	<b>248.963,44</b>
<b>Subtotal da Função 16 - Habitação</b>						<b>2.838.865,90</b>	<b>248.963,44</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL GOMES DA SILVA  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=3b1fed-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc>  
 JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
18 - Gestão Ambiental							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CC							
Recursos Próprios							
	134	31/12/2019	31/12/2019	18.122.1801.2223.0000	IVANILDO BERNARDINO DE AM		
	204	31/12/2019	31/12/2019	18.122.1801.2223.0000	BRASCON GESTÃO AMBIENTAL		
	111	31/12/2019	31/12/2019	18.122.1801.2223.0000	INSS - INSTITUTO NACIONAL D/		
	62	31/12/2019	31/12/2019	18.122.1801.2223.0000	PESSOAL CIVIL - SEC. DE MEIO		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 18 - Gestão Ambiental</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
20 - Agricultura							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	363	31/12/2019	31/12/2019	20.606.0200.2073.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	362	31/12/2019	31/12/2019	20.606.0200.2073.0000	AUTO MECANICA CARUARU LT		
	411	31/12/2019	31/12/2019	20.606.0200.2073.0000	AMILTON CUNEGUNDES DE LIMA	82,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>82,00</b>	
<b>Subtotal da Função 20 - Agricultura</b>						<b>82,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CARVALHO DOS SANTOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?m=1&id=99&documento=ec3bffe4-ecac-4703-9e60-21b1c66773fc





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
21 - Organização Agrária							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	157	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	MARIA MADALENA PESSOA DA		
	440	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	R M NETO ENGENHARIA	10.025,00	
	432	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	EDVALDO VIEIRA DA SILVA ME	23.150,00	
	434	31/12/2019	31/12/2019	21.121.0101.0901.0000	LAZARO HENRIQUE DOS SANTOS	1.448,88	
	433	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	LUCY DA SILVA FIRMINO	403,30	
	439	31/12/2019	31/12/2019	21.122.0101.0901.0000	ATUAL CONSTRUTORA E SERVIÇOS	145.012,36	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>180.039,54</b>	
<b>Subtotal da Função 21 - Organização Agrária</b>						<b>180.039,54</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA  
 Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 35f1e4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc  
 JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO T



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
23 - Comércio e Serviços							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	339	31/12/2019	31/12/2019	23.695.0181.2085.0000	ANDRE G ARAUJO DA SILVA SA		
	427	31/12/2019	31/12/2019	23.122.0230.2081.0000	SÉRGIO HENRIQUE RODRIGUES	350,00	
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>350,00</b>	
<b>Subtotal da Função 23 - Comércio e Serviços</b>						<b>350,00</b>	

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ep/v/validaDoc.sea> Código do documento: ec3bfed-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Resolução TC Nº 112, de 09 de dezembro de 2020  
ANEXO VI-B

ANEXO TC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
RELAÇÃO CONSOLIDADA DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES CUJO CANCELAMENTO TENHA OCORRIDO NO EXERCÍCIO

Dezembro/2020

FUNÇÃO	NEOP	Data emissão	Data liquidação	Classificação funcional programática	Credor	Valor Cancelado R\$	
						Processado	Não Processado
28 - Encargos Especiais							
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS							
Recursos Próprios							
	338	31/12/2019	31/12/2019	28.843.0416.0007.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS		
	337	31/12/2019	31/12/2019	28.843.0416.0007.0000	VALE VERDE EMPREENDIMENTOS		
<b>Subtotal do Recursos Próprios</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Subtotal da Função 28 - Encargos Especiais</b>						<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS NO EXERCÍCIO</b>						<b>3.912.810,22</b>	<b>248.964,44</b>

Cortês  
quinta-feira, 15 de abril de 2021

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

Documento Assinado Digitalmente por LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo\_documento=ec3bffd4-ecac-4703-9e60-21b1e66773fc

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 3

**ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**

**A) QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>245.506,62</b>	<b>1.373.556,37</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>346.044,85</b>	<b>738.053,04</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		242.595,04	1.374.570,37	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>325.919,25</b>	<b>279.470,68</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		242.595,04	1.374.570,37	PESSOAL A PAGAR		145.504,16	227.026,50
CONTA ÚNICA	F	242.595,04	1.374.570,37	PESSOAL A PAGAR	F	145.504,16	227.026,50
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>2.911,58</b>	<b>-1.014,00</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>180.415,09</b>	<b>52.444,18</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>2.911,58</b>	<b>-1.014,00</b>	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	0,00	52.444,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	-4.614,00	-1.014,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	180.415,09	0,00
MATERNIDADE PAGO				<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>950,00</b>	<b>57.998,92</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	F	7.525,58	0,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO</b>		<b>950,00</b>	<b>57.998,92</b>
FAMÍLIA PAGO				FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	45.643,92
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.581.730,12</b>	<b>3.514.269,42</b>	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	950,00	12.355,00
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>3.581.730,12</b>	<b>3.514.269,42</b>	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>19.175,60</b>	<b>400.583,44</b>
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>2.726.513,10</b>	<b>2.487.833,56</b>	<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>19.175,60</b>	<b>400.583,44</b>
VEÍCULOS	P	903.422,00	820.422,00	CONSIGNAÇÕES	F	19.175,60	400.583,44
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	4.612,49	4.612,49	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>346.044,85</b>	<b>738.053,04</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	44.587,64	44.587,64				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.773.890,97	1.618.211,43				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>1.318.810,82</b>	<b>1.026.435,86</b>				
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	1.318.810,82	1.026.435,86				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-463.593,80</b>	<b>0,00</b>				
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-463.593,80	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>3.827.236,74</b>	<b>4.887.825,79</b>				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.481.191,89</b>	<b>4.149.772,75</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>3.481.191,89</b>	<b>4.149.772,75</b>
<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>3.481.191,89</b>	<b>4.149.772,75</b>
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-668.580,86	758.532,03
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	4.149.772,75	3.391.240,72
<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>3.481.191,89</b>	<b>4.149.772,75</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.827.236,74</b>	<b>4.887.825,79</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesso em: https://epec.tee.pe.gov.br/epyp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=43070d0c2-9401-4e4d-b943-6fd89c572781

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 of 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	245.506,62	1.373.556,37	PASSIVO FINANCEIRO (346.044,85)+ Restos não Processado(49.119,21)	395.164,06	927.684,84
ATIVO PERMANENTE	3.581.730,12	3.514.269,42	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	3.432.072,68	3.960.140,95

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43070dc2-94b1-4e4c-bb43-6fd89c572781

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 of 3

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etec.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43070dc2-94b1-4e4c-bb43-6fd89c572781

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>245.506,62</b>	<b>1.373.556,37</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>346.044,85</b>	<b>738.053,04</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		242.595,04	1.374.570,37	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIA</b>		<b>325.919,25</b>	<b>279.470,68</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		242.595,04	1.374.570,37	<b>PESSOAL A PAGAR</b>		<b>145.504,16</b>	<b>227.026,50</b>
CONTA ÚNICA		242.595,04	1.374.570,37	PESSOAL A PAGAR		145.504,16	227.026,50
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>2.911,58</b>	<b>-1.014,00</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>180.415,09</b>	<b>52.444,18</b>
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>2.911,58</b>	<b>-1.014,00</b>	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		0,00	52.444,18
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		7.525,58	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		180.415,09	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE		-4.614,00	-1.014,00	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>950,00</b>	<b>57.998,92</b>
<b>TOTAL</b>		<b>245.506,62</b>	<b>1.373.556,37</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ</b>		<b>950,00</b>	<b>57.998,92</b>
				FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	45.643,92
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		950,00	12.355,00
				<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>19.175,60</b>	<b>400.583,44</b>
				<b>VALORES RESTITUÍVEIS</b>		<b>19.175,60</b>	<b>400.583,44</b>
				CONSIGNAÇÕES		19.175,60	400.583,44
				<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>49.119,21</b>	<b>189.631,80</b>
				<b>EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS</b>		<b>49.119,21</b>	<b>189.631,80</b>
				<b>RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR</b>		<b>0,00</b>	<b>87.691,91</b>
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	87.691,91
				<b>RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO</b>		<b>49.119,21</b>	<b>101.939,89</b>
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		49.119,21	101.939,89
				<b>TOTAL</b>		<b>395.164,06</b>	<b>927.684,84</b>

1 of 1



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://portal.tre.com.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=43070dc2-94b1-4e4c-bb43-6fd89c572781>

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>3.581.730,12</b>	<b>3.514.269,42</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>3.581.730,12</b>	<b>3.514.269,42</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>2.726.513,10</b>	<b>2.487.833,56</b>				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		4.612,49	4.612,49				
VEÍCULOS		903.422,00	820.422,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		44.587,64	44.587,64				
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.773.890,97	1.618.211,43				
<b>BENS IMÓVEIS</b>		<b>1.318.810,82</b>	<b>1.026.435,86</b>				
DEMAIS BENS IMÓVEIS		1.318.810,82	1.026.435,86				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-463.593,80</b>	<b>0,00</b>				
(-) EXAUSTÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-463.593,80	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>3.581.730,12</b>	<b>3.514.269,42</b>				



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://pttable.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 43070de2-94b1-4e4c-bb43-6fd89c572781



# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA

Exercício de 2020

1 of 1

#### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001	Ordinario		<b>34.398,37</b>	<b>34.398,37</b>
110	GERAL		-783.367,69	-783.367,69
300	SAÚDE		1.339.831,80	1.339.831,80
310	SAÚDE-GERAL		7.091.556,93	7.091.556,93
			-7.613.622,67	-7.613.622,67
00	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>		<b>-184.055,81</b>	<b>411.473,16</b>
001	Ordinario		-754.764,07	-754.764,07
100	GERAL TOTAL		315.563,43	-128.566,93
110	GERAL		-73.186,45	-73.186,45
300	SAÚDE		116.498,86	871.613,26
310	SAÚDE-GERAL		211.832,42	496.377,35
<b>TOTAL</b>			<b>-149.657,44</b>	<b>445.871,53</b>





NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020  
RESOLUÇÃO TCE Nº 110/2020  
Anexo 14 – Balanço Patrimonial da Lei Federal nº 4.320/64 – em 31/12/2020

REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXII

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO CIRCULANTE

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA: O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31/12/2020 somam R\$ 245.506,62, sendo R\$ 242.595,04 de Caixa e Equivalente de Caixa e R\$ 2.911,58 referente a Demais Créditos e Valores a Curto Prazo. O valor disponível apresentou decréscimo de R\$ 1.131.975,33 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 1.374.570,37

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art.8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
Entidades	Recursos Próprios	Recursos Vinculados
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1.114,64	241.480,40
Total	1.114,64	241.480,40

ATIVO NÃO CIRCULANTE: O ativo não circulante imobilizado, compostos bens móveis e bens imóveis totalizam R\$ 3.581.730,12. Houve incorporação de novos ativos de bens móveis.

DETALHAMENTO DO IMOBILIZADO:

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	2.726.513,10	2.487.833,56
Bens imóveis	1.318.810,82	1.026.435,86
(-) Depreciação, Exaustão e amortização acumuladas	(463.593,80)	(0,00)
Total	3.581.730,12	3.514.269,42

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE: As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de R\$ 346.044,85. Sendo: Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencial R\$ 325.919,25, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo R\$ 950,00, e Demais Obrigações a Curto Prazo no valor R\$ 19.175,60.

Segregação dos ativos com os atributos "F" e "P":



Níveis	Valor	Atributo
Obrigações Trabalhista, e Previdenciárias e Assistencial	325.919,25	F
Fornecedores e Contas a pagar	950,00	F
Demais Obrigações a Curto Prazo	19.175,60	F
TOTAL	346.044,85	

#### PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O patrimônio líquido da entidade perfez em 2020 o valor de R\$ 3.481.191,89. Os Resultados Acumulados: Superávits ou Déficits de Exercício foram de R\$ (668.580,86) e o Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores foram de R\$ 4.149.772,75. O déficit apresentado, decorreu do aumento da DVP em relação à VPA, resultante da diminuição dos registros das receitas e transferências da União e do Estado, e os Superávits ou Déficits de Exercício Anteriores foram de 4.149.772,75.

O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

Patrimônio Social/Capital Social	0,00	P
Resultado do Exercício	(668.580,86)	P
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	4.149.772,75	P
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.481.191,89	

#### B) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO FINANCEIRO: O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam R\$ 245.506,62.

ATIVO PERMANENTE: O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) soma R\$ 3.581.730,12.

PASSIVO FINANCEIRO: O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de R\$ 395.164,06.

PASSIVO PERMANENTE: Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Não houve registro de Passivos com atributo P (Permanente).

#### C) QUADRO PRINCIPAL

SALDO DOS ATOS POTENCIAIS DO PASSIVO: Não houve registro de valores das obrigações contratuais a executar.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2020.

Andreza Cíntia Ramos Lima  
-Secretária-

**Rua Miguel Teixeira s/n – Centro - Barra de Guabiraba – PE CEP: 55.690-000 Fone: (81) 3758 1156-  
CNPJ – 10.120.962/0001-38**

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 2

**ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>6.071.882,30</b>	<b>4.999.897,17</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>12.422.525,62</b>	<b>9.064.465,09</b>
<b>TESOURO</b>		<b>19.746,21</b>	<b>1.166.024,85</b>	<b>TESOURO</b>		<b>5.496.119,73</b>	<b>3.854.700,99</b>
SAÚDE		0,00	1.125.000,00	SAÚDE		65.469,15	28.895,83
SAÚDE-GERAL		19.746,21	41.024,85	SAÚDE-GERAL		5.430.650,58	3.825.805,16
<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS</b>		<b>28.947,01</b>	<b>0,00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS</b>		<b>39.595,10</b>	<b>0,00</b>
SAÚDE		28.947,01	0,00	SAÚDE		39.595,10	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS</b>		<b>6.023.189,08</b>	<b>3.833.872,32</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS</b>		<b>6.886.810,79</b>	<b>5.209.764,10</b>
SAÚDE		6.023.189,08	3.833.872,32	SAÚDE		6.886.810,79	5.057.650,57
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>5.725.201,75</b>	<b>4.334.254,89</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		5.725.201,75	4.334.254,89	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
REPASSE RECEBIDO		5.725.201,75	4.334.254,89				
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>1.176.616,02</b>	<b>1.153.006,36</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>1.683.149,78</b>	<b>1.291.667,43</b>
<b>INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>375.988,46</b>	<b>439.409,49</b>	<b>PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR</b>		<b>497.188,80</b>	<b>645.791,02</b>
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		49.119,21	101.939,89	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		161.687,09	230.276,48
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		326.869,25	337.469,60	RP PROCESSADOS PAGOS		335.501,71	415.514,54
<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		<b>781.048,06</b>	<b>670.186,16</b>	<b>DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS</b>		<b>1.162.455,90</b>	<b>598.801,14</b>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		225.606,00	188.903,50	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		211.830,61	208.956,20
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		219.999,64	189.751,80	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		565.296,79	47.891,91
ISS		33.885,70	18.801,22	ISS		56.838,97	3.164,15
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		98.142,25	88.302,58	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		98.142,25	177.473,51
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		3.123,70	4.830,69	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		720,63	3.467,78
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		200.290,77	179.596,37	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		229.626,65	157.847,59
<b>OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>19.579,50</b>	<b>43.410,71</b>	<b>OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>		<b>23.505,08</b>	<b>47.075,27</b>
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		9.379,50	21.862,71	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		16.905,08	26.541,27
FAMÍLIA PAGO				FAMÍLIA PAGO			
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		10.200,00	21.548,00	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		6.600,00	20.534,00
MATERNIDADE PAGO				MATERNIDADE PAGO			
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>1.374.570,37</b>	<b>1.243.544,47</b>	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>242.595,04</b>	<b>1.374.570,37</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>1.374.570,37</b>	<b>1.243.544,47</b>	<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>		<b>242.595,04</b>	<b>1.374.570,37</b>
CONTA ÚNICA		1.374.570,37	1.243.544,47	CAIXA		0,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00	CONTA ÚNICA		242.595,04	1.374.570,37
<b>TOTAL</b>		<b>14.348.270,44</b>	<b>11.730.702,89</b>	<b>TOTAL</b>		<b>14.348.270,44</b>	<b>11.730.702,89</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesso em: https://tce.tce.pb.gov.br/epi/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=448e209e06b480bd1152b36e2d5087

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 of 2

**ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
Acesso em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 448c9209-e06b-48c0-bd1a-52b35e2d5b87

# FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

### B) QUADRO ANEXO

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:3 - FUNDO MUN. DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA

Exercício de 2020

1 of 1

#### B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
1 TESOIRO	19.746,21	0,00	19.746,21	1.166.024,85	0,00	1.166.024,85
300 SAÚDE			0,00	1.125.000,00		1.125.000,00
310 SAÚDE-GERAL	19.746,21	0,00	19.746,21	41.024,85	0,00	41.024,85
2 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	28.947,01	0,00	28.947,01	0,00	0,00	0,00
300 SAÚDE	28.947,01	0,00	28.947,01	0,00	0,00	0,00
5 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	6.023.189,08	0,00	6.023.189,08	3.833.872,32	0,00	3.833.872,32
300 SAÚDE	6.023.189,08	0,00	6.023.189,08	3.833.872,32	0,00	3.833.872,32
<b>TOTAL</b>	<b>6.071.882,30</b>	<b>0,00</b>	<b>6.071.882,30</b>	<b>4.999.897,17</b>	<b>0,00</b>	<b>4.999.897,17</b>





NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DE GUABIRABA  
EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020  
RESOLUÇÃO TCE Nº 110/2020  
Anexo 13 – Balanço Financeiro da Lei Federal 4.320/64 EM 31/12/2020

REQUISITOS MÍNIMOS DO ANEXO XXI

INGRESSOS

3.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA: O valor total da receita orçamentária no exercício de 2020 foi no valor de R\$ 6.071.882,30.

3.2. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS: As Transferências Financeiras Recebidas durante o exercício de 2020, foi R\$ 5.725.201,75

3.3. RECEBIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS: Os ingressos extra-orçamentários totalizam no exercício o valor de R\$ 1.176.616,02, sendo o valor de R\$ 49.119,21, de restos a pagar processados (inscrição), e R\$ 326.869,25 de restos a pagar não processados (inscrição), e R\$781.048,06 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados.

3.4. SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR: O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 1.374.570,37

DISPÊNDIOS

3.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária empenhada durante o exercício de 2020 foi no valor de R\$ 12.422.525,62

3.6. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS: A Transferências Financeiras Concedidas durante o exercício de 2020 foi de R\$ 0,00.

3.7. PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS: O desembolso extra-orçamentários totalizam o valor de R\$ 1.683.149,78, sendo R\$ 497.188,80, de restos a pagar processados e não processados (pagos), e R\$ 1.162.455,90 decorrentes de depósitos restituíveis e valores vinculados e créditos a receber R\$ 23.505,08

3.8. SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE: O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi no valor de R\$ 242.595,04.

Barra de Guabiraba, 31 de Dezembro de 2020

Andreza Cíntia Ramos Lima  
-Secretária-

**CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>431.619,01</b>	<b>635.870,87</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.756.591,07</b>	<b>1.418.878,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.062,92	427.789,90	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>1.082.618,44</b>	<b>474.091,21</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		19.062,92	0,84	PESSOAL A PAGAR		0,00	9.359,93
CONTA ÚNICA RPPS	F	19.062,92	0,84	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	9.359,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		0,00	427.789,06	<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR</b>		<b>1.082.618,44</b>	<b>464.021,48</b>
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	0,00	427.789,06	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	F	1.082.618,44	464.021,48
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>412.556,09</b>	<b>208.080,97</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR</b>		<b>0,00</b>	<b>709,80</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		412.556,09	208.080,97	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	709,80
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRICTAIS E MUNICIPAIS	P	412.556,09	208.080,97	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	0,00	709,80
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>14.064,85</b>	<b>11.413,55</b>	<b>FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO</b>		<b>0,00</b>	<b>33.737,26</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>14.064,85</b>	<b>11.413,55</b>	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		0,00	33.737,26
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>35.162,11</b>	<b>22.827,11</b>	FORNECEDORES NACIONAIS	F	0,00	33.737,26
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	12.816,00	2.208,00	<b>DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO</b>		<b>673.972,63</b>	<b>911.049,53</b>
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.516,95	5.516,95	VALORES RESTITUÍVEIS		673.972,63	911.049,53
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	16.829,16	15.102,16	CONSIGNAÇÕES	F	673.972,63	911.049,53
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-21.097,26	-11.413,56	<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>1.756.591,07</b>	<b>1.418.878,00</b>
(-) DEPRECAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-21.097,26	-11.413,56				
<b>TOTAL</b>		<b>445.683,86</b>	<b>647.284,42</b>				
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-1.310.907,21</b>	<b>-771.593,58</b>
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-1.310.907,21</b>	<b>-771.593,58</b>
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-1.310.907,21</b>	<b>-771.593,58</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-539.313,63	140.447,02
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-771.593,58	-912.040,60
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-1.310.907,21</b>	<b>-771.593,58</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>445.683,86</b>	<b>647.284,42</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesso em: https://epec.ice.pe.gov.br/epyp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=4b7d3d4c1-e2d4-41b-a571-4b5f1d878533



**CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 de 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	19.062,92	427.789,90	PASSIVO FINANCEIRO (1.756.591,07)+ Restos não Processado(0,00)	1.756.591,07	1.436.858,00
ATIVO PERMANENTE	426.620,94	219.494,52	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL	-1.310.907,21	-789.573,58

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b7d34c1-e2d4-41b-a571-4b56f6878533

# CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 de 3

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS ( Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b7d34c1-e2d4-411b-a571-4b5b6f878533

**CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>19.062,92</b>	<b>427.789,90</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>1.756.591,07</b>	<b>1.418.878,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.062,92	427.789,90	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS		1.082.618,44	474.091,21
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		19.062,92	0,84	PESSOAL A PAGAR		0,00	9.359,93
CONTA ÚNICA RPPS		19.062,92	0,84	PESSOAL A PAGAR		0,00	9.359,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA ESTRANGEIRA		0,00	427.789,06	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.082.618,44	464.021,48
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	427.789,06	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR		1.082.618,44	464.021,48
<b>TOTAL</b>		<b>19.062,92</b>	<b>427.789,90</b>	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		0,00	709,80
				CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		0,00	709,80
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		0,00	33.737,26
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		0,00	33.737,26
				FORNECEDORES NACIONAIS		0,00	33.737,26
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		673.972,63	911.049,53
				VALORES RESTITUÍVEIS		673.972,63	911.049,53
				CONSIGNAÇÕES		673.972,63	911.049,53
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		0,00	17.980,00
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		0,00	17.980,00
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	17.980,00
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	17.980,00
				<b>TOTAL</b>		<b>1.756.591,07</b>	<b>1.436.858,00</b>

1 de 1



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C

**CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>412.556,09</b>	<b>208.080,97</b>				
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>412.556,09</b>	<b>208.080,97</b>				
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>412.556,09</b>	<b>208.080,97</b>				
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN		412.556,09	208.080,97				
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>14.064,85</b>	<b>11.413,55</b>				
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>14.064,85</b>	<b>11.413,55</b>				
<b>BENS MÓVEIS</b>		<b>35.162,11</b>	<b>22.827,11</b>				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		12.816,00	2.208,00				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		5.516,95	5.516,95				
DEMAIS BENS MÓVEIS		16.829,16	15.102,16				
<b>(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS</b>		<b>-21.097,26</b>	<b>-11.413,56</b>				
(-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-21.097,26	-11.413,56				
<b>TOTAL</b>		<b>426.620,94</b>	<b>219.494,52</b>				

1 de 1

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesse em: <https://pt.cte.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b7d34c1-e2d4-411b-a571-4b5b6f878533



# CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

#### ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

##### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
00	<b>RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)</b>	<b>202.355,35</b>	<b>-523.726,20</b>
001	Ordinario	-1.670.939,62	-781.487,74
110	GERAL	-417.337,15	-245.547,82
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	785.421,12	422.622,32
610	RPPS-CONTRIBUIÇÕES	1.505.211,00	80.687,04
99	<b>RECURSO VINCULADO (ORDINÁRIO)</b>	<b>-1.567.960,34</b>	<b>-485.341,90</b>
600	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-1.567.960,34	-485.341,90
<b>TOTAL</b>		<b>-1.365.604,99</b>	<b>-1.009.068,10</b>



## PLANO FINANCEIRO

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO**  
**DE CORTÊS EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2020**  
**RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº 110/2020**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DA LEI FEDERAL 4.320/64 EM 31/12/2020**  
**A) QUADRO PRINCIPAL**

### ATIVO CIRCULANTE

**ATIVO CIRCULANTE:** O saldo das disponibilidades financeiras deixadas em 31.12.2020 R\$ 431.619,01. O valor disponível apresentou uma diferença no valor de R\$ 204.251,86 em relação ao exercício de 2019 que foi de R\$ 635.870,87.

DISPONIBILIDADE DE CAIXA DETALHADA (Art.8º e Art. 50 da LC 101/2000 LRF)		
	2020	2019
<b>Caixa e equivalente de caixa</b>	<b>19.062,92</b>	<b>0,84</b>
<b>Investimento e Aplicações Temporárias</b>	<b>0,00</b>	<b>427.789,06</b>
<b>Demais Créditos e valores a curto prazo</b>	<b>412.556,09</b>	<b>208.080,97</b>
Créditos a receber Contribuição - Servidor	128.444,36	102.637,82
Créditos a receber Contribuição - Patronal	284.111,73	105.443,15
<b>TOTAL</b>	<b>431.619,01</b>	<b>635.870,87</b>

**ATIVO NÃO CIRCULANTE:** Os ativos de longo prazo, compostos do ativo realizável a longo prazo, imobilizado e intangível totalizam R\$ **14.064,85**

**IMOBILIZADO:** O valor do imobilizado ao final do exercício de 2019 totalizou o valor de R\$ **11.413,55**. No exercício de 2020 não houve incorporação de novos ativos imobilizados no valor de R\$ **12.335,00**. O valor da depreciação acumulada dos bens móveis até o período foi de R\$ **-21.097,26** que retifica o ativo imobilizado.

Descrição	Valor (R\$)	
	2020	2019
Bens móveis	35.162,11	22.827,11
Bens imóveis	0,00	0,00



(+) Incorporação de bens		
(-) depreciação	(21.097,26)	(11.413,56)
<b>Total</b>	<b>14.064,85</b>	<b>11.413,56</b>

### PASSIVO

**PASSIVO CIRCULANTE:** As dívidas e demais obrigações de curto prazo ao final do exercício de 2020 foram de **R\$ 2.174.908,72**, sendo Benefícios previdenciários no exercício, R\$ 1.082.618,44 e demais obrigações a curto prazo R\$ 1.092.290,28.

Segregação dos ativos com os atributos “F” e “P”:

Níveis	Valor	Atributo
Pessoal a Pagar	0,00	F
Benefícios Previdenciários	1.082.618,44	F
Encargos Sociais	0,00	F
Fornecedores e contas a Pagar	0,00	F
Demais Obrigações a Curto Prazo	673.972,63	F
<b>TOTAL</b>	<b>1.756.618,07</b>	<b>F</b>

### **PASSIVO NÃO - CIRCULANTE:**

Não houve movimentação.

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO:** O patrimônio líquido da entidade fez no exercício o valor de **R\$ (1.310.907,21)** Os Resultados Acumulados: Superávits ou Déficits de Exercício o valor de R\$ (539.313,63) e o Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores foram de R\$ (771.593,58).

O valor do resultado do exercício será detalhado a seguir:

Resultado do Exercício	(539.313,63)	p
Resultados Acumulados de Exercícios Anteriores	(771.593,58)	P
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>(1.310.907,21)</b>	



## B) QUADRO PRINCIPAL

**ATIVO FINANCEIRO:** O Ativo Financeiro compreenderá os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários. O valor dos ativos com atributo F (Financeiro) totalizam **R\$ 19.062,92**

**ATIVO PERMANENTE:** O Ativo Permanente compreenderá os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa. O valor dos ativos com atributo P (Permanente) somam **R\$ 426.620,94**.

**PASSIVO FINANCEIRO:** O Passivo Financeiro consiste nas obrigações que não dependem de autorização orçamentária para sua amortização ou resgate. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções, depósitos, dentre outros. O valor dos passivos com atributo F (Financeiro) no valor de **R\$ 1.756.591,07**

**PASSIVO PERMANENTE:** Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Os Passivos com atributo P (Permanente) somam **0,00**. Sendo assim, totalizando R\$ **(1.310.907,21)**.

Cortês, 31 de Dezembro de 2020.

**Almir Melo Borba**  
-Gerente de Previdência-



**CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020

1 de 3

ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>298.845,56</b>	<b>744.496,38</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>75,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		265.990,03	722.175,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	75,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		265.990,03	722.175,85	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	75,00
CONTA ÚNICA RPPS	F	1.140,75	36.000,62	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	75,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	F	264.849,28	686.175,23	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
<b>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</b>		<b>32.855,53</b>	<b>22.320,53</b>	<b>PROVISÕES A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		32.855,53	22.320,53	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRICTAIS E MUNICIPAIS	P	32.855,53	22.320,53	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	P	4.101.032,03	4.101.032,03
<b>TOTAL</b>		<b>298.845,56</b>	<b>744.496,38</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	P	804.669,63	804.669,63
				<b>TOTAL PASSIVO</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.776,66</b>
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-4.606.856,10</b>	<b>-4.161.280,28</b>
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				<b>PATRIMÔNIO SOCIAL</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
				PATRIMÔNIO SOCIAL		0,00	0,00
				<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>-4.606.856,10</b>	<b>-4.161.280,28</b>
				<b>SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS</b>		<b>-4.606.856,10</b>	<b>-4.161.280,28</b>
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P	-445.575,82	-4.367.001,54
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P	-4.161.280,28	205.721,26
				<b>TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>-4.606.856,10</b>	<b>-4.161.280,28</b>
				<b>TOTAL</b>		<b>298.845,56</b>	<b>744.496,38</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesso em: https://etec.ice.pe.gov.br/ppp/validaDoc.shtm?documento=4b7d34e1-e2d4-41b-a571-4b56fd878533

**CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO**  
**BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



2 de 3

**B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

ATIVO FINANCEIRO	265.990,03	722.175,85	PASSIVO FINANCEIRO (0,00)+ Restos não Processado(0,00)	0,00	75,00
ATIVO PERMANENTE	32.855,53	22.320,53	PASSIVO PERMANENTE	4.905.701,66	4.905.701,66
			SALDO PATRIMONIAL	-4.606.856,10	-4.161.280,28

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b7d34c1-e2d4-41b-a571-4b5b6f878533

**CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO**  
**ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**  
Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



3 de 3

**C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)**

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b7d34c1-e2d4-411b-a571-4b5b6f878533

**CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO**  
**ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>265.990,03</b>	<b>722.175,85</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>75,00</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		265.990,03	722.175,85	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		0,00	75,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		265.990,03	722.175,85	VALORES RESTITUÍVEIS		0,00	75,00
CONTA ÚNICA RPPS		1.140,75	36.000,62	CONSIGNAÇÕES		0,00	75,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		264.849,28	686.175,23				
<b>TOTAL</b>		<b>265.990,03</b>	<b>722.175,85</b>	<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>75,00</b>

1 de 1

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesse em: <https://portal.ctc.br/portal/validaDoc.seam> Código do documento: 4b7d34c1-e2d4-411b-a571-4b5b6f878533

**CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO**  
**ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE**

Exercício de 2020

Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO



1 de 1

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>32.855,53</b>	<b>22.320,53</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		32.855,53	22.320,53	PROVISÕES A LONGO PRAZO		4.905.701,66	4.905.701,66
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		32.855,53	22.320,53	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO		4.905.701,66	4.905.701,66
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES ESTADUAIS, DISTRITAIS E MUN		32.855,53	22.320,53	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		4.101.032,03	4.101.032,03
<b>TOTAL</b>		<b>32.855,53</b>	<b>22.320,53</b>	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER		804.669,63	804.669,63
				<b>TOTAL</b>		<b>4.905.701,66</b>	<b>4.905.701,66</b>

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesse em: <https://portal.eppwv.br/epwv/aidaDoc/seam> Código do documento: 4b7d34c1-e2d4-41b-a571-4b5b6f878533

# CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

## ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

### D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2020)

1 de 1

Exercício de 2020

#### ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

##### D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
001 Ordinário		0,00	-1.224.056,94
00 RECURSOS ORDINARIOS (ORDINÁRIO)		0,00	-1.224.056,94
110 GERAL		465.990,03	1.946.157,79
600 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		28.076,84	0,00
		437.913,19	1.946.157,79
<b>TOTAL</b>		<b>465.990,03</b>	<b>722.100,85</b>



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4b7d34c1-e244-41b-a571-4b5b6f878533



## PLANO PREVIDENCIÁRIO

**NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO  
MUNICÍPIO DE CORTÊS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2020  
RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº110/2020  
ANEXO 14 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI  
FEDERAL 4.320/64 EM 31/12/2020**

### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:**

As variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 257.289,54, há uma diferença de R\$ 1.470.706,35 quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$. 240.501,65

### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:**

As variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2020 totalizaram R\$ 702.865,36 há uma diferença de R\$ 3.904.637,83, quando comparado com o exercício de 2019 que foi de R\$ 4.607.503,19.

### **VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS:**

Não houve registro.

Cortês, 31 de Dezembro de 2020.

**Almir Melo Borba**  
-Gerente de Previdência-



**CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**  
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 de 1

**ISOLADO:4 - CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO**

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>4.783.720,71</b>	<b>3.025.992,49</b>	<b>DESPAESA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>7.430.235,40</b>	<b>6.687.785,65</b>
TESOURO		66.668,53	93.916,10	TESOURO		279.934,94	343.481,29
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		44.025,16	22.252,77	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		279.934,94	343.481,29
RPPS-CONTRIBUIÇÕES		22.643,37	71.663,33	RECURSO VINCULADO		7.150.300,46	6.344.304,36
RECURSO VINCULADO		4.717.052,18	2.932.076,39	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		7.150.300,46	6.344.304,36
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		2.221.350,41	0,00	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>72.142,43</b>	<b>1.959,90</b>
RPPS-COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		217.116,21	551.515,90	<b>TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO</b>		<b>72.142,43</b>	<b>1.959,90</b>
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		1.100.682,20	1.115.428,60	ORÇAMENTARIA			
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS		1.177.903,36	1.265.131,89	REPASSE CONCEDIDO		72.142,43	1.959,90
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>2.161.986,40</b>	<b>4.083.730,20</b>	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>2.250.417,99</b>	<b>1.755.884,56</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		680.133,12	4.083.730,20	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		525.808,47	517.386,77
REPASSE RECEBIDO		680.133,12	4.083.730,20	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		17.980,00	49.354,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS		1.481.853,28	0,00	RP PROCESSADOS PAGOS		507.828,47	468.032,77
RECURSOS PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIAS FINANCEIRAS		1.481.853,28	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.724.609,52	1.238.497,79
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>2.398.361,73</b>	<b>1.744.831,36</b>	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		3.804,27	2.773,33
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.082.618,44	523.308,47	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		477.564,91	77.254,89
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		0,00	17.980,00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	44.083,65
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.082.618,44	505.328,47	PENSÃO ALIMENTÍCIA		5.821,09	1.680,28
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		1.315.743,29	1.221.522,89	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.237.419,25	1.112.705,64
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		4.368,33	2.586,13	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>19.062,92</b>	<b>427.789,90</b>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		315.644,64	263.997,69	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		19.062,92	427.789,90
ISS		1.228,25	2.211,50	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		0,00	427.789,06
OUTROS CONSIGNATÁRIOS		0,00	44.061,01	CONTA ÚNICA		0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		4.564,81	2.318,40	CONTA ÚNICA RPPS		19.062,92	0,84
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		989.937,26	906.348,16	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>427.789,90</b>	<b>18.865,96</b>	<b>TOTAL</b>		<b>9.771.858,74</b>	<b>8.873.420,01</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		427.789,90	18.865,96				
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		427.789,06	18.836,11				
CONTA ÚNICA RPPS		0,84	29,85				
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>9.771.858,74</b>	<b>8.873.420,01</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C





## PLANO FINANCEIRO

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2020**  
**RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº110/2020**  
**ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI FEDERAL 4.320/64 EM 31/12/2020**

### INGRESSOS

**3.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total da receita orçamentaria no exercício foi de R\$ 4.783.720,71.

**3.2. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEIDAS:** A Transferências Financeiras Recebidas durante o exercício de 2020, foi R\$ 2.161.986,40.

**3.3. RECEBIMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS:** Os ingressos extra orçamentários totalizam o valor de R\$ 2.398.361,73 sendo R\$ 1.082.618,44 de restos a pagar processados (inscrição), e R\$ 1.315.743,29 decorrentes de consignações.

**3.4. SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 427.789,90.

### DISPÊNDIOS

**3.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada durante o exercício de 2020 o valor de R\$ 7.430.934,94

**3.6. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEIDAS:** A Transferências Financeiras Recebidas durante o exercício de 2020, foi R\$ 72.142,43.

**3.7. PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS:** O desembolso extra orçamentários sendo restos a pagar (pagos) R\$ 525.808,47 consignações R\$ 1.306.291,87 totalizam R\$ 1.832.100,34 decorrentes de consignações.

**3.8. SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 19.062,92

Cortês, 31 de Dezembro de 2020.

**Almir Melo Borba**  
-Gerente de Previdência-

# CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

## ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 de 1

### ISOLADO:5 - CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

INGRESSOS			DISPÊNDIOS				
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>152.291,58</b>	<b>216.221,22</b>	<b>DESPA ORÇAMENTÁRIA</b>		<b>411,71</b>	<b>806,68</b>
<b>TESOURO</b>		<b>8.215,17</b>	<b>75.022,97</b>	<b>TESOURO</b>		<b>411,71</b>	<b>806,68</b>
REGIMÉ PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		8.215,17	75.022,97	REGIMÉ PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		411,71	806,68
<b>RECURSO VINCULADO</b>		<b>144.076,41</b>	<b>141.198,25</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>		<b>680.133,12</b>	<b>992.400,02</b>
ORDINARIO		9.379,57	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		680.133,12	992.400,02
RPPS-CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		77.096,56	77.877,71	REPASSE CONCEDIDO		680.133,12	992.400,02
RPPS-CONTRIBUIÇÃO SEGURADOS		57.600,28	63.320,54	<b>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>75,00</b>	<b>1.500,00</b>
<b>TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>		<b>72.142,43</b>	<b>1.959,90</b>	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		0,00	1.500,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		72.142,43	1.959,90	RP PROCESSADO PAGO		0,00	1.500,00
REPASSE RECEBIDO		72.142,43	1.959,90	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		75,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS</b>		<b>0,00</b>	<b>75,00</b>	ISS		75,00	0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	75,00	<b>SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE</b>		<b>265.990,03</b>	<b>722.175,85</b>
ISS		0,00	75,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		265.990,03	722.175,85
<b>SALDOS DO EXERC. ANTERIOR</b>		<b>722.175,85</b>	<b>1.498.626,43</b>	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		264.849,28	686.175,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		722.175,85	1.498.626,43	CONTA ÚNICA RPPS		1.140,75	36.000,62
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA		686.175,23	1.327.318,28	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00
CONTA ÚNICA RPPS		36.000,62	171.308,15	<b>TOTAL</b>		<b>946.609,86</b>	<b>1.716.882,55</b>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS		0,00	0,00				
<b>TOTAL</b>		<b>946.609,86</b>	<b>1.716.882,55</b>				

Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE C  
 Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/epm/validarDocumento.aspx?documento:1722bc5b-8add-48a0-bb6d-84b927ca83d3



## PLANO PREVIDENCIÁRIO

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE  
CORTÊS  
EXERCÍCIO FINANCEIRO - 2020  
RESOLUÇÃO TCE-PE - Nº110/2020  
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DA LEI FEDERAL 4.320/64 EM 31/12/2020**

### INGRESSOS

**3.1. RECEITA ORÇAMENTÁRIA:** O valor total da receita orçamentaria no exercício financeiro de R\$ 152.291,58

**3.2. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEIDAS:** A Transferências Financeiras Recebidas durante o exercício de 2020, foi R\$ 72.142,43.

**3.3. RECEIMENTO EXTRA ORÇAMENTÁRIOS:** Não houve registro de ingressos extra -orçamentários ..

**3.4. SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR:** O valor disponível em bancos em 31/12/2019 foi de R\$ 722.175,85

### DISPÊNDIOS

**3.5. DESPESA ORÇAMENTÁRIA:** A despesa orçamentária empenhada durante o exercício foi de R\$ 411,71.

**3.6. TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS:** A Transferências Financeiras Recebidas durante o exercício de 2020, foi R\$ 680.133,12

**3.7. PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS:** O desembolso extra - orçamentários sendo depósitos restituíveis (pagos) R\$ 75,00.

**3.8. SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE:** O valor disponível em bancos em 31/12/2020 foi de R\$ 265.990,03

Cortês, 31 de Dezembro de 2020.

**Almir Melo Borba**  
-Gerente de Previdência-

# CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

RUA CELSO BORBA, 102

07.969.857/0001-63

Balço Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ REGINALDO MONTEIRO DOS SANTOS, CPF nº 099.476.990-00, em 31/12/2020 às 15:13:20. Documento assinado eletronicamente por JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 099.476.990-00, em 31/12/2020 às 15:13:20.

## ANEXO 10

### COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

Página 1

TÍTULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	190.000,00	65.815,45	124.184,55
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	57.600,28	22.399,72
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	80.000,00	57.600,28	22.399,72
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	80.000,00	57.600,28	22.399,72
1218.01.0.0.00	CONTRIB.SERV.CIVIL PLANO SEGURIDADE SOCIAL-EST/DF/MUNIC.	80.000,00	57.600,28	22.399,72
1218.01.1.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	80.000,00	57.600,28	22.399,72
1218.01.1.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	80.000,00	57.600,28	22.399,72
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	100.000,00	8.215,17	91.784,83
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	100.000,00	8.215,17	91.784,83
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	100.000,00	8.215,17	91.784,83
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	100.000,00	8.215,17	91.784,83
1321.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	100.000,00	8.215,17	91.784,83
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00		10.000,00
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	5.000,00		5.000,00
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	5.000,00		5.000,00
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	5.000,00		5.000,00
1928.02.9.0.00	OUTRAS RESTIT.-ESPEC.ESTADOS/DF/MUNIC.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE	5.000,00		5.000,00
1928.02.9.1.00	OUTRAS RESTIT.-ESPEC.EST/DF/MUNIC.NÃO ESPEC.-PRINCIPAL	5.000,00		5.000,00
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	5.000,00		5.000,00
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS	5.000,00		5.000,00
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	5.000,00		5.000,00
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	5.000,00		5.000,00
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	75.000,00	86.476,13	11.476,13
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	75.000,00	86.476,13	11.476,13
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	75.000,00	86.476,13	11.476,13
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	75.000,00	86.476,13	11.476,13
7218.03.0.0.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (	75.000,00	86.476,13	11.476,13
7218.03.1.0.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	70.000,00	86.442,19	16.442,19
7218.03.1.1.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	65.000,00	86.442,19	21.442,19
7218.03.1.2.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -MULTAS JUROS	5.000,00		5.000,00
7218.03.2.0.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO (INTRA)	5.000,00	33,94	4.966,06
7218.03.2.2.00	CPSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL INATIVO-MULTAS JUROS	5.000,00	33,94	4.966,06
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>265.000,00</b>	<b>152.291,58</b>	<b>112.708,42</b>

CORTÊS/PE, 31 de dezembro de 2020.

## CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

RUA CELSO BORBA, 102

07.969.857/0001-63

Balço Exercício: 2020

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS - 1400385712454190-b41a-5ba422c5ac4  
Acesse em: https://stc.ce.gov.br/pt/validaDoc.aspx?CodigoDocumento=1400385712454190-b41a-5ba422c5ac4

## ANEXO 10

## COMPARATIVO DA RECEITA ORCADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

Página 1

TÍTULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENÇAS		
			PARA MAIS	PARA MENOS	
1000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	2.820.000,00	3.683.038,51	863.038,51	
1200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	1.645.000,00	1.200.546,73		444.453,27
1210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.645.000,00	1.200.546,73		444.453,27
1218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	1.645.000,00	1.200.546,73		444.453,27
1218.01.0.0.00	CONTRIB.SERV.CIVIL PLANO SEGURIDADE SOCIAL-EST/DF/MUNIC.	1.645.000,00	1.200.546,73		444.453,27
1218.01.1.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	1.595.000,00	1.186.545,16		408.454,84
1218.01.1.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.590.000,00	1.186.439,31		403.560,69
1218.01.1.2.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS DE MORA	5.000,00	105,85		4.894,15
1218.01.2.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	45.000,00	14.001,57		30.998,43
1218.01.2.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	45.000,00	14.001,57		30.998,43
1218.01.3.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	5.000,00			5.000,00
1218.01.3.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	5.000,00			5.000,00
1300.00.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	15.000,00	10.136,83		4.863,17
1320.00.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	15.000,00	10.136,83		4.863,17
1321.00.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	15.000,00	10.136,83		4.863,17
1321.00.4.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SO	15.000,00	10.136,83		4.863,17
1321.00.4.1.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	15.000,00	10.136,83		4.863,17
1900.00.0.0.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.160.000,00	2.472.354,95	1.312.354,95	
1920.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	10.000,00	27.588,99	17.588,99	
1928.00.0.0.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS PA	10.000,00	27.588,99	17.588,99	
1928.02.0.0.00	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS PARA ESTADOS/DF/MUNICÍPIOS	10.000,00	27.588,99	17.588,99	
1928.02.9.0.00	OUTRAS RESTIT.-ESPEC.ESTADOS/DF/MUNIC.NÃO ESPEC.ANTERIORMENTE	10.000,00	27.588,99	17.588,99	
1928.02.9.1.00	OUTRAS RESTIT.-ESPEC.EST/DF/MUNIC.NÃO ESPEC.-PRINCIPAL	10.000,00	27.588,99	17.588,99	
1990.00.0.0.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	1.150.000,00	2.444.765,96	1.294.765,96	
1990.01.0.0.00	APORTES PERIÓD PARA AMORTIZ.DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00	2.221.350,41	2.071.350,41	
1990.01.1.0.00	APORTES PERIÓD PARA AMORTIZ.DE DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	150.000,00	2.221.350,41	2.071.350,41	
1990.01.1.1.00	APORTES PERIÓD. AMORTIZ. DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	150.000,00	2.221.350,41	2.071.350,41	
1990.03.0.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	1.000.000,00	217.116,21		782.883,79
1990.03.1.0.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS	1.000.000,00	217.116,21		782.883,79
1990.03.1.1.00	COMPENS.FINANC.ENTRE O RGPS E OS RPPS-PRINCIPAL	1.000.000,00	217.116,21		782.883,79
1990.99.0.0.00	OUTRAS RECEITAS		6.299,34	6.299,34	
1990.99.1.0.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS		6.299,34	6.299,34	
1990.99.1.1.00	OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS-PRINCIPAL		6.299,34	6.299,34	
7000.00.0.0.00	RECEITAS CORRENTES (INTRA)	1.550.000,00	1.100.682,20		449.317,80
7200.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)	1.550.000,00	1.100.682,20		449.317,80
7210.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)	1.550.000,00	1.100.682,20		449.317,80
7218.00.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF E MUNICÍPIO	1.550.000,00	1.100.682,20		449.317,80
7218.01.0.0.00	CONTRIB.SERV.CIVIL PLANO SEGUR.SOCIAL CPSS-ESPC.EST/DF/MUNI	10.000,00	12.760,49	2.760,49	
7218.01.2.0.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO (INTRA)	10.000,00	12.760,49	2.760,49	
7218.01.2.1.00	CPSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	10.000,00	12.760,49	2.760,49	
7218.03.0.0.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICO DE EST/DF/MUN (	1.540.000,00	1.087.921,71		452.078,29
7218.03.1.0.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	1.525.000,00	1.087.921,71		437.078,29
7218.03.1.1.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.520.000,00	1.087.818,53		432.181,47
7218.03.1.2.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO -MULTAS JUROS	5.000,00	103,18		4.896,82
7218.03.2.0.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO (INTRA)	5.000,00			5.000,00
	CPSS PATRONAL-SERVIDOR CIVIL				

# CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

RUA CELSO BORBA, 102

07.969.857/0001-63

Balanco Exercício: 2020



## A N E X O 10

### COMPARATIVO DA RECEITA ORCADADA COM A ARRECADADA

ENTIDADE: CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

Página 2

TITULOS	ORCADA	ARRECADADA	DIFERENCAS	
			PARA MAIS	PARA MENOS
7218.03.2.2.00	INATIVO-MULTAS JUROS	5.000,00		5.000,00
7218.03.3.0.00	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS (INTRA)	10.000,00		10.000,00
7218.03.3.1.00	CPSS PATRONAL-SERV.CIVIL-PENSION.-PRINCIPAL	5.000,00		5.000,00
7218.03.3.2.00	CPSS PATRONAL-SERV.CIVIL-PENSION.-MULTAS JUROS	5.000,00		5.000,00
TOTAL GERAL		4.370.000,00	4.783.720,71	413.720,71

CORTÉS/PE, 31 de dezembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesse em: https://steice.cepe.gov.br/sistema/Docseam/Codigo.do documento: 11a00389-12dd-4190-b41a-5ba4221c5ac4

## CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

RUA CELSO BORBA, 102

07.969.857/0001-63

Balço Exercício: 2020



## ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: CORTES PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - FINANCEIRO

Página

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					7.417.900,48
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					7.314.048,48
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS					7.288.939,64
3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORM		6.310.779,26			
3.1.90.01.99	OUTRAS APOSENTADORIAS		6.310.779,26			
3.1.90.03	PENSÕES					839.521,20
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSÕES		839.521,20			
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					130.055,85
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS		130.055,85			
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					8.304,09
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		8.304,09			
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS					279,24
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		279,24			
3.1.91	APLICAÇÕES DIRETAS- INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					25.108,84
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS					25.108,84
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O REGIME PRÓPRIO		25.108,84			
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					103.851,92
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					103.851,92
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL					1.590,00
3.3.90.14.14	DIÁRIAS NO PAIS		1.590,00			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO					5.279,75
3.3.90.30.52	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO *		5.279,75			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA					18.503,70
3.3.90.36.45	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA		18.503,70			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					78.343,29
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		78.343,29			
3.3.90.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					135,18
3.3.90.92.99	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		135,18			
4	DESPESAS DE CAPITAL					12.335,00
4.4	INVESTIMENTOS					12.335,00
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS					12.335,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					12.335,00
4.4.90.52.24	MOBILIÁRIO EM GERAL		10.608,00			
4.4.90.52.39	OUTROS MATERIAIS PERMANENTES		1.727,00			
TOTAL						7.430.235,40

 Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesso em: http://www.caspe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 78871aaf-0e70-4fa3-a5e8-5a3bf6d68c9b

CORTÉS/PE, 31 de dezembro de 2020.

# CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

RUA CELSO BORBA, 102

07.969.857/0001-63

Balanco Exercício: 2020



## ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ENTIDADE: CORTÊS PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PREVIDENCIÁRIO

Página

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					411,71
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					411,71
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS					411,71
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					411,71
3.3.90.39.74	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA		411,71			
TOTAL						411,71

CORTÊS/PE, 31 de dezembro de 2020.

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
 Acesso em: http://repositorio.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 78871aaf-0e70-4fa3-a5e8-5a3bf6d68c9b





**CÓPIA DAS NORMAS QUE DEFINIRAM AS ALÍQUOTAS DA CONTRIBUIÇÃO  
PARA O RPPS**  
(Item 39 - Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 39, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 – que a cópia das normas que definiram as alíquotas de contribuição para o RPPS não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme consta os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município



não dispõe ou teve acesso a qualquer documento que tornasse possível cumprir as determinações do Tribunal de Contas, circunstância essa que tem dificultado os trabalhos administrativos atuais.

VI - Por outro lado, sabe V.S. e o responsável pelo processo de prestação de contas que é impossível o atendimento ao que foi solicitado pelo e-mail que nos foi encaminhado no dia 11/03/2021 e, principalmente, que o acesso ao sistema utilizado em 2020 foi bloqueado e tratando-se do Fundo Municipal de Saúde não foi encontrado nenhum registro ou documento, em especial no tratamento e atenção no combate COVID-19, de gastos ou receitas na citada área.

VII - Mais uma situação que já constatamos diz respeito à total inexistência de Sistema da Dívida Ativa do Município de Cortês, fato esse comprovado por uma Certidão (em anexo) emitida pelo Setor de Tributos no dia 28/12/2020, dando conta de graves e sérios problemas envolvendo o referido sistema.

VIII - A título de informação, desde o período da transição de governo a nova gestão do Poder Executivo tem tentado e aguarda que a gestão anterior forneça as Certidões de Dívida Ativa - CDA do Município de Cortês, porém, até o presente momento, a gestão anterior não disponibiliza informações sobre as CDA.

IX - Desta forma, a atual gestão está aguardando que a gestão anterior forneça e disponibilize ao Município de Cortês todos os documentos e sistemas necessários para os andamentos administrativos pertinentes.

Colho o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453**

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2021.03.20 18:03:36  
-03'00'

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: https://stc.ce.gov.br/portal/DocAssinados/DocAssinado/1202060-3bd4-4e41-8add-1b1e5423bc50



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, os balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Reginaldo Moraes dos Santos*  
19/01/2021





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, os balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: d1e62006-1b14-4e4d-8add-1b1e5423bc50

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: dl26206b-3bd4-4e4d-8add-1b1e5423bc50



**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

---

28/01/2021

15:07

CARUARU / PE

**Objeto entregue ao destinatário**

---

28/01/2021

08:53

CARUARU / PE

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

---

27/01/2021

19:14

RECIFE / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE

---

27/01/2021

12:43

Ribeirao / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE

---

27/01/2021

11:26

Ribeirao / PE

**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl26206b-3bd4-4e4d-8add-1b1e5423bc50





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dl26206b-3bd4-4e4d-8add-1b1e5423bc50



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etec.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: dl12c200b-3b14-4e4d-8add-1b1e5423bc50

**CERTIDÃO**

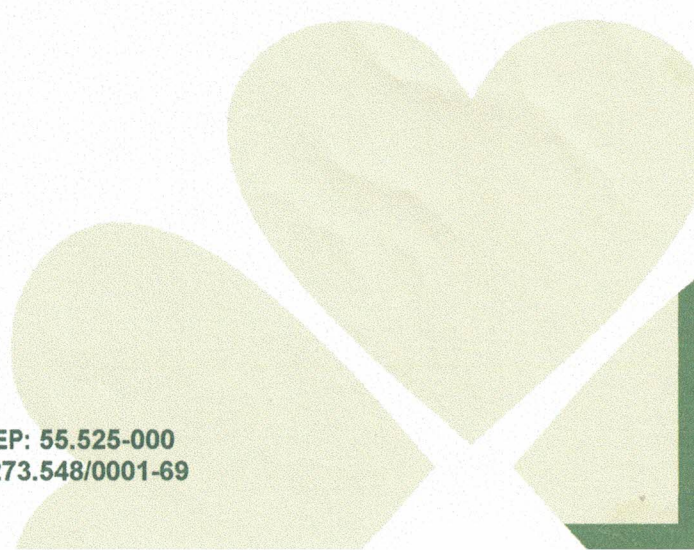
Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

**LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA**  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114





Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito



**RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**  
**ANEXO II- A**  
**PLANO PREVIDENCIARIO - LEI Nº 960/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010..**  
**CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR (RPPS) - CONSOLIDADO**

BASE DE CALCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO ENCIMENTO	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 43.319,80	R\$ 4.765,06	R\$ 4.765,06	R\$ 4.765,06		10/02/2020	18/09/2020
FEVEREIRO	R\$ 39.333,37	R\$ 6.617,73	R\$ 6.617,73	R\$ 6.617,73		10/03/2020	18/09/2020
MARÇO	R\$ 44.831,26	R\$ 6.216,46	R\$ 6.216,46	R\$ 6.216,46		10/04/2020	18/09/2020
ABRIL	R\$ 42.304,31	R\$ 4.881,00	R\$ 4.881,00	R\$ 4.881,00		10/05/2020	18/09/2020
MAIO	R\$ 37.129,98	R\$ 4.084,29	R\$ 4.084,29	R\$ 4.084,29		10/06/2020	18/09/2020
JUNHO	R\$ 37.882,92	R\$ 4.549,80	R\$ 4.549,80	R\$ 4.549,80		10/07/2020	09/10/2020
JULHO	R\$ 40.609,83	R\$ 4.467,06	R\$ 4.467,06	R\$ 4.467,06		10/08/2020	10/12/2020
AGOSTO	R\$ 42.477,15	R\$ 4.997,07	R\$ 4.997,07	R\$ 4.997,07		10/09/2020	10/12/2020
SETEMBRO	R\$ 39.007,75	R\$ 4.085,43	R\$ 4.085,43	R\$ 4.085,43		10/10/2020	30/12/2020
OUTUBRO	R\$ 39.404,85	R\$ 4.086,57	R\$ 4.086,57	R\$ 4.086,57		10/09/2020	30/12/2020
NOVEMBRO	R\$ 43.226,40	R\$ 5.541,01	R\$ 5.541,01	R\$ 5.541,01		10/12/2020	30/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 41.073,97	R\$ 4.484,64	R\$ 4.484,64	R\$ 4.484,64		10/01/2021	30/12/2020
13º SALARIO	R\$ 39.564,11	R\$ 4.352,04	R\$ 4.352,04	R\$ 4.352,04		10/12/2020	30/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 510.383,94</b>	<b>R\$ 63.128,16</b>	<b>R\$ 63.128,16</b>	<b>R\$ 63.128,16</b>	<b>R\$ -</b>		

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
**PREFEITO**



**ITEM 40 - ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 112/2020**  
**ANEXO II - B**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**PLANO PREVIDENCIÁRIO - LEI Nº 960/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**  
**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS) - PLANO PREVIDENCIÁRIO - CONSOLIDADO**

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS	RECOLHIDA (4)		DATA DO	DATA DO
				DIRETAMENTE (3)	PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO (5)	REPASSE (6)
JANEIRO	R\$ 43.319,80	R\$ 6.922,35	R\$ 6.922,35		R\$ 6.922,35		10/01/2020	03/02/2020
FEVEREIRO	R\$ 39.333,37	R\$ 7.564,01	R\$ 7.564,01		R\$ 7.564,01		10/02/2020	03/03/2020
MARÇO	R\$ 44.831,26	R\$ 7.164,04	R\$ 7.164,04		R\$ 7.164,04		10/03/2020	03/04/2020
ABRIL	R\$ 42.304,31	R\$ 6.760,53	R\$ 6.760,53		R\$ 6.760,53		10/04/2020	06/05/2020
MAIO	R\$ 37.129,98	R\$ 5.933,37	R\$ 5.933,37		R\$ 5.933,37		10/05/2020	05/06/2020
JUNHO	R\$ 37.882,92	R\$ 6.053,69	R\$ 6.053,69		R\$ 6.053,69		10/06/2020	10/07/2020
JULHO	R\$ 40.609,83	R\$ 6.489,45	R\$ 6.489,45		R\$ 6.489,45		10/07/2020	10/08/2020
AGOSTO	R\$ 42.477,15	R\$ 7.107,45	R\$ 7.107,45		R\$ 7.107,45		10/08/2020	10/09/2020
SETEMBRO	R\$ 39.007,75	R\$ 6.233,44	R\$ 6.233,44		R\$ 6.233,44		10/09/2020	09/10/2020
OUTUBRO	R\$ 39.404,85	R\$ 6.296,90	R\$ 6.296,90		R\$ 6.296,90		10/10/2020	10/11/2020
NOVEMBRO	R\$ 43.226,40	R\$ 6.907,59	R\$ 6.907,59		R\$ 6.907,59		10/11/2020	10/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 41.073,97	R\$ 6.563,63	R\$ 6.563,63		R\$ 6.563,63		10/01/2021	10/12/2020
13º SALARIO	R\$ 39.564,11	R\$ 6.322,35	R\$ 6.322,35		R\$ 6.322,35		10/12/2020	30/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 510.383,94</b>	<b>R\$ 83.157,83</b>	<b>R\$ 83.157,83</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 83.157,83</b>	<b>R\$ -</b>		

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
**PREFEITO**





**ITEM 40 - ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 112/2020**

**DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**

**ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO, PREVISTA NA LEI MUNICIPAL**

**PLANO PREVIDENCIÁRIO - LEI Nº 960/2010 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2010.**

**PLANO FINANCEIRO - LEI Nº 914/2008 DE 08 DE ABRIL DE 2008.**

**Servidores Ativos : 11%**

**Inativos e Pensionistas: 11%**

**Órgão ou Entidade (contribuição "normal") : Plano Previdenciário 15,98 % e Plano Financeiro 11%**

**Órgão ou entidade (contribuição adicional/compromisso especial) :**

**Data de repasse das Contribuições à Unidade Gestora do RPPS (previsão legal): Até o dia 15 do mês subsequente.**

**CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)**

**ANEXO II - A**

**PLANO FINANCEIRO - LEI Nº 914/2008 DE 08 DE ABRIL DE 2008.**

**CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR (RPPS)**

BASE DE CÁLCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 850.106,84	R\$ 93.511,23	R\$ 93.511,23	R\$ 93.511,23		10/02/2020	03/02/2020
FEVEREIRO	R\$ 908.417,82	R\$ 99.925,95	R\$ 99.925,95	R\$ 99.925,95		10/03/2020	03/03/2020
MARÇO	R\$ 900.762,73	R\$ 99.099,59	R\$ 99.099,59	R\$ 99.099,59		10/04/2020	03/04/2020
ABRIL	R\$ 956.819,65	R\$ 106.848,37	R\$ 106.848,37	R\$ 106.848,37		10/05/2020	06/05/2020
MAIO	R\$ 901.792,00	R\$ 99.197,10	R\$ 99.197,10	R\$ 99.197,10		10/06/2020	05/06/2020
JUNHO	R\$ 903.734,45	R\$ 99.399,78	R\$ 99.399,78	R\$ 99.399,78		10/07/2020	10/07/2020
JULHO	R\$ 901.893,71	R\$ 97.602,69	R\$ 97.602,69	R\$ 97.602,69		10/08/2020	10/08/2020
AGOSTO	R\$ 889.967,69	R\$ 97.896,46	R\$ 97.896,46	R\$ 97.896,46		10/09/2020	10/09/2020
SETEMBRO	R\$ 896.177,52	R\$ 98.579,54	R\$ 98.579,54	R\$ 98.579,54		10/10/2020	09/10/2020
OUTUBRO	R\$ 889.924,26	R\$ 97.891,69	R\$ 97.891,69	R\$ 97.891,69		10/09/2020	10/12/2020
NOVEMBRO	R\$ 899.922,61	R\$ 98.795,36	R\$ 98.795,36	R\$ 98.795,36		10/12/2020	30/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 447.752,84	R\$ 75.400,75	R\$ 75.400,75	R\$ 75.400,75		10/01/2021	30/12/2020
13º SALÁRIO	R\$ 938.056,02	R\$ 103.186,16	R\$ 103.186,16	R\$ 103.186,16		10/12/2020	30/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.285.328,14</b>	<b>R\$ 1.267.334,53</b>	<b>R\$ 1.267.334,53</b>	<b>R\$ 1.267.334,67</b>	<b>R\$ -</b>		



**ITEM 40 - ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 112/2020**  
**ANEXO II - B**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**  
**PLANO FINANCEIRO - LEI Nº 914/2008 DE 08 DE ABRIL DE 2008**  
**CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ORGÃO/ENTIDADE (RPPS)**

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS		RECOLHIDA (4)		DATA DO	DATA DO
				DIRETAMENTE (3)		PRINCIPAL	ENCARGOS	VENCIMENTO (5)	REPASSE (6)
JANEIRO	R\$ 850.106,84	R\$ 93.511,23	R\$ 93.511,23			R\$ 93.511,23		10/02/2020	03/02/2020
FEVEREIRO	R\$ 908.417,82	R\$ 99.925,92	R\$ 99.925,92			R\$ 99.925,92		10/03/2020	03/03/2020
MARÇO	R\$ 900.762,73	R\$ 99.081,87	R\$ 99.081,87			R\$ 99.081,87		10/04/2020	03/04/2020
ABRIL	R\$ 956.819,65	R\$ 106.848,37	R\$ 106.848,37			R\$ 106.848,37		10/05/2020	06/05/2020
MAIO	R\$ 901.792,00	R\$ 99.197,10	R\$ 99.197,10			R\$ 99.197,10		10/06/2020	05/06/2020
JUNHO	R\$ 903.734,45	R\$ 99.399,75	R\$ 99.399,75			R\$ 99.399,75		10/07/2020	10/07/2020
JULHO	R\$ 901.893,71	R\$ 97.602,64	R\$ 97.602,64			R\$ 97.602,64		10/08/2020	10/08/2020
AGOSTO	R\$ 889.967,69	R\$ 97.896,46	R\$ 97.896,46			R\$ 97.896,46		10/09/2020	10/09/2020
SETEMBRO	R\$ 896.177,52	R\$ 98.579,54	R\$ 98.579,54			R\$ 98.579,54		10/10/2020	09/10/2020
OUTUBRO	R\$ 889.924,26	R\$ 97.891,69	R\$ 97.891,69			R\$ 97.891,69		10/09/2020	10/12/2020
NOVEMBRO	R\$ 899.922,61	R\$ 98.795,36	R\$ 98.795,36			R\$ 98.795,36		10/12/2020	10/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 447.752,84	R\$ 75.400,75	R\$ 75.400,75			R\$ 75.400,75		10/01/2021	30/12/2020
13º SALARIO	R\$ 938.056,02	R\$ 103.186,15	R\$ 103.186,15			R\$ 103.186,15		10/12/2020	10/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 11.285.328,14</b>	<b>R\$ 1.267.316,83</b>	<b>R\$ 1.267.316,83</b>			<b>R\$ 1.267.316,83</b>	<b>R\$ -</b>		

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
**PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ANEXO III-C**

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RPPS)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Termo de Parcelamento nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Contribuições do ente: R\$ \_\_\_\_\_ Origem da dívida: \_\_\_\_\_  
 Acréscimos legais: R\$ \_\_\_\_\_ Contribuições dos segurados: R\$ \_\_\_\_\_  
 Total confessado: R\$ \_\_\_\_\_  
 Número total de parcelas: \_\_\_\_\_  
 Data de vencimento de cada parcela: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
 Índice de atualização legal: \_\_\_\_\_

**Discriminação dos Pagamentos**

Em R\$			
NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA	DATA DO REPASSE (6)	VALOR DA PARCELA	SALDO DA DÍVIDA
1			
2			
3			
4			
5	<b>NADA A</b>	<b>REGISTRAR</b>	
6			
7			
8			
9			
10			



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, BRUNO DOLLAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE C

Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: 92d06542-9ab7-46a2-9dfe-86e91125c22b



**RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.  
ANEXO II-E**

**CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS) DECORRENTE DE APORTES PARA COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL  
(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Em R\$

VALOR (13)	DATA DO REPASSE
R\$ 285.252,31	16/01/2020
R\$ 369.248,97	10/02/2020
R\$ 77.200,00	26/03/2020
R\$ 283.687,88	09/04/2020
R\$ 350.532,96	08/05/2020
R\$ 299.991,51	30/06/2020
R\$ 321.480,28	10/07/2020
R\$ 233.956,50	28/08/2020
<b>TOTAL 2.221.350,41</b>	

Cortês 31 de dezembro de 2020

José Reginaldo Moraes dos Santos  
**PREFEITO**



ITEM 40 - ANEXO II - RESOLUÇÃO TC Nº 112/2020  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
ANEXO II - D  
CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE - COMPRIMISSO ESPECIAL (RPPS)

BASE DE CALCULO		DEVIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS			
JANEIRO								
FEVEREIRO								
MARÇO								
ABRIL								
MAIO								
JUNHO	<b>NADA A REGISTRAR</b>							
JULHO								
AGOSTO								
SETEMBRO								
OUTUBRO								
NOVEMBRO								
DEZEMBRO								
13º SALARIO								
<b>TOTAL</b>								

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
PREFEITO



**RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ANEXO II-F**

**APORTES PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA EVENTUAL (RPPS)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

Em R\$

VALOR	DATA DO REPASSE
<b>NADA A REGISTRAR</b>	
<b>TOTAL</b>	

Cortês 31 de dezembro de 2020

José Reginaldo Morais dos Santos  
**PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

ITEM 41 - ANEXO I - RESOLUÇÃO TC Nº 112 de 09 de dezembro de 2020

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL- RGPS

**ANEXO III- A**  
**CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)**

Em R\$

BASE DE CALCULO		RETIDA (2)	CONTABILIZADA	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
COMPETÊNCIA	VALOR (1)			PRINCIPAL	ENCARGOS		
JANEIRO	R\$ 549.623,56	R\$ 43.372,10	R\$ 43.372,10	R\$ 43.372,10		20/02/2020	08/02/2020
FEVEREIRO	R\$ 709.959,41	R\$ 56.921,27	R\$ 56.921,27	R\$ 56.921,27		20/03/2020	08/03/2020
MARÇO	R\$ 792.447,48	R\$ 61.649,39	R\$ 61.649,39	R\$ 61.649,39		22/04/2020	10/04/2020
ABRIL	R\$ 722.462,49	R\$ 60.402,76	R\$ 60.402,76	R\$ 60.402,76		20/05/2020	10/05/2020
MAIO	R\$ 841.617,41	R\$ 64.976,88	R\$ 64.976,88	R\$ 64.976,88		20/06/2010	10/06/2020
JUNHO	R\$ 849.682,20	R\$ 68.951,92	R\$ 68.951,92	R\$ 68.951,92		22/07/2020	10/07/2020
JULHO	R\$ 872.616,04	R\$ 70.597,92	R\$ 70.597,92	R\$ 70.597,92		20/08/2020	09/08/2020
AGOSTO	R\$ 895.153,27	R\$ 74.037,20	R\$ 74.037,20	R\$ 74.037,20		20/09/2020	10/09/2020
SETEMBRO	R\$ 910.701,88	R\$ 75.762,87	R\$ 75.762,87	R\$ 75.762,87		21/10/2020	10/10/2020
OUTUBRO	R\$ 925.035,96	R\$ 76.800,33	R\$ 76.800,33	R\$ 76.800,33		20/11/2020	08/11/2020
NOVEMBRO	R\$ 832.744,84	R\$ 55.836,11	R\$ 55.836,11	R\$ 55.836,11		20/12/2020	10/12/2020
DEZEMBRO	R\$ 662.792,80	R\$ 48.488,15	R\$ 48.488,15	R\$ 48.488,15		20/01/2020	30/12/2020
13º SALARIO	R\$ 175.087,00	R\$ 15.530,06	R\$ 15.530,06	R\$ 15.530,06		20/12/2020	30/12/2020
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.739.924,34</b>	<b>R\$ 773.326,96</b>	<b>R\$ 773.326,96</b>	<b>R\$ 773.326,96</b>	<b>R\$ -</b>		

Cortês 31 de dezembro 2020.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
**PREFEITO**







**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**

**ITEM 41 - ANEXO I - RESOLUÇÃO TC Nº 112 de 09 de dezembro de 2020**

**DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RGPS**

**ANEXO III-B  
 CONTRIBUIÇÃO DO ORGÃO/ENTIDADE (RGPS)**

**Em R\$**

BASE DE CALCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL							
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)		DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)	
					PRINCIPAL	ENCARGOS			
JANEIRO	R\$ 549.623,56	R\$ 69.329,93	R\$ 69.329,93	R\$ 3.351,73	R\$ 65.978,20		20/02/2020	08/02/2020	
FEVEREIRO	R\$ 709.959,41	R\$ 86.122,94	R\$ 86.122,94	R\$ 3.390,34	R\$ 82.732,60		20/03/2020	08/03/2020	
MARÇO	R\$ 792.447,48	R\$ 101.613,21	R\$ 101.613,21	R\$ 3.919,16	R\$ 97.694,05		20/04/2020	10/04/2020	
ABRIL	R\$ 722.462,49	R\$ 99.632,37	R\$ 99.632,37	R\$ 4.058,50	R\$ 95.573,87		20/05/2020	10/05/2020	
MAIO	R\$ 841.617,41	R\$ 121.195,90	R\$ 121.195,90	R\$ 4.448,23	R\$ 116.747,67		22/06/2020	10/06/2020	
JUNHO	R\$ 849.682,20	R\$ 128.540,90	R\$ 128.540,90	R\$ 6.381,68	R\$ 122.159,22		20/07/2020	10/07/2020	
JULHO	R\$ 872.616,04	R\$ 133.047,97	R\$ 133.047,97	R\$ 4.840,42	R\$ 128.207,55		20/08/2020	09/08/2020	
AGOSTO	R\$ 895.153,27	R\$ 137.582,52	R\$ 137.582,52	R\$ 4.500,08	R\$ 133.082,44		21/09/2020	10/09/2020	
SETEMBRO	R\$ 910.701,88	R\$ 140.173,34	R\$ 140.173,34	R\$ 4.402,84	R\$ 135.770,50		20/10/2020	10/10/2020	
OUTUBRO	R\$ 925.035,96	R\$ 143.538,89	R\$ 143.538,89	R\$ 4.645,94	R\$ 138.892,95		20/11/2020	08/11/2020	
NOVEMBRO	R\$ 832.744,84	R\$ 110.024,35	R\$ 110.024,35	R\$ 2.409,42	R\$ 107.614,93		21/12/2020	10/12/2020	
DEZEMBRO	R\$ 662.792,80	R\$ 101.700,34	R\$ 101.700,34	R\$ 1.485,64	R\$ 100.214,70		20/01/2020	30/12/2020	
13º SALÁRIO	R\$ 175.087,00	R\$ 33.520,03	R\$ 33.520,03	R\$ -	R\$ 33.520,03		20/12/2020	30/12/2020	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.739.924,34</b>	<b>R\$ 1.406.022,69</b>	<b>R\$ 1.406.022,69</b>	<b>R\$ 47.833,98</b>	<b>R\$ 1.358.188,71</b>	<b>R\$ -</b>			

Cortês 31 de dezembro de 2020.

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 PREFEITO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**

**RESOLUÇÃO TC Nº 112, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020.**

**ANEXO III-C**

**PARCELAMENTO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO (RGPS)**

**(Demonstrativo consolidado, englobando as contribuições do Poder Legislativo e dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Poder Executivo)**

**Informações Gerais Sobre o Parcelamento**

Termo de Parcelamento nº \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Contribuições do ente: R\$ \_\_\_\_\_ Origem da dívida: \_\_\_\_\_  
 Acréscimos legais: R\$ \_\_\_\_\_ Contribuições dos segurados: R\$ \_\_\_\_\_  
 Total confessado: R\$ \_\_\_\_\_  
 Número total de parcelas: \_\_\_\_\_  
 Data de vencimento de cada parcela: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Índice de atualização legal: \_\_\_\_\_

**Discriminação dos Pagamentos**

**Em R\$**

<b>NÚMERO DE ORDEM DA PARCELA</b>	<b>DATA DO REPASSE (6)</b>	<b>VALOR DA PARCELA</b>	<b>SALDO DA DÍVIDA</b>
1	10/01/2020	R\$ 43.485,27	
2	10/02/2020	R\$ 43.501,74	
3	10/03/2020	R\$ 43.514,32	
4	10/04/2020	R\$ 46.706,47	
5	10/05/2020	R\$ 46.718,61	
6	10/08/2020	R\$ 46.746,36	
7	10/09/2020	R\$ 46.753,30	
8	10/10/2020	R\$ 46.760,24	
9	10/11/2020	R\$ 46.767,18	
10	10/02/2020	R\$ 42.032,29	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 01  
Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30:00

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	905.078,52	Total a Empenhar	
Salário Família	1.382,46	Total de Proventos	906.460,98
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	74.668,71
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		981.129,69
Total Bruto	906.460,98	Total de Descontos	
Total de Descontos	225.572,82	Total de Descontos	225.572,82
Total Líquido	680.888,16	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		225.572,82
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		71.507,74	0,00	0,00	0,00	71.507,74
05 Estatutario Previdenciario		3.160,97	0,00	0,00	0,00	3.160,97
Total		74.668,71	0,00	0,00	0,00	74.668,71

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	141	4.230,00	159.987,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	110	19.620,00	408.502,60	
010	ANUÊNIO	140	2.530,00	30.103,44	
017	1/3 DAS FERIAS	197	192,00	192.972,61	
023	PERICULOSIDADE	10	700,00	8.271,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.139,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	24	367,00	14.857,48	
028	INSALUBRIDADE 20%	11	220,00	2.285,80	
032	DIFICIL ACESSO	12	120,00	4.573,60	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	84	760,00	30.869,45	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOUREARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	4	98,00	1.316,08	
068	HORA EXTRA MÊS ANTERIOR	1	0,00	305,03	
148	ABONO PERMANÊNCIA ANT.	1	0,00	550,16	
236	AUXILIO RECLUSÃO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	9	0,00	4.470,61	
345	HORAS EXTRAS	30	1.941,00	12.801,84	
358	DEV.EMP CONSIG CAIXA	1	0,00	356,02	
413	RETROATIVO PROF 2019	1	0,00	556,72	
418	AUXILIO DOENÇA	6	0,00	16.871,32	
904	SALARIO FAMILIA	21	29,00	1.382,46	Salário Família

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

Ano: 2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:32:29

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	26.748,00	745.091,52
Salário Base	4.230,00	159.987,00
Salário Família	29,00	1.382,46
<b>Total</b>	<b>31.007,00</b>	<b>906.460,98</b>

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	115	228,00	6.402,64	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	126	8.362,00	63.894,13	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	137	9.439,00	43.679,23	
018	FALTAS	1	1,00	34,63	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	2	126,00	1.545,12	
056	EMP. B. DO BRASIL - CPREV	1	72,00	434,56	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.228,06	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	9	705,00	6.873,08	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	647,61	
920	IRRF - SALARIO	125	2.182,50	26.198,24	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	257	2.827,00	73.683,60	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			24.058,13	225.572,82	
<b>Total</b>			<b>29,00</b>	<b>225.572,82</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	71.507,75
05 - Estatutario Previdenciario	2.175,89
<b>Total</b>	<b>73.683,64</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>704.740,36</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>669.851,70</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	650.071,08
05 - Estatutario Previdenciario	19.780,62

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

02/2021

Todas as Referências

Página 1 de 2

17/03/2021 19:32:22

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	793.225,24	Total a Empenhar	
Salário Família	1.196,30	Total de Proventos	794.421,54
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	81.294,75
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		875.716,29
Total Bruto	794.421,54	Total de Descontos	
Total de Descontos	244.734,05	Total de Descontos	244.734,05
Total Líquido	549.687,49	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		244.734,05
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		77.912,72	0,00	0,00	0,00	77.912,72
05 Estatutario Previdenciario		3.382,03	0,00	0,00	0,00	3.382,03
Total		81.294,75	0,00	0,00	0,00	81.294,75

## Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

## Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	140	4.200,00	164.506,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	110	19.800,00	458.395,20	
010	ANUÊNIO	140	2.646,00	30.763,90	
017	1/3 DAS FERIAS	5	0,00	4.782,70	
023	PERICULOSIDADE	12	850,00	9.381,50	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.145,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	22	367,00	12.276,98	
028	INSALUBRIDADE 20%	12	240,00	2.508,00	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	323,95	
032	DIFICIL ACESSO	54	540,00	22.606,02	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	85	850,00	35.052,66	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	3	49,00	1.019,14	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	1	49,50	1.302,84	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
236	AUXILIO RECLUSÃO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	9	0,00	4.150,41	
345	HORAS EXTRAS	33	2.098,00	14.358,65	
418	AUXILIO DOENÇA	6	0,00	15.146,35	
904	SALARIO FAMILIA	18	25,00	1.196,30	Salário Família

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 02/2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:32:29

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	27.709,50	628.718,72
Salário Base	4.200,00	164.506,52
Salário Família	25,00	1.196,30
<b>Total</b>	<b>31.934,50</b>	<b>794.421,54</b>

Descontos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	107	214,00	6.531,73	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	127	8.452,00	64.458,76	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	118	8.221,00	38.401,54	
018	FALTAS	2	8,00	278,67	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	2	126,00	1.545,12	
056	EMP. B. DO BRASIL - CPREV	1	72,00	434,56	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
073	DESC.PAGTO INDEVIDO	1	0,00	797,02	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	4,00	74,00	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.447,14	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	9	705,00	6.764,05	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	128	2.645,00	42.157,44	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	256	2.816,00	80.240,75	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação		23.378,63		244.734,05	
<b>Total</b>		<b>25,00</b>		<b>244.734,05</b>	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo	
Vínculo	Valor
01 - Estatutário	77.912,75
05 - Estatutario Previdenciario	2.328,00
<b>Total</b>	<b>80.240,75</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>787.293,75</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>729.461,07</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	708.296,96
		05 - Estatutario Previdenciario	21.164,11

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 2

17/03/2021 19:32:22

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	790.013,20	Total a Empenhar	
Salário Família	1.070,42	Total de Proventos	791.083,62
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	80.781,40
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		871.865,00
Total Bruto	791.083,62	Total de Descontos	
Total de Descontos	247.480,07	Total de Descontos	247.480,07
Total Líquido	543.603,55	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		247.480,07
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		77.399,37	0,00	0,00	0,00	77.399,37
05 Estatutario Previdenciario		3.382,03	0,00	0,00	0,00	3.382,03
Total		80.781,40	0,00	0,00	0,00	80.781,40

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	139	4.170,00	163.461,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	109	19.620,00	454.192,20	
010	ANUÊNIO	139	2.640,00	30.701,20	
017	1/3 DAS FERIAS	6	4,00	3.717,47	
023	PERICULOSIDADE	12	850,00	9.381,50	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.145,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	22	367,00	12.773,61	
028	INSALUBRIDADE 20%	12	240,00	2.508,00	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	198,00	
032	DIFICIL ACESSO	55	550,00	22.946,76	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	85	850,00	35.088,12	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOUREARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	3	49,00	1.019,14	
077	DIF.INCEN.A DOCENCIA	1	0,00	455,76	
101	DIF. HORA EXTRA	1	0,00	310,25	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	3	45,00	1.235,15	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
236	AUXILIO RECLUSÃO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	9	0,00	4.204,20	
345	HORAS EXTRAS	37	2.421,00	15.969,76	
370	DIF. ABONO.PERM	1	0,00	53,79	
418	AUXILIO DOENÇA	6	0,00	15.146,35	
904	SALARIO FAMILIA	16	23,00	1.070,42	Salário Família

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 01/2021

01/2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:32:28

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	27.856,00	626.551,68
Salário Base	4.170,00	163.461,52
Salário Família	23,00	1.070,42
<b>Total</b>	<b>32.049,00</b>	<b>791.083,62</b>

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	103	206,00	6.330,29	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	125	8.174,00	65.720,30	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	126	8.878,00	42.427,63	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	2	126,00	1.545,12	
056	EMP. B. DO BRASIL - CPREV	1	72,00	434,56	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	4,00	74,00	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.447,14	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	9	705,00	6.764,05	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	129	2.642,50	41.406,31	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	254	2.794,00	79.727,40	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			23.717,13	247.480,07	
<b>Total</b>			<b>23,00</b>	<b>247.480,07</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	77.390,95
05 - Estatutario Previdenciario	2.326,00
<b>Total</b>	<b>79.727,40</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>783.766,45</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>724.794,31</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	703.630,20
05 - Estatutario Previdenciario	21.164,11



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 04/2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30:00

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	821.889,36	Total a Empenhar	
Salário Família	1.166,88	Total de Proventos	823.056,24
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	86.968,74
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		910.024,98
Total Bruto	823.056,24	Total de Descontos	
Total de Descontos	260.571,33	Total de Descontos	260.571,33
Total Líquido	562.484,91	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		260.571,33
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		83.260,89	0,00	0,00	0,00	83.260,89
05 Estatutario Previdenciario		3.707,85	0,00	0,00	0,00	3.707,85
Total		86.968,74	0,00	0,00	0,00	86.968,74

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	135	4.050,00	159.281,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	109	19.620,00	456.868,23	
010	ANUÊNIO	135	2.556,00	29.873,78	
017	1/3 DAS FERIAS	3	1,00	2.055,16	
023	PERICULOSIDADE	12	850,00	9.381,50	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.145,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	22	325,00	12.827,43	
028	INSALUBRIDADE 20%	10	200,00	2.090,00	
030	DIF. DE SALARIO	13	1,00	1.830,68	
032	DIFICIL ACESSO	12	120,00	5.063,76	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	84	840,00	34.991,82	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOUREARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	3	49,00	1.019,14	
136	DEV.EMP CONSIG B BRASIL	1	0,00	859,04	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
144	RETROATIVO JAN/2020	110	50,00	56.111,99	
189	DIF.ABONO PERMANENCIA	1	0,00	130,24	
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	8	0,00	4.589,82	
345	HORAS EXTRAS	27	1.889,00	12.234,41	
418	AUXILIO DOENÇA	7	0,00	16.030,42	
904	SALARIO FAMILIA	17	24,00	1.166,88	Salário Família

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 04  
Ano: 2021

Todas as Referências

Página 2 de 8

17/03/2021 19:32

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	26.721,00	662.607,84
Salário Base	4.050,00	159.281,52
Salário Família	24,00	1.166,88
<b>Total</b>	<b>30.795,00</b>	<b>823.056,24</b>

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	99	198,00	5.883,90	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	121	7.980,00	64.446,97	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	128	9.013,00	43.462,09	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	2	126,00	1.545,12	
056	EMP. B. DO BRASIL - CPREV	1	72,00	434,56	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	4,00	74,00	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.391,62	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRÉSTIMO CONSIG BRADESCO	9	705,00	6.764,05	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	128	2.875,00	49.152,55	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	251	2.761,00	85.813,20	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			23.849,63	260.571,33	
<b>Total</b>			<b>24,00</b>	<b>260.571,33</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	83.269,95
05 - Estatutario Previdenciario	2.552,25
<b>Total</b>	<b>85.813,20</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>814.749,95</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>780.121,60</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	756.918,49
		05 - Estatutario Previdenciario	23.203,11

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 05

Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:32

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	778.655,97	Total a Empenhar	
Salário Família	1.166,88	Total de Proventos	783.715,53
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	80.691,62
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	3.892,68	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		864.407,15
Total Bruto	783.715,53	Total de Descontos	
Total de Descontos	239.816,33	Total de Descontos	239.816,33
Total Líquido	543.899,20	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		239.816,33
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		77.254,54	0,00	0,00	0,00	77.254,54
05 Estatutario Previdenciario		3.437,08	0,00	0,00	0,00	3.437,08
Total		80.691,62	0,00	0,00	0,00	80.691,62

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	136	4.050,00	158.126,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	108	19.440,00	459.829,80	
010	ANUÊNIO	136	2.595,00	30.344,71	
017	1/3 DAS FERIAS	12	0,00	7.568,15	
023	PERICULOSIDADE	12	850,00	9.381,50	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.145,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	21	325,00	14.041,61	
028	INSALUBRIDADE 20%	11	220,00	2.299,00	
030	DIF. DE SALARIO	4	0,00	1.369,41	
032	DIFICIL ACESSO	8	80,00	3.655,98	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	85	850,00	35.857,26	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	2	49,00	686,14	
068	HORA EXTRA MÊS ANTERIOR	1	110,00	718,30	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
236	AUXILIO RECLUSÃO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	8	0,00	4.431,84	
345	HORAS EXTRAS	45	3.658,00	24.634,73	
418	AUXILIO DOENÇA	4	0,00	9.060,60	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	3.892,68	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	17	24,00	1.166,88	Salário Família

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 05

Ano: 2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:32

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	28.397,00	620.529,45
Salário Base	4.050,00	158.126,52
Salário Família	24,00	1.166,88
Salário Maternidade	0,00	3.892,68
<b>Total</b>	<b>32.471,00</b>	<b>783.715,53</b>

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	98	196,00	5.830,98	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	120	7.998,00	63.793,02	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	123	8.735,00	41.676,82	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	76,00	120,46	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	4,00	74,00	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.391,62	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	9	705,00	6.764,05	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	130	2.555,00	38.941,64	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	249	2.739,00	79.620,47	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			23.123,63	239.816,33	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>239.816,33</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	
01 - Estatutário	77.254,95
05 - Estatutario Previdenciario	2.365,48
<b>Total</b>	<b>79.620,43</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>776.128,05</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>723.823,14</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	702.314,51
05 - Estatutario Previdenciario	21.508,63

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 06/2021

06/2021

## Todas as Referências

Página 1 de 2

17/03/2021 19:33:22

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	801.772,15	Total a Empenhar	
Salário Família	1.166,88	Total de Proventos	806.831,71
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	81.355,69
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	3.892,68	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		888.187,40
Total Bruto	806.831,71	Total de Descontos	
Total de Descontos	244.710,48	Total de Descontos	244.710,48
Total Líquido	562.121,23	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		244.710,48
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		77.798,30	0,00	0,00	0,00	77.798,30
05 Estatutario Previdenciario		3.557,39	0,00	0,00	0,00	3.557,39
Total		81.355,69	0,00	0,00	0,00	81.355,69

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	136	4.050,00	158.126,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	106	19.080,00	450.986,40	
010	ANUÊNIO	136	2.595,00	30.344,71	
017	1/3 DAS FERIAS	10	10,00	4.531,68	
023	PERICULOSIDADE	12	850,00	9.381,50	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.145,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	20	363,00	13.438,71	
028	INSALUBRIDADE 20%	11	220,00	2.299,00	
032	DIFICIL ACESSO	55	550,00	23.292,36	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	83	830,00	34.972,92	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOUREARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	2	49,00	686,14	
081	DIAS DE SUBSTITUIÇÃO	1	10,00	1.642,20	
100	DIF.DE SALARIO	1	0,00	528,00	
122	AUXILIO NATALIDADE	2	0,00	2.090,00	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
184	DIF. DIFICIL ACESSO	43	25,00	18.251,92	
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	7	0,00	3.874,13	
345	HORAS EXTRAS	47	3.190,00	21.510,44	
418	AUXILIO DOENÇA	4	0,00	9.060,60	
431	INCENTIVO/MAIO2020	1	0,00	104,50	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	3.892,68	Salário Maternidade

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 06/2021

06/2021

## Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:32:28

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

904	SALARIO FAMILIA	17	24,00	1.166,88	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			27.992,00	643.645,63	
Salário Base			4.050,00	158.126,52	
Salário Família			24,00	1.166,88	
Salário Maternidade			0,00	3.892,68	
<b>Total</b>			<b>32.066,00</b>	<b>806.831,71</b>	

### Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	98	196,00	5.895,23	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	119	8.002,00	63.403,98	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	121	8.663,00	40.206,38	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	76,00	120,46	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.491,77	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	9	705,00	6.764,05	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	125	2.715,00	46.825,58	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	247	2.717,00	78.399,76	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			23.189,63	244.710,48	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>244.710,48</b>	

### Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	76.037,95
05 - Estatutario Previdenciario	2.365,75
<b>Total</b>	<b>78.399,70</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>797.607,44</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>729.518,83</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	707.257,26
05 - Estatutario Previdenciario	22.261,57

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 07/2021

07/2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30:00

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	773.838,18	Total a Empenhar	
Salário Família	972,40	Total de Proventos	778.703,26
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	79.739,23
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	3.892,68	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		858.442,46
Total Bruto	778.703,26	Total de Descontos	
Total de Descontos	243.117,75	Total de Descontos	243.117,75
Total Líquido	535.585,51	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		243.117,75
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		76.302,15	0,00	0,00	0,00	76.302,15
05 Estatutario Previdenciario		3.437,08	0,00	0,00	0,00	3.437,08
Total		79.739,23	0,00	0,00	0,00	79.739,23

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	136	4.020,00	160.326,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	105	18.900,00	450.334,80	
010	ANUÊNIO	136	2.574,00	30.344,71	
017	1/3 DAS FERIAS	6	3,00	2.494,06	
023	PERICULOSIDADE	12	850,00	9.381,50	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.145,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	18	325,00	12.067,85	
028	INSALUBRIDADE 20%	11	220,00	2.299,00	
030	DIF. DE SALARIO	3	1,00	405,48	
032	DIFICIL ACESSO	52	520,00	21.999,96	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	84	840,00	35.840,88	
042	GRATIFICACAO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSAO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOUREARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSAO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	3	98,00	983,08	
087	DIFICIL ACESSO MÊS ANTERIOR	1	2,00	340,74	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	1	20,00	378,60	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
184	DIF. DIFICIL ACESSO	1	1,00	353,88	
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	7	0,00	3.811,23	
345	HORAS EXTRAS	36	2.467,00	16.366,35	
418	AUXILIO DOENÇA	4	0,00	9.060,60	
433	DIF ACESS ABR. MAI.JUN	1	3,00	398,52	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	3.892,68	Salário Maternidade

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 07/2021

Todas as Referências

Página 2 de 5

17/03/2021 19:32:59

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

904	SALARIO FAMILIA	14	20,00	972,40	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			27.044,00	613.511,66	
Salário Base			4.020,00	160.326,52	
Salário Família			20,00	972,40	
Salário Maternidade			0,00	3.892,68	
<b>Total</b>			<b>31.084,00</b>	<b>778.703,26</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	96	192,00	5.754,83	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	122	8.637,00	65.458,54	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	121	8.801,00	40.205,74	
018	FALTAS	1	11,00	383,17	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	76,00	120,46	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	2	4,00	465,48	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.491,77	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	9	705,00	6.764,05	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	126	2.645,00	42.202,36	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	246	2.706,00	78.668,08	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			23.892,63	243.117,75	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>243.117,75</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	76.302,19
05 - Estatutario Previdenciario	2.365,98
<b>Total</b>	<b>78.668,08</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>771.153,75</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>715.164,66</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	693.656,03
		05 - Estatutario Previdenciario	21.508,63



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 06/2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:33:33

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	782.396,44	Total a Empenhar	
Salário Família	972,40	Total de Proventos	787.261,52
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	79.155,21
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	3.892,68	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		866.416,73
<b>Total Bruto</b>	<b>787.261,52</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>244.696,33</b>
Total de Descontos	244.696,33	Total de Descontos	244.696,33
Total Líquido	542.565,19	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		244.696,33
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		75.718,13	0,00	0,00	0,00	75.718,13
05 Estatutario Previdenciario		3.437,08	0,00	0,00	0,00	3.437,08
<b>Total</b>		<b>79.155,21</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>79.155,21</b>

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	134	3.990,00	157.981,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	104	18.720,00	445.728,60	
010	ANUÊNIO	134	2.220,00	30.018,23	
017	1/3 DAS FERIAS	6	0,00	3.058,35	
023	PERICULOSIDADE	12	850,00	9.381,50	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.145,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	17	325,00	10.767,85	
028	INSALUBRIDADE 20%	11	220,00	2.299,00	
030	DIF. DE SALARIO	2	0,00	723,96	
032	DIFICIL ACESSO	56	560,00	23.692,86	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	84	840,00	35.854,02	
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOUREARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	3	98,00	983,08	
087	DIFICIL ACESSO MÊS ANTERIOR	1	2,00	340,74	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	1	20,00	378,60	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
236	AUXILIO RECLUSÃO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	7	0,00	3.873,52	
345	HORAS EXTRAS	31	2.058,00	13.374,98	
418	AUXILIO DOENÇA	4	0,00	9.060,60	
432	DIF ACESSO MAIO	42	5,00	17.524,60	
433	DIF ACESS ABR. MAI.JUN	1	3,00	398,52	
435	DIF ANUENIO	14	0,00	305,49	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 06/2021

06/2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:33:04

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	3.892,68	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	14	20,00	972,40	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			26.141,00	624.414,92	
Salário Base			3.990,00	157.981,52	
Salário Família			20,00	972,40	
Salário Maternidade			0,00	3.892,68	
<b>Total</b>			<b>30.151,00</b>	<b>787.261,52</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	95	190,00	5.759,30	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	117	8.347,00	62.867,24	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	117	8.502,00	38.232,10	
018	FALTAS	1	1,00	34,83	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	76,00	120,46	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	4	4,00	1.035,00	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.494,38	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	18	1.203,00	8.863,24	
312	EMP CAIXA MES ANTERI	1	0,00	165,41	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	121	2.655,00	46.545,17	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	243	2.673,00	77.975,93	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			23.766,63	244.696,33	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>244.696,33</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	75.610,00
05 - Estatutario Previdenciario	2.365,93
<b>Total</b>	<b>77.975,93</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>779.649,72</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>709.855,51</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	688.346,88
05 - Estatutario Previdenciario	21.508,63

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:33:07

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	774.002,80	Total a Empenhar	
Salário Família	923,78	Total de Proventos	778.819,26
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	79.859,40
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	3.892,68	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		858.678,66
Total Bruto	778.819,26	Total de Descontos	
Total de Descontos	238.460,84	Total de Descontos	238.460,84
Total Líquido	540.358,42	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		238.460,84
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		76.420,65	0,00	0,00	0,00	76.420,65
05 Estatutario Previdenciario		3.438,75	0,00	0,00	0,00	3.438,75
Total		79.859,40	0,00	0,00	0,00	79.859,40

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	134	3.990,00	157.981,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	103	18.540,00	441.316,80	
010	ANUÊNIO	134	1.884,00	30.195,88	
017	1/3 DAS FERIAS	7	0,00	4.877,16	
023	PERICULOSIDADE	12	900,00	9.405,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.145,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	17	325,00	10.767,85	
028	INSALUBRIDADE 20%	10	200,00	2.090,00	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	566,28	
032	DIFICIL ACESSO	58	580,00	24.586,92	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	84	840,00	35.905,50	
035	C.COMISSONADO-SEC	1	0,00	4.926,60	Salário Base
042	GRATIFICACAO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	3	98,00	983,08	
087	DIFICIL ACESSO MÊS ANTERIOR	1	0,00	455,72	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	1	20,00	378,60	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	7	0,00	3.811,23	
345	HORAS EXTRAS	35	2.648,52	17.353,52	
418	AUXILIO DOENÇA	5	0,00	10.440,00	
433	DIF ACESS ABR. MAI.JUN	1	3,00	398,52	
435	DIF ANUENIO	1	0,00	10,45	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 09/2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:33:03

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

436	DIF. ACES. MAIO	1	0,00	353,88	
437	DIF ACESS ABR a AGOS 2020	1	4,00	547,87	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	3.892,68	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	13	19,00	923,78	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			26.262,52	611.094,68	
Salário Base			3.990,00	162.908,12	
Salário Família			19,00	923,78	
Salário Maternidade			0,00	3.892,68	
<b>Total</b>			<b>30.271,52</b>	<b>778.819,26</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	86	172,00	4.890,85	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	116	8.439,00	60.141,78	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	115	8.414,00	38.076,56	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	96,00	120,45	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	3,00	44,11	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.494,38	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	23	1.607,00	10.823,88	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	123	2.647,50	43.122,45	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	244	2.684,00	78.143,11	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			24.178,13	238.460,84	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>238.460,84</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	75.776,04
05 - Estatutario Previdenciario	2.367,07
<b>Total</b>	<b>78.143,11</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>770.795,22</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>716.252,61</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	694.733,53
05 - Estatutario Previdenciario	21.519,08

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 2

17/03/2021 19:33:22

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	772.300,02	Total a Empenhar	
Salário Família	1.021,02	Total de Proventos	777.213,72
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	79.249,36
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	3.892,68	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		856.463,00
Total Bruto	777.213,72	Total de Descontos	
Total de Descontos	238.489,13	Total de Descontos	238.489,13
Total Líquido	538.724,59	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		238.489,13
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		75.810,61	0,00	0,00	0,00	75.810,61
05 Estatutario Previdenciario		3.438,75	0,00	0,00	0,00	3.438,75
Total		79.249,36	0,00	0,00	0,00	79.249,36

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	134	3.990,00	157.981,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	103	18.540,00	441.316,80	
010	ANUÊNIO	134	1.910,00	30.498,93	
023	PERICULOSIDADE	12	900,00	9.405,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.145,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	17	325,00	10.767,85	
028	INSALUBRIDADE 20%	10	200,00	2.090,00	
032	DIFÍCIL ACESSO	59	590,00	25.079,58	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	84	840,00	35.905,50	
035	C.COMISSIONADO-SEC	1	0,00	4.926,60	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
059	ADIC. TESOUREARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	3	98,00	983,08	
087	DIFÍCIL ACESSO MÊS ANTERIOR	1	0,00	492,66	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	3	49,50	1.136,82	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
236	AUXILIO RECLUSÃO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	7	0,00	3.811,23	
345	HORAS EXTRAS	38	3.010,53	20.266,16	
418	AUXILIO DOENÇA	5	0,00	10.440,00	
437	DIF ACESS ABR a AGOS 2020	1	4,00	547,87	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	3.892,68	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	13	21,00	1.021,02	Salário Família

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

Ano: 2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:33:20

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	26.687,03	609.391,90
Salário Base	3.990,00	162.908,12
Salário Família	21,00	1.021,02
Salário Maternidade	0,00	3.892,68
<b>Total</b>	<b>30.698,03</b>	<b>777.213,72</b>

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	86	172,00	4.903,00	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	109	7.862,00	55.221,89	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	115	8.417,00	38.076,56	
018	FALTAS	4	9,00	395,33	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	96,00	120,45	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	3,00	44,11	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.494,38	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	31	2.579,00	15.585,66	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	123	2.627,50	42.974,93	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	244	2.684,00	78.069,55	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação		24.565,13		238.489,13	
<b>Total</b>		<b>0,00</b>		<b>238.489,13</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	75.702,48
05 - Estatutario Previdenciario	2.367,07
<b>Total</b>	<b>78.069,55</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>769.844,84</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>710.706,44</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	689.187,36
05 - Estatutario Previdenciario	21.519,08

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 11

Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:33:27

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	775.574,41	Total a Empenhar	
Salário Família	826,54	Total de Proventos	780.293,63
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	79.536,96
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	3.892,68	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		859.830,59
Total Bruto	780.293,63	Total de Descontos	
Total de Descontos	237.173,68	Total de Descontos	237.173,68
Total Líquido	543.119,95	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		237.173,68
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		76.098,21	0,00	0,00	0,00	76.098,21
05 Estatutario Previdenciario		3.438,75	0,00	0,00	0,00	3.438,75
Total		79.536,96	0,00	0,00	0,00	79.536,96

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	134	3.990,00	157.981,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	103	18.540,00	441.491,40	
010	ANUÊNIO	134	1.912,00	30.530,28	
023	PERICULOSIDADE	12	900,00	9.405,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.445,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	11	293,00	7.537,96	
028	INSALUBRIDADE 20%	10	200,00	2.090,00	
030	DIF. DE SALARIO	2	0,00	472,57	
032	DIFICIL ACESSO	59	590,00	25.078,14	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	85	850,00	36.379,26	
035	C.COMISSONADO-SEC	1	0,00	4.926,60	Salário Base
042	GRATIFICAO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSAO ALIMENT	1	0,00	137,77	
053	ABONO PERMANENCIA	1	0,00	521,14	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSAO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	2	98,00	593,88	
100	DIF.DE SALARIO	1	2,00	2.625,00	
101	DIF. HORA EXTRA	1	77,00	502,81	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	3	74,30	1.683,79	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
221	AJUDA DE CUSTO	2	0,00	800,00	
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	7	0,00	3.843,93	
345	HORAS EXTRAS	35	3.158,00	20.572,84	
363	DIF.EST.FINANCEIRA	1	2,00	600,00	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 11

17/2021

Todas as Referências

Página 2 de 7

17/03/2021 19:33:27

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

418	AUXILIO DOENÇA	5	0,00	10.440,00	
437	DIF ACESS ABR a AGOS 2020	1	4,00	547,87	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	3.892,68	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	11	17,00	826,54	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			26.920,30	612.666,29	
Salário Base			3.990,00	162.908,12	
Salário Família			17,00	826,54	
Salário Maternidade			0,00	3.892,68	
<b>Total</b>			<b>30.927,30</b>	<b>780.293,63</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	84	168,00	4.633,03	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	106	7.730,00	54.196,29	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	103	7.557,00	34.129,84	
018	FALTAS	1	7,00	243,83	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	96,00	120,45	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.494,38	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	40	3.107,00	19.116,13	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	121	2.617,50	43.324,50	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	244	2.684,00	78.311,96	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			24.082,13	237.173,68	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>237.173,68</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	75.944,89
05 - Estatutario Previdenciario	2.367,07
<b>Total</b>	<b>78.311,96</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>772.565,39</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>713.321,02</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	691.801,94
05 - Estatutario Previdenciario	21.519,08



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 12  
2020

## Folha Mensal

Página 1 de 1

17/03/2021 19:33:34

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	789.696,86	Total a Empenhar	
Salário Família	1.118,26	Total de Proventos	790.815,12
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	80.662,42
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		871.477,54
Total Bruto	790.815,12	Total de Descontos	
Total de Descontos	246.165,23	Total de Descontos	246.165,23
Total Líquido	544.649,89	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		246.165,23
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		77.213,65	0,00	0,00	0,00	77.213,65
05 Estatutario Previdenciario		3.448,77	0,00	0,00	0,00	3.448,77
Total		80.662,42	0,00	0,00	0,00	80.662,42

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	132	3.930,00	155.891,52	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	106	19.080,00	454.172,40	
010	ANUÊNIO	132	1.885,00	29.924,18	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	438,93	
023	PERICULOSIDADE	12	900,00	9.405,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	9	100,00	11.445,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	11	293,00	7.537,96	
028	INSALUBRIDADE 20%	10	200,00	2.090,00	
030	DIF. DE SALARIO	2	0,00	4.869,22	
032	DIFICIL ACESSO	59	590,00	25.078,14	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	86	860,00	36.733,14	
035	C.COMISSONADO-SEC	1	0,00	4.926,60	Salário Base
042	GRATIFICAÇÃO CPL	2	0,00	1.000,00	
050	REP PENSÃO ALIMENT	1	0,00	137,77	
053	ABONO PERMANENCIA	2	0,00	1.072,61	
059	ADIC. TESOURARIA	1	100,00	1.300,00	
061	REPASSE PENSÃO ALIM.	1	0,00	706,46	
062	ADICIONAL NOTURNO	2	98,00	593,88	
100	DIF.DE SALARIO	3	2,00	13.125,00	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	1	8,00	202,56	
143	GRAT. DE CHEFIA PGM	2	20,00	1.216,66	
236	AUXILIO RECLUSAO	3	0,00	1.144,53	
294	ABONO DE PERMANENCIA	6	0,00	3.614,35	
345	HORAS EXTRAS	22	1.766,00	11.483,08	
363	DIF. EST. FINANCEIRA	1	2,00	600,00	
418	AUXILIO DOENÇA	5	0,00	10.440,00	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2020

12/2020

## Folha Mensal

Página 2 de 2

17/03/2021 19:33:41

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

437	DIF ACESS ABR a AGOS 2020	1	4,00	547,87	
904	SALARIO FAMILIA	14	23,00	1.118,26	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			25.908,00	628.878,74	
Salário Base			3.930,00	160.818,12	
Salário Família			23,00	1.118,26	
<b>Total</b>			<b>29.861,00</b>	<b>790.815,12</b>	

### Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	84	168,00	4.699,52	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	104	7.624,00	52.116,52	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	109	8.049,00	37.867,11	
018	FALTAS	1	15,00	522,50	
021	PENSAO ALIMENTICIA	1	0,00	45,00	
040	EMP. CAIXA ECON. C PREV	1	96,00	120,45	
063	PENSAO ALIMENT. II	1	0,00	50,00	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	2	53,30	1.494,38	
097	PENSAO ALIMENTICIA XI	1	0,00	706,46	
123	PENSAO ALIMENTICIA XIV	1	0,00	150,46	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	45	3.406,00	21.350,89	
420	PENSÃO ALIMENTICIA - SM	2	62,33	651,35	
920	IRRF - SALARIO	120	2.622,50	45.472,82	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	244	2.684,00	80.917,77	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			24.780,13	246.165,23	
<b>Total</b>			<b>23,00</b>	<b>246.165,23</b>	

### Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	78.543,88
05 - Estatutario Previdenciario	2.373,90
<b>Total</b>	<b>80.917,78</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>774.935,31</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>723.524,03</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	701.942,25
05 - Estatutario Previdenciario	21.581,78

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 12

Ano: 2021

## Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

17/03/2021 19:33:37

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

Total de Vencimentos	761.389,92	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	761.389,92
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	84.385,72
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		845.775,64
<b>Total Bruto</b>	<b>761.389,92</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>125.970,13</b>
Total de Descontos	125.970,13	Total de Descontos	125.970,13
Total Líquido	635.419,79	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		125.970,13
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		80.714,08	0,00	0,00	0,00	80.714,08
05 - Estatutario Previdenciario		3.671,64	0,00	0,00	0,00	3.671,64
<b>Total</b>		<b>84.385,72</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.385,72</b>

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
30 - Transferência de empregado entre estabelecimentos da mesma empresa ou para outra empresa com ônus para a cedente	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
294	ABONO DE PERMANENCIA	8	0,00	4.648,76	
911	13o. SALARIO	247	2.950,00	756.741,16	
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			2.950,00	761.389,92	
<b>Total</b>			<b>2.950,00</b>	<b>761.389,92</b>	

### Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
014	PENSÃO ALIMENTÍCIA	1	0,00	292,60	
096	PENSAO ALIMENTICIA X	1	0,00	1.201,78	
923	IRRF - 13º SAL.	118	2.560,00	41.321,63	
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	246	2.695,00	83.154,12	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			5.255,00	125.970,13	
<b>Total</b>			<b>2.950,00</b>	<b>125.970,13</b>	

### Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	80.626,73
05 - Estatutario Previdenciario	2.527,39
<b>Total</b>	<b>83.154,12</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>743.751,63</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>756.741,16</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	733.764,65
05 - Estatutario Previdenciario	22.976,51

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	378.626,67	Total a Empenhar	
Salário Família	2.595,39	Total de Proventos	384.676,08
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	64.560,35
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.282,58
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	3.454,02
Sal. Maternidade	3.454,02	Dedução de Salário Família	2.595,39
Benefícios Assistenciais	0,00		445.469,66
Total Bruto	384.676,08	Total de Descontos	
Total de Descontos	36.303,95	Total de Descontos	36.303,95
Total Líquido	348.372,13	Dedução de Maternidade	3.454,02
FGTS a Recolher	2.282,58	Dedução de Salário Família	2.595,39
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		42.353,36
↳ Valores Sem 13º Salário	1.141,26		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança	44.131,15	1.360,44	1.558,50	0,00	41.212,21	
03 Efetivo CLT	2.783,99	0,00	0,00	0,00	2.783,99	
06 Contrato temporário	12.576,47	972,40	1.895,52	0,00	9.708,55	
07 Cargo Eletivo	5.068,74	262,55	0,00	0,00	4.806,19	
Total	64.560,35	2.595,39	3.454,02	0,00	58.510,94	

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	26	967,00	26.979,37	Salário Base
010	ANUÊNIO	6	222,00	2.348,14	
017	1/3 DAS FERIAS	45	41,00	24.806,45	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.078,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.039,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	90	4.837,00	64.093,68	
028	INSALUBRIDADE 20%	2	40,00	415,60	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	259,75	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	180,00	29.500,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
057	SALARIO PROPORCIONAL	6	90,00	3.116,70	
062	ADICIONAL NOTURNO	13	440,00	3.244,14	
065	C.COMISSIONADO DT1	7	180,00	9.100,00	Salário Base
068	HORA EXTRA MÊS ANTERIOR	1	0,00	200,00	
112	VENCIMENTO BASE	34	1.210,00	35.326,00	Salário Base
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	466,00	
266	DIF. H EXTRA MESES ANTERIORES	1	0,00	200,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	10	210,00	13.000,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	39	1.168,00	40.521,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	9	270,00	9.351,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	9	270,00	9.351,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	17	0,00	22.100,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	38	1.139,00	39.743,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	9	240,00	11.700,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	60,00	2.078,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	37	1.560,00	10.109,84	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10  
02/2021

## Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:30:20

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

426	DIF DE GRATIFICAÇÃO	4	0,00	900,00	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	1.895,52	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	32	50,00	2.595,39	Salário Família
948	SALARIO MATERNIDADE	1	4,00	1.558,50	Salário Maternidade
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			7.530,00	113.277,30	
Salário Base			5.894,00	265.349,37	
Salário Família			50,00	2.595,39	
Salário Maternidade			10,00	3.454,02	
<b>Total</b>			<b>13.484,00</b>	<b>384.676,08</b>	

### Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	110,34	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	245,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	8	391,00	6.470,73	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	218	1.779,00	23.496,13	
920	IRRF - SALARIO	32	340,00	4.385,04	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			2.761,00	36.303,95	
<b>Total</b>			<b>10,00</b>	<b>36.303,95</b>	

### Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	16.255,91
03 - Efetivo CLT	1.057,09
06 - Contrato temporário	4.401,02
07 - Cargo Eletivo	1.779,00
<b>Total</b>	<b>23.496,13</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>356.104,98</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>14.266,54</b>

<b>Base de Previdência Total</b>		<b>281.121,92</b>
Base de Previdência por Vínculo		Valor
02 - Cargo de confiança		192.132,06
03 - Efetivo CLT		12.114,74
06 - Contrato temporário		54.817,92
07 - Cargo Eletivo		22.057,25

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 02/2021

02/2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:34:11

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	519.395,50	Total a Empenhar	
Salário Família	2.536,74	Total de Proventos	525.896,44
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	97.682,99
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.400,98
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	3.964,20
Sal. Maternidade	3.964,20	Dedução de Salário Família	2.536,74
Benefícios Assistenciais	0,00		619.479,44
Total Bruto	525.896,44	Total de Descontos	
Total de Descontos	50.930,68	Total de Descontos	50.930,68
Total Líquido	474.965,76	Dedução de Maternidade	3.964,20
FGTS a Recolher	2.400,98	Dedução de Salário Família	2.536,74
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		57.431,62
↳ Valores Sem 13º Salário	1.200,48		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança	44.354,40	1.102,44	1.558,50	0,00	41.693,46	
03 Efetivo CLT	2.800,03	0,00	0,00	0,00	2.800,03	
06 Contrato temporário	45.273,04	1.288,44	2.405,70	0,00	41.578,90	
07 Cargo Eletivo	5.255,52	145,86	0,00	0,00	5.109,66	
Total	97.682,99	2.536,74	3.964,20	0,00	91.182,05	

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	61	1.826,00	63.570,83	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	45	45,00	98.415,00	
010	ANUÊNIO	6	222,00	2.361,70	
017	1/3 DAS FERIAS	4	1,00	2.345,69	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	94	5.004,00	69.397,80	
028	INSALUBRIDADE 20%	2	40,00	418,00	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	40	400,00	8.748,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	180,00	29.500,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
062	ADICIONAL NOTURNO	14	538,00	3.592,32	
065	C.COMISSIONADO DT1	8	210,00	10.400,00	Salário Base
068	HORA EXTRA MÊS ANTERIOR	1	28,00	194,70	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	11	637,00	7.739,55	
112	VENCIMENTO BASE	35	1.237,00	36.575,00	Salário Base
204	SALARIO MES ANTERIOR	5	0,00	522,00	
266	DIF. H EXTRA MESES ANTERIORES	2	0,00	650,20	
319	COMISSIONADO ASS-1	2	0,00	2.600,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	10	210,00	13.000,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	39	1.168,00	40.755,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	9	270,00	9.405,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	9	270,00	9.405,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	16	0,00	20.800,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	39	1.140,00	41.010,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	9	240,00	11.700,00	Salário Base

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 02/2021

02/2021

## Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:34:41

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Classificação	Descrição	Qtde.	Valor	Valor	Descrição
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	60,00	2.090,00	Salário Base
332	DIAS TRABALHADOS	1	3,00	104,49	
345	HORAS EXTRAS	49	2.172,00	14.360,22	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	2.405,70	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	33	52,00	2.536,74	Salário Família
948	SALARIO MATERNIDADE	1	4,00	1.558,50	Salário Maternidade
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			9.390,00	214.584,67	
Salário Base			6.811,00	304.810,83	
Salário Família			52,00	2.536,74	
Salário Maternidade			10,00	3.964,20	
<b>Total</b>			<b>16.263,00</b>	<b>525.896,44</b>	

### Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	110,97	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	245,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	9	403,00	6.782,28	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	1	0,00	194,00	
390	PENSÃO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	296	2.448,00	36.090,11	
920	IRRF - SALARIO	73	677,50	5.911,61	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			3.779,50	50.930,68	
<b>Total</b>			<b>10,00</b>	<b>50.930,68</b>	

### Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	16.324,97
03 - Efetivo CLT	1.063,74
06 - Contrato temporário	16.856,40
07 - Cargo Eletivo	1.843,88
<b>Total</b>	<b>36.090,11</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>520.709,99</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>15.006,20</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>425.079,22</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	193.013,50
03 - Efetivo CLT	12.184,70
06 - Contrato temporário	197.011,02
07 - Cargo Eletivo	22.870,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

01/2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	514.989,45	Total a Empenhar	
Salário Família	2.625,48	Total de Proventos	521.579,13
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	95.126,04
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.400,98
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	3.964,20
Sal. Maternidade	3.964,20	Dedução de Salário Família	2.528,24
Benefícios Assistenciais	0,00		612.613,77
Total Bruto	521.579,13	Total de Descontos	
Total de Descontos	50.593,20	Total de Descontos	50.593,20
Total Líquido	470.985,93	Dedução de Maternidade	3.964,20
FGTS a Recolher	2.400,98	Dedução de Salário Família	2.528,24
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		57.085,60
↳ Valores Sem 13º Salário	1.200,48		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança	42.416,83	923,78	1.558,50	0,00	39.934,60	
03 Efetivo CLT	2.680,62	0,00	0,00	0,00	2.680,62	
06 Contrato temporário	45.013,21	1.458,60	2.405,70	0,00	41.148,91	
07 Cargo Eletivo	5.015,38	145,86	0,00	0,00	4.869,52	
Total	95.126,04	2.528,24	3.964,20	0,00	88.633,60	

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	61	1.860,00	63.396,66	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	45	45,00	98.415,00	
010	ANUÊNIO	6	222,00	2.361,70	
017	1/3 DAS FERIAS	3	3,00	1.667,82	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	93	5.264,00	70.448,90	
028	INSALUBRIDADE 20%	2	40,00	418,00	
030	DIF. DE SALARIO	4	0,00	452,84	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	40	400,00	8.748,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	180,00	29.500,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
057	SALARIO PROPORCIONAL	2	37,00	1.284,71	
062	ADICIONAL NOTURNO	14	566,00	3.762,84	
065	C.COMISSIONADO DT1	8	210,00	10.400,00	Salário Base
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	0,00	97,24	Salário Família
101	DIF. HORA EXTRA	1	0,00	190,00	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	8	400,00	5.464,00	
112	VENCIMENTO BASE	35	1.240,00	36.575,00	Salário Base
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	104,40	
319	COMISSIONADO ASS-1	2	0,00	2.600,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	10	210,00	13.000,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	39	1.170,00	40.755,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	9	270,00	9.405,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	9	270,00	9.405,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	16	0,00	20.800,00	Salário Base



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 01/2021

## Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:30

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil		
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	39	1.140,00	41.010,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	9	240,00	11.700,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	60,00	2.090,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	43	1.736,00	11.299,58	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	2.405,70	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	34	52,00	2.528,24	Salário Família
948	SALARIO MATERNIDADE	1	4,00	1.558,50	Salário Maternidade
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação		9.013,00	210.352,79		
Salário Base		6.850,00	304.636,66		
Salário Família		52,00	2.625,48		
Salário Maternidade		10,00	3.964,20		
<b>Total</b>		<b>15.925,00</b>	<b>521.579,13</b>		

### Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	110,97	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	12	433,00	8.355,67	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LIQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	297	2.332,79	34.573,06	
920	IRRF - SALARIO	65	625,00	5.711,79	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação		3.651,79	50.593,20		
<b>Total</b>		<b>10,00</b>	<b>50.593,20</b>		

### Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	15.407,17
03 - Efetivo CLT	1.031,10
06 - Contrato temporário	16.316,40
07 - Cargo Eletivo	1.818,08
<b>Total</b>	<b>34.573,06</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>519.301,99</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>426.120,51</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>15.006,20</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	192.432,50
		03 - Efetivo CLT	12.184,70
		06 - Contrato temporário	199.678,31
		07 - Cargo Eletivo	21.825,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 04  
Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	499.651,93	Total a Empenhar	
Salário Família	2.576,86	Total de Proventos	506.192,99
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	93.242,94
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.400,98
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	3.964,20
Sal. Maternidade	3.964,20	Dedução de Salário Família	2.576,86
Benefícios Assistenciais	0,00		595.295,86
Total Bruto	506.192,99	Total de Descontos	
Total de Descontos	48.503,32	Total de Descontos	48.503,32
Total Líquido	457.689,67	Dedução de Maternidade	3.964,20
FGTS a Recolher	2.400,98	Dedução de Salário Família	2.576,86
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		55.044,30
↳ Valores Sem 13º Salário	1.200,48		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		41.074,52	1.021,02	1.558,50	0,00	38.495,00
03 Efetivo CLT		2.680,62	0,00	0,00	0,00	2.680,62
06 Contrato temporário		44.472,42	1.409,98	2.405,70	0,00	40.656,74
07 Cargo Eletivo		5.015,38	145,86	0,00	0,00	4.869,52
Total		93.242,94	2.576,86	3.964,20	0,00	86.701,88

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	64	1.916,00	66.880,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	45	45,00	98.415,00	
010	ANUÊNIO	6	222,00	2.361,70	
017	1/3 DAS FERIAS	10	7,00	5.189,17	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	82	4.998,00	63.515,25	
028	INSALUBRIDADE 20%	2	40,00	418,00	
030	DIF. DE SALARIO	2	0,00	1.300,00	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	40	400,00	8.748,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	205,00	28.000,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
057	SALARIO PROPORCIONAL	12	0,00	10.282,60	
062	ADICIONAL NOTURNO	14	545,00	3.633,48	
065	C.COMISSIONADO DT1	7	180,00	9.100,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	35	1.240,00	36.575,00	Salário Base
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	0,00	104,40	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	7	150,00	9.100,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	35	1.048,00	35.460,32	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	8	239,00	8.290,33	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	9	255,00	8.847,66	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	16	0,00	20.800,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	36	1.079,00	37.620,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	9	240,00	11.700,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	60,00	2.090,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	45	1.764,00	11.486,02	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 04

Ano: 2021

Todas as Referências

Página 2 de 9

17/03/2021 19:30:59

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

903	SALARIO MATERNIDADE I	1	6,00	2.405,70	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	32	53,00	2.576,86	Salário Família
948	SALARIO MATERNIDADE	1	4,00	1.558,50	Salário Maternidade
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			8.321,00	208.588,62	
Salário Base			6.612,00	291.063,31	
Salário Família			53,00	2.576,86	
Salário Maternidade			10,00	3.964,20	
<b>Total</b>			<b>14.996,00</b>	<b>506.192,99</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	110,97	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	10	384,00	7.443,63	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LIQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	297	2.329,50	33.982,04	
920	IRRF - SALARIO	65	610,00	5.124,97	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			3.584,50	48.503,32	
<b>Total</b>			<b>10,00</b>	<b>48.503,32</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	14.762,21
03 - Efetivo CLT	1.034,52
06 - Contrato temporário	16.372,06
07 - Cargo Eletivo	1.810,61
<b>Total</b>	<b>33.980,40</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>506.402,82</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>15.006,20</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>419.92,21</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	185.194,41
03 - Efetivo CLT	12.184,70
06 - Contrato temporário	200.588,10
07 - Cargo Eletivo	21.825,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 8

17/03/2021 19:30:08

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	483.020,55	Total a Empenhar	
Salário Família	3.145,64	Total de Proventos	488.571,89
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	85.504,39
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.402,65
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.405,70
Sal. Maternidade	2.405,70	Dedução de Salário Família	2.819,96
Benefícios Assistenciais	0,00		571.253,24
Total Bruto	488.571,89	Total de Descontos	
Total de Descontos	43.547,34	Total de Descontos	43.547,34
Total Líquido	445.024,55	Dedução de Maternidade	2.405,70
FGTS a Recolher	2.402,65	Dedução de Salário Família	2.819,96
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		48.773,00
↳ Valores Sem 13º Salário	1.201,32		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança	44.578,80	583,44	0,00	0,00	43.995,36	
03 Efetivo CLT	2.802,43	0,00	0,00	0,00	2.802,43	
06 Contrato temporário	33.107,78	2.090,66	2.405,70	0,00	28.611,42	
07 Cargo Eletivo	5.015,38	145,86	0,00	0,00	4.869,52	
Total	85.504,39	2.819,96	2.405,70	0,00	80.278,73	

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	66	1.979,00	68.551,99	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	45	45,00	47.025,00	
010	ANUÊNIO	6	223,00	2.372,15	
017	1/3 DAS FERIAS	8	1,00	5.002,65	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	98	6.903,20	83.648,46	
028	INSALUBRIDADE 20%	2	40,00	418,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	9	210,00	31.500,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
057	SALARIO PROPORCIONAL	3	59,00	2.054,97	
062	ADICIONAL NOTURNO	13	496,00	3.330,66	
065	C.COMISSIONADO DT1	6	150,00	7.800,00	Salário Base
068	HORA EXTRA MÊS ANTERIOR	1	0,00	296,00	
070	DIF SALARIO FAMILIA	3	7,00	325,68	Salário Família
112	VENCIMENTO BASE	35	1.240,00	36.575,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	2	0,00	2.600,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	6	147,00	7.800,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	44	1.272,00	45.980,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	10	294,00	10.450,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	9	267,00	9.405,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	21	0,00	27.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	36	1.068,00	37.620,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	8	237,00	10.400,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	57,00	2.090,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	61	3.150,06	21.065,67	

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 05/2021

05/2021

Todas as Referências

Página 2 de 8

17/03/2021 19:30:08

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	2.405,70	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	40	57,00	2.819,96	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			11.217,26	170.948,56	
Salário Base			6.921,00	312.071,99	
Salário Família			64,00	3.145,64	
Salário Maternidade			0,00	2.405,70	
<b>Total</b>			<b>18.202,26</b>	<b>488.571,89</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	110,97	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	10	384,00	7.443,63	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
390	PENSÃO ALIMENTICIA - LIQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	305	2.336,97	29.175,82	
920	IRRF - SALARIO	43	452,50	4.975,21	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			3.434,47	43.547,34	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>43.547,34</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	15.490,00
03 - Efetivo CLT	1.030,75
06 - Contrato temporário	10.830,00
07 - Cargo Eletivo	1.815,00
<b>Total</b>	<b>29.175,82</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>485.844,26</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>15.016,65</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>372.082,61</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	193.990,00
03 - Efetivo CLT	12.195,75
06 - Contrato temporário	144.072,66
07 - Cargo Eletivo	21.825,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 06/2021

Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:35

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	542.623,68	Total a Empenhar	
Salário Família	4.492,42	Total de Proventos	552.121,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	96.540,29
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.402,65
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	5.005,70
Sal. Maternidade	5.005,70	Dedução de Salário Família	4.263,98
Benefícios Assistenciais	0,00		641.795,00
Total Bruto	552.121,80	Total de Descontos	
Total de Descontos	47.036,27	Total de Descontos	47.036,27
Total Líquido	505.085,53	Dedução de Maternidade	5.005,70
FGTS a Recolher	2.402,65	Dedução de Salário Família	4.263,98
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		56.305,98
↳ Valores Sem 13º Salário	1.201,32		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		47.097,35	1.891,32	2.600,00	0,00	42.606,03
03 Efetivo CLT		2.802,43	0,00	0,00	0,00	2.802,43
06 Contrato temporário		41.104,83	2.226,80	2.405,70	0,00	36.472,33
07 Cargo Eletivo		5.535,68	145,86	0,00	0,00	5.389,82
Total		96.540,29	4.263,98	5.005,70	0,00	87.270,61

## Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

## Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	71	2.156,00	73.672,45	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	69	69,00	72.105,00	
010	ANUÊNIO	6	223,00	2.372,15	
017	1/3 DAS FERIAS	11	9,00	5.191,29	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	110	7.695,00	90.279,52	
028	INSALUBRIDADE 20%	4	80,00	836,00	
032	DIFÍCIL ACESSO	1	10,00	104,50	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	63	630,00	6.583,50	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	180,00	28.000,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
057	SALARIO PROPORCIONAL	3	53,00	4.300,89	
062	ADICIONAL NOTURNO	13	496,00	3.330,66	
065	C.COMISSIONADO DT1	6	150,00	7.800,00	Salário Base
070	DIF SALARIO FAMILIA	2	7,00	228,44	Salário Família
107	AULAS EXCEDENTES VAR	3	0,00	1.805,00	
112	VENCIMENTO BASE	35	1.240,00	36.575,00	Salário Base
122	AUXILIO NATALIDADE	1	0,00	1.045,00	
204	SALARIO MES ANTERIOR	1	5,00	174,15	
266	DIF. H EXTRA MESES ANTERIORES	1	15,00	97,95	
319	COMISSIONADO ASS-1	2	0,00	2.600,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	6	150,00	7.800,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	52	1.539,00	54.340,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	11	327,00	11.495,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	8	240,00	8.360,00	Salário Base

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 06/2021

06/2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:35:11

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Item	Descrição	Qtde.	Valor	Valor	Descrição
328	COMISSIONADO (DT-1)	22	0,00	28.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	37	1.107,00	38.665,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	7	210,00	9.100,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	60,00	2.090,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	65	3.215,06	21.490,12	
431	INCENTIVO/MAIO2020	39	0,00	4.075,50	
903	SALARIO MATERNIDADE I	2	0,00	5.005,70	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	61	88,00	4.263,98	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			12.800,06	219.526,23	
Salário Base			7.359,00	323.097,45	
Salário Família			95,00	4.492,42	
Salário Maternidade			0,00	5.005,70	
<b>Total</b>			<b>20.254,06</b>	<b>552.121,80</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	110,97	
011	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA	10	350,00	7.443,62	
018	FALTAS	1	3,00	104,50	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LIQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	343	2.631,70	32.873,96	
920	IRRF - SALARIO	39	407,50	4.661,51	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			3.653,20	47.036,27	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>47.036,27</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	16.302,19
03 - Efetivo CLT	1.032,36
06 - Contrato temporário	13.549,12
07 - Cargo Eletivo	1.990,42
<b>Total</b>	<b>32.873,96</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>541.128,48</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>15.016,65</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>420.105,34</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	204.949,80
03 - Efetivo CLT	12.195,15
06 - Contrato temporário	178.871,24
07 - Cargo Eletivo	24.089,15

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 07  
Ano: 2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30:00

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	564.574,91	Total a Empenhar	
Salário Família	3.631,84	Total de Proventos	570.806,75
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	98.576,48
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.402,65
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.600,00
Sal. Maternidade	2.600,00	Dedução de Salário Família	3.500,64
Benefícios Assistenciais	0,00		665.685,22
Total Bruto	570.806,75	Total de Descontos	
Total de Descontos	48.041,67	Total de Descontos	48.041,67
Total Líquido	522.765,08	Dedução de Maternidade	2.600,00
FGTS a Recolher	2.402,65	Dedução de Salário Família	3.500,64
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		54.142,32
↳ Valores Sem 13º Salário	1.201,32		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança	47.312,26	972,40	2.600,00	0,00	43.739,86	
03 Efetivo CLT	2.802,43	0,00	0,00	0,00	2.802,43	
06 Contrato temporário	43.206,27	2.382,38	0,00	0,00	40.823,89	
07 Cargo Eletivo	5.255,52	145,86	0,00	0,00	5.109,66	
Total	98.576,48	3.500,64	2.600,00	0,00	92.475,84	

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	80	2.416,00	82.764,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	69	68,00	73.465,70	
010	ANUÊNIO	6	227,00	2.372,15	
017	1/3 DAS FERIAS	10	4,00	6.868,95	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	119	8.727,00	101.499,42	
028	INSALUBRIDADE 20%	4	80,00	836,00	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	63	630,00	6.583,50	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	180,00	28.000,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	452,83	
062	ADICIONAL NOTURNO	14	545,00	3.627,60	
065	C.COMISSIONADO DT1	5	150,00	6.500,00	Salário Base
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	5,00	131,20	Salário Família
107	AULAS EXCEDENTES VAR	16	1.270,00	8.293,10	
112	VENCIMENTO BASE	35	1.240,00	36.575,00	Salário Base
122	AUXILIO NATALIDADE	1	0,00	1.045,00	
266	DIF. H EXTRA MESES ANTERIORES	1	77,00	502,81	
319	COMISSIONADO ASS-1	4	0,00	5.200,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	6	150,00	7.800,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	54	1.620,00	56.430,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	11	330,00	11.495,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	8	240,00	8.360,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	22	0,00	28.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	38	1.140,00	39.710,00	Salário Base



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 07/2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:36:08

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

330	C.COMISSIONADO(CH-1)	7	210,00	9.100,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	60,00	2.090,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	58	2.476,06	16.668,85	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	2.600,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	45	72,00	3.500,64	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			14.404,06	230.550,91	
Salário Base			7.736,00	334.024,00	
Salário Família			77,00	3.631,84	
Salário Maternidade			0,00	2.600,00	
<b>Total</b>			<b>22.217,06</b>	<b>570.806,75</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	110,97	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	10	350,00	7.443,48	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	353	2.697,83	33.480,29	
920	IRRF - SALARIO	43	445,00	5.165,22	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			3.753,83	48.041,67	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>48.041,67</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	16.338,00
03 - Efetivo CLT	1.032,15
06 - Contrato temporário	14.217,15
07 - Cargo Eletivo	1.896,55
<b>Total</b>	<b>33.483,85</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>558.170,00</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>15.016,65</b>

<b>Base de Previdência Total</b>		<b>428.966,12</b>
Base de Previdência por Vínculo		Valor
02 - Cargo de confiança		205.885,00
03 - Efetivo CLT		12.195,15
06 - Contrato temporário		188.015,97
07 - Cargo Eletivo		22.870,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

06/2021

Todas as Referências

Página 1 de 2

17/03/2021 19:30:22

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	573.808,20	Total a Empenhar	
Salário Família	3.680,46	Total de Proventos	580.088,66
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	100.333,38
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.392,62
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.600,00
Sal. Maternidade	2.600,00	Dedução de Salário Família	3.549,26
Benefícios Assistenciais	0,00		676.665,46
Total Bruto	580.088,66	Total de Descontos	
Total de Descontos	48.857,56	Total de Descontos	48.857,56
Total Líquido	531.231,10	Dedução de Maternidade	2.600,00
FGTS a Recolher	2.392,62	Dedução de Salário Família	3.549,26
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		55.006,82
↳ Valores Sem 13º Salário	1.196,30		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança	48.208,48	1.021,02	2.600,00	0,00	44.587,46	
03 Efetivo CLT	2.785,62	0,00	0,00	0,00	2.785,62	
06 Contrato temporário	44.083,76	2.382,38	0,00	0,00	41.701,38	
07 Cargo Eletivo	5.255,52	145,86	0,00	0,00	5.109,66	
Total	100.333,38	3.549,26	2.600,00	0,00	94.184,12	

## Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

## Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	80	2.440,00	83.600,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	69	68,00	73.465,70	
010	ANUÊNIO	6	190,00	2.299,00	
017	1/3 DAS FERIAS	8	0,00	5.554,26	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	122	9.220,00	107.926,27	
028	INSALUBRIDADE 20%	4	80,00	836,00	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	64	640,00	6.688,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	180,00	28.000,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
062	ADICIONAL NOTURNO	14	545,00	3.627,60	
065	C.COMISSIONADO DT1	6	178,00	7.800,00	Salário Base
068	HORA EXTRA MÊS ANTERIOR	1	80,00	522,40	
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	5,00	131,20	Salário Família
107	AULAS EXCEDENTES VAR	12	977,00	6.379,81	
112	VENCIMENTO BASE	35	1.240,00	36.575,00	Salário Base
122	AUXILIO NATALIDADE	1	0,00	1.045,00	
266	DIF. H EXTRA MESES ANTERIORES	1	0,00	296,25	
319	COMISSIONADO ASS-1	4	0,00	5.200,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	6	150,00	7.800,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	54	1.620,00	56.430,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	11	330,00	11.495,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	8	240,00	8.360,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	23	0,00	29.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	38	1.140,00	39.710,00	Salário Base

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 06

Ano: 2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:30:28

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

330	C.COMISSIONADO(CH-1)	8	238,00	10.400,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	2	60,00	2.090,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	59	2.689,06	18.062,46	
435	DIF ANUENIO	1	0,00	10,45	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	2.600,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	48	73,00	3.549,26	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
	Sem classificação		14.789,06	235.048,20	
	Salário Base		7.816,00	338.760,00	
	Salário Família		78,00	3.680,46	
	Salário Maternidade		0,00	2.600,00	
	<b>Total</b>		<b>22.683,06</b>	<b>580.088,66</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	109,51	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	10	350,00	7.443,48	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LIQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	355	2.725,45	34.142,23	
920	IRRF - SALARIO	50	497,50	5.320,63	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
	Sem classificação		3.833,95	48.857,56	
	<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>48.857,56</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	16.640,00
03 - Efetivo CLT	1.020,00
06 - Contrato temporário	14.577,23
07 - Cargo Eletivo	1.896,30
<b>Total</b>	<b>34.142,23</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>568.171,27</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>14.953,95</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>436.611,30</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	209.785,00
03 - Efetivo CLT	12.122,00
06 - Contrato temporário	191.834,30
07 - Cargo Eletivo	22.870,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 09/2021

Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30:00

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	584.263,18	Total a Empenhar	
Salário Família	3.485,98	Total de Proventos	590.349,16
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	100.935,31
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.390,95
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	2.600,00
Sal. Maternidade	2.600,00	Dedução de Salário Família	3.354,78
Benefícios Assistenciais	0,00		687.720,66
Total Bruto	590.349,16	Total de Descontos	
Total de Descontos	50.222,76	Total de Descontos	50.222,76
Total Líquido	540.126,40	Dedução de Maternidade	2.600,00
FGTS a Recolher	2.390,95	Dedução de Salário Família	3.354,78
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		56.177,50
↳ Valores Sem 13º Salário	1.195,47		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança	48.749,28	923,78	2.600,00	0,00	45.225,50	
03 Efetivo CLT	2.911,30	0,00	0,00	0,00	2.911,30	
06 Contrato temporário	43.779,07	2.285,14	0,00	0,00	41.493,93	
07 Cargo Eletivo	5.495,66	145,86	0,00	0,00	5.349,80	
Total	100.935,31	3.354,78	2.600,00	0,00	94.980,53	

## Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

## Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	81	2.470,00	84.645,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	69	68,00	72.105,00	
010	ANUÊNIO	6	190,00	2.299,00	
017	1/3 DAS FERIAS	4	0,00	2.110,20	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	124	9.475,00	110.591,02	
028	INSALUBRIDADE 20%	4	80,00	836,00	
030	DIF. DE SALARIO	2	0,00	1.254,00	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	64	640,00	6.688,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	180,00	28.000,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
062	ADICIONAL NOTURNO	14	545,00	3.627,60	
065	C.COMISSIONADO DT1	6	180,00	7.800,00	Salário Base
070	DIF SALARIO FAMILIA	1	5,00	131,20	Salário Família
098	PAGTO. DESC.INDEVIDO	1	0,00	182,84	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	21	1.853,00	12.100,09	
112	VENCIMENTO BASE	35	1.240,00	36.575,00	Salário Base
319	COMISSIONADO ASS-1	4	0,00	5.200,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	6	150,00	7.800,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	55	1.650,00	57.475,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	11	330,00	11.495,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	8	240,00	8.360,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	23	0,00	29.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	38	1.140,00	39.710,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	8	240,00	10.400,00	Salário Base

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 09/2021

09/2021

Todas as Referências

Página 2 de 8

17/03/2021 19:38:38

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

331	C.COMISSIONADO DT-3	2	60,00	2.090,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	67	3.410,06	23.284,43	
903	SALARIO MATERNIDADE I	1	0,00	2.600,00	Salário Maternidade
904	SALARIO FAMILIA	46	69,00	3.354,78	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			16.561,06	243.413,18	
Salário Base			7.880,00	340.850,00	
Salário Família			74,00	3.485,98	
Salário Maternidade			0,00	2.600,00	
<b>Total</b>			<b>24.515,06</b>	<b>590.349,16</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	109,51	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	10	350,00	7.443,48	
018	FALTAS	2	35,00	1.474,17	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	356	2.734,08	34.360,65	
920	IRRF - SALARIO	49	482,50	4.993,24	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			3.862,58	50.222,76	
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>50.222,76</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	16.850,00
03 - Efetivo CLT	1.077,88
06 - Contrato temporário	14.451,97
07 - Cargo Eletivo	1.974,81
<b>Total</b>	<b>34.360,65</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>586.680,34</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>14.943,50</b>

<b>Base de Previdência Total</b>		<b>439.230,63</b>
Base de Previdência por Vínculo		Valor
02 - Cargo de confiança		212.138,32
03 - Efetivo CLT		12.668,88
06 - Contrato temporário		190.508,43
07 - Cargo Eletivo		23.915,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10  
2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30:00

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	586.775,58	Total a Empenhar	
Salário Família	3.549,26	Total de Proventos	590.324,84
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	100.862,26
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.392,62
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	3.549,26
Benefícios Assistenciais	0,00		690.030,40
Total Bruto	590.324,84	Total de Descontos	
Total de Descontos	50.380,41	Total de Descontos	50.380,41
Total Líquido	539.944,43	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	2.392,62	Dedução de Salário Família	3.549,26
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		53.929,67
↳ Valores Sem 13º Salário	1.196,30		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		49.382,16	923,78	0,00	0,00	48.458,38
03 Efetivo CLT		2.788,02	0,00	0,00	0,00	2.788,02
06 Contrato temporário		43.436,56	2.479,62	0,00	0,00	40.956,94
07 Cargo Eletivo		5.255,52	145,86	0,00	0,00	5.109,66
Total		100.862,26	3.549,26	0,00	0,00	97.313,00

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	81	2.470,00	84.645,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	69	68,00	72.105,00	
010	ANUÊNIO	6	191,00	2.309,45	
017	1/3 DAS FERIAS	7	3,00	4.822,36	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	124	9.375,00	110.591,02	
028	INSALUBRIDADE 20%	4	80,00	836,00	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	64	640,00	6.688,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	180,00	28.000,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
057	SALARIO PROPORCIONAL	2	0,00	2.229,16	
062	ADICIONAL NOTURNO	14	524,00	3.500,34	
065	C.COMISSIONADO DT1	6	180,00	7.800,00	Salário Base
098	PAGTO. DESC.INDEVIDO	1	0,00	174,17	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	23	2.073,00	13.536,69	
112	VENCIMENTO BASE	33	1.180,00	34.485,00	Salário Base
266	DIF. H EXTRA MESES ANTERIORES	1	31,00	202,43	
319	COMISSIONADO ASS-1	4	0,00	5.200,00	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	6	150,00	7.800,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	55	1.650,00	57.475,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	11	330,00	11.495,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	8	240,00	8.360,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	23	0,00	29.900,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	38	1.140,00	39.710,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	9	270,00	11.700,00	Salário Base

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 10

10/2021

Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:36:40

## Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

331	C.COMISSIONADO DT-3	1	30,00	1.045,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	58	3.279,06	22.430,96	
904	SALARIO FAMILIA	48	73,00	3.549,26	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			16.564,06	247.760,58	
Salário Base			7.820,00	339.015,00	
Salário Família			73,00	3.549,26	
<b>Total</b>			<b>24.457,06</b>	<b>590.324,84</b>	

## Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	109,72	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	10	350,00	7.443,48	
018	FALTAS	7	12,00	434,98	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
125	FALTAS PLANTONISTA 7	1	0,00	447,84	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	63,00	669,25	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	356	2.734,58	34.338,63	
920	IRRF - SALARIO	47	475,00	5.094,80	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			3.895,58	50.380,41	
<b>Total</b>			<b>73,00</b>	<b>50.380,41</b>	

## Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	17.082,54
03 - Efetivo CLT	1.026,00
06 - Contrato temporário	14.338,63
07 - Cargo Eletivo	1.896,88
<b>Total</b>	<b>34.338,63</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>585.951,14</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>14.953,95</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>438.957,49</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	214.892,54
03 - Efetivo CLT	12.132,45
06 - Contrato temporário	189.062,50
07 - Cargo Eletivo	22.870,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 11  
11/2021

## Todas as Referências

Página 1 de 1

17/03/2021 19:30:00

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	420.260,83	Total a Empenhar	
Salário Família	4.200,77	Total de Proventos	424.461,60
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	71.869,38
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.342,46
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	4.200,77
Benefícios Assistenciais	0,00		494.472,60
Total Bruto	424.461,60	Total de Descontos	
Total de Descontos	39.199,88	Total de Descontos	39.199,88
Total Líquido	385.261,72	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	2.342,46	Dedução de Salário Família	4.200,77
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		43.400,65
↳ Valores Sem 13º Salário	1.171,22		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		35.480,48	1.409,98	0,00	0,00	34.070,50
03 Efetivo CLT		2.998,38	0,00	0,00	0,00	2.998,38
06 Contrato temporário		28.135,00	2.644,93	0,00	0,00	25.490,07
07 Cargo Eletivo		5.255,52	145,86	0,00	0,00	5.109,66
Total		71.869,38	4.200,77	0,00	0,00	67.668,61

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	80	2.250,00	85.065,25	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	2	2,00	2.090,00	
010	ANUÊNIO	6	191,00	2.309,45	
017	1/3 DAS FERIAS	5	2,00	2.912,07	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	62	4.600,00	61.780,52	
028	INSALUBRIDADE 20%	4	80,00	836,00	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	2	20,00	209,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	177,00	27.650,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
057	SALARIO PROPORCIONAL	142	5.552,00	76.570,34	
062	ADICIONAL NOTURNO	8	336,00	2.036,16	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
100	DIF.DE SALARIO	1	0,00	5.250,00	
107	AULAS EXCEDENTES VAR	2	139,00	907,67	
110	INC.DOCENCIA PROPORC	65	650,00	3.396,25	
112	VENCIMENTO BASE	20	760,00	20.377,50	Salário Base
152	HORAS EXTRAS ANTERIORES	17	110,00	12.206,30	
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	26	764,00	26.612,66	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	4	120,00	4.180,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	3	90,00	3.135,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	14	0,00	18.200,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	16	464,00	16.127,83	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	7	180,00	9.100,00	Salário Base



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 11

17/2021

## Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:36:48

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

331	C.COMISSIONADO DT-3	1	30,00	1.045,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	25	1.822,00	14.628,83	
904	SALARIO FAMILIA	61	88,00	4.200,77	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			13.804,00	188.267,59	
Salário Base			4.925,00	231.993,24	
Salário Família			88,00	4.200,77	
<b>Total</b>			<b>18.817,00</b>	<b>424.461,60</b>	

### Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	109,72	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	7	290,00	5.103,45	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
083	DESCONTO.PAGTO IND.	2	0,00	1.045,00	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	63,00	669,25	
390	PENSAO ALIMENTICIA - LÍQUIDO	1	0,00	183,63	
919	PREVIDENCIA - INSS	328	2.507,38	25.589,91	
920	IRRF - SALARIO	33	347,50	4.840,84	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			3.468,88	39.199,88	
<b>Total</b>			<b>88,00</b>	<b>39.199,88</b>	

### Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	12.906,51
03 - Efetivo CLT	1.152,89
06 - Contrato temporário	9.630,81
07 - Cargo Eletivo	1.899,77
<b>Total</b>	<b>25.589,98</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>409.475,95</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>14.640,45</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>325.054,18</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	161.274,82
03 - Efetivo CLT	13.047,87
06 - Contrato temporário	127.861,49
07 - Cargo Eletivo	22.870,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



## Folha Mensal

Página 1 de 8

17/03/2021 19:36:08

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	331.095,60	Total a Empenhar	
Salário Família	1.361,36	Total de Proventos	332.456,96
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	54.675,56
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.342,46
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	1.361,36
Benefícios Assistenciais	0,00		388.113,66
<b>Total Bruto</b>	<b>332.456,96</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>29.641,35</b>
Total de Descontos	29.641,35	Total de Descontos	29.641,35
Total Líquido	302.815,61	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	2.342,46	Dedução de Salário Família	1.361,36
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		31.002,70
↳ Valores Sem 13º Salário	1.171,22		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		31.567,80	437,58	0,00	0,00	31.130,22
03 Efetivo CLT		2.788,02	0,00	0,00	0,00	2.788,02
06 Contrato temporário		15.064,22	777,92	0,00	0,00	14.286,30
07 Cargo Eletivo		5.255,52	145,86	0,00	0,00	5.109,66
<b>Total</b>		<b>54.675,56</b>	<b>1.361,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.314,20</b>

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	66	1.890,00	70.245,00	Salário Base
008	SALARIO HORA AULA	2	2,00	2.090,00	
010	ANUÊNIO	6	191,00	2.309,45	
023	PERICULOSIDADE	4	200,00	2.090,00	
024	ESTABILIDADE FINANCEIRA	1	100,00	1.045,00	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	71	5.858,00	73.531,62	
028	INSALUBRIDADE 20%	4	80,00	836,00	
033	INCENTIVO A DOCENCIA	2	20,00	209,00	
035	C.COMISSIONADO-SEC	8	180,00	28.000,00	Salário Base
043	SUBSIDIO	2	0,00	16.600,00	Salário Base
062	ADICIONAL NOTURNO	6	294,00	1.781,64	
065	C.COMISSIONADO DT1	2	60,00	2.600,00	Salário Base
112	VENCIMENTO BASE	15	640,00	15.675,00	Salário Base
320	C.COMISSIONADO(ASS1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	27	810,00	28.215,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	5	150,00	5.225,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	4	120,00	4.180,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	28	0,00	36.400,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	16	450,00	16.720,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	7	150,00	9.100,00	Salário Base
331	C.COMISSIONADO DT-3	1	30,00	1.045,00	Salário Base
345	HORAS EXTRAS	22	1.513,00	10.597,89	
904	SALARIO FAMILIA	18	28,00	1.361,36	Salário Família

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2020

12/2020

## Folha Mensal

Página 2 de 8

17/03/2021 19:36:08

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Resumo de Proventos por Classificação		
Sem classificação	8.258,00	94.490,60
Salário Base	4.540,00	236.605,00
Salário Família	28,00	1.361,36
<b>Total</b>	<b>12.826,00</b>	<b>332.456,96</b>

Descontos					
Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	109,72	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	4	255,00	1.467,28	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	5	204,00	3.996,13	
082	PENSAO ALIMENTICIA V	1	0,00	190,80	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	63,00	669,25	
919	PREVIDENCIA - INSS	184	1.429,60	19.731,01	
920	IRRF - SALARIO	12	190,00	3.477,16	
Resumo de Descontos por Classificação					
Sem classificação			2.147,60	29.641,35	
<b>Total</b>			<b>28,00</b>	<b>29.641,35</b>	

Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo	
Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	11.610,00
03 - Efetivo CLT	1.029,00
06 - Contrato temporário	5.190,00
07 - Cargo Eletivo	1.899,00
<b>Total</b>	<b>19.728,00</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>257.563,98</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>246.968,00</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>14.640,45</b>	Base de Previdência por Vínculo	
		02 - Cargo de confiança	143.490,00
		03 - Efetivo CLT	12.130,00
		06 - Contrato temporário	68.473,00
		07 - Cargo Eletivo	22.875,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69

Mês: 12/2021

## Fechamento 13º Salário

Página 1 de 1

17/03/2021 19:36:11

### Resumo Contábil Geral

Divisão seja qualquer um dos itens a seguir: ('000001', '000002', '000003', '000004', '000005', '000007', '000008', '000009', '000012', '000015', '000016', '000025', '000178', '000026'); Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

Total de Vencimentos	51.468,85	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	51.468,85
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	11.500,71
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	2.299,58
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		65.269,14
<b>Total Bruto</b>	<b>51.468,85</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>4.568,93</b>
Total de Descontos	4.568,93	Total de Descontos	4.568,93
Total Líquido	46.899,92	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	2.299,58	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	1.149,78		4.568,93
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Patronal	Bruto		Deduções			Líquido
	Vínculo	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		7.337,43	0,00	0,00	0,00	7.337,43
03 Efetivo CLT		2.822,49	0,00	0,00	0,00	2.822,49
07 Cargo Eletivo		1.340,79	0,00	0,00	0,00	1.340,79
<b>Total</b>		<b>11.500,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.500,71</b>

### Funcionários

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

### Proventos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	28	296,00	51.468,85	
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			296,00	51.468,85	
<b>Total</b>			<b>296,00</b>	<b>51.468,85</b>	

### Descontos

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	28	230,60	4.351,61	Receita Extra Despesa Extra
923	IRRF - 13º SAL.	7	52,50	217,32	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			52,50	217,32	
Receita Extra Despesa Extra			230,60	4.351,61	
<b>Total</b>			<b>296,00</b>	<b>4.568,93</b>	

### Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	2.873,89
03 - Efetivo CLT	1.040,16
07 - Cargo Eletivo	437,56
<b>Total</b>	<b>4.351,61</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>47.824,68</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>51.468,85</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>14.372,45</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	33.351,82
		03 - Efetivo CLT	12.282,45
		07 - Cargo Eletivo	5.834,58

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



**Todas as Referências**

Página 1 de 2

17/03/2021 19:29

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	12.136,08	Total a Empenhar	
Salário Família	279,24	Total de Proventos	12.415,32
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.254,07
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		13.669,32
<b>Total Bruto</b>	<b>12.415,32</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>2.077,30</b>
Total de Descontos	2.077,30	Total de Descontos	2.077,30
Total Líquido	10.338,02	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.077,30
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		516,87	0,00	0,00	0,00	516,87
05 - Estatutario Previdenciario		737,20	0,00	0,00	0,00	737,20
<b>Total</b>		<b>1.254,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.254,07</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	8.312,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	77,00	1.000,03	
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	759,33	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.558,50	
345	HORAS EXTRAS	1	78,00	506,22	
904	SALARIO FAMILIA	4	6,00	279,24	Salário Família

**Resumo de Proventos por Classificação**

Sem classificação	305,00	3.824,08
Salário Base	240,00	8.312,00
Salário Família	6,00	279,24
<b>Total</b>	<b>551,00</b>	<b>12.415,32</b>

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	6	12,00	140,13	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	0,00	198,47	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	316,00	714,39	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	1.024,31	

**Resumo de Descontos por Classificação**

Sem classificação	416,00	2.077,30
<b>Total</b>	<b>416,00</b>	<b>2.077,30</b>

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	516,87
05 - Estatutario Previdenciario	507,44
<b>Total</b>	<b>1.024,31</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>11.376,75</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>9.312,03</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:29

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

01 - Estatutário	4.618,88
05 - Estatutario Previdenciario	4.618,88

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assinado em: 17/03/2021 19:29:29  
Assinatura: https://br.scp.br/pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



**Todas as Referências**

Página 1 de 2

17/03/2021 19:20

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	10.951,60	Total a Empenhar	
Salário Família	279,24	Total de Proventos	11.230,84
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.263,30
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.494,14
<b>Total Bruto</b>	<b>11.230,84</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.165,55	Total de Descontos	2.165,55
Total Líquido	9.065,29	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.165,55
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - Estatutário	521,86	0,00	0,00	0,00	521,86	
05 - Estatutario Previdenciario	741,44	0,00	0,00	0,00	741,44	
<b>Total</b>	<b>1.263,30</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.263,30</b>	

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	8.360,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	98,00	1.024,10	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
904	SALARIO FAMILIA	4	6,00	279,24	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			248,00	2.591,60	
Salário Base			240,00	8.360,00	
Salário Família			6,00	279,24	
<b>Total</b>			<b>494,00</b>	<b>11.230,84</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	10,00	118,09	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	4	316,00	714,39	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	1.032,22	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			510,00	2.165,55	
<b>Total</b>			<b>510,00</b>	<b>2.165,55</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	521,86
05 - Estatutario Previdenciario	510,36
<b>Total</b>	<b>1.032,22</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>10.951,60</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>9.384,10</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	4.744,30
		05 - Estatutario Previdenciario	4.639,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 1 de 2

17/03/2021 19:20

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	10.962,05	Total a Empenhar	
Salário Família	279,24	Total de Proventos	11.241,29
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.264,45
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.505,74
<b>Total Bruto</b>	<b>11.241,29</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	1.716,48	Total de Descontos	1.716,48
Total Líquido	9.524,81	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.716,48
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		523,01	0,00	0,00	0,00	523,01
05 - Estatutario Previdenciario		741,44	0,00	0,00	0,00	741,44
<b>Total</b>		<b>1.264,45</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.264,45</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	8.360,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	99,00	1.034,55	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
904	SALARIO FAMILIA	4	6,00	279,24	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			249,00	2.602,05	
Salário Base			240,00	8.360,00	
Salário Família			6,00	279,24	
<b>Total</b>			<b>495,00</b>	<b>11.241,29</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	5	10,00	118,30	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	171,00	263,96	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	8	88,00	1.033,37	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			365,00	1.716,48	
<b>Total</b>			<b>365,00</b>	<b>1.716,48</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	523,01
05 - Estatutario Previdenciario	510,36
<b>Total</b>	<b>1.033,37</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>10.962,05</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>9.394,55</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	4.754,75
		05 - Estatutario Previdenciario	4.639,80



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 1 de 2

17/03/2021 19:20:42

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	11.562,81	Total a Empenhar	
Salário Família	291,72	Total de Proventos	11.854,53
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.079,09
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.933,64
<b>Total Bruto</b>	<b>11.854,53</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.174,49	Total de Descontos	3.174,49
Total Líquido	8.680,04	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.174,49
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		523,01	0,00	0,00	0,00	523,01
05 - Estatutario Previdenciario		556,08	0,00	0,00	0,00	556,08
<b>Total</b>		<b>1.079,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079,09</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	8	240,00	8.360,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	8	99,00	1.034,55	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
345	HORAS EXTRAS	1	92,00	600,76	
904	SALARIO FAMILIA	4	6,00	291,72	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			341,00	3.202,81	
Salário Base			240,00	8.360,00	
Salário Família			6,00	291,72	
<b>Total</b>			<b>587,00</b>	<b>11.854,53</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	8,00	95,10	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	255,00	712,81	
018	FALTAS	1	30,00	1.159,95	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	905,78	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			466,00	3.174,49	
<b>Total</b>			<b>466,00</b>	<b>3.174,49</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	523,01
05 - Estatutario Previdenciario	382,77
<b>Total</b>	<b>905,78</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>11.562,81</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>8.234,60</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:20:41

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

01 - Estatutário	4.758,70
05 - Estatutario Previdenciario	3.470,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assessoria: https://brasil.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 1 de 2

17/03/2021 19:20:42

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	12.584,63	Total a Empenhar	
Salário Família	291,72	Total de Proventos	12.876,35
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.079,09
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		13.955,44
<b>Total Bruto</b>	<b>12.876,35</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>2.014,54</b>
Total de Descontos	2.014,54	Total de Descontos	2.014,54
Total Líquido	10.861,81	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.014,54
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		523,01	0,00	0,00	0,00	523,01
05 - Estatutario Previdenciario		556,08	0,00	0,00	0,00	556,08
<b>Total</b>		<b>1.079,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079,09</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	7.315,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	88,00	919,60	
017	1/3 DAS FERIAS	3	0,00	1.176,15	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
345	HORAS EXTRAS	3	246,00	1.606,38	
904	SALARIO FAMILIA	4	6,00	291,72	Salário Família

**Resumo de Proventos por Classificação**

Sem classificação	484,00	5.269,63
Salário Base	210,00	7.315,00
Salário Família	6,00	291,72
<b>Total</b>	<b>700,00</b>	<b>12.876,35</b>

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	8,00	95,10	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	255,00	712,81	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	905,78	

**Resumo de Descontos por Classificação**

Sem classificação	436,00	2.014,54
<b>Total</b>	<b>436,00</b>	<b>2.014,54</b>

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	523,01
05 - Estatutario Previdenciario	382,77
<b>Total</b>	<b>905,78</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>12.584,63</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>8.234,60</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:20:42

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

01 - Estatutário	4.758,70
05 - Estatutario Previdenciario	3.470,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assessoria: https://www.tce-pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 1 de 2

17/03/2021 19:20

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	11.466,48	Total a Empenhar	
Salário Família	291,72	Total de Proventos	11.758,20
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.079,09
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.837,20
<b>Total Bruto</b>	<b>11.758,20</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.030,42	Total de Descontos	2.030,42
Total Líquido	9.727,78	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.030,42
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		523,01	0,00	0,00	0,00	523,01
05 - Estatutario Previdenciario		556,08	0,00	0,00	0,00	556,08
<b>Total</b>		<b>1.079,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079,09</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	7.315,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	88,00	919,60	
017	1/3 DAS FERIAS	1	1,00	560,81	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
345	HORAS EXTRAS	2	169,00	1.103,57	
904	SALARIO FAMILIA	4	6,00	291,72	Salário Família

**Resumo de Proventos por Classificação**

Sem classificação	408,00	4.151,48
Salário Base	210,00	7.315,00
Salário Família	6,00	291,72
<b>Total</b>	<b>624,00</b>	<b>11.758,20</b>

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	8,00	95,10	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	255,00	712,81	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	15,88	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	905,78	

**Resumo de Descontos por Classificação**

Sem classificação	443,50	2.030,42
<b>Total</b>	<b>443,50</b>	<b>2.030,42</b>

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	523,01
05 - Estatutario Previdenciario	382,77
<b>Total</b>	<b>905,78</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:20:31

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Base de I.R.R.F.	11.466,48
Base de F.G.T.S.	0,00

Base de Previdência Total	8.234,80
Base de Previdência por Vinculo	
01 - Estatutário	4.750,00
05 - Estatutario Previdenciario	3.479,80

Documento assinado digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assinado em: 17/03/2021 19:20:31  
Assinatura digital: https://www.transparencia.mec.gov.br/validador/validarDoc.seam?codigoDocumento=8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 1 de 3

17/03/2021 19:30:00

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	10.905,67	Total a Empenhar	
Salário Família	145,86	Total de Proventos	11.051,53
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.079,09
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.130,63
<b>Total Bruto</b>	<b>11.051,53</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.014,54	Total de Descontos	2.014,54
Total Líquido	9.036,99	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.014,54
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		523,01	0,00	0,00	0,00	523,01
05 - Estatutario Previdenciario		556,08	0,00	0,00	0,00	556,08
<b>Total</b>		<b>1.079,09</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.079,09</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	7.315,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	88,00	919,60	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
345	HORAS EXTRAS	2	169,00	1.103,57	
904	SALARIO FAMILIA	2	3,00	145,86	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			407,00	3.590,67	
Salário Base			210,00	7.315,00	
Salário Família			3,00	145,86	
<b>Total</b>			<b>620,00</b>	<b>11.051,53</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	8,00	95,10	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	255,00	712,81	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	905,78	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			436,00	2.014,54	
<b>Total</b>			<b>436,00</b>	<b>2.014,54</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	523,01
05 - Estatutario Previdenciario	382,77
<b>Total</b>	<b>905,78</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>10.905,67</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>8.234,60</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
01 - Estatutário	4.754,75

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:30:00

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

05 - Estatutario Previdenciario

3.478,88

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assinado em: 17/03/2021 19:30:00  
Acesso em: https://secei.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



**Todas as Referências**

Página 1 de 3

17/03/2021 19:30:00

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	11.723,22	Total a Empenhar	
Salário Família	145,86	Total de Proventos	11.869,08
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.085,94
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.955,00
<b>Total Bruto</b>	<b>11.869,08</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>2.483,60</b>
Total de Descontos	2.483,60	Total de Descontos	2.483,60
Total Líquido	9.385,48	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.483,60
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 Estatutário		529,86	0,00	0,00	0,00	529,86
05 Estatutario Previdenciario		556,08	0,00	0,00	0,00	556,08
<b>Total</b>		<b>1.085,94</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.085,94</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	7.315,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	55,00	950,95	
017	1/3 DAS FERIAS	2	0,00	755,30	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
345	HORAS EXTRAS	2	169,00	1.103,57	
435	DIF ANUENIO	2	0,00	30,90	
904	SALARIO FAMILIA	2	3,00	145,86	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			374,00	4.408,22	
Salário Base			210,00	7.315,00	
Salário Família			3,00	145,86	
<b>Total</b>			<b>587,00</b>	<b>11.869,08</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	8,00	95,31	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	255,00	712,81	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	98,00	462,00	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	912,63	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			534,00	2.483,60	
<b>Total</b>			<b>534,00</b>	<b>2.483,60</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	529,86
05 - Estatutario Previdenciario	382,77
<b>Total</b>	<b>912,63</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 2 de 2

17/03/2021 19:30:00

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Base de I.R.R.F.	11.723,22
Base de F.G.T.S.	0,00

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>8.298,00</b>
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	4.810,00
05 - Estatutario Previdenciario	3.478,00

Documento assinado digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assinado em: 17/03/2021 19:30:00  
Endereço: https://www.pmf-cortes.pe.br/validador/validador.aspx?codigo\_documento=8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 1 de 3

17/03/2021 19:30

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	10.937,02	Total a Empenhar	
Salário Família	145,86	Total de Proventos	11.082,88
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.082,54
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.165,42
<b>Total Bruto</b>	<b>11.082,88</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.480,20	Total de Descontos	2.480,20
Total Líquido	8.602,68	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.480,20
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		526,46	0,00	0,00	0,00	526,46
05 - Estatutario Previdenciario		556,08	0,00	0,00	0,00	556,08
<b>Total</b>		<b>1.082,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.082,54</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	7.315,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	55,00	950,95	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
345	HORAS EXTRAS	2	169,00	1.103,57	
904	SALARIO FAMILIA	2	3,00	145,86	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			374,00	3.622,02	
Salário Base			210,00	7.315,00	
Salário Família			3,00	145,86	
<b>Total</b>			<b>587,00</b>	<b>11.082,88</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	4	8,00	95,31	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	255,00	712,81	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	98,00	462,00	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	909,23	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			534,00	2.480,20	
<b>Total</b>			<b>534,00</b>	<b>2.480,20</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	526,46
05 - Estatutario Previdenciario	382,77
<b>Total</b>	<b>909,23</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>10.937,02</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>8.265,95</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 2 de 3

17/03/2021 19:30:00

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

01 - Estatutário	4.788,88
05 - Estatutario Previdenciario	3.470,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assinado em: 17/03/2021 19:30:00  
Assinatura: https://epp.epec.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



**Todas as Referências**

Página 1 de 3

17/03/2021 19:30:00

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	10.937,02	Total a Empenhar	
Salário Família	145,86	Total de Proventos	11.082,88
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.082,54
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.165,42
<b>Total Bruto</b>	<b>11.082,88</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.225,79	Total de Descontos	2.225,79
Total Líquido	8.857,09	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.225,79
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		526,46	0,00	0,00	0,00	526,46
05 - Estatutario Previdenciario		556,08	0,00	0,00	0,00	556,08
<b>Total</b>		<b>1.082,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.082,54</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	7.315,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	55,00	950,95	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
345	HORAS EXTRAS	2	169,00	1.103,57	
904	SALARIO FAMILIA	2	3,00	145,86	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			374,00	3.622,02	
Salário Base			210,00	7.315,00	
Salário Família			3,00	145,86	
<b>Total</b>			<b>587,00</b>	<b>11.082,88</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	71,90	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	255,00	712,81	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	96,00	231,00	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	909,23	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			530,00	2.225,79	
<b>Total</b>			<b>530,00</b>	<b>2.225,79</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	526,46
05 - Estatutario Previdenciario	382,77
<b>Total</b>	<b>909,23</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>10.937,02</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>8.265,95</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 2 de 3

17/03/2021 19:30:00

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

01 - Estatutário	4.788,88
05 - Estatutario Previdenciario	3.470,88

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assinatura: https://epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 1 de 3

17/03/2021 19:30:00

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	11.655,32	Total a Empenhar	
Salário Família	145,86	Total de Proventos	11.801,18
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.082,54
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		12.883,72
<b>Total Bruto</b>	<b>11.801,18</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>2.237,78</b>
Total de Descontos	2.237,78	Total de Descontos	2.237,78
Total Líquido	9.563,40	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.237,78
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		526,46	0,00	0,00	0,00	526,46
05 - Estatutario Previdenciario		556,08	0,00	0,00	0,00	556,08
<b>Total</b>		<b>1.082,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.082,54</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	7.315,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	55,00	950,95	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
101	DIF. HORA EXTRA	1	77,00	502,81	
345	HORAS EXTRAS	2	202,00	1.319,06	
904	SALARIO FAMILIA	2	3,00	145,86	Salário Família

**Resumo de Proventos por Classificação**

Sem classificação	484,00	4.340,32
Salário Base	210,00	7.315,00
Salário Família	3,00	145,86
<b>Total</b>	<b>697,00</b>	<b>11.801,18</b>

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	71,90	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	255,00	712,81	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	1	96,00	231,00	
920	IRRF - SALARIO	1	7,50	11,99	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	909,23	

**Resumo de Descontos por Classificação**

Sem classificação	537,50	2.237,78
<b>Total</b>	<b>537,50</b>	<b>2.237,78</b>

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	526,46
05 - Estatutario Previdenciario	382,77
<b>Total</b>	<b>909,23</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Todas as Referências

Página 2 de 3

17/03/2021 19:30:20

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Base de I.R.R.F.	11.655,32
Base de F.G.T.S.	0,00

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>8.269,00</b>
Base de Previdência por Vínculo	
01 - Estatutário	4.788,00
05 - Estatutario Previdenciario	3.479,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assinado em: 17/03/2021 19:30:20  
Assinatura: https://www.gov.br/ptbr/validador/validarDocumento?codigo=8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2021

Folha Mensal

Página 1 de 3

17/03/2021 19:30:33

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	10.583,10	Total a Empenhar	
Salário Família	243,10	Total de Proventos	10.826,20
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.087,55
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		11.913,75
<b>Total Bruto</b>	<b>10.826,20</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>2.255,97</b>
Total de Descontos	2.255,97	Total de Descontos	2.255,97
Total Líquido	8.570,23	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.255,97
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
01 - Estatutário		526,46	0,00	0,00	0,00	526,46
05 - Estatutario Previdenciario		561,09	0,00	0,00	0,00	561,09
<b>Total</b>		<b>1.087,55</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.087,55</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	7	210,00	7.315,00	Salário Base
010	ANUÊNIO	7	58,00	982,30	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	150,00	1.567,50	
345	HORAS EXTRAS	1	110,00	718,30	
904	SALARIO FAMILIA	3	5,00	243,10	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			318,00	3.268,10	
Salário Base			210,00	7.315,00	
Salário Família			5,00	243,10	
<b>Total</b>			<b>533,00</b>	<b>10.826,20</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
006	SINSMUCBG	3	6,00	72,32	
011	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	1	96,00	300,85	
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	3	255,00	712,81	
133	EMPRESTIMO CONSIG BRADESCO	2	192,00	257,31	
942	PREVIDÊNCIA - FUNDO	7	77,00	912,68	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			626,00	2.255,97	
<b>Total</b>			<b>626,00</b>	<b>2.255,97</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	526,46
05 - Estatutario Previdenciario	386,22
<b>Total</b>	<b>912,68</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>9.015,60</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>8.297,30</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2021  
**Folha Mensal**

Página 2 de 3

17/03/2021 19:30:30

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

01 - Estatutário	4.788,00
05 - Estatutario Previdenciario	3.511,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assessor: https://epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



**Fechamento 13º Salário**

Página 1 de 3

17/03/2021 19:33:00

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('01', '05')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	9.864,80	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	9.864,80
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.286,00
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		11.150,80
<b>Total Bruto</b>	<b>9.864,80</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	1.085,11	Total de Descontos	1.085,11
Total Líquido	8.779,69	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.085,11
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
01 - Estatutário	641,41	0,00	0,00	0,00	641,41	
05 - Estatutario Previdenciario	644,59	0,00	0,00	0,00	644,59	
<b>Total</b>	<b>1.286,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.286,00</b>	

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	7	84,00	9.864,80	
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			84,00	9.864,80	
<b>Total</b>			<b>84,00</b>	<b>9.864,80</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
943	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - FUNDO	7	77,00	1.085,11	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			77,00	1.085,11	
<b>Total</b>			<b>77,00</b>	<b>1.085,11</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
01 - Estatutário	641,41
05 - Estatutario Previdenciario	443,70
<b>Total</b>	<b>1.085,11</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>9.864,80</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>9.864,80</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		01 - Estatutário	5.831,10
		05 - Estatutario Previdenciario	4.033,70

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:23:44

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	51.246,89	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	51.246,89
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	6.785,51
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		58.032,40
<b>Total Bruto</b>	<b>51.246,89</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.805,41	Total de Descontos	2.805,41
Total Líquido	48.441,48	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.805,41
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		6.785,51	0,00	0,00	0,00	6.785,51
<b>Total</b>		<b>6.785,51</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.785,51</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	21	1.569,00	19.032,89	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	209,00	7.273,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.078,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	4	120,00	4.156,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	13	388,00	13.507,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base

**Resumo de Proventos por Classificação**

Sem classificação	1.569,00	19.032,89
Salário Base	867,00	32.214,00
<b>Total</b>	<b>2.436,00</b>	<b>51.246,89</b>

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	12,00	95,09	
919	PREVIDENCIA - INSS	30	240,00	2.577,12	
920	IRRF - SALARIO	3	22,50	133,20	

**Resumo de Descontos por Classificação**

Sem classificação	274,50	2.805,41
<b>Total</b>	<b>274,50</b>	<b>2.805,41</b>

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	2.577,12
<b>Total</b>	<b>2.577,12</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>51.246,89</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>32.214,00</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	32.214,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 02/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:20

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	57.309,63	Total a Empenhar	
Salário Família	97,24	Total de Proventos	57.406,87
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	8.638,44
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	97,24
Benefícios Assistenciais	0,00		65.948,00
<b>Total Bruto</b>	<b>57.406,87</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.253,90	Total de Descontos	3.253,90
Total Líquido	54.152,97	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	97,24
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.351,10
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		7.977,48	97,24	0,00	0,00	7.880,24
06 Contrato temporário		660,96	0,00	0,00	0,00	660,96
<b>Total</b>		<b>8.638,44</b>	<b>97,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.541,20</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	0,00	2.876,25	Salário Base
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	22	1.513,00	19.718,38	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.315,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.090,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	4	120,00	4.180,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	15	447,00	15.930,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	97,24	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			1.513,00	19.718,38	
Salário Base			927,00	37.591,25	
Salário Família			2,00	97,24	
<b>Total</b>			<b>2.442,00</b>	<b>57.406,87</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	12,00	95,09	
919	PREVIDENCIA - INSS	34	273,00	3.025,61	
920	IRRF - SALARIO	3	22,50	133,20	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			307,50	3.253,90	
<b>Total</b>			<b>307,50</b>	<b>3.253,90</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	2.777,20
06 - Contrato temporário	248,41



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:20

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	56.735,43	Total a Empenhar	
Salário Família	97,24	Total de Proventos	56.832,67
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	8.140,56
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	97,24
Benefícios Assistenciais	0,00		64.875,90
<b>Total Bruto</b>	<b>56.832,67</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	2.993,57	Total de Descontos	2.993,57
Total Líquido	53.839,10	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	97,24
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.090,81
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido	
02 Cargo de confiança	7.900,42	97,24	0,00	0,00	7.803,66	
06 Contrato temporário	240,14	0,00	0,00	0,00	240,14	
<b>Total</b>	<b>8.140,56</b>	<b>97,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.043,32</b>	

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
Total	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	1	30,00	1.045,00	Salário Base
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	452,83	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	20	1.798,00	19.477,60	
065	C.COMISSIONADO DT1	1	30,00	1.300,00	Salário Base
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.315,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	2	60,00	2.090,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	5	150,00	5.225,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	15	449,00	15.930,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	2	60,00	2.600,00	Salário Base
904	SALARIO FAMILIA	1	2,00	97,24	Salário Família
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			1.798,00	19.930,43	
Salário Base			989,00	36.805,00	
Salário Família			2,00	97,24	
<b>Total</b>			<b>2.789,00</b>	<b>56.832,67</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	12,00	95,09	
919	PREVIDENCIA - INSS	34	256,47	2.779,33	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	119,15	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			298,47	2.993,57	
<b>Total</b>			<b>298,47</b>	<b>2.993,57</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	2.700,96

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 03/2021  
Folha Mensal

Página 2 de 2

17/03/2021 19:21:00

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

### Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

06 - Contrato temporário		76,33	
Total		2.770,33	
<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>56.735,43</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>36.805,00</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	
		02 - Cargo de confiança	35.760,00
		06 - Contrato temporário	1.045,00

Doc: Jose Reginaldo Moraes dos Santos, Jose Carlos Batista dos Santos  
Assessor: https://www.cortes.pe.gov.br/validador.seam?codigo\_documento:8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:21

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	55.459,26	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	55.459,26
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	7.620,74
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		63.080,00
<b>Total Bruto</b>	<b>55.459,26</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>2.836,32</b>
Total de Descontos	2.836,32	Total de Descontos	2.836,32
Total Líquido	52.622,94	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		2.836,32
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		7.620,74	0,00	0,00	0,00	7.620,74
06 Contrato temporário		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>7.620,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.620,74</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	21	1.928,00	20.912,60	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	0,00	1.386,66	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.315,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	3	89,00	3.135,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	5	150,00	5.225,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	14	420,00	14.885,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			1.928,00	22.299,26	
Salário Base			899,00	33.160,00	
<b>Total</b>			<b>2.827,00</b>	<b>55.459,26</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	12,00	95,09	
919	PREVIDENCIA - INSS	32	241,24	2.607,43	
920	IRRF - SALARIO	3	22,50	133,80	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			275,74	2.836,32	
<b>Total</b>			<b>275,74</b>	<b>2.836,32</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	2.607,43
06 - Contrato temporário	0,00
<b>Total</b>	<b>2.607,43</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>55.459,26</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>34.546,66</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 04/2021  
Folha Mensal

Página 2 de 2

17/03/2021 19:29:21

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

02 - Cargo de confiança	34.546,00
06 - Contrato temporário	

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assessoria: https://pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 05/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:21

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	58.718,13	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	58.718,13
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	7.860,28
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		66.578,41
<b>Total Bruto</b>	<b>58.718,13</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>3.173,87</b>
Total de Descontos	3.173,87	Total de Descontos	3.173,87
Total Líquido	55.544,26	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.173,87
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		7.860,28	0,00	0,00	0,00	7.860,28
<b>Total</b>		<b>7.860,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.860,28</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	2	0,00	1.027,33	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	25	2.184,00	23.485,80	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	204,00	7.315,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	3	90,00	3.135,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	5	150,00	5.225,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	14	414,00	14.630,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base

**Resumo de Proventos por Classificação**

Sem classificação	2.184,00	24.513,13
Salário Base	888,00	34.205,00
<b>Total</b>	<b>3.072,00</b>	<b>58.718,13</b>

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	18,00	452,90	
919	PREVIDENCIA - INSS	32	240,87	2.576,69	
920	IRRF - SALARIO	3	22,50	144,28	

**Resumo de Descontos por Classificação**

Sem classificação	281,37	3.173,87
<b>Total</b>	<b>281,37</b>	<b>3.173,87</b>

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	2.576,69
<b>Total</b>	<b>2.576,69</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>58.718,13</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>34.205,00</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	34.205,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 06/2021  
Folha Mensal

Página 2 de 2

17/03/2021 19:24:42

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

02 - Cargo de confiança

34.200,00

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assessor: https://seceite.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52f96c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 07/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:21

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	62.140,75	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	62.140,75
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	7.860,28
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		70.001,00
<b>Total Bruto</b>	<b>62.140,75</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.225,20	Total de Descontos	3.225,20
Total Líquido	58.915,55	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.225,20
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		7.860,28	0,00	0,00	0,00	7.860,28
<b>Total</b>		<b>7.860,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.860,28</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	2	0,00	1.393,32	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	28	2.476,50	26.542,43	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.315,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	3	90,00	3.135,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	5	150,00	5.225,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	14	420,00	14.630,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base

**Resumo de Proventos por Classificação**

Sem classificação	2.476,50	27.935,75
Salário Base	900,00	34.205,00
<b>Total</b>	<b>3.376,50</b>	<b>62.140,75</b>

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	2	18,00	452,89	
919	PREVIDENCIA - INSS	32	240,87	2.576,69	
920	IRRF - SALARIO	4	30,00	195,62	

**Resumo de Descontos por Classificação**

Sem classificação	288,87	3.225,20
<b>Total</b>	<b>288,87</b>	<b>3.225,20</b>

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	2.576,69
<b>Total</b>	<b>2.576,69</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>62.140,75</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>34.205,00</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor
		02 - Cargo de confiança	34.205,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2021  
Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:28:00

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	67.539,93	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	67.539,93
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	8.940,91
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		76.480,84
<b>Total Bruto</b>	<b>67.539,93</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	3.552,19	Total de Descontos	3.552,19
Total Líquido	63.987,74	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.552,19
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		8.940,91	0,00	0,00	0,00	8.940,91
<b>Total</b>		<b>8.940,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.940,91</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	522,50	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	30	2.576,50	28.632,43	
030	DIF. DE SALARIO	1	0,00	1.045,00	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	7	210,00	7.315,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	3	90,00	3.135,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	5	150,00	5.225,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	15	450,00	15.675,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
438	DIF SALARIAL JUNHO	1	2,00	2.090,00	
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			2.578,50	32.289,93	
Salário Base			930,00	35.250,00	
<b>Total</b>			<b>3.508,50</b>	<b>67.539,93</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	6,00	357,81	
919	PREVIDENCIA - INSS	33	251,62	3.015,59	
920	IRRF - SALARIO	3	30,00	178,79	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			287,62	3.552,19	
<b>Total</b>			<b>287,62</b>	<b>3.552,19</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	3.015,59
<b>Total</b>	<b>3.015,59</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>65.449,93</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>38.907,50</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 09/2021  
Folha Mensal

Página 2 de 2

17/03/2021 19:28:51

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

02 - Cargo de confiança	38.905,51
-------------------------	-----------

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assessor: https://br.cpf.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 10/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:28

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	66.978,27	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	66.978,27
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	9.027,96
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		76.006,23
<b>Total Bruto</b>	<b>66.978,27</b>	<b>Total de Descontos</b>	<b>3.725,31</b>
Total de Descontos	3.725,31	Total de Descontos	3.725,31
Total Líquido	63.252,96	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		3.725,31
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		9.027,96	0,00	0,00	0,00	9.027,96
<b>Total</b>		<b>9.027,96</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.027,96</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
017	1/3 DAS FERIAS	2	0,00	1.563,32	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	29	2.476,50	27.587,43	
057	SALARIO PROPORCIONAL	1	22,00	1.532,52	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	8	240,00	8.360,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	3	90,00	3.135,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	4	120,00	4.180,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	2	0,00	2.600,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	14	420,00	14.630,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	30,00	1.300,00	Salário Base
438	DIF SALARIAL JUNHO	1	2,00	2.090,00	
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			2.500,50	32.773,27	
Salário Base			900,00	34.205,00	
<b>Total</b>			<b>3.400,50</b>	<b>66.978,27</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	6,00	357,81	
018	FALTAS	3	3,00	104,49	
919	PREVIDENCIA - INSS	33	252,02	3.053,03	
920	IRRF - SALARIO	3	30,00	209,98	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			291,02	3.725,31	
<b>Total</b>			<b>291,02</b>	<b>3.725,31</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	3.053,03
<b>Total</b>	<b>3.053,03</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 17/03/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:28:03

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	25.881,96	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	25.881,96
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	3.912,15
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		29.794,11
<b>Total Bruto</b>	<b>25.881,96</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	1.810,75	Total de Descontos	1.810,75
Total Líquido	24.071,21	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		1.810,75
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		3.912,15	0,00	0,00	0,00	3.912,15
<b>Total</b>		<b>3.912,15</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.912,15</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	5	150,00	5.225,00	Salário Base
017	1/3 DAS FERIAS	1	0,00	696,66	
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	8	684,00	7.402,80	
057	SALARIO PROPORCIONAL	3	50,00	1.597,50	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	2	60,00	2.090,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.045,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	1.045,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	4	120,00	4.180,00	Salário Base
330	C.COMISSIONADO(CH-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base

**Resumo de Proventos por Classificação**

Sem classificação	734,00	9.696,96
Salário Base	390,00	16.185,00
<b>Total</b>	<b>1.124,00</b>	<b>25.881,96</b>

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	0,00	378,81	
919	PREVIDENCIA - INSS	18	135,58	1.341,24	
920	IRRF - SALARIO	2	15,00	90,70	

**Resumo de Descontos por Classificação**

Sem classificação	150,58	1.810,75
<b>Total</b>	<b>150,58</b>	<b>1.810,75</b>

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	1.341,24
<b>Total</b>	<b>1.341,24</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>25.881,96</b>	<b>Base de Previdência Total</b>	<b>17.782,50</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>	Base de Previdência por Vínculo	Valor

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 17/03/2021  
Folha Mensal

Página 2 de 2

17/03/2021 19:28

## Resumo Contábil

Divisão igual a 000011; Vinculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

02 - Cargo de confiança

17.785,50

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS, JOSE CARLOS BATISTA DOS SANTOS  
Assessor: https://br.cpf.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 8894b440-0051-4b48-8071-d52196c1dd71

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



Mês: 12/2021

Folha Mensal

Página 1 de 2

17/03/2021 19:28:33

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	8.928,50	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	8.928,50
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	1.665,40
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		10.593,90
<b>Total Bruto</b>	<b>8.928,50</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	950,35	Total de Descontos	950,35
Total Líquido	7.978,15	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
↳ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		950,35
↳ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		1.665,40	0,00	0,00	0,00	1.665,40
<b>Total</b>		<b>1.665,40</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.665,40</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
001	SALARIO BASE	2	60,00	2.090,00	Salário Base
027	AD. DE REPRESENTAÇÃO	2	130,00	1.358,50	
322	C.COMISSIONADO(CH-2)	1	30,00	1.045,00	Salário Base
326	C.COMISSIONADO(ASS2)	1	30,00	1.045,00	Salário Base
327	C.COMISSIONADO(ASS3)	1	30,00	1.045,00	Salário Base
328	COMISSIONADO (DT-1)	1	0,00	1.300,00	Salário Base
329	C.COMISSIONADO(CH-3)	1	30,00	1.045,00	Salário Base
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			130,00	1.358,50	
Salário Base			180,00	7.570,00	
<b>Total</b>			<b>310,00</b>	<b>8.928,50</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
012	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	1	0,00	378,81	
919	PREVIDENCIA - INSS	7	52,79	571,54	
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Sem classificação			52,79	950,35	
<b>Total</b>			<b>52,79</b>	<b>950,35</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	571,54
<b>Total</b>	<b>571,54</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>7.570,00</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>7.570,00</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	7.570,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTES**

RUA CORONEL JOSE BELARMINO, 48, CENTRO. CORTES-PE

CNPJ: 10.273.548/0001-69



**Fechamento 13º Salário**

Página 1 de 2

17/03/2021 19:28:44

**Resumo Contábil**

Divisão igual a 000011; Vínculo seja qualquer um dos itens a seguir: ('02', '03', '04', '06', '07', '08')

**Divisao: 000011 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Total de Vencimentos	2.988,70	Total a Empenhar	
Salário Família	0,00	Total de Proventos	2.988,70
Outras Deduções	0,00	Total Patronal	657,52
Horas Extras (3.1.90.16)	0,00	FGTS a Recolher	0,00
Bolsa de Estudo (3.3.90.18)	0,00	Total de Vantagens	0,00
Despesa/Receita.Extra (PASEP,...)	0,00	Dedução de Maternidade	0,00
Sal. Maternidade	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
Benefícios Assistenciais	0,00		3.646,22
<b>Total Bruto</b>	<b>2.988,70</b>	Total de Descontos	
Total de Descontos	237,61	Total de Descontos	237,61
Total Líquido	2.751,09	Dedução de Maternidade	0,00
FGTS a Recolher	0,00	Dedução de Salário Família	0,00
▶ Valor Ref. a 13º Salário	0,00		237,61
▶ Valores Sem 13º Salário	0,00		

Vínculo	Bruto		Deduções			Líquido
	Patronal	Bruto	Salário Família	Salário Maternidade	Outras Deduções	Patronal Líquido
02 Cargo de confiança		657,52	0,00	0,00	0,00	657,52
<b>Total</b>		<b>657,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>657,52</b>

**Funcionários**

Situação	Quantidade
01 - Normal	
<b>Total</b>	
Quantidade de trabalhadores processados	

**Proventos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
911	13o. SALARIO	2	19,00	2.988,70	
<b>Resumo de Proventos por Classificação</b>					
Sem classificação			19,00	2.988,70	
<b>Total</b>			<b>19,00</b>	<b>2.988,70</b>	

**Descontos**

Evento	Descrição	Qtde.	Refer.	Valor	Classificação contábil
922	PREVIDÊNCIA 13º SALARIO - INSS	2	15,72	237,61	Receita Extra Despesa Extra
<b>Resumo de Descontos por Classificação</b>					
Receita Extra Despesa Extra			15,72	237,61	
<b>Total</b>			<b>15,72</b>	<b>237,61</b>	

**Contribuição Previdenciária do Segurado por Vínculo**

Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	237,61
<b>Total</b>	<b>237,61</b>

<b>Base de I.R.R.F.</b>	<b>2.988,70</b>
<b>Base de F.G.T.S.</b>	<b>0,00</b>

<b>Base de Previdência Total</b>	<b>2.988,70</b>
Base de Previdência por Vínculo	Valor
02 - Cargo de confiança	2.988,70



**CÓPIA DOS TERMOS DE PARCELAMENTO**  
(Item 43 - Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 43, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 , que a **CÓPIA DOS TERMOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS REFERENTES AO RGPS E RPPS VIGENTES NO EXERCÍCIO, não acompanha** o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.**

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme consta os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito





OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município





OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS.  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b323390-8120-4873-bee1-3f8273b91b88



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE





OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, os balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 1623394-2020-4873-becl-3f8273691b88



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b323394-8120-4873-bee1-3f8273b91b88

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
 Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
 RIBEIRAO - PE  
 CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
 COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
 Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
 Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
 Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....:	0,030	
Peso Tarifado:.....:	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....:	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo serviço Mao Propria.		
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.  
 ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
 ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
 RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
 VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizados pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento Ganhe tempo!  
 Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.3.00

**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

28/01/2021 15:07 CARUARU / PE	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
28/01/2021 08:53 CARUARU / PE	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
27/01/2021 19:14 RECIFE / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE
27/01/2021 12:43 Ribeirao / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE
27/01/2021 11:26 Ribeirao / PE	<b>Objeto postado</b>

Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b323394-8120-4873-bee1-3f8273b91b88



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1b323394-8120-4873-bec1-3f8273b91b88





Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam Código do documento: 1b3233394-8120-4873-bee1-3f8273b91b88

**CERTIDÃO**

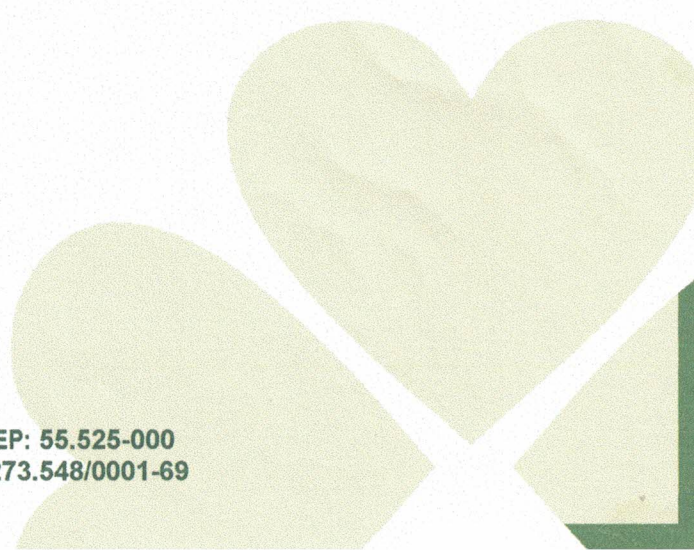
Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

**LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA**  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114





Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Moraes dos Santos  
Ex-Prefeito



## LEI Nº 1.093/2019

**EMENTA:** Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, ESTADO DE PERNAMBUCO,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele sanciona a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I

#### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**Art. 1º** – O Orçamento do Município de Cortês, relativo ao exercício de 2020, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente lei, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- I. As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II. A estrutura e organização dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV. As disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- V. As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- VI. Outras disposições gerais.

**Parágrafo único** – Integram esta Lei os seguintes anexos:

- I. Programas e Metas;
- II. Metas Fiscais;
- III. Riscos Fiscais;
- IV. Evolução da Receita







## CAPÍTULO II

### DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

**Art. 2º** – Constituem prioridades do Governo Municipal:

- I. Implementar políticas públicas da responsabilidade social;
- II. Promover a adequação, modernização e eficiência dos serviços públicos;
- III. Promover a adequação da infra-estrutura urbana e do sistema viário;
- IV. Promover o desenvolvimento econômico sustentável e a recuperação da qualidade ambiental do Município;
- V. Promover o aprimoramento, modernização e valorização do quadro de servidores.

**Art. 3º** – As metas e as prioridades para o exercício de 2020 estarão especificadas no Anexo I – Programas e Metas, sendo estabelecidas por programas, objetivos, funções, subfunções, ações e metas e estão em consonância com aquelas especificadas no Plano Plurianual para o quadriênio de 2018 a 2021.

**§ 1º** - A regra contida no “caput” deste artigo, não se constitui em limite de programação das despesas.

## CAPÍTULO III

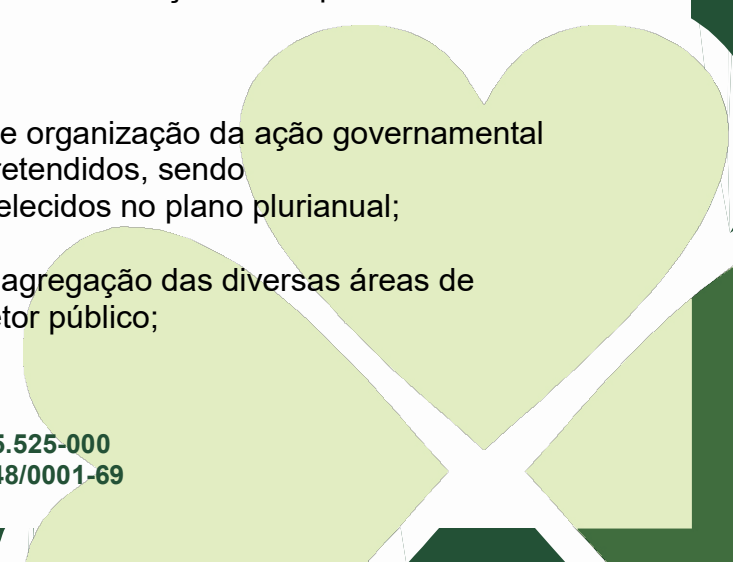
### DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

**Art. 4º** - A Lei Orçamentária Anual para 2020 compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

**Art. 5º** - Os Orçamentos Fiscais, da Seguridade Social e de Investimento, compreenderão a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgãos, autarquias, fundações e fundos, instituídos e mantidos pela Administração Municipal.

**Art. 6º** – Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;
- II. **Função**, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesas que competem ao setor público;





**III. Subfunção**, uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

**IV. Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

**V. Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

**VI. Operação Especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

**VII. Unidade Orçamentária**, um nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários.

**§ 1º** - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

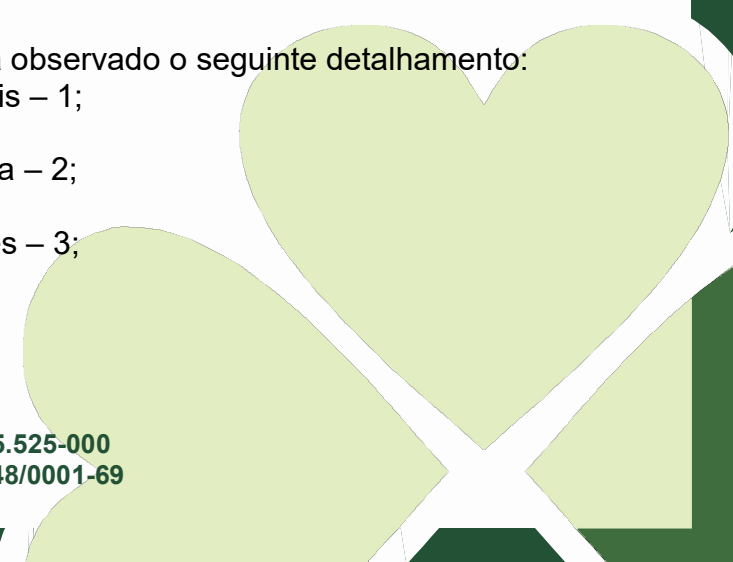
**§ 2º** - Cada atividade, projeto e operação especial identificarão a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

**§ 3º**. Cada ação identificada por atividades, projetos e operações especiais pode participar de apenas um programa, porém poderá ser orçada em mais de uma unidade orçamentária.

**Art. 7º** - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminará a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a unidade orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesa, as modalidades de aplicação, os elementos de despesa e as fontes de recursos.

**§ 1º** - Nos grupos de natureza de despesa será observado o seguinte detalhamento:

- I. Pessoal e encargos sociais – 1;
- II. Juros e encargos da dívida – 2;
- III. Outras despesas correntes – 3;
- IV. Investimentos – 4;







V. Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes constituição ou aumento de capital de empresas – 5;

VI. Amortização da dívida – 6.

**§ 2º** - A Reserva Orçamentária será identificada pelo dígito 7, no que se refere ao grupo de natureza de despesa

**§ 3º** - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação aos elementos de despesa e as fontes de recursos.

**§ 4º** - Na especificação das modalidades aplicação será observada, no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I. Transferências a União – 20;
- II. Transferências a Estados e ao Distrito Federal – 30;
- III. Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos – 50;
- IV. Transferências a Instituições Multigovernamentais – 70;
- V. Transferências a Consórcios Públicos – 71
- VI. Aplicações diretas – 90;
- VII. Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91
- VIII. A definir – 99

**§ 3º** - A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito 9 no que se refere às categorias econômicas, aos grupos de natureza da despesa, às modalidades de aplicação, aos elementos de despesa e as fontes de recursos.

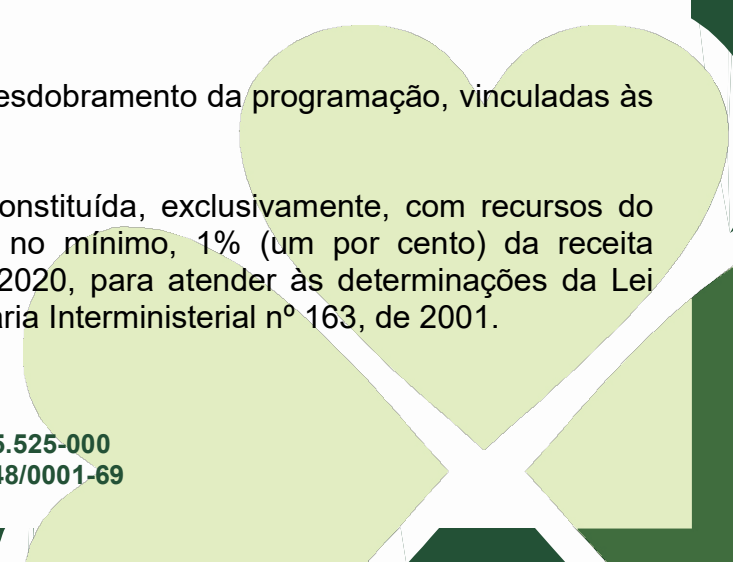
**Art. 8º** - A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterà a destinação de recursos classificados por grupos de destinação de recursos e Fontes de Recursos, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda.

**§ 1º** - As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária poderão ser modificadas por decreto do Poder Executivo.

**§ 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desdobrar as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária.

**Art. 9º** - As metas fiscais serão indicadas ao desdobramento da programação, vinculadas às respectivas atividades e projetos.

**Art. 10** – A Reserva de Contingência será constituída, exclusivamente, com recursos do Orçamento Fiscal, com valor equivalente a, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2020, para atender às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e Portaria Interministerial nº 163, de 2001.





**Art. 11** - A Lei Orçamentária Anual para 2020 discriminará em categorias de programação específicas, as dotações destinadas:

- I. Ao pagamento de precatórios judiciais;
- II. Ao cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
- III. O pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

**Art. 12** - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, para 2020, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 05 de outubro de 2019, cumprindo o prazo previsto, será composto de:

- I. Texto da Lei;
- II. Quadros orçamentários consolidados;
- III. Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma da legislação vigente;
- IV. Anexo do Orçamento de Investimentos a que se refere o inciso II do § 5º, do art. 165 da Constituição Federal, na forma definida nesta Lei;
- V. Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**§ 1º** - Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os quadros que se referem o inciso III do art. 22, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I. Resumo das receitas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
- II. Resumo das despesas do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, por categoria econômica;
- III. Receita e despesas, do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas, conforme Anexo I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV. Evolução da receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo as categorias econômicas e seu desdobramento em fontes;
- V. Receita do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com a classificação constante do Anexo III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- VI. Despesa do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, segundo o Poder e o Órgão e os grupos de natureza de despesa;





## CAPÍTULO IV

### DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

**Art. 14** – A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 permitirão o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, assegurando assim o controle social e a transparência da gestão fiscal:

**§ 1º** - O princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

**§ 2º** - O princípio da transparência implica além da observância ao princípio constitucional de publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

**§ 3º** - Para o efetivo cumprimento da transparência da Gestão Fiscal de que trata o § 2º deste artigo, o Poder Executivo deverá manter atualizado endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os dados e as informações descritos no art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**§ 4º** - Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I. Pelo Poder Executivo:

- a) A estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000;
- b) A proposta de Lei Orçamentária e seus anexos;
- c) A Lei Orçamentária Anual e seus anexos.

II. Pelo Poder Legislativo

- a) Projetos de Lei, emendas, parecer preliminar e o parecer sobre as emendas apresentadas.

**Art. 15** – Na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 a aprovação e execução da respectiva lei deverão levar em conta o alcance das disposições do Anexo de Metas Fiscais, constantes no Anexo II desta lei.

**§ 1º** - na elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2020 o Poder Executivo deverá programar a previsão de ao menos 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista





**§ 2º** - Para habilitar-se ao recebimento das “subvenções sociais”, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular no último ano, emitida no exercício de 2018, e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

**§ 3º** - As entidades beneficiadas nos termos deste artigo encaminharão ao Órgão repassador, a prestação de contas dos recursos recebidos do Poder Executivo, conforme regulamentação da Secretaria de Finanças, ficando proibido novo repasse caso tenha prestação de contas pendente.

**§ 4º** - A prestação de contas a que se refere o parágrafo anterior será disponibilizada à população, através do órgão repassador do recurso.

**§ 5º** - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente, com a finalidade de verificar-se o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

**Art. 20** - O Município poderá transferir recursos financeiros na forma de contribuições e auxílios, para entidades privadas com ou sem fins lucrativos, através de convênio, conforme art. 26, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 21** - A inclusão, na Lei Orçamentária Anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do art. 62 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 22** - É vedada a aplicação da receita derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada, por lei, aos regimes de previdência social, geral e próprio dos servidores públicos, conforme artigo 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 23** - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta e dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, se:

- I. Estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;
- II. Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais e estaduais, com o objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.
- III. Houver a comprovação de viabilidade técnica, econômica e financeira.

**Art. 24** - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder





Executivo procederá à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, fixando em ato próprio os percentuais e montantes para cada órgão, entidade e fundo.

**§ 1º** - Excluem-se do caput deste artigo, as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

**§ 2º** - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

- I. Com pessoal e encargos patronais;
- II. Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº 101/2000;

**§ 3º** - Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

**Art. 25** – Ficam vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesas, que resultem na execução das mesmas, sem o cumprimento dos artigos 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

**Parágrafo Único.** A Contabilidade registrará os atos e os fatos, relativos à gestão orçamentária-financeira, que tenham efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e das providências derivadas do caput deste artigo.

**Art. 26** – Para os efeitos do art. 16, da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000:

I – as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38, da Lei Federal nº 8.666/1993.

II – entendem-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993.

**Art. 27** – As propostas de criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, entendida como aquela que constitui ou venha a constituir em obrigação constitucional, além de atender ao dispositivo no art. 17, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, deverão ser encaminhadas previamente à Secretaria de Finanças Municipal.

**Art. 28** – A abertura de créditos adicionais dependerá da existência de recursos disponíveis e será apresentada na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 29** – A Reserva Orçamentária poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais suplementares e/ou especiais, destinadas exclusivamente às despesas previdenciárias.

**Art. 30** – A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como recurso para abertura de créditos adicionais e emendas à Lei Orçamentária Anual para 2020.



**§ 1º.** Caso os valores destinados para outros riscos fiscais, conforme o demonstrativo de riscos fiscais e providências não ocorram, o Poder Executivo poderá utilizá-los como recurso para abertura de créditos adicionais.

**§ 2º.** O limite mínimo determinado no artigo 10º deverá ser obedecido quando forem utilizados recursos da Reserva de Contingência em emendas à Lei Orçamentária Anual.

**Art. 31** – O Poder Executivo poderá indicar como recurso, a Reserva de Contingência, servindo aporte local, quando da formulação de convênios a serem assinados com outras esferas de governo, conforme Instrução Normativa Federal nº 127, de 29 de maio de 2008.

**Parágrafo único.** O recurso da Reserva de contingência indicado na formulação de convênio poderá ser substituído, quando foram elaborados os projetos de leis ou decretos que abrirem os créditos adicionais.

**Art. 32** – O Poder Executivo, mediante decreto, fica autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em créditos adicionais, e ainda em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos, entidades ou fundos, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

**Parágrafo único.** A Autorização de que trata o caput deste artigo, não poderá resultar em alteração de valores das programações, aprovadas pela Lei Orçamentária Anual para 2020 ou em créditos adicionais, podendo haver ajuste na classificação funcional.

**Art. 33.** - Fica autorizado o Poder Executivo quando da elaboração da LOA a definir o limite de até 40% para abertura, dos créditos adicionais suplementares definidos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

**Art. 34** – A Lei Orçamentária Anual para 2020 somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

**Art. 35** – O Poder Executivo deverá elaborar e publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, especificando por entidades da Administração Direta e Indireta, aos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal de nº 101, de 04 de maio de 2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecido nesta Lei.

**§ 1º** - A Câmara Municipal deverá enviar até 10 de Janeiro de 2020, ao Poder Executivo, a Programação de Desembolso Mensal para o referido exercício.

**§ 2º** - O Poder Executivo deverá publicar a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2020.





**Art. 36** – No prazo previsto no artigo anterior desta Lei, o Poder Executivo deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate a evasão e sonegação, bem como as quantidades e valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

**Art. 37** – Cabe a Secretaria de Finanças a responsabilidade pela coordenação do processo de elaboração e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.

**Parágrafo Único** – A Secretaria de Finanças determinará sobre:

- I. O calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;
- II. A elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus órgão e fundos.
- III. As instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos, de que trata esta Lei.

**Art. 38** – As alterações do Quadro de Detalhamento da Despesa, em nível de elemento de despesa, observados os mesmos grupo de despesa, categoria econômica, modalidade de aplicação, projeto/atividade/operação especial e unidade orçamentária, poderão ser realizadas para atender às necessidades de execução, mediante publicação da portaria pelo Secretario Municipal de Finanças, compreendendo exclusivamente a transferência de saldos orçamentários.

## **CAPÍTULO V**

### **DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS**

**Art. 39** – No exercício financeiro de 2020, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as normas constitucionais aplicáveis, a Lei



Complementar Federal nº 101/2000. A Lei Federal 9.717, de 27 de novembro de 1998, e a legislação municipal em vigor.

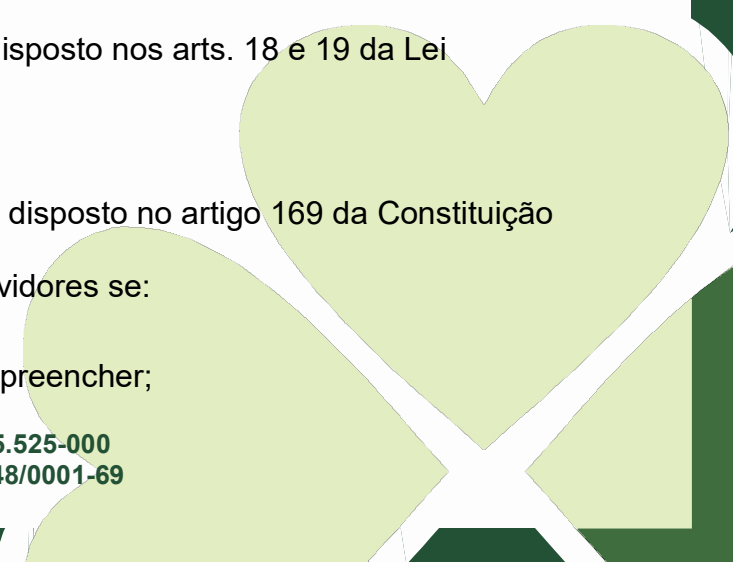
**Art. 40** – A instituição, concessão e o aumento de qualquer vantagem pecuniária ou remuneração, a criação de cargos, a adaptação e implementação nos planos de carreira e seus respectivos movimentos e a admissão de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos, autarquias, inclusive fundações instituídas pelo Município, observado o contido no inciso II, do art. 37 da Constituição Federal, de 1988, poderão ser levados a efeito para o exercício de 2020, de acordo com os limites estabelecidos Emenda Constitucional nº 25 de 2000, na Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 e na legislação municipal vigente.

**Art. 41** – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extraordinária fica restrita a necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

**Art. 42** – O Poder Executivo e o Legislativo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como limites para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais a folha de pagamento de junho de 2019, projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais, alterações de planos de carreira e admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

**Art. 43** – No exercício de 2020, observado o disposto no artigo 169 da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se:

- I. Existirem cargos vagos a preencher;





- II. Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento e despesa;
- III. Forem observados os limites previstos no artigo 19 e 20, ressalvado o disposto no artigo 22, inciso IV, todos da Lei Complementar 101/2000.

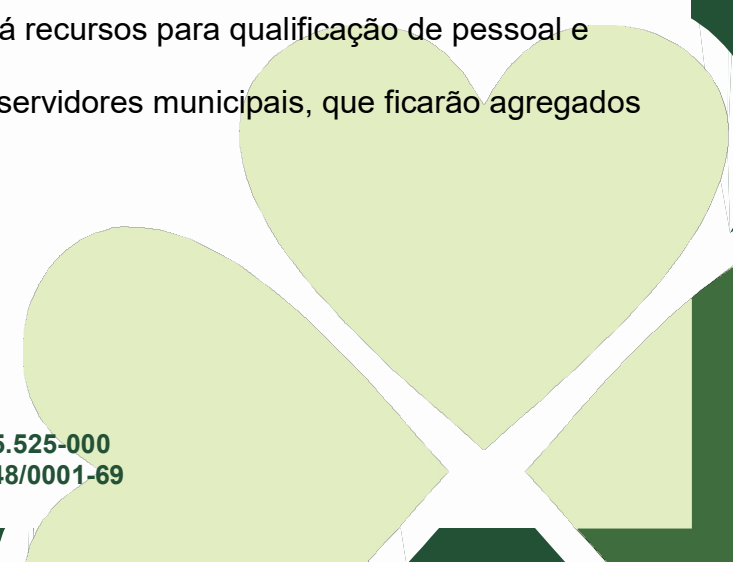
IV. Em casos de convulsão sociais, calamidade pública, epidemia, etc.

**Art. 44** – Atendidos os requisitos legais, os Poderes Executivo e Legislativo, poderão, ainda:

- I. Reestruturar o quadro de pessoal, com criação, extinção ou transformação de cargos, empregos ou funções;
- II. Realizar concursos públicos e testes seletivos, visando à admissão, quando necessário, de pessoal para a adequação da prestação do serviço público;
- III. Conceder reajustes salariais, visando à recomposição de possíveis perdas salariais dos respectivos servidores e gratificações.

**Paragrafo único:** Os projetos de lei para reajuste salariais dos servidores públicos municipais, previstos no inciso III do art. 44, serão enviados até o fim de janeiro de 2020, inclusive os dos agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Endemias, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde, e dos Profissionais do Magistério Público Municipal, devendo os aumentos salariais ocorrerem respeitando o parágrafo único do art. 21, da Lei Complementar nº 101/2000.

**Art. 45** - A proposta orçamentária assegurará recursos para qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de trabalho específico.





**Art. 46** – A proposta Orçamentária para 2020 assegurará recursos para treinamento e qualificação de pessoal e visará o aprimoramento e treinamento dos servidores municipais que ficarão agregados a programa de trabalho específico.

## **CAPÍTULO VI**

### **DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO**

**Art. 47** – Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre a matéria ou ainda em razão de interesse público relevante

**Art. 48** – Os impactos decorrentes de modificações na legislação tributária ocorridas até 31 de agosto de 2019 serão considerados nas previsões de receitas da Lei Orçamentária Anual para 2020.

**Art. 49** - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipal, com vista à expansão de base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

**Art. 50** – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

- I. Revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
- II. Revisão das isenções de impostos, taxas, incentivas fiscais, e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
- III. Compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma a assegurar sua eficiência;



IV. Atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

V. Instituição de taxas para serviços de interesse da comunidade e de que as necessite como fonte de custeio.

**§ 1º** – Ocorrendo alteração na Legislação Tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal que impliquem aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida Lei, os recursos adicionais será objeto de Projeto de Lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2020.

**§ 2º** - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributaria cuja renuncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

**§ 3º** – O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo a localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.

**§ 4º** – A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre a utilização do solo urbano.

**Art. 51** – A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício, de natureza tributária ou financeira, somente entrará em vigor após anulação de despesas em valor equivalente, caso produzam impacto financeiro no mesmo exercício.



**Art. 52** - Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

## **CAPÍTULO VII**

### **OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 53** - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

**Art. 54** – O Poder Executivo realizará estudos visando à definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

**Parágrafo Único** – A alocação de recursos na Lei Orçamentária será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

**Art. 55** – Os valores das metas fiscais em anexo devem ser vistos como indicativo e, para tanto, ficam admitidas variações, de forma a acomodar a trajetória que as determinem até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para 2020.

**Art. 56** – Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da Proposta do Orçamento remetida à Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.



**Parágrafo único** – O disposto no caput deste artigo não se aplica às despesas na área de educação, saúde e assistência social, bem como as despesas da dívida pública municipal, podendo os gastos ser realizados em sua totalidade.

**Art. 57** – Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus Anexos, sempre que houver necessidade, com prévia autorização do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 58** – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.

**Art. 59** – A reabertura dos Créditos Especiais e Extraordinários, conforme o disposto no 2º do art. 167 da Constituição Federal será efetivada mediante decreto do Poder Executivo.

**Art. 60** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Cortês/PE, em 18 de setembro de 2019.

JOSE REGINALDO MORAIS  
DOS SANTOS:03743152487

Assinado de forma digital por JOSE  
REGINALDO MORAIS DOS  
SANTOS:03743152487  
Dados: 2021.02.18 12:19:25 -03'00'

**JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS**  
Prefeito



***A N E X O I***

***P R O G R A M A S***

***E***

***M E T A S***







**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

**ANEXO I**

**PROGRAMAS E METAS**

**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

**2020**

<b>CODIGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>PROGRAMAS</b>
0001		Procedimentos do Legislativo
0002		Apoio administrativo
0003		Proteção Social básica de atenção a pessoa idosa
0004		Proteção Social básica à família e ações para enfrentamento
0005		Proteção Social de média e alta complexidade a pessoa
0006		Proteção Social de média complexidade a criança
0007		Apoio às Associações e cooperativas de Trabalho
0008		Proteção Social Especial de média complexidade
0009		Lazer para todos
0010		Mulher, Adolescente e cidadania
0011		Esporte para todos
0012		Gestão do orçamento participativo
0013		Gestão das políticas públicas da saúde
0014		Cortês mais segura
0015		Valorização e qualificação do Servidor Público
0016		Previdência a segurados
0017		Encargos Especiais
0018		Reserva de Contingência
0019		Expansão da educação infantil com qualidade social
0020		Expansão da educação para jovens e adultos com qualidade
0021		Expansão do ensino fundamental com qualidade social
0022		Gestão das políticas públicas da educação
0023		Modernização das Atividades da Agricultura e do Comércio
0024		Águas de Cortês
0025		Educação ambiental
0026		Coleta e Disposição final de resíduos sólidos urbanos
0027		Gestão das políticas públicas de transporte
0028		Gestão eficiente dos serviços urbanos
0029		Infra-estrutura urbana
0030		Morar Melhor
0031		Melhoria no trânsito
0032		Proteção básica a Criança, adolescente e jovem
0033		Cultura para todos
0034		Gestão das políticas de assistência social
0035		Gestão da política urbana
0036		Gestão da Política Social



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0001 - PROCEDIMENTOS DO LEGISLATIVO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Permitir o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo Municipal de Cortês.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

**FUNÇÃO: 01 - Legislativa**

**SUBFUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa**

<b>CÓDIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META-FÍSICA</b>
0001.0 1	P	Construir e/ou reformar e ampliação da Câmara	Câmara reformada ou ampliada	Unidade/ano	1
0001.0 2	P	Adquirir Equipamentos para a Câmara	Câmara equipada	Unidade/ano	1
0001- 03	A	Manter e desenvolver as atividades da Câmara Municipal de Cortês.	Câmara mantida	Unidade/ano	1





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0002 - APOIO ADMINISTRATIVO.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Manter e desenvolver as atividades das diversas secretarias da administração municipal, visando o suporte aos programas finalísticos.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat.</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	-------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 04 – Administração**

**SUBFUNÇÃO: 121 – Planejamento e Orçamento**

0002.01	A	Manter as atividades das Secretaria de Administração, Finanças e de Governo e Planejamento	Secretaria mantida	Unidade/ ano	3
0002.02	P	Modernizar as atividades das Secretaria de Administração, Finanças e de Governo e Planejamento	Secretaria modernizada	Unidade/ano	3
0002.03	A	Auxilio transporte a servidores	Auxilio concedido	Unidade/ ano	1

**SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral**

0002.04	P	Adquirir de Equipamentos para o Gabinete	Gabinete equipado	Unidade/ano	1
0002.05	A	Manter e desenvolver as atividades do Governo Municipal	Secretarias mantidas	Unidade/ano	1
0002.06	P	Ampliar e Restaurar do Prédio públicos	Prédio restaurado	Unidade/ano	5



**SUBFUNÇÃO: 123 - Administração Financeira**

0002.07	P	Modernizar as atividades da Gerência de Receita Mobiliária e Imobiliária	Gerência modernizada	Unidade/ano	2	
---------	---	--	----------------------	-------------	---	--

**SUBFUNÇÃO: 124 – Controle Interno**

0002-08	A	Manter o Controle Interno	Controle mantido	Unidade/ano	1	
---------	---	---------------------------	------------------	-------------	---	--

**SUBFUNÇÃO: 061 – Ação Judiciária**

0002.09	A	Manter a Procuradoria Geral	Procuradoria mantida	Unidade/ ano	1	
0002.10	P	Modernizar as atividades da Procuradoria	Procuradoria modernizada	Unidade/ ano	1	





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0003 - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA DE ATENÇÃO À PESSOA IDOSA.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar os direitos sociais à pessoa idosa viabilizando formas de participação e convivência sócio-familiar.

Melhoria da qualidade de vida.

Aumento da capacidade de exercício de sua cidadania para sua interação à vida social.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 08 - Assistência Social**

**SUBFUNÇÃO: 241 - Assistência ao Idoso**

0003-01	A	Manter os programas, projetos e serviços da rede conveniada do idoso e família.	Rede de serviços	Unidade/ano	1
0003-02	A	Manter os grupos de convivência para o idoso	Pessoas Beneficiadas	Unidade/ano	150
0003-03	A	Prover atividades esportivas para o idoso	Pessoas Beneficiadas	Unidade/ano	150
0003-04	A	Implementar e Manter os Serviços de abrigo para o idoso	Serviços	Unidade/ano	1
0003-05	A	Manter o Conselho do idoso	Conselho mantido	Unidade/ano	1



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0004 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA E AÇÕES PARA ENFRENTAMENTO DA POBREZA.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar o atendimento sócio-familiar às famílias empobrecidas, em situação de risco pessoal e social.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat.</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	-------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 08 - Assistência Social**

**SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária**

0004-01	A	Apoiar projetos de transferência da renda familiar nas diversas formas de trabalho e renda	Projeto desenvolvido	Unidade/ano	2
0004-02	A	Propiciar a inclusão das pessoas beneficiadas nos programas de qualificação profissional.	Pessoas beneficiadas	Unidade/ano	1.000
0004-03	A	Manter da concessão de cestas básicas	Famílias atendidas	Unidade/ano	5.000
0004-04	A	Oferecer benefício eventual (enxoval, auxílio funeral, gás de cozinha, vendaval, chuvas, etc.).	Famílias	Unidade/ano	300
0004-05	A	Adquirir material de construção para moradias a serem erguidas em sistema de auto-construção	Famílias atendidas	Unidade/ano	800
0004-06	A	Manter do Centro de Referência de Assistência – CRAS	Centro l mantido	Unidade ano	1
0004-07	P	Adquirir equipamentos para Centro de referência de Assistência Social – CREAS e CRAS	Centros equipados	Unidade ano	1
0004-08	A	Realizar e apoiar as iniciativas comunitárias de inclusão social e produtiva	Famílias atendidas	Unidade ano	500
0004-09	A	Manter o Programa Bolsa Família	Pessoas beneficiadas	Unidade/ano	4.000
0004-10	A	Manter o Conselho de Assistência Social e Instância do Controle Social do Programa Bolsa Família	Conselho mantido	Unidade/ano	1



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0005 – PROTEÇÃO SOCIAL DE BASICA  
 COMPLEXIDADE À PESSOA DEFICIENTE.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar os direitos sociais à pessoa portadora de deficiência, viabilizando formas de participação e convívio sócio-familiar, melhoria da qualidade de vida, aumento da capacidade de exercício de sua cidadania na sua inclusão à vida social.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Na t.</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODU TO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	--------------	----------------------	-----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 08 - Assistência Social**

**SUBFUNÇÃO: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência**

0005-01	A	Realizar e apoiar às iniciativas comunitárias de inclusão social	Pessoa deficiente	Unidade/ano	150
0005-02	A	Implantar e Manter o Conselho de defesa e dos Direitos da Pessoa Deficiente	Conselho mantido	Unidade/ano	1





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD.0006 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE À CRIANÇA, ADOLESCENTE E JOVEM.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar os direitos sociais à criança, adolescente e jovens, na sua promoção, defesa e responsabilização, incluindo formação profissional e proteção ao trabalho do adolescente e jovem.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA

**FUNÇÃO: 08 - Assistência Social**

**SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à criança e ao adolescente**

0006.01	A	Manter as atividades da rede própria e conveniada de atividades complementares.	Crianças	Unidade ano	150
0006.02	A	Manter o Programa de Convivência e Fortalecimento de vínculos.	Criança/adolescente	Unidade ano	1.000
0006.03	A	Manter o conselho tutelar.	Conselho mantido	Unidade ano	1
0006.04	A	Manter o atendimento do programa da liberdade assistida.	Adolescente	Unidade ano	20
0006.05	A	Implantar, apoiar e manter e abrigos e lares	Rede de Serviços	Unidade ano	1







**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0007 - APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE TRABALHO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Dar condições para que pessoas excluídas do mercado formal de trabalho tenham oportunidades de ocupação e de obtenção de renda.  
 Identificar e desenvolver sinergias entre micros e pequenos empresários.  
 Criar e desenvolver clusters (redes informais) de produtores .

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 04 - Administração**

**SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral**

0007-01	A	Apoiar às associações e cooperativas de trabalho.	Associação e cooperativa de trabalho beneficiada	Unidade/ano	20
---------	---	---	--	-------------	----



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA**  
**COMPLEXIDADE**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Oferecer proteção especial às pessoas que se encontram em situação de risco pessoal e social, sem ou com dificuldade de convivência e vínculo familiar ou comunitário.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 08 - Assistência Social**

**SUBFUNÇÃO: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**

0008-01	A	Manter os serviços especializados às crianças, adolescentes e jovens	Criança, Adolescente e Jovem.	Pessoas atendidas	200
0008-02	A	Manter dos serviços especializados às famílias	Famílias	famílias atendidas	50
0008-03	A	Manter o Conselho de Defesa dos Direito da Criança e Adolescente	Conselho	Conselho mantido	1





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I  
 PROGRAMAS E METAS  
 METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 2020**

**Programa: CÓD. 0009 - LAZER PARA TODOS.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover a integração e inclusão social através de atividades de lazer.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIG O</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUT O</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
--------------------	------------	----------------------	---------------------	----------------------------------	--------------------------

**FUNÇÃO: 27 - Desportos e Lazer**

**SUBFUNÇÃO: 813 – Lazer**

0009.01	A	Comemorar o aniversário de Cortês/ Emancipação do Município.	Festa realizada	Unidade/ ano	1
0009.02	A	Comemorar o Carnaval, dias dos Trabalhadores, das Mães, Festa Juninas, dos Pais, 7 de Setembro, das Crianças, do Servidor Público, Réveillon e outras de conformidade com o calendário cultural do município.	Festa realizada	Unidade/ano	
0009.03	A	Realizar torneios, festivais, encontros, passeios e atividades recreativas.	Atividade realizada	Unidade /ano	15
0009.04	A	Realizar o Natal com parceria da sociedade civil e Comércio/Festejos Natalinos	Natal realizado	Comunidade atendida	1



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0010 - MULHER, ADOLESCENTE E CIDADANIA**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Realizar campanhas buscando combater a violência que atinge as mulheres sob as mais diversas formas.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 08 - Assistência Social**

**SUBFUNÇÃO: 244 - Assistência Comunitária**

0010.01	A	Realizar campanhas de conscientização e combate à violência à mulher e ao adolescente.	Pessoas atingidas	Unidade/ano	1.800
0010.02	A	Implantar e manter o Conselho da Mulher	Conselho mantido	Unidade/ano	1





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0011 - ESPORTE PARA TODOS.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover e integrar a inclusão social através de atividades esportivas, fazer incentivar e apoiar o esporte local comunitário e de rendimento

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer**

**SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário**

0011.01	A	Manter as atividades e espaços esportivos	Esp. esport. mantido	Unidade/ ano	3
0011.02	P	Construir cobertura e reformar quadras esportivas	quadras reformadas	Unidade/ano	2
0011.04	P	Construir quadras de esportes e campos de futebol	Quadra e campos construídos	Unidade/ano	3
0011.05	A	Realizar de jogos e campeonatos de futebol amador e futsal	Jogos e Campeonatos	Unidade/ ano	6
0011.06	A	Participar dos jogos da juventude de Cortês e Região	Atletas participantes	Unidade/ano	800





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**PROGRAMA: CÓD. 0012 - GESTÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Democratização da relação do Município com a sociedade, através da criação de uma esfera pública..

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA

FUNÇÃO: **04 – Administração**

SUBFUNÇÃO: **122 - Administração Geral**

0012.01	A	Constituir e manter o conselho do orçamento participativo	Conselho constituído.	Unidade/ano	1
---------	---	---	-----------------------	-------------	---





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0013 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Fortalecer o caráter público das ações e serviço da saúde sob responsabilidade da Secretária Municipal de Saúde, onde as prioridades sejam definidas de forma participativa e democrática, de acordo com as necessidades da população, promovendo a integralidade e a humanização ao atendimento.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 10 – Saúde**

**SUBFUNÇÃO: 301 - Atenção Básica**

0013.01	A	Manter, conservar as Unidades Básicas de Saúde.	Unidades mantidas	Unidade/ano	8
0013.02	A	Manter e desenvolver as atividades básicas da Secretaria de Saúde	Secretaria mantida	Unidade/ano	1
0013.03	P	Adquirir equipamentos e veículos para as unidades básicas de saúde e para a Secretaria.	Unidade equipada	Unidade/ano	6
0013.04	A	Manter os Programas de Saúde da Família - PSF e Agentes Comunitários de Saúde – PACS e TFD.	População atendida	Unidade/ano	12.596
0013.05	A	Manter as ações da atenção básica.	Pessoas assistidas	Unidade/ano	12.596
0013.06	A	Manter o Fundo Municipal de Saúde	Fundo mantido	Unidade/ano	1
0013.07	A	Manter os serviços de Energia Elétrica, água e telefonia	Serviço mantido	Unidade/ano	3
0013.08	A	Garantir Auxílio Transporte	Auxílios mantidos	Unidade/ano	1
0013.09	A	Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde	Conselho mantido	Unidade/ano	1
0013.10	A	Manter os Encargos Sociais.	Encargos mantidas	Unidade/ano	1
0013.11	P	Construir de Academia da Saúde	Academia construída	Unidade/ano	1



0013.12	A	Manter a Academia da Saúde	Academia mantida	Unidade/ano	1
0013.13	A	Garantir auxílio e adquirir de orteses, próteses e outros equipamentos auxiliares a atividade de vida diária	Pessoa deficiente	Unidade/ano	200

### SUBFUNÇÃO: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

0013.14	A	Adquirir medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico para manutenção das farmácias da rede.	Farmácia mantida	Unidade/ano	1
0013.15	A	Adquirir material para manutenção e conservação das unidades de saúde.	Unidades atendidas	Unidade/ano	8
0013.16	P	Adquirir equipamentos e veículos para o Hospital Municipal	Hospital equipado	Unidade/ano	1
0013.17	A	Manter e desenvolver as atividades do Hospital Municipal.	Hospital mantido	Unidade/ano	1
0013.18	A	Manter os serviços de coleta do lixo hospitalar	Serviço mantido	Unidade/ano	1
0013.19	P	Prosseguir com as obras do Hospital Municipal, ampliar e construir de Unidades de Saúde..	Hospital e Unidades construídas	Unidade/ano	3

### SUBFUNÇÃO: 304 - Vigilância Sanitária

0013.20	A	Manter o Programa de Vigilância em Saúde	Programa Mantido	Unidade/ano	1
---------	---	--	------------------	-------------	---

### SUBFUNÇÃO: 305 - Vigilância Epidemiológica

0013.21	A	Manter o Programa de epidemiologia e Controle de Doenças (Dengue)	Programa Mantido	Unidade/ano	1
---------	---	---	------------------	-------------	---

### SUBFUNÇÃO: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

0013.22	A	Manter do Programa de Farmácia básica	Programa Mantido	Unidade/ano	1
---------	---	---------------------------------------	------------------	-------------	---

### SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral

0013.23	A	Manter as atividades da Secretaria de Saúde	Secretaria Mantida	Unidade/ano	1
0013.24	P	Adquirir de bens para a Secretaria de Saúde	Bens adquiridos	Unidade/ano	1





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0014 - CORTÊS MAIS SEGURA**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Proporcionar à cidade de Cortês segurança efetiva e contínua, e promover ações integradas de prevenção, defesa, proteção ao cidadão, constituída de forma participativa e articulada.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FÍSICA</b>
<b>FUNÇÃO: 04 – Administração</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral</b>					
0014.01	A	Manter dos convênios com a Policia e Justiça Estadual	Convênios	Unidade/ano	2

**SUBFUNÇÃO: 182 – Defesa Civil**

0014.02	A	Implementar as ações de desenvolvimento com a defesa civil	Ações implementadas	Unidade/ano	1
0014.03	P	Adquirir Bens e Material Permanente	Bens adquiridos	Unidade/ano	1

**FUNÇÃO: 06 – Segurança Pública**

**SUBFUNÇÃO: 183 – Informação e Inteligência**

0014.04	A	Implantar o Sistema de Monitoramento Urbano	Sistema Implantado	Unidade/ano	1
---------	---	---	--------------------	-------------	---



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0015 - VALORIZAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Qualificar o servidor municipal para desenvolver suas atividades de maneira satisfatória.  
 Aumentar o nível de satisfação no ambiente de trabalho.  
 Promover mudanças pessoais, culturais e profissionais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS						
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA	

**FUNÇÃO: 04 – Administração**

**SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral**

0015.01	A	Implementar cursos periódicos de capacitação para o servidor	Servidor qualificado	Unidade	50	
0015.02	A	Realizar estudo para revisão do plano de classificação de cargos e salários dos servidores	Estudo Realizado	Unidade	1	





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0016 - PREVIDÊNCIA A SEGURADOS.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar a aposentadoria e pensão e outros benefícios do servidor público municipal.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META – FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 09 - Previdência Social**

**SUBFUNÇÃO: 272 - Previdência do Regime Estatutário**

0016.01	P	Adquirir bens e material permanente	Instituto equipado	unidade	1
0016.02	A	Manter a administração do Instituto municipal de previdência CORTESPREV	Instituto mantido	Unidade/ano	1





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0017 - ENCARGOS ESPECIAIS**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Englobar despesas que não contribuam para manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços, representando, portanto, uma agregação neutra

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>META – FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	----------------------

**FUNÇÃO: 28 - Encargos Especiais**

**SUBFUNÇÃO: 843 - Serviços da Dívida Interna**

0017.01	OE	Amortizar, juros e outros encargos incidentes sobre a dívida pública interna.	Dívida paga	Parcial
0017.02	OE	Efetuar pagamento de parcelamento de obrigações Sociais	Dívida paga	Parcial
0017.03	OE	Efetuar pagamento de despesas de exercícios anteriores.	Pagamento efetuado	Global
0017.04	OE	Efetuar pagamento de indenizações e restituições.	Devoluções efetuadas	Global
0017.05	OE	Efetuar pagamento de despesas com precatórios.	Processos pagos	Global

**SUBFUNÇÃO: 846 - Outros Encargos Especiais**

0017.06	OE	Efetuar pagamento de despesas visando atender a legislação do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público Municipal - PASEP.	Servidor beneficiado	900
---------	----	---	----------------------	-----



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0018 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Reservar de dotação para fins de abertura de créditos adicionais e de cobertura de passivos contingentes, utilizável nos termos do inciso III, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência**

**SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência**

0018.1	0E	Reserva de Contingência	Reserva no Orçamento	Unidade/ano	Global
--------	----	-------------------------	----------------------	-------------	--------



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: Cód. 0019 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM QUALIDADE SOCIAL**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Garantir o acesso e permanência de um número cada vez maior de crianças de zero a seis anos nas escolas municipais de educação infantil e turmas de pré-escolas, assegurando-lhes o atendimento de suas necessidades básicas, sociais, cognitiva, afetiva e físicas.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 12 – Educação**

**SUBFUNÇÃO: 365 - Educação Infantil**

0019.01	P	Construir de Escolas Municipais de Educação Infantil	Escola construída	Unidade/ano	2
0019.02	P	Ampliar e adaptar as Escolas Municipais de Educação Infantil para ampliar vagas e conservar os prédios	Escolas conservado	Unidade/ano	3
0019.03	P	Adquirir equipamentos para as Escolas Municipais de Educação infantil.	Escolas equipadas	Unidade/ano	5
0019.04	A	Manter e desenvolvimento das atividades das Escolas de Educação infantil.	Crianças atendidas	Unidade/ano	600





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0020 - EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COM QUALIDADE SOCIAL.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Possibilitar a população trabalhadora e ao contingente de desempregado a adquirir instrumentos indispensáveis para o exercício da cidadania visando ampliar a capacidade de perceber o mundo e nele influir.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META – FISICA

**FUNÇÃO: 12 – Educação**

**SUBFUNÇÃO: 366 - Educação de Jovens e Adultos**

0020.01	A	Implementar o Programa de erradicação do analfabetismo.	Alunos atendidos	Unidade/ano	350
0020.02	A	Implantar cursos profissionalizantes	Alunos atendidos	Unidade /ano	80





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0021 - EXPANSÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE SOCIAL.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar condições de acesso, permanência e êxito escolar do aluno no Ensino Fundamental.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 12 – Educação**

**SUBFUNÇÃO: 361 – Ensino Fundamental**

0021.01	A	Manter o programa A Caminho da Escola	Programa mantido	Unidade/ano	1
0021.02	P	Construir e/ou reformar escolas de Ensino Fundamental	Escola construída	Unidade/ano	3
0021.03	A	Manter o Programa Dinheiro Direto nas Escolas	Escolas beneficiadas	Unidade/ano	10
0021.04	P	Ampliar espaço físico das escolas de ensino fundamental	Escolas ampliadas	Unidade/ano	15
0021.05	P	Adquirir equipamentos para escolas	Escola equipada	Unidade/ano	15
0021.06	A	Manter e desenvolvimento das atividades do ensino da educação básica	Aluno atendido	Unidade/ano	2,500
0021.07	P	Construir calçadas nas escolas.	Calçamento	Unidade/ano	5
0021.08	P	Construir muros nas escolas.	Muro	Unidade/ano	3
0021.09	A	Realizar pintura e reparos nas escolas.	Escola pintada	Unidade/ano	10
0021.10	A	Implantar o processo de aceleração e integração de alunos em atraso escolar - se liga.	Escolas atendidas	Unidade/ano	8
0021.11	A	Manter das atividades da Secretaria	Secretaria Mantida	Unidade/ano	1
0021.12	A	Realizar a Formação Continuada p/ os Docentes da rede municipal	Cursos	Professores Capacitados	100
0021.13	A	Manter o Programa de Transporte de Estudantes	Programa Mantido	Unidade/ano	1
0021.14	P	Adquirir veículos, inclusive Ônibus	Secretaria Equipada	Unidade/ano	3
0021.15	A	Efetuar pagamento de Encargos Sociais da Educação	Contribuição paga	Unidade/ano	1





0021.16	A	Garantir o Auxilio transporte	Auxílios mantidos	Unidade/ano	1
0021.17	A	Adquirir produtos alimentícios do Programa Alimentação Escolar	Refeições Servidas	Unidade/ano	1.300.000
0021.18	P	Implantar e adquirir equipamentos e materiais para bibliotecas das Escolas	Biblioteca equipada	Unidade/ano	3
0021.19	A	Manter os programas alfabetização solidária e alfabetizar com sucesso	Programa mantido	Unidade/ano	1
0021.20	A	Manter e estruturação dos Conselhos, Grêmios estudantis e outros	Conselho Grêmios mantidos	Unidade/ano	1
0021.21	A	Realizar campanhas e pesquisas educacionais	Campanhas Pesquisas realizadas	Unidade/ano	4
0021.22	A	Manter o Programa de Transporte de Estudantes	Programa Mantido	Unidade/ano	1
0021.23	P	Implantar o Programa de Inclusão Digital na rede Municipal	Programa Implantado	Unidade/ano	1

**FUNÇÃO: 12 – Educação**

**SUBFUNÇÃO: 367 – Educação Especial**

0021.23	A	Manter o Programa de Educação Especial	Alunos Atendidos	Unidade/ano	40
---------	---	--	------------------	-------------	----





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: 0022 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA EDUCAÇÃO.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Garantir um padrão de qualidade nas escolas da rede municipal de ensino e oferecer condições aos alunos da rede municipal, na sua formação do 2º grau

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 12 – Educação**

**SUBFUNÇÃO: 362 - Ensino Médio**

0022.01	A	Manter o Programa de Apoio ao ensino médio	Alunos Atendidos	Unidade/ano	150
---------	---	--	------------------	-------------	-----



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0023 - MODERNIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E DO COMERCIO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Desenvolver as atividades da agricultura e do comércio

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA

**FUNÇÃO: 20 – Agricultura**

**SUBFUNÇÃO: 605 – Abastecimento**

0023.01	A	Fortalecer o Reflorestamento, implantar sementeiras com mudas diversas	Área arborizada	mudas	20.000
0023.03	P	Adquirir de Equipamentos e material Permanente inclusive veículos e tratores	Bens e Veículos	Unidade/ano	3
0023.04	A	Manutenção das atividades da Secretaria	Secretaria mantida	Unidade/ano	1

**FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços**

**SUBFUNÇÃO: 691 – Promoção Comercial**

0023.05	A	Implementação da Política de Apoio ao Pequeno e Médio Agricultor	Agricultor	Unidade/ano	20
0023.06	P	Reforma do Mercado e matadouro	Prédio reformado	Unidade/ano	2



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I  
 PROGRAMAS E METAS  
 METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 2020**

**Programa: CÓD. 0024 ÁGUAS DE CORTES**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Melhorar os sistema de abastecimento d'água do município.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META – FISICA</b>
<b>FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 544 - Recursos Hídricos</b>					
0024.01	P	Construir poços artesianos e açudes	poços	Unidade/ano	10
0024.02	P	Construir, ampliar e/ou reformar os serviços de abastecimento d'água, inclusive lavanderias e chafarizes	abastecimento d'água construído	Unidade/ano	5
0024.03	A	Manter os serviços de abastecimento d'água	Serviço Mantido	Unidade/ano	1





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0025 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Informar a população estudantil e a população em geral sobre o meio ambiente, visando recuperar, revitalizar, preservar e proporcionar uma melhor qualidade de vida a população.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 18 - Gestão Ambiental**

**SUBFUNÇÃO: 541 – Preservação e Conservação Ambiental**

0025.01	A	Realizar Campanhas de sensibilizações através dos meios de comunicação (jornais)	Campanhas	Unidade/ano	2
0025.02	A	Implantar o programas de educação ambiental	Campanhas	Unidade/ano	2
0025.03	A	Manter o conselho de defesa do meio ambiente	Conselho contribuído	Unidade/ano	1





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
 ANEXO I  
 PROGRAMAS E METAS  
 METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
 2020**

**Programa: CÓD. 0026 - COLETA E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover disposição adequada dos resíduos sólidos e redução dos impactos ambientais

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	--------------------

**FUNÇÃO: 15 – Urbanismo**

**SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos**

0026.01	A	Atender a Coleta e destinação do lixo tóxico	Disposição adequada	Unidade/ano	1
0026.02	A	Manter o Consórcio no serviço do lixo	Consórcio mantido	Unidade/ano	1
0026.03	A	Manter e desenvolver os serviços de coleta e destinação do lixo	Serviço mantido	Unidade/ano	1
0026.04	A	Apoiar a Associação de Catadores de lixo	Associação	Unidade/ano	1
0026.05	P	Adquirir veículos destinado a coleta seletiva	Veículos adquiridos	Unidade/ano	2
0026.06	A	Manter os serviços da coleta seletiva	Serviços mantidos	Unidade/ ano	1





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0027 - GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSPORTE.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito e assegurar bom atendimento aos usuários

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 26 – Transporte**

**SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário**

0027.01	A	Manter das estradas de rodagem no município.	Estradas mantidas	Unidade/ano	20
0027.02	P	Construir bueiros duplos e pontes nas estradas vicinais.	Bueiros e pontes construídos	Unidade/ano	10
0027.03	P	Restaurar estradas.	Estradas restauradas	Unidade/ano	10
0027.04	P	Construir Estradas	Estradas Construídas	Unidade/ano	2
0027.05	A	Recuperar e restaurar abrigos de passageiros	Abrigos recuperados restaurados	Unidade/ ano	2
0027.06	P	Construir Abrigos de Passageiros	Abrigos Construídos	Unidade/ano	10



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0028 - GESTÃO EFICIENTE DOS SERVIÇOS URBANOS.**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Garantir maior eficiência da gestão dos serviços urbanos.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 15 – Urbanismo**

**SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos**

0028.01	P	Amplia a extensão da Rede de Iluminação Pública	Rede/Iluminação	metro linear	2.000
0028.02	A	Manter as atividades da limpeza pública	Limpeza executada	%	100
0028.03	A	Manter e conservar Cemitério Municipal	Cemitérios mantidos	Unidade/ano	2
0028.04	A	Manter os serviços de iluminação pública	Iluminação mantida	Unidade/ano	1
0028.05	P	Construir, Ampliar Cemitério e construir velório	Construção e Ampliação	Unidade/ano	2
0028.06	P	Revitalizar as principais entradas da cidade e instalar pontos referenciais dos serviços públicos oferecidos	Revitalização e pontos instalados	Unidade/ano	2





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0029 - INFRA-ESTRUTURA URBANA .**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Melhorar as condições gerais da infra estrutura urbana

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META FISICA</b>
<b>FUNÇÃO: 15 – Urbanismo</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 451 - Infra-Estrutura Urbana</b>					
0029.01	P	Construir Pavimentação e obras complementares de vias urbanas	Pavimentação/galerias	m <sup>2</sup>	10.000
0029.02	P	Realizar Desapropriações de áreas	Unidades desapropriada	Unidade/ano	2
0029.03	P	Construir de Galerias de Águas pluviais	Galeria	m	1.000
0029.04	P	Construir muro de arrimo, escadarias, calçadas e obras complementares	Ruas	m <sup>3</sup>	1.000
0029.05	P	Realizar abertura de ruas	Ruas	m <sup>2</sup>	1.000
0029.06	P	Construir Praças, Parques e Jardins	Rua	Unidade/ano	5
0029.07	A	Restaurar, conservar e manter as unidades (praças, parques e jardins).	Unidades conservadas	Unidade/ ano	15
0029.08	A	Conservar e urbanizar Ruas e Avenidas	Rua	m <sup>2</sup>	15.000
0029.09	A	Realizar limpeza e conservação de Galerias e Esgotos	Rua	m	3.000
0029.10	P	Adquirir Caminhões / Veículos e Máquinas pesadas	Veículos/ Máquinas	Unidade/ano	2
0029.11	P	Construir redes de esgoto	Rede de esgoto	m	5.000
0029.12	P	Adquirir Bens p/Secretaria	Secretaria equipada	Unidade/ano	1
0029.13	P	Construir Privadas	Unidades construídas	Unidade/ano	100
0029.14	P	Adquirir de bens e material permanente para Secretaria	Secretaria Equipada	Unidade/ano	1
0029.15	A	Manter as atividades da secretaria de Infra estrutura	Secretaria mantida	Unidade /ano	1



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0030 - MORAR MELHOR**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Facilitar e viabilizar o acesso da casa própria para a população de baixa renda garantindo o direito à moradia com qualidade e baixo custo.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
<b>FUNÇÃO: 16 – Habitação</b>					
<b>SUBFUNÇÃO: 482 - Habitação Urbana</b>					
0030.01	P	Construir Moradia	Moradia	Unidade/ano	100
0030.02	P	Recuperar Moradia	Moradia	Unidade/ano	200





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0031 - MELHORIAS NO TRÂNSITO**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Proporcionar maior condição de segurança e mobilidade no sistema de trânsito.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

**FUNÇÃO: 04 – Administração**

**SUBFUNÇÃO: 122 - Administração Geral**

0031.01	A	Manter o serviço de fiscalização de trânsito	Serviço Mantido	Unidade/ano	1
0031.02	A	Manter a sinalização horizontal	Serviço Mantido	Unidade/ano	500
0031.03	A	Manter da sinalização vertical	Serviço Mantido	Unidade/ano	300





**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0032 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA ADOLESCENTE E JOVEM**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Assegurar os direitos sociais da criança e do adolescente incentivando as atividades culturais e esportivas, buscando os valores artísticos e a profissionalização dos jovens.

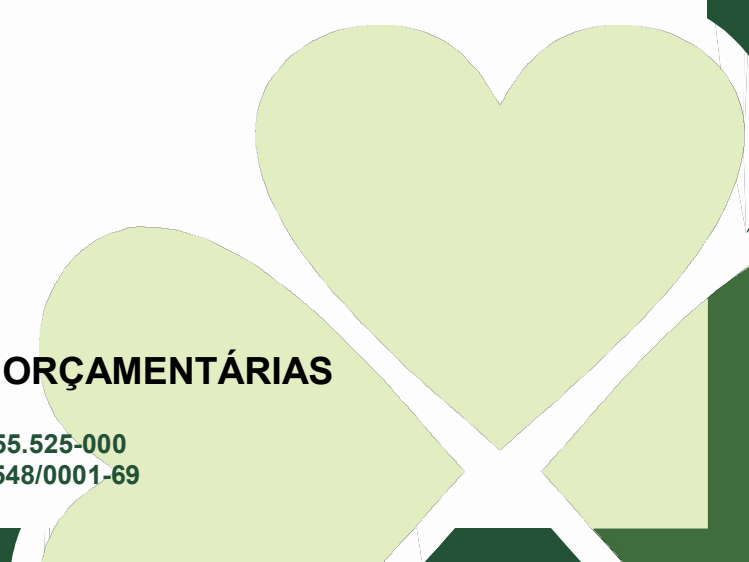
AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 243 – Assistência a criança e ao adolescente

0032.01	A	Manter o Programa de atenção a criança	Programa mantido	Unidade/ano	1
0032.02	A	Manter o Programa de profissionalização do jovem	Programas mantidos	Unidade/ano	2
0032.03	A	Implantar e manter atividades culturais, esportivas e artísticas para os jovens	Atividade e manutenção mantida	Unidade/ano	1

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**





**ANEXO I  
PROGRAMAS E METAS  
METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
2020**

**Programa: CÓD. 0033 – CULTURA PARA TODOS**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Proporcionar maior acesso da população às apresentações artísticas e culturais.  
Promover o aumento do incentivo à cultura.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

<b>CODIGO</b>	<b>Nat</b>	<b>AÇÃO PROPOSTA</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>META - FISICA</b>
---------------	------------	----------------------	----------------	--------------------------	----------------------

FUNÇÃO: 13 – Cultura

SUBFUNÇÃO: 392 – Difusão Cultural

0033.01	A	Realizar eventos teatrais e de música	Evento	Unidade/ano	10
0033.02	P	Implementar o Centro Cultura de Cortês	Centro	Unidade/ano	1
0033.03	A	Manter a Biblioteca Pública	Biblioteca	Unidade/ano	1
0033.04	A	Formar grupos artísticos e culturais com incentivo a profissionalização	Grupos formados	Unidade/ano	4
0033.05	A	Manter as atividades da Secretaria	Secretaria mantida	Unidade/ano	1
0033.06	A	Realizar oficinas artísticas e exposições	Oficinas	Unidade/ano	20
0033.07	A	Organizar o desfile estudantil	Desfile	Unidade/ano	1
0033.08	P	Adquirir de Bens para a Biblioteca Pública	Biblioteca equipada	Unidade/ano	1
0033.09	P	Adquirir Instrumentos para a escolinha de música	Escolinha equipada	Unidade/ano	1
0033.10	A	Manter a Escolinha de Música	Escola mantida	Unidade/ano	1



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**Programa: CÓD. 0034 – GESTÃO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Garantir a melhoria de vida da população com ações voltadas para as necessidades básicas  
 Realizar de forma integrada a política social, visando garantir os mínimos sociais ao provimento de condições para atender contingências sociais e a universalidade dos direitos sociais.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS					
CODIGO	Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

0034.01	P	Adquirir equipamentos, inclusive veiculos para atender os serviços da Secretaria de Assistência Social	Secretaria equipada	Unidade/ano	1
0034.02	A	Manter as Comissões sociais de geração de renda e de erradicação do trabalho infantil	Comissões mantidas	Unidade/ano	1
0034.03	A	Manter das atividades da Secretaria de Assistência Social	Secretaria mantida	Unidade/ano	1
0034.04	A	Manter o Fundo de Assistência Social	Fundo	Unidade/ano	1



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**PROGRAMA: CÓD. 0035 - GESTÃO DE POLITICA URBANA**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover maior integração entre os munícipes e a administração Pública Municipal, visando melhorar a qualidade dos serviços prestados.

**AÇÕES GOVERNAMENTAIS**

Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META - FISICA
-----	---------------	---------	-------------------	---------------

FUNÇÃO: **04 – Administração**

SUBFUNÇÃO: **122 - Administração Geral**

0035.01	A	Implantar e Manter do Programa Prefeitura nos bairros	Programa mantido	Unidade/ano	1
---------	---	---	------------------	-------------	---





**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO I**  
**PROGRAMAS E METAS**  
**METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**  
**2020**

**PROGRAMA: CÓD. 0036 - GESTÃO DE POLITICA SOCIAL**

**OBJETIVO PROGRAMÁTICO:**

Promover a gestão participativa na política social e a atenção sócio-assistencial as famílias visando a integração na municipalidade.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nat	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META FISICA

FUNÇÃO: 08 – Assistência Social

SUBFUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

0036.0 1	A	Manter o Programa de distribuição de peixe, carne e frango em datas comemorativas	Programa mantido	Unidade/ano	1







**LEI nº 1.097/2019.**

**EMENTA:** Dispõe sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do **Município de Cortês** para o exercício financeiro de **2020** e dá outras providências.

**O Prefeito Constitucional do Município de Cortês**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Submete a apreciação do Poder Legislativo Municipal a aprovação do seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º - O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cortês**, discriminados pelos anexos que integra este Projeto de Lei, estima à receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de **2020** em **R\$ 55.000.000,00 (Cinquenta e cinco milhões de reais)**, nos termos da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei complementar nº 101/2000 e a Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de **2020**, prevendo inclusive os orçamentos referentes aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal, instituídas e mantidas pelo Poder Público, compreendendo:

**I – Orçamento Fiscal** – R\$ 34.137.000,00 (Trinta e quatro milhões, cento e trinta e sete mil reais);

**II – Orçamento da Seguridade Social** – R\$ 20.863.000,00 (Vinte milhões, oitocentos e sessenta e três mil reais).

**Art. 2º -** A receita será arrecadada na forma da Legislação em vigor e especificações dos anexos desta Lei, e de acordo com o seguinte desdobramento:



### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

#### I – RECEITAS CORRENTES

a) Receita de Impostos, Taxas e Contribuições Melhoria	R\$	1.845.000,00
b) Receita de Contribuições	R\$	2.625.000,00
c) Receita Patrimonial	R\$	350.000,00
d) Receita de Serviços	R\$	55.000,00
e) Transferências Correntes	R\$	47.700.000,00
f) Outras Receitas Correntes	R\$	1.500.000,00
Dedução das Receitas para Formação do FUNDEB	R\$	(4.255.000,00)
<b>SUBTOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>51.445.000,00</b>

#### II – RECEITAS DE CAPITAL

a) Alienação de Bens	R\$	200.000,00
b) Transferência de Capital	R\$	3.355.000,00
<b>SUBTOTAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>3.555.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL .....</b>	<b>R\$</b>	<b>55.000.000,00</b>

### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**Parágrafo Único** – As receitas que custearão as entidades da Administração Indireta são as previstas na natureza da receita, abaixo discriminadas, por categorias descrição e valores.



**I- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS**

1321.00.1.1.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários – FMAS	R\$	5.000,00
1718.12.1.1.00	Transf. Recur. do Fundo Nac. de Assist. Social – FMAS	R\$	825.000,00
1728.10.9.1.00	Transferências de Convênios do Estado - FMAS	R\$	30.000,00
1728.99.1.1.00	Outras Transferências do Estado	R\$	60.000,00
1928.01.1.1.00	Indenizações - FMAS	R\$	5.000,00
1928.02.9.1.00	Restituições - FMAS	R\$	5.000,00
	Repasso Financeiro	R\$	557.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>1.487.000,00</b>

**II- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**

1321.00.1.1.00	Rec. Remuneração de Depósitos Bancários - FMS	R\$	10.000,00
1718.03.1.1.00	Transferência de Rec. do SUS - Bloco Custeio na Rede de Serv. Públicos de Saúde	R\$	6.285.000,00
1718.04.1.1.00	Transferência de Rec. do SUS - Bloco Invest. na Rede de Serv. Públicos de Saúde	R\$	200.000,00
1728.03.1.1.00	Transferências de Recur. do Estado para Programas de Saúde	R\$	200.000,00
1728.10.1.1.00	Transf. Convênios dos Estados para o SUS	R\$	95.000,00
1928.01.1.1.00	Outras Indenizações - FMS	R\$	10.000,00
1928.02.1.1.00	Outras Restituições - FMS	R\$	10.000,00
2418.03.1.1.00	Transferências de Recur. do Sistema Único de Saúde – SUS – Atenção Básica	R\$	200.000,00
2418.04.5.1.00	Transferências de Conv. da União p/ Sistema Único de Saúde	R\$	100.000,00
2418.10.1.1.00	Transferências de Conv. do Estados p/ Sistema Único de Saúde	R\$	200.000,00
2428.03.1.1.00	Transferências de Conv. do Estados p/ Sistema Único de Saúde	R\$	100.000,00
2428.10.1.1.00	Transferências de Conv. do Estados p/ Sistema Único de Saúde	R\$	100.000,00
	Repasso Financeiro		4.276.000,00
<b>SUBTOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>11.786.000,00</b>



### III- CORTÊSPREV

#### a) Plano Previdenciário

1218.01.1.1.06	Contribuição de Servidores Ativo Civil - PM	R\$	10.000,00
1218.01.1.1.07	Contribuição de Servidores Ativo Civil - FMS	R\$	30.000,00
1218.01.1.1.08	Contribuição de Servidores Ativo Civil - FUNDEB	R\$	20.000,00
1218.01.1.1.09	Contribuição de Servidores Ativo Civil - FMAS	R\$	10.000,00
1218.01.1.1.10	Contribuição de Servidores Ativo Civil - CÂMARA	R\$	10.000,00
1321.00.4.1.00	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$	100.000,00
1928.02.9.1.01	Outras Restituições RPPS Previdenciário	R\$	5.000,00
1990.99.1.1.00	Outras Receitas RPPS	R\$	5.000,00
7218.03.1.1.07	Contribuição Patronal – Servidor Civil - PM	R\$	10.000,00
7218.03.1.1.08	Contribuição Patronal – Servidor Civil - FMS	R\$	15.000,00
7218.03.1.1.10	Contribuição Patronal – Servidor Civil - CÂMARA	R\$	10.000,00
7218.03.1.1.11	Contribuição Patronal – Servidor Civil – FUNDEB	R\$	20.000,00
7218.03.1.1.12	Contribuição Patronal – Servidor Civil – FMAS	R\$	10.000,00
7218.02.1.1.02	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Multas e Juros	R\$	5.000,00
7218.02.1.2.01	Contribuição Servidor/ Patronal Inativo - Multas e Juros	R\$	5.000,00
<b>SUBTOTAL .....</b>		<b>R\$</b>	<b>265.000,00</b>

#### b) Plano Financeiro

1218.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil - PM	R\$	350.000,00
1218.01.1.1.02	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FMS	R\$	250.000,00
1218.01.1.1.03	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FMAS	R\$	20.000,00
1218.01.1.1.04	Contribuição de Servidor Ativo Civil - RPPS	R\$	20.000,00
1218.01.1.1.05	Contribuição de Servidor Ativo Civil - CÂMARA	R\$	50.000,00
1218.01.1.1.11	Contribuição de Servidor Ativo Civil - FUNDEB	R\$	900.000,00
1218.01.1.2.01	Contribuição de Servidor Ativo Civil (Multas e Juros)	R\$	5.000,00
1218.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo	R\$	45.000,00
1218.01.3.1.01	Contribuição de Servidor Pensionista	R\$	5.000,00
1321.00.4.1.00	Remuneração dos recursos do RPPS	R\$	15.000,00
1928.02.9.1.04	Outras Restituições RPPS Financeiro	R\$	10.000,00
1990.01.1.1.01	Aporte Período Amortização Deficit Atuarial RPPS	R\$	150.000,00
1990.03.1.1.00	Compensação Financ. Entre o RGPS e RPPS	R\$	1.000.000,00
7218.01.2.1.01	Contribuição de Servidor/Patronal Inativo	R\$	10.000,00
7218.03.1.1.01	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - PM	R\$	300.000,00
7218.03.1.1.02	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - CÂMARA	R\$	30.000,00
7218.03.1.1.03	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - FMS	R\$	250.000,00
7218.03.1.1.04	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - FMAS	R\$	20.000,00
7218.03.1.1.05	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - FUNDEB	R\$	900.000,00
7218.03.1.1.06	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil - RPPS	R\$	20.000,00
7218.03.1.2.01	Contrib. Patronal Do Servidor Ativo civil – MULTAS E JUROS	R\$	5.000,00

## GABINETE DO PREFEITO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 6722f8d-6bfe-46a7-8535-e54f5d346083

7218.03.3.1.01	Contrib. Servidor/Patronal Inativo - MULTAS E JUROS	R\$	5.000,00
7218.03.2.2.02	Contrib. Servidor/Patronal Pensionista	R\$	5.000,00
7218.03.3.2.01	Contrib. Servidor/Patronal Pensionista - MULTAS E JUROS	R\$	5.000,00
	Repasse Financeiro	R\$	2.530.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>		<b>R\$</b>	<b>6.900.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>			<b>R\$ 20.438.000,00</b>

**Art. 3º -A** despesa municipal será realizada segundo a discriminação nos anexos que acompanham esta Lei, incluindo a da Administração Direta, e indireta, por Programa de Trabalho por funções, órgãos e categorias econômicas, com os seguintes desdobramentos:

### I – FUNÇÕES DE GOVERNO

FUNÇÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA CONTINGÊNCIA	VALOR
01 Legislativa	1.715.000,00	70.000,00		1.785.000,00
04 Administração	2.835.000,00	230.000,00		3.65.000,00
08 Assistência Social	1.762.000,00	110.000,00		1.872.000,00
09 Previdência Social	7.110.000,00	45.000,00		7.155.000,00
10 Saúde	10.707.000,00	1.129.000,00		11.836.000,00
12 Educação	18.485.000,00	1.900.000,00		20.835.000,00
13 Cultura	15.000,00	20.000,00		35.000,00
15 Urbanismo	3.105.000,00	590.000,00		3.695.000,00
16 Habitação		40.000,00		40.000,00
17 Saneamento	190.000,00	120.000,00		310.000,00
18 Gestão Ambiental	200.000,00	35.000,00		235.000,00
20 Agricultura	430.000,00	70.000,00		500.000,00
23 Comércio e Serviços	785.000,00	50.000,00		835.000,00
25 Energia	72.000,00	10.000,00		82.000,00
26 Transporte		50.000,00		50.000,00
28 Encargos Especiais	1.970.000,00			1.970.000,00
99 Reserva de Contingência			1.150.000,00	1.150.000,00
<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>49.381.000,00</b>	<b>4.469.000,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>55.000.000,00</b>



## II - DESPESAS POR ORGÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR
CORPO DELIBERATIVO	1.715.000,00	70.000,00		1.785.000,00
GABINETE DO PREFEITO	1.290.000,00	100.000,00		1.390.000,00
GABINETE DO VICE PREFEITO	50.000,00	20.000,00		70.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	2.290.000,00	440.000,00		2.730.000,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	700.000,00	20.000,00	1.000.000,00	1.720.000,00
SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	2.845.000,00	980.000,00		3.825.000,00
SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	160.000,00	10.000,00		170.000,00
SECRETARIA DAS CIDADES	325.000,00	15.000,00		340.000,00
SECRETARIA DA AGRICULTURA	430.000,00	40.000,00		470.000,00
SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUNICAÇÃO	800.000,00	80.000,00		880.000,00
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	200.000,00	35.000,00		235.000,00
FUNDEB	13.305.000,00	695.000,00		14.000.000,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5.160.000,00	1.195.000,00		6.355.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	200.000,00	30.000,00		230.000,00
FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	60.000,00	10.000,00		70.000,00
COMSUL	278.500,00	13.500,00		292.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>29.908.500,00</b>	<b>3.753.500,00</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>34.562.000,00</b>

## III- DESPESAS POR ORGÃO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ORGÃO	CORRENTE	CAPITAL	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	VALOR
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	1.317.000,00	170.000,00		1.487.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.597.000,00	1.089.000,00		11.786.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CORTÊS	6.970.000,00	45.000,00	150.000,00	7.165.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>18.884.000,00</b>	<b>1.304.000,00</b>	<b>150.000,00</b>	<b>20.438.000,00</b>

<b>TOTAL GERAL.....</b>	<b>48.792.500,00</b>	<b>5.057.500,00</b>	<b>1.150.000,00</b>	<b>55.000.000,00</b>
-------------------------	----------------------	---------------------	---------------------	----------------------



#### IV – POR CATEGORIA ECONÔMICA

##### ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

##### **DESPESAS CORRENTES**

a) Pessoal e Encargos Sociais	R\$	31.818.000,00
b) Outras Despesas Correntes	R\$	16.974.500,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>48.792.500,00</b>

##### **DESPESAS DE CAPITAL**

a) Investimentos	R\$	4.657.500,00
b) Amortização da Dívida	R\$	400.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>5.057.500,00</b>

##### **RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

a) Reserva de Contingência	R\$	1.150.000,00
<b>SUBTOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>1.150.000,00</b>
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>55.000.000,00</b>

**Art. 4º** -Nos termos do artigo 22 paragrafo único, da Lei de Diretrizes Orçamentárias, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 1/3 do total da despesa fixada nesta lei, utilizando como fonte de recursos o disposto no art. 43, §1º e incisos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo mencionados por ocasião da abertura do decreto de crédito, e:

I – repassar para o Poder Legislativo municipal o percentual permitido no inciso I, doart. 29A, da Constituição Federal, para atendimentos dos incisos I e II, § 2º do mesmo artigo;

II – utilizar a reserva de contingência como recurso para abertura de créditossuplementares;

III – autorizado a proceder a transposição, remanejamento ou transferência derecurso de um elemento de despesa para outro, dentro de uma unidade orçamentária, conforme art. 167, alínea VI da Constituição Federal;





IV – a utilizar os recursos de convênios como fonte para abertura de créditos adicionais a ser aplicado no objeto do próprio convênio.

**Art. 5º**-Na execução das despesas, fica destinado **2% (dois por cento)** da RCL (Receita Corrente Líquida), que corresponde ao valor de **R\$ 810.424,32 (oitocentos e dez, quatrocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**, sendo destinado a cada Edi, o valor de **R\$ 90.047,15 (noventa mil, quarenta e sete reais e quinze centavos)**, conforme § 2º, Art. 15, da Lei Municipal nº 1.093/19, de 18 de setembro de 2019, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, conforme subordina-se as regras contidas nos §§10 e 11, incisos I, II e III, do Art. 165 da Constituição Federal.

**Art. 6º** - Os créditos especiais autorizados no exercício de 2019 serão reabertos nos limites de seus saldos, segundo o disposto no § 2º, art. 167 da Constituição Federal, obedeceram às codificações constantes desta Lei.

**Art. 7º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de **2020**.

Gabinete do Prefeito, 20 de dezembro de 2019.

JOSE REGINALDO  
MORAIS DOS

SANTOS:03743152487

Assinado de forma digital por JOSE  
REGINALDO MORAIS DOS  
SANTOS:03743152487

Dados: 2021.02.18 12:20:15 -03'00'

**José Reginaldo Moraes dos Santos**

**Prefeito**







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

**CONSOLIDADO**



## DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES

PERÍODO: 01/01/2020 até 31/12/2020

ENTIDADE: **CONSOLIDADO**

EXERCÍCIO: **2020**

LEI ORÇAMENTÁRIA Nº **1097** DE **20/12/2019**

DESPESA TOTAL FIXADA: R\$ **55.000.000,00**

PERCENTUAL AUTORIZADO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA

SUPLEMENTAÇÃO: **3% ( 1.650.000,00 )**

REMANEJAMENTO: **0% ( 0,00 )**

AUTORIZAÇÃO					SUPLEMENTAÇÃO			ESPECIAL			EXTRAORDINÁRIO COM ORIGEM DE RECURSO			EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
LEI		DECRETO/PORTARIA			ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	ANULAÇÃO	EXCESSO	SUPERAVIT OP. DE CREDITO	EXTRAORDINÁRIO SEM ORIGEM DE RECURSO	REMANEJAMENTO TRANSFERÊNCIA TRANSPOSIÇÃO ALT.FONTE REC.
Nº	DATA	Tipo	Nº	DATA											
1097	20/12/2019	D	78	08/12/2020	302.201,72										
1097	20/12/2019	D	76	21/12/2020	137.531,00										
1097	20/12/2019	D	77	28/12/2020	108.000,00										
<b>TOTAIS</b>					29.089.182,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035.000,00	0,00

TOTAL SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1097): 25.141.159,53 ( 45,711% )

EXCEÇÕES SUPLEMENTADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1097): 0,00 ( 0,00% )

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA(1097): 25.141.159,53 ( 45,711% )

TOTAL CONSIDERADO SOBRE A LEI LDO(1093): 0,00 ( 0,00% )

\_\_\_\_\_  
PREFEITO MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
TESOUREIRO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe105-pe.gov.br/epdp/validarDoc.aspx?numCodigoDocumento=10273548-448-927-91914415040>

Page 1

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 2 de 02/01/2020			Lei: 1097			
57	022001	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00
138	022005	04.122.0021.1255.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
66	022001	04.122.0061.2296.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
111	022003	04.122.0021.2341.0000	3.3.71.70.00	01 00	001 001	30.000,00
55	022001	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
56	022001	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	50.000,00
137	022005	04.122.0021.1255.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00
58	022001	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
109	022003	04.122.0021.2318.0000	3.3.90.08.00	01 00	001 001	30.000,00
190	022006	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
76	022001	04.131.0021.2018.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
77	022001	04.131.0021.2018.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00
78	022001	04.131.0021.2018.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
92	022002	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	5.000,00
105	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	30.000,00
106	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	230.000,00
39	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
127	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	50.000,00
133	022004	04.122.0056.2066.0000	3.3.90.32.00	01 00	001 001	15.000,00
136	022005	04.122.0021.1255.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
93	022002	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.33.00	01 00	001 001	5.000,00
91	022002	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	5.000,00
94	022002	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	5.000,00
95	022002	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	5.000,00
96	022002	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	5.000,00
103	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.33.00	01 00	001 001	10.000,00
168	022005	15.453.0021.1015.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	50.000,00
112	022003	04.122.0021.2341.0000	4.4.71.70.00	01 00	001 001	10.000,00
249	022010	18.541.0180.1089.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe.leg.br/epm/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=10273548-448-927-914410-410

Page 2

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 2 de 02/01/2020						
Lei: 1097						
149	022005	15.451.0151.1030.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	200.000,00
						- Anul -200.000,00
151	022005	15.451.0280.1026.0000	4.4.90.61.00	01 00	001 001	50.000,00
						- Anul -30.000,00
153	022005	15.452.0021.1033.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	70.000,00
						- Anul -40.000,00
25	022001	04.122.0021.1269.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	30.000,00
						- Anul -25.000,00
246	022009	26.782.0151.1257.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	30.000,00
						- Anul -25.000,00
134	022004	99.999.9999.0999.0000	9.9.99.99.00	01 00	001 001	1.000.000,00
						- Anul -590.000,00
450	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 002	10.000,00
						- Anul -10.000,00
454	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 002	1.000,00
						+ Anul 3.000,00
506	023001	09.271.0000.2094.0000	3.1.90.13.00	05 00	500 001	70.000,00
						+ Anul 40.000,00
254	022010	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -3.000,00
167	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
						+ Anul 155.000,00
255	022010	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	5.000,00
						+ Anul 3.000,00
257	022010	18.541.0180.2178.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -8.000,00
209	022008	20.544.0200.2304.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -12.000,00
210	022008	20.544.0200.2304.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -19.000,00
118	022003	28.846.0901.2059.0000	3.3.91.97.00	01 00	001 001	100.000,00
						+ Anul 382.000,00
174	022005	17.511.0170.1039.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	30.000,00
						- Anul -20.000,00
160	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	400.000,00
						- Anul -150.000,00
170	022005	15.752.0250.2301.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -10.000,00
172	022005	15.752.0250.2301.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
						+ Anul 120.000,00
241	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -11.000,00
178	022005	20.605.0215.1046.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	30.000,00
						- Anul -25.000,00
394	022103	17.512.0299.2336.0000	3.1.71.70.00	01 00	100 000	68.000,00
						- Anul -36.000,00
491	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00
						+ Anul 24.000,00
486	023001	08.244.0312.2050.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	35.000,00
						- Anul -20.000,00
443	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00
						+ Anul 5.000,00
445	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00
						+ Anul 5.000,00
463	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00
						+ Anul 5.000,00
473	023001	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00
						+ Anul 3.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe.leg.br.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?codigo\_documento=961486c-6988-440c-9777-961486c410

Page 3

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual		
Suplementação - Decreto No. 2 de 02/01/2020			Lei: 1097					
484	023001	08.244.0312.2050.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	25.000,00		
						- Anul -20.000,00	5.000,00	
213	022008	20.606.0200.2073.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	100.000,00	+ Anul 200.000,00	300.000,00
212	022008	20.606.0200.2073.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul -10.000,00	0,00
230	022009	23.122.0230.2081.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	150.000,00	+ Anul 100.000,00	250.000,00
231	022009	23.122.0230.2081.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul -19.000,00	1.000,00
232	022009	23.122.0230.2081.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul -19.000,00	1.000,00
229	022009	23.122.0230.2081.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul -10.000,00	0,00
266	022011	12.361.0120.2165.0000	3.3.90.32.00	01 00	252 000	90.000,00	- Anul -10.000,00	80.000,00
395	022103	17.512.0299.2336.0000	3.3.71.70.00	01 00	100 000	114.500,00	+ Anul 36.000,00	150.500,00
144	022005	12.361.0120.1019.0000	4.4.90.51.00	01 00	200 000	50.000,00	- Anul -30.000,00	20.000,00
306	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.11.00	01 00	220 000	160.000,00	- Anul -60.000,00	100.000,00
305	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.04.00	01 00	220 000	80.000,00	+ Anul 60.000,00	140.000,00
302	022012	12.361.0007.2136.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	60.000,00	- Anul -7.000,00	53.000,00
79	022001	08.122.0080.2025.0000	3.1.90.04.00	01 00	510 001	10.000,00	- Anul -7.000,00	3.000,00
462	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	100.000,00	- Anul -5.000,00	95.000,00
472	023001	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	10.000,00	- Anul -5.000,00	5.000,00
490	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	25.000,00	- Anul -25.000,00	0,00
80	022001	08.122.0080.2025.0000	3.1.90.11.00	01 00	510 001	100.000,00	- Anul -5.000,00	95.000,00
81	022001	08.122.0080.2025.0000	3.1.90.13.00	01 00	510 001	5.000,00	+ Anul 12.000,00	17.000,00
102	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	90.000,00	- Anul -36.000,00	54.000,00
26	022001	04.122.0021.2012.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul -8.000,00	2.000,00
204	022007	15.451.0150.2343.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	20.000,00	+ Anul 130.000,00	150.000,00
164	022005	15.452.0170.2070.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	200.000,00	- Anul -200.000,00	0,00
155	022005	15.452.0021.2067.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	1.000.000,00	+ Anul 500.000,00	1.500.000,00
225	022008	20.606.0200.2077.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul -9.000,00	1.000,00
234	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	40.000,00	- Anul -10.000,00	30.000,00
201	022007	15.451.0150.2342.0000	3.1.71.70.00	01 00	001 001	30.000,00	- Anul -29.000,00	1.000,00
27	022001	04.122.0021.2012.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul -8.000,00	2.000,00
28	022001	04.122.0021.2012.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul -8.000,00	2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.ig.br.gov.br/ppa/validarPdoc.seam?codigoDocumento=961d9c-65d8-44c0-927-9b2a44b0c400

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 2 de 02/01/2020			Lei: 1097			
29	022001 04.122.0021.2013.0000	3.3.90.30.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -9.000,00	1.000,00
30	022001 04.122.0021.2013.0000	3.3.90.36.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -9.000,00	1.000,00
31	022001 04.122.0021.2013.0000	3.3.90.39.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -9.000,00	1.000,00
45	022001 04.122.0021.2017.0000	3.1.90.11.00	01 00 001 001	50.000,00	- Anul -50.000,00	0,00
183	022006 04.124.0060.2020.0000	3.1.90.13.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -9.000,00	1.000,00
44	022001 04.122.0021.2017.0000	3.1.90.04.00	01 00 001 001	20.000,00	- Anul -19.000,00	1.000,00
88	022002 04.122.0021.2019.0000	3.1.90.11.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul -4.000,00	1.000,00
87	022002 04.122.0021.2019.0000	3.1.90.04.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul -4.000,00	1.000,00
110	022003 04.122.0021.2341.0000	3.1.71.70.00	01 00 001 001	20.000,00	- Anul -19.000,00	1.000,00
52	022001 04.122.0021.2352.0000	3.1.90.11.00	01 00 001 001	50.000,00	- Anul -49.000,00	1.000,00
192	022007 15.451.0150.2320.0000	3.1.90.04.00	01 00 001 001	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
184	022006 04.124.0060.2020.0000	3.1.91.13.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -9.000,00	1.000,00
67	022001 04.124.0060.2340.0000	3.1.90.04.00	01 00 001 001	15.000,00	- Anul -14.000,00	1.000,00
250	022010 18.541.0180.2176.0000	3.1.90.11.00	01 00 001 001	100.000,00	+ Anul 50.000,00	150.000,00
193	022007 15.451.0150.2320.0000	3.1.90.11.00	01 00 001 001	100.000,00	+ Anul 500.000,00	600.000,00
194	022007 15.451.0150.2320.0000	3.1.90.13.00	01 00 001 001	20.000,00	- Anul -19.000,00	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe105-pe.gov.br/ppp/CidadeProcSemCodigoDocumento/9bc1d05c-65d8-440c-9797-9b14a415c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 4 de 03/02/2020			Lei: 1097			
211	022008	20.606.0200.1056.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	40.000,00
174	022005	17.511.0170.1039.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	30.000,00
178	022005	20.605.0215.1046.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	30.000,00
243	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	400.000,00
176	022005	17.512.0160.1042.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
23	022001	04.122.0021.1005.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	10.000,00
24	022001	04.122.0021.1006.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	10.000,00
239	022009	23.695.0181.2082.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	20.000,00
238	022009	23.695.0181.2082.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
227	022009	13.392.0270.2234.0000	3.3.90.48.00	01 00	001 001	15.000,00
171	022005	15.752.0250.2301.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	50.000,00
161	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	200.000,00
167	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
118	022003	28.846.0901.2059.0000	3.3.91.97.00	01 00	001 001	100.000,00
140	022005	08.241.0081.1017.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	40.000,00
169	022005	15.695.0270.1052.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
173	022005	16.482.0160.1037.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	40.000,00
150	022005	15.451.0250.1028.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
145	022005	15.451.0150.1027.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	50.000,00
148	022005	15.451.0150.1053.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	30.000,00
86	022002	04.122.0021.1007.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	20.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00
139	022005	04.122.0061.1261.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
292	022012	12.122.0309.1290.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	600.000,00
60	022001	04.122.0061.1260.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	50.000,00
228	022009	23.122.0230.1057.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	50.000,00
325	022012	12.361.0120.2153.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	10.000,00
274	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	150.000,00
62	022001	04.122.0061.2296.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	20.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe.leg.br/pe.gov.br/epp/validarProc.shtm Código do documento: 961405c-6548-44cc-9797-9624445c4100

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 4 de 03/02/2020			Lei: 1097			
122	022004	04.122.0056.2064.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	10.000,00
121	022004	04.122.0056.2064.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	20.000,00
32	022001	04.122.0021.2014.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	310.000,00
100	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.92.00	01 00	001 001	30.000,00
61	022001	04.122.0061.2296.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	20.000,00
268	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	01 00	252 000	300.000,00
332	022012	12.361.0120.2249.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	30.000,00
331	022012	12.361.0120.2244.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	30.000,00
326	022012	12.361.0120.2153.0000	3.3.90.32.00	01 00	220 000	10.000,00
143	022005	10.302.0100.1018.0000	4.4.90.51.00	01 00	300 000	50.000,00
73	022001	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	10.000,00
36	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	50.000,00
297	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	1.800.000,00
63	022001	04.122.0061.2296.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	10.000,00
51	022001	04.122.0021.2133.0000	3.3.50.43.00	01 00	001 001	25.000,00
131	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00
38	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
164	022005	15.452.0170.2070.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	200.000,00
237	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
245	022009	23.812.0181.2083.0000	3.3.90.32.00	01 00	001 001	10.000,00
244	022009	23.812.0181.2083.0000	3.3.90.31.00	01 00	001 001	10.000,00
226	022008	20.606.0200.2079.0000	3.3.90.32.00	01 00	001 001	15.000,00
163	022005	15.452.0170.2070.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	50.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020 CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe105-pe.gov.br/epp/validarProc.shtm  
Código do documento: 061d9c-65d8-440c-977-9b7da448c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 8 de 02/03/2020			Lei: 1097			
208	022008	20.544.0200.2304.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
54	022001	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	10.000,00
167	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
51	022001	04.122.0021.2133.0000	3.3.50.43.00	01 00	001 001	25.000,00
131	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00
40	022001	04.122.0021.2015.0000	3.3.50.41.00	01 00	001 001	50.000,00
126	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	20.000,00
60	022001	04.122.0061.1260.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	50.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00
59	022001	04.122.0021.2352.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	10.000,00
147	022005	15.451.0150.1051.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
151	022005	15.451.0280.1026.0000	4.4.90.61.00	01 00	001 001	50.000,00
153	022005	15.452.0021.1033.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	70.000,00
180	022005	26.782.0151.1049.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
221	022008	20.606.0200.2075.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	15.000,00
278	022011	12.361.0280.1087.0000	4.4.90.61.00	01 00	252 000	200.000,00
268	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	01 00	252 000	300.000,00
282	022011	12.365.0120.2173.0000	3.1.90.04.00	01 00	252 000	580.000,00
261	022011	12.361.0120.1082.0000	4.4.90.52.00	01 00	252 000	100.000,00
263	022011	12.361.0120.1084.0000	4.4.90.52.00	01 00	252 000	100.000,00
264	022011	12.361.0120.1085.0000	4.4.90.52.00	01 00	252 000	100.000,00
108	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.93.00	01 00	001 001	20.000,00
68	022001	04.124.0060.2340.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	40.000,00
107	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.92.00	01 00	001 001	20.000,00
223	022008	20.606.0200.2075.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
99	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	150.000,00
34	022001	04.122.0021.2014.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	40.000,00
100	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.92.00	01 00	001 001	30.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.ig.br/pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=961486c-6508-44e0-9227-9b7da4486c40>

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 17 de 01/04/2020			Lei: 1097			
187	022006	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.33.00	01 00	001 001	5.000,00
188	022006	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	5.000,00
189	022006	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	5.000,00
190	022006	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
209	022008	20.544.0200.2304.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
186	022006	04.124.0060.2020.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
118	022003	28.846.0901.2059.0000	3.3.91.97.00	01 00	001 001	100.000,00
206	022007	15.451.0150.2343.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	5.000,00
207	022007	15.451.0150.2343.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	5.000,00
166	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	30.000,00
160	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	400.000,00
315	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.93.00	01 00	001 001	10.000,00
125	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.33.00	01 00	001 001	10.000,00
252	022010	18.541.0180.2176.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	20.000,00
164	022005	15.452.0170.2070.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	200.000,00
155	022005	15.452.0021.2067.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	1.000.000,00
104	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	10.000,00
106	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	230.000,00
109	022003	04.122.0021.2318.0000	3.3.90.08.00	01 00	001 001	30.000,00
132	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	170.000,00
136	022005	04.122.0021.1255.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
137	022005	04.122.0021.1255.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00
138	022005	04.122.0021.1255.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
295	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	800.000,00
251	022010	18.541.0180.2176.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	20.000,00
240	022009	23.695.0181.2084.0000	3.3.90.48.00	01 00	001 001	10.000,00
235	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.33.00	01 00	001 001	5.000,00
297	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	1.800.000,00
257	022010	18.541.0180.2178.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcpe.ig.br/pe.gov.br/ppp/validarProcNumCodigo do documento: 661d6c-65d8-44ec-9227-9b7da44f5c40

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 17 de 01/04/2020			Lei: 1097			
258	022010	18.541.0180.2178.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
239	022009	23.695.0181.2082.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	20.000,00
234	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	40.000,00
242	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00
248	022010	18.541.0180.1088.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	5.000,00
249	022010	18.541.0180.1089.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	30.000,00
246	022009	26.782.0151.1257.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	30.000,00
211	022008	20.606.0200.1056.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	40.000,00
168	022005	15.453.0021.1015.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	50.000,00
175	022005	17.512.0150.1041.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
112	022003	04.122.0021.2341.0000	4.4.71.70.00	01 00	001 001	10.000,00
181	022006	04.124.0060.1008.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	10.000,00
162	022005	15.452.0150.1035.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
244	022009	23.812.0181.2083.0000	3.3.90.31.00	01 00	001 001	10.000,00
298	022012	12.306.0121.2283.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	800.000,00
215	022008	20.606.0200.2073.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	10.000,00
218	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.33.00	01 00	001 001	5.000,00
221	022008	20.606.0200.2075.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	15.000,00
224	022008	20.606.0200.2077.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00
256	022010	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	5.000,00
301	022012	12.361.0007.2136.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	20.000,00
308	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.91.13.00	01 00	220 000	30.000,00
323	022012	12.361.0120.2151.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	10.000,00
324	022012	12.361.0120.2151.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	10.000,00
310	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	150.000,00
300	022012	12.361.0007.2136.0000	3.3.90.35.00	01 00	220 000	20.000,00
354	022012	12.365.0122.2149.0000	3.3.90.39.00	01 00	210 000	10.000,00
302	022012	12.361.0007.2136.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	60.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.ig-pf.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 981409c-65d8-44cc-9227-9b7da4a15c40

Page 10

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 17 de 01/04/2020			Lei: 1097			
336	022012	12.361.0122.2147.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	10.000,00
337	022012	12.361.0122.2147.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	20.000,00
321	022012	12.361.0120.2138.0000	3.3.90.32.00	01 00	220 000	10.000,00
320	022012	12.361.0120.2138.0000	3.3.90.18.00	01 00	220 000	10.000,00
333	022012	12.361.0120.2249.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	10.000,00
347	022012	12.364.0124.2141.0000	3.3.90.36.00	01 00	200 000	20.000,00
388	022101	04.122.0062.2332.0000	3.1.71.70.00	01 00	100 000	17.000,00
391	022102	25.752.0298.2335.0000	3.1.71.70.00	01 00	100 000	21.500,00
389	022101	04.122.0062.2332.0000	3.3.71.70.00	01 00	100 000	12.000,00
392	022102	25.752.0298.2335.0000	3.3.71.70.00	01 00	100 000	48.000,00
353	022012	12.365.0122.2149.0000	3.3.90.36.00	01 00	210 000	10.000,00
360	022013	08.243.0083.2182.0000	3.1.90.11.00	01 00	500 000	40.000,00
361	022013	08.243.0083.2182.0000	3.1.90.13.00	01 00	500 000	10.000,00
362	022013	08.243.0083.2182.0000	3.1.91.13.00	01 00	500 000	20.000,00
359	022013	08.243.0083.2182.0000	3.1.90.04.00	01 00	500 000	30.000,00
352	022012	12.365.0122.2149.0000	3.3.90.30.00	01 00	210 000	10.000,00
250	022010	18.541.0180.2176.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	100.000,00
214	022008	20.606.0200.2073.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	10.000,00
290	022011	12.365.0120.2175.0000	3.3.90.32.00	01 00	252 000	150.000,00
262	022011	12.361.0120.1083.0000	4.4.90.51.00	01 00	252 000	155.000,00
278	022011	12.361.0280.1087.0000	4.4.90.61.00	01 00	252 000	200.000,00
281	022011	12.365.0120.1086.0000	4.4.90.52.00	01 00	252 000	40.000,00
319	022012	12.361.0120.2135.0000	4.4.90.51.00	01 00	200 001	20.000,00
286	022011	12.365.0120.2173.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	250.000,00
758	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.94.00	01 00	001 001	10.000,00
32	022001	04.122.0021.2014.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	310.000,00
757	022004	04.122.0056.2064.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	577.000,00
89	022002	04.122.0021.2019.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	5.000,00
90	022002	04.122.0021.2019.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ig-pf.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=9bc1d05c-6988-44cc-9227-9b7da4a15c40>

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 17 de 01/04/2020			Lei: 1097			
334	022012	12.361.0120.2249.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	10.000,00
						- Anul -10.000,00
283	022011	12.365.0120.2173.0000	3.1.90.11.00	01 00	252 000	600.000,00
						- Anul -587.000,00
303	022012	12.361.0120.1076.0000	4.4.90.52.00	01 00	220 000	45.000,00
						- Anul -40.000,00
276	022011	12.361.0120.2168.0000	3.1.90.04.00	01 00	251 000	300.000,00
						+ Anul 990.000,00
287	022011	12.365.0120.2174.0000	3.1.90.04.00	01 00	251 000	50.000,00
						- Anul -40.000,00
268	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	01 00	252 000	300.000,00
						+ Anul 309.000,00
285	022011	12.365.0120.2173.0000	3.3.90.36.00	01 00	252 000	250.000,00
						- Anul -250.000,00
266	022011	12.361.0120.2165.0000	3.3.90.32.00	01 00	252 000	90.000,00
						- Anul -70.000,00
272	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.35.00	01 00	252 000	10.000,00
						- Anul -10.000,00
271	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.33.00	01 01	252 000	10.000,00
						- Anul -10.000,00
284	022011	12.365.0120.2173.0000	3.3.90.30.00	01 00	252 000	80.000,00
						- Anul -70.000,00
265	022011	12.361.0120.2164.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	100.000,00
						- Anul -100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe.ig.br/pe.gov.br/epp/Qualidade/Doc/sumCodigoDocumento: 961d9c-65d8-440c-9779-9b1da418c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 26 de 02/05/2020			Lei: 1097			
129	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.92.00	01 00	001 001	10.000,00
132	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	170.000,00
130	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	20.000,00
127	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	50.000,00
126	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	20.000,00
105	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	30.000,00
38	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
106	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	230.000,00
108	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.93.00	01 00	001 001	20.000,00
225	022008	20.606.0200.2077.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
222	022008	20.606.0200.2075.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	1.000,00
161	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	200.000,00
152	022005	15.452.0021.1031.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	30.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00
172	022005	15.752.0250.2301.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
170	022005	15.752.0250.2301.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	20.000,00
297	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	1.800.000,00
160	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	400.000,00
159	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	10.000,00
157	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	100.000,00
165	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	50.000,00
197	022007	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
345	022012	12.361.0313.2248.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	5.000,00
311	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.33.00	01 00	220 000	10.000,00
343	022012	12.361.0313.2248.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	5.000,00
318	022012	12.361.0120.2135.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	5.000,00
317	022012	12.361.0120.2135.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	5.000,00
316	022012	12.361.0120.2135.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	5.000,00
344	022012	12.361.0313.2248.0000	3.3.90.33.00	01 00	220 000	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.ig.br.gov.br/ppp/CidadeProc.seam?CodigoDocumento=601d05c-698-44cc-9787-9b24445c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 26 de 02/05/2020						
Lei: 1097						
327	022012 12.361.0120.2153.0000	3.3.90.36.00	01 00 220 000	10.000,00	- Anul -5.000,00	5.000,00
326	022012 12.361.0120.2153.0000	3.3.90.32.00	01 00 220 000	10.000,00	- Anul -2.000,00	8.000,00
322	022012 12.361.0120.2151.0000	3.3.90.30.00	01 00 220 000	20.000,00	- Anul -11.000,00	9.000,00
299	022012 12.306.0121.2283.0000	3.3.90.39.00	01 00 220 000	10.000,00	- Anul -10.000,00	0,00
144	022005 12.361.0120.1019.0000	4.4.90.51.00	01 00 200 000	50.000,00	- Anul -20.000,00	30.000,00
220	022008 20.606.0200.2073.0000	3.3.90.39.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -6.000,00	4.000,00
263	022011 12.361.0120.1084.0000	4.4.90.52.00	01 00 252 000	100.000,00	- Anul -10.000,00	90.000,00
219	022008 20.606.0200.2073.0000	3.3.90.36.00	01 00 001 001	10.000,00	+ Anul 3.000,00	13.000,00
217	022008 20.606.0200.2073.0000	3.3.90.30.00	01 00 001 001	90.000,00	+ Anul 20.000,00	110.000,00
195	022007 15.451.0150.2320.0000	3.1.91.13.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -10.000,00	0,00
99	022003 04.122.0021.2053.0000	3.1.90.11.00	01 00 001 001	150.000,00	+ Anul 140.000,00	290.000,00
342	022012 12.361.0313.2248.0000	3.3.90.14.00	01 00 220 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
273	022011 12.361.0120.2166.0000	3.3.90.36.00	01 00 252 000	100.000,00	+ Anul 60.000,00	160.000,00
288	022011 12.365.0120.2174.0000	3.1.90.11.00	01 00 251 000	100.000,00	- Anul -5.000,00	95.000,00
340	022012 12.361.0122.2289.0000	3.3.90.36.00	01 01 220 000	20.000,00	- Anul -15.000,00	5.000,00
346	022012 12.361.0313.2248.0000	3.3.90.39.00	01 00 220 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe105-pe.gov.br/peppp/validarDoc.aspx?docId=9bc1d05c-65d8-44e0-9227-9b1da4af5c40>

Ficha			GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 33 de 02/06/2020			Lei: 1097					
156	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.14.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul	-3.000,00	7.000,00
158	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.33.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
157	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.30.00	01 00 001 001	100.000,00	+ Anul	40.000,00	140.000,00
167	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.39.00	01 00 001 001	50.000,00	+ Anul	93.000,00	143.000,00
200	022007	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.39.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul	-2.000,00	3.000,00
199	022007	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.36.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul	-2.000,00	3.000,00
314	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.92.00	01 00 220 000	49.000,00	- Anul	-10.000,00	39.000,00
387	022014	08.241.0021.2052.0000	3.3.90.39.00	01 00 500 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
357	022013	08.243.0083.1092.0000	4.4.90.51.00	01 00 500 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
356	022013	08.243.0083.1091.0000	4.4.90.52.00	01 00 500 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
375	022014	08.241.0021.1014.0000	4.4.90.52.00	01 00 500 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
370	022013	08.243.0083.2185.0000	3.3.90.36.00	01 00 500 000	10.000,00	- Anul	-9.000,00	1.000,00
369	022013	08.243.0083.2184.0000	3.3.90.39.00	01 00 500 000	15.000,00	- Anul	-15.000,00	0,00
367	022013	08.243.0083.2184.0000	3.3.90.30.00	01 00 500 000	10.000,00	- Anul	-9.000,00	1.000,00
363	022013	08.243.0083.2182.0000	3.3.90.14.00	01 00 500 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
358	022013	08.243.0083.1093.0000	4.4.90.52.00	01 00 500 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
386	022014	08.241.0021.2052.0000	3.3.90.36.00	01 00 500 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
384	022014	08.241.0021.2052.0000	3.3.90.14.00	01 00 500 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
385	022014	08.241.0021.2052.0000	3.3.90.30.00	01 00 500 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
380	022014	08.241.0021.2052.0000	3.1.90.04.00	01 00 500 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
383	022014	08.241.0021.2052.0000	3.1.91.13.00	01 00 500 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
382	022014	08.241.0021.2052.0000	3.1.90.13.00	01 00 500 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
381	022014	08.241.0021.2052.0000	3.1.90.11.00	01 00 500 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
394	022103	17.512.0299.2336.0000	3.1.71.70.00	01 00 100 000	68.000,00	- Anul	-30.000,00	38.000,00
290	022011	12.365.0120.2175.0000	3.3.90.32.00	01 00 252 000	150.000,00	- Anul	-10.000,00	140.000,00
330	022012	12.361.0120.2244.0000	3.3.90.36.00	01 00 220 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
284	022011	12.365.0120.2173.0000	3.3.90.30.00	01 00 252 000	80.000,00	- Anul	-10.000,00	70.000,00
283	022011	12.365.0120.2173.0000	3.1.90.11.00	01 00 252 000	600.000,00	- Anul	-13.000,00	587.000,00
287	022011	12.365.0120.2174.0000	3.1.90.04.00	01 00 251 000	50.000,00	- Anul	-10.000,00	40.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.ig.pe.gov.br/pepp/validarProcNumCodigoDocumento.html?idoc=65d8-44cc-9227-9b7044f9c40

Page 16

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 33 de 02/06/2020			Lei: 1097			
288	022011 12.365.0120.2174.0000	3.1.90.11.00	100.000,00	+ Anul	140.000,00	240.000,00
304	022012 12.361.0120.1078.0000	4.4.90.52.00	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
332	022012 12.361.0120.2249.0000	3.3.90.30.00	30.000,00	- Anul	-5.000,00	25.000,00
331	022012 12.361.0120.2244.0000	3.3.90.39.00	30.000,00	- Anul	-10.000,00	20.000,00
350	022012 12.365.0121.2145.0000	3.3.90.36.00	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
338	022012 12.361.0122.2148.0000	3.3.90.30.00	20.000,00	- Anul	-10.000,00	10.000,00
335	022012 12.361.0122.2147.0000	3.3.90.30.00	30.000,00	- Anul	-10.000,00	20.000,00
311	022012 12.361.0120.2134.0000	3.3.90.33.00	10.000,00	- Anul	-5.000,00	5.000,00
310	022012 12.361.0120.2134.0000	3.3.90.30.00	150.000,00	- Anul	-20.000,00	130.000,00
308	022012 12.361.0120.2134.0000	3.1.91.13.00	30.000,00	- Anul	-5.000,00	25.000,00
351	022012 12.365.0121.2145.0000	3.3.90.39.00	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
329	022012 12.361.0120.2244.0000	3.3.90.30.00	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
Suplementação - Decreto No. 42 de 08/07/2020			Lei: 1097			
297	022012 12.122.0309.2346.0000	3.3.90.39.00	1.800.000,00	- Anul	-47.300,00	1.752.700,00
293	022012 12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	300.000,00	+ Anul	47.300,00	347.300,00
348	022012 12.364.0124.2141.0000	3.3.90.39.00	100.000,00	- Anul	-50.000,00	50.000,00
32	022001 04.122.0021.2014.0000	3.1.90.11.00	310.000,00	+ Anul	150.000,00	460.000,00
298	022012 12.306.0121.2283.0000	3.3.90.30.00	800.000,00	- Anul	-100.000,00	700.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe105-pe.gov.br/ppa/validarDoc.seam?codigoDocumento=961d8c-628-44c-977-9bda4120c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 1 de 02/01/2020			Lei: 1097			
453	023001 08.244.0080.2037.0000	3.3.90.32.00	01 00 510 001	30.000,00	- Anul -17.000,00	13.000,00
451	023001 08.244.0080.2037.0000	3.3.90.30.00	01 00 510 001	50.000,00	- Anul -49.000,00	1.000,00
467	023001 08.244.0310.2046.0000	3.3.90.39.00	01 00 510 001	1.000,00	+ Anul 1.500,00	2.500,00
455	023001 08.244.0080.2037.0000	3.3.90.36.00	01 00 510 001	10.000,00	- Anul -9.000,00	1.000,00
465	023001 08.244.0310.2046.0000	3.3.90.36.00	01 00 510 001	30.000,00	+ Anul 30.000,00	60.000,00
463	023001 08.244.0310.2046.0000	3.3.90.30.00	01 00 510 001	1.000,00	+ Anul 52.000,00	53.000,00
445	023001 08.244.0080.2036.0000	3.3.90.36.00	01 00 510 001	1.000,00	+ Anul 22.000,00	23.000,00
429	023001 08.243.0080.2028.0000	3.1.90.04.00	01 00 510 001	5.000,00	- Anul -4.000,00	1.000,00
457	023001 08.244.0080.2037.0000	3.3.90.39.00	01 00 510 001	20.000,00	- Anul -15.000,00	5.000,00
475	023001 08.244.0311.2047.0000	3.3.90.36.00	01 00 510 001	1.000,00	+ Anul 18.000,00	19.000,00
493	023001 08.244.0313.2039.0000	3.3.90.36.00	01 00 510 001	1.000,00	+ Anul 20.000,00	21.000,00
495	023001 08.244.0313.2039.0000	3.3.90.39.00	01 00 510 001	1.000,00	+ Anul 20.000,00	21.000,00
452	023001 08.244.0080.2037.0000	3.3.90.32.00	01 00 500 002	1.000,00	+ Anul 57.000,00	58.000,00
454	023001 08.244.0080.2037.0000	3.3.90.36.00	01 00 500 002	1.000,00	+ Anul 29.000,00	30.000,00
446	023001 08.244.0080.2036.0000	3.3.90.39.00	01 00 500 001	5.000,00	- Anul -4.000,00	1.000,00
466	023001 08.244.0310.2046.0000	3.3.90.39.00	01 00 500 001	30.000,00	- Anul -30.000,00	0,00
460	023001 08.244.0310.2046.0000	3.1.90.04.00	01 00 500 001	5.000,00	- Anul -1.500,00	3.500,00
485	023001 08.244.0312.2050.0000	3.3.90.36.00	01 00 500 001	30.000,00	- Anul -20.000,00	10.000,00
442	023001 08.244.0080.2036.0000	3.3.90.30.00	01 00 500 001	5.000,00	- Anul -4.000,00	1.000,00
444	023001 08.244.0080.2036.0000	3.3.90.36.00	01 00 500 001	5.000,00	- Anul -4.000,00	1.000,00
462	023001 08.244.0310.2046.0000	3.3.90.30.00	01 00 500 001	100.000,00	- Anul -52.000,00	48.000,00
430	023001 08.243.0080.2028.0000	3.1.90.11.00	01 00 510 001	5.000,00	- Anul -1.000,00	4.000,00
474	023001 08.244.0311.2047.0000	3.3.90.36.00	01 00 500 001	10.000,00	- Anul -9.000,00	1.000,00
476	023001 08.244.0311.2047.0000	3.3.90.39.00	01 00 500 001	10.000,00	- Anul -9.000,00	1.000,00
492	023001 08.244.0313.2039.0000	3.3.90.36.00	01 00 500 001	20.000,00	- Anul -16.000,00	4.000,00
448	023001 08.244.0080.2036.0000	4.4.90.52.00	01 00 500 001	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
714	025001 09.272.0901.2187.0000	3.1.90.13.00	01 00 600 001	5.000,00	+ Anul 5.000,00	10.000,00
709	025001 09.272.0901.1265.0000	4.4.90.51.00	01 00 600 001	25.000,00	- Anul -5.000,00	20.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS ANJOS  
Acesse em: https://efcfe103-pe.gov.br/ppp/validarProcSemCodigoDocumento:961d9c-638-44cc-9787-9b7da449c400

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 18 de 01/04/2020			Lei: 1097			
57	022001 04.122.0021.2352.0000	3.3.90.36.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -1.000,00	9.000,00
56	022001 04.122.0021.2352.0000	3.3.90.35.00	01 00 001 001	50.000,00	- Anul -1.000,00	49.000,00
58	022001 04.122.0021.2352.0000	3.3.90.39.00	01 00 001 001	50.000,00	- Anul -1.000,00	49.000,00
54	022001 04.122.0021.2352.0000	3.3.90.14.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -1.000,00	9.000,00
55	022001 04.122.0021.2352.0000	3.3.90.30.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -1.000,00	9.000,00
66	022001 04.122.0061.2296.0000	3.3.90.39.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -1.000,00	9.000,00
73	022001 04.124.0060.2340.0000	3.3.90.35.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -2.000,00	8.000,00
74	022001 04.124.0060.2340.0000	3.3.90.36.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
75	022001 04.124.0060.2340.0000	3.3.90.39.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -5.000,00	5.000,00
76	022001 04.131.0021.2018.0000	3.3.90.30.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -2.000,00	8.000,00
77	022001 04.131.0021.2018.0000	3.3.90.36.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -2.000,00	8.000,00
65	022001 04.122.0061.2296.0000	3.3.90.36.00	01 00 001 001	1.000,00	- Anul -1.000,00	0,00
63	022001 04.122.0061.2296.0000	3.3.90.14.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -2.000,00	8.000,00
64	022001 04.122.0061.2296.0000	3.3.90.30.00	01 00 001 001	1.000,00	- Anul -1.000,00	0,00
51	022001 04.122.0021.2133.0000	3.3.50.43.00	01 00 001 001	25.000,00	- Anul -1.000,00	24.000,00
96	022002 04.122.0021.2019.0000	3.3.90.39.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul -1.000,00	4.000,00
95	022002 04.122.0021.2019.0000	3.3.90.36.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul -1.000,00	4.000,00
94	022002 04.122.0021.2019.0000	3.3.90.35.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul -1.000,00	4.000,00
91	022002 04.122.0021.2019.0000	3.3.90.14.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul -1.000,00	4.000,00
93	022002 04.122.0021.2019.0000	3.3.90.33.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul -1.000,00	4.000,00
92	022002 04.122.0021.2019.0000	3.3.90.30.00	01 00 001 001	5.000,00	- Anul -1.000,00	4.000,00
50	022001 04.122.0021.2017.0000	3.3.90.39.00	01 00 001 001	1.000,00	- Anul -1.000,00	0,00
24	022001 04.122.0021.1006.0000	4.4.90.52.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -2.000,00	8.000,00
262	022011 12.361.0120.1083.0000	4.4.90.51.00	01 00 252 000	155.000,00	- Anul -3.000,00	152.000,00
269	022011 12.361.0120.2166.0000	3.3.90.14.00	01 00 252 000	20.000,00	- Anul -4.000,00	16.000,00
270	022011 12.361.0120.2166.0000	3.3.90.30.00	01 00 252 000	100.000,00	- Anul -20.000,00	80.000,00
268	022011 12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	01 00 252 000	300.000,00	- Anul -5.000,00	295.000,00
179	022005 25.752.0250.1048.0000	4.4.90.51.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -5.000,00	5.000,00
191	022007 15.451.0150.1267.0000	4.4.90.52.00	01 00 001 001	10.000,00	- Anul -5.000,00	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS ANJOS  
Acesse em: https://efcfe.io.br/gov.br/ppp/validar/oc.segnum/CodigoDocumento/961d05c-65d8-42c-9757-9b7da419c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 18 de 01/04/2020			Lei: 1097			
59	022001	04.122.0021.2352.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	10.000,00
25	022001	04.122.0021.1269.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	30.000,00
86	022002	04.122.0021.1007.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	20.000,00
78	022001	04.131.0021.2018.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
177	022005	17.512.0170.1040.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	50.000,00
243	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	400.000,00
242	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
205	022007	15.451.0150.2343.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	5.000,00
202	022007	15.451.0150.2342.0000	3.3.71.70.00	01 00	001 001	80.000,00
247	022010	18.541.0028.2302.0000	3.3.90.48.00	01 00	001 001	1.000,00
258	022010	18.541.0180.2178.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
253	022010	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	5.000,00
254	022010	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
266	022011	12.361.0120.2165.0000	3.3.90.32.00	01 00	252 000	90.000,00
88	022002	04.122.0021.2019.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	5.000,00
250	022010	18.541.0180.2176.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	100.000,00
67	022001	04.124.0060.2340.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	15.000,00
70	022001	04.124.0060.2340.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	1.000,00
69	022001	04.124.0060.2340.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	1.000,00
53	022001	04.122.0021.2352.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	1.000,00
52	022001	04.122.0021.2352.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	50.000,00
61	022001	04.122.0061.2296.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	20.000,00
62	022001	04.122.0061.2296.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	20.000,00
87	022002	04.122.0021.2019.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	5.000,00
251	022010	18.541.0180.2176.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	20.000,00
44	022001	04.122.0021.2017.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	20.000,00
232	022009	23.122.0230.2081.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	20.000,00
231	022009	23.122.0230.2081.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	20.000,00
493	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe105-pe.gov.br/epdp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=9bc1d05c-65d8-44cc-9227-9b7da44f0c40

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual	
Suplementação - Decreto No. 18 de 01/04/2020			Lei: 1097				
475	023001	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00	
						+ Anul 57.000,00	58.000,00
465	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	30.000,00	
						+ Anul 127.400,00	157.400,00
445	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00	
						+ Anul 63.400,00	64.400,00
499	023001	08.244.0314.2041.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00	
						+ Anul 2.000,00	3.000,00
259	022011	12.361.0091.2169.0000	3.1.90.13.00	01 00	252 000	300.000,00	
						- Anul -5.000,00	295.000,00
260	022011	12.361.0091.2171.0000	3.1.90.13.00	01 00	251 000	400.000,00	
						- Anul -10.000,00	390.000,00
49	022001	04.122.0021.2017.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	1.000,00	
						- Anul -1.000,00	0,00
102	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	90.000,00	
						- Anul -10.000,00	80.000,00
48	022001	04.122.0021.2017.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	5.000,00	
						- Anul -5.000,00	0,00
46	022001	04.122.0021.2017.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	5.000,00	
						- Anul -5.000,00	0,00
47	022001	04.122.0021.2017.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	3.000,00	
						- Anul -3.000,00	0,00
43	022001	04.122.0021.2016.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	1.000,00	
						- Anul -1.000,00	0,00
42	022001	04.122.0021.2016.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00	
						- Anul -10.000,00	0,00
40	022001	04.122.0021.2015.0000	3.3.50.41.00	01 00	001 001	50.000,00	
						- Anul -10.000,00	40.000,00
37	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.33.00	01 00	001 001	20.000,00	
						- Anul -3.000,00	17.000,00
106	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	230.000,00	
						- Anul -20.000,00	210.000,00
101	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	20.000,00	
						- Anul -9.000,00	11.000,00
201	022007	15.451.0150.2342.0000	3.1.71.70.00	01 00	001 001	30.000,00	
						- Anul -1.000,00	29.000,00
31	022001	04.122.0021.2013.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00	
						- Anul -1.000,00	9.000,00
30	022001	04.122.0021.2013.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00	
						- Anul -1.000,00	9.000,00
29	022001	04.122.0021.2013.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00	
						- Anul -1.000,00	9.000,00
28	022001	04.122.0021.2012.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00	
						- Anul -2.000,00	8.000,00
27	022001	04.122.0021.2012.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00	
						- Anul -2.000,00	8.000,00
26	022001	04.122.0021.2012.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00	
						- Anul -2.000,00	8.000,00
233	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	10.000,00	
						- Anul -5.000,00	5.000,00
220	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00	
						- Anul -500,00	9.500,00
217	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	90.000,00	
						- Anul -5.000,00	85.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ig-pf.gov.br/ppa/validarDoc.seam> Código do documento: 90e1d05c-65d8-44cc-9227-9b7da44b0c40

Page 22

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual			
Suplementação - Decreto No. 27 de 02/05/2020									
Lei: 1097									
501	023001	08.244.0314.2041.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00	+ Anul	10.000,00	11.000,00
424	023001	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	2.000,00	- Anul	-1.000,00	1.000,00
445	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00	+ Anul	20.000,00	21.000,00
422	023001	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.33.00	01 00	510 001	2.000,00	- Anul	-2.000,00	0,00
407	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.93.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
402	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.33.00	01 00	510 001	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
465	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	30.000,00	+ Anul	16.900,00	46.900,00
397	023001	08.122.0080.1011.0000	4.4.90.52.00	01 00	510 001	20.000,00	- Anul	-8.000,00	12.000,00
428	023001	08.122.0313.2310.0000	4.4.90.52.00	01 00	510 001	5.000,00	- Anul	-900,00	4.100,00
487	023001	08.244.0312.2050.0000	4.4.90.52.00	01 00	510 001	3.000,00	- Anul	-3.000,00	0,00
423	023001	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 000	2.000,00	- Anul	-2.000,00	0,00
483	023001	08.244.0312.2050.0000	3.1.90.04.00	01 00	510 001	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
425	023001	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 000	3.000,00	- Anul	-3.000,00	0,00
421	023001	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.33.00	01 00	500 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
430	023001	08.243.0080.2028.0000	3.1.90.11.00	01 00	510 001	5.000,00	- Anul	-4.000,00	1.000,00
429	023001	08.243.0080.2028.0000	3.1.90.04.00	01 00	510 001	5.000,00	- Anul	-1.000,00	4.000,00
406	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.92.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
408	023001	08.122.0080.2096.0000	3.3.90.14.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
411	023001	08.122.0080.2096.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	2.000,00	- Anul	-2.000,00	0,00
412	023001	08.122.0080.2096.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
398	023001	08.122.0080.2027.0000	3.3.50.43.00	01 00	510 001	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.leg.br/pe.gov.br/ppp/CidadeProcSumCodigDoc/documento:9021d0566508446392279b7a414e40>

Page 23

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual			
Suplementação - Decreto No. 32 de 01/06/2020			Lei: 1097						
451	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	50.000,00	+ Anul	10.000,00	60.000,00
467	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	1.000,00	+ Anul	3.000,00	4.000,00
454	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 002	1.000,00	+ Anul	3.000,00	4.000,00
458	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.48.00	01 00	500 002	4.000,00	+ Anul	2.000,00	6.000,00
463	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00	+ Anul	5.000,00	6.000,00
400	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	120.000,00	- Anul	-20.000,00	100.000,00
462	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	100.000,00	- Anul	-3.000,00	97.000,00
Suplementação - Decreto No. 43 de 08/07/2020			Lei: 1097						
35	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	40.000,00	- Anul	-20.000,00	20.000,00
37	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.33.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul	-5.000,00	15.000,00
33	022001	04.122.0021.2014.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul	-5.000,00	5.000,00
99	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	150.000,00	- Anul	-5.000,00	145.000,00
755	023001	08.122.0080.2038.0000	3.1.90.11.00	01 00	510 001	264.000,00	+ Anul	120.000,00	384.000,00
478	023001	08.244.0311.2047.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 001	10.000,00	- Anul	-8.000,00	2.000,00
490	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	25.000,00	+ Anul	1.000,00	26.000,00
466	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 001	30.000,00	+ Anul	4.000,00	34.000,00
446	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 001	5.000,00	+ Anul	4.000,00	9.000,00
270	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.30.00	01 00	252 000	100.000,00	- Anul	-35.000,00	65.000,00
267	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.04.00	01 00	252 000	450.000,00	- Anul	-50.000,00	400.000,00
268	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	01 00	252 000	300.000,00	- Anul	-1.000,00	299.000,00
Suplementação - Decreto No. 48 de 31/07/2020			Lei: 1097						
399	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.14.00	01 00	510 001	20.000,00	- Anul	-6.000,00	14.000,00
455	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	10.000,00	+ Anul	6.000,00	16.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe.ig.rr.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=961406c-6b8-44e-927-9b7da48c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 49 de 01/08/2020						
Lei: 1097						
32	022001	04.122.0021.2014.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	318.000,00
182	022006	04.124.0060.2020.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	127.000,00
275	022011	12.361.0120.2167.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	350.000,00
756	022003	28.846.0000.2062.0000	3.1.90.91.00	01 00	001 001	190.000,00
234	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	39.000,00
274	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	170.000,00
303	022012	12.361.0120.1076.0000	4.4.90.52.00	01 00	220 000	40.000,00
302	022012	12.361.0007.2136.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	57.000,00
309	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.14.00	01 00	220 000	11.000,00
149	022005	15.451.0151.1030.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	220.000,00
233	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	7.000,00
236	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	6.000,00
37	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.33.00	01 00	001 001	14.000,00
127	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	44.000,00
132	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	143.000,00
296	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	90.000,00
71	022001	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	3.000,00
172	022005	15.752.0250.2301.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	127.000,00
120	022004	04.122.0056.2063.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	15.000,00
191	022007	15.451.0150.1267.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	6.000,00
242	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	18.400,00
102	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	70.000,00
298	022012	12.306.0121.2283.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	700.000,00
322	022012	12.361.0120.2151.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	11.000,00
327	022012	12.361.0120.2153.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	5.000,00
335	022012	12.361.0122.2147.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	10.000,00
341	022012	12.361.0122.2289.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	0,00
340	022012	12.361.0122.2289.0000	3.3.90.36.00	01 01	220 000	15.000,00
319	022012	12.361.0120.2135.0000	4.4.90.51.00	01 00	200 001	15.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ig-pf.gov.br/ppp/validarProcSemCodigoDocumento.html?doc=69844c-9227-9b7da4a15c40>

Page 25

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual			
Suplementação - Decreto No. 49 de 01/08/2020			Lei: 1097						
757	022004	04.122.0056.2064.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	577.000,00	+ Anul	55.000,00	632.000,00
217	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	90.000,00	+ Anul	30.000,00	120.000,00
292	022012	12.122.0309.1290.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	600.000,00	- Anul	-70.000,00	530.000,00
118	022003	28.846.0901.2059.0000	3.3.91.97.00	01 00	001 001	100.000,00	+ Anul	281.000,00	381.000,00
86	022002	04.122.0021.1007.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul	-5.000,00	15.000,00
241	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul	-2.000,00	18.000,00
161	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	200.000,00	- Anul	-41.400,00	158.600,00
101	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul	-7.000,00	13.000,00
113	022003	28.846.0000.2055.0000	3.3.90.47.00	01 00	001 001	100.000,00	+ Anul	50.000,00	150.000,00
254	022010	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul	-2.000,00	8.000,00
297	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	1.800.000,00	- Anul	-120.000,00	1.680.000,00
295	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	800.000,00	- Anul	-30.000,00	770.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS ANJOS  
Acesse em: <https://etce.ig.rr.gov.br/ppa/Cidade/Doc/seam/Codigo%20do%20documento%201d9c-6d8-4e8-c927-9b2a448c410>

Page 26

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 50 de 01/08/2020						
Lei: 1097						
495	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	1.000,00
						- Anul -17.000,00
428	023001	08.122.0313.2310.0000	4.4.90.52.00	01 00	510 001	5.000,00
						- Anul -4.000,00
435	023001	08.243.0080.2028.0000	4.4.90.52.00	01 00	510 001	3.000,00
						- Anul -3.000,00
437	023001	08.244.0080.1113.0000	4.4.90.52.00	01 00	510 001	9.000,00
						- Anul -9.000,00
486	023001	08.244.0312.2050.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	35.000,00
						- Anul -5.000,00
413	023001	08.122.0080.2347.0000	3.1.90.04.00	01 00	500 002	5.000,00
						- Anul -5.000,00
415	023001	08.122.0080.2347.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 002	1.000,00
						- Anul -1.000,00
416	023001	08.122.0080.2347.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 002	2.000,00
						- Anul -2.000,00
417	023001	08.122.0080.2347.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 002	5.000,00
						- Anul -4.000,00
506	023001	09.271.0000.2094.0000	3.1.90.13.00	05 00	500 001	70.000,00
						+ Anul 25.000,00
400	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	120.000,00
						- Anul -3.000,00
404	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	40.000,00
						- Anul -4.000,00
403	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.35.00	01 00	510 001	20.000,00
						- Anul -3.000,00
399	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.14.00	01 00	510 001	20.000,00
						- Anul -5.000,00
755	023001	08.122.0080.2038.0000	3.1.90.11.00	01 00	510 001	264.000,00
						+ Anul 54.000,00
478	023001	08.244.0311.2047.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 001	10.000,00
						- Anul -2.000,00
442	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	5.000,00
						+ Anul 5.000,00
488	023001	08.244.0313.2039.0000	3.1.90.04.00	01 00	500 001	5.000,00
						- Anul -5.000,00
470	023001	08.244.0311.2047.0000	3.1.90.04.00	01 00	500 001	2.000,00
						- Anul -2.000,00
405	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	120.000,00
						- Anul -10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe.ig.rr.gov.br/ppd/validacao.cfm?codigo\_documento=961d6c-658-42c-977-9b2a44b0c40

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 54 de 01/09/2020						
Lei: 1097						
10	010101	01.031.0010.2002.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	180.000,00
132	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	170.000,00
256	022010	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	5.000,00
128	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	80.000,00
106	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	230.000,00
149	022005	15.451.0151.1030.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	200.000,00
157	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	100.000,00
242	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
135	022005	04.122.0021.1016.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
292	022012	12.122.0309.1290.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	600.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00
762	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.94.00	01 00	001 001	1.000,00
83	022001	08.122.0080.2025.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	5.000,00
760	022011	12.361.0120.2168.0000	3.1.90.94.00	01 00	251 000	4.000,00
279	022011	12.361.0901.2170.0000	3.1.91.13.00	01 00	252 000	300.000,00
265	022011	12.361.0120.2164.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	100.000,00
274	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	150.000,00
193	022007	15.451.0150.2320.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	100.000,00
32	022001	04.122.0021.2014.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	310.000,00
757	022004	04.122.0056.2064.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	577.000,00
68	022001	04.124.0060.2340.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	40.000,00
119	022003	28.846.0901.2060.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	570.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe105-pe.gov.br/eppp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=9bc1d09c-6508-440c-9727-9b7da4489c40>

Page 28

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual			
Suplementação - Decreto No. 55 de 01/09/2020									
Lei: 1097									
467	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-2.000,00	-1.000,00
465	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	30.000,00	- Anul	-4.100,00	25.900,00
463	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-3.900,00	-2.900,00
447	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	1.000,00	+ Anul	2.000,00	3.000,00
455	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	10.000,00	+ Anul	2.000,00	12.000,00
482	023001	08.244.0311.2051.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
481	023001	08.244.0311.2051.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
480	023001	08.244.0311.2051.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
434	023001	08.243.0080.2028.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
459	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.48.00	01 00	510 001	20.000,00	- Anul	-16.400,00	3.600,00
473	023001	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.700,00	0,00
475	023001	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.200,00	0,00
493	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-3.000,00	-2.000,00
436	023001	08.244.0080.1113.0000	4.4.90.51.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
417	023001	08.122.0080.2347.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 002	5.000,00	- Anul	-1.000,00	4.000,00
456	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 002	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
418	023001	08.122.0080.2347.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 002	5.000,00	- Anul	-1.500,00	3.500,00
506	023001	09.271.0000.2094.0000	3.1.90.13.00	05 00	500 001	70.000,00	+ Anul	5.500,00	75.500,00
405	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	120.000,00	- Anul	-14.200,00	105.800,00
471	023001	08.244.0311.2047.0000	3.1.90.04.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
427	023001	08.122.0313.2310.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
419	023001	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	5.000,00	- Anul	-4.000,00	1.000,00
448	023001	08.244.0080.2036.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 001	5.000,00	+ Anul	4.000,00	9.000,00
468	023001	08.244.0310.2046.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 001	10.000,00	+ Anul	12.000,00	22.000,00
478	023001	08.244.0311.2047.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 001	10.000,00	+ Anul	10.900,00	20.900,00
755	023001	08.122.0080.2038.0000	3.1.90.11.00	01 00	510 001	264.000,00	+ Anul	10.000,00	274.000,00
763	023001	08.122.0080.2038.0000	3.1.90.94.00	01 00	510 001	4.000,00	- Anul	-2.000,00	2.000,00
461	023001	08.244.0310.2046.0000	3.1.90.04.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
433	023001	08.243.0080.2028.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ig-pf.gov.br/epp/validarProc.shtm> Código do documento: 9bc1d05c-65d8-44ec-9227-9b7da4af5c40

Page 29

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 55 de 01/09/2020			Lei: 1097			
489	023001	08.244.0313.2039.0000	3.1.90.04.00	01 00	510 001	1.000,00
						1.000,00
410	023001	08.122.0080.2096.0000	3.3.90.32.00	01 00	510 001	1.000,00
						-600,00
400	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	120.000,00
						26.000,00
401	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.32.00	01 00	510 001	5.000,00
						-2.800,00
399	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.14.00	01 00	510 001	20.000,00
						4.000,00
424	023001	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	2.000,00
						-1.000,00
426	023001	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	1.000,00
						-1.000,00
431	023001	08.243.0080.2028.0000	3.3.90.14.00	01 00	510 001	1.000,00
						-1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe105-pe.gov.br/ppd/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=961d69c-6508-440c-9277-9b7da4480c40>

Page 30

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 60 de 01/10/2020						
Lei: 1097						
296	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	100.000,00
165	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	50.000,00
132	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	170.000,00
157	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	100.000,00
177	022005	17.512.0170.1040.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	50.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00
105	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	30.000,00
237	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
217	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	90.000,00
155	022005	15.452.0021.2067.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	1.000.000,00
250	022010	18.541.0180.2176.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	100.000,00
757	022004	04.122.0056.2064.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	577.000,00
374	022013	08.243.0083.2186.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 000	5.000,00
146	022005	15.451.0150.1029.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
315	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.93.00	01 00	001 001	10.000,00
220	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
309	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.14.00	01 00	220 000	20.000,00
314	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.92.00	01 00	220 000	49.000,00
97	022003	04.122.0021.1253.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	30.000,00
379	022014	08.241.0021.2029.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 000	5.000,00
378	022014	08.241.0021.2029.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 000	5.000,00
114	022003	28.846.0000.2057.0000	4.6.90.71.00	01 00	001 001	400.000,00
179	022005	25.752.0250.1048.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	10.000,00
291	022012	12.122.0309.1289.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	200.000,00
113	022003	28.846.0000.2055.0000	3.3.90.47.00	01 00	001 001	100.000,00
372	022013	08.243.0083.2186.0000	3.3.90.32.00	01 00	500 000	5.000,00
336	022012	12.361.0122.2147.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	10.000,00
335	022012	12.361.0122.2147.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	30.000,00
312	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	40.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.ig.br.gov.br/ppd/validarProc.seam Código do documento: 661486c-698-48c-928-79b2a44b0c40

Page 31

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 60 de 01/10/2020						
Lei: 1097						
310	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	150.000,00
298	022012	12.306.0121.2283.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	800.000,00
338	022012	12.361.0122.2148.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	20.000,00
377	022014	08.241.0021.2029.0000	3.3.90.32.00	01 00	500 000	5.000,00
376	022014	08.241.0021.2029.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 000	5.000,00
144	022005	12.361.0120.1019.0000	4.4.90.51.00	01 00	200 000	50.000,00
348	022012	12.364.0124.2141.0000	3.3.90.39.00	01 00	200 000	100.000,00
395	022103	17.512.0299.2336.0000	3.3.71.70.00	01 00	100 000	114.500,00
758	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.94.00	01 00	001 001	10.000,00
275	022011	12.361.0120.2167.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	400.000,00
99	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	150.000,00
85	022001	08.122.0080.2025.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	5.000,00
79	022001	08.122.0080.2025.0000	3.1.90.04.00	01 00	510 001	10.000,00
281	022011	12.365.0120.1086.0000	4.4.90.52.00	01 00	252 000	40.000,00
260	022011	12.361.0091.2171.0000	3.1.90.13.00	01 00	251 000	400.000,00
273	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.36.00	01 00	252 000	100.000,00
759	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.94.00	01 00	252 000	10.000,00
267	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.04.00	01 00	252 000	450.000,00
268	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	01 00	252 000	300.000,00
277	022011	12.361.0120.2168.0000	3.1.90.11.00	01 00	251 000	7.500.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.ig.rr.gov.br/pepp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=101484450410>

Page 32

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual			
Suplementação - Decreto No. 61 de 01/10/2020			Lei: 1097						
478	023001	08.244.0311.2047.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 001	10.000,00	+ Anul	6.000,00	16.000,00
755	023001	08.122.0080.2038.0000	3.1.90.11.00	01 00	510 001	264.000,00	+ Anul	430.000,00	694.000,00
763	023001	08.122.0080.2038.0000	3.1.90.94.00	01 00	510 001	4.000,00	+ Anul	400,00	4.400,00
400	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	120.000,00	+ Anul	10.000,00	130.000,00
468	023001	08.244.0310.2046.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 001	10.000,00	+ Anul	10.000,00	20.000,00
455	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	10.000,00	+ Anul	5.000,00	15.000,00
459	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.48.00	01 00	510 001	20.000,00	+ Anul	15.000,00	35.000,00
204	022007	15.451.0150.2343.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul	-51.000,00	-31.000,00
155	022005	15.452.0021.2067.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	1.000.000,00	- Anul	-216.000,00	784.000,00
259	022011	12.361.0091.2169.0000	3.1.90.13.00	01 00	252 000	300.000,00	- Anul	-115.000,00	185.000,00
260	022011	12.361.0091.2171.0000	3.1.90.13.00	01 00	251 000	400.000,00	- Anul	-23.000,00	377.000,00
306	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.11.00	01 00	220 000	160.000,00	- Anul	-12.400,00	147.600,00
307	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.13.00	01 00	220 000	40.000,00	- Anul	-29.000,00	11.000,00
305	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.04.00	01 00	220 000	80.000,00	- Anul	-70.000,00	10.000,00
472	023001	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	10.000,00	+ Anul	5.000,00	15.000,00
442	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	5.000,00	+ Anul	2.000,00	7.000,00
444	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 001	5.000,00	+ Anul	8.000,00	13.000,00
464	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 001	1.000,00	+ Anul	23.000,00	24.000,00
466	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 001	30.000,00	+ Anul	2.000,00	32.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe103-pe.gov.br/ppp/CidadeProcSumCodigoDocumento/961d9c-6588-440c-9727-9b9da4af5c40

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 65 de 03/11/2020						
Lei: 1097						
160	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	400.000,00
						- Anul -5.000,00
23	022001	04.122.0021.1005.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -2.000,00
135	022005	04.122.0021.1016.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
						+ Anul 30.000,00
165	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	50.000,00
						+ Anul 7.000,00
292	022012	12.122.0309.1290.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	600.000,00
						+ Anul 144.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00
						- Anul -100.000,00
291	022012	12.122.0309.1289.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	200.000,00
						- Anul -5.000,00
145	022005	15.451.0150.1027.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	50.000,00
						+ Anul 57.000,00
152	022005	15.452.0021.1031.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	30.000,00
						- Anul -5.000,00
127	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	50.000,00
						+ Anul 7.000,00
75	022001	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -4.000,00
132	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	170.000,00
						+ Anul 10.500,00
295	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	800.000,00
						- Anul -2.500,00
297	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	1.800.000,00
						- Anul -160.000,00
72	022001	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	5.000,00
						- Anul -5.000,00
71	022001	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	5.000,00
						- Anul -2.000,00
199	022007	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	5.000,00
						- Anul -3.000,00
8	010101	01.031.0010.2002.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	80.000,00
						- Anul -20.000,00
10	010101	01.031.0010.2002.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	180.000,00
						+ Anul 20.000,00
118	022003	28.846.0901.2059.0000	3.3.91.97.00	01 00	001 001	100.000,00
						- Anul -10.000,00
197	022007	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -5.000,00
196	022007	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	5.000,00
						- Anul -2.000,00
730	025001	09.272.0901.2281.0000	3.3.90.36.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
747	025002	09.272.0901.2328.0000	3.1.90.01.00	01 00	600 000	30.000,00
						- Anul -30.000,00
727	025001	09.272.0901.2188.0000	3.1.90.94.00	01 00	600 000	260.000,00
						- Anul -260.000,00
752	025002	09.272.0901.2350.0000	3.1.90.91.00	01 00	600 000	20.000,00
						- Anul -20.000,00
732	025001	09.272.0901.2327.0000	3.1.90.01.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
734	025001	09.272.0901.2327.0000	3.1.90.92.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
733	025001	09.272.0901.2327.0000	3.1.90.03.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -2.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.ig.pe.gov.br/peppp/validarDoc.seam> Código do documento: 98c1d8c-65d8-44cc-927-9b2da412c410

Page 35

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 65 de 03/11/2020						
Lei: 1097						
726	025001	09.272.0901.2188.0000	3.1.90.03.00	01 00	600 000	750.000,00
						+ Anul 83.600,00
750	025002	09.272.0901.2328.0000	3.1.90.92.00	01 00	600 000	25.000,00
						- Anul -25.000,00
748	025002	09.272.0901.2328.0000	3.1.90.03.00	01 00	600 000	35.000,00
						- Anul -35.000,00
749	025002	09.272.0901.2328.0000	3.1.90.94.00	01 00	600 000	35.000,00
						- Anul -35.000,00
740	025001	09.272.0901.2349.0000	3.1.90.91.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
717	025001	09.272.0901.2187.0000	3.3.90.30.00	01 00	600 000	10.000,00
						- Anul -4.720,05
718	025001	09.272.0901.2187.0000	3.3.90.33.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
365	022013	08.243.0083.2182.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 000	10.000,00
						- Anul -8.000,00
394	022103	17.512.0299.2336.0000	3.1.71.70.00	01 00	100 000	68.000,00
						- Anul -2.000,00
391	022102	25.752.0298.2335.0000	3.1.71.70.00	01 00	100 000	21.500,00
						- Anul -1.500,00
393	022102	25.752.0298.2335.0000	4.4.71.70.00	01 00	100 000	2.500,00
						- Anul -2.500,00
144	022005	12.361.0120.1019.0000	4.4.90.51.00	01 00	200 000	50.000,00
						- Anul -17.000,00
364	022013	08.243.0083.2182.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 000	10.000,00
						- Anul -9.000,00
725	025001	09.272.0901.2188.0000	3.1.90.01.00	01 00	600 000	5.100.000,00
						+ Anul 839.083,63
366	022013	08.243.0083.2182.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 000	10.000,00
						- Anul -9.000,00
368	022013	08.243.0083.2184.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
371	022013	08.243.0083.2186.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
373	022013	08.243.0083.2186.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
712	025001	09.272.0901.2187.0000	3.1.90.94.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -4.720,76
337	022012	12.361.0122.2147.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	20.000,00
						+ Anul 5.000,00
349	022012	12.365.0121.2145.0000	3.3.90.30.00	01 00	210 000	50.000,00
						- Anul -3.000,00
738	025001	09.272.0901.2348.0000	3.3.90.36.00	01 00	600 000	5.000,00
						+ Anul 5.000,00
739	025001	09.272.0901.2348.0000	3.3.90.39.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
741	025001	09.272.0901.2349.0000	3.3.90.91.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
710	025001	09.272.0901.1265.0000	4.4.90.52.00	01 00	600 000	20.000,00
						- Anul -7.665,00
754	025002	99.999.9999.0999.0000	9.9.99.99.00	01 00	600 000	10.000,00
						- Anul -10.000,00
735	025001	09.272.0901.2348.0000	3.3.90.14.00	01 00	600 000	5.000,00
						- Anul -5.000,00
298	022012	12.306.0121.2283.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	800.000,00
						- Anul -30.000,00
325	022012	12.361.0120.2153.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	10.000,00
						+ Anul 4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.ig.br.gov.br/ppa/validar/validarCodigo.do?documento=9bc1d05c-65d8-44cc-9227-9b924a4f5c40

Page 36

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 65 de 03/11/2020			Lei: 1097			
328	022012 12.361.0120.2153.0000	3.3.90.39.00	01 00 220 000	60.000,00	- Anul -23.000,00	37.000,00
312	022012 12.361.0120.2134.0000	3.3.90.36.00	01 00 220 000	40.000,00	- Anul -9.000,00	31.000,00
336	022012 12.361.0122.2147.0000	3.3.90.36.00	01 00 220 000	10.000,00	- Anul -5.000,00	5.000,00
724	025001 09.272.0901.2187.0000	3.3.90.93.00	01 00 600 000	15.000,00	- Anul -15.000,00	0,00
753	025002 09.272.0901.2350.0000	3.3.90.91.00	01 00 600 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
719	025001 09.272.0901.2187.0000	3.3.90.35.00	01 00 600 000	60.000,00	- Anul -60.000,00	0,00
722	025001 09.272.0901.2187.0000	3.3.90.47.00	01 00 600 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
729	025001 09.272.0901.2281.0000	3.3.90.30.00	01 00 600 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
731	025001 09.272.0901.2281.0000	3.3.90.39.00	01 00 600 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
737	025001 09.272.0901.2348.0000	3.3.90.33.00	01 00 600 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
743	025002 09.272.0901.2321.0000	3.3.90.30.00	01 00 600 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
744	025002 09.272.0901.2321.0000	3.3.90.35.00	01 00 600 000	15.000,00	- Anul -15.000,00	0,00
745	025002 09.272.0901.2321.0000	3.3.90.36.00	01 00 600 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
746	025002 09.272.0901.2321.0000	3.3.90.39.00	01 00 600 000	10.000,00	+ Anul 10.000,00	20.000,00
751	025002 09.272.0901.2328.0000	3.3.90.92.00	01 00 600 000	25.000,00	- Anul -25.000,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe.ig.br.gov.br/eppp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=90149c-6518-44e0-9277-9b2a415c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 71 de 01/12/2020						
Lei: 1097						
253	022010	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	5.000,00
157	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	100.000,00
71	022001	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	5.000,00
297	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	1.800.000,00
241	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	20.000,00
242	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00
291	022012	12.122.0309.1289.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	200.000,00
75	022001	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
182	022006	04.124.0060.2020.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	100.000,00
312	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	40.000,00
273	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.36.00	01 00	252 000	100.000,00
275	022011	12.361.0120.2167.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	400.000,00
295	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	800.000,00
101	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	20.000,00
36	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	50.000,00
128	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	80.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe.leg.br/pt-br/gov.br/ppp/validarDoc; assinaturas: 90c1d5c-6388-44cc-9727-9b7da445c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 76 de 21/12/2020						
Lei: 1097						
102	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	90.000,00
101	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	20.000,00
105	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	30.000,00
106	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	230.000,00
35	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	40.000,00
39	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
128	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	80.000,00
217	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	90.000,00
40	022001	04.122.0021.2015.0000	3.3.50.41.00	01 00	001 001	50.000,00
256	022010	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	5.000,00
165	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	50.000,00
167	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
157	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	100.000,00
161	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	200.000,00
135	022005	04.122.0021.1016.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
132	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	170.000,00
338	022012	12.361.0122.2148.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	20.000,00
392	022102	25.752.0298.2335.0000	3.3.71.70.00	01 00	100 000	48.000,00
349	022012	12.365.0121.2145.0000	3.3.90.30.00	01 00	210 000	50.000,00
306	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.11.00	01 00	220 000	160.000,00
298	022012	12.306.0121.2283.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	800.000,00
310	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	150.000,00
312	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	40.000,00
762	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.90.94.00	01 00	001 001	1.000,00
758	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.94.00	01 00	001 001	10.000,00
68	022001	04.124.0060.2340.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	40.000,00
32	022001	04.122.0021.2014.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	310.000,00
339	022012	12.361.0122.2148.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	30.000,00
98	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	20.000,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINILDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.io.br/gov.br/ppp/validaDoc.shtm> com Código do documento: 9b-4105-06548-444-0227-96746-151580

Page 39

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual			
Suplementação - Decreto No. 76 de 21/12/2020									
Lei: 1097									
99	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	150.000,00	- Anul	-7.000,00	143.000,00
761	022001	08.122.0080.2025.0000	3.1.90.94.00	01 00	510 001	2.000,00	- Anul	-2.000,00	0,00
Suplementação - Decreto No. 77 de 28/12/2020									
Lei: 1097									
227	022009	13.392.0270.2234.0000	3.3.90.48.00	01 00	001 001	15.000,00	+ Anul	108.000,00	123.000,00
243	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	400.000,00	- Anul	-108.000,00	292.000,00
Suplementação - Decreto No. 66 de 03/11/2020									
Lei: 1097									
501	023001	08.244.0314.2041.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-6.000,00	-5.000,00
455	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.36.00	01 00	510 001	10.000,00	- Anul	-3.000,00	7.000,00
459	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.48.00	01 00	510 001	20.000,00	- Anul	-12.000,00	8.000,00
491	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-9.000,00	-8.000,00
405	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	120.000,00	+ Anul	1.000,00	121.000,00
397	023001	08.122.0080.1011.0000	4.4.90.52.00	01 00	510 001	20.000,00	- Anul	-2.000,00	18.000,00
497	023001	08.244.0313.2039.0000	4.4.90.52.00	01 00	510 001	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
506	023001	09.271.0000.2094.0000	3.1.90.13.00	05 00	500 001	70.000,00	+ Anul	20.000,00	90.000,00
474	023001	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 001	10.000,00	+ Anul	3.000,00	13.000,00
490	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	25.000,00	+ Anul	3.000,00	28.000,00
460	023001	08.244.0310.2046.0000	3.1.90.04.00	01 00	500 001	5.000,00	- Anul	-3.500,00	1.500,00
500	023001	08.244.0314.2041.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 001	3.000,00	- Anul	-1.000,00	2.000,00
446	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 001	5.000,00	+ Anul	33.500,00	38.500,00
399	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.14.00	01 00	510 001	20.000,00	+ Anul	1.000,00	21.000,00
504	023001	08.244.0314.2041.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 001	5.000,00	- Anul	-3.000,00	2.000,00
496	023001	08.244.0313.2039.0000	4.4.90.52.00	01 00	500 001	50.000,00	- Anul	-20.000,00	30.000,00
400	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	120.000,00	+ Anul	3.000,00	123.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.leg.br/pe.gov.br/ppp/CidadeProcSumCodigo.do?documento=9081075650844639227967044640>

Page 40

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual			
Suplementação - Decreto No. 69 de 09/11/2020			Lei: 1097						
438	023001	08.244.0080.2035.0000	4.4.90.51.00	01 00	500 001	20.000,00	+ Anul	72.000,00	92.000,00
80	022001	08.122.0080.2025.0000	3.1.90.11.00	01 00	510 001	100.000,00	- Anul	-10.000,00	90.000,00
81	022001	08.122.0080.2025.0000	3.1.90.13.00	01 00	510 001	5.000,00	- Anul	-11.000,00	-6.000,00
165	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	50.000,00	- Anul	-11.000,00	39.000,00
161	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	200.000,00	- Anul	-27.000,00	173.000,00
97	022003	04.122.0021.1253.0000	4.4.90.52.00	01 00	001 001	30.000,00	- Anul	-13.000,00	17.000,00
Suplementação - Decreto No. 70 de 01/12/2020			Lei: 1097						
405	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	120.000,00	+ Anul	1.600,00	121.600,00
451	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	50.000,00	- Anul	-3.314,00	46.686,00
399	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.14.00	01 00	510 001	20.000,00	+ Anul	2.500,00	22.500,00
406	023001	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.92.00	01 00	510 001	1.000,00	+ Anul	14.000,00	15.000,00
457	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.39.00	01 00	510 001	20.000,00	- Anul	-4.000,00	16.000,00
491	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	1.000,00	- Anul	-9.400,00	-8.400,00
452	023001	08.244.0080.2037.0000	3.3.90.32.00	01 00	500 002	1.000,00	- Anul	-45.167,00	-44.167,00
506	023001	09.271.0000.2094.0000	3.1.90.13.00	05 00	500 001	70.000,00	+ Anul	49.009,00	119.009,00
492	023001	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 001	20.000,00	- Anul	-1.100,00	18.900,00
476	023001	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 001	10.000,00	+ Anul	400,00	10.400,00
466	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.39.00	01 00	500 001	30.000,00	+ Anul	314,00	30.314,00
464	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 001	1.000,00	- Anul	-2.542,00	-1.542,00
462	023001	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	100.000,00	- Anul	-5.300,00	94.700,00
442	023001	08.244.0080.2036.0000	3.3.90.30.00	01 00	500 001	5.000,00	+ Anul	2.700,00	7.700,00
763	023001	08.122.0080.2038.0000	3.1.90.94.00	01 00	510 001	4.000,00	+ Anul	300,00	4.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ig-pf.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:9bc1d05c-65d8-44ec-9227-9b7da4af5c40>

Page 41

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 75 de 08/12/2020			Lei: 1097			
713	025001	09.272.0901.2187.0000	3.1.90.11.00	01 00	600 001	150.000,00
				- Anul	-4.403,33	145.596,67
742	025001	99.999.9999.9999.0000	9.9.99.99.00	01 00	600 001	140.000,00
				- Anul	-60.000,00	80.000,00
715	025001	09.272.0901.2187.0000	3.1.91.13.00	01 00	600 001	40.000,00
				+ Anul	654,00	40.654,00
733	025001	09.272.0901.2327.0000	3.1.90.03.00	01 00	600 000	5.000,00
				- Anul	-3.000,00	2.000,00
738	025001	09.272.0901.2348.0000	3.3.90.36.00	01 00	600 000	5.000,00
				- Anul	-4.624,00	376,00
736	025001	09.272.0901.2348.0000	3.3.90.30.00	01 00	600 000	5.000,00
				- Anul	-5.000,00	0,00
725	025001	09.272.0901.2188.0000	3.1.90.01.00	01 00	600 000	5.100.000,00
				+ Anul	76.373,33	5.176.373,33



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.io.br/gov.br/ppp/validarDoc.seam> Código do documento: 961489c-698-44cc-9227-9b7da448c410

Page 42

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual		
Suplementação - Decreto No. 3 de 02/01/2020			Lei: 1097					
637	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	250.000,00	- Anul -150.000,00	100.000,00
552	024001	10.301.0101.2109.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	100.000,00	- Anul -100.000,00	0,00
635	024001	10.302.0102.1068.0000	4.4.90.51.00	01 00	300 000	200.000,00	- Anul -170.000,00	30.000,00
633	024001	10.302.0102.1067.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	170.000,00	- Anul -170.000,00	0,00
515	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.94.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
674	024001	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	41.000,00	+ Anul 20.000,00	61.000,00
659	024001	10.302.0102.2118.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	300.000,00	- Anul -130.000,00	170.000,00
597	024001	10.301.0101.2115.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
595	024001	10.301.0101.2115.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
593	024001	10.301.0101.2115.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
589	024001	10.301.0101.2113.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
529	024001	10.122.0021.2246.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
513	024001	10.122.0021.1095.0000	4.4.90.51.00	01 00	310 000	50.000,00	- Anul -50.000,00	0,00
540	024001	10.301.0101.1063.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
531	024001	10.122.0308.2344.0000	3.3.90.32.00	01 00	310 000	10.000,00	+ Anul 40.000,00	50.000,00
530	024001	10.122.0021.2246.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
517	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.16.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul -10.000,00	0,00
528	024001	10.122.0021.2246.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
508	024001	10.122.0004.2102.0000	3.3.90.14.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00
509	024001	10.122.0004.2102.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	5.000,00	+ Anul 70.000,00	75.000,00
526	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	175.000,00	+ Anul 400.000,00	575.000,00
524	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.35.00	01 00	310 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
539	024001	10.301.0101.1063.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	30.000,00	- Anul -20.000,00	10.000,00
623	024001	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	100.000,00	- Anul -100.000,00	0,00
586	024001	10.301.0101.2113.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	110.000,00	- Anul -100.000,00	10.000,00
568	024001	10.301.0101.2112.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	150.000,00	- Anul -150.000,00	0,00
570	024001	10.301.0101.2112.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	100.000,00	- Anul -100.000,00	0,00
631	024001	10.302.0102.1066.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	170.000,00	- Anul -170.000,00	0,00
554	024001	10.301.0101.2109.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	60.000,00	- Anul -60.000,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.io.br/pt-br/gov.br/ppp/validarDoc> com o código do documento: 601d9c-698-44c-9227-9b24a4f5c410

Page 43

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual			
Suplementação - Decreto No. 3 de 02/01/2020			Lei: 1097						
664	024001	10.302.0102.2299.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	50.000,00	+ Anul	70.000,00	120.000,00
636	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	200.000,00	- Anul	-100.000,00	100.000,00
551	024001	10.301.0101.2109.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	150.000,00	- Anul	-130.000,00	20.000,00
567	024001	10.301.0101.2112.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	500.000,00	+ Anul	200.000,00	700.000,00
569	024001	10.301.0101.2112.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	200.000,00	- Anul	-100.000,00	100.000,00
692	024001	10.305.0104.2129.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	45.000,00	+ Anul	190.000,00	235.000,00
649	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	700.000,00	- Anul	-535.000,00	165.000,00
666	024001	10.302.0102.2299.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	55.000,00	+ Anul	30.000,00	85.000,00
638	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	750.000,00	+ Anul	700.000,00	1.450.000,00
553	024001	10.301.0101.2109.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	150.000,00	+ Anul	445.000,00	595.000,00
512	024001	10.122.0021.1061.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	100.000,00	+ Anul	40.000,00	140.000,00
639	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	250.000,00	- Anul	-250.000,00	0,00
582	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	100.000,00	- Anul	-100.000,00	0,00
580	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	50.000,00	+ Anul	10.000,00	60.000,00
514	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	200.000,00	- Anul	-200.000,00	0,00
516	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	500.000,00	+ Anul	800.000,00	1.300.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe106-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9bc1d05c-65d8-44cc-9227-9b9da4a15c40

Page 44

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 6 de 03/02/2020			Lei: 1097			
519	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.94.00	01 00	310 000	5.000,00
693	024001	10.305.0104.2129.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	5.000,00
517	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.16.00	01 00	310 000	10.000,00
706	024002	10.122.0300.2294.0000	3.1.71.70.00	01 00	310 000	40.500,00
679	024001	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	10.000,00
681	024001	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	10.000,00
665	024001	10.302.0102.2299.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	10.000,00
600	024001	10.301.0101.2121.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	5.000,00
580	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	50.000,00
590	024001	10.301.0101.2113.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	5.000,00
556	024001	10.301.0101.2109.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	5.000,00
558	024001	10.301.0101.2109.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	5.000,00
560	024001	10.301.0101.2109.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	5.000,00
633	024001	10.302.0102.1067.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	170.000,00
574	024001	10.301.0101.2112.0000	3.1.91.13.00	01 00	310 000	25.000,00
547	024001	10.301.0101.1258.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	20.000,00
635	024001	10.302.0102.1068.0000	4.4.90.51.00	01 00	300 000	200.000,00
676	024001	10.304.0104.1069.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	25.000,00
688	024001	10.305.0104.1070.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	20.000,00
572	024001	10.301.0101.2112.0000	3.1.90.13.00	01 00	310 000	20.000,00
667	024001	10.302.0102.2299.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	10.000,00
602	024001	10.301.0101.2132.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	5.000,00
586	024001	10.301.0101.2113.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	110.000,00
584	024001	10.301.0101.2113.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	10.000,00
643	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.92.00	01 00	310 000	10.000,00
637	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	250.000,00
549	024001	10.301.0101.1266.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	5.000,00
544	024001	10.301.0101.1065.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	10.000,00
532	024001	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.14.00	01 00	310 000	5.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS ANJOS  
Acesse em: <https://efcfe10e-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 96c1d05c-6988-440c-9727-9b7da4af5c40

Page 45

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual			
Suplementação - Decreto No. 6 de 03/02/2020			Lei: 1097						
535	024001	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
536	024001	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
546	024001	10.301.0101.1071.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
542	024001	10.301.0101.1064.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	85.000,00	- Anul	-85.000,00	0,00
534	024001	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.33.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
658	024001	10.301.0101.1293.0000	4.4.90.51.00	01 00	310 000	10.000,00	+ Anul	600.000,00	610.000,00
550	024001	10.301.0101.1266.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
548	024001	10.301.0101.1258.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
634	024001	10.302.0102.1067.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	5.000,00	+ Anul	10.000,00	15.000,00
689	024001	10.305.0104.1070.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
512	024001	10.122.0021.1061.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	100.000,00	+ Anul	415.000,00	515.000,00
649	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	700.000,00	- Anul	-50.000,00	650.000,00
525	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	120.000,00	- Anul	-111.000,00	9.000,00
662	024001	10.302.0102.2119.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
669	024001	10.302.0102.2299.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
675	024001	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
521	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	160.000,00	- Anul	-60.000,00	100.000,00
527	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.93.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
533	024001	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
526	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	175.000,00	+ Anul	810.000,00	985.000,00
510	024001	10.122.0004.2102.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
511	024001	10.122.0004.2102.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
707	024002	10.122.0300.2294.0000	3.3.71.70.00	01 00	310 000	57.000,00	- Anul	-50.000,00	7.000,00
531	024001	10.122.0308.2344.0000	3.3.90.32.00	01 00	310 000	10.000,00	+ Anul	10.000,00	20.000,00
660	024001	10.302.0102.2118.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	50.000,00	- Anul	-50.000,00	0,00
609	024001	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	30.000,00	- Anul	-30.000,00	0,00
577	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	100.000,00	+ Anul	171.000,00	271.000,00
579	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	90.000,00	- Anul	-70.000,00	20.000,00
581	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	150.000,00	- Anul	-50.000,00	100.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe.ig.br/pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do Documento: 961405c-6598-44cc-9227-9b7da485c410

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 6 de 03/02/2020			Lei: 1097			
605	024001 10.301.0101.2132.0000	3.3.90.30.00	01 00 300 000	50.000,00	- Anul -50.000,00	0,00
607	024001 10.301.0101.2132.0000	3.3.90.36.00	01 00 300 000	30.000,00	- Anul -30.000,00	0,00
690	024001 10.305.0104.2129.0000	3.1.90.04.00	01 00 300 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
587	024001 10.301.0101.2113.0000	3.3.90.30.00	01 00 300 000	30.000,00	- Anul -30.000,00	0,00
589	024001 10.301.0101.2113.0000	3.3.90.36.00	01 00 300 000	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
591	024001 10.301.0101.2113.0000	3.3.90.39.00	01 00 300 000	25.000,00	- Anul -20.000,00	5.000,00
593	024001 10.301.0101.2115.0000	3.3.90.30.00	01 00 300 000	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
595	024001 10.301.0101.2115.0000	3.3.90.36.00	01 00 300 000	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
597	024001 10.301.0101.2115.0000	3.3.90.39.00	01 00 300 000	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
555	024001 10.301.0101.2109.0000	3.3.90.30.00	01 00 300 000	20.000,00	- Anul -20.000,00	0,00
642	024001 10.302.0102.2108.0000	3.1.90.92.00	01 00 300 000	35.000,00	- Anul -25.000,00	10.000,00
571	024001 10.301.0101.2112.0000	3.1.90.13.00	01 00 300 000	200.000,00	- Anul -200.000,00	0,00
573	024001 10.301.0101.2112.0000	3.1.91.13.00	01 00 300 000	250.000,00	- Anul -250.000,00	0,00
601	024001 10.301.0101.2132.0000	3.1.90.04.00	01 00 300 000	130.000,00	- Anul -90.000,00	40.000,00
585	024001 10.301.0101.2113.0000	3.1.90.11.00	01 00 300 000	100.000,00	- Anul -10.000,00	90.000,00
611	024001 10.301.0101.2287.0000	3.1.90.04.00	01 00 300 000	15.000,00	- Anul -10.000,00	5.000,00
692	024001 10.305.0104.2129.0000	3.1.90.11.00	01 00 300 000	45.000,00	- Anul -25.000,00	20.000,00
640	024001 10.302.0102.2108.0000	3.1.90.13.00	01 00 300 000	200.000,00	- Anul -100.000,00	100.000,00
644	024001 10.302.0102.2108.0000	3.1.91.13.00	01 00 300 000	400.000,00	- Anul -300.000,00	100.000,00
636	024001 10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	01 00 300 000	200.000,00	+ Anul 200.000,00	400.000,00
664	024001 10.302.0102.2299.0000	3.1.90.04.00	01 00 300 000	50.000,00	- Anul -10.000,00	40.000,00
680	024001 10.304.0104.2128.0000	3.1.90.11.00	01 00 300 000	55.000,00	- Anul -50.000,00	5.000,00
678	024001 10.304.0104.2128.0000	3.1.90.04.00	01 00 300 000	45.000,00	- Anul -10.000,00	35.000,00
543	024001 10.301.0101.1065.0000	4.4.90.52.00	01 00 300 000	25.000,00	- Anul -25.000,00	0,00
694	024001 10.305.0104.2129.0000	3.3.90.30.00	01 00 300 000	20.000,00	- Anul -10.000,00	10.000,00
670	024001 10.302.0102.2299.0000	3.3.90.36.00	01 00 300 000	15.000,00	- Anul -15.000,00	0,00
672	024001 10.302.0102.2299.0000	3.3.90.39.00	01 00 300 000	15.000,00	- Anul -15.000,00	0,00
674	024001 10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	01 00 300 000	41.000,00	+ Anul 105.000,00	146.000,00
684	024001 10.304.0104.2128.0000	3.3.90.36.00	01 00 300 000	5.000,00	- Anul -5.000,00	0,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ig-pf.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9bc1d05c-65d8-44ec-92f7-9b7da4a15c40

Page 47

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual			
Suplementação - Decreto No. 6 de 03/02/2020			Lei: 1097						
686	024001	10.304.0104.2128.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
668	024001	10.302.0102.2299.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	45.000,00	- Anul	-30.000,00	15.000,00
700	024001	10.306.0106.2130.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
702	024001	10.306.0106.2130.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
704	024001	10.306.0106.2130.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
545	024001	10.301.0101.1071.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	30.000,00	- Anul	-30.000,00	0,00
539	024001	10.301.0101.1063.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	30.000,00	- Anul	-10.000,00	20.000,00
541	024001	10.301.0101.1064.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	75.000,00	- Anul	-65.000,00	10.000,00
557	024001	10.301.0101.2109.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	30.000,00	- Anul	-30.000,00	0,00
629	024001	10.301.0101.2303.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
559	024001	10.301.0101.2109.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	25.000,00	- Anul	-25.000,00	0,00
619	024001	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	55.000,00	- Anul	-50.000,00	5.000,00
613	024001	10.301.0101.2287.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	15.000,00	- Anul	-10.000,00	5.000,00
617	024001	10.301.0101.2287.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
627	024001	10.301.0101.2303.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
661	024001	10.302.0102.2119.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	100.000,00	- Anul	-70.000,00	30.000,00
648	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	600.000,00	+ Anul	450.000,00	1.050.000,00
656	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.92.00	01 00	300 000	20.000,00	- Anul	-20.000,00	0,00
646	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.14.00	01 00	300 000	35.000,00	- Anul	-15.000,00	20.000,00
652	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	250.000,00	- Anul	-140.000,00	110.000,00
659	024001	10.302.0102.2118.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	300.000,00	- Anul	-135.000,00	165.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe10e-pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=96c1d05c-6598-440c-979f-d44150c410>

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 28 de 01/05/2020						
Lei: 1097						
612	024001	10.301.0101.2287.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	5.000,00
604	024001	10.301.0101.2132.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	5.000,00
635	024001	10.302.0102.1068.0000	4.4.90.51.00	01 00	300 000	200.000,00
645	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.91.13.00	01 00	310 000	100.000,00
541	024001	10.301.0101.1064.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	75.000,00
696	024001	10.305.0104.2129.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	5.000,00
668	024001	10.302.0102.2299.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	45.000,00
661	024001	10.302.0102.2119.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	100.000,00
659	024001	10.302.0102.2118.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	300.000,00
518	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.92.00	01 00	310 000	5.000,00
653	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	100.000,00
655	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	100.000,00
521	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	160.000,00
520	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.14.00	01 00	310 000	20.000,00
526	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	175.000,00
707	024002	10.122.0300.2294.0000	3.3.71.70.00	01 00	310 000	57.000,00
634	024001	10.302.0102.1067.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	5.000,00
611	024001	10.301.0101.2287.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	15.000,00
563	024001	10.301.0101.2111.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	10.000,00
569	024001	10.301.0101.2112.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	200.000,00
601	024001	10.301.0101.2132.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	130.000,00
585	024001	10.301.0101.2113.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	100.000,00
583	024001	10.301.0101.2113.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	50.000,00
640	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.13.00	01 00	300 000	200.000,00
644	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.91.13.00	01 00	300 000	400.000,00
636	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	200.000,00
654	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	290.000,00
599	024001	10.301.0101.2121.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	50.000,00
579	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	90.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ig.br.gov.br/etcepp/validarDoc.seam> Código do documento: 9bc1d05c-65d8-44cc-9227-9b7da4af5c40

Page 49

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 28 de 01/05/2020			Lei: 1097			
591	024001	10.301.0101.2113.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	25.000,00
				- Anul	-5.000,00	20.000,00
622	024001	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	35.000,00
				- Anul	-35.000,00	00,00
613	024001	10.301.0101.2287.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	15.000,00
				- Anul	-5.000,00	10.000,00
625	024001	10.301.0101.2303.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	5.000,00
				- Anul	-5.000,00	00,00
648	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	600.000,00
				+ Anul	100.000,00	700.000,00
652	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	250.000,00
				- Anul	-50.000,00	200.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe103-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 901406-c-65d8-44cc-977-9b1da48c40

Page 50

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual			
Suplementação - Decreto No. 34 de 02/06/2020			Lei: 1097						
673	024001	10.302.0102.2299.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	2.000,00	- Anul	-2.000,00	0,00
671	024001	10.302.0102.2299.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	2.000,00	- Anul	-2.000,00	0,00
683	024001	10.304.0104.2128.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
685	024001	10.304.0104.2128.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
687	024001	10.304.0104.2128.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
657	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.92.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
663	024001	10.302.0102.2125.0000	3.3.90.48.00	01 00	310 000	50.000,00	- Anul	-4.000,00	46.000,00
537	024001	10.271.0091.2092.0000	3.1.90.13.00	01 00	310 000	150.000,00	+ Anul	100.000,00	250.000,00
706	024002	10.122.0300.2294.0000	3.1.71.70.00	01 00	310 000	40.500,00	- Anul	-500,00	40.000,00
516	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	500.000,00	- Anul	-400.000,00	100.000,00
697	024001	10.305.0104.2129.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
701	024001	10.306.0106.2130.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
521	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	160.000,00	- Anul	-25.000,00	135.000,00
526	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	175.000,00	+ Anul	20.000,00	195.000,00
707	024002	10.122.0300.2294.0000	3.3.71.70.00	01 00	310 000	57.000,00	- Anul	-2.000,00	55.000,00
632	024001	10.302.0102.1066.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
677	024001	10.304.0104.1069.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	4.000,00	- Anul	-4.000,00	0,00
708	024002	10.122.0300.2294.0000	4.4.71.70.00	01 00	310 000	2.500,00	- Anul	-2.500,00	0,00
581	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	150.000,00	+ Anul	20.000,00	170.000,00
615	024001	10.301.0101.2287.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	10.000,00	- Anul	-5.000,00	5.000,00
567	024001	10.301.0101.2112.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	500.000,00	- Anul	-200.000,00	300.000,00
638	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	750.000,00	- Anul	-200.000,00	550.000,00
644	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.91.13.00	01 00	300 000	400.000,00	- Anul	-10.000,00	390.000,00
680	024001	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	55.000,00	- Anul	-5.000,00	50.000,00
678	024001	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	45.000,00	- Anul	-1.809,69	43.190,31
577	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	100.000,00	+ Anul	200.000,00	300.000,00
619	024001	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	55.000,00	- Anul	-5.000,00	50.000,00
691	024001	10.305.0104.2129.0000	3.1.90.04.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
674	024001	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	41.000,00	+ Anul	100.000,00	141.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.ig.rr.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?codigoDocumento: 9bc1d05c-65d8-44cc-9227-9b7da4af5c40

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 34 de 02/06/2020			Lei: 1097			
645	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.91.13.00	01 00	310 000	100.000,00
				- Anul	-10.000,00	90.000,00
698	024001	10.305.0104.2129.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	5.000,00
				- Anul	-5.000,00	0,00
694	024001	10.305.0104.2129.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	20.000,00
				- Anul	-7.000,00	13.000,00
648	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	600.000,00
				+ Anul	400.000,00	1.000.000,00
661	024001	10.302.0102.2119.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	100.000,00
				- Anul	-5.000,00	95.000,00
654	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	290.000,00
				+ Anul	20.000,00	310.000,00
656	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.92.00	01 00	300 000	20.000,00
				+ Anul	51.809,69	71.809,69



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe108-pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 9bc1d0c-658-440c-979b-450c409

Page 52

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual			
Suplementação - Decreto No. 44 de 02/07/2020			Lei: 1097						
628	024001	10.301.0101.2303.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
626	024001	10.301.0101.2303.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
618	024001	10.301.0101.2287.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
630	024001	10.301.0101.2303.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
621	024001	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
620	024001	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
610	024001	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
608	024001	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
606	024001	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
649	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	700.000,00	- Anul	-103.000,00	597.000,00
647	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.14.00	01 00	310 000	17.000,00	- Anul	-10.000,00	7.000,00
655	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	100.000,00	- Anul	-30.000,00	70.000,00
520	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.14.00	01 00	310 000	20.000,00	- Anul	-2.000,00	18.000,00
525	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	120.000,00	+ Anul	10.000,00	130.000,00
526	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	175.000,00	- Anul	-10.000,00	165.000,00
531	024001	10.122.0308.2344.0000	3.3.90.32.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-11.690,38	-1.690,38
658	024001	10.301.0101.1293.0000	4.4.90.51.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-50.000,00	-40.000,00
512	024001	10.122.0021.1061.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	100.000,00	- Anul	-150.000,00	-50.000,00
624	024001	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
599	024001	10.301.0101.2121.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	50.000,00	+ Anul	31.000,00	81.000,00
603	024001	10.301.0101.2132.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	25.000,00	- Anul	-9.000,00	16.000,00
601	024001	10.301.0101.2132.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	130.000,00	+ Anul	50.000,00	180.000,00
551	024001	10.301.0101.2109.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	150.000,00	- Anul	-3.500,00	146.500,00
642	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.92.00	01 00	300 000	35.000,00	- Anul	-10.000,00	25.000,00
640	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.13.00	01 00	300 000	200.000,00	- Anul	-15.000,00	185.000,00
636	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	200.000,00	+ Anul	420.350,38	620.350,38
561	024001	10.301.0101.2111.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
565	024001	10.301.0101.2111.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	5.000,00	- Anul	-2.660,00	2.340,00
566	024001	10.301.0101.2111.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.ig.br/pe.gov.br/ppp/validarDoc.seam Código do Documento: 00c1d05c-65d8-44cc-9227-9b7da4af5c40

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 44 de 02/07/2020			Lei: 1097			
635	024001	10.302.0102.1068.0000	4.4.90.51.00	01 00	300 000	200.000,00
				- Anul	-46.000,00	154.000,00
564	024001	10.301.0101.2111.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	1.000,00
				- Anul	-1.000,00	0,00
537	024001	10.271.0091.2092.0000	3.1.90.13.00	01 00	310 000	150.000,00
				+ Anul	30.000,00	180.000,00
641	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.13.00	01 00	310 000	10.000,00
				- Anul	-10.000,00	0,00
577	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	100.000,00
				- Anul	-140.000,00	-40.000,00
541	024001	10.301.0101.1064.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	75.000,00
				- Anul	-9.000,00	66.000,00
674	024001	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	41.000,00
				- Anul	-50.000,00	-9.000,00
654	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	290.000,00
				+ Anul	77.500,00	367.500,00
648	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	600.000,00
				+ Anul	60.000,00	660.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS ANJOS  
Acesse em: <https://efcfe.io.br/pe.gov.br/peppp/validarDoc.seam> Código do documento: 90c1d8c-6588-4fc0-927-9b7da413c408

Page 54

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual			
Suplementação - Decreto No. 51 de 01/08/2020			Lei: 1097						
647	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.14.00	01 00	310 000	17.000,00	- Anul	-6.840,00	10.160,00
651	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.33.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
649	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	700.000,00	- Anul	-6.000,00	694.000,00
523	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.33.00	01 00	310 000	8.000,00	- Anul	-8.000,00	0,00
592	024001	10.301.0101.2113.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
580	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	50.000,00	- Anul	-4.000,00	46.000,00
576	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.14.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
562	024001	10.301.0101.2111.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
520	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.14.00	01 00	310 000	20.000,00	- Anul	-9.480,00	10.520,00
525	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	120.000,00	- Anul	-2.400,07	117.599,93
526	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	175.000,00	+ Anul	1.000,00	176.000,00
509	024001	10.122.0004.2102.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-4.016,75	983,25
658	024001	10.301.0101.1293.0000	4.4.90.51.00	01 00	310 000	10.000,00	- Anul	-11.081,51	-1.081,51
634	024001	10.302.0102.1067.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-5.000,00	0,00
575	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.14.00	01 00	300 000	10.000,00	- Anul	-8.420,00	1.580,00
648	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	600.000,00	+ Anul	70.603,71	670.603,71
601	024001	10.301.0101.2132.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	130.000,00	- Anul	-2.500,00	127.500,00
636	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	200.000,00	- Anul	-2.050,38	197.949,62
599	024001	10.301.0101.2121.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	50.000,00	- Anul	-30.000,00	20.000,00
577	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	100.000,00	+ Anul	5.000,00	105.000,00
581	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	150.000,00	+ Anul	9.358,26	159.358,26
537	024001	10.271.0091.2092.0000	3.1.90.13.00	01 00	310 000	150.000,00	+ Anul	34.000,00	184.000,00
650	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.33.00	01 00	300 000	10.000,00	- Anul	-10.000,00	0,00
646	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.14.00	01 00	300 000	35.000,00	- Anul	-11.435,00	23.565,00
652	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	250.000,00	- Anul	-5.000,00	245.000,00
654	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	290.000,00	+ Anul	27.704,79	317.704,79
633	024001	10.302.0102.1067.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	170.000,00	- Anul	-1.599,93	168.400,07
635	024001	10.302.0102.1068.0000	4.4.90.51.00	01 00	300 000	200.000,00	- Anul	-15.843,12	184.156,88







# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ig.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigoDoc=6844&numeroAnexo=961466c-65d8-44cc-9227-9b7da4af5c40>

Page 56

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual			
Suplementação - Decreto No. 56 de 01/09/2020									
		Lei: 1097							
588	024001	10.301.0101.2113.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	1.000,00	- Anul	-1.000,00	0,00
635	024001	10.302.0102.1068.0000	4.4.90.51.00	01 00	300 000	200.000,00	- Anul	-166.300,00	33.700,00
580	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	50.000,00	- Anul	-2.602,00	47.398,00
578	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.30.00	01 00	310 000	5.000,00	- Anul	-4.596,25	400,75
537	024001	10.271.0091.2092.0000	3.1.90.13.00	01 00	310 000	150.000,00	+ Anul	70.000,00	220.000,00
654	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	290.000,00	+ Anul	63.987,95	353.987,95
694	024001	10.305.0104.2129.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	20.000,00	- Anul	-779,00	19.221,00
682	024001	10.304.0104.2128.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	5.000,00	- Anul	-2.350,00	2.650,00
674	024001	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	41.000,00	- Anul	-23.340,00	17.660,00
661	024001	10.302.0102.2119.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	100.000,00	- Anul	-200,00	99.800,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://etce.ig.rr.gov.br/ppp/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=10273548-48-9757-912da480c40

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 62 de 01/10/2020						
Lei: 1097						
653	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	100.000,00
						+ Anul 2.000,00
655	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	100.000,00
						+ Anul 2.000,00
663	024001	10.302.0102.2125.0000	3.3.90.48.00	01 00	310 000	50.000,00
						+ Anul 2.000,00
522	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.32.00	01 00	310 000	10.000,00
						+ Anul 4.900,00
520	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.14.00	01 00	310 000	20.000,00
						+ Anul 5.000,00
538	024001	10.272.0901.2093.0000	3.1.91.13.00	01 00	310 000	200.000,00
						+ Anul 36.000,00
537	024001	10.271.0091.2092.0000	3.1.90.13.00	01 00	310 000	150.000,00
						+ Anul 60.000,00
516	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.11.00	01 00	310 000	500.000,00
						+ Anul 128.200,00
635	024001	10.302.0102.1068.0000	4.4.90.51.00	01 00	300 000	200.000,00
						- Anul -62.000,00
525	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.36.00	01 00	310 000	120.000,00
						+ Anul 1.100,00
526	024001	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.39.00	01 00	310 000	175.000,00
						+ Anul 14.900,00
658	024001	10.301.0101.1293.0000	4.4.90.51.00	01 00	310 000	10.000,00
						- Anul -375.587,39
512	024001	10.122.0021.1061.0000	4.4.90.52.00	01 00	310 000	100.000,00
						- Anul -259.541,00
268	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	01 00	252 000	300.000,00
						- Anul -140.000,00
273	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.36.00	01 00	252 000	100.000,00
						- Anul -20.000,00
275	022011	12.361.0120.2167.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	400.000,00
						- Anul -40.900,00
155	022005	15.452.0021.2067.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	1.000.000,00
						- Anul -123.000,00
517	024001	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.16.00	01 00	310 000	10.000,00
						+ Anul 4.687,39
692	024001	10.305.0104.2129.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	45.000,00
						+ Anul 19.300,00
569	024001	10.301.0101.2112.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	200.000,00
						+ Anul 9.100,00
603	024001	10.301.0101.2132.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	25.000,00
						+ Anul 1.900,00
585	024001	10.301.0101.2113.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	100.000,00
						+ Anul 2.900,00
636	024001	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	200.000,00
						+ Anul 325.000,00
666	024001	10.302.0102.2299.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	55.000,00
						+ Anul 2.341,00
664	024001	10.302.0102.2299.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	50.000,00
						+ Anul 10.200,00
678	024001	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.04.00	01 00	300 000	45.000,00
						+ Anul 3.200,00
541	024001	10.301.0101.1064.0000	4.4.90.52.00	01 00	300 000	75.000,00
						+ Anul 3.000,00
577	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	100.000,00
						+ Anul 18.000,00
581	024001	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	150.000,00
						+ Anul 10.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.ipe.gov.br/ppa/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:9bc1d05c-65d8-44cc-9227-9b7da4af5c40>

Page 58

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual			
Suplementação - Decreto No. 62 de 01/10/2020			Lei: 1097						
648	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	600.000,00	+ Anul	248.000,00	848.000,00
646	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.14.00	01 00	300 000	35.000,00	+ Anul	9.000,00	44.000,00
652	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	01 00	300 000	250.000,00	+ Anul	3.200,00	253.200,00
654	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	290.000,00	+ Anul	48.000,00	338.000,00
674	024001	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	01 00	300 000	41.000,00	+ Anul	40.000,00	81.000,00
698	024001	10.305.0104.2129.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	5.000,00	+ Anul	6.900,00	11.900,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe.ig.br.gov.br/eppp/CidadeProcSumCodigoDocumntor: 04108c65844c97979da48c40

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 72 de 01/12/2020			Lei: 1097				
757	022004	04.122.0056.2064.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	577.000,00	- Anul -260.000,00 317.000,00
119	022003	28.846.0901.2060.0000	3.1.91.13.00	01 00	001 001	570.000,00	- Anul -30.000,00 540.000,00
32	022001	04.122.0021.2014.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	310.000,00	- Anul -1.033,67 308.966,33
117	022003	28.846.0091.2058.0000	3.1.90.13.00	01 00	001 001	400.000,00	- Anul -10.000,00 390.000,00
237	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul -17.000,00 -7.000,00
106	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	230.000,00	- Anul -15.000,00 215.000,00
758	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.94.00	01 00	001 001	10.000,00	- Anul -14.000,00 -4.000,00
274	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	150.000,00	- Anul -19.000,00 131.000,00
270	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.30.00	01 00	252 000	100.000,00	- Anul -28.000,00 72.000,00
267	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.04.00	01 00	252 000	450.000,00	- Anul -50.000,00 400.000,00
279	022011	12.361.0901.2170.0000	3.1.91.13.00	01 00	252 000	300.000,00	- Anul -30.000,00 270.000,00
276	022011	12.361.0120.2168.0000	3.1.90.04.00	01 00	251 000	300.000,00	- Anul -89.000,00 211.000,00
280	022011	12.361.0901.2172.0000	3.1.91.13.00	01 00	251 000	700.000,00	- Anul -190.000,00 510.000,00
165	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	50.000,00	- Anul -18.000,00 32.000,00
134	022004	99.999.9999.0999.0000	9.9.99.99.00	01 00	001 001	1.000.000,00	- Anul -410.000,00 590.000,00
149	022005	15.451.0151.1030.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	200.000,00	- Anul -20.000,00 180.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00	- Anul -30.000,00 270.000,00
135	022005	04.122.0021.1016.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul -18.000,00 2.000,00
161	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	200.000,00	- Anul -25.000,00 175.000,00
126	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	20.000,00	- Anul -50.000,00 -30.000,00
118	022003	28.846.0901.2059.0000	3.3.91.97.00	01 00	001 001	100.000,00	- Anul -134.000,00 -34.000,00
297	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	1.800.000,00	- Anul -160.000,00 1.640.000,00
296	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	100.000,00	- Anul -11.000,00 89.000,00
111	022003	04.122.0021.2341.0000	3.3.71.70.00	01 00	001 001	30.000,00	- Anul -12.000,00 18.000,00
132	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	170.000,00	- Anul -36.000,00 134.000,00
537	024001	10.271.0091.2092.0000	3.1.90.13.00	01 00	310 000	150.000,00	+ Anul 57.000,00 207.000,00
692	024001	10.305.0104.2129.0000	3.1.90.11.00	01 00	300 000	45.000,00	+ Anul 35.000,00 80.000,00
654	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	01 00	300 000	290.000,00	- Anul -14.300,00 275.700,00
646	024001	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.14.00	01 00	300 000	35.000,00	- Anul -3.400,00 31.600,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efcfe105-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=91109154480410>

Page 62

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 78 de 08/12/2020						
Lei: 1097						
297	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	1.800.000,00
						- Anul -3.000,00
						1.797.000,00
210	022008	20.544.0200.2304.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -500,00
						19.500,00
295	022012	12.122.0309.2346.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	800.000,00
						- Anul -4.000,00
						796.000,00
294	022012	12.122.0309.2345.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	180.000,00
						- Anul -4.000,00
						176.000,00
115	022003	28.846.0000.2062.0000	3.3.90.91.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -2.000,00
						8.000,00
200	022007	15.451.0150.2320.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	5.000,00
						- Anul -2.500,00
						2.500,00
202	022007	15.451.0150.2342.0000	3.3.71.70.00	01 00	001 001	80.000,00
						- Anul -7.000,00
						73.000,00
41	022001	04.122.0021.2016.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	1.000,00
						- Anul -900,00
						100,00
132	022004	04.122.0056.2065.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	170.000,00
						- Anul -1.000,00
						169.000,00
128	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	80.000,00
						- Anul -7.000,00
						73.000,00
127	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	50.000,00
						- Anul -4.500,00
						45.500,00
126	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.35.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -8.000,00
						12.000,00
123	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	15.000,00
						- Anul -2.500,00
						12.500,00
124	022004	04.122.0056.2064.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -1.500,00
						8.500,00
35	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	40.000,00
						- Anul -1.000,00
						39.000,00
241	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -2.768,84
						17.231,16
114	022003	28.846.0000.2057.0000	4.6.90.71.00	01 00	001 001	400.000,00
						- Anul -92.000,00
						308.000,00
149	022005	15.451.0151.1030.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	200.000,00
						- Anul -3.000,00
						197.000,00
293	022012	12.122.0309.1292.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	300.000,00
						- Anul -2.500,00
						297.500,00
135	022005	04.122.0021.1016.0000	4.4.90.51.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -1.000,00
						19.000,00
243	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	400.000,00
						- Anul -2.500,00
						397.500,00
242	022009	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -2.000,00
						18.000,00
206	022007	15.451.0150.2343.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	5.000,00
						- Anul -900,00
						4.100,00
161	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	200.000,00
						- Anul -5.000,00
						195.000,00
160	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	400.000,00
						- Anul -7.000,00
						393.000,00
156	022005	15.452.0021.2067.0000	3.3.90.14.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -2.500,00
						7.500,00
167	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	50.000,00
						- Anul -3.000,00
						47.000,00
166	022005	15.452.0170.2070.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	30.000,00
						- Anul -8.000,00
						22.000,00
207	022007	15.451.0150.2343.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	5.000,00
						- Anul -1.500,00
						3.500,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48  
10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: https://efcfe105-pe.gov.br/ppp/validarProcAssinamCodigoDocumento/961d9c-6948-443c-9727-97da415c4105

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Anual
Suplementação - Decreto No. 78 de 08/12/2020						
Lei: 1097						
286	022011	12.365.0120.2173.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	250.000,00
						- Anul -6.000,00
310	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.30.00	01 00	220 000	150.000,00
						- Anul -4.500,00
268	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	01 00	252 000	300.000,00
						- Anul -7.000,00
277	022011	12.361.0120.2168.0000	3.1.90.11.00	01 00	251 000	7.500.000,00
						- Anul -9.000,00
339	022012	12.361.0122.2148.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	30.000,00
						- Anul -7.000,00
337	022012	12.361.0122.2147.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	20.000,00
						- Anul -7.000,00
336	022012	12.361.0122.2147.0000	3.3.90.36.00	01 00	220 000	10.000,00
						- Anul -9.000,00
309	022012	12.361.0120.2134.0000	3.3.90.14.00	01 00	220 000	20.000,00
						- Anul -3.000,00
267	022011	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.04.00	01 00	252 000	450.000,00
						- Anul -6.832,88
328	022012	12.361.0120.2153.0000	3.3.90.39.00	01 00	220 000	60.000,00
						- Anul -6.000,00
308	022012	12.361.0120.2134.0000	3.1.91.13.00	01 00	220 000	30.000,00
						- Anul -6.000,00
726	025001	09.272.0901.2188.0000	3.1.90.03.00	01 00	600 000	750.000,00
						+ Anul 6.282,88
725	025001	09.272.0901.2188.0000	3.1.90.01.00	01 00	600 000	5.100.000,00
						+ Anul 295.368,84
370	022013	08.243.0083.2185.0000	3.3.90.36.00	01 00	500 000	10.000,00
						- Anul -900,00
389	022101	04.122.0062.2332.0000	3.3.71.70.00	01 00	100 000	12.000,00
						- Anul -1.500,00
36	022001	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	50.000,00
						- Anul -1.500,00
68	022001	04.124.0060.2340.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	40.000,00
						- Anul -5.000,00
102	022003	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	90.000,00
						- Anul -6.000,00
237	022009	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -900,00
220	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.39.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -1.500,00
219	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.36.00	01 00	001 001	10.000,00
						- Anul -1.000,00
217	022008	20.606.0200.2073.0000	3.3.90.30.00	01 00	001 001	90.000,00
						- Anul -10.000,00
273	022011	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.36.00	01 00	252 000	100.000,00
						- Anul -3.000,00
757	022004	04.122.0056.2064.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	577.000,00
						- Anul -2.000,00
98	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.04.00	01 00	001 001	20.000,00
						- Anul -2.000,00
99	022003	04.122.0021.2053.0000	3.1.90.11.00	01 00	001 001	150.000,00
						- Anul -7.000,00
83	022001	08.122.0080.2025.0000	3.3.90.30.00	01 00	510 001	5.000,00
						- Anul -1.500,00
720	025001	09.272.0901.2187.0000	3.3.90.36.00	01 00	600 001	30.000,00
						+ Anul 550,00
275	022011	12.361.0120.2167.0000	3.3.90.39.00	01 00	252 000	400.000,00
						- Anul -4.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020

## LISTAGEM DAS ALTERAÇÕES DE DOTAÇÃO

PERÍODO DE 01/01/2020 ATÉ 31/12/2020

CONSOLIDADO



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.ig.br/pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo\\_documento=9bc1d05265d8-44cc-9227-9b7da4af5c40](https://etce.ig.br/pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento=9bc1d05265d8-44cc-9227-9b7da4af5c40)

Page 64

Ficha	GFR - FR	Cód. Aplicação	Saldo Anterior	+/- Orig	Alteração	Dotação Atual
Suplementação - Decreto No. 78 de 08/12/2020			Lei: 1097			

### RESUMO GERAL

Tipo de crédito:	Adicional/Decreto					
Recurso:	1 Anulação	==	25.141.159,53		45,71	
	Total: Adicional/Decreto		25.141.159,53		45,71	
	Limite Orçamentário Definido:				3,00	
Tipo de crédito:	Adicional/Lei					
Recurso:	1 Anulação	==	3.948.023,00		7,18	
	Total: Adicional/Lei		3.948.023,00		7,18	
	Total Geral:		29.089.182,53		52,89	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b39b0e335a

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.380.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>2.380.000,00</b>
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	39	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DC	25.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	81	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	12.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	111	04.122.0021.2341.0000	RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGAMAS	22.000,00
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	118	28.846.0901.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	382.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	155	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	500.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	167	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	155.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
	172	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	120.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES		
	193	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CID	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	204	15.451.0150.2343.0000	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA	130.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	213	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U	200.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUN		
	230	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA	100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
	250	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Próprios do Município		
	255	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		00
		001 001	Recursos Próprios do Município		
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-623-4b52-ab61-09b39b0e335a

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	305	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC			60.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	21	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
	395	17.512.0299.2336.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNIC			36.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	506	09.271.0000.2094.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS			40.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			F.R.: 0 05	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	443	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	
		01	TESOURO				
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	445	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ			5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	454	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BI			3.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
	463	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV			5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
	473	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEI			3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO				
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c023-4b52-ab61-0969b0e335a

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
491	08.244.0313.2039.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	24.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01		
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
25	04.122.0021.1269.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA C	-25.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
26	04.122.0021.2012.0000	DESPEAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-8.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
27	04.122.0021.2012.0000	DESPEAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-8.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
28	04.122.0021.2012.0000	DESPEAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-8.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
29	04.122.0021.2013.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-9.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
30	04.122.0021.2013.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
31	04.122.0021.2013.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-9.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b39b0e335a>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO			
44	04.122.0021.2017.0000	3.1.90.04.00	01	001	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-19.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
45	04.122.0021.2017.0000	3.1.90.11.00	01	001	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-50.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
52	04.122.0021.2352.0000	3.1.90.11.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
55	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.30.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
56	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.35.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
57	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
58	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-49.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
66	04.122.0061.2296.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
67	04.124.0060.2340.0000	3.1.90.04.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-14.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab6e-99b39b0e335a>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
76	04.131.0021.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			-8.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
77	04.131.0021.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			-8.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
78	04.131.0021.2018.0000	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL			-8.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
79	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			-7.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
80	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	20	02	GABINETE DO VICE PREFEITO				
87	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			-4.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
88	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			-4.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
91	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			-4.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
92	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO			-4.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:5130f63-c623-4b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	02	GABINETE DO VICE PREFEITO			
93	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.33.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01
94	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.35.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01
95	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01
96	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-4.000,00 F.R. Grupo: 0 01
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
102	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.30.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-36.000,00 F.R. Grupo: 0 01
103	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.33.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-9.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
105	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
106	04.122.0021.2053.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
109	04.122.0021.2318.0000	3.3.90.08.00	01	001	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNID/ Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
110	04.122.0021.2341.0000		RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGAMAS			-19.000,00		
	3.1.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
112	04.122.0021.2341.0000		RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGAMAS			-3.000,00		
	4.4.71.70.00		RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
127	04.122.0056.2064.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L			-30.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
133	04.122.0056.2066.0000		AQUISIÇÃO DE BENS PARA PREMIAÇÕES			-14.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
134	99.999.9999.0999.0000		RESERVA DE CONTINGÊNCIA			-590.000,00		
	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
136	04.122.0021.1255.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS			-8.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
137	04.122.0021.1255.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS			-8.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
138	04.122.0021.1255.0000		AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS			-8.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
144	12.361.0120.1019.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOL			-30.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	200	000	EDUCAÇÃO					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab6e9b9b39b0e335a>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
149	15.451.0151.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEI	-200.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
151	15.451.0280.1026.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS /	-30.000,00					
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
153	15.452.0021.1033.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVID/	-40.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
160	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-150.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
164	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-200.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
168	15.453.0021.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	-30.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
170	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
174	17.511.0170.1039.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, C	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
178	20.605.0215.1046.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, A	-25.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						

02 20 06 SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
183	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-9.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
184	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-9.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
190	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES				
192	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-20.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
194	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-19.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
201	15.451.0150.2342.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO	-29.000,00				
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
209	20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NA	-12.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
210	20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NA	-19.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
212	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a](https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a)

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
	225	20.606.0200.2077.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOL			-9.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC						
	229	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L			-10.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	231	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L			-19.000,00			
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	232	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L			-19.000,00			
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	234	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L			-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	241	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO			-11.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	246	26.782.0151.1257.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUN			-25.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
	249	18.541.0180.1089.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RES			-25.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	254	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA			-3.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:51301fe3-c623-4b52-8061-09b39bce335a](https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:51301fe3-c623-4b52-8061-09b39bce335a)

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	257	18.541.0180.2178.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGEM	-8.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	11	FUNDEB					
	266	12.361.0120.2165.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO E	-10.000,00				
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	302	12.361.0007.2136.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	-7.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	306	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-60.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	21	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
	394	17.512.0299.2336.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP	-36.000,00				
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		100 000	GERAL TOTAL					
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	450	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN	-10.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
	462	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	-5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
	472	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI	-5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 2 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
484	08.244.0312.2050.0000	3.3.90.30.00	01	510 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MU MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01
486	08.244.0312.2050.0000	3.3.90.39.00	01	510 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MU OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0 01
490	08.244.0313.2039.0000	3.3.90.30.00	01	500 001	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN MATERIAL DE CONSUMO TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-25.000,00	F.R. Grupo:	0 01

Anulação ( - )

**-2.380.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.044.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>1.044.000,00</b>
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DC	111.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	118	28.846.0901.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	395.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	161	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	30.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	164	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	75.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUN	
	243	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS I	100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	244	23.812.0181.2083.0000	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO	5.000,00
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51301fe3-c623-4b52-ab61-09b639b6e335a

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUN				
	237	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/		20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	11	FUNDEB				
	268	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		120.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	274	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		60.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	325	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E		38.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ES		90.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
	23	04.122.0021.1005.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		-8.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	24	04.122.0021.1006.0000	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL		-8.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab66-9b39b6e335a>

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
36	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.30.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-30.000,00		
					MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
38	04.122.0021.2014.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-10.000,00		
					OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
51	04.122.0021.2133.0000	3.3.50.43.00	01	001	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV	-10.000,00		
					SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
60	04.122.0061.1260.0000	4.4.90.52.00	01	001	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINA	-30.000,00		
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
61	04.122.0061.2296.0000	3.1.90.04.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI	-19.000,00		
					CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
62	04.122.0061.2296.0000	3.1.90.11.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI	-19.000,00		
					VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
63	04.122.0061.2296.0000	3.3.90.14.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI	-8.000,00		
					DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
73	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.35.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	-8.000,00		
					SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
02	20	02	GABINETE DO VICE PREFEITO					
86	04.122.0021.1007.0000	4.4.90.52.00	01	001	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRE	-10.000,00		
					EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b6e335d](https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b6e335d)

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	100		04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-20.000,00				
			3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS						
	121		04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-20.000,00				
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	122		04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-10.000,00				
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	131		04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEC	-9.000,00				
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
	139		04.122.0061.1261.0000	ADAPTAÇÃO DE IMÓVIES PARA A COORDENADORIA DE DEF	-20.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	140		08.241.0081.1017.0000	CONSTRUÇÃO E ADAPTAÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCI	-40.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	143		10.302.0100.1018.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMENTO DA UNID	-50.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			300 000	SAÚDE					
	145		15.451.0150.1027.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO	-50.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	148		15.451.0150.1053.0000	REFORMA DO PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE CORTÊS	-30.000,00				
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab66-9b39b0e335a>

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
150	15.451.0250.1028.0000	AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNI	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
163	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-50.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
167	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-2.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
169	15.695.0270.1052.0000	MELHORAMENTO DO BALNEARIO DO BANHO DA CERVEJA	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
171	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-50.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
173	16.482.0160.1037.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PAR	-40.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
174	17.511.0170.1039.0000	IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA, C	-10.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
176	17.512.0160.1042.0000	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS DOMICILIARES	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
178	20.605.0215.1046.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS MERCADOS, A	-5.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						

02 20 08 SECRETARIA DE AGRICULTURA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e3335a>

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
211	20.606.0200.1056.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AG	-30.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
226	20.606.0200.2079.0000	AQUISIÇÃO DE SEMENTES E VACINAS PARA DISTRIBUIÇÃO	-15.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC						
227	13.392.0270.2234.0000	INCENTIVO A DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO ATRAVÉS DA PAR	-15.000,00						
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
228	23.122.0230.1057.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE	-50.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
238	23.695.0181.2082.0000	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FES	-20.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
239	23.695.0181.2082.0000	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FES	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
245	23.812.0181.2083.0000	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO E	-10.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
292	12.122.0309.1290.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	-60.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
297	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	-155.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a>

## DECRETO Nº 4 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	326		12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E C			-8.000,00	
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	331		12.361.0120.2244.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRÓ			-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	332		12.361.0120.2249.0000	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA RE			-25.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				

Anulação ( - )

**-1.044.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b39b0e335a

## DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.262.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>1.262.000,00</b>
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	99	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	140.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	107	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	10.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	126	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	80.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	131	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESP	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	167	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	11	FUNDEB	
	268	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	720.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c023-4b52-ab61-09689b0e335a

## DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
		293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ES		290.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
		34	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C		-39.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		40	04.122.0021.2015.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS		-12.000,00	
			3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo: 0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		51	04.122.0021.2133.0000	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV		-14.000,00	
			3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		F.R. Grupo: 0	01
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		54	04.122.0021.2352.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		-9.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		59	04.122.0021.2352.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA		-9.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		60	04.122.0061.1260.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTIN/		-19.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
		68	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		-20.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0	01 00
			01	TESOURO			
			001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://efce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390b0e335a>

## DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
100	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-8.000,00					
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
108	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-10.000,00					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
147	15.451.0150.1051.0000	RECUPERAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE CAIS ÀS MARGENS I	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
151	15.451.0280.1026.0000	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS NECESSÁRIOS /	-20.000,00					
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
153	15.452.0021.1033.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA ATIVID,	-30.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
180	26.782.0151.1049.0000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃ	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
208	20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NA:	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
221	20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR I	-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
223	20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR I	-10.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.eic.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=5130f6e3-c623-4b52-ab66-99b39b0e335a>

## DECRETO Nº 8 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB						
261	12.361.0120.1082.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA PARA REDE DE ENS		-100.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
263	12.361.0120.1084.0000		AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDAN		-90.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
264	12.361.0120.1085.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DIVERSOS		-100.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
278	12.361.0280.1087.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINC		-140.000,00				
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
282	12.365.0120.2173.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%		-580.000,00				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						

Anulação (-)

**-1.262.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09639b0e335a

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.469.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>3.469.000,00</b>
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DC	150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	758	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	2.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	118	28.846.0901.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	708.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	757	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	70.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	155	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	200.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51301fe3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
	256	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	11	FUNDEB				
	268	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		1.309.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	276	12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%		990.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	337	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ES		30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	02	GABINETE DO VICE PREFEITO				
	89	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	90	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO		-5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				

02 20 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f23-c623-4b52-ab61-09b390b0e335a>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
104	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-10.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
106	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
109	04.122.0021.2318.0000	CUSTEIO PARA AUXÍLIOS RECLUSÃO, FUNERAL, MATERNIDA/	-18.000,00		
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
112	04.122.0021.2341.0000	RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGAMAS	-7.000,00		
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS		
125	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-10.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
132	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEC	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
136	04.122.0021.1255.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
137	04.122.0021.1255.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	-2.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
138	04.122.0021.1255.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA A SEC. DE OBRAS	-2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:5130f63-c-673-4b52-ab6f09b39bce335a>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
160	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-180.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
162	15.452.0150.1035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, MELHORAMENTO E/OU AMPLIAÇã	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
164	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-67.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
166	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
168	15.453.0021.1015.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PARA UNIDADE	-20.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
175	17.512.0150.1041.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE BANHEIROS	-20.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
181	04.124.0060.1008.0000	EQUIPAR A UNIDADE	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
186	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
187	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO				
188	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-5.000,00				
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
189	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
190	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES				
206	15.451.0150.2343.0000	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA	-4.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
207	15.451.0150.2343.0000	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
209	20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NA:	-8.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
211	20.606.0200.1056.0000	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS AG	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
214	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
215	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-10.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=5130f1e3-c623a1b52-ab61-09b390e3335a>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA						
218	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-5.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
221	20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR I	-13.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
224	20.606.0200.2077.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOL	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC						
234	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
235	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-5.000,00						
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
239	23.695.0181.2082.0000	CONTRATAÇÃO DE SEGURANÇA PARTICULAR PARA AS FES	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
240	23.695.0181.2084.0000	PATROCÍNIO DE BLOCOS E TROCAS CARNAVALESCAS E GR	-10.000,00						
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
242	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
244	23.812.0181.2083.0000	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃO E	-11.000,00						
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a](https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a)

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC					
	246	26.782.0151.1257.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE ESTRUTURA VIARIA DO MUN	-5.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	248	18.541.0180.1088.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA	-5.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	249	18.541.0180.1089.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADAPTAÇÃO DE UNIDADE DE RE	-5.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	250	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	-30.000,00				
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	251	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	-15.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	252	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	-20.000,00				
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	257	18.541.0180.2178.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGEM	-2.000,00				
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	258	18.541.0180.2178.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGEM	-9.000,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	11	FUNDEB					
	262	12.361.0120.1083.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES	-152.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f63-c-623-4b52-ab619b39bce335a>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB						
265	12.361.0120.2164.0000		CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENSINO				-100.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
266	12.361.0120.2165.0000		DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO E				-70.000,00		
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
271	12.361.0120.2166.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%				-10.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
272	12.361.0120.2166.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%				-10.000,00		
	3.3.90.35.00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
278	12.361.0280.1087.0000		DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS/TERRENOS PARA O ENSINO				-60.000,00		
	4.4.90.61.00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
281	12.365.0120.1086.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO IN				-30.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
283	12.365.0120.2173.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%				-587.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
284	12.365.0120.2173.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%				-70.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
285	12.365.0120.2173.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%				-250.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01		TESOURO						
	252 000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=5130f1e3-c623a1b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB						
286	12.365.0120.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%	-243.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS							
287	12.365.0120.2174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	-40.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO							
290	12.365.0120.2175.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O EN:	-140.000,00						
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS							
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
295	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	-243.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
297	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	-30.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
298	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-200.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
300	12.361.0007.2136.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	-20.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
301	12.361.0007.2136.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	-20.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
302	12.361.0007.2136.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	-50.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f1e9-c623-4b52-ab6e99b39bce335a>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
303	12.361.0120.1076.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVER		-40.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
308	12.361.0120.2134.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-10.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
310	12.361.0120.2134.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-50.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
315	12.361.0120.2134.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-9.000,00			
	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001 001		Recursos Proprios do Municipio					
319	12.361.0120.2135.0000		MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E		-15.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	200 001		FUNDOS					
320	12.361.0120.2138.0000		AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUD		-10.000,00			
	3.3.90.18.00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
321	12.361.0120.2138.0000		AJUDA A ESTUDANTES CARENTES E AUXÍLIOS PARA ESTUD		-10.000,00			
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
323	12.361.0120.2151.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		-10.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
324	12.361.0120.2151.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE		-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f63-c623-4b52-ab6e99b39bce335a>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

### 02 20 12 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

333	12.361.0120.2249.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA RE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
334	12.361.0120.2249.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA RE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
336	12.361.0122.2147.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
347	12.364.0124.2141.0000 3.3.90.36.00 01 200 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
352	12.365.0122.2149.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS F MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
353	12.365.0122.2149.0000 3.3.90.36.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
354	12.365.0122.2149.0000 3.3.90.39.00 01 210 000	MANUTENÇÃO DO PNATE - ENSINO INFANTIL - RECURSOS F OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00

### 02 20 13 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA

359	08.243.0083.2182.0000 3.1.90.04.00 01 500 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
360	08.243.0083.2182.0000 3.1.90.11.00 01 500 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicce.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b0e335d0>

## DECRETO Nº 17 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA				
361	08.243.0083.2182.0000	3.1.90.13.00	01	500 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01
362	08.243.0083.2182.0000	3.1.91.13.00	01	500 000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01
02	21	01	SECRETARIA EXECUTIVA				
388	04.122.0062.2332.0000	3.1.71.70.00	01	100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CON RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL TOTAL	-17.000,00	F.R. Grupo: 0 01
389	04.122.0062.2332.0000	3.3.71.70.00	01	100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CON RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL TOTAL	-10.000,00	F.R. Grupo: 0 01
02	21	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA				
391	25.752.0298.2335.0000	3.1.71.70.00	01	100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL TOTAL	-20.000,00	F.R. Grupo: 0 01
392	25.752.0298.2335.0000	3.3.71.70.00	01	100 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO TESOURO GERAL TOTAL	-40.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00

Anulação (-)

**-3.469.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b39b0e335a

## DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$636.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>636.000,00</b>
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	99	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	140.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	105	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	12.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	126	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	51.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	157	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	165	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
	217	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab69-09b39bce335a

## DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
	219	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U	3.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	11	FUNDEB				
	273	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	60.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ES	290.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
	38	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-10.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
	106	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-12.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	108	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-10.000,00			
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0	01	00	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS				





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:5130f63-c-623-4b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS						
127	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00					
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
129	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-10.000,00						
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00					
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
130	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEC	-20.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00					
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
132	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEC	-30.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00					
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
144	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOI	-20.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00					
	01	TESOURO							
	200 000	EDUCAÇÃO							
152	15.452.0021.1031.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DI	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00					
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
159	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-9.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01	00					
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
160	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-30.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00					
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
161	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-20.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00					
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicetec.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seamCodigo=documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b0e335d>

## DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
170	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
172	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES				
195	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-10.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
197	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
220	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-6.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
222	20.606.0200.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DE PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR I	-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
225	20.606.0200.2077.0000	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ARAÇÃO DE TERRAS AGRÍCOLAS	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	11	FUNDEB				
263	12.361.0120.1084.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a)

## DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB						
	288	12.365.0120.2174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%				-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
	297	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF				-290.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	299	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	311	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC				-5.000,00		
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	316	12.361.0120.2135.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E				-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	317	12.361.0120.2135.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E				-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	318	12.361.0120.2135.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E				-5.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	322	12.361.0120.2151.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE				-11.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
	326	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E C				-2.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita			F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO						
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b339bce335a>

## DECRETO Nº 26 , DE 02 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
327	12.361.0120.2153.0000		MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E C			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
340	12.361.0122.2289.0000		MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS			-15.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
342	12.361.0313.2248.0000		APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB			-5.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
343	12.361.0313.2248.0000		APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB			-5.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
344	12.361.0313.2248.0000		APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB			-4.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
345	12.361.0313.2248.0000		APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB			-5.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					
346	12.361.0313.2248.0000		APOIO AOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO CME, CAE, FUNDEB			-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	220 000		ENSINO FUNDAMENTAL					

Anulação ( - )

**-636.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09659b0e335a

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.166.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.166.000,00
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	113	28.846.0000.2055.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	15.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	758	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	17.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	118	28.846.0901.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	500.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	157	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	167	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	93.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES	
	204	15.451.0150.2343.0000	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA	309.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab64-09b39bce335a

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA			
	217	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U	31.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	11	FUNDEB			
	288	12.365.0120.2174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%	140.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO			
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
	315	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	21.000,00		
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>						
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO			
	36	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	80	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-15.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	116	28.846.0000.2351.0000	ENCARGOS COM O FGTS	-10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b3910e335a](https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b3910e335a)

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
120	04.122.0056.2063.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNID,	-15.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
152	15.452.0021.1031.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DI	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
154	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-19.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
156	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-3.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
158	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-5.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	1	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
161	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-21.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
177	17.512.0170.1040.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BL	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
183	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-1.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
184	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	-1.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390be335a](https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390be335a)

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO					
186	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES					
194	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDAD		-1.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
198	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDAD		-5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
199	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDAD		-2.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
200	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDAD		-2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
203	15.451.0150.2342.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO		-5.000,00				
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC					
234	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-8.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
236	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-5.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
237	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-5.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e1b52-ab61-09b390e335a](https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e1b52-ab61-09b390e335a)

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
	250	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		-10.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	11	FUNDEB					
	283	12.365.0120.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%		-13.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	284	12.365.0120.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%		-10.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	287	12.365.0120.2174.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 60%		-10.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
	290	12.365.0120.2175.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E DIDÁTICO PARA O EN:		-10.000,00			
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	291	12.122.0309.1289.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF		-100.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	292	12.122.0309.1290.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS		-440.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	297	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF		-100.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	304	12.361.0120.1078.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCOLAS CONTEMPL		-10.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f29-c623-4b52-ab6e99b39bce335a>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
308	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-5.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
310	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-20.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
311	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-5.000,00				
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
314	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
329	12.361.0120.2244.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRC		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
330	12.361.0120.2244.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRC		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
331	12.361.0120.2244.0000	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - EDUCAÇÃO (RECURSOS PRC		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
332	12.361.0120.2249.0000	AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ESTUDANTES DA RE		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
335	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-09b3990e335a>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
338	12.361.0122.2148.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNE	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL							
350	12.365.0121.2145.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	-10.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
351	12.365.0121.2145.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	-10.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL							
355	13.392.0181.1079.0000	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS PARA BANDAS MUSICAIS E I	-20.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA						
356	08.243.0083.1091.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS - CONDICA	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
357	08.243.0083.1092.0000	ADAPTAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ABRIGOS DAS CRIANÇAS E /	-10.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
358	08.243.0083.1093.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CURSOS PROFISSION	-10.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
363	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	-10.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
367	08.243.0083.2184.0000	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	-9.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA				
369	08.243.0083.2184.0000	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
370	08.243.0083.2185.0000	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA	-9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	20	14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO				
375	08.241.0021.1014.0000	AQUISIÇÃO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS EM GERAL	-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
380	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
381	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
382	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
383	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
384	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
385	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b6e335a>

## DECRETO Nº 33 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO						
386	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
387	08.241.0021.2052.0000	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL							
02	21	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO						
394	17.512.0299.2336.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL	-30.000,00						
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	100 000	GERAL TOTAL							
396	17.512.0299.2336.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL	-7.000,00						
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
Anulação (-)							<b>-1.166.000,00</b>		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39db9335a

## DECRETO Nº 42 , DE 08 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$197.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>197.300,00</b>
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	150.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ES	47.300,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	297	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	-47.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	298	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL	
	348	12.364.0124.2141.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERS	-50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		200 000	EDUCAÇÃO	

Anulação ( - )

**-197.300,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39bbe335a

### DECRETO Nº 42 , DE 08 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-6623-4b52-ab61-09659b0e335a

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$254.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>254.500,00</b>
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
445	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	22.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
452	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BE	57.000,00	
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
454	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BE	29.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>		
463	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	52.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
465	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	30.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
467	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	1.500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
475	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEI	18.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
	01	TESOURO		
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39bce3330

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
493	08.244.0313.2039.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	20.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
495	08.244.0313.2039.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	20.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO				
714	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	5.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
429	08.243.0080.2028.0000	CASA DA JUVENTUDE	-4.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
430	08.243.0080.2028.0000	CASA DA JUVENTUDE	-1.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
442	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	-4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
444	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	-4.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
446	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	-4.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f9c-c623-4b52-ab61-9b339bce335a>

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
448	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ		-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
451	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN		-49.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
453	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN		-17.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
455	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN		-9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
457	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN		-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
460	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV		-1.500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
462	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV		-52.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
466	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV		-30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
474	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI		-9.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	476		08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI			-9.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	485		08.244.0312.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MU			-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
	492		08.244.0313.2039.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN			-16.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO					
	709		09.272.0901.1265.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BE			-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				

Anulação (-)

**-254.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$200.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>200.900,00</b>
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	403	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	10.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	444	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	452	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BE	53.900,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	
	755	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	130.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	473	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEI	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	400	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-55.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f29-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
405	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
409	08.122.0080.2096.0000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERA	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
414	08.122.0080.2347.0000	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	-4.900,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>						
438	08.244.0080.2035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VI	-19.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
439	08.244.0080.2035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS VI	-5.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
468	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						
469	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
484	08.244.0312.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MU	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
485	08.244.0312.2050.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MU	-10.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 9 , DE 02 DE MARÇO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
486	08.244.0312.2050.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MU		-10.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
496	08.244.0313.2039.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN		-30.000,00			
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
507	09.271.0000.2094.0000		ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS		-12.000,00			
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Anulação (-)

**-200.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$299.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				299.500,00
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	445	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	63.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	465	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	127.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	475	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEI	57.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	493	08.244.0313.2039.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	49.700,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	499	08.244.0314.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	24	04.122.0021.1006.0000	EQUIPAMENTOS PARA A OUVIDORIA MUNICIPAL	-2.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b39b0e335a>

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
25	04.122.0021.1269.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A COORDENADORIA E	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
26	04.122.0021.2012.0000	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-2.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
27	04.122.0021.2012.0000	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
28	04.122.0021.2012.0000	DESPESAS COM OUTROS ENTES FEDERADOS	-2.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
29	04.122.0021.2013.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
30	04.122.0021.2013.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
31	04.122.0021.2013.0000	PROGRAMA PREFEITURA NAS COMUNIDADES	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
37	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-3.000,00					
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
40	04.122.0021.2015.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS	-10.000,00					
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f69-c623-4b52-ab61-9b39b6e335a>

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
42	04.122.0021.2016.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
43	04.122.0021.2016.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
44	04.122.0021.2017.0000	3.1.90.04.00	01	001	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
46	04.122.0021.2017.0000	3.3.90.14.00	01	001	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL DIÁRIAS - CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
47	04.122.0021.2017.0000	3.3.90.30.00	01	001	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	-3.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
48	04.122.0021.2017.0000	3.3.90.35.00	01	001	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
49	04.122.0021.2017.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
50	04.122.0021.2017.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			
51	04.122.0021.2133.0000	3.3.50.43.00	01	001	SUBVENÇÕES A ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIV SUBVENÇÕES SOCIAIS	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
					TESOURO			
					Recursos Proprios do Municipio			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f63-c623-4b52-ab6e99b39b0e335a>

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
52	04.122.0021.2352.0000	3.1.90.11.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
53	04.122.0021.2352.0000	3.1.91.13.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
54	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.14.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
55	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.30.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
56	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.35.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA SERVIÇOS DE CONSULTORIA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
57	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
58	04.122.0021.2352.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
59	04.122.0021.2352.0000	4.4.90.52.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
61	04.122.0061.2296.0000	3.1.90.04.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab66-9b39b0e335a>

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
62	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI			-1.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
63	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI			-2.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
64	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI			-1.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
65	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI			-1.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
66	04.122.0061.2296.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA COOI			-1.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
67	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI			-1.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
69	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI			-1.000,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
70	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI			-1.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
73	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI			-2.000,00			
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab66-99b39b0e335a>

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
74	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.36.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
75	04.124.0060.2340.0000	3.3.90.39.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01
76	04.131.0021.2018.0000	3.3.90.30.00	01	001	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01
77	04.131.0021.2018.0000	3.3.90.36.00	01	001	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01
78	04.131.0021.2018.0000	3.3.90.39.00	01	001	DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-2.000,00	F.R. Grupo: 0 01
02	20	02	GABINETE DO VICE PREFEITO				
86	04.122.0021.1007.0000	4.4.90.52.00	01	001	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRETARIA EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-5.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
87	04.122.0021.2019.0000	3.1.90.04.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
88	04.122.0021.2019.0000	3.1.90.11.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00
91	04.122.0021.2019.0000	3.3.90.14.00	01	001	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DIÁRIAS - CIVIL TESOURO Recursos Proprios do Municipio	-1.000,00	F.R. Grupo: 0 01 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?seamCodigo=documento:51301f63-c623-4b52-ab61-9b39b6e335a>

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	02	GABINETE DO VICE PREFEITO		
92	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
93	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-1.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
94	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-1.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
95	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-1.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
96	04.122.0021.2019.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
101	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-9.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
102	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
106	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
177	17.512.0170.1040.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BL	-20.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e1b52-ab61-09b390be335a](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e1b52-ab61-09b390be335a)

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
	179	25.752.0250.1048.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO R	-5.000,00				
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES					
	191	15.451.0150.1267.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SE	-5.000,00				
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	201	15.451.0150.2342.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO	-1.000,00				
		3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	202	15.451.0150.2342.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO	-5.000,00				
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	205	15.451.0150.2343.0000	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA	-5.000,00				
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
	217	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-5.000,00				
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	220	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-500,00				
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC					
	231	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-1.000,00				
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f23-c623-4b52-ab61-09b3990e335a>

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC					
232	23.122.0230.2081.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
233	23.122.0230.2081.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U DIÁRIAS - CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
242	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.36.00	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
243	23.695.0181.2085.0000	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-24.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
247	18.541.0028.2302.0000	3.3.90.48.00	CONCESSÃO DE BOLSA RECICLÁVEL OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
250	18.541.0180.2176.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
251	18.541.0180.2176.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
253	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA DIÁRIAS - CIVIL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					
254	18.541.0180.2176.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA MATERIAL DE CONSUMO	-5.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	001	001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b3990e335a

## DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
	258	18.541.0180.2178.0000	IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE PRESERVAÇÃO E PAISAGEM				-1.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	11	FUNDEB						
	259	12.361.0091.2169.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%				-5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	260	12.361.0091.2171.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%				-10.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO						
	262	12.361.0120.1083.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES				-3.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	266	12.361.0120.2165.0000	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS AOS ALUNOS DO E				-10.000,00		
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	268	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%				-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	269	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%				-4.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
	270	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%				-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		01	TESOURO						
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						

Anulação ( - )

**-299.500,00**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

### DECRETO Nº 18 , DE 01 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1097

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$46.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>46.900,00</b>
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	445	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	20.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	465	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	16.900,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	501	08.244.0314.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	397	08.122.0080.1011.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAME	-8.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	398	08.122.0080.2027.0000	APOIO Á INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	-5.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	402	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab6e99b39bce335a>

## DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
406	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-1.000,00				
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
407	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.93.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-1.000,00				
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
408	08.122.0080.2096.0000	3.3.90.14.00	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERA	-1.000,00				
		01	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
411	08.122.0080.2096.0000	3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERA	-2.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
412	08.122.0080.2096.0000	3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERA	-1.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
421	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.33.00	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF	-1.000,00				
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 001	TESOURO					
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
422	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.33.00	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF	-2.000,00				
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
423	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.36.00	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF	-2.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		500 000	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL					
424	08.122.0313.2310.0000	3.3.90.36.00	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF	-1.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab66-99b39b0e335a>

## DECRETO Nº 27 , DE 02 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
425	08.122.0313.2310.0000		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF			-3.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
428	08.122.0313.2310.0000		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF			-900,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
429	08.243.0080.2028.0000		CASA DA JUVENTUDE			-1.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
430	08.243.0080.2028.0000		CASA DA JUVENTUDE			-4.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
483	08.244.0312.2050.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MU			-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
487	08.244.0312.2050.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MU			-3.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

Anulação ( - )

**-46.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$23.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				23.000,00
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	451	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	454	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BE	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	
	458	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BE	2.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>	
	463	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	467	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	400	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 32 , DE 01 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
462	08.244.0310.2046.0000		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV		-3.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO			
	500	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			

Anulação ( - )

**-23.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 43 , DE 08 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$129.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				129.000,00
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	446	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	755	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	120.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	466	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	4.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	490	08.244.0313.2039.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	33	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-5.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	35	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-20.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:51308f3f3-c623-4b52-8061-09639b6e335d](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:51308f3f3-c623-4b52-8061-09639b6e335d)

## DECRETO Nº 43 , DE 08 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
	37	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C		-5.000,00			
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	99	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L		-5.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	11	FUNDEB					
	267	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		-50.000,00			
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	268	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		-1.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	270	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		-35.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	478	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI		-8.000,00			
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					

Anulação ( - )

**-129.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130163-c623-4b52-ab61-09b83b335a

## DECRETO Nº 48 , DE 31 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>6.000,00</b>	
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	455	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BI	6.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	399	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-6.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação ( - ) **-6.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09639b6e335a

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$618.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				618.000,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DC	8.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	113	28.846.0000.2055.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	50.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	756	28.846.0000.2062.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	118	28.846.0901.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO	281.000,00
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	757	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	55.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	149	15.451.0151.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E M	20.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b39bbe335a

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
	172	15.752.0250.2301.0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	77.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	20	06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
	182	04.124.0060.2020.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	27.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA		
	217	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U	30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	20	11	FUNDEB		
	274	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01
		01	TESOURO		
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO		
	37	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-6.000,00	
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	71	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	20	02	GABINETE DO VICE PREFEITO		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623-4b52-8061-09b39bce335d](https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623-4b52-8061-09b39bce335d)

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	02	GABINETE DO VICE PREFEITO						
86	04.122.0021.1007.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA - SECRE	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
101	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-7.000,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
102	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-20.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS						
120	04.122.0056.2063.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UNID,	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
127	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-6.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
132	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEC	-27.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
161	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-41.400,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES						
191	15.451.0150.1267.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ATIVIDADES DA SE	-4.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f1e3-c623-4b52-ab6f09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC		
233	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-3.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
234	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
236	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-4.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
241	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
242	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO	-1.600,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		
254	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	11	FUNDEB		
275	12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	-50.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
292	12.122.0309.1290.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS	-70.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f69-c623-4b52-ab6e99b39b6e335a>

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
295	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
296	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
297	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF	-120.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
298	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-100.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
302	12.361.0007.2136.0000	CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E PESSOAL DA EDUCAÇÃO	-3.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
303	12.361.0120.1076.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DIVER	-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
309	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-9.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
319	12.361.0120.2135.0000	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS E INSTALAÇÕES DE UNIDADES E	-5.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	200 001	FUNDOS					
322	12.361.0120.2151.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	-9.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00			
	01	TESOURO					
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:51301f63-623-4b52-ab61-09b39b6e335a>

## DECRETO Nº 49 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02 20 12		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
327	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E C	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
335	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA	-20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
340	12.361.0122.2289.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS	-5.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
341	12.361.0122.2289.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR COM RECURSOS	-40.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01			
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		Anulação (-)				<b>-618.000,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$84.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>84.000,00</b>	
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	506	09.271.0000.2094.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	25.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	442	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	755	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	54.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	399	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	400	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	403	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-3.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f63-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
404	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-4.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
405	08.122.0080.2038.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-10.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
413	08.122.0080.2347.0000	3.1.90.04.00	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	-5.000,00				
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
415	08.122.0080.2347.0000	3.3.90.30.00	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	-1.000,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
416	08.122.0080.2347.0000	3.3.90.36.00	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	-2.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
417	08.122.0080.2347.0000	3.3.90.39.00	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	-4.000,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
		500 002	TESOURO					
			RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
428	08.122.0313.2310.0000	4.4.90.52.00	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF	-4.000,00				
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
435	08.243.0080.2028.0000	4.4.90.52.00	CASA DA JUVENTUDE	-3.000,00				
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
437	08.244.0080.1113.0000	4.4.90.52.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS P/	-9.000,00				
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01				
		510 001	TESOURO					
			ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:5130f63-c-623-4b52-ab6f99b39b0e335a>

## DECRETO Nº 50 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
470	08.244.0311.2047.0000		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI		-2.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	500 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
478	08.244.0311.2047.0000		SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI		-2.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	500 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
486	08.244.0312.2050.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA MU		-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
488	08.244.0313.2039.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN		-5.000,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	500 001		RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
495	08.244.0313.2039.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN		-17.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO				
	510 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				

Anulação (-)

**-84.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09659b6e335a

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$803.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>803.000,00</b>
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DC	298.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	68	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	12.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	83	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	106	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	128	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	132	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESP	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	757	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	220.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
	135	04.122.0021.1016.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃ	25.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	157	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	30.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	149	15.451.0151.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E M	80.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	0	01	
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUN				
	242	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS I	2.000,00			
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
	256	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	20.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	11	FUNDEB				
	265	12.361.0120.2164.0000	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE SERVIDORES DO ENS	1.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0	01	00
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3130f1e3-c623-4b52-ab61-09639b96335a

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB					
		274	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		30.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
		760	12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%		10.000,00		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		762	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		3.000,00		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		292	12.122.0309.1290.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLI		5.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>								
<p>Anulação:</p>								
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO					
		10	01.031.0010.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		-12.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
		119	28.846.0901.2060.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS		-390.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES					
		193	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES		-260.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a)

## DECRETO Nº 54 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB					
	279		12.361.0901.2170.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%			-120.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	293		12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCO			-21.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Anulação ( - )

**-803.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-6623-4b52-ab61-09659b0e335a

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$76.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>76.400,00</b>	
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	506	09.271.0000.2094.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	5.500,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	399	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	4.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	400	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	26.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	447	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	448	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	4.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	455	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BI	2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	755	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	10.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c0a3-4b52-ab61-09109b9b335a

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
468	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	12.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
478	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEI	10.900,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
401	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-2.800,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01			
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
405	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A	-14.200,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01			
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
410	08.122.0080.2096.0000	REALIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS FEDERA	-600,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0	01			00
	01	TESOURO					
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
417	08.122.0080.2347.0000	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01			00
	01	TESOURO					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
418	08.122.0080.2347.0000	PROGRAMA DE ÂMBITO ESTADUAL	-1.500,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01			00
	01	TESOURO					
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
419	08.122.0313.2310.0000	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF	-4.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	01			00
	01	TESOURO					
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f69-c623-4b52-ab6e9b9b39bce335a>

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
424	08.122.0313.2310.0000		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF			-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
426	08.122.0313.2310.0000		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF			-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
427	08.122.0313.2310.0000		FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO PBF-IGDPBF			-1.000,00		
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	500	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
431	08.243.0080.2028.0000		CASA DA JUVENTUDE			-1.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
433	08.243.0080.2028.0000		CASA DA JUVENTUDE			-1.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
434	08.243.0080.2028.0000		CASA DA JUVENTUDE			-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
436	08.244.0080.1113.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS P/			-1.000,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
456	08.244.0080.2037.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN			-5.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	500	002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>					
459	08.244.0080.2037.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN			-16.400,00		
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
461	08.244.0310.2046.0000	3.1.90.04.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
463	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.30.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV MATERIAL DE CONSUMO	-3.900,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
465	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-4.100,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
467	08.244.0310.2046.0000	3.3.90.39.00	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-2.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
471	08.244.0311.2047.0000	3.1.90.04.00	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
473	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.30.00	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI MATERIAL DE CONSUMO	-1.700,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
475	08.244.0311.2047.0000	3.3.90.36.00	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEFI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.200,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
480	08.244.0311.2051.0000	3.3.90.30.00	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A MATERIAL DE CONSUMO	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
481	08.244.0311.2051.0000	3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-1.000,00	F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a>

## DECRETO Nº 55 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
482	08.244.0311.2051.0000		REALIZAÇÃO DE AÇÕES VOLTADAS À ATENÇÃO INTEGRAL A		-1.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
489	08.244.0313.2039.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN		-1.000,00			
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
493	08.244.0313.2039.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN		-3.000,00			
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
763	08.122.0080.2038.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE A		-2.000,00			
	3.1.90.94.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01		TESOURO					
	510 001		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
Anulação (-)								<b>-76.400,00</b>

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b0e353a

## DECRETO Nº 60 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.252.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.252.100,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	85	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	1.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	113	28.846.0000.2055.0000	CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO PARA O PASEP	221.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	114	28.846.0000.2057.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS	145.000,00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	97	04.122.0021.1253.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRL	2.200,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	99	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	130.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	105	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	758	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	20.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91301fe3-c623-4b52-ab61-09b39bce335a

## DECRETO Nº 60 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
	132	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESP		7.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
	157	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/		25.800,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	144	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESC		17.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		200 000	EDUCAÇÃO				
	165	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA		17.100,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA				
	217	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U		55.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	220	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA U		10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUN				
	237	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/		2.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91301fe3-c623-4b52-4bb61-09b39b0e335a

## DECRETO Nº 60 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
	250	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		40.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	11	FUNDEB				
	268	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		345.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	759	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%		3.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	312	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		70.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01		
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	335	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	336	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		65.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	338	12.361.0122.2148.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS F		10.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
02	21	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO				
	395	17.512.0299.2336.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNIC		40.500,00		
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01		00
		01	TESOURO				
		100 000	GERAL TOTAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eppf.ce.gov.br/eppf/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4052-ab61-09b39b0e335a

## DECRETO Nº 60 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
		79	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			-1.500,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
		757	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U			-27.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
		146	15.451.0150.1029.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU MELHORAMEN			-20.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		155	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U			-73.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		177	17.512.0170.1040.0000	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESGOTOS, GALERIA, BL			-10.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
		179	25.752.0250.1048.0000	EXECUÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS DE ELETRIFICAÇÃO R			-5.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	11	FUNDEB					
		260	12.361.0091.2171.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%			-180.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
		267	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%			-30.000,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f23-c623-4b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 60 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB						
		273	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%			-30.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
		275	12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%			-100.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
		277	12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%			-420.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
		281	12.365.0120.1086.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO ENSINO IN			-10.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		291	12.122.0309.1289.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF			-40.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCO			-30.000,00		
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		296	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF			-40.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		298	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			-89.600,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		309	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC			-7.000,00		
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:51301f23-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 60 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
310	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-50.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
314	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-8.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
315	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	-2.000,00					
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
348	12.364.0124.2141.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERS	-50.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	200 000	EDUCAÇÃO						
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA					
372	08.243.0083.2186.0000	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USC	-5.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
374	08.243.0083.2186.0000	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USC	-4.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	20	14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
376	08.241.0021.2029.0000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
377	08.241.0021.2029.0000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	-5.000,00					
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
378	08.241.0021.2029.0000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 60 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	14	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO					
	379		08.241.0021.2029.0000	ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO IDOSO				-5.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL				

Anulação ( - )

**-1.252.100,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$516.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				516.400,00
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	400	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	442	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	444	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	8.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	455	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BE	5.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	459	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BE	15.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	755	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	430.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	763	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	400,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09f539bce335a

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
464	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	23.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
466	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	2.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
468	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
472	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEI	5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
478	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEI	6.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
155	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-216.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES		
204	15.451.0150.2343.0000	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA	-51.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	11	FUNDEB		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 61 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB					
	259		12.361.0091.2169.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 40%		-115.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
	260		12.361.0091.2171.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS 60%		-23.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	305		12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-70.000,00		
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	306		12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-12.400,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
	307		12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC		-29.000,00		
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				

Anulação ( - )

**-516.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39bce335a

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.611.783,63 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>1.611.783,63</b>
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO	
	10	01.031.0010.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	19.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	756	28.846.0000.2062.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS	50.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	105	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	126	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	6.600,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	127	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DE	7.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS				
129	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	10.000,00				
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
132	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESP	10.500,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO				
135	04.122.0021.1016.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃ	30.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
154	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	74.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
155	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	50.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
145	15.451.0150.1027.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃ	57.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
165	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	7.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUN				
244	23.812.0181.2083.0000	PREMIAÇÃO E CONCESSÃO DE PRÊMIOS E PARTICIPAÇÃ	5.000,00				
	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	11	FUNDEB				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51301fe3-c623-4b52-ab61-09639b0e335a

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB					
		760	12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%		5.000,00		
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
		280	12.361.0901.2172.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%		160.000,00		
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
		325	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E		4.000,00		
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		337	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA		5.000,00		
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
		292	12.122.0309.1290.0000	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLI		144.000,00		
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.: 0 01		
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO					
		725	09.272.0901.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		839.083,63		
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		726	09.272.0901.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS		83.600,00		
			3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
		738	09.272.0901.2348.0000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGEN		5.000,00		
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R.: 0 01 00		
			01	TESOURO				
			600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
02	50	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09639b6e333a

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	50	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	746	09.272.0901.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01	
		01	TESOURO			
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
01	01	01	CORPO DELIBERATIVO			
	8	01.031.0010.2002.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		-20.000,00	
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO			
	23	04.122.0021.1005.0000	MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA		-2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	33	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C		-5.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0 01	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	35	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C		-8.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	60	04.122.0061.1260.0000	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS DESTINA		-1.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	71	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
	72	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		-5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO			
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623-4b52-8061-09b39b0e335a](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623-4b52-8061-09b39b0e335a)

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO						
	75	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI				-4.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
	107	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U				-9.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	118	28.846.0901.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DI				-10.000,00		
		3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS						
	124	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U				-6.600,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
	144	12.361.0120.1019.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE ESCOI				-17.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO						
		200 000	EDUCAÇÃO						
	152	15.452.0021.1031.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, COMPUTADORES E UTENSÍLIOS DI				-5.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	156	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U				-2.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						
	160	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U				-5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:		0	01	00	
		01	TESOURO						
		001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b6e335d](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b6e335d)

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
166	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES					
196	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-2.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
197	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
199	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDADES	-3.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	11	FUNDEB					
273	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	-30.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
275	12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%	-143.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
291	12.122.0309.1289.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF	-5.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	-100.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:51301f63-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	295	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF				-2.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	297	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF				-160.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	298	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				-30.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	312	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC				-9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	328	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E C				-23.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	336	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				-5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	349	12.365.0121.2145.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE				-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL					
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA					
	364	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA				-9.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	365	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA				-8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:51301f23-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA					
366	08.243.0083.2182.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO - CONDICA	-9.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
368	08.243.0083.2184.0000	PROGRAMA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES - CONDICA	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
371	08.243.0083.2186.0000	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
373	08.243.0083.2186.0000	PROGRAMA DE COMBATE A PROSTITUIÇÃO INFANTIL E USO	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
02	21	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
391	25.752.0298.2335.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL	-1.500,00					
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	100 000	GERAL TOTAL						
393	25.752.0298.2335.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL	-2.500,00					
	4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	100 000	GERAL TOTAL						
02	21	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
394	17.512.0299.2336.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL	-2.000,00					
	3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	100 000	GERAL TOTAL						
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO					
709	09.272.0901.1265.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BE	-20.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f1e3-c623-4b52-ab61-9b39b0e335a>

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO		
710	09.272.0901.1265.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS, BE	-7.665,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
711	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-10.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
712	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-4.720,76		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
713	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-11.600,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
715	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-15.000,00		
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
716	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-8.410,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>			
717	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-4.720,05		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
718	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
719	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-60.000,00		
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f29-c623-4b52-ab61-9b39b0e335a>

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO					
720	09.272.0901.2187.0000	3.3.90.36.00	01	600 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-12.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
721	09.272.0901.2187.0000	3.3.90.39.00	01	600 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-86.703,00	F.R. Grupo:	0 01 00
722	09.272.0901.2187.0000	3.3.90.47.00	01	600 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
723	09.272.0901.2187.0000	3.3.90.92.00	01	600 001	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-9.864,82	F.R. Grupo:	0 01 00
724	09.272.0901.2187.0000	3.3.90.93.00	01	600 000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
727	09.272.0901.2188.0000	3.1.90.94.00	01	600 000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-260.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
728	09.272.0901.2188.0000	3.1.90.92.00	01	600 001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES TESOURO RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	-15.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
729	09.272.0901.2281.0000	3.3.90.30.00	01	600 000	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
730	09.272.0901.2281.0000	3.3.90.36.00	01	600 000	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab6e99b39bce335a>

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO		
731	09.272.0901.2281.0000	CONFERÊNCIA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
732	09.272.0901.2327.0000	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	-5.000,00		
	3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
733	09.272.0901.2327.0000	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	-2.000,00		
	3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
734	09.272.0901.2327.0000	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	-5.000,00		
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
735	09.272.0901.2348.0000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTE	-5.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
737	09.272.0901.2348.0000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTE	-5.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
739	09.272.0901.2348.0000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
740	09.272.0901.2349.0000	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	-5.000,00		
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			
741	09.272.0901.2349.0000	PRECATÓRIOS SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS	-5.000,00		
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL			





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b3990e335a

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO				
	742	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA		-80.000,00		
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
02	50	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
	743	09.272.0901.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-20.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	744	09.272.0901.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-15.000,00		
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	745	09.272.0901.2321.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS		-20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	747	09.272.0901.2328.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		-30.000,00		
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	748	09.272.0901.2328.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		-35.000,00		
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	749	09.272.0901.2328.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		-35.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	750	09.272.0901.2328.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		-25.000,00		
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
	751	09.272.0901.2328.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS		-25.000,00		
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01
		01	TESOURO				00
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento:5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 65 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	50	02	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
752	09.272.0901.2350.0000	3.1.90.91.00	01	600 000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
753	09.272.0901.2350.0000	3.3.90.91.00	01	600 000	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS DO RPPS SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-20.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00
754	99.999.9999.0999.0000	9.9.99.99.00	01	600 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA RESERVA DE CONTINGÊNCIA TESOURO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	-10.000,00	F.R. Grupo:	0	01	00

Anulação ( - )

**-1.611.783,63**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 71 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$202.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				202.000,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
		71	04.124.0060.2340.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	100,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			001 001 Recursos Proprios do Municipio	
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
		101	04.122.0021.2053.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	100,00
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			001 001 Recursos Proprios do Municipio	
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
		128	04.122.0056.2064.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	34.500,00
			3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			001 001 Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
		157	15.452.0021.2067.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	35.500,00
			3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			001 001 Recursos Proprios do Municipio	
02	20	06	SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO	
		182	04.124.0060.2020.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ORGÃO	14.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01 TESOURO	
			001 001 Recursos Proprios do Municipio	
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUN	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSÉ REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c623-4b52-ab61-09639b0e3330

## DECRETO Nº 71 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUN				
241	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS I	8.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
242	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS I	1.800,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ES	108.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
36	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-8.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
75	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	-100,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE				
253	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	-1.800,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	11	FUNDEB				
273	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	-34.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b0e335a](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39b0e335a)

## DECRETO Nº 71 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB					
	275		12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%			-61.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	291		12.122.0309.1289.0000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS - FUNDEF			-55.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	295		12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF			-8.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	297		12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF			-14.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			001 001	Recursos Proprios do Municipio				
	312		12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC			-20.100,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				

Anulação ( - )

**-202.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 76 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$137.531,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				137.531,00
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	32	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DC	6.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	39	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DC	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	101	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	300,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	105	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
	128	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	4.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO	
	157	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO D/	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 91301fe3-c623-4bb2-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 76 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			
167	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	25.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
306	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	18.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
310	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	30.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
312	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	3.031,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
762	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC	2.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0	01		
	01	TESOURO				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
349	12.365.0121.2145.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO FNDE	3.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL				
338	12.361.0122.2148.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS F	20.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				
339	12.361.0122.2148.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS F	11.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01		00
	01	TESOURO				
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 20 01 GABINETE DO PREFEITO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f23-c623-4b52-ab61-09b3990e335a>

## DECRETO Nº 76 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
35	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-5.000,00					
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
40	04.122.0021.2015.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O CNM, AMUPE, E OUTROS	-3.500,00					
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
68	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI	-6.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
761	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
98	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-5.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
99	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-7.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
102	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-100,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
106	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-7.200,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
758	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-5.031,00					
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39bce335d](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b39bce335d)

## DECRETO Nº 76 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
132	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEC	-2.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
135	04.122.0021.1016.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO M	-22.000,00					
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
161	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L	-8.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
165	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-1.500,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
217	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-7.400,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	10	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE					
256	18.541.0180.2176.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	-4.400,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
298	12.306.0121.2283.0000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	-43.600,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL						
02	21	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 76 , DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	21	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
	392		25.752.0298.2335.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIP.			-7.800,00	
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			100 000	GERAL TOTAL				

Anulação ( - )

**-137.531,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130163-c623-4b52-ab61-09b63b335a

## DECRETO Nº 77 , DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$108.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			<b>108.000,00</b>	
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E COMUN	
	227	13.392.0270.2234.0000	INCENTIVO A DIVULGAÇÃO DO MUNICIPIO ATRAVÉS DA P/	108.000,00
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC	
	243	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO	-108.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação ( - ) **-108.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130fif3-6723-4b52-ab61-09659b6e335a

## DECRETO Nº 66 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$64.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>64.500,00</b>
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	506	09.271.0000.2094.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	399	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	400	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	405	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	446	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	33.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	474	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEI	3.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	490	08.244.0313.2039.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADU	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=5130f1e3-c623-41b2-ab61-09b39b6e855a](https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=5130f1e3-c623-41b2-ab61-09b39b6e855a)

## DECRETO Nº 66 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

### Anulação:

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
397	08.122.0080.1011.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAME	-2.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
455	08.244.0080.2037.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN	-3.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
459	08.244.0080.2037.0000		MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN	-12.000,00				
	3.3.90.48.00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
460	08.244.0310.2046.0000		SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	-3.500,00				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
491	08.244.0313.2039.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN	-9.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
496	08.244.0313.2039.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN	-20.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
497	08.244.0313.2039.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN	-5.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
500	08.244.0314.2041.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	-1.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	500	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>					
501	08.244.0314.2041.0000		APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS	-6.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc;seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 66 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	504		08.244.0314.2041.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGDSUAS		-3.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0 01 00
			01	TESOURO		
			500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		

Anulação ( - )

**-64.500,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130163-c623-4b52-ab61-09069b0e335a

## DECRETO Nº 69 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$72.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			<b>72.000,00</b>			
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	438	08.244.0080.2035.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS	72.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01	00
		01	TESOURO			
		500	001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO			
	80	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	81	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-11.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		510	001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
	97	04.122.0021.1253.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIP. PARA MODERNIZAÇÃO DA ESTRUTU	-13.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			
	161	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-27.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01	00
		01	TESOURO			
		001	001	Recursos Proprios do Municipio		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ff3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 69 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO		
	165		15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-11.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Anulação ( - )

**-72.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-6723-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 70 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$70.823,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				<b>70.823,00</b>
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	506	09.271.0000.2094.0000	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS	49.009,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	399	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	2.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	405	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	1.600,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	406	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	14.000,00
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	442	08.244.0080.2036.0000	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/CRIANÇA FELIZ	2.700,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	763	08.122.0080.2038.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE	300,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
	466	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV	314,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c023-4b52-ab61-09059b0e335a

## DECRETO Nº 70 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
476	08.244.0311.2047.0000	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL- CREAS/PAEI		400,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0	01	
	01	TESOURO				
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:						
Anulação:						
02	30	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
451	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN		-3.314,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01	
	01	TESOURO				
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
452	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN		-45.167,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo: 0	01	
	01	TESOURO				
	500 002	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 2º convenio>				
457	08.244.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES VINCULADA AO PROGRAMA BEN		-4.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0	01	
	01	TESOURO				
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
462	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV		-5.300,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01 00	
	01	TESOURO				
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
464	08.244.0310.2046.0000	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO BÁSICA CRAS/SCFV		-2.542,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01 00	
	01	TESOURO				
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				
491	08.244.0313.2039.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN		-9.400,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0	01 00	
	01	TESOURO				
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
492	08.244.0313.2039.0000	APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADÚN		-1.100,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0	01 00	
	01	TESOURO				
	500 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39bbe335a

## DECRETO Nº 70 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Anulação ( - )

**-70.823,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b39bce335a

## DECRETO Nº 75 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$77.027,33 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>77.027,33</b>
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	
	715	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	654,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	725	09.272.0901.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	76.373,33
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

### Anulação:

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	
	713	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	-4.403,33
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	733	09.272.0901.2327.0000	PROVENTOS DOS INATIVOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA	-3.000,00
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	736	09.272.0901.2348.0000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTE	-5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	738	09.272.0901.2348.0000	CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE AGENTE	-4.624,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 75 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO		
	742		99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA	-60.000,00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01
			01	TESOURO	
			600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	

Anulação ( - )

**-77.027,33**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09659b6e335a

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.015.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			3.015.000,00	
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	509	10.122.0004.2102.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	70.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	512	10.122.0021.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDA	40.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	516	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	800.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	526	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	400.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	553	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	445.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	567	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	200.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	580	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
638	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	700.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	300	000	SAÚDE		
664	10.302.0102.2299.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNC CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	70.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	300	000	SAÚDE		
666	10.302.0102.2299.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNC VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	300	000	SAÚDE		
674	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	300	000	SAÚDE		
692	10.305.0104.2129.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	190.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	300	000	SAÚDE		
531	10.122.0308.2344.0000	3.3.90.32.00	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	40.000,00	
	01		TESOURO	F.R.: 0 01 00	
	310	000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito abertona forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
508	10.122.0004.2102.0000	3.3.90.14.00	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DIÁRIAS - CIVIL	-5.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	310	000	SAÚDE-GERAL		
513	10.122.0021.1095.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA S OBRAS E INSTALAÇÕES	-50.000,00	
	01		TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
	310	000	SAÚDE-GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f29-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
514	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.04.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-200.000,00					
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
515	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.94.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-5.000,00					
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
517	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.16.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-10.000,00					
		01	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
524	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.35.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-20.000,00					
		01	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
528	10.122.0021.2246.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	-5.000,00					
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
529	10.122.0021.2246.0000	3.3.90.36.00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	-5.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
530	10.122.0021.2246.0000	3.3.90.39.00	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO - FMS	-20.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
539	10.301.0101.1063.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	-20.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
540	10.301.0101.1063.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	-20.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f1e3-c623-4b52-ab61-9b339bce335a>

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
551	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS		-130.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
552	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS		-100.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
554	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS		-60.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
568	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI		-150.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
569	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI		-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
570	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI		-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
582	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI		-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
586	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL		-100.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
589	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f63-c623-4b52-ab61-9b339bce335a>

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
593	10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
595	10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR		-10.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
597	10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR		-10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
623	10.301.0101.2293.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM		-100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
631	10.302.0102.1066.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA		-170.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
633	10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		-170.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
635	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA		-170.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
636	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>		-100.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
637	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>		-150.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
639	10.302.0102.2108.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>			-250.000,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
649	10.302.0102.2108.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>			-535.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310 000		SAÚDE-GERAL					
659	10.302.0102.2118.0000		AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS			-130.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300 000		SAÚDE					

Anulação ( - )

**-3.015.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-6223-4b52-ab61-09659b6e335a

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$3.121.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>3.121.000,00</b>
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	512	10.122.0021.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDA	415.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	517	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	50.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	526	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	810.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	577	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	171.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	658	10.301.0101.1293.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADES BASICAS DE SAÚDE - PSF	600.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	633	10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	634	10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b6e335a

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
635	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO D	290.000,00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
636	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	200.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
648	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	450.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
674	10.303.0103.2127.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	105.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	300 000	SAÚDE			
531	10.122.0308.2344.0000	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTR	10.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
510	10.122.0004.2102.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
511	10.122.0004.2102.0000	APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	-5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
519	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-5.000,00		
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f69-c623-4b52-ab66-09b39b6e335a>

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
521	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-60.000,00					
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
525	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-111.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
527	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.93.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-10.000,00					
		01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
532	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.14.00	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIC	-5.000,00					
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
533	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.30.00	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIC	-5.000,00					
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
534	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.33.00	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIC	-5.000,00					
		01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
535	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.36.00	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIC	-10.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
536	10.128.0007.2106.0000	3.3.90.39.00	CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS E QUALIFICAÇÃO DE SERVIC	-10.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
539	10.301.0101.1063.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	-10.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://epec.ce.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
541	10.301.0101.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	-65.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
542	10.301.0101.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	-85.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
543	10.301.0101.1065.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAM	-25.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
544	10.301.0101.1065.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, EQUIPAMENTOS PARA O PROGRAM	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
545	10.301.0101.1071.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF	-30.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
546	10.301.0101.1071.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O NASF	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
547	10.301.0101.1258.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMI	-20.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
548	10.301.0101.1258.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O PROJETO ACADEMI	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
549	10.301.0101.1266.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	-5.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f29-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
550	10.301.0101.1266.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA	-10.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
555	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	-20.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
556	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
557	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	-30.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
558	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	-5.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
559	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	-25.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
560	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
571	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-200.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
572	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-20.000,00					
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab66-9b39b6e335a>

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
573	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-250.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
574	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-25.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
579	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-70.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
580	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-50.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
581	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-50.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
584	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	-10.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
585	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	-10.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
586	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	-10.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
587	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	-30.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab6e-9b39b6e335a>

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
589	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL				-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
590	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL				-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
591	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL				-20.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
593	10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR				-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
595	10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR				-10.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
597	10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR				-10.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
600	10.301.0101.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO				-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
601	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF				-90.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
602	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF				-5.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f1e3-c623-4b52-ab61d9b339bce335a>

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
605	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO NASF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
607	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.36.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
609	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-30.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
611	10.301.0101.2287.0000	3.1.90.04.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
613	10.301.0101.2287.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
617	10.301.0101.2287.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-10.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
619	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-50.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
627	10.301.0101.2303.0000	3.3.90.36.00	01	300 000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00
629	10.301.0101.2303.0000	3.3.90.39.00	01	300 000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE	-5.000,00	F.R. Grupo:	0 01 00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
637	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE> CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	-100.000,00					
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	SAÚDE-GERAL						
640	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE> OBRIGAÇÕES PATRONAIS	-100.000,00					
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	SAÚDE						
642	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE> DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-25.000,00					
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	SAÚDE						
643	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE> DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-10.000,00					
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	SAÚDE-GERAL						
644	10.302.0102.2108.0000	3.1.91.13.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE> OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	-300.000,00					
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	SAÚDE						
646	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.14.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE> DIÁRIAS - CIVIL	-15.000,00					
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	SAÚDE						
649	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE> MATERIAL DE CONSUMO	-50.000,00					
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		310 000	SAÚDE-GERAL						
652	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE> OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-140.000,00					
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	SAÚDE						
656	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.92.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE> DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.000,00					
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	SAÚDE						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Código do documento: 51301f69-c623-4b52-ab66-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
659	10.302.0102.2118.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		-135.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
660	10.302.0102.2118.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS		-50.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
661	10.302.0102.2119.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR		-70.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
662	10.302.0102.2119.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR		-10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
664	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
665	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		-10.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
667	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		-10.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
668	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
669	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab66-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
670	10.302.0102.2299.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-15.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
672	10.302.0102.2299.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-15.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
675	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	-10.000,00					
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
676	10.304.0104.1069.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA V	-25.000,00					
		01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
678	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00					
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
679	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00					
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
680	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-50.000,00					
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
681	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-10.000,00					
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
684	10.304.0104.2128.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f1e3-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
686	10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
688	10.305.0104.1070.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA V	-20.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
689	10.305.0104.1070.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA V	-5.000,00						
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
690	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	-20.000,00						
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
692	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	-25.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
693	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	-5.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
694	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	-10.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
700	10.306.0106.2130.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-5.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
702	10.306.0106.2130.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01						
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a)

## DECRETO Nº 6 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
	704		10.306.0106.2130.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				-5.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			300 000	SAÚDE					
02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE						
	706		10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS				-40.000,00	
			3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					
	707		10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS				-50.000,00	
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			310 000	SAÚDE-GERAL					

Anulação ( - )

**-3.121.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 28 , DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$713.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				713.000,00
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	526	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	240.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	541	10.301.0101.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PAF	10.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	583	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	635	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO D	90.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	636	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	173.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	648	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	100.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	654	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://eice.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo\\_documento=5130f1e3-c623-41b2-ab61-09b39b6e885a](https://eice.tce.pe.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo_documento=5130f1e3-c623-41b2-ab61-09b39b6e885a)

## DECRETO Nº 28 , DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

### Anulação:

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
518	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.92.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-5.000,00					
		01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R. Grupo:	0	01		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
520	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.14.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-5.000,00					
		01	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
521	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-30.000,00					
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01		
		310 000	TESOURO						
			SAÚDE-GERAL						
563	10.301.0101.2111.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MUL	-10.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01		
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
569	10.301.0101.2112.0000	3.1.90.11.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-5.000,00					
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01		
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
579	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.36.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-10.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
585	10.301.0101.2113.0000	3.1.90.11.00	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	-8.000,00					
		01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
591	10.301.0101.2113.0000	3.3.90.39.00	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	-5.000,00					
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						
599	10.301.0101.2121.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	-40.000,00					
		01	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
		300 000	TESOURO						
			SAÚDE						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f29-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 28 , DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
601	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
604	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF		-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
611	10.301.0101.2287.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
612	10.301.0101.2287.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE		-5.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
613	10.301.0101.2287.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
622	10.301.0101.2293.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM		-35.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	1	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
625	10.301.0101.2303.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		-5.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
634	10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		-10.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
640	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXO		-85.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f63-c623-4b52-ab6e09b39bce335a>

## DECRETO Nº 28 , DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
644	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)	-90.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
645	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)	-90.000,00						
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
652	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)	-50.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
653	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)	-80.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
655	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)	-50.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	310 000	SAÚDE-GERAL							
659	10.302.0102.2118.0000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	-35.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
661	10.302.0102.2119.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	-15.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
668	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-15.000,00						
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							
696	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG	-5.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	300 000	SAÚDE							

02 40 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a

## DECRETO Nº 28 , DE 01 DE MAIO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
	707		10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS			-5.000,00	
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:	0	01	00
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				

Anulação ( - )

**-713.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-6623-4b52-abb1-09659b6e335a

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$911.809,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>911.809,69</b>
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	526	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	537	10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	100.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	577	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	581	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	648	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	400.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	654	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	656	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	51.809,69
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c023-4b52-ab61-0969b0e335a

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
674	10.303.0103.2127.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			100.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0	01	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:							
Anulação:							
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
516	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S			-400.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	01	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
521	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S			-25.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0	01	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
567	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI			-200.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			F.R. Grupo: 0	01	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
615	10.301.0101.2287.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE			-5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo: 0	01 00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
619	10.301.0101.2293.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM			-5.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo: 0	01 00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
632	10.302.0102.1066.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA			-5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			F.R. Grupo: 0	01 00	
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
638	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEX			-200.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R. Grupo: 0	01 00	
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f69-c623-4b52-ab66-99b39bce335a>

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
644	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE	-10.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
645	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE	-10.000,00					
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
657	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE	-1.000,00					
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
661	10.302.0102.2119.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	-5.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
663	10.302.0102.2125.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	-4.000,00					
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
671	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
673	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	-2.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
677	10.304.0104.1069.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS PARA V	-4.000,00					
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
678	10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.809,69					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f69-c623-4b52-ab6e09b39bce335a>

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
680	10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-5.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
683	10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
685	10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
687	10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
691	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-5.000,00					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
694	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-7.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
697	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
698	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
701	10.306.0106.2130.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						

02 40 02 NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a>

## DECRETO Nº 34 , DE 02 DE JUNHO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	02	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE					
	706		10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS			-500,00	
			3.1.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:		0	01
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	707		10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS			-2.000,00	
			3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:		0	01
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				
	708		10.122.0300.2294.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO COMS			-2.500,00	
			4.4.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo:		0	01
			01	TESOURO				
			310 000	SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)

**-911.809,69**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09659b0e335a

## DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$678.850,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>678.850,38</b>
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	525	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	10.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	537	10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	30.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	599	10.301.0101.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	31.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	601	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	50.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	636	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	420.350,38
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	648	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	60.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	654	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	77.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo\\_documento=5130f1e3-c623-41b2-ab61-09b39b6e885a](https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam?codigo_documento=5130f1e3-c623-41b2-ab61-09b39b6e885a)

## DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

### Anulação:

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
512	10.122.0021.1061.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE	-150.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
520	10.122.0021.2090.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-2.000,00				
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
526	10.122.0021.2090.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S	-10.000,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
531	10.122.0308.2344.0000		CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS	-11.690,38				
	3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
541	10.301.0101.1064.0000		AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA	-9.000,00				
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
551	10.301.0101.2109.0000		PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	-3.500,00				
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
561	10.301.0101.2111.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MUL	-5.000,00				
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
564	10.301.0101.2111.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MUL	-1.000,00				
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
565	10.301.0101.2111.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MUL	-2.660,00				
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://epec.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:51301f69-c623-4b52-ab66-99b39b6e335a>

## DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
566	10.301.0101.2111.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MUL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01	00
577	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.30.00	01	300 000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE	-140.000,00	F.R. Grupo:	0 01	00
603	10.301.0101.2132.0000	3.1.90.11.00	01	300 000	MANUTENÇÃO DO NASF VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE	-9.000,00	F.R. Grupo:	0 01	00
606	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO NASF MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01	00
608	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01	00
610	10.301.0101.2132.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO NASF OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01	00
618	10.301.0101.2287.0000	3.3.90.39.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01	00
620	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.30.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM MATERIAL DE CONSUMO TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01	00
621	10.301.0101.2293.0000	3.3.90.36.00	01	310 000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO SAÚDE-GERAL	-1.000,00	F.R. Grupo:	0 01	00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f1e3-c623-4b52-ab619b39bce335a>

## DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
624	10.301.0101.2293.0000	MANUTENÇÃO DE QUALIFICAÇÃO PMAQ/RAB/SM		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
626	10.301.0101.2303.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		-1.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
628	10.301.0101.2303.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		-1.000,00				
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
630	10.301.0101.2303.0000	PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL		-1.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
635	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA		-46.000,00				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
640	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>		-15.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
641	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>		-10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
642	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>		-10.000,00				
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
647	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>		-10.000,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a>

## DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JULHO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
649	10.302.0102.2108.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>		-103.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
655	10.302.0102.2108.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>		-30.000,00			
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
658	10.301.0101.1293.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF		-50.000,00			
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
674	10.303.0103.2127.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA		-50.000,00			
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					

Anulação ( - )

**-678.850,38**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-2623-4b52-abb1-09659b0e335a

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$147.666,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>147.666,76</b>
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	526	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	537	10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	34.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	577	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	581	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	9.358,26
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	648	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	70.603,71
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	654	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	27.704,79
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 40 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f1e3-c623-4b52-ab6e99b39bce335a>

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
509	10.122.0004.2102.0000		APOIO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			-4.016,75		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
520	10.122.0021.2090.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S			-9.480,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
523	10.122.0021.2090.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S			-8.000,00		
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
525	10.122.0021.2090.0000		GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S			-2.400,07		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
562	10.301.0101.2111.0000		MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS CAMPANHAS MUL			-1.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
575	10.301.0101.2112.0000		PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI			-8.420,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
576	10.301.0101.2112.0000		PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI			-1.000,00		
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - CIVIL			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
580	10.301.0101.2112.0000		PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI			-4.000,00		
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
592	10.301.0101.2113.0000		PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL			-1.000,00		
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.tee.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f1e3-c623-4b52-ab609b39bce335a>

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
599	10.301.0101.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO		-30.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
601	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF		-2.500,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
633	10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		-1.599,93				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
634	10.302.0102.1067.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		-5.000,00				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
635	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA		-15.843,12				
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
636	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)		-2.050,38				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
646	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)		-11.435,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
647	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)		-6.840,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
649	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)		-6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento:51301f23-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a>

## DECRETO Nº 51 , DE 01 DE AGOSTO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
650	10.302.0102.2108.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>				-10.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
651	10.302.0102.2108.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>				-1.000,00	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
652	10.302.0102.2108.0000		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE>				-5.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
658	10.301.0101.1293.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF				-11.081,51	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					

Anulação (-)

**-147.666,76**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-623-4b52-ab61-09659b6e335a

## DECRETO Nº 56 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$292.158,76 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>292.158,76</b>
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	520	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	1.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	526	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	12.055,90
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	537	10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	70.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	577	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	9.599,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	581	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	6.200,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	646	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	200,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	648	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	109.515,91
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51301fe3-c03-4b52-ab61-0909b9bce335a

## DECRETO Nº 56 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
653	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	19.100,00			
		01	TESOURO		F.R.:	0	01
		310 000	SAÚDE-GERAL				
654	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	63.987,95			
		01	TESOURO		F.R.:	0	01
		300 000	SAÚDE				
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>							
<p>Anulação:</p>							
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
512	10.122.0021.1061.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-755,90			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	SAÚDE-GERAL				
521	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.30.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S MATERIAL DE CONSUMO	-2.711,76			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	SAÚDE-GERAL				
522	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.32.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-433,90			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	SAÚDE-GERAL				
525	10.122.0021.2090.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-368,43			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	SAÚDE-GERAL				
578	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.30.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI MATERIAL DE CONSUMO	-4.596,25			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		310 000	SAÚDE-GERAL				
579	10.301.0101.2112.0000	3.3.90.36.00	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-3.672,00			
		01	TESOURO		F.R. Grupo:	0	01
		300 000	SAÚDE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 56 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
580	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI	-2.602,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
585	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	-1.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
588	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
594	10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
596	10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
598	10.301.0101.2115.0000	PROMOÇÃO AÇÕES PROGRAMA SAÚDE ESCOLAR	-1.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
599	10.301.0101.2121.0000	AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO	-11.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						
614	10.301.0101.2287.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE	-1.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	310 000	SAÚDE-GERAL						
615	10.301.0101.2287.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚDE	-202,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01	00				
	01	TESOURO						
	300 000	SAÚDE						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b39bce335a>

## DECRETO Nº 56 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
616	10.301.0101.2287.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ACADEMIA DA CIDADE - SAÚI	-200,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
635	10.302.0102.1068.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA	-166.300,00				
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01				
		300 000	TESOURO					
			SAÚDE					
649	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)	-5.130,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
652	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)	-39.240,00				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
		300 000	TESOURO					
			SAÚDE					
655	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLE)	-12.072,32				
		01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
661	10.302.0102.2119.0000	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR	-200,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
		300 000	TESOURO					
			SAÚDE					
663	10.302.0102.2125.0000	3.3.90.48.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	-6.215,20				
		01	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01				
		310 000	TESOURO					
			SAÚDE-GERAL					
674	10.303.0103.2127.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	-23.340,00				
		01	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01				
		300 000	TESOURO					
			SAÚDE					
678	10.304.0104.2128.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	-690,00				
		01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01				
		300 000	TESOURO					
			SAÚDE					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b39b0e335a>

## DECRETO Nº 56 , DE 01 DE SETEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
682	10.304.0104.2128.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA				-2.350,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
694	10.305.0104.2129.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				-779,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
695	10.305.0104.2129.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				-1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
699	10.305.0104.2129.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				-300,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
703	10.306.0106.2130.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				-1.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
705	10.306.0106.2130.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ALIMENTAR E NUTRICIONAL				-1.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					

Anulação ( - )

**-292.158,76**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eccc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09659bce335a

## DECRETO Nº 62 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.021.028,39 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>1.021.028,39</b>
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	516	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	128.200,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	517	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	4.687,39
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	520	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	522	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	4.900,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	525	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	1.100,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	526	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	14.900,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	537	10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	60.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-6623-4b52-ab61-09b59bce335a

## DECRETO Nº 62 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
541	10.301.0101.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PAF	3.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
569	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	9.100,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
577	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	18.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
581	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	10.200,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
585	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	2.900,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
603	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	1.900,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
636	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	325.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
646	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	9.000,00			
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
648	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	248.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 62 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
652	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	3.200,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
653	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	2.000,00			
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
654	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	48.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
655	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	2.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
663	10.302.0102.2125.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD	2.000,00			
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
664	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNC	10.200,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
666	10.302.0102.2299.0000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNC	2.341,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
674	10.303.0103.2127.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
678	10.304.0104.2128.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3.200,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01		00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 51301f33-c623-4b52-ab61-09b659b8e335a

## DECRETO Nº 62 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
692	10.305.0104.2129.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.300,00		
		01	TESOURO	F.R.:	0 01	
		300 000	SAÚDE			
698	10.305.0104.2129.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.900,00		
		01	TESOURO	F.R.:	0 01	
		300 000	SAÚDE			
538	10.272.0901.2093.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	36.000,00		
		01	TESOURO	F.R.:	0 01	
		310 000	SAÚDE-GERAL			
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p>						
<p>Anulação:</p>						
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO			
155	15.452.0021.2067.0000	3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-123.000,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio			
02	20	11	FUNDEB			
268	12.361.0120.2166.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-140.000,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
273	12.361.0120.2166.0000	3.3.90.36.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-20.000,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
275	12.361.0120.2167.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-40.900,00		
		01	TESOURO	F.R. Grupo:	0 01 00	
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?seamCodigoDocumento:5130f1e3-c623-4b52-ab61-09b39b6e335a>

## DECRETO Nº 62 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
512	10.122.0021.1061.0000		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE			-259.541,00	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				
635	10.302.0102.1068.0000		CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA			-62.000,00	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	300	000	SAÚDE				
658	10.301.0101.1293.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF			-375.587,39	
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01
	01		TESOURO				
	310	000	SAÚDE-GERAL				

Anulação (-)

**-1.021.028,39**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09659b6e335a

## DECRETO Nº 67 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$295.168,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				295.168,20
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	517	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	1.200,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	525	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	1.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	526	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	43.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	537	10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	71.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	551	10.301.0101.2109.0000	PROMOÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DO PACS	9.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	581	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	15.100,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	
	635	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO D	65.800,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		300 000	SAÚDE	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b6e335a

## DECRETO Nº 67 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
636	10.302.0102.2108.0000	3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	18.000,00	
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		300 000	SAÚDE		
648	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL MATERIAL DE CONSUMO	19.768,20	
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		300 000	SAÚDE		
652	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	500,00	
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		300 000	SAÚDE		
654	10.302.0102.2108.0000	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	45.000,00	
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		300 000	SAÚDE		
538	10.272.0901.2093.0000	3.1.91.13.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	5.500,00	
		01	TESOURO	F.R.: 0 01 00	
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
512	10.122.0021.1061.0000	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDADE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-24.500,00	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		310 000	SAÚDE-GERAL		
516	10.122.0021.2090.0000	3.1.90.11.00	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-1.000,00	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		310 000	SAÚDE-GERAL		
531	10.122.0308.2344.0000	3.3.90.32.00	CONCESSÃO DE MEDICAMENTOS, ALIMENTAÇÃO E OUTROS Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	-43.968,20	
		01	TESOURO	F.R. Grupo: 0 01 00	
		310 000	SAÚDE-GERAL		



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento> Documento: 51301f28-c623-4b52-ab61-9b339bce335a

## DECRETO Nº 67 , DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
569	10.301.0101.2112.0000		PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI			-4.500,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
577	10.301.0101.2112.0000		PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSI			-81.700,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
585	10.301.0101.2113.0000		PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL			-2.200,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
658	10.301.0101.1293.0000		MANUTENÇÃO DA UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - PSF			-68.500,00		
	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	310	000	SAÚDE-GERAL					
674	10.303.0103.2127.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA			-49.000,00		
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
678	10.304.0104.2128.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			-500,00		
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					
692	10.305.0104.2129.0000		MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓG			-19.300,00		
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
	01		TESOURO					
	300	000	SAÚDE					

Anulação ( - )

**-295.168,20**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09659b6e335a

## DECRETO Nº 72 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

### DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.783.633,67 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				<b>1.783.633,67</b>
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	512	10.122.0021.1061.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS PARA UNIDA	25.490,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	516	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	101.729,47
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	520	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	3.600,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	522	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	10.000,00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	525	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	40.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	526	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DC	202.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	537	10.271.0091.2092.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	57.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09b59b0e335a

## DECRETO Nº 72 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
541	10.301.0101.1064.0000	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PAF	151.000,00			
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
577	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	10.700,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
581	10.301.0101.2112.0000	PROMOÇÃO DE AÇÕES PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - F	5.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
583	10.301.0101.2113.0000	PROMOÇÃO DE SAÚDE BUCAL	10.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
603	10.301.0101.2132.0000	MANUTENÇÃO DO NASF	10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
636	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	415.000,00			
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
638	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	50.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
648	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPL	607.114,20			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				
674	10.303.0103.2127.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA BÁSICA	10.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0	01	00	
	01	TESOURO				
	300 000	SAÚDE				



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-c03-4b52-ab61-09b39b6e352a

## DECRETO Nº 72 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
692	10.305.0104.2129.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL	35.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	300 000	SAÚDE					
538	10.272.0901.2093.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	40.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R.: 0	01			
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
<p>Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:</p> <p>Anulação:</p>							
02	20	01	GABINETE DO PREFEITO				
32	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-1.033,67				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0	01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO				
106	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-15.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0	01			
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
111	04.122.0021.2341.0000	RATEIO E/OU CONTRATO DE PROGAMAS	-12.000,00				
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
117	28.846.0091.2058.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RGPS	-10.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
118	28.846.0901.2059.0000	COBERTURA DE DÉFICIT TÉCNICO DO SISTEMA PRÓPRIO DI	-134.000,00				
	3.3.91.97.00	Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					
119	28.846.0901.2060.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	-30.000,00				
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0	01	00		
	01	TESOURO					
	001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e1b52-ab61-09b390e335a](https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e1b52-ab61-09b390e335a)

## DECRETO Nº 72 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
	758	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-14.000,00			
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
	126	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-50.000,00			
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	132	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ASSESSORIA ESPEC		-36.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	134	99.999.9999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		-410.000,00			
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	757	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-260.000,00			
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
	135	04.122.0021.1016.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO M		-18.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	149	15.451.0151.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEI		-20.000,00			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	161	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U		-25.000,00			
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	165	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA		-18.000,00			
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: [https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo\\_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a](https://eice.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento:5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a)

## DECRETO Nº 72 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC					
	237	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U			-17.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
02	20	11	FUNDEB					
	267	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%			-50.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	270	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%			-28.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	274	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%			-19.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	276	12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%			-89.000,00		
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
	279	12.361.0901.2170.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 40%			-30.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
	280	12.361.0901.2172.0000	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS 60%			-190.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCO			-30.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					
	296	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF			-11.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Proprios do Municipio					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-09b39b0e335a>

## DECRETO Nº 72 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	297	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF				-160.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		001 001	Recursos Próprios do Município					
	306	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC				-16.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	335	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				-15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	336	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				-50.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	21	03	NÚCLEO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO					
	395	17.512.0299.2336.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO INTERMUNICIPAL				-7.000,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		100 000	GERAL TOTAL					
02	40	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	517	10.122.0021.2090.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DE SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DO S				-500,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		310 000	SAÚDE-GERAL					
	635	10.302.0102.1068.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO OU ADAPTAÇÃO DA				-400,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		300 000	SAÚDE					
	646	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXO				-3.400,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		300 000	SAÚDE					
	654	10.302.0102.2108.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXO				-14.300,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO					
		300 000	SAÚDE					



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39bbe335a

DECRETO Nº 72 , DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Anulação ( - )

**-1.783.633,67**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 5130f1e3-e623-4b52-ab61-09659b6e335a

DECRETO Nº 78 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$302.201,72 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				302.201,72
02	50	01	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - PLANO FINANCEIRO	
	720	09.272.0901.2187.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO RPPS	550,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 001	RECURSO ESPECÍFICO-<Nome do 1º convenio>	
	725	09.272.0901.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	295.368,84
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	
	726	09.272.0901.2188.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS	6.282,88
		3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		600 000	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO	
	35	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-1.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	36	04.122.0021.2014.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-1.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	41	04.122.0021.2016.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DO C	-900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	





# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 78 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	01	GABINETE DO PREFEITO					
68	04.124.0060.2340.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SCI		-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
83	08.122.0080.2025.0000	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		-1.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	510 001	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL						
02	20	03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO					
98	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L		-2.000,00				
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
99	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L		-7.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
102	04.122.0021.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L		-6.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
114	28.846.0000.2057.0000	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA COM INSS / FGTS / C		-92.000,00				
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
115	28.846.0000.2062.0000	PAGAMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS E PRECATORIOS		-2.000,00				
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS					
123	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L		-2.500,00				
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
124	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA L		-1.500,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00		
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f63-c623-4b52-ab61-9b39b0e335a>

## DECRETO Nº 78 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	04	SECRETARIA DE FINANÇAS						
126	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-8.000,00						
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
127	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-4.500,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
128	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-7.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
132	04.122.0056.2065.0000	CONTRATAÇÃO E LOCAÇÃO DE SOFT E ACESSORIA ESPEC	-1.000,00						
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
757	04.122.0056.2064.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-2.000,00						
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO						
135	04.122.0021.1016.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO M	-1.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
149	15.451.0151.1030.0000	CONSTRUÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEI	-3.000,00						
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
156	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-2.500,00						
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							
160	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-7.000,00						
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00			
	01	TESOURO							
	001 001	Recursos Proprios do Municipio							



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 78 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	05	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA-ESTRUTURA E URBANISMO					
161	15.452.0021.2067.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-5.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
166	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-8.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
167	15.452.0170.2070.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-3.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	07	SECRETARIA DAS CIDADES					
200	15.451.0150.2320.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DAS CIDAD	-2.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
202	15.451.0150.2342.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NÚCLEO DE ILUMINAÇÃO	-7.000,00					
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
206	15.451.0150.2343.0000	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA	-900,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
207	15.451.0150.2343.0000	AÇÕES DO PROGRAMA CORTÊS SEMPRE SEGURA	-1.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
210	20.544.0200.2304.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DAS NA:	-500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
217	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-10.000,00					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://e1ce.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e3335a>

## DECRETO Nº 78 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	08	SECRETARIA DE AGRICULTURA					
219	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-1.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
220	20.606.0200.2073.0000	MANUTENÇÃO DE AÇÃO DE CARÁTER CONTINUADO DA UNII	-1.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	09	SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, EVENTOS E CC					
237	23.122.0230.2081.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CARÁTER CONTINUADO DA U	-900,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
241	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO	-2.768,84					
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
242	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO	-2.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
243	23.695.0181.2085.0000	PROMOÇÃO DE FESTAS TRADICIONAIS E FOLCLORICAS NO	-2.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	001 001	Recursos Proprios do Municipio						
02	20	11	FUNDEB					
267	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	-6.832,88					
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
268	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	-7.000,00					
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						
273	12.361.0120.2166.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 40%	-3.000,00					
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 01 00					
	01	TESOURO						
	252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS						



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eice.tce.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=5130f1e3-c623e4b52-ab61-09b390e335a>

## DECRETO Nº 78 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	11	FUNDEB						
		275	12.361.0120.2167.0000	MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40%				-4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
		277	12.361.0120.2168.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO 60%				-9.000,00	
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			251 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO					
		286	12.365.0120.2173.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ENSINO INFANTIL 40%				-6.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			252 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS					
02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
		293	12.122.0309.1292.0000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES				-2.500,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		294	12.122.0309.2345.0000	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EQUIPE DO				-4.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		295	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF				-4.000,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		297	12.122.0309.2346.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEF				-3.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			001 001	Recursos Proprios do Municipio					
		308	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC				-6.000,00	
			3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
		309	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC				-3.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:		0	01	00
			01	TESOURO					
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validarDocumento?codigo=51301f1e3-c623-4b52-ab6f09b39bce335a>

## DECRETO Nº 78 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

02	20	12	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
	310	12.361.0120.2134.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMEC				-4.500,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	328	12.361.0120.2153.0000	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E C				-6.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	336	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				-9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	337	12.361.0122.2147.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA A CAMINHO DA ESCOLA				-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
	339	12.361.0122.2148.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE - FUNDAMENTAL - RECURSOS FNC				-7.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	20	13	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONDICA					
	370	08.243.0083.2185.0000	PROGRAMA DE ESTÁGIO REMUNERADO - CONDICA				-900,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
02	21	01	SECRETARIA EXECUTIVA					
	389	04.122.0062.2332.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CON				-1.500,00	
		3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO			F.R. Grupo:	0 01	00
		01	TESOURO					
		100 000	GERAL TOTAL					

Anulação ( - )

**-302.201,72**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Rua Coronel José Belarmino, 48

10273548/0001-69

Exercício: 2020



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5130ffe3-c623-4b52-ab61-09b39bbe335a

## DECRETO Nº 78 , DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 - LEI N.1097

---

PREFEITO MUNICIPAL



**RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO DO FUNDEB**  
(Item 49 - Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento item 49, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020, que o **RELATÓRIO E PARECER DO FUNDEB** não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortês, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme consta os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito





**DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE OS REPASSES DE DUODÉCIMOS FEITOS À CÂMARA MUNICIPAL, COM OS VALORES E DATAS.**  
(Item 50 - Anexo I - Res. TC Nº 110/2020).

DATA DO REPASSE	VALOR
20/01/2020	R\$ 119.269,35
20/02/2020	R\$ 119.269,35
20/03/2020	R\$ 119.269,35
20/04/2020	R\$ 119.269,35
20/05/2020	R\$ 135.136,05
19/06/2020	R\$ 151.002,75
20/07/2020	R\$ 127.202,70
20/08/2020	R\$ 127.202,70
18/09/2020	R\$ 127.202,70
20/10/2020	R\$ 127.202,70
20/11/2020	R\$ 127.202,70
18/12/2020	R\$ 127.202,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.526.432,40</b>

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

(Item 51, Anexo I - Res. TC Nº 112/2020)

### ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO PARECER

Em atendimento à exigência do item 51, do Anexo I, da Resolução TC nº 112/2020, no que se refere às contas prestadas pelo **Prefeito do Município de Cortês**, nos termos do artigo 71, I, da Constituição Federal, referente ao exercício financeiro de **2020**, notadamente no que respeita ao cumprimento das disposições constitucionais e legais relativas à forma e ao conteúdo dos demonstrativos e demais documentos apresentados, foi possível observar que:

1. A aplicação de recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino representou um montante equivalente a **35,95% ( trinta e cinco inteiros e noventa e cinco décimos por cento)** da receita resultante de impostos, atendendo ao disposto no caput do artigo 212 da Constituição Federal;
2. Os recursos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde totalizaram **23,16% ( vinte e três inteiros e dezesseis décimos por cento)** dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, Inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal, atendendo o disposto no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias;
3. O comportamento da despesa total com pessoal durante o exercício de **2017**, comprometeu **57,88% (cinquenta e sete inteiros e oitenta e oito décimos por cento)** em relação a Receita Corrente Líquida do Município;
4. Foi aplicado na remuneração dos profissionais do magistério **73,62% (sessenta e três inteiros e sessenta e dois décimos por centos)** com os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, atendendo assim, o disposto no art. 22 da Lei Federal nº 11.494/07;



5. Que a Prefeitura repassou a título de duodécimo ao Poder Legislativo Municipal o valor de **R\$ 1.526.432,40 ( Um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos )** , em consonância ao inciso I, art. 29-A da Constituição Federal;

6. A Dívida Consolidada Líquida estar dentro dos parâmetros previsto no inciso II, art. 3º da Resolução nº 40 do Senado Federal;

7. Que o Município não realizou operações de crédito no exercício financeiro de 2020.

É o parecer.

Cortês 31 de Dezembro de 2020.

Lindoval Campos da Silva  
**Coordenador do Sistema de Controle Interno**



**DEMONSTRATIVO QUE EVIDENCIE OS REPASSES DE DUODÉCIMOS FEITOS À CÂMARA MUNICIPAL, COM OS VALORES E DATAS.**  
(Item 50 - Anexo I - Res. TC Nº 110/2020).

DATA DO REPASSE	VALOR
20/01/2020	R\$ 119.269,35
20/02/2020	R\$ 119.269,35
20/03/2020	R\$ 119.269,35
20/04/2020	R\$ 119.269,35
20/05/2020	R\$ 135.136,05
19/06/2020	R\$ 151.002,75
20/07/2020	R\$ 127.202,70
20/08/2020	R\$ 127.202,70
18/09/2020	R\$ 127.202,70
20/10/2020	R\$ 127.202,70
20/11/2020	R\$ 127.202,70
18/12/2020	R\$ 127.202,70
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.526.432,40</b>

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Prefeito



**ACOMPANHAMENTO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TCE/PE, CONFORME ANEXO XVIII DESTA RESOLUÇÃO**  
 (Item 53 - Anexo I - Res. TC Nº 112/2020)

DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO	AÇÕES	JUSTIFICATIVA
<b>Processo TC Nº</b> - Exercício 2017 181100424-0	Transitado em julgado – aguardando julgamento do Legislativo	-	-
<b>Processo TC Nº</b> - Exercício 2018 19100142-9	Em julgamento	-	-
<b>Processo TC Nº</b> - Exercício 2019 Não Formalizado	PC arquivada temporariamente	-	-

Cortês, 31 de dezembro de 2020.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
 Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: LINDOVAL CAMPOS DA SILVA, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc:seam> Código do documento: 5254493f-fe4e-4e9f-9082-61e5ea7dc3f8



**MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS  
RELATIVOS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE  
IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO  
HUMANA PELO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) VIGENTES NO EXERCÍCIO,  
DISCRIMINANDO NÚMERO DE NORMA, DATA E ASSUNTO**

(Item 54, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 59, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **MAPA DEMONSTRATIVO DAS LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS REALTIVOS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (2019-nCoV) VIGENTES NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO NÚMERO DE NORMA, DATA E ASSUNTO** não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito



**LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS VIGENTES NO EXERCÍCIO REFERENTES À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)**

(Item 55, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 59, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **LEIS E DECRETOS MUNICIPAIS REALTIVOS À SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (SPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO CORONAVÍRUS (2019-nCoV)** não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
**Ex-Prefeito**





**DOCUMENTO QUE INFORME AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO PACTUADAS COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO (PACTUAÇÃO OU DOCUMENTO SIMILAR) DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)**

(Item 56, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 56, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - **DOCUMENTO QUE INFORME AS AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO PACTUADAS COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN) EM DECORRÊNCIA DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município



não dispõe ou teve acesso a qualquer documento que tornasse possível cumprir as determinações do Tribunal de Contas, circunstância essa que tem dificultado os trabalhos administrativos atuais.

VI - Por outro lado, sabe V.S. e o responsável pelo processo de prestação de contas que é impossível o atendimento ao que foi solicitado pelo e-mail que nos foi encaminhado no dia 11/03/2021 e, principalmente, que o acesso ao sistema utilizado em 2020 foi bloqueado e tratando-se do Fundo Municipal de Saúde não foi encontrado nenhum registro ou documento, em especial no tratamento e atenção no combate COVID-19, de gastos ou receitas na citada área.

VII - Mais uma situação que já constatamos diz respeito à total inexistência de Sistema da Dívida Ativa do Município de Cortês, fato esse comprovado por uma Certidão (em anexo) emitida pelo Setor de Tributos no dia 28/12/2020, dando conta de graves e sérios problemas envolvendo o referido sistema.

VIII - A título de informação, desde o período da transição de governo a nova gestão do Poder Executivo tem tentado e aguarda que a gestão anterior forneça as Certidões de Dívida Ativa - CDA do Município de Cortês, porém, até o presente momento, a gestão anterior não disponibiliza informações sobre as CDA.

IX - Desta forma, a atual gestão está aguardando que a gestão anterior forneça e disponibilize ao Município de Cortês todos os documentos e sistemas necessários para os andamentos administrativos pertinentes.

Colho o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453**

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPALIO BORBA:42773695453  
Dados: 2021.03.20 18:03:36  
-03'00'

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: https://etce.org.br/portal/portalDoc.aspx?CodigoDocumento=7429459e-a17e-403b-9103-8c171b5e3a23



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021 para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*J. Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 7d22259ca170-490b-9103-8c171b5e3a23





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Acesse em <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 702ca59e-417c-493b-9103-8c171b5e3a23

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 7d2ca59e-a17c-493b-9103-8c171b5e3a23



**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

28/01/2021 15:07 CARUARU / PE	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
28/01/2021 08:53 CARUARU / PE	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
27/01/2021 19:14 RECIFE / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE
27/01/2021 12:43 Ribeirao / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE
27/01/2021 11:26 Ribeirao / PE	<b>Objeto postado</b>

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d2ca59e-a17e-493b-9103-8c171b5e3a23





Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7d2ca59e-a17c-493b-9103-8c171b5e3a23



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 7d2ca59e-a17c-493b-9103-8c171b5e3a23

**CERTIDÃO**

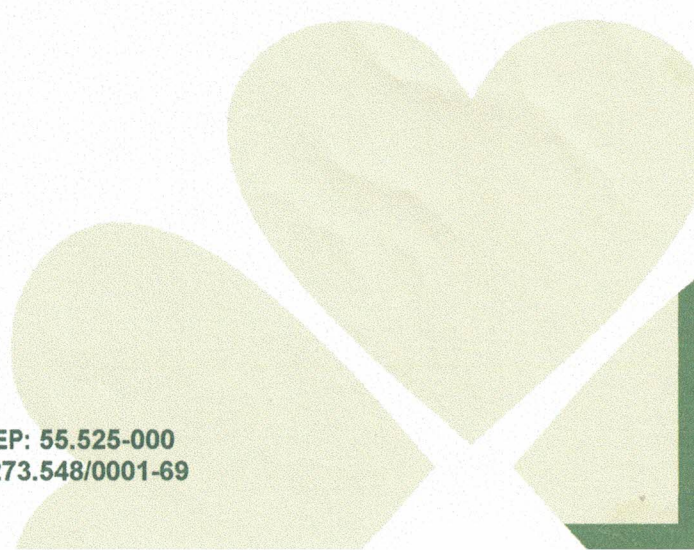
Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

**LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA**  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114





Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito



**CÓPIA DO(S) DOCUMENTOS QUE DEFINIRAM O(S) PROTOCOLO(S) DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE VISANDO ORIENTAR O ATENDIMENTO AOS CASOS DE INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)**

(Item 57, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 57, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - **CÓPIA DO(S) DOCUMENTOS QUE DEFINIRAM O(S) PROTOCOLO(S) DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES MUNICIPAIS DE SAÚDE VISANDO ORIENTAR O ATENDIMENTO AOS CASOS DE INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV)**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito





OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Morais dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município





não dispõe ou teve acesso a qualquer documento que tornasse possível cumprir as determinações do Tribunal de Contas, circunstância essa que tem dificultado os trabalhos administrativos atuais.

VI - Por outro lado, sabe V.S. e o responsável pelo processo de prestação de contas que é impossível o atendimento ao que foi solicitado pelo e-mail que nos foi encaminhado no dia 11/03/2021 e, principalmente, que o acesso ao sistema utilizado em 2020 foi bloqueado e tratando-se do Fundo Municipal de Saúde não foi encontrado nenhum registro ou documento, em especial no tratamento e atenção no combate COVID-19, de gastos ou receitas na citada área.

VII - Mais uma situação que já constatamos diz respeito à total inexistência de Sistema da Dívida Ativa do Município de Cortês, fato esse comprovado por uma Certidão (em anexo) emitida pelo Setor de Tributos no dia 28/12/2020, dando conta de graves e sérios problemas envolvendo o referido sistema.

VIII - A título de informação, desde o período da transição de governo a nova gestão do Poder Executivo tem tentado e aguarda que a gestão anterior forneça as Certidões de Dívida Ativa - CDA do Município de Cortês, porém, até o presente momento, a gestão anterior não disponibiliza informações sobre as CDA.

IX - Desta forma, a atual gestão está aguardando que a gestão anterior forneça e disponibilize ao Município de Cortês todos os documentos e sistemas necessários para os andamentos administrativos pertinentes.

Colho o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2021.03.20 18:03:36  
-03'00'

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, os balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f9449366470-444d-8125-de229936fa29



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE





OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma, 435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, os balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: f0e0936-0d71-4dad-8125-de229936fa29

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: f94eb936-6d71-4dad-8f25-de229936fa29

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos Correios <https://www.correios.com.br/> ou pelo aplicativo de rastreamento Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE SARA 8.3.00

**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

---

28/01/2021

15:07

CARUARU / PE

**Objeto entregue ao destinatário**

---

28/01/2021

08:53

CARUARU / PE

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

---

27/01/2021

19:14

RECIFE / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE

---

27/01/2021

12:43

Ribeirao / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE

---

27/01/2021

11:26

Ribeirao / PE

**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f9deb936-6d71-4dad-8f25-de22993eafa29



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES  
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 19deb936-6d71-4dad-8f25-de22993efa29





### CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114







Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções n°s 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei n°12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC n° 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito



**DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE LEITOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDER PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**  
(Item 58, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 58, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE LEITOS DISPONIBILIZADOS PARA ATENDER PACIENTES INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: [luizgutemberg@yahoo.com.br](mailto:luizgutemberg@yahoo.com.br)

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail [luizgutemberg@yahoo.com.br](mailto:luizgutemberg@yahoo.com.br), em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município



não dispõe ou teve acesso a qualquer documento que tornasse possível cumprir as determinações do Tribunal de Contas, circunstância essa que tem dificultado os trabalhos administrativos atuais.

VI - Por outro lado, sabe V.S. e o responsável pelo processo de prestação de contas que é impossível o atendimento ao que foi solicitado pelo e-mail que nos foi encaminhado no dia 11/03/2021 e, principalmente, que o acesso ao sistema utilizado em 2020 foi bloqueado e tratando-se do Fundo Municipal de Saúde não foi encontrado nenhum registro ou documento, em especial no tratamento e atenção no combate COVID-19, de gastos ou receitas na citada área.

VII - Mais uma situação que já constatamos diz respeito à total inexistência de Sistema da Dívida Ativa do Município de Cortês, fato esse comprovado por uma Certidão (em anexo) emitida pelo Setor de Tributos no dia 28/12/2020, dando conta de graves e sérios problemas envolvendo o referido sistema.

VIII - A título de informação, desde o período da transição de governo a nova gestão do Poder Executivo tem tentado e aguarda que a gestão anterior forneça as Certidões de Dívida Ativa - CDA do Município de Cortês, porém, até o presente momento, a gestão anterior não disponibiliza informações sobre as CDA.

IX - Desta forma, a atual gestão está aguardando que a gestão anterior forneça e disponibilize ao Município de Cortês todos os documentos e sistemas necessários para os andamentos administrativos pertinentes.

Colho o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453**

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2021.03.20 18:03:36  
-03'00'

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: https://etce.pe.gov.br/app/validadorDoc.aspx?CodigoDocumento=990044d8-f1ec-4710-b8d2-be070313ec7e



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma, 435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*J. Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b906448-f1ec-4700-b8d2-be070313ec7e





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2020, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: b90d4d8-11ec-4710-b8d2-be070313ec7e

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: b900d4d8-f1ec-4710-b8d2-be070313ec7e



**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

28/01/2021 15:07 CARUARU / PE	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
28/01/2021 08:53 CARUARU / PE	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
27/01/2021 19:14 RECIFE / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE
27/01/2021 12:43 Ribeirao / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE
27/01/2021 11:26 Ribeirao / PE	<b>Objeto postado</b>

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MOR AIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b900d4d8-f1ec-4710-b8d2-be070313ec7e



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MOR AIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b900d4d8-f1ec-4710-b8d2-be070313ec7e



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam Código do documento: b900d4d8-f1ec-4710-b8d2-be070313ec7e

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114





Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Morais dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);





- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito



**DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**

(Item 59, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 59, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE LEITOS OCUPADOS, EM MÉDIA, POR INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município





OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma, 435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: d6448e0866624447991664423287b9





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2020, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 08-0012-4c-47-9916-64426328r799



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizado pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: d64ae08-66f2-4c47-9916-6442e328f7b9

**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

---

28/01/2021

15:07

CARUARU / PE

**Objeto entregue ao destinatário**

---

28/01/2021

08:53

CARUARU / PE

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

---

27/01/2021

19:14

RECIFE / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE

---

27/01/2021

12:43

Ribeirao / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE

---

27/01/2021

11:26

Ribeirao / PE

**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: df4aae08-66f2-4c47-9916-6442e328a7b9



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d64aae08-66f2-4c47-9916-6442e328a7b9



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc:seam Código do documento: d64dae08-66f2-4c47-9916-6442e3287b99

**CERTIDÃO**

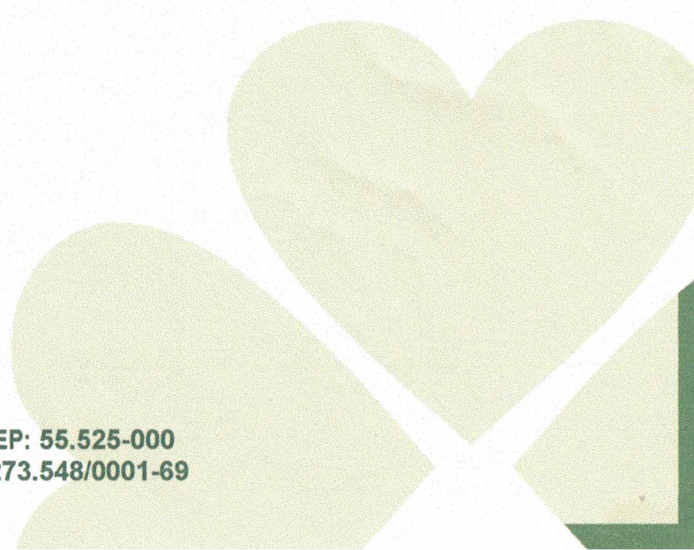
Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114







Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções n°s 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei n°12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC n° 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito





**DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE PESSOAS TESTADAS NO MUNICÍPIO PARA DETECTAR INFECÇÃO CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**  
(Item 60, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 60, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE PESSOAS TESTADAS NO MUNICÍPIO PARA DETECTAR INFECÇÃO CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**, não acompanha o processo de Prestação de Contas 2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município



não dispõe ou teve acesso a qualquer documento que tornasse possível cumprir as determinações do Tribunal de Contas, circunstância essa que tem dificultado os trabalhos administrativos atuais.

VI - Por outro lado, sabe V.S. e o responsável pelo processo de prestação de contas que é impossível o atendimento ao que foi solicitado pelo e-mail que nos foi encaminhado no dia 11/03/2021 e, principalmente, que o acesso ao sistema utilizado em 2020 foi bloqueado e tratando-se do Fundo Municipal de Saúde não foi encontrado nenhum registro ou documento, em especial no tratamento e atenção no combate COVID-19, de gastos ou receitas na citada área.

VII - Mais uma situação que já constatamos diz respeito à total inexistência de Sistema da Dívida Ativa do Município de Cortês, fato esse comprovado por uma Certidão (em anexo) emitida pelo Setor de Tributos no dia 28/12/2020, dando conta de graves e sérios problemas envolvendo o referido sistema.

VIII - A título de informação, desde o período da transição de governo a nova gestão do Poder Executivo tem tentado e aguarda que a gestão anterior forneça as Certidões de Dívida Ativa - CDA do Município de Cortês, porém, até o presente momento, a gestão anterior não disponibiliza informações sobre as CDA.

IX - Desta forma, a atual gestão está aguardando que a gestão anterior forneça e disponibilize ao Município de Cortês todos os documentos e sistemas necessários para os andamentos administrativos pertinentes.

Colho o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453**

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2021.03.20 18:03:36  
-03'00'

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: https://etce.org.br/portal/portalDoc.aspx?Codigo=do\_documento\_e\_19862-2aa2-4a7a7897b-d925deb86de1



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021 para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: 1e1b8622ad2-4a07-897b-d925de86de1





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 16110862-2aa2-4ca7-897b-d925de86de1



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: 1e1f862-2aa2-4ca7-897b-d925de86de1

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....:	0,030	
Peso Tarifado:.....:	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....:	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

28/01/2021

15:07

CARUARU / PE

**Objeto entregue ao destinatário**

28/01/2021

08:53

CARUARU / PE

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

27/01/2021

19:14

RECIFE / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE

27/01/2021

12:43

Ribeirao / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE

27/01/2021

11:26

Ribeirao / PE

**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e1fb862-2aa2-4ca7-897b-d925deb86de1





Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1e1fb862-2aa2-4ca7-897b-d925deb86de1



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 1e1f862-2aa2-4ca7-897b-d9254e86de1

**CERTIDÃO**

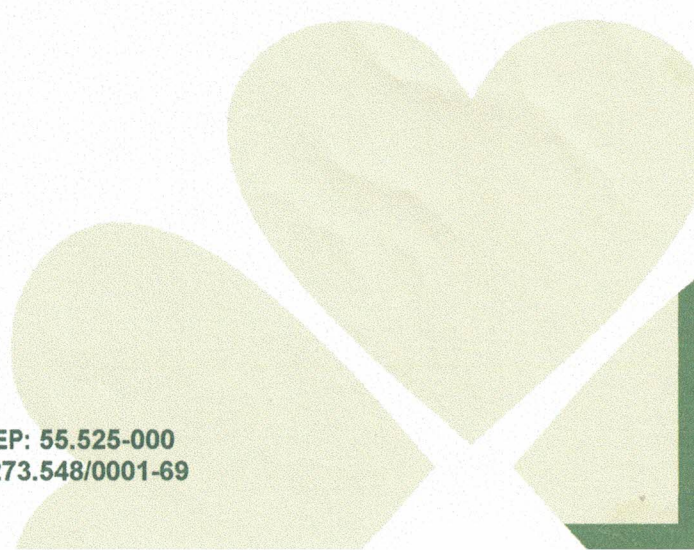
Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114





Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções n°s 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei n°12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC n° 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito



**DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE INFECTADOS NO MUNICÍPIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**  
(Item 61, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 61, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE INFECTADOS NO MUNICÍPIO PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme consta os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito





OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município







OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc:seam> Código do documento: f9863e6b1d4-40f-847d-2ba25b43361a



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE





OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma, 435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2020, com os balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f98c33e6-11b4-41df-847d-2ba25b43361a

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc/seam> Código do documento: f98c33e6-b1b4-4fdf-847d-2ba25b43361a

**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

28/01/2021 15:07 CARUARU / PE	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
28/01/2021 08:53 CARUARU / PE	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
27/01/2021 19:14 RECIFE / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE
27/01/2021 12:43 Ribeirao / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE
27/01/2021 11:26 Ribeirao / PE	<b>Objeto postado</b>

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 198c33e6-b1b4-4f4f-847d-2ba25bd3361a



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 198c33e6-b1b4-4fd8-847d-2ba25bd3361a





Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: f98c33e6-b1b4-4fd6-847d-2ba25b6d3361a

**CERTIDÃO**

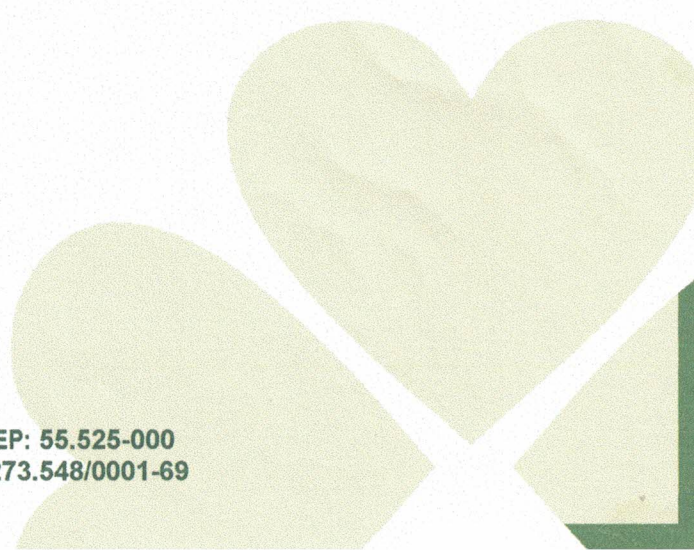
Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114







Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções n°s 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei n°12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC n° 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito



**DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE CASOS GRAVES NO MUNICÍPIO DE INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**  
(Item 62, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de atendimento ao item 62, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE CASOS GRAVES NO MUNICÍPIO DE INFECTADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**, não acompanha o processo de Prestação de Contas 2020 da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme consta os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município



não dispõe ou teve acesso a qualquer documento que tornasse possível cumprir as determinações do Tribunal de Contas, circunstância essa que tem dificultado os trabalhos administrativos atuais.

VI - Por outro lado, sabe V.S. e o responsável pelo processo de prestação de contas que é impossível o atendimento ao que foi solicitado pelo e-mail que nos foi encaminhado no dia 11/03/2021 e, principalmente, que o acesso ao sistema utilizado em 2020 foi bloqueado e tratando-se do Fundo Municipal de Saúde não foi encontrado nenhum registro ou documento, em especial no tratamento e atenção no combate COVID-19, de gastos ou receitas na citada área.

VII - Mais uma situação que já constatamos diz respeito à total inexistência de Sistema da Dívida Ativa do Município de Cortês, fato esse comprovado por uma Certidão (em anexo) emitida pelo Setor de Tributos no dia 28/12/2020, dando conta de graves e sérios problemas envolvendo o referido sistema.

VIII - A título de informação, desde o período da transição de governo a nova gestão do Poder Executivo tem tentado e aguarda que a gestão anterior forneça as Certidões de Dívida Ativa - CDA do Município de Cortês, porém, até o presente momento, a gestão anterior não disponibiliza informações sobre as CDA.

IX - Desta forma, a atual gestão está aguardando que a gestão anterior forneça e disponibilize ao Município de Cortês todos os documentos e sistemas necessários para os andamentos administrativos pertinentes.

Colho o ensejo para renovar os protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

**MARIA DE FATIMA  
CYSNEIROS SAMPAIO  
BORBA:42773695453**

Assinado de forma digital por  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS  
SAMPAIO BORBA:42773695453  
Dados: 2021.03.20 18:03:36  
-03'00'

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES; JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesso em: https://etce.pe.gov.br/app/validadorDoc.aspx?CodigoDocumento=307834e4-16cb-4b98-b936-c0d8e4046b1d



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021 para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*J. Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 307844916004498-b936-c008e4046b1d





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2020, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/pp/validadoc.seam> Código do documento: 307184e4-1c0b-4e98-b936-c008e4046b1d

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 307f84e4-16cb-4e98-b936-c0d8e4d4db1d



**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

28/01/2021 15:07 CARUARU / PE	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
28/01/2021 08:53 CARUARU / PE	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
27/01/2021 19:14 RECIFE / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE
27/01/2021 12:43 Ribeirao / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE
27/01/2021 11:26 Ribeirao / PE	<b>Objeto postado</b>

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MOR AIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 307184e4-16cb-4e98-b936-c0d8e4046b1d



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MOR AIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 307184e4-16cb-4e98-b936-c0d8e4046b1d



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 307784e4-16cb-4e98-b936-c008e4046b1d

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114





Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
  - o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
  - p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
  - q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
  - r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);





- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;

- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito



**DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO CAUSADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR GRUPO CID 10, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**

(Item 63, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 63, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE ÓBITOS DE RESIDENTES NO MUNICÍPIO CAUSADOS PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR GRUPO CID 10, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município





OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma, 435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*J. Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 9910200439204407-a408-0208b089e3d2





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2020, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 9670200a-1b2d-4d17-a408-0208b089e3d2





Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validaDoc.seam> Código do documento: 99fb200a-b92d-4d17-a408-0208b089e3d2

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Não houve opção pelo serviço Mão Propria.		
O objeto poderá ser entregue no endereço indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias úteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Não.  
ES - Entrega sabado - Sim/Não.  
RE - Restrição de entrega - Sim/Não.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos poderá ser realizado pelos remetentes e destinatários por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00

**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

---

28/01/2021

15:07

CARUARU / PE

**Objeto entregue ao destinatário**

---

28/01/2021

08:53

CARUARU / PE

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

---

27/01/2021

19:14

RECIFE / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE

---

27/01/2021

12:43

Ribeirao / PE

**Objeto em trânsito - por favor aguarde**

de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE

---

27/01/2021

11:26

Ribeirao / PE

**Objeto postado**

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99fb200a-b92d-4d17-4a08-0208b089e3d2



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MOR AIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 99fb200a-b92d-4d17-4a408-0208b089e3d2



**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114







Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Morais dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;

- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito





**DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE PACIENTES RECUPERADOS NO MUNICÍPIO DA INFECÇÃO CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**

(Item 64, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 64, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **DEMONSTRATIVO MENSAL DO NÚMERO DE PACIENTES RECUPERADOS NO MUNICÍPIO DA INFECÇÃO CAUSADA PELO NOVO CORONAVÍRUS (2019-NCOV), POR ESTABELECIMENTO PÚBLICO MUNICIPAL DE SAÚDE, DURANTE A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL (ESPIN)**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme constam os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito



OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município





OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FATIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*J. Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: c5889670e5004674-aa3d-3e37a671b8e4





## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE



OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*[Handwritten signature]*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 08090671-450d-4674-aa3d-3e37a67fb8e4

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Codigo do documento: c5809671-e50d-4674-aa3d-3e37a67fb8e4



**QB160536522BR**

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

28/01/2021 15:07 CARUARU / PE	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
28/01/2021 08:53 CARUARU / PE	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
27/01/2021 19:14 RECIFE / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE
27/01/2021 12:43 Ribeirao / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE
27/01/2021 11:26 Ribeirao / PE	<b>Objeto postado</b>

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MOR AIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5809671-e50d-4674-aa3d-3e37a67fb8e4





Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MOR AIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c5809671-e50d-4674-aa3d-3e37a67fb8e4



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etec.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc>;seam Código do documento: c5f809671-e50d-4674-aa3d-3e37a67fb8e4

**CERTIDÃO**

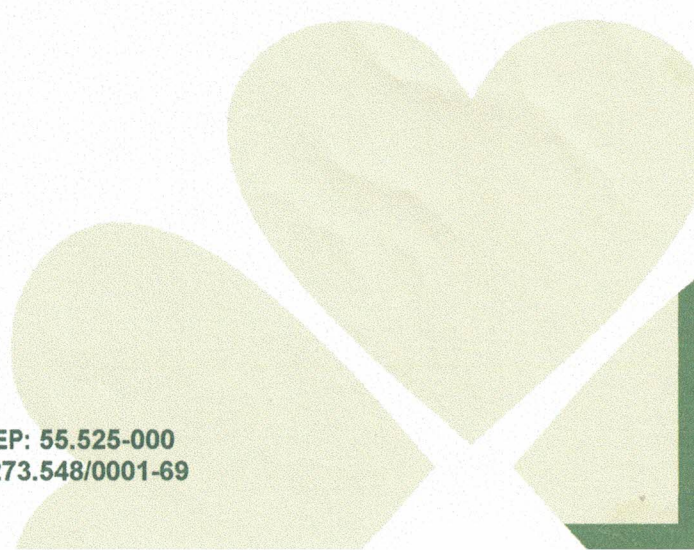
Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114





Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
  - o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
  - p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
  - q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
  - r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
  - aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Morais dos Santos  
Ex-Prefeito



**DEMONSTRATIVO DOS ÓBITOS TOTAIS DE RESIDENTES OCORRIDOS EM 2020  
NO MUNICÍPIO, POR GRUPO CID 10**  
(Item 65, Anexo I - Res. TC nº 112/2020)

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins de atendimento ao item 65, Anexo I da Resolução do TC nº 112/2020 - que o **DEMONSTRATIVO DOS ÓBITOS TOTAIS DE RESIDENTES OCORRIDOS EM 2020 NO MUNICÍPIO, POR GRUPO CID 10**, não acompanha o processo de **Prestação de Contas 2020** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS**.

Esclarecemos ainda, que o documento foi solicitado em 11.03.2021, a Prefeitura Municipal de Cortes, sendo respondido ao prestador de contas, nos termos do Ofício/Gab/Nº 0113/2021 de 20.03.2021, conforme consta os documentos em anexos, informando não ter disponibilidade para fornecer o que foi requerido.

Nestes termos,

Cortês, 30 de março de 2021.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
Ex-Prefeito





OFÍCIO GAB Nº 0113/2021

Cortês-PE, 20 de março de 2021

Ao  
Senhor  
**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
*Ex-prefeito do Município de Cortês (2017-2020)*  
Representado pelo senhor Luiz Gutemberg  
E-mail: luizgutemberg@yahoo.com.br

**Assunto: Resposta à solicitação de documentos para compor a Prestação de Contas 2020.**

*Senhor ex-prefeito do Município de Cortês,*

Tenho a honra de cumprimentá-lo, e venho ao ensejo, na qualidade de Prefeita do Município de Cortês, expor conforme abaixo declinado.

O Controle Interno desta Prefeitura de Cortês recebeu no dia 11/03/2021, via e-mail, uma solicitação assinada eletronicamente por Vossa Senhoria, que foi encaminhado pelo e-mail luizgutemberg@yahoo.com.br, em que solicita informações e documentos para instruir a prestação de contas relativo ao exercício financeiro de 2020.

Causa surpresa a esta administração o pedido e em especial os fundamentos utilizados, pelas seguintes razões:

I - A atual Prefeita do Município assumiu os destinos deste município sem que lhe fosse fornecido pela equipe gestora anterior qualquer documento que demonstrasse qualquer informação quanto à situação da prefeitura no encerramento do exercício de 2020 e na transmissão do cargo;

II - Mantivemos contato, inicialmente verbal, com a Assessoria Técnica do senhor JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR, responsável pela contabilidade da Prefeitura no exercício de 2020, tendo o mesmo informado que tinha até **31 de março de 2021 (grifo nosso)** para entregar a prestação de contas;

III - Em face de tal assertiva, encaminhamos o OFÍCIO GAB Nº 030/2021 (cuja cópia anexamos), do qual não obtivemos nenhuma resposta até a presente data, em demonstração clara de que Vossa Senhoria não deu a devida atenção à solicitação do Município de Cortês;

IV - Tendo em vista não ter havido resposta da equipe técnica de Vossa Senhoria, formalizamos uma NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL, assinada por esta Prefeita acompanhada do Procurador Geral do Município, mas como no caso anterior nenhuma atenção foi dada e nenhuma documentação foi apresentada ao Poder Executivo Municipal.

V - Por uma questão ética e profissional aguardamos o pronunciamento sobre o andamento do processo, fato que, ratificamos, não ocorreu. Até o momento o município







OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma, 435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
14/01/2021



## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Ao senhor

**JOSÉ CARLOS BATISTA DOS SANTOS – CONTADOR**

Rua Visconde de Inhahuma, nº 435, bairro Maurício de Nassau, Caruaru-PE,  
CEP 55012-760.

REFERÊNCIA: OFÍCIO GAB 030/2021. SOLICITAÇÃO DE BALANÇOS  
ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 10.273.548/0001-69, com sede na Rua Cel. José Belarmino, nº 048, bairro Centro, Cortês-PE, CEP 55.525-000, neste ato representado por sua Prefeita a Sr<sup>a</sup>. MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA, brasileira, nascida em 28/05/1954, casada, Cédula de Identidade nº 1.155.944 – SDS/PE, CPF/MF nº 427.736.954-53, residente e domiciliada na Rua Cel. José Belarmino, nº 022, bairro Centro, Cortês/PE, CEP 55.525-00, acompanhado do Procurador Geral do Município, que ao final subscreve, por meio deste instrumento, vem

### NOTIFICAR EXTRAJUDICIALMENTE

vossa senhoria para que, no prazo impreterível de 48h após o recebimento desta notificação, entregue na sede da Prefeitura Municipal de Cortês **os balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação**, para possibilitar a efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, conforme já avisado anteriormente através do OFÍCIO GAB 030/2021.

**Fica alertado vossa senhoria de que o não atendimento a esta notificação extrajudicial ensejará medidas legais, judiciais e administrativas contra a sua pessoa.**

CORTÊS-PE, 26 DE JANEIRO DE 2021.

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS-PE

*Otávio Miécio Santos Sampaio*  
**Otávio Miécio Santos Sampaio**  
OAB-PE Nº 042.594-D  
Procurador Geral do Município de Cortês-PE





OFÍCIO GAB Nº 030/2021

Cortês-PE, 14 de janeiro de 2021.

Ao  
Ilmoº Senhor José Carlos Batista dos Santos  
Contador  
Rua Visconde de Inhauma,435  
Maurício de Nassau, Caruaru, PE- Brasil  
CEP:

**Assunto: Solicitação dos Balanços encerrados em 31 de dezembro de 2020.**

Solicitamos em caráter de urgência, tendo como prazo máximo o dia 20 de janeiro de 2021, para efetivação dos procedimentos contábeis do exercício financeiro de 2021, dos balanços encerrados em 31 de Dezembro de 2020, referente à Prefeitura Municipal de Cortês, ao Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Educação.

Atenciosamente,

*Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba*  
MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA  
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORTÊS

*José Carlos Batista dos Santos*  
18/01/2021

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 4071039a-25f1-4461-9d6a-695e9f89542d

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
Ag: 32301456 -- AC RIBEIRAO  
RIBEIRAO - PE  
CNPJ....: 34028316060602 Ins Est.: 001436007  
COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 27/01/2021 Hora.....: 11:26:42  
Caixa.....: 99472683 Matricula.: 85059765  
Lancamento.: 005 Atendimento: 00003  
Modalidade.: A Vista ID Tiquete.: 1964648811

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R\$)
SEDEX A VISTA	1	33,70+
Valor do Porte(R\$)...	25,80	
Cep Destino: 55012-760 (PE)		
Peso real (KG).....	0,030	
Peso Tarifado:.....	0,030	
OBJETO=====>	QB160536522BR	
PE - 3 ED - S ES - N		
Valor AdValorem.....	1,55	
AVISO DE RECEBIMENTO:	6,35	
Valor Declarado(R\$):	98,00	
Destinatario...: JOSE CARLOS BATISTA		
Nome Remetente.: PREFEITURA DE CORTES		
Cep Remetente...: 55525-000		
Cidade Remet...: CORTES		
UF Remet.....: PE		
Nao houve opcao pelo servico Mao Propria.		
O objeto podera ser entregue no endereco indicado, a quem se apresentar para recebê-lo.		

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 33,70

PE - Prazo final de entrega em dias uteis.  
ED - Entrega domiciliar - Sim/Nao.  
ES - Entrega sabado - Sim/Nao.  
RE - Restricao de entrega - Sim/Nao.

TOTAL(R\$)=====> 33,70  
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 35,00

TROCO(R\$)=====> 1,30

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

O acompanhamento desses objetos podera ser realizados pelos remetentes e destinatarios por meio do portal dos

Correios <https://www.correios.com.br/>

ou pelo aplicativo de rastreamento

Ganhe tempo!

Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

Tenha sempre em mãos o número do ID Tiquete

deste comprovante, para eventual contato com os Correios.

VIA-CLIENTE

SARA 8.3.00



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.aspx> Código do documento: a07105ba-35cf-4461-9d6a-695e9f89542d



## QB160536522BR

O horário apresentado no histórico do objeto não indica quando a situação ocorreu, mas sim quando os dados foram recebidos pelo sistema, exceto no caso do SEDEX 10 e do SEDEX Hoje, em que ele representa o horário real da entrega.



**Objeto entregue ao destinatário**  
28/01/2021 15:07 CARUARU / PE

28/01/2021 15:07 CARUARU / PE	<b>Objeto entregue ao destinatário</b>
28/01/2021 08:53 CARUARU / PE	<b>Objeto saiu para entrega ao destinatário</b>
27/01/2021 19:14 RECIFE / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Unidade de Tratamento em RECIFE / PE para Unidade de Distribuição em CARUARU / PE
27/01/2021 12:43 Ribeirao / PE	<b>Objeto em trânsito - por favor aguarde</b> de Agência dos Correios em Ribeirao / PE para Unidade de Tratamento em JABOATAO DOS GUARARAPES / PE
27/01/2021 11:26 Ribeirao / PE	<b>Objeto postado</b>

Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://stc.e-ice.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a07105ba-35cf-4461-9d6a-695e9f89542d



Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a07105ba-35cf-4461-9d6a-695e9f89542d





Documento Assinado Digitalmente por: BRUNO DO LAGO ALVES, JOSE REGINALDO MORAIS DOS SANTOS  
Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: a07105fa-35cf-4461-9d6a-695e9f89542d

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que desde o mês de março do corrente ano, a Procuradoria Municipal de Cortês/PE, tem solicitado a Dívida Inscrita e respectivas Certidões. Porém, considerando as mudanças ocorridas no Sistema de Gestão Tributária, ocorreram variadas inconsistências no Banco de Dados, tais como: Duplicação de Débitos, Alterações nos cadastros de diversos contribuintes, Retorno de débitos já pagos anteriormente, tais situações vem inviabilizando até o presente momento que as informações solicitadas pela Procuradoria sejam atendidas. O referido é verdade dou fé.

Cortês, 28 de dezembro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

  
Luis Antonio Lima da Silva  
Gerente de Tributos

LUIS ANTONIO LIMA DA SILVA  
CHEFE DE DIVISÃO  
MATRICULA  
114







Cortês, em 11 de março de 2021.

Exma. Prefeita do Município de Cortês  
Sra. Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba  
Ilmo. Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês  
Sr. Everton Bezerra Quintino

José Reginaldo Moraes dos Santos, ex-prefeito do Município de Cortês, respeitosamente, vem requerer a Vs.Sas., as seguintes informações e cópias, dos documentos abaixo relacionados, com a finalidade de acostar as prestações de contas de gestão e de governo desse Município do exercício financeiro de 2020, conforme estabelecido nas Resoluções nºs 110 e 112 de 2020, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco.

Adiantamos, que os documentos requisitados, são todos administrativos, que ficaram na sede da prefeitura, e que devem ser requeridos as secretarias municipais.

Permita-nos lembrar, que de conformidade com o art. 24-A, da Lei nº12.6004/2004, que trata da Lei Orgânica do TCE, o prazo para apresentação das contas é de até o dia 31.03.2021, desse modo, venho sugerir a possibilidade de nos fornecer a documentação solicitada até o dia 20.03., pois, é necessário incluir no sistema E-TCE, e servirá também, para elaboração de alguns balanços contábeis do exercício. Na eventualidade de as informações e documentos solicitadas não serem fornecidas, requeiro que nos comunique oficialmente.

Abaixo, listaremos a documentação necessária:

- a) Extratos e respectivas conciliações bancárias de todas as contas (PM, FMAS e, FMS,) e rendimentos da aplicação financeira, evidenciando o movimento no final do último dia útil do exercício;
- b) Demonstrativo de despesas com eventos comemorativos de carnaval, festas religiosas, emancipação política, São João, São Pedro, micareta, cavalgada, natal, *réveillon* e outras tradições culturais realizadas pela prefeitura ou com sua contrapartida, correspondente ao Anexo XVII desta Resolução;
- c) Mapa demonstrativo consolidado, extraído do sistema SAGRES – Módulo de Licitações e Contrato - LICON, de todos os processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades concluídos no exercício;
- d) Mapa demonstrativo consolidado de todos os contratos, vigentes no exercício, extraído do sistema SAGRES - Módulo de Licitações e Contratos – LICON;
- e) Cópias das Atas de registro de preços vigentes no exercício e Atas de registro de preços de outros órgãos e entidades aderidas pela Prefeitura, das quais resultaram em despesas no exercício;
- f) Mapa de obras devidamente preenchido conforme modelo definido na Resolução TC nº 08, de 09 de julho de 2014;



- g) Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional (ESPIN), devidamente preenchido, conforme modelo estabelecido no Anexo XXVII desta Resolução;
- h) Demonstrativo que informe, separando por órgão, os gastos com abono de permanência em serviço, um terço de férias e com a conversão de licenças-prêmio em pecúnia, incidentes nas folhas de pagamento, indicando a classificação segundo a natureza dos elementos de despesa, destacando o código e rubrica;
- i) Resumo mensal (incluindo 13º salário) das folhas de pagamentos por órgão;
- j) Cópias dos Termos de Parcelamento de Débitos relativos ao RGPS e RPPS vigentes no exercício;
- k) Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e seus anexos;
- l) Lei Orçamentária Anual (LOA) e seus anexos;
- m) Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB;
- n) Relação consolidada sobre as providências adotadas pelo Município a respeito das certidões de débito emitidas pelo Tribunal de Contas, correspondente ao Anexo VIII desta Resolução devidamente preenchido, informando o andamento das ações de:
- o) Cópia das leis e decretos municipais vigentes no exercício referentes à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).
- p) Mapa demonstrativo das leis e decretos municipais relativos à situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV) vigentes no exercício, discriminando número da norma, data e assunto (ementa);
- q) Documento que informe as ações de responsabilidade do município pactuadas com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco (pactuação ou documento similar) durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);
- r) Cópia do(s) documentos que definiram o(s) protocolo(s) de atendimento nas unidades municipais de saúde visando a orientar o atendimento aos casos de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV);



- s) Demonstrativo mensal do número de leitos disponibilizados para atender pacientes infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- t) Demonstrativo mensal do número de leitos ocupados, em média, por infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- u) Demonstrativo mensal do número de pessoas testadas no município para detectar infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- v) Demonstrativo mensal do número de infectados no município pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66- Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- w) Demonstrativo mensal do número de casos graves no município de infectados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- x) Demonstrativo mensal do número de óbitos de residentes no município causados pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por grupo CID 10, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- y) Demonstrativo mensal do número de pacientes recuperados no município da infecção causada pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), por estabelecimento público municipal de saúde, durante a situação de Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), a exemplo do modelo apresentado



- no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- z) Demonstrativo dos óbitos totais de residentes ocorridos em 2020 no município, por grupo CID 10, a exemplo do modelo apresentado no item 66 - Aplicativo de informações municipais estruturadas do exercício da prestação de contas;
- aa) Demonstrativo da dívida Ativa inscrito nos últimos cinco anos.

Por fim, esperamos sermos atendidos ao pleito aqui formulado, devendo ser encaminhado para a minha pessoa, requerente, no meu endereço residencial.

Com os cumprimentos de estílos.

José Reginaldo Moraes dos Santos  
Ex-Prefeito

JOSE REGINALDO MORAIS  
DOS SANTOS:03743152487

Assinado de forma digital por JOSE  
REGINALDO MORAIS DOS  
SANTOS:03743152487  
Dados: 2021.04.06 15:18:13 -03'00'